ICP Brasil
JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

Diário Comercial 70 anos

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXX - Edição nº 17.580
Edição Nacional
www.diariocomercial.com.br
QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

Zanin considerou os fatos extremamente graves que podem configurar crime

Supremo torna réus Bolsonaro e mais sete

Moraes reconheceu que há justa causa e indícios de autoria e materialidade suficientes para pôr Bolsonaro e seus aliados no banco dos réus

Antonio Augusto - STF

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, receber a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados por tentarem um golpe de Estado após as eleições 2022. O ex-chefe do Executivo e os demais acusados agora são réus e vão responder a uma ação penal por crimes contra o Estado Democrático de Direito. O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quarta-feira, 26, por aceitar a denúncia. Segundo ele, há justa causa e indícios de autoria e materialidade suficientes para pôr Bolsonaro e seus aliados no banco dos réus. Na avaliação do relator, as provas produzidas pela Polícia Federal ao longo da investigação da Operação Tempus Veritatis já seriam "suficientes", mas há ainda vários depoimentos do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, corroborando os achados dos investigadores. Além de Bolsonaro, tornaram-se réus Walter Braga Netto (ex-ministro da Defesa e Casa Civil), Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Alexandre Ramagem (deputado e ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência) e Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro). O grupo vai responder por crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, organização criminosa armada, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado. **PÁGINA 7**

JULGAMENTO

Lula Marques - Agência Brasil

Bolsonaro afirma ser alvo de acusações infundadas e volta a atacar as urnas

Pouco depois de se tornar réu no STF por tentativa de golpe de Estado, o ex-presidente Jair Bolsonaro afirmou que é alvo de acusações "graves e infundadas". Bolsonaro também voltou a atacar as urnas eletrônicas, afirmando que não é obrigado a confiar em um "programador". Ele disse ainda que colaborou com a transição do governo após o fim das eleições. Segundo o ex-presidente, ele atuou para impedir obstrução de vias por caminhoneiros e pediu por manifestações ordeiras. O capitão reformado declarou ainda que não era obrigado a passar a faixa presidencial para o presidente Lula. **PÁGINA 7**

JAPÃO

Lula defende livre comércio e democracia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu o livre comércio nesta quarta-feira, 26, em Tóquio, diante de empresários japoneses e brasileiros e do premiê do Japão, Shigeru Ishiba. Lula enumerou críticas a negacionistas, à extrema direita e fez um apelo ao governante japonês contra o protecionismo. **PÁGINA 2**

CHINA

EUA incluem empresas em lista de controle

A China protestou nesta quarta-feira, 26, depois que os EUA adicionaram mais de 50 empresas de tecnologia chinesas à sua lista de controle para exportações, com o argumento de que elas buscavam conhecimento avançado em supercomputação, inteligência artificial e tecnologia quântica para fins militares. **PÁGINA 5**

INGLATERRA

Ministra anuncia cortes em orçamento social

A ministra das Finanças do Reino Unido, Rachel Reeves, anunciou nesta quarta-feira, 26, cortes profundos no orçamento de bem-estar social e maior repressão à evasão fiscal. As medidas foram apresentadas como forma de aumentar a arrecadação do governo britânico e evitar novos aumentos de impostos. **PÁGINA 5**

AVANÇOS

Divulgação

Lucro da JBS cresce e chega a R$ 2,4 bilhões

A JBS registrou lucro líquido de R$ 2,412 bilhões no quarto trimestre de 2024, salto de 2.806% em relação aos R$ 83 milhões reportados em igual período de 2023. Entre as unidades de negócio, o Ebitda ajustado da JBS Beef reverteu o resultado negativo do quarto trimestre de 2023 e fechou positivo em R$ 647,1 milhões. **PÁGINA 4**

IBOVESPA 132.519,63 ↑ 0,34%

Mais Negociados

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
HAPVIDA ON NM	2,23	0,00%	0,00
BRADESCO PN N1	13,07	+1,63%	+0,21
ITAUSA PN N1	9,64	−0,72%	−0,07
COGNA ON ON NM	1,94	+0,52%	+0,01
ITAUUNIBANCOPN EB N1	32,09	−1,08%	−0,35

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
GAFISA ON NM	1,78	+31,85%	+0,43
FICTORALIMENON	4,57	+17,18%	+0,67
BRASKEM ON N1	11,75	+11,80%	+1,24
QUERO,QUERO ON NM	2,86	+10,42%	+0,27
BAUMER ON	15,00	+10,29%	+1,40

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
MONT ARANHA ON	275,01	−11,29%	−34,99
ALLIAR ON NM	10,24	−8,98%	−1,01
ALFA HOLDINGPNB	3,50	−8,14%	−0,31
AMBIPAR ON NM	110,86	−8,04%	−9,69
AUTOMOB ON NM	0,250	−7,41%	−0,020

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	42.454,79	-0,31%
S&P 500	5.712,20	-1,12%
NASDAQ	17.899,02	-2,04%
DAX 30	22.839,03	-1,17%
FTSE 100	8.689,59	+0,30%
IBEX 35	13.432,20	-0,39%

DÓLAR COMERCIAL			PESO			EURO			LIBRA			OURO	
COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
5,733	5,733	↑ 0,42%	0,005	0,005	↑ 0,58%	6,162	6,163	↑ 0,01%	7,390	7,394	↑ 0,28%	R$ 563,30	3.019,34

PROTECIONISMO

Ricardo Stuckert

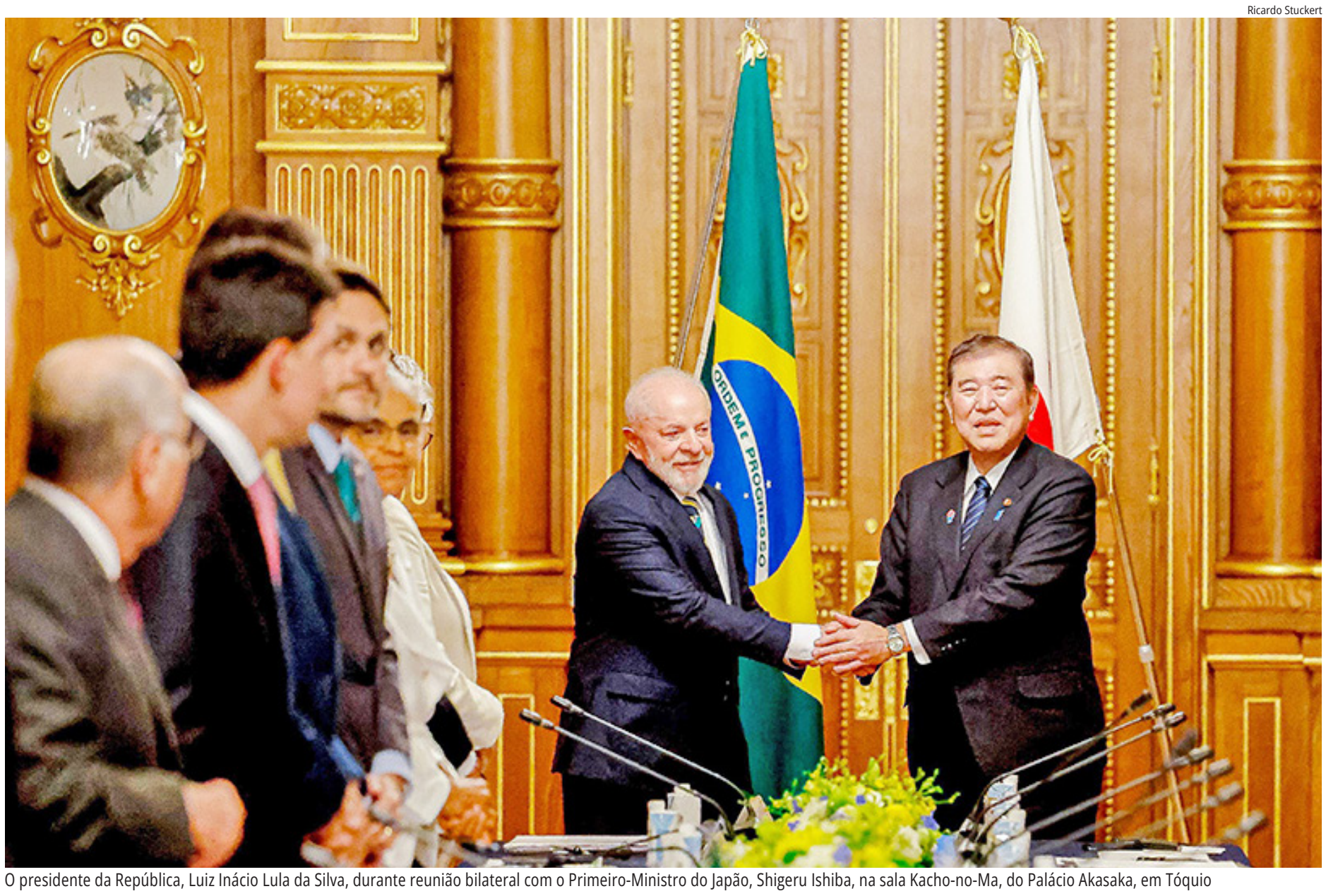

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante reunião bilateral com o Primeiro-Ministro do Japão, Shigeru Ishiba, na sala Kacho-no-Ma, do Palácio Akasaka, em Tóquio

Lula prega defesa do livre comércio e da democracia

O presidente afirmou que a democracia corre risco no planeta com eleição de extrema-direita negacionista que não reconhece a vacina e a instabilidade climática

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu o livre comércio nesta quarta-feira, 26, em Tóquio, diante de empresários japoneses e brasileiros e do premiê do Japão, Shigeru Ishiba. Lula enumerou críticas a negacionistas, à extrema direita e fez um apelo ao governante japonês contra o protecionismo.

"Nós não queremos mais muro. Nós não queremos mais guerra fria. Nós não queremos mais ser prisioneiros da ignorância. Nós queremos ser livres e prisioneiros da liberdade", afirmou Lula, ao encerrar o Fórum Empresarial Brasil-Japão.

Ele pediu que Ishiba brigue também em defesa da democracia e do multilateralismo, em clara reação às políticas adotadas pelo presidente americano Donald Trump. Os Estados Unidos dispararam uma guerra tarifária global que deve atingir o Brasil mais uma vez na semana que vem, mas são um tradicional aliado estratégico do Japão. O petista não citou Trump, nem Washington, destino de recente viagem do primeiro-ministro japonês.

Lula afirmou que "três preocupações" devem nortear a ação dos chefes de Estado e de governo de países democráticos do mundo.

"A democracia corre risco no planeta com eleição de extrema-direita negacionista que não reconhece sequer vacina, não reconhece sequer a instabilidade climática e não reconhece sequer partidos políticos, sindicatos e outras coisas. E a negação da política não trará nenhum benefício para a humanidade Inclusive, os negacionistas não querem sequer atender o cumprimento do Protocolo de Kyoto", discursou Lula.

"A segunda coisa que nós temos que defender muito bem e com muita força é a questão do livre comércio. Nós não podemos voltar a defender o protecionismo. Nós não queremos uma segunda guerra fria. O que nós queremos é comércio livre para que a gente possa definitivamente fazer com que nossos países se estabeleçam no movimento da democracia, no crescimento econômico e na distribuição de riqueza. Outra coisa que nós não podemos esquecer, primeiro-ministro, é a manutenção do multilateralismo."

Nesse sentido, o presidente brasileiro sugeriu que o Japão inicie de vez negociações para um acordo comercial com o Mercosul. As conversas se arrastam há alguns anos, mas diplomatas relataram que o formato de contatos exploratórios se esgotou.

"Em um mundo cada vez mais complexo, é fundamental que parceiros históricos se unam para enfrentar as incertezas e instabilidades da economia global. Estou seguro de que precisamos avançar com a assinatura de um acordo de parceria econômica entre Japão e Mercosul. Nossos países têm mais a ganhar pela integração do que pelo recurso de práticas protecionistas", disse.

O presidente elogiou a isenção recíproca de vistos de negócios e turismo entre Brasil e Japão e disse que foi "um passo essencial nessa direção". A medida foi decidida em 2023 e projeta-se que dobre o número de visitantes japoneses no Brasil, em 2025, em comparação com dois anos atrás - serão cerca de 82 mil pessoas. Na outra mão, o número de brasileiros no Japão aumentou 51% em um ano, com a queda do visto.

O presidente citou que espera investimentos no Brasil de mais montadoras japonesas, como Honda, a Nissan e a Mitsubishi, além da Toyota, para produção de veículos elétricos e híbridos, capazes de operar com qualquer mistura de etanol e gasolina. O Brasil planeja aumentar de 27% para 30% a mistura de etanol na gasolina e no diesel a 20%, até 2030, como forma de transição energética para corte de emissões de gases estufa.

"A descarbonização não é uma escolha, é uma necessidade e grande oportunidade. O envolvimento do setor privado nessa meta é simplesmente fundamental. O Brasil sempre será um aliado para reduzir a dependência global de combustíveis fósseis", afirmou Lula. "Continuaremos a liderar a transição justa."

O presidente defendeu que o Japão avance no plano de ampliar a mistura na gasolina de 10% de etanol, o que poderia em potencial ampliar as importações originárias no Brasil. A mistura deve chegar a 20% até 2024. O País vai disputar mercado com os Estados Unidos. No entanto, Lula alertou que promessas no passado do próprio Japão e da União Europeia não se cumpriram.

"Eu fico acreditando e torcendo para que isso aconteça, porque será uma revolução na questão climática no nosso País", disse Lula, acompanhado no Japão por 98 empresas, entre elas as principais do setor sucroalcooleiro.

Lula disse esperar a visita do premiê Shigeru Ishiba, em novembro, para a COP30 em Belém (PA) "para ter contato com o coração da Amazônia que todo mundo fala e que pouca gente conhece". O presidente disse que vai realizar uma conferência sobre mudança do clima com "responsabilidade, serenidade, com menos ufanismo e com mais debate sério sobre a questão do controle do esquentamento do planeta".

O petista disse que a meta do Acordo de Paris, de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5ºC. "não é uma brincadeira, não é uma coisa de cientista".

Sem citar Trump, que anunciou a retirada dos EUA do Acordo de Paris, Lula enumerou compromissos não cumpridos pelos países desenvolvidos. Os EUA também nunca ratificaram o Protocolo de Kyoto. O petista também citou que a prometida contribuição, acertada em Copenhague, para destinação de US$ 100 bilhões anuais pelos países ricos para conservação ambiental e ações climáticas nunca se materializou.

"É importante lembrar que a floresta em pé é muito bonita, mas embaixo de cada árvore tem um trabalhador, tem um indígena, tem um extrativista, tem um seringueiro, tem um trabalhador rural e se a gente quer manter as florestas em pé é preciso que a gente dê sustentabilidade para que essas pessoas possam viver e ter acesso aos bens materiais que todo mundo quer ter em todos os países do mundo", afirmou Lula.

O Japão é o segundo principal parceiro comercial do Brasil na Ásia. A balança comercial tem certo equilíbrio. Em 2024, o Brasil exportou US$ 5,5 bilhões e importou US$ 5,4 bilhões em produtos japoneses, um superávit para o lado brasileiro de US$ 147 milhões.

A pauta exportadora é composta principalmente de minério de ferro, carne de aves, café, milho e alumínio; a importadora, de peças automotivas, partes de motores, automóveis, entre outros.

O presidente citou dados que mostram um declínio da corrente de comércio bilateral nos últimos anos: eram US$ 17 bilhões em 2011 e passou para US$ 11 bilhões em 2024. Ele pregou uma nova estratégia de relacionamento.

"Nós queremos vender e queremos comprar, mas, sobretudo, nós queremos compartilhar alianças entre as empresas japonesas e as empresas brasileiras para que a gente possa crescer juntos", disse Lula. "Algo não andou bem na nossa relação e é preciso aprimorá-la. Este fórum empresarial é a oportunidade para reverter esse declínio."

Ele citou a venda de até 20 aeronaves E-190 E2 da Embraer para a companhia aérea ANA (All Nippon Airways) - e disse que quem compra 20 "pode comprar um pouco mais". O jato vai ser operado pela primeira vez no mercado doméstico a partir de 2028, cobrindo rotas regionais, conforme planos da companhia.

Em um cenário global marcado por incertezas da guerra tarifária e comercial e confrontos bélicos, o presidente indicou que o Brasil é um parceiro confiável para os investimentos japoneses.

"Quero convidar os japoneses a investirem no Brasil, porque o Brasil é um porto seguro, como foi para os japoneses em 1908, nós queremos ser, em 2025, atraindo parcerias, joint-ventures e investimentos japoneses no nosso País", afirmou Lula.

O presidente disse em Tóquio que o País voltou a ter estabilidade em seu mandato, nas esferas política, econômica, jurídica e social. Ele citou como exemplos a presença no Japão da atual e da antiga cúpula do Congresso Nacional; o crescimento do PIB acima do previsto nos dois primeiros anos do governo; a reforma tributária com apoio parlamentar; e o que chamou de "a mais importante política de inclusão social na história do Brasil e a mais importante política de crédito na história do Brasil".

"Eu posso afirmar, ministro em cima, que nunca antes na história do Brasil houve tanto crédito disponibilizado para as pessoas mais pobres, para os trabalhadores, e também para os grandes empresários e para o agronegócio, porque o Banco do Brasil voltou a atuar com muita força, porque o Banco de Desenvolvimento voltou a atuar com muita força, porque a Caixa Econômica Federal voltou a atuar com muita força", disse Lula, após lançar um novo crédito consignado para trabalhadores com carteira assinada.

"O Brasil continuará desafiando as projeções do Banco Mundial. Nos últimos dois anos, nosso nível superou as expectativas e cresceu acima de 3%. Em 2025, outra vez, nós vamos surpreender o mundo e teremos surpreender em parceria com o Japão. Aprovamos uma histórica reforma tributária que vai simplificar processos, reduzir custos e oferecer maior previsibilidade e eficiência aos negócios. Estamos corrigindo injustiças no imposto de renda para beneficiar milhões de brasileiros, aumentando o consumo das famílias e fazendo a roda da economia girar", afirmou o presidente.

Lula defendeu previsibilidade aos investidores externos. "Ninguém pode ser pego de surpresa com mudança de lei, com mudança de decreto, com mudança de portaria a todo santo dia".

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 27.967.244/0001-02
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2024.
Brasília - DF, 27 de março de 2025
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor de Relações com Investidores
equatorial

Diário Comercial 70 anos
Propriedade da Editora ***Diário Comercial*** Ltda.
FILIADO À: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br
SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora
As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

ARMAS

Lula: mundo vive situação de insensibilidade entre países

O presidente avaliou que o mundo assiste países que simbolizavam a democracia sofrendo riscos de desestabilização pela função e participação da extrema-direita

Ricardo Stuckert

Presidente Lula durante reunião bilateral com o Primeiro-Ministro do Japão, Shigeru Ishiba: "a relação entre Brasil e Japão ganha um novo marco de grandeza"

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aproveitou a cerimônia com o primeiro-ministro, Shigeru Ishiba, para defender o multilateralismo e criticar o investimento dos países em armamento. Lula criticou a retomada de investimentos por parte da Europa em armas e disse que o mundo atravessa "situação de insensibilidade" na relação política entre os Estados. Diante de tal cenário, o petista disse que a relação entre Brasil e Japão ganha um "novo marco de grandeza".

"Nós entendemos que o mundo atravessa uma situação política difícil, uma situação econômica complicada e muita insensibilidade na relação política entre os Estados. Protocolos como o de Kyoto não foram cumpridos, acordos como o de Paris não foram cumpridos", afirmou Lula em cerimônia de assinatura entre o Brasil e o Japão nesta quarta-feira, 26. O evento aconteceu após uma reunião bilateral entre Lula e o primeiro-ministro japonês.

Lula avaliou que o mundo assiste países "que simbolizavam a ação democrática sofrendo riscos de desestabilização pela função e participação da extrema-direita". Nesse sentido, ele citou a Europa, que classificou como "uma parte do mundo que só vivia em termos de tranquilidade", voltar a investir em armamentos, após a guerra da Ucrânia.

O presidente também comentou sobre a situação da Faixa de Gaza e disse ver com "muita seriedade o fim do cessar-fogo" na região. "A recente violação do cessar-fogo em Gaza soma-se à sequência de afrontas ao direito humanitário", pontuou. De acordo com o chefe do Executivo brasileiro, os conflitos no Oriente Médio exigem respostas "urgentes" da comunidade internacional.

Diante de tal situação, o presidente disse que 2025 será o "ano-chave" para o multilateralismo. Ele afirmou que o conceito será o "tema central" da cúpula do Brics que acontecerá neste ano no Brasil.

No discurso, Lula e Ishiba reiteraram o comprometimento dos países em trabalhar de forma conjunta no cenário internacional. Diante disso, o presidente afirmou que a relação entre Brasil e Japão ganha uma "nova dimensão". "O Japão é um país democrático, o Japão é um país desenvolvido do ponto de vista econômico, do ponto de vista científico e do ponto de vista tecnológico", citou. Em sua avaliação, não há possibilidade de um país crescer se não houver forte investimento em educação.

O presidente reiterou a intenção de fortalecer o comércio bilateral entre Brasil e Japão e afirmou que a meta é superar a relação comercial de US$ 17 bilhões registrada em 2011. Lula citou a perspectiva de lançar negociações de acordo com o país durante a presidência brasileira do Mercosul e disse contar com tecnologia japonesa para o Brasil se transformar em país desenvolvido.

De acordo com Lula, o Brasil e o Japão têm uma relação comercial de US$ 11 bilhões, mas, em sua avaliação, isso não corresponde ao tamanho das economias. Diante disso, o País quer aumentar seu comércio com o Japão: "Queremos vender e comprar", afirmou Lula.

"Queremos que o Japão adote no Brasil a perspectiva de produção do etanol, hidrogênio verde e combustível renovável. Queremos contar com tecnologia japonesa para o Brasil se transformar em país desenvolvido", acrescentou.

Dentre os temas que os países trabalharão juntos, Lula citou medidas de mitigação à mudança do clima. Segundo ele, ambos os chefes de governo concordaram que sustentabilidade, paz e democracia são essenciais para o futuro do planeta.

Na cerimônia, o presidente disse que o Brasil e o Japão assinaram dez acordos e outros 80 instrumentos de cooperação, que incluem universidades e outras instituições. Lula ainda falou que cuidar dos brasileiros que residem no Japão é tema prioritário. De acordo com o petista, após a visita do governo ao Japão, a relação entre os países mudou de patamar.

Ishiba reafirmou o compromisso de o país e o Brasil trabalharem juntos no cenário global e de levar a relação entre ambas as nações a patamares maiores. Nessa perspectiva, uma das principais expectativas é em relação à eventual abertura de mercado para a comercialização da carne bovina brasileira no país. De acordo com Ishiba, o Japão irá enviar especialistas sanitários para avançar na comercialização do produto.

Na perspectiva das trocas comerciais, o primeiro-ministro também reiterou que os países continuarão colaborando para fortalecer o comércio e investimentos mútuos, envolvendo também o Mercosul. "Ratificamos o desejo de levar relações do Japão com o Mercosul a patamares maiores", citou. De acordo com ele, Japão e Brasil exercerão liderança na criação de estrutura estratégica entre o país e o bloco.

Uma das principais expectativas com a ida do governo brasileiro ao Japão era para avançar na eventual abertura de mercado para a comercialização da carne bovina brasileira no país. Ishiba, então, afirmou que o Japão transmitiu disposição em enviar especialistas sanitários ao Brasil para avançar no comércio de carne. A previsão de ministros do Brasil é que, ao final da visita, seja estabelecido um cronograma para tal processo.

Ishiba afirmou que o Brasil e o Japão se tornaram parceiros globais estratégicos e, no encontro desta quarta, tiveram uma "franca troca de opiniões". "Quando a comunidade internacional mergulha em conflitos e divisões, a cooperação com o Brasil torna-se fundamental", afirmou o japonês. Diante disso, ele disse que os chefes de Estado do Brasil e Japão se comprometeram em visitar os países a cada dois anos.

O primeiro-ministro disse que os países lançaram uma parceria para fortalecimento da paz e do multilateralismo. Diante das guerras que se arrastam no Oriente Médio, Ishiba confirmou o compromisso de Japão e Brasil em colaborar com as situações do mundo.

BALANÇA

Déficit em conta corrente somou US$ 8,7 bilhões em fevereiro

O Brasil teve déficit de US$ 8,758 bilhões na conta corrente em fevereiro, após um saldo negativo de US$ 8,655 bilhões em janeiro, informou o Banco Central nesta quarta-feira, 26. Todas as estimativas do mercado indicavam saldo negativo, de US$ 11,30 bilhões a US$ 3,730 bilhões.

O déficit foi o maior para o mês desde 2014, quando as transações correntes tiveram saldo negativo de US$ 8,905 bilhões A conta corrente tem saldo deficitário de US$ 17,318 bilhões no acumulado do ano. No acumulado de 12 meses, o rombo passou de 3,02% do Produto Interno Bruto (PIB) em janeiro para 3,28%, o maior nível desde maio de 2020, quando ficou em 3,46%.

A balança comercial teve déficit de US$ 979 milhões no mês passado, segundo a metodologia do BC. A conta de serviços teve déficit de US$ 3,889 bilhões. A conta de renda primária ficou negativa em US$ 4,104 bilhões, e a conta financeira, negativa em US$ 9,931 bilhões.

O BC espera um déficit de US$ 58,0 bilhões nas transações correntes este ano, o equivalente a 2,7% do PIB, segundo o mais recente Relatório Trimestral de Inflação (RTI). Os números serão atualizados no Relatório de Política Monetária (RPM) na quinta-feira, dia 27.

A entrada líquida de Investimentos Diretos no País (IDP) somou US$ 9,30 bilhões em fevereiro. A mediana era de US$ 5,50 bilhões, e o piso, de US$ 3,90 bilhões. Em janeiro, o IDP havia somado US$ 6,501 bilhões.

No acumulado do primeiro bimestre de 2025, a entrada líquida de IDP soma US$ 15,802 bilhões. Em 12 meses, atingiu US$ 72,459 bilhões, o equivalente a 3,38% do Produto Interno Bruto (PIB).

O Banco Central espera entrada líquida de US$ 70 bilhões em IDP em 2025, o equivalente a 3,2% do PIB. O Banco Central (BC) estima que a dívida externa brasileira atingiu US$ 350,793 bilhões em fevereiro. A dívida externa era de US$ 346,483 bilhões em janeiro e de US$ 347,534 bilhões em dezembro, calcula a autarquia.

A dívida externa de longo prazo atingiu US$ 265,827 bilhões em fevereiro, enquanto o estoque de curto prazo ficou em US$ 84,966 bilhões.

O investimento estrangeiro em ações brasileiras foi positivo em US$ 804 milhões em fevereiro. No mesmo mês de 2024, o resultado havia sido negativo em US$ 2,257 bilhões. No primeiro bimestre do ano, o saldo está no azul, em US$ 2,644 bilhões.

O investimento líquido em fundos de investimento no Brasil foi positivo em US$ 229 milhões no mês passado. Em fevereiro de 2024, havia sido positivo em US$ 167 milhões. No primeiro bimestre de 2025, o saldo está no azul, em US$ 40 milhões.

O saldo de investimento estrangeiro em títulos de renda fixa negociados no País ficou positivo em US$ 48 milhões em fevereiro. No mesmo mês de 2024, havia sido negativo em US$ 857 milhões. No primeiro bimestre de 2025, o saldo está no vermelho, em US$ 2,322 bilhões.

A rubrica de lucros e dividendos no balanço de pagamentos teve déficit de US$ 2,20 bilhões em fevereiro. Em fevereiro de 2024, os lucros e dividendos tiveram saldo negativo de US$ 3,243 bilhões.

As despesas com juros externos somaram US$ 1,934 bilhão no mês passado, contra US$ 1,430 bilhão em fevereiro de 2024. No primeiro bimestre do ano, a rubrica de lucros e dividendos está negativa em US$ 4,797 bilhões.

NEGOCIAÇÃO

Brasil e Japão fecham acordo para a venda de 20 jatos da Embraer

A Embraer e empresas japonesas do setor aéreo ampliaram parcerias durante a viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva àquele país. Foi concretizada a venda de 20 jatos, negócio que renderá cerca de R$ 10 bilhões à companhia brasileira, e avançaram também tratativas para o uso de um combustível à base de etanol para aeronaves, o que poderá beneficiar o agronegócio brasileiro e, em especial, a indústria sucro-energética do país.

Progrediu também para a negociação para a construção do chamado "carro do futuro" – o eVTOL, uma aeronave elétrica de decolagem e pouso vertical (eVTOL) desenvolvida pela Embraer em parceria com empresas estrangeiras.

Na viagem que faz ao Japão, a comitiva brasileira anunciou, nesta quarta-feira (26), a compra, pela All Nippon Aiways (ANA), de 15 aeronaves E-190. A principal empresa aérea japonesa informou que pretende adquirir, ainda, outras cinco aeronaves – contratos que renderão, à Embraer, cerca de R$ 10 bilhões.

Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho disse que a parceria com os japoneses servirá como uma espécie de chancela para que novas vendas sejam feitas a outros países, ampliando ainda mais o horizonte de negócios da Embraer.

"E com a venda dos aviões para os mercados internacionais, precisaremos preparar mão-de-obra brasileira, estruturando nosso grande plano de preparar nossos jovens para esse novo mercado de trabalho que se desenha no Brasil, que é o da aviação", disse o ministro ao informar que, para tanto, o Brasil já desenvolve programas de qualificação e capacitação para esse mercado de trabalho.

"Isso vai gerar emprego e renda. Vai movimentar a economia", acrescentou ao informar que todas as empresas japonesas com quem conversou garantiram que colocarão a Embraer como prioridade para seus negócios.

Avançaram também as negociações visando à adoção, pelo setor de aviação japonês, do Combustível Sustentável de Aviação (SAF), uma alternativa ao combustível aeronáutico de origem fóssil.

De acordo com o governo brasileiro, esse combustível pode ser obtido a partir de diversas fontes. Entre elas, o etanol produzido a partir da cana-de-açucar.

"O SAF é um combustível que é constituído de etanol. Portanto, é significativo para indústria do agronegócio brasileiro. Além disso, estamos trabalhando ao lado de todos os ministros do Japão, inclusive o primeiro-ministro, para que 10% do combustível aqui no Japão seja feito de etanol", informou o ministro Silvio Costa Filho.

Esse combustível pode ser obtido também a partir de resíduos da agricultura, óleo de cozinha usado, gorduras e milho, entre outros, puros ou misturados, conforme especificações técnicas de segurança. Segundo o Planalto, o Brasil tem "ampla expertise no tema".

"Além de a gente potencializar o combustível da aviação aérea aqui no Japão, estimularemos a indústria Sucroenergética do Brasil, que dialoga com a sustentabilidade, por meio desse combustível do futuro que o Brasil tem apresentado ao mundo", acrescentou o ministro.

Também integrando a comitiva brasileira, o presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto, disse que os japoneses estão também interessados no desenvolvimento da aeronave elétrica de decolagem e pouso vertical (eVTOL), um veículo 100% elétrico que é conhecido como "carro voador".

"Nosso plano é o de que ele entre em operação até o final de 2027. É o veículo do futuro, de inovação disruptiva, ideal para países [e cidades] com trânsito intenso, como as do Japão, São Paulo, Los Angeles ou Nova York", disse Gomes Neto ao explicar que motores elétricos são produzidos a partir de uma joint-venture entre a Embraer e uma empresa japonesa.

MODERNIZAÇÃO

Vale compra locomotivas para renovar frota da EFVM e da EFC

O plano de modernização da frota vai contribuir para o futuro da descarbonização no setor ferroviário

A Vale fechou a compra de 50 novas locomotivas junto à Wabtec Corporation. Segundo a companhia, as máquinas, da série Evolution, serão destinadas às operações da Estrada de Ferro Vitória/Minas (EFVM) e da Estrada de Ferro de Carajás (EFC). O valor do negócio não foi informado.

Ainda segundo a Vale, as locomotivas serão produzidas na fábrica da Wabtec no Brasil, na cidade de Contagem (MG), e começarão a ser entregues em 2026.

"O plano de renovação e modernização da frota da EFVM e EFC tem como premissa contribuir para o futuro da descarbonização no setor ferroviário", afirmou, por nota, Carlos Medeiros, vice-presidente de Operações da Vale.

Conforme a mineradora, dessa compra 36 locomotivas EVOBBW da Wabtec serão destinada à EFVM e 14 locomotivas ES58Aci na operação da EFC. Estas máquinas, ressalta a Vale, estão entre as mais modernas do mercado e poderão operar com uma maior mistura de biodiesel, o que reduzirá as emissões de gases da operação.

Divulgação

Locomotivas EVOBBW da Wabtec: essas máquinas estão entre as mais modernas do mercado e poderão operar com uma maior mistura de biodiesel

"A Vale e a Wabtec planejam realizar testes para avaliar a possibilidade de aumentar essa porcentagem de biodiesel no futuro", diz a companhia.

"Estamos orgulhosos de apoiar a Vale e nossos clientes com tecnologias avançadas que reduzem as emissões de CO_2 e promovem a eficiência operacional", disse Danilo Miyasato, Presidente e Líder Regional da Wabtec LATAM. "A Wabtec está na vanguarda da inovação e comprometida com a descarbonização e maior eficiência no setor ferroviário. Estamos investindo em tecnologias inovadoras e sustentáveis e no desenvolvimento de motores que utilizam combustíveis alternativos, para um futuro de transporte ferroviário com zero emissões."

A família de locomotivas da série Evolution está equipada com tecnologia avançada de motores a diesel, trazendo ganhos significativos em eficiência operacional por meio de economia de combustível e intervalos de manutenção mais longos, e consequentemente, menores custos de manutenção. São equipadas com motores de tração AC, os quais proporcionam mais de 50% de melhoria na capacidade de tração. Já em operação na Estrada de Ferro Carajás, este modelo agora fará parte da frota da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Este modelo também permite avanços no programa de descarbonização da EFVM. De acordo com o fabricante, em comparação com o FDL, o modelo da série Evolution proporciona até 6% de redução no consumo de combustível e nas emissões de CO_2, possibilitando a transição para combustíveis alternativos no futuro. Finalmente, com cabines mais amplas, essas locomotivas garantem ergonomia e conforto, além de uma localização de fácil acesso para os sistemas a bordo, facilitando a manutenção.

EXPANSÃO

JBS registrou lucro líquido de R$ 2,4 bilhões no 4º trimestre

A JBS registrou lucro líquido de R$ 2,412 bilhões no quarto trimestre de 2024, salto de 2.806% em relação aos R$ 83 milhões reportados em igual período de 2023, informou a empresa nesta terça-feira (25), depois do fechamento do mercado. A receita líquida cresceu 21,1% na mesma base de comparação, para R$ 116,7 bilhões. Já o Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado somou R$ 10,789 bilhões no trimestre, avanço de 111,4%, com margem de 9,2%, aumento de 3,9 pontos porcentuais.

Entre as unidades de negócio, o Ebitda ajustado da JBS Beef reverteu o resultado negativo do quarto trimestre de 2023 e fechou positivo em R$ 647,1 milhões. A Seara registrou aumento de 292%, para R$ 2,6 bilhões, enquanto a JBS USA Pork avançou 64%, para R$ 1,6 bilhão.

O Ebitda ajustado da JBS Brasil cresceu 54% no trimestre, chegando a R$ 1,4 bilhão, e o da Pilgrim's Pride subiu 72%, para R$ 3,8 bilhões. A única queda foi registrada na JBS Austrália, cujo Ebitda recuou 7%, totalizando R$ 819 milhões.

A receita líquida da Seara atingiu R$ 13,3 bilhões no trimestre, um crescimento de 27% em relação a igual período do ano anterior, impulsionada pelo aumento dos preços e volumes. No mercado doméstico, que representou 48% da receita da unidade, as vendas chegaram a R$ 6,3 bilhões, uma alta de 15% em relação ao quarto trimestre de 2023.

A JBS Brasil registrou receita de R$ 20,3 bilhões no quarto trimestre, avanço de 36% na comparação anual. Segundo a empresa, o crescimento foi impulsionado tanto pelo aumento nos volumes vendidos quanto pelos preços. No mercado doméstico, a receita da categoria de carne bovina in natura avançou 21% no período.

A dívida líquida da companhia somou R$ 84,07 bilhões no trimestre, aumento de 13,5% em relação aos R$ 74,058 bilhões reportados em igual período de 2023. Em dólares, no entanto, a dívida líquida recuou 11,2%, passando de US$ 15,297 bilhões para US$ 13,576 bilhões. A alavancagem, medida pela relação entre dívida líquida e Ebitda, caiu significativamente, encerrando o trimestre em 2,15 vezes em reais e 1,89 vez em dólares, contra 4,32 vezes e 4,42 vezes, respectivamente, um ano antes.

O fluxo de caixa das atividades operacionais da JBS foi de R$ 10,6 bilhões no trimestre, enquanto o fluxo de caixa livre, após investimentos, juros e arrendamentos, ficou em R$ 5,3 bilhões. Os investimentos somaram R$ 2,9 bilhões no período.

A J&F Investimentos e a BNDESPar assinaram um acordo referente à Listagem Dupla das ações da Companhia no Brasil e nos Estados Unidos.

A BNDESPar, braço de investimentos do BNDES, detém 20,8% do capital da JBS. Pelo instrumento assinado, a BNDESPar pode receber uma remuneração condicional de até R$ 500 milhões caso as ações da JBS se valorizem abaixo de um limite estabelecido entre as partes.

Com a listagem dupla, as ações da JBS serão negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), nos Estados Unidos, e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), no Brasil. A proposta fortalecerá a governança da empresa e tem potencial para desbloquear valor das ações e atrair uma base mais ampla de investidores com maior capacidade de investimento.

MEDICINA

CINCO ANOS DEPOIS: O IMPACTO SILENCIOSO DA PANDEMIA NA JUVENTUDE BRASILEIRA

por
Dr. Flávio Cure

JÁ SE PASSARAM CINCO anos desde que o mundo mergulhou no caos causado pela pandemia de Covid-19. Entre medidas de isolamento, escolas fechadas e incertezas globais, uma geração inteira de jovens experimentou um abalo profundo e ainda visível — sobretudo na saúde mental, nos relacionamentos e na forma de enxergar o futuro.

EM 2020, PROFISSIONAIS da saúde já alertavam: o isolamento forçado seria especialmente cruel para adolescentes e jovens adultos, que estavam em fases decisivas do desenvolvimento emocional. A previsão se confirmou. Passada a fase aguda da crise sanitária, os efeitos psicológicos continuam alarmantes. Estudo recente da Universidade de Bordeaux apontou que 41% dos estudantes sofrem de sintomas depressivos — índice muito superior aos 26% registrados antes da pandemia.

O USO DE PSICOTRÓPICOS entre jovens de 12 a 25 anos cresceu 18% desde 2019. Ansiolíticos, antidepressivos e neurolépticos passaram a ser parte da rotina de muitos. Casos como o de Lina, hoje com 23 anos, revelam como o confinamento reativou distúrbios alimentares que pareciam superados. Em meio à solidão, a estudante voltou a sofrer com anorexia e recorreu à medicação diária e ao uso frequente de maconha como fuga.

OUTRO REFLEXO ALARMANTE foi a dificuldade de retomar vínculos sociais. Muitos jovens relataram perda de habilidades básicas de convivência. Para parte deles, o retorno à vida em sociedade foi marcado por ansiedade, insegurança e fobia social. Um dos efeitos mensuráveis foi o adiamento, em média, do início da vida sexual entre aqueles que tinham 18 anos na época da crise.

A ESTUDANTE AMANDINE, por exemplo, descreve um sentimento de vazio permanente, mesmo após abandonar os antidepressivos. Formada em comunicação, ela ainda sente que perdeu sua espontaneidade e se esforça para manter o ânimo nos estudos. Já Solenn, aluna de mestrado, relata dificuldade de concentração desde o ensino remoto. "É como se algo tivesse quebrado", desabafa.

MAS NEM TUDO SÃO CICATRIZES negativas. Para alguns, o período foi um ponto de inflexão. Cécilia, que largou o curso de medicina durante o isolamento, aproveitou o pós-pandemia para viajar e repensar a própria trajetória. Hoje, com um mestrado em saúde pública no currículo, ela assume preferir trabalhos temporários que lhe permitam continuar explorando o mundo.

MATTHIEU TAMBÉM REAVALIOU sua rota. Após abandonar os estudos em comércio internacional, decidiu seguir sua paixão: a música. Hoje trabalha como barman e dedica seu tempo livre à produção musical. Ele acredita que, sem o distanciamento social, talvez jamais tivesse coragem de mudar.

NO ENTANTO, NEM TODOS conseguiram essa virada. O número de jovens com pensamentos suicidas aumentou, assim como as filas nos centros de saúde mental. O psiquiatra Philibert Duriez, do hospital Saint-Anne, relata que pacientes ficam meses à espera de atendimento. "As oportunidades se perdem no meio da espera", lamenta.

NO MERCADO DE TRABALHO, os impactos foram desiguais. Embora o temido "efeito cicatriz" — dificuldade de inserção profissional duradoura — não tenha se concretizado de forma generalizada, muitas reorientações ocorreram, especialmente entre jovens de origem mais vulnerável. Alguns passaram a ver o trabalho com desconfiança ou ceticismo quanto ao futuro.

AOS 28 ANOS, MARGAUX trabalha como gerente de marketing, mas evita fazer planos a longo prazo. "Eu só olho para o curto prazo agora", diz. Jeanne, por sua vez, se apegou ao teletrabalho como conquista pessoal. "Não quero abrir mão desse conforto", afirma. Mas sua vida afetiva continua travada desde o isolamento: "Sinto que perdi minha vez".

ENTRE AS PRINCIPAIS QUEIXAS dos jovens está a ausência de transformações reais no mundo pós-pandêmico. Muitos sentiram que as promessas de um futuro mais solidário foram esquecidas. A sensação de impotência diante de crises políticas, ambientais e econômicas reforça o desalento. "Parece que ninguém aprendeu nada com a pandemia", afirma Amandine.

MAIS DO QUE NÚMEROS ou diagnósticos, a "geração Covid" carrega marcas emocionais que moldarão suas escolhas por muito tempo. Nem todos sucumbiram, mas poucos saíram ilesos. Em comum, resta a certeza de que viver é, mais do que nunca, um exercício de reinvenção.

Flávio Cure Palheiro é Coordenador do Centro de Estudos do Hospital Copa Star

INSTAGRAM: @FLAVIOCUREPALHEIRO

COMÉRCIO

EUA incluem empresas da China em lista de controle

Seis empresas são subsidiárias do grupo Inspur, o principal provedor de serviços de computação em nuvem e big data da China, que já havia sido listado pelos EUA

A China protestou nesta quarta-feira, 26, depois que os EUA adicionaram mais de 50 empresas de tecnologia chinesas à sua lista de controle para exportações, com o argumento de que elas buscavam conhecimento avançado em supercomputação, inteligência artificial e tecnologia quântica para fins militares.

A lista do Departamento de Comércio dos EUA, com cerca de 80 empresas, inclui também companhias de Taiwan, Irã, Paquistão, África do Sul e Emirados Árabes Unidos.

Seis delas são subsidiárias do grupo Inspur, o principal provedor de serviços de computação em nuvem e big data da China. O Inspur já havia sido listado pelo governo americano em 2023.

A lista também inclui a Academia de Inteligência Artificial de Pequim (BAAI, pela sigla em inglês), que se opôs com veemência.

"Estamos chocados que uma instituição privada de pesquisa científica sem fins lucrativos tenha sido adicionada à lista de entidades. Nós nos opomos fortemente a essa decisão equivocada, sem nenhuma base factual, e pedimos aos departamentos relevantes dos EUA que a retirem", disse a BAAI em comunicado.

A BAAI e outra empresa chinesa, a Beijing Innovation Wisdom Technology Co., são acusadas de terem desenvolvido grandes modelos de IA e chips de computador avançados para fins militares.

O Ministério das Relações Exteriores da China também reagiu, dizendo que a lista de entidades e outros controles de exportação são um abuso destinado a "suprimir injustamente as empresas chinesas".

"Ela viola seriamente o direito internacional e as normas básicas das relações internacionais, prejudica gravemente os direitos e interesses legítimos das empresas e prejudica a segurança e a estabilidade das cadeias de suprimentos globais. A China se opõe firmemente e condena isso de forma veemente", disse o porta-voz da pasta, Guo Jiakun, em entrevista coletiva.

O representante de Comércio dos EUA, Jamieson Greer, teve uma videoconferência nesta quarta-feira, 26, com o vice-premiê chinês He Lifeng para discutir a situação das relações comerciais entre as duas maiores economias do mundo.

Durante a conversa, Greer expressou "sérias preocupações" sobre o que classificou como políticas e práticas comerciais "injustas e anticompetitivas" da China, segundo comunicado de seu escritório.

He, por sua vez, manifestou "solenes preocupações" sobre tarifas já impostas pelos EUA e tarifas recíprocas que Washington planeja adotar a partir do dia 2.

O primeiro-ministro do Canadá, Mark Carney, afirmou também que a guerra comercial iniciada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, "deixou a relação de proximidade entre os dois países sob mais pressão do que nunca antes". Durante um evento de campanha nesta quarta-feira, 26, ele reforçou o compromisso de seu governo em "usar todas as novas receitas de tarifas retaliatórias para apoiar os trabalhadores canadenses".

"O presidente Trump quer quebrar o Canadá para que os Estados Unidos tomem o nosso país", afirmou Carney, acusando seu adversário na eleição, Pierre Poilievre, de estar "alinhado" com o líder norte-americano.

O premiê também anunciou que, caso seja reeleito, criará um fundo de cerca de US$ 2 bilhões para fortalecer o setor automotivo canadense contra as tarifas impostas pelos EUA.

Segundo ele, o investimento busca proteger empregos ameaçados pelas medidas de Trump. Carney ainda alertou que cidades industriais como Windsor, Oshawa, Oakville e Hamilton, em Ontário, e Saguenay, em Quebec, serão "muito afetadas pelas tarifas" do governo norte-americano.

Unsplash

A BAAI e outra empresa chinesa, a Beijing Innovation Wisdom Technology Co., são acusadas de terem desenvolvido grandes modelos de IA e chips de computador

INCERTEZAS

Bolsas da Europa fecham o dia em queda com as tarifas americanas

As bolsas europeias fecharam majoritariamente em queda nesta quarta-feira, 26, com investidores evitando grandes apostas à espera de mais clareza sobre a nova rodada de tarifas dos EUA, prevista para entrar em vigor na próxima semana. O mercado britânico foi na contramão e apresentou alta, impulsionado pela análise dos dados econômicos e pelos anúncios de cortes orçamentários.

Em Londres, o FTSE 100 subiu 0,30%, fechando em 8.689,59 pontos. O DAX, de Frankfurt, recuou 1,14%, para 22.847,42 pontos, enquanto o CAC 40, de Paris, perdeu 0,96%, encerrando a sessão em 8.030,68 pontos. Em Madri, o Ibex 35 recuou 0,43%, para 13 425,70 pontos, enquanto o PSI 20, de Lisboa, avançou 0,80%, para 6.887,17 pontos. Já o FTSE MIB, de Milão, teve queda de 0,83%, fechando em 39.058,10 pontos. Os dados ainda são preliminares.

A incerteza em torno das novas tarifas comerciais dos Estados Unidos, que entram em vigor em 2 de abril, sustentou a cautela nos mercados europeus. O presidente dos EUA, Donald Trump, afirmou na noite de ontem que não deverá haver muitas exceções às tarifas recíprocas de importação que serão implementadas na próxima semana.

O dirigente do Banco Central Europeu (BCE) e presidente do Banco da França, François Villeroy de Galhau, afirmou que Trump está desestabilizando o sistema econômico multilateral. Villeroy estima que o aumento das tarifas no segundo trimestre terá um impacto "limitado" na inflação, mas poderá reduzir o crescimento do PIB da zona do euro em até 0,3%.

O primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sánchez, reforçou que a Europa está pronta para responder às ações comerciais dos EUA, se necessário. Diante das tarifas americanas mais altas e do aumento dos gastos com defesa, Robert Holzmann, governador do Banco Central da Áustria, disse que o BCE deve evitar cortar sua taxa de juros principal na reunião de abril como medida de precaução. Segundo ele, esses fatores podem manter a inflação da zona do euro acima da meta de 2%.

No cenário macroeconômico, a inflação ao consumidor (CPI) do Reino Unido desacelerou mais do que o esperado em fevereiro, pressionando a cotação da libra e aumentando as chances de o Banco da Inglaterra (BoE) retomar o ciclo de cortes nos juros. Mais tarde, a ministra das Finanças, Rachel Reeves, anunciou cortes profundos no orçamento de bem-estar social e um endurecimento das medidas contra a evasão fiscal.

As bolsas da Ásia e do Pacifico fecharam majoritariamente em alta nesta quarta-feira, 26, à medida que um alívio em preocupações sobre novas tarifas dos EUA impulsionou Wall Street nos últimos dias e favoreceu o apetite por risco.

Liderando ganhos na Ásia, o índice sul-coreano Kospi avançou 1,08% em Seul, a 2.643,94 pontos, com a ajuda de ações de baterias e semicondutores, enquanto o japonês Nikkei subiu 0,65% em Tóquio, a 38.027,29 pontos, impulsionado por papéis de eletrônicos e videogames, e o Hang Seng registrou alta de 0,60% em Hong Kong, a 23.483,32 pontos, graças ao bom desempenho de ações de consumo e do setor imobiliário.

Na China continental, o Xangai Composto ficou praticamente estável, com baixa marginal de 0,04%, a 3.368,70 pontos, enquanto o menos abrangente Shenzhen Composto subiu 0,39%, a 2 046,12 pontos, na expectativa de que o Ministério de Comércio chinês revele detalhes de possíveis medidas de estímulo em coletiva de imprensa prevista para esta quinta-feira (27).

Em Taiwan, o Taiex também apresentou ligeira baixa, de 0,06%, a 22.260,29 pontos.

A bolsa da Austrália, a principal da Oceania, seguiu o tom majoritário da Ásia e ficou no azul pelo quinto pregão consecutivo. O S&P/ASX 200 avançou 0,71% em Sydney, a 7.999,00 pontos.

Na terça-feira, as bolsas de Nova York encerraram os negócios em tom levemente positivo, estendendo um rali do dia anterior, ainda em meio a esperanças de que uma nova rodada de tarifas dos EUA, que entra em vigor no próximo dia 2, seja menos agressiva do que se imaginava. Em entrevista ao canal de TV NewsMax, no entanto, o presidente Donald Trump afirmou que "não deverá haver muitas exceções" às chamadas tarifas recíprocas.

EVASÃO FISCAL

Ministra britânica anuncia cortes em orçamento de bem-estar social

A ministra das Finanças do Reino Unido, Rachel Reeves, anunciou nesta quarta-feira, 26, cortes profundos no orçamento de bem-estar social e maior repressão à evasão fiscal. As medidas foram apresentadas como forma de aumentar a arrecadação do governo britânico e evitar novos aumentos de impostos, contrabalançando a expansão nos gastos públicos.

Segundo Reeves, apenas as medidas para reprimir a evasão fiscal devem adicionar 1 bilhão de libras ao orçamento público, enquanto os cortes em iniciativas de bem-estar social devem economizar 4,8 bilhões de libras, reduzindo a necessidade de empréstimos.

O Escritório de Responsabilidade Orçamentária (OBR, na sigla em inglês) prevê que, apesar dessas medidas, a dívida pública do Reino Unido deve aumentar no curto prazo, antes de retomar trajetória de queda, conforme relatório trimestral divulgado nesta quarta. O escritório aumentou sua previsão para a diferença entre receita e gastos em mais de 37,7 bilhões de libras nos próximos cinco anos fiscais.

No cenário do OBR, a dívida pública líquida deverá atingir um pico de 83,5% do PIB britânico no ano fiscal de 2026/2027, antes de cair para 82,7% do PIB até 2029/2030. O escritório também projeta queda nos empréstimos do setor público de 137,3 bilhões de libras neste ano (4,8% do PIB) para 74 bilhões de libras (2,1% do PIB) até 2030, conforme as reformas econômicas entrem em vigor.

Se o mandato fiscal for cumprido, este cenário pode resultar em espaço de manobra fiscal para o governo britânico de 9,9 bilhões de libras (0,3% do PIB) até 2030, com o governo saindo do atual estado de déficit de 1,9% do PIB para um superávit de 1% do PIB. O OBR vê 54% de probabilidade deste cenário se concretizar, mas alerta que há "riscos significativos" para o atual orçamento do governo.

O OBR cortou pela metade a projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) britânico neste ano, de 2% para 1%, segundo pesquisa trimestral divulgada nesta quarta-feira, 26. Reeves alertou sobre as dificuldades enfrentadas em um ambiente global "amplamente incerto" com a guerra em andamento na Ucrânia, fluxos comerciais instáveis e custos de empréstimo elevados.

Reeves reiterou que o Partido Trabalhista herdou uma economia quebrada, depois de anos do governo sob controle do Partido Conservador. "Desde que assumimos no ano passado, trabalhamos para reequilibrar finanças públicas e dar estabilidade para o Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês) cortar taxas de juros", afirmou.

Antes do discurso da ministra, o premiê do Reino Unido, Keir Starmer, ressaltou que "tem confiança total" no trabalho de Reeves e defendeu a necessidade de ampliar gastos com defesa como recurso também para melhorar a situação econômica do país, ao ser questionado pelo parlamento.

O OBR ainda elevou a projeção para a inflação ao consumidor (CPI, em inglês) a alta de 3,2% em 2025, no levantamento trimestral. No relatório anterior, de outubro, a previsão era de avanço de 2,5% no período. A alteração nas projeções reflete expectativas de preços mais elevados de alimentos e energia, segundo o OBR, antes que a inflação volte a desacelerar rapidamente a partir de 2026.

Em discurso no parlamento, Rachel Reeves destacou que a inflação deve voltar à meta de 2% de modo sustentado a partir de 2027 e admitiu não estar "satisfeita" com as projeções, que também cortaram perspectivas para o crescimento econômico em 2025.

SEGURANÇA

Trump mostra ampla confiança em sua equipe de segurança

Os bate-papos pelo serviço de mensagens incluíram informações específicas sobre armas, alvos e tempo usados no ataque, mas o presidente defendeu o seu conselheiro de Segurança Nacional

Unsplash

Casa Branca: o episódio levou o Senado dos EUA a iniciar uma investigação sobre o vazamento de planos de guerra por engano por parte da cúpula do Executivo norte-americano

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, tem ampla confiança em seu conselho de segurança, repetiu a porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, após a criação de um chat de grupo com supostas informações do governo do país que, por engano, incluiu um jornalista. "Nenhuma informação classificada foi apresentada em chat com jornalista", disse Leavitt, em entrevista coletiva nesta quarta-feira, 26.

Em tom enfático, Leavitt perguntou aos jornalistas presentes se eles deveriam confiar em um colega registrado junto ao Partido Democrata ou no presidente.

Os bate-papos pelo serviço de mensagens criptografadas Signal duraram dias e incluíram informações específicas sobre armas, alvos e tempo usados no ataque, de acordo com a revista The Atlantic, cujo editor, Jeffrey Goldberg, foi inadvertidamente incluído na discussão e que divulgou os textos. Leavitt disse que não só Goldberg, mas também sua esposa, são registrados no Partido Democrata.

Leavitt afirmou que os temas abordados no chat eram "discussões de política" de ação e não informações confidenciais.

As falas da representante reverberam comentários na mesma linha feitos por Trump, que manifestou apoio ao seu conselheiro de Segurança Nacional, Mike Waltz.

O episódio levou o Senado dos EUA a iniciar uma investigação sobre o vazamento de planos de guerra por engano por parte da cúpula do Executivo norte-americano.

A revista norte-americana The Atlantic publicou nesta quarta-feira, 26, uma série de novas mensagens enviadas por membros do governo Donald Trump no aplicativo criptografado Signal que incluíam detalhes operacionais de ataques militares contra os Houthis no Iêmen. A revista inicialmente havia retido detalhes dos planos de guerra, justificando que as informações eram sensíveis e poderiam prejudicar tropas americanas no exterior. Mas os comentários de oficiais republicanos, que negaram que planos de guerra haviam sido compartilhados, fizeram a publicação mudar de ideia.

Os novos detalhes do conteúdo divulgado no grupo foram publicados antes de uma audiência do Comitê de Inteligência da Câmara com o diretor da CIA, John Ratcliffe, e a diretora de Inteligência Nacional, Tulsi Gabbard.

As novas mensagens, que incluem capturas de tela do bate-papo completo, deixam claro que o secretário de Defesa, Pete Hegseth, compartilhou detalhes específicos sobre o momento dos lançamentos de porta-aviões dos EUA.

Os horários de lançamento geralmente são mantidos em segredo para garantir que os alvos não possam se esconder ou montar um contra-ataque no exato momento em que os aviões estão decolando, quando estão potencialmente vulneráveis.

A revista afirmou nesta quarta-feira que incluiu todas as capturas de tela, exceto o nome de um oficial da CIA que está trabalhando como assessor de John Ratcliffe, o diretor da agência, a pedido da organização.

Segundo a publicação, Hegseth não publicou todos os detalhes dos planos de guerra e não identificou os alvos precisos que os aviões iriam atingir.

No chat do grupo, Hegseth publicou vários detalhes sobre o ataque iminente, usando linguagem militar e expondo quando uma "janela de ataque" começa, onde um "alvo terrorista" estava localizado, os elementos de tempo em torno do ataque e quando várias armas e aeronaves seriam usadas no ataque.

Na segunda-feira, 24, o editor-chefe da revista The Atlantic, Jeffrey Goldberg revelou em uma reportagem que foi incluído por engano em um grupo do aplicativo de mensagem Signal - similar ao WhatsApp e ao Telegram, mas com mais segurança - com autoridades do alto escalão do governo Trump que discutiam os ataques aos rebeldes Houthis, do Iêmen.

As conversas, com informações sensíveis sobre os planos militares dos Estados Unidos, reuniram, entre outros o vice-presidente J.D. Vance, o secretário de Estado Marco Rubio e o secretário de Defesa Pete Hegseth e abriram um debate sobre o descuido com informações sigilosas na alta cúpula do governo.

Segundo o relato publicado na The Atlantic, Jeffrey Goldberg recebeu o pedido de conexão de uma pessoa identificada como Michael Waltz. Esse é o nome do Conselheiro de Segurança Nacional dos Estados Unidos.

Dois dias depois de aceitar a solicitação, ele foi incluído no grupo chamado "Houthi PC small group" em aparente referência a principals committee (reuniões com integrantes do gabinete e funcionários do alto escalão da segurança nacional). O chat, dizia mensagem enviada por Michael Waltz, havia sido criado para "coordenação sobre os Houthis".

Os rebeldes que integram o "Eixo da Resistência" do Irã causaram problemas ao comércio global com ataques no Mar Vermelho em meio ao conflito no Oriente Médio e a ameaçaram retomar os disparos com mísseis e drones depois que Israel suspendeu a ajuda humanitária para a Faixa de Gaza.

Nos dias que antecederam o ataque no Iêmen, o usuário identificado como J.D. Vance se mostrou reticente sobre a ofensiva. Ele disse que o governo estaria "cometendo um erro" e argumentou que a via atingida pelos ataques dos rebeldes era mais importante para a Europa do que para os Estados Unidos. "Há um risco real de que o público não compreenda isso ou por que é necessário", escreveu. "Não tenho certeza se o presidente está ciente de quão inconsistente isso é com sua mensagem sobre a Europa."

A conta identificada como Pete Hegseth disse que entendia as preocupações de Vance, mas insistiu na ofensiva. Ele concordou que a comunicação seria difícil porque "ninguém sabe quem são os houthis" então seria preciso focar nas falhas do governo Joe Biden em deter os rebeldes e no apoio do Irã.

A mensagem alertava ainda para os riscos de adiar o ataque, como Vance sugeriu. "Há 2 riscos imediatos na espera: 1) isso vaza e parecemos indecisos; 2) Israel toma uma atitude primeiro - ou o cessar-fogo em Gaza fracassa - e não conseguimos iniciar o processo em nossos próprios termos."

"Estamos preparados para executar e, se eu tivesse um voto final de "sim" ou "não", acredito que deveríamos fazê-lo. Isso não tem a ver com os houthis. Eu vejo isso como duas coisas: 1) Restaurar a liberdade de navegação, um interesse nacional fundamental; e 2) Restabelecer a dissuasão, que Biden destruiu", concluiu Hegseth.

A discussão chegou ao fim depois que "SM", que se presume ser o assessor Stephen Miller, entrou na conversa. "Pelo que ouvi, o presidente foi claro: sinal verde", escreveu, sinalizando que os Estados Unidos depois poderiam cobrar a conta de Egito e Europa, sem especificar o que pediriam como recompensa. "Se os EUA conseguirem restaurar a liberdade de navegação a um custo elevado, será necessário obter algum ganho econômico adicional em troca."

Em artigo publicado na segunda-feira, o editor disse ter ficado com receio de que o grupo fosse falso, parte de alguma campanha de desinformação. Até que os bombardeios detalhados no chat foram de fato lançados pelos Estados Unidos. "Eu tinha fortes dúvidas de que esse grupo fosse real, porque não podia acreditar que a liderança da segurança nacional dos Estados Unidos se comunicaria pelo Signal sobre planos de guerra iminentes", escreveu Jeffrey Goldberg.

Trump minimizou na terça-feira, 25, o envio das mensagens. Ele afirmou que esse foi "o único erro em dois meses" de seu governo, enquanto legisladores democratas criticaram duramente o tratamento descuidado de informações altamente sigilosas.

O presidente dos EUA disse à NBC News que o deslize "acabou não sendo grave" e reafirmou seu apoio ao assessor de segurança nacional, Mike Waltz. "Michael Waltz aprendeu uma lição, e ele é um bom homem", disse Trump.

Ele também pareceu culpar um colaborador não identificado de Waltz por ter incluído Goldberg no grupo. "Foi um dos funcionários de Michael no telefone. Um membro da equipe incluiu o número dele lá."

Waltz disse na terça-feira que não sabia como Goldberg acabou no chat. "A ele, em particular, nunca o conheci, não o conheço e nunca me comuniquei com ele", declarou Waltz.

Mais tarde, no programa The Ingraham Angle, da Fox News, Waltz afirmou que ele mesmo criou o grupo de bate-papo e que especialistas técnicos da Casa Branca estavam investigando como o contato de Goldberg foi integrado.

PARTICIPAÇÃO

Rutte: não há alternativa para a Otan sem os Estados Unidos

O secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte, afirmou nesta quarta-feira, 26 que "não há outra alternativa" para o grupo ou para a Europa, caso os Estados Unidos interrompam sua participação em recursos de defesa e envio de tropas. "Não é a hora de separar Europa e EUA, de enfrentarmos desafios sozinhos", disse, em coletiva de imprensa no período da tarde. "Não tem como imaginar defesa da Europa, nada pode substituir o guarda-chuva nuclear dos EUA."

O chefe da aliança militar reiterou que assegurar a paz na Ucrânia é essencial para garantir a segurança de todo o continente europeu e que a Europa "precisa saber que os EUA estão ao seu lado".

Na contramão, Rutte comentou que é "justo" que os países-membros da Otan façam sua parte "sem quaisquer restrições ou limites" com relação ao aumento nos gastos de defesa, classificando esta ação como "absolutamente necessária". "E não vamos aumentar esses investimentos somente a pedido de Donald Trump", afirmou, se referindo a críticas de longa data do presidente americano aos gastos do grupo com defesa.

Para Rutte, o aumento em recursos de defesa deve fazer frente a reconstrução rápida de poder militar da Rússia.

O secretário da Otan alega que o presidente russo, Vladimir Putin, "não desistiu da guerra" contra a Ucrânia, que "continua a todo vapor" e com muitas incertezas sobre como irá terminar. "Putin não está sozinho. Ele conta com o apoio da China, do Irã e da Coreia do Norte, e não tem quaisquer limites".

Questionado sobre a liderança dos EUA nas negociações de paz, Rutte afirmou que as autoridades americanas e Trump "não são ingênuos, sabem lidar com a Rússia e estão comprometidos em alcançar uma paz duradoura". Por outro lado, ressaltou que "não é possível confiar em Putin", que rejeita "consistentemente" sua culpa e responsabilidade pela guerra e só deve aceitar um acordo de paz "no último momento".

O chefe da aliança militar também esclareceu falas à imprensa desta manhã, quando alertou que qualquer ataque contra a Polônia ou outro aliado da Otan terá uma resposta "devastadora". "Não somos uma organização de ataque, nosso foco é em defesa. Mas nossa mensagem é que outros países não devem se atrever a nos atacar", disse.

O vice-presidente dos Estados Unidos, JD Vance, afirmou nesta quarta-feira, 26, que o governo de Donald Trump pretende investir mais de US$ 1 trilhão em equipamentos militares, treinamento e outras necessidades para as Forças Armadas norte-americanas.

"Nós vamos para a guerra, vocês militares irão para a guerra, isso é, se tivermos que ir, com os melhores equipamentos que este país já viu", declarou Vance.

DEMOCRACIA

Supremo torna réus Bolsonaro e mais sete por tentativa de golpe

Moraes diz que as provas produzidas pela PF já seriam "suficientes", mas há ainda vários depoimentos

Antonio Augusto - STF

Moraes, Gonet e Zanin durante a análise da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados por tentarem um golpe de Estado

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, receber a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete aliados por tentarem um golpe de Estado após as eleições 2022. O ex-chefe do Executivo e os demais acusados agora são réus e vão responder a uma ação penal por crimes contra o Estado Democrático de Direito.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quarta-feira, 26, por aceitar a denúncia. Segundo ele, há justa causa e indícios de autoria e materialidade suficientes para pôr Bolsonaro e seus aliados no banco dos réus. Na avaliação do relator, as provas produzidas pela Polícia Federal ao longo da investigação da Operação Tempus Veritatis já seriam "suficientes", mas há ainda vários depoimentos do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, corroborando os achados dos investigadores.

Os ministros Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin seguiram o voto do relator, Alexandre de Moraes, no sentido de que havia "justa causa" para a instrução do processo contra Bolsonaro e aliados. Durante o julgamento, os ministros destacaram, mais de uma vez, que esta é a primeira etapa do processo.

Além de Bolsonaro, tornaram-se réus Walter Braga Netto (ex-ministro da Defesa e Casa Civil), Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Alexandre Ramagem (deputado e ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência) e Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro).

O grupo vai responder por crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, organização criminosa armada, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado.

Agora, terá início o trâmite da ação penal contra o ex-chefe do Executivo e demais acusados. Somente ao final de todo o processo, que inclui uma série de oitivas e diligências - que podem ser requeridas tanto pela acusação como pela defesa -, será marcado o julgamento que pode sentenciar Bolsonaro.

O ministro Cristiano Zanin considerou que os fatos narrados pela PGR são "extremamente graves e podem configurar crime". "O ministro Alexandre de Moraes exibiu documentos e vídeos que mostram fatos extremamente graves e que, em tese, podem configurar os crimes de organização criminosa, tentativa de abolição violenta do Estado democrático de direito e golpe de Estado, e ainda dano qualificado e dano a bens protegidos por lei", afirmou.

Zanin prosseguiu: "Estamos aqui diante de fatos, devidamente demonstrados e aptos a configurar, em tese, os crimes que foram narrados pela Procuradoria-Geral da República na denúncia apresentada". Em relação aos denunciados, o magistrado considerou que a Corte deverá observar, durante a instrução criminal, se a prova indiciária vai se confirmar.

O ministro também afirmou que a denúncia está "longe" de ser amparada somente em delações. "Há, sim, uma série de elementos a amparar a denúncia que estamos aqui a analisar. Longe de ser uma denúncia amparada exclusivamente em uma delação premiada, o que se tem aqui são diversos documentos, vídeos, dispositivos, diversos materiais que dão amparo àquilo que foi apresentado pela acusação", afirmou Zanin, que é presidente da Primeira Turma do STF e proferiu o seu voto por último.

A ministra Cármen Lúcia disse que o STF tem o compromisso de receber a denúncia para que o Brasil saiba que a Corte "está cumprindo seu dever".

A ministra frisou, assim como seus colegas, que o julgamento desta quarta, 26, é de recebimento de denúncia e "nada mais". Segundo Cármen, a Corte tem o compromisso de aceitar a acusação e verificar os fatos a partir da ação penal.

A magistrada disse é necessário permitir que o caso seja investigado e esclarecido, para impedir outra tentativa de golpe de Estado e impedir que "essa máquina de democracia continue a reverberar". Segundo ela, o fato de ter havido mais de uma tentativa de calar as instituições é "gravíssimo". Estas, só permaneceram porque o golpe não teve sucesso, frisou a ministra

Cármen assinalou a denúncia não é inepta e descreve os fatos criminosos. Ela destacou como a violência do 8 de Janeiro não foi "ocasional". "Impossível não ter sido planejado. Alguém planejou, tentou e executou. É preciso que o Brasil saiba o que aconteceu e quem praticou o crime tem que pagar por ele", defendeu.

"Há fatos típicos criminosos narrados, indícios de materialidade que comprovam pelo menos o conhecimento e a participação. Se essa participação é criminosa para obstar, favorecer ou realmente para ser partícipe é outra história", completou. Cármen Lúcia chegou a indicar que pediu a antecipação da diplomação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva "porque havia alguma coisa que não entendia muito bem".

O ministro Luiz Fux afirmou que a democracia foi conquistada entre "lutas e barricadas" e que "tudo que se volta contra o Estado Democrático de Direito é repugnante e inaceitável".

Segundo o ministro do STF, episódios que atentam contra a democracia são marcantes e "todos os dias serão dias da lembrança". "Não se pode de forma alguma dizer que não aconteceu nada", em referência ao 8 de janeiro e outros atos antidemocráticos narrados na denúncia da suposta tentativa de golpe gestada no governo Bolsonaro.

Fux destacou que o relator do caso no STF, Alexandre de Moraes, esclareceu, em seu voto, "quem fez o quê" na dinâmica da suposta tentativa de golpe, sendo a materialidade dos crimes demonstrada "até no telão" - em referência ao vídeo que foi exibido pelo relator para mostrar a gravidade dos crimes de 8 de janeiro de 2023.

Ao final de seu voto, Fux destacou ainda que Moraes "não deixou pedra sobre pedra e trouxe a paz necessária para receber a denúncia".

O ministro levantou uma discussão indicando que, se "fosse em tempos pretéritos, jamais se caracterizaria a tentativa como crime consumado", mas, hoje, há essa previsão na lei. "Existe o conjunto de crimes contra o Estado de Direito", apontou.

O ministro Flávio Dino completou a ponderação do colega, indicando que tal discussão, sobre atos preparatórios e atos executórios envolvendo o suposto golpe é um "debate para o final do julgamento".

Fux sinalizou ainda uma discussão sobre dosimetrias de pena. Segundo ele, as penas são tratadas na lei, e pelos bens protegidos, democracia, Estado Democrático, mas "justiça não é algo que se aprende, é algo que se sente".

Dino afirmou que há "indícios razoáveis" contra os acusados. "Acho que a denúncia possui os atributos fundamentais da materialidade e da viabilidade, porque houve violência, e essa violência poderia ter produzido danos de enorme proporção, e o fato de isto não ter se configurado não exclui a atipicidade definida em lei", considerou.

Na sequência, Dino disse que, se o golpe de Estado fosse consumado, não haveria viabilidade para a persecução penal, porque não existiria juízo para julgá-lo. Em relação à autoria dos crimes, segundo ele, é preciso aferir os indícios e identificar participação concreta de cada um.

"Penso haver indícios, ao meu ver, razoáveis em relação a cada um dos acusados", afirmou. "Temos que aferir as condutas, uma a uma, independentemente do juízo moral ou de qualquer outra natureza que nós tenhamos sobre essas pessoas. Isso não comparece no tribunal", continuou.

O magistrado acrescentou: "O que nos distingue de ditadores é que a nossa subjetividade é controlada pelas normas jurídicas".

Na ocasião, Dino rebateu o argumento de que "não morreu ninguém" nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. "No dia 1º de abril de 64, também não morreu ninguém. Mas centenas e milhares morreram depois. Golpe de Estado mata, não importa se isto é no dia, no mês seguinte ou alguns anos depois", afirmou.

URNAS

Bolsonaro garante ser alvo de acusações graves e infundadas

Pouco depois de se tornar réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou que é alvo de acusações "graves e infundadas". Bolsonaro também voltou a atacar as urnas eletrônicas, afirmando que não é obrigado a confiar em um "programador".

Segundo o ex-presidente, que, junto a outros sete aliados, se tornou réu após decisão unânime da Primeira Turma do STF, ele é acusado injustamente de liderar a trama golpista por defender o voto impresso e questionar o resultado das eleições de 2022.

"Eu espero, hoje (quarta-feira), colocar um ponto final nisso aí. Parece que tem algo pessoal contra mim e as acusações são muito graves e são infundadas", afirmou Bolsonaro.

Bolsonaro disse ainda que colaborou com a transição do governo após o fim das eleições. Segundo o ex-presidente, ele atuou para impedir obstrução de vias por caminhoneiros e pediu por manifestações ordeiras. O capitão reformado declarou ainda que não era obrigado a passar a faixa presidencial para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Graças a Deus eu saí daqui no dia 30 de dezembro, porque eu não queria passar a faixa para um cara com um passado como o Lula tem. Não há crime nenhum em não passar faixa. Não está escrito que é proibido não passar a faixa", afirmou.

O ex-presidente também rebateu a denúncia da PGR que o acusou de ter convocado comandantes das Forças Armadas para consultá-los para uma eventual ruptura democrática por uma decretação de estado de sítio. Segundo o ex-presidente, um golpe jamais seria concretizado a partir de um mecanismo constitucional.

"Nem atos preparatórios houveram para isso, se é que para você trabalhar com dispositivo constitucional é sinal de golpe. Golpe não tem lei, não tem norma. Golpe tem conspiração com a imprensa, o parlamento, setores do poder Judiciário, setores da economia, fora do Brasil. Forças Armadas em primeiro lugar, sociedade, empresários, agricultores. Aí você começa a gestar um hipotético golpe, nada disso houve", disse.

Bolsonaro voltou a disparar acusações, sem provas, de fraudes no sistema eleitoral brasileiro. "Eu não sou obrigado a acreditar e confiar em um programador", afirmou. Ele também disse que Moraes "bota o que quer" nos processos judiciais relatados por ele: "Por isso os seus inquéritos são secretos ou confidenciais".

Por unanimidade, os cinco ministros da Primeira Turma do STF tornaram Bolsonaro e outros sete aliados réus por tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Os magistrados acompanharam o voto do relator Alexandre de Moraes, que aceitou, na íntegra, a denúncia feita pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet.

Com a decisão, o ex-presidente e os demais denunciados se tornam réus em um processo penal por cinco crimes - organização criminosa armada, golpe de estado, tentativa de abolição violenta do estado democrático, deterioração de patrimônio tombado e dano qualificado contra o patrimônio da União. As penas em caso de condenação podem chegar a 43 anos de prisão.

STF marca julgamento da denúncia contra o 'núcleo 4' para 6 e 7 de maio

O presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cristiano Zanin, marcou para os dias 6 e 7 de maio o início do julgamento da denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra mais um núcleo que integra o inquérito do golpe. Desta vez, será julgado o grupo acusado de atuar na produção e disseminação de desinformação e ataques ao sistema eleitoral.

De acordo com a PGR, os investigados teriam criado e propagado informações falsas com o objetivo de descredibilizar o processo eleitoral brasileiro, especialmente por meio de ataques às urnas eletrônicas. Entre os denunciados estão: Ailton Gonçalves Moraes Barros, capitão reformado do Exército; Ângelo Martins Denicoli, major da reserva do Exército; Carlos César Moretzsohn Rocha, engenheiro e presidente do Instituto Voto Legal; Giancarlo Gomes Rodrigues, subtenente do Exército; Guilherme Marques de Almeida, tenente-coronel do Exército; e Marcelo Araújo Bormevet, policial federal e ex-integrante da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O STF já definiu as datas de julgamento dos núcleos 2 e 3. O relator da ação sobre a tentativa de golpe é o ministro Alexandre de Moraes. Agora, falta apenas a análise do núcleo 5, também relacionado à disseminação de desinformação, cujo único acusado é Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho, empresário e neto do ex-presidente da ditadura militar João Figueiredo. Figueiredo Filho está no exterior e foi notificado por edital para apresentar defesa. Ainda não há previsão para a liberação da denúncia referente ao quinto grupo.

Em todos esses julgamentos, o colegiado vai decidir se aceita a denúncia contra os supostos golpistas e os transforma em réus de uma ação penal. O motivo de existirem cinco núcleos é porque as denúncias foram "fatiadas", em uma estratégia da PGR para dar celeridade ao processo.

Além disso, os acusados foram divididos de acordo com os "núcleos" da suposta organização criminosa que teria orquestrado uma tentativa de golpe de Estado no final de 2022, como a investigação da Polícia Federal (PF).

A investigação da PF identificou seis tipos diferentes de atuação na trama golpista, e os dividiu em grupos: Desinformação e Ataques ao Sistema Eleitoral; Núcleo Responsável por Incitar Militares a Aderirem ao Golpe de Estado; Jurídico; Operacional de Apoio às Ações Golpistas; Inteligência Paralela e Operacional para Cumprimento de Medidas Coercitivas.

A PGR reorganizou essa divisão, que passou a ser de cinco núcleos, excluindo também oito pessoas que haviam sido indiciadas pela PF, mas que não foram denunciadas.

CENTRALIZAÇÃO

Maioria dos municípios não tem presença de instituições federais

Apenas 39,1% dos municípios brasileiros podem ser considerados centros de gestão pública

Seis em cada dez municípios brasileiros não registram presença das principais instituições federais e estaduais do País, segundo a pesquisa Redes e Fluxos do Território: Gestão do Território 2024, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dados do levantamento mostram que apenas 39,1% dos municípios brasileiros podem ser considerados centros de gestão pública, o que significa que os outros 60,9% dos 5.570 existentes não possuem nenhuma representatividade ou ficam totalmente de fora da estrutura de ligação entre importantes instituições públicas nacionais e estaduais.

O estudo analisou a presença em território nacional de instituições com considerável capilaridade: IBGE, INSS, Justiça Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais Regionais do Trabalho e gestão estadual da saúde e da educação.

Conforme esperado, Brasília (DF) se destaca como principal centro da Gestão Pública, seguida pelo Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Recife (PE).

"O principal centro urbano responsável pela gestão pública do País é Brasília (DF), capital federal e sede nacional da maior parte das instituições públicas, que ocupa, isoladamente, o maior nível hierárquico e centraliza o papel de gestor da estrutura administrativa estatal. No segundo nível de centralidade de gestão pública, estão Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Recife (PE). A atuação desses municípios apresenta marcante alcance regional, abrangendo diversas Unidades da Federação, com instituições como o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (onde são sedes de Superintendências Regionais), Tribunais Regionais Federais e Regiões Fiscais da Receita Federal. Além dessa atuação, o Rio de Janeiro (RJ), como herança do período em que foi capital federal, ainda apresenta gestão, em nível nacional, de instituições públicas como o IBGE. Predominam municípios da Região Sudeste nesse nível", explicou o estudo do IBGE.

O levantamento ressalta ainda que o terceiro nível de centralidade de gestão pública é ocupado por Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Belém (PA).

"Os municípios pertencentes a esse nível de centralidade apresentam atuação regional em algumas instituições, combinada com alcance mais restrito nas demais", diz o IBGE. "Os três primeiros níveis de centralidade de gestão pública são exclusivamente ocupados por municípios que são núcleos de metrópoles, isto é, não só são os centros urbanos mais influentes do País, mas também são as municipalidades mais centrais e populosas de suas aglomerações urbanas."

Fabio Rodrigues-Pozzebom - Agência Brasil

Brasília se destaca como principal centro da Gestão Pública, seguida pelo Rio de Janeiro, São Paulo e Recife

A pesquisa avaliou também a gestão empresarial no País, ou seja, a presença de empresas multilocalizadas, presentes em diversos pontos do território simultaneamente, com unidades instaladas em diferentes municípios. Essa fatia de companhias cresceu de 1,86% do total de empresas pesquisadas em 2012 para 2,18% em 2021. Embora a fatia permaneça modesta, as empresas multilocalizadas estavam presentes em 99,9% dos municípios brasileiros em 2021, "demonstrando expressiva capilaridade".

"No cenário atual, diversas empresas têm a capacidade de se multilocalizar, isto é, estar presentes, simultaneamente, em diversos pontos do território, com suas unidades instaladas em diferentes municípios. Elas são um agente primordial do funcionamento da economia, promovendo a centralidade de algumas cidades, ao utilizar e coordenar recursos espacialmente dispersos. Os agentes econômicos aproveitam ao máximo esses recursos, superando distâncias. Isso cria uma rede complexa onde as empresas, com suas estratégias, ajudam a moldar o espaço, em dinâmicas organizacionais que atuam diante de padrões espaciais prévios em um processo de interação contínua entre essas organizações e os lugares", citou o IBGE.

Quanto à gestão empresarial, o município de São Paulo (SP) liderava o ranking, seguido por Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF). Os municípios de Barueri, Osasco e Guarulhos, que integram a região metropolitana de São Paulo, também figuraram em posições relevantes no ranking de gestão empresarial.

As sedes das empresas multilocalizadas foram predominantemente dos setores de comércio (43,8%) serviços (36,2%), enquanto a participação foi menor para as que atuam nos segmentos da indústria (16,7%) e agropecuária e extrativismo (3,3%).

"Cumpre destacar que a distribuição das empresas selecionadas não é radicalmente diferente da distribuição das empresas em geral, cujos setores predominantes são, também, comércio e serviços, tomados de maneira agregada", ponderou o IBGE. "Em 2021, das cinco principais atividades das empresas multilocalizadas, três eram do setor de saúde. O setor de transporte foi o principal destaque nesse ano, seguido do comércio varejista de vestuário, invertendo a ordem apresentada em 2012", acrescentou o instituto.

Conexão

POR MARCOS LUZ, JOÃO ROMÃO E VINICIUS PALERMO

Casa Firjan sedia evento Conexões Hub Startup

Divulgação

A Casa Firjan foi palco, nesta terça-feira (25), do Conexões - Hub RJ - Startup 2025, evento que reuniu empresários, empreendedores, investidores, pesquisadores e líderes acadêmicos em torno do Programa Hub RJ Startup Rio 2025. Lançado em fevereiro pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), o edital conta com um investimento recorde de R$ 12 milhões este ano para impulsionar startups e fortalecer a economia digital, consolidando o Rio de Janeiro como polo de tecnologia e empreendedorismo. As inscrições para o edital Hub RJ Startup 2025 seguem abertas e podem ser feitas até 29 de abril, por cadastramento on-line pelo site do sisFAPERJ. A divulgação do resultado parcial será realizada no dia 23 de maio.

Conselho da ACRJ debate Projeto Grandes Eventos

Os membros do Conselho Empresarial das Micro e Pequenas Empresas da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) se reuniram na terça-feira (25) para definir os próximos passos para a viabilização do Projeto Grandes Eventos, iniciativa do Conselho. Com o objetivo de integrar as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEIs) às oportunidades econômicas geradas pelos grandes eventos, os conselheiros decidiram focar as ações em eventos esportivos e as oportunidades para os empreendedores que atuam neste nicho de negócio.

Alerj analisa Plano Estratégico de Turismo fluminense

A Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizou, no último dia 18, audiência pública para analisar o Plano Estratégico do Turismo Fluminense. A apresentação destacou o fortalecimento do turismo no interior do estado. Em 2024, 76 eventos foram patrocinados pela Setur-RJ em 40 municípios.

Confederação Nacional da Indústria lança Agenda Legislativa com 14 prioridades

Divulgação

Com uma pauta diversificada, a 30ª edição da Agenda Legislativa da Indústria foi lançada nesta terça-feira (25) com destaque para temas como tributação, sustentabilidade, política industrial, inovação, comércio exterior e relações do trabalho. O documento reúne 135 projetos de lei acompanhados e monitorados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – 90 de interesse geral do setor industrial e 45 que atendem a demandas de setores industriais específicos. O lançamento da Agenda Legislativa da Indústria aconteceu em sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Washington Quaquá assume presidência da Associação Brasileira de Municípios

A Associação Brasileira de Municípios (ABM) elegeu, nesta terça-feira (25), sua nova diretoria, com o prefeito da cidade Maricá, no Leste Fluminense, Washington Quaquá, assumindo a presidência da entidade. A cerimônia contou com a presença de prefeitos/as, parlamentares e representantes do Governo Federal, que reforçaram a importância da parceria entre os municípios e a União para o desenvolvimento do país. Em seu discurso, Quaquá destacou a necessidade de fortalecer os municípios como protagonistas na construção de políticas públicas e na redistribuição de recursos.

Presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base faz projeção

Depois de um período difícil no final da década passada, o setor de infraestrutura brasileiro está se recuperando e agora mostra otimismo, com um panorama de investimentos para 2025 bastante positivo. A previsão é de vultosos aportes de recursos este ano em relação à série histórica iniciada em 2010. Essa é a avaliação de Venilton Tadini, presidente executivo da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base (Abdib).

Mercado Livre de energia alcança 43% de eletricidade consumida no Brasil

Divulgação

O consumo médio no mercado livre de energia elétrica brasileiro, ambiente competitivo onde o fornecedor e características desse fornecimento, como preço, prazo e fonte energética, entre outras, são escolhidas, foi de 26.802 MW médios em 2024, aumento de 8% em relação à média do ano anterior. Com isso, o mercado livre passou a representar 43% de toda a energia elétrica consumida no país em 2024. Os dados são da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel). Segundo a entidade, o mercado livre absorveu 58% da energia elétrica gerada por usinas eólicas, 79% por solares centralizados, 81% da energia das usinas a biomassa e 57% por PCH. Em 2024, o mercado livre de energia ganhou 25.966 novas unidades consumidoras.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da GSH CORP Participações S.A. ("Companhia" ou "GSH CORP") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração, incluindo os resultados do ano de 2024 a partir de análises gerenciais que a Administração entende traduzir a melhor forma o negócio da Companhia, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board ("IASB"), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Para informações complementares, recomendamos a leitura dos Demonstrativos Financeiros, Informações Trimestrais e do Formulário de Referência, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia: http://ri.gshcorp.com.br/ A discussão e a análise a seguir, sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia, é baseada e deve ser lida em conjunto com os documentos abaixo, que estão disponíveis na CVM e no site de Relações com Investidores da GSH CORP: • Formulário de Referência 2024. • as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e respectivas notas explicativas. Essas demonstrações financeiras foram auditadas por Ernst & Young Auditores Independentes S.S., de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. As avaliações, opiniões e comentários constantes deste Relatório traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período ou data para data, conforme o caso; e (iii) os principais fatores que explicam essas alterações.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2024 enfrentamos desafios do setor e expandimos nossas competências. Mais um vez iniciamos o ano com nossa base fortalecida e perspectivas positivas. Sempre com foco na eficiência e na qualidade de nossas operações, pudemos revisar alguns processos internos e começar a colher resultados de investimentos dos anos anteriores. Na hemoterapia implantamos novos contratos, especialmente no primeiro semestre, sempre com disciplina e preocupação de manutenção de uma base saudável. Terminamos o ano com 30,6 mil leitos atendidos, 2,1 mil leitos a mais que o ano anterior. Nossa receita bruta de R$567,3 milhões foi 11,8% maior que o ano anterior. As circunstâncias e desafios do setor que pressionam os prazos de recebimento, as glosas e a inadimplência nos levaram a revisar nossos processos do ciclo de receita e nossas regras de provisão, sempre com o objetivo de refletir nos números nossa melhor visão da realidade. A movimentação de nosso concorrente e sócio no LIAC nos apresentou a oportunidade de adquirirmos a totalidade das ações do LIAC, nossa empresa de sorologia, que termina o ano consolidada em nosso grupo e nos apresenta novas possibilidades de prestação deste serviço ao mercado. Seguimos atentos aos avanços da área de Terapia Celular Avançada (Car-T) para tratamento oncológico e acompanhando os desdobramentos das discussões regulatórias sobre o uso comercial do plasma, sempre posicionando a GSH para gerar valor para a sociedade e todos os nossos stakeholders. Na radiofarmácia, consolidamos nossa posição como a mais relevante empresa privada de radiofármacos do Brasil a partir da criação da R2Pharma, resultado da parceria firmada entre a RPH e a R2IBF que foi concretizada em fevereiro de 2024. Nossa operação de Cold Kits segue em expansão e nosso negócio de radiofarmácia centralizada já está maduro em São Paulo e com boas perspectivas para o Rio de Janeiro, mostrando que aos poucos os clientes passam a valorizar um modelo de negócios inovador no Brasil. Isto pode ser observado pelos resultados. A receita bruta deste segmento foi 115,3% maior que o registrado em 2023 atingindo R$202,0 milhões (excluindo vendas intercompany). Em outubro iniciamos a comercialização dos produtos fabricados em nosso cíclotron de Itupeva que, em conjunto com os 4 ciclotrons em operação da R2IBF, consolida a posição de empresa mais bem preparada para oferecer à população brasileira o acesso a toda a tecnologia em medicina nuclear que vem se desenvolvendo ao redor do mundo. Faremos isto através de parcerias internacionais, tais como a firmada com a Telix, fabricante do Illucix, com quem temos um promissor pipeline sendo estudado e desenvolvido. No cenário macroeconômico a alta nas taxas de juros aumentou nossas despesas financeiras e reduziu a velocidade de nossa desalavancagem, que segue acontecendo pelo crescimento dos resultados sem diminuição relevante da dívida líquida. A 5ª emissão de Debentures no valor de R$ 500 milhões realizada em fevereiro de 2024 nos garantiu o alongamento dos compromissos e uma estrutura de capital adequada ao nosso momento. Mais uma vez tivemos a renovação do rating AA pela Fitch. Na hemoterapia estamos preparados para acompanhar o crescimento de nossos principais parceiros e atentos a novas oportunidades que se enquadrem na nossa disciplina de investimentos. Na radiofarmácia a integração dos negócios que criou a R2Pharma está concluída e deverá ter um ano de reafirmação do nosso posicionamento no mercado. Estamos avançando na expansão de nossa oferta de produtos e no acesso da medicina nuclear para a população brasileira. **Carlos Eduardo da Matta -** Presidente do Conselho de Administração; **Carlos Henrique Delmonaco -** Diretor - Presidente da GSH CORP. **GSH CORP - Plataforma Gestora de Soluções Especializada em Saúde** A GSH CORP ("Companhia") é uma plataforma gestora de soluções especializadas em saúde, focada no atendimento a hospitais, clínicas e serviços de medicina nuclear, operando, atualmente, em dois segmentos: o de hemoterapia e terapia celular e o de radiofarmácia, considerados, respectivamente, segmentos subatendido e subpenetrado no Brasil. O modelo de atendimento da Companhia "one Company, one plataform" e sua capacidade de escalabilidade com qualidade geram diversos benefícios a seus clientes e parceiros, tais como a padronização e eficiência dos serviços oferecidos em quaisquer de seus pontos de atendimento, distribuídos ao longo do território nacional. No segmento de hemoterapia e terapia celular, a Companhia dedica-se à captação, tratamento, logística, sorologia e transfusão hemocomponentes do sangue, bem como ao serviço de coleta de doação de sangue e atendimento aos doadores e pacientes, realizados em seus núcleos de hemoterapia e nos hospitais e clínicas atendidos. A Companhia dispõe de um amplo portfólio de soluções integradas em hemoterapia, incluindo transfusão hospitalar e ambulatorial de hemocomponentes, aférese terapêutica, coleta de plaquetas por aférese, transfusão autóloga, coleta e preservação de célula tronco hematopoética, suporte no transplante de medula óssea e preparo de hemocomponentes para cirurgias. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava presente em 17 estados do país, com 12 bancos de sangue e 141 agências transfusionais, distribuídas em 74 municípios brasileiros. Tamanha capilaridade contribuiu para que a Companhia realizasse atendimento a mais de 30 mil leitos hospitalares. No segmento de radiofarmácia, a Companhia atende a serviços de medicina nuclear. Trata-se de especialidade clínica que, utilizando métodos seguros e não invasivos, emprega materiais radioativos com finalidade diagnóstica (por imagem) e terapêutica, em diversas áreas como cardiologia, oncologia, hematologia, neurologia, entre outras. Nesse segmento, a Companhia oferece serviços especializados na fabricação de reagentes liofilizados (também conhecidos como cold kits), além da manipulação e distribuição de doses individuais e prontas de radiofármacos. Esses serviços permitem a visualização de processos fisiológicos de maneira não invasiva. As doses são preparadas nos cinco ciclotrons da Companhia, bem como nas duas unidades de radiofarmácia centralizadas. A Companhia é atualmente a única prestadora de serviços a apresentar solução completa em radiofarmácia, atendendo a mais de 420 clínicas e hospitais com serviços de medicina nuclear. A partir de fevereiro, a Companhia se torna a controladora da R2 IBF Participações S.A. (atualmente R2PHARMA S.A.), que é a maior empresa de ciclotrons do Brasil. Abaixo, apresentamos o organograma societário do grupo, referente a 31 de dezembro de 2024.

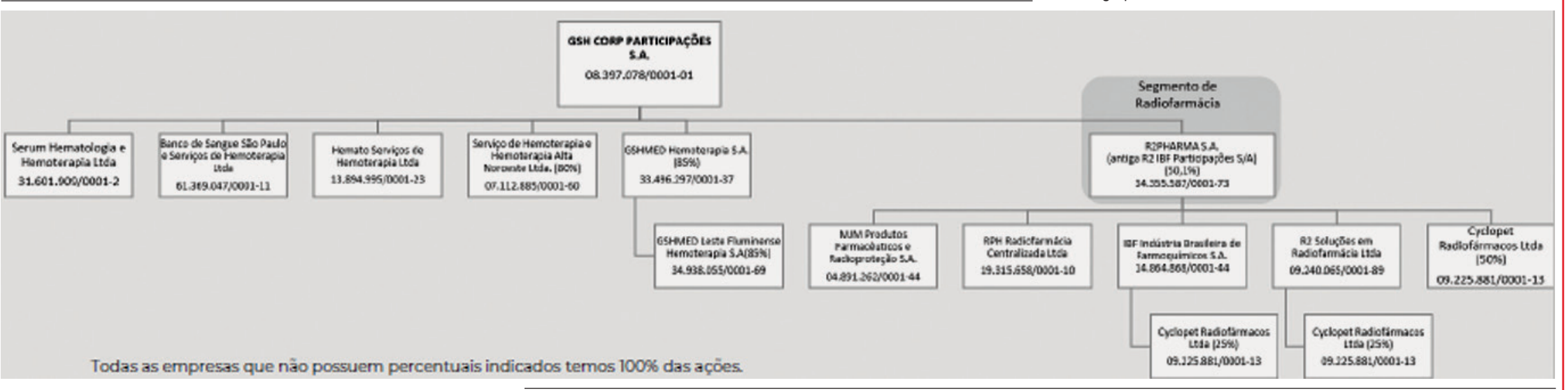

G**SH CORP - Principais informações financeiras consolidadas** No exercício social de 2024, a receita bruta da Companhia foi de R$769,3 milhões, 27,9% superior ao exercício social de 2023. A receita bruta da GSH Corp é composta pela receita proveniente dos segmentos de hemoterapia e terapia celular e o de radiofarmácia. A partir de março de 2024, a Companhia passa a consolidar o resultado da R2 IBF Participações S.A. (atualmente R2PHARMA S.A.). O segmento de hemoterapia e terapia celular representou 73,7% da receita bruta de 2024, somando R$567,3 milhões no período. O segmento de radiofarmácia representou 26,3% da receita bruta, atingindo R$202,0 milhões, desconsiderando R$5,5milhões de vendas entre as empresas. Entre os exercícios sociais houve um crescimento na representatividade do segmento de Radiofarmácia principalmente em função da consolidação da R2 IBF. Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas são compostos majoritariamente pelas contas de pessoal, materiais, exames, serviços de terceiros e aluguéis. Encerramos o exercício de 2024 com 12 bancos de sangue, 140 agencias transfusionais, 2 radiofarmácias centralizadas, 1 fábrica de Cold Kits e 5 ciclotrons. Em 2024, os custos totalizaram R$407,4 milhões, registrando crescimento de 27,5%quando comparado com 2023. Diante do exposto acima, o Lucro Bruto do exercício totalizou R$267,1 milhões e 39,6% de margem bruta, com uma retração de margem de 0,2 p.p. As despesas gerais e administrativas, incluindo depreciação e amortização, totalizaram R$180,3 milhões ante a R$124,4 milhões em 2023, representando 26,7% da receita líquida. No exercício social de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração dos contratos relativos ao 1º Programa de Outorga de Ações Restritas e, com isso, estabeleceu as condições para a entrega de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia aos administradores e empregados com período de vesting de sete anos. O impacto em 2024 foi de R$29,9 milhões no resultado de 2024 e de R$28,0 milhões no resultado de 2023. Em 2024, o resultado financeiro foi negativo em R$81,3 milhões, apresentando alta de 1,2% frente ao ano anterior. O lucro líquido da Companhia encerrou o ano em R$12,1 milhões. A tabela abaixo considera apenas o resultado da Companhia para os três últimos exercícios e a evolução trimestral do dois últimos exercícios sociais.

Indicadores Financeiros Consolidados (em R$ milhões)	1T23	2T23	3T23	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	2022	2023	2024	Var.%
Receita Bruta	**137,8**	**149,5**	**158,4**	**155,6**	**165,4**	**198,6**	**203,5**	**201,9**	**538,1**	**601,3**	**769,3**	**27,9%**
Receita líquida	**121,7**	**132,2**	**140,1**	**137,4**	**147,4**	**175,4**	**180,0**	**171,7**	**476,4**	**531,3**	**674,5**	**27,0%**
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	-74,8	-78,7	-82,0	-84,1	-90,2	-104,4	-107,1	-105,8	-295,3	-319,6	-407,4	27,5%
Lucro bruto	**46,9**	**53,4**	**58,1**	**53,4**	**57,2**	**71,1**	**72,9**	**65,9**	**181,1**	**211,7**	**267,1**	**26,2%**
Margem bruta	38,5%	40,4%	41,4%	38,8%	38,8%	40,5%	40,5%	38,4%	38,0%	39,8%	39,6%	-0,3p.p
Despesas gerais e administrativas	-25,4	-27,2	-28,7	-43,1	-33,7	-38,3	-42,3	-66,0	-105,7	-124,4	-180,3	44,9%
Outras despesas operacionais/ Equivalência Patrimonial	1,4	0,9	0,7	5,3	0,8	1,5	5,6	0,9	1,8	8,4	8,8	4,7%
Lucro operacional	**22,8**	**27,2**	**30,1**	**15,6**	**24,3**	**34,3**	**36,3**	**0,8**	**77,2**	**95,7**	**95,6**	**-0,1%**
Resultado financeiro	-18,5	-19,0	-21,1	-21,8	-16,9	-26,4	-18,0	-19,9	-63,1	-80,4	-81,3	1,2%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4,4	8,2	9,0	-6,2	7,3	7,8	18,3	-19,2	14,1	15,3	14,3	-6,8%
Imposto de renda e contribuição social	-1,0	-2,2	-2,0	3,3	-2,5	-1,9	-5,6	7,8	-3,3	-2,0	-2,2	7,8%
Prejuízo das operações descontinuadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	-0,4	0,0	1,0	n.a.
Lucro líquido do período	**3,3**	**5,9**	**7,0**	**-2,9**	**4,9**	**6,0**	**12,6**	**-11,4**	**10,4**	**13,3**	**12,1**	**-9,3%**
Margem Líquida	2,7%	4,5%	5,0%	-2,1%	3,3%	3,4%	7,0%	-6,7%	2,2%	2,5%	1,8%	-0,8p.p

GSH CORP - Endividamento Ao final do exercício social, o saldo da dívida bruta, correspondente a soma dos saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures e contas a pagar por aquisição, foi de R$767,2 milhões. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, incluindo títulos e valores mobiliários, foi de R$273,7 milhões. Como resultado, a dívida líquida da Companhia encerrou o ano em R$493,5 milhões, reduzindo o indicador de alavancagem financeira, dívida líquida / Ebtida, para 2,4x em 31 de dezembro de 2024. Em 2024, a Companhia estendeu seu cronograma de endividamento, alcançando um prazo médio de 3,8 anos, por meio do pré-pagamento da segunda emissão de debêntures (GGSH12) e da quinta emissão de debêntures (GSHC15), no valor de R$500 milhões, sem covenants financeiros.

Indicadores Financeiros Consolidados (em R$ milhões)	1T23	2T23	3T23	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	2022	2023	2024	Var.%
Composição da Dívida												
Empréstimo e Financiamentos	41,0	25,9	138,3	130,2	156,9	160,4	156,0	159,6	53,8	130,2	159,6	22,6%
Debêntures	448,2	437,0	449,4	464,0	479,6	601,8	621,4	604,1	434,8	464,0	604,1	30,2%
Contas a pagar por aquisições*			11,0	7,4	11,7	11,3	6,7	3,5	0,0	7,4	3,5	-52,7%
Dívida Bruta	**489,2**	**462,9**	**598,7**	**601,6**	**648,2**	**773,5**	**784,1**	**767,2**	**488,6**	**601,6**	**767,2**	**27,5%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	115,9	85,5	186,9	168,6	173,0	268,0	297,1	273,7	123,0	168,6	273,7	62,4%
Dívida Líquida	**373,3**	**377,5**	**411,7**	**433,0**	**475,2**	**505,5**	**487,0**	**493,5**	**365,6**	**433,0**	**493,5**	**14,0%**
Ebitda LTM (Escritura)	115,8	133,0	145,7	157,1	187,1	195,7	208,9	207,0	106,5	157,1	207,0	31,7%
Divida Líquida (Escritura)	373,3	377,5	411,7	433,0	475,2	505,5	487,0	493,5	365,6	433,0	493,5	14,0%
Dívida Líquida / Ebitda	**3,2**	**2,8**	**2,8**	**2,8**	**2,5**	**2,6**	**2,3**	**2,4**	**3,4**	**2,8**	**2,4**	

(1) Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde aos saldos, ativos e passivos, das debêntures, empréstimos e financiamentos e contas a pagar por aquisição. A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. (2) Dívida Líquida/Caixa Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida/Caixa Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida/Caixa Líquido elaborada por outras empresas. (3) Ebitda LTM (Escritura) significa o lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, das despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das depreciações e amortizações, acrescidos de (i) provisão para créditos de liquidação duvidosa;(ii) (ganho), ou prejuízo na alienação de imobilizado e intangível; (iii) resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial; (iv) (reversão), ou provisão para contingências;(v) despesas com pagamentos baseados em opções de ações ou ações concedidas aos executivos; e (vi) (ganho), ou perda impairment por valor justo / atualização de ativos (sem efeito caixa), sendo que poderá ser considerado o EBITDA corrente dos últimos 12 (dozes) meses à data de apuração. * Incluído após alteração na escritura da debênture de 2º emissão deliberada na AGD realizada em 01 de agosto de 2023. Em relação ao perfil da dívida, 94,8% estava atrelado ao CDI . O gráfico abaixo ilustra o cronograma de amortização correspondente à soma das parcelas relativas ao principal e juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures, sem os custos de transação.

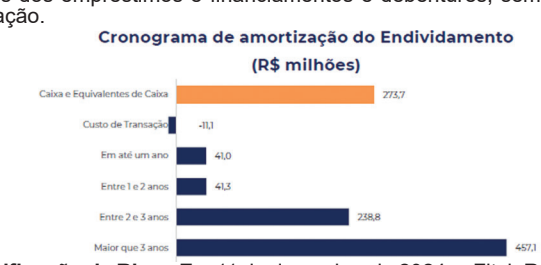

Classificação de Risco Em 11 de dezembro de 2024, a Fitch Ratings afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' à GSH CORP e à sua quinta emissão de debêntures. A perspectiva do rating corporativo é estável. **GSH CORP - Resultado por segmento de negócio** Abaixo reproduzimos a nota explicativa 28 da demonstração financeira individual e consolidada da GSH CORP.

Nota Explicativa 28	Hemoterapia e terapia celular	Radiofarmácia	Total dos segmentos	Eliminações (*)	Consolidado
Receita bruta	**576.769**	**207.478**	**784.247**	**-14.952**	**769.295**
Receita líquida (**)	**514.448**	**175.042**	**689.490**	**-14.952**	**674.538**
Gastos com pessoal	-141.441	-28.973	-170.414	-	-170.414
Pagamento baseado em ações	-29.897	-	-29.897	-	-29.897
Materiais, exames e hemocomponentes	-93.730	-51.490	-145.220	14.952	-130.268
Serviços de terceiros e aluguéis	-131.307	-35.864	-167.171	438	-166.733
Depreciação e amortização	-38.363	-8.226	-46.590	-4.464	-51.054
Equivalência patrimonial	31.432	28.367	59.799	-57.065	2.734
Receitas financeiras	28.334	3.145	31.480	-4.619	26.861
Despesas financeiras	-103.107	-5.920	-109.027	828	-108.199
Imposto de renda e contribuição social	7.923	-11.705	-3.782	1.613	-2.169
Outros montantes que impactam o lucro	-30.636	-2.266	-32.903	-437	-33.340
Lucro líquido do exercício	**13.656**	**62.110**	**75.765**	**-63.706**	**12.059**
Reconciliação Ebitda					
Lucro líquido	**13.656**	**62.110**	**75.765**	**-63.706**	**12.059**
(+) Resultado financeiro	74.773	2.775	77.547	3.791	81.338
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	-7.923	11.705	3.782	-	2.169
(+) Depreciação e amortização	38.363	8.226	46.590	-	51.054
EBITDA (1)	**118.869**	**84.816**	**203.684**	**-59.915**	**146.620**
Receita líquida	514.448	175.042	689.490	-14.952	674.538
Margem EBITDA (%) (2)	23,1%	48,5%	29,5%	n.a	21,7%
(+) Pagamento baseado em ações	29.897		29.897	-	29.897
EBITDA Ajustado	**148.766**	**84.816**	**233.581**	**-59.915**	**176.517**
Receita líquida	514.448	175.042	689.490	-14.952	674.538
Margem EBITDA Ajustado(%)	28,9%	48,5%	33,9%	n.a	26,2%

Eliminações do segmento de Radiofarmácia
Eliminações do segmento de Hemoterapia e Terapia Celular
Eliminações em ambos os segmentos de negócios

(1) EBITDA é uma medida não contábil e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA elaborado por outras empresas. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. (2) Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do EBITDA pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. **GSH Corp - Hemoterapia e Terapia Celular** No segmento de hemoterapia e terapia celular as receitas são oriundas, principalmente, da prestação de serviços no segmento de hemoterapia e terapia celular, incluindo a captação, tratamento, logística, sorologia e transfusão de sangue (hemocomponentes), bem como serviço de coleta de doação de sangue e atendimento aos doadores realizados nos pontos de coleta da Companhia. As receitas desse segmento de negócio são historicamente impactadas por: (i) volume de pacientes, (ii) complexidade de serviços prestados, (iii) evolução do número de leitos atendidos e (iv) repasse da inflação nos contratos firmados, principalmente, com operadoras de saúde. Abaixo apresentamos os principais indicadores operacionais que demonstram a capilaridade e dispersão geográfica do Grupo.

Indicadores Operacionais	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	2022	2023	2024	Var.% 23/24
Leitos Atendidos (mil)	28,6	29,3	29,7	29,8	30,6	27,3	28,6	30,6	7,2%
Estados Atendidos + DF	16	16	16	16	17	18	16	17	6,3%
Municípios Atendidos	**68**	**69**	**71**	**71**	**74**	**71**	**68**	**74**	**8,8%**
Bancos de Sangue Ativos (pontos de coleta)	12	12	12	12	12	12	12	12	0,0%
Agencias Transfusionais 1	**128**	**131**	**136**	**137**	**140**	**138**	**128**	**140**	**9,4%**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a receita bruta do segmento de hemoterapia e terapia celular foi de R$ 597,3 milhões, registrando um crescimento de 11,8% em relação a 2023, período que alcançou R$ 507,5 milhões de receita bruta, ambos os valores desconsiderando as eliminações. **R2Pharma** O segmento de radiofarmácia da Companhia está inserido na área de medicina nuclear, que consiste em uma especialidade clínica que, utilizando métodos seguros e não invasivos, emprega materiais radioativos em diversas áreas como cardiologia, oncologia, hematologia, neurologia, entre outras, como ferramenta para acessar o funcionamento dos órgãos e tecidos vivos, realizando imagens, diagnósticos e, também, tratamentos. A Companhia oferece tais serviços e soluções completas às clínicas e hospitais com serviços de medicina nuclear. As receitas são oriundas principalmente da (i) fabricação e comercialização de Cold Kits, os quais são produzidos pela Companhia em sua fábrica localizada na cidade de Porto Alegre (RS) e são utilizados em exames SPECT e PET e (ii) manipulação e distribuição de doses personalizadas de radiofármacos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía duas Radiofarmácias Centralizadas ativas em São Paulo e no Rio de Janeiro e cinco ciclotrons localizados em São José do Rio Preto/SP, Duque de Caxias/RJ, Curitiba/PR , Vitória do Santo Antão/PE e Itupeva/SP. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a receita bruta do segmento de negócio Radiofarmácia foi de R$202,0 milhões, registrando um crescimento de 115,3% em relação a 2023 período que registrou R$ 104,0 milhões de receita bruta. Em função da aquisição da R2IBF, em fevereiro 2024, a contribuição foi de R$83,8 milhões na receita bruta deste segmento. Se a aquisição tivesse ocorrido no início do período (01.01.2024), a receita líquida contribuída pela R2IBF e suas controladas na receita consolidada seria acrescida em R$ 19,4 milhões referente aos meses de janeiro e fevereiro.

Indicadores Operacionais	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	2022	2023	2024	Var.% 23/24
Fábrica de Cold Kits	1	1	1	1	1	1	1	1	0,0%
Radiofarmácia centralizadas	2	2	2	2	2	2	2	2	0,0%
Ciclotros Operacionais	**0**	**4**	**4**	**5**	**5**	**0**	**0**	**5**	**n.a**

GSH CORP - Gente e Gestão A GSH CORP considera que o reconhecimento de sua excelência em hemoterapia, terapia celular e radiofarmácia se deve à qualificação de sua equipe de profissionais. Por isso, desde o início de suas atividades, a Companhia tem sido bem-sucedida em atrair e reter capital intelectual diferenciado, multidisciplinar, contando com renomados farmacêuticos, biomédicos e biologistas e mantendo longevas parcerias com médicos. A Companhia realiza investimentos contínuos nos programas de captação e desenvolvimento de profissionais, assim como em equipes alocadas em hospitais e clínicas parceiros, registrando mais de 10 mil horas de treinamentos corporativos em 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 2.088 profissionais no seu quadro de colaboradores, superior aos 1.764 profissionais de 31 de dezembro de 2023 principalmente em função da fusão das empresas RPH e R2IBF, incorporação do LIAC e abertura de novas agências transfusionais As práticas de remuneração e benefícios incluem remuneração fixa e variável, em decorrência de metas de desempenho. No ano de 2022 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de Outorga de Ações Restritas com início de vigência em dezembro de 2022, e estabeleceu as condições para a entrega de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia, aos administradores e empregados, selecionados a participar do referido Programa. **Relacionamento com os auditores independentes** Em consonância à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa e, para efeito da Instrução Normativa CVM 381/2003, declaramos que, no período findo em 31 de dezembro de 2024, além destes serviços, não houve a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para outros tipos de prestação de serviços.

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	**13.818**	64.176	**117.755**	124.561
Títulos e valores mobiliários	5	**140.156**	31.192	**155.917**	44.007
Contas a receber de clientes	6	**183.032**	74.923	**246.293**	195.383
Estoques	7	**10.828**	3.977	**31.745**	22.744
Tributos a recuperar		**7.260**	3.093	**13.757**	7.365
Despesas antecipadas	8	**7.099**	9.085	**16.593**	16.159
Partes relacionadas	25	**1.207**	8.807	**-**	-
Debêntures a receber	25.1	**5.999**	1.208	**-**	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	25	**98.866**	14.005	**-**	-
		468.265	210.466	**582.060**	410.219
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	**514**	36	**931**	946
Impostos diferidos	24	**38.617**	26.536	**37.831**	31.865
Tributos a recuperar		**-**	-	**5.471**	3.661
Debêntures a receber	25.1	**29.143**	34.000	**-**	-
Depósitos judiciais		**501**	67	**5.232**	405
Outros ativos		**-**	-	**386**	386
Investimentos	9	**238.079**	332.268	**-**	8.492
Imobilizado	10	**16.538**	9.560	**178.355**	121.645
Intangível	11	**198.399**	187.910	**364.788**	324.407
		521.791	590.377	**592.994**	491.807
Total do ativo		**990.056**	800.843	**1.175.054**	902.026

		Controladora		Consolidado	
Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	12	**48.007**	29.242	**51.944**	68.802
Empréstimos e financiamentos	13	**22.605**	5.332	**24.929**	5.666
Debêntures	14	**9.902**	150.877	**9.902**	150.877
Obrigações por arrendamento	15	**1.701**	765	**4.995**	5.324
Contas a pagar por aquisições	16	**784**	4.287	**2.827**	4.287
Obrigações fiscais	17	**7.066**	3.954	**22.350**	20.598
Obrigações trabalhistas	18	**28.472**	25.252	**37.878**	33.574
Dividendos a pagar	25	**-**	2.866	**4.956**	3.573
Outros passivos		**-**	-	**619**	566
		118.537	222.575	**160.400**	293.267
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	**124.794**	123.963	**134.662**	124.500
Debêntures	14	**594.160**	313.119	**594.160**	313.119
Obrigações por arrendamento	15	**2.404**	1.153	**23.502**	19.962
Contas a pagar por aquisições	16	**-**	693	**681**	3.134
Obrigações fiscais	17	**665**	209	**1.080**	735
Obrigações trabalhistas	18	**7.250**	5.196	**9.527**	7.776
Impostos diferidos	24	**-**	-	**11.359**	660
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	**625**	193	**1.251**	562
Outros passivos		**-**	-	**22.665**	238
		729.898	444.526	**798.887**	470.686
Total do passivo		**848.435**	667.101	**959.287**	763.953
Patrimônio líquido					
Capital social	20.1	**93.525**	93.525	**93.525**	93.525
Ações em tesouraria		**(93)**	(4.439)	**(93)**	(4.439)
Reserva para pagamento baseado em ações		**23.982**	17.131	**23.982**	17.131
Reservas de lucros		**16.522**	20.087	**16.522**	20.087
Transações entre acionistas		**7.685**	286	**7.685**	286
Dividendos adicionais propostos		**-**	7.152	**-**	7.152
Patrimônio líquido dos acionistas controladores		**141.621**	133.742	**141.621**	133.742
Participação dos acionistas não controladores		**-**	-	**74.146**	4.331
Total do patrimônio líquido		**141.621**	133.742	**215.767**	138.073
Total do passivo e do patrimônio líquido		**990.056**	800.843	**1.175.054**	902.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida	21	**385.265**	154.189	**674.538**	531.340
Custos dos serviços prestados	22	**(244.452)**	(73.664)	**(347.463)**	(304.259)
Custos das mercadorias vendidas	22	**-**	-	**(59.939)**	(15.349)
Lucro bruto		**140.813**	80.525	**267.136**	211.732
Despesas gerais e administrativas	22	**(107.373)**	(62.870)	**(180.326)**	(124.425)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	**1.363**	525	**6.021**	6.822
Equivalência patrimonial	9.3	**28.980**	53.258	**2.734**	1.541
Lucro operacional		**63.783**	71.438	**95.565**	95.670
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	23	**20.090**	10.737	**26.861**	14.390
Despesas financeiras	23	**(99.851)**	(87.439)	**(108.198)**	(94.747)
		(79.761)	(76.702)	**(81.337)**	(80.357)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(15.978)**	(5.264)	**14.228**	15.313
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	24	**13.860**	17.370	**(2.169)**	(2.012)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício das operações continuadas		**(2.118)**	12.106	**12.059**	13.301
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		**-**	(38)	**-**	(38)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(2.118)**	12.068	**12.059**	13.263
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		**(2.118)**	12.068	**(2.118)**	12.068
Acionistas não controladores		**-**	-	**14.177**	1.195
Lucro (prejuízo) por ação					
Lucro (prejuízo) básico do exercício (em R$)	20.5	**(0,0078)**	0,0446		
Lucro (prejuízo) diluído do exercício (em R$)	20.5	**(0,0078)**	0,0430		
Lucro (prejuízo) básico do exercício de operações continuadas (em R$)	20.5	**(0,0081)**	0,0447		
Lucro (prejuízo) diluído do exercício de operações continuadas (em R$)	20.5	**(0,0081)**	0,0432		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		**405.194**	167.473	724.646	583.315
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	21	**431.025**	172.254	769.295	601.308
Outras receitas		**2.882**	783	11.428	7.616
Provisão para perdas de crédito esperadas e glosas		**(28.713)**	(5.564)	(56.077)	(25.609)
Insumos adquiridos de terceiros		**(190.182)**	(67.508)	(304.123)	(233.886)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		**(56.925)**	(19.559)	(138.544)	(93.318)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		**(131.297)**	(47.887)	(162.737)	(141.201)
Perda de valores ativos		**109**	165	1.171	335
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	19	**(620)**	(218)	(852)	674
Outros custos		**(1.449)**	(9)	(3.161)	(376)
Valor adicionado bruto		**215.012**	99.965	420.523	349.429
Depreciação e amortização	22	**(20.698)**	(6.488)	(51.054)	(29.324)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		**194.314**	93.477	369.469	320.105
Valor adicionado recebido em transferência		**49.070**	63.995	30.424	15.931
Receitas financeiras	23	**20.090**	10.737	27.690	14.390
Resultado de equivalência patrimonial	9	**28.980**	53.258	2.734	1.541
Valor adicionado das operações descontinuadas		**-**	(38)	-	(38)
Valor adicionado total a distribuir		**243.384**	157.434	399.893	335.998
Pessoal		**101.968**	46.060	169.241	145.658
Remuneração direta		**77.646**	32.825	127.818	118.570
Benefícios		**18.947**	9.601	33.190	20.444
FGTS		**5.087**	3.485	7.857	6.264
Outros		**288**	149	376	380
Impostos, taxas e contribuições		**38.314**	9.819	106.245	79.243
Federais		**23.269**	4.959	61.296	50.035
Estaduais		**-**	-	22.081	8.885
Municipais		**15.045**	4.860	22.868	20.323
Remuneração de capitais de terceiros		**105.220**	89.487	112.348	97.834
Juros		**88.088**	79.036	93.839	84.176
Aluguéis		**5.351**	2.032	3.200	3.027
Outras		**11.781**	8.419	15.309	10.631
Remuneração de capitais próprios		**(2.118)**	12.068	12.059	13.263
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	2.866	-	2.866
Lucros retidos/(Prejuízos) absorvidos		**(2.118)**	9.202	(2.118)	9.202
Lucro não controladores		**-**	-	14.177	1.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social das operações em continuidade		(15.978)	(5.264)	14.228	15.313
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas		-	(38)	-	(38)
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	22	20.698	6.488	51.054	29.324
Alienação de ativos imobilizados e intangíveis		-	-	2.130	294
Baixa de arrendamentos		(2)	-	(506)	(27)
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, líquido	19	872	218	1.023	(674)
Equivalência patrimonial	9.3	(28.980)	(53.258)	(2.734)	(1.541)
Provisão para descartes de hemocomponentes	7	(108)	(165)	(676)	(335)
Provisão para perdas de crédito esperadas e glosas	6	28.713	5.564	56.077	25.608
Remensuração contraprestação contingente		-	-	-	(1.805)
Pagamento baseado em ações	22	29.897	28.005	29.897	28.005
Atualizações monetárias, rendimento títulos e valores mobiliários, juros sobre empréstimos, debêntures e arrendamento		81.727	77.837	92.287	85.236
Remensuração de participação em combinação de negócios por estágios	1.2	1.624	-	1.624	-
Prêmio sobre resgate antecipado de debêntures	14	4.288	-	4.288	-
Variações dos ativos e passivos:					
Contas a receber de clientes		(124.965)	(48.432)	(91.120)	(70.562)
Estoques		(5.508)	(988)	(4.827)	(2.708)
Tributos a recuperar		(3.225)	460	(5.628)	(5.696)
Despesas antecipadas		2.795	(6.746)	703	(3.917)
Depósitos judiciais		(319)	(4)	412	338
Partes relacionadas		8.036	10.186	-	-
Outros ativos		768	-	36	(172)
Fornecedores e outras contas a pagar		23.042	6.091	(11.895)	13.504
Obrigações fiscais		3.233	1.250	7.456	(2.599)
Obrigações trabalhistas		(7.742)	11.024	(7.957)	7.537
Pagamento de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	(215)	(200)	(356)	(783)
Outros passivos		-	-	2.215	(148)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		18.651	32.028	137.731	114.154
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures		(85.202)	(74.951)	(85.500)	(75.432)
Pagamento de Prêmio *Flat* sobre debêntures		(4.288)	(2.160)	(4.288)	(2.160)
Pagamento de juros sobre arrendamento		(356)	(159)	(2.543)	(2.151)
Pagamento de juros sobre mútuos		-	(1.066)	-	(1.066)
Recebimento de juros sobre debêntures		4.611	3.998	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(538)	-	(25.187)	(20.369)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		(67.122)	(42.310)	20.213	12.976
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de ativos imobilizados	10	(3.697)	(1.106)	(10.547)	(33.158)
Aquisições de ativos intangíveis	11	(13.507)	(25.270)	(15.565)	(28.050)
Aquisições de controladas	1.2	(13.583)	-	(7.841)	
AFAC/ Aumento de capital em controladas	9.3	(285)	(8.731)	-	-
Debêntures concedidas	25.1	-	(34.000)	-	-
Dividendos recebidos		2.556	45.112	2.556	1.170
Pagamento de contas a pagar por aquisição		(4.980)	-	(11.736)	(1.635)
Aquisições de títulos e valores mobiliários		(243.239)	(29.201)	(259.723)	(30.136)
Resgate de títulos e valores mobiliários		142.107		155.989	
Caixa oriundo de incorporação de controladas		14.732	6.669	-	-
Caixa oriundo de combinação de negócios		-	-	7.983	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(119.896)	(46.527)	(138.884)	(91.809)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captação de empréstimos/Debêntures	13/14	509.399	221.432	509.399	221.432
Pagamento de principal de empréstimos/Debêntures	13/14	(360.000)	(120.000)	(362.083)	(123.185)
Pagamento de principal dos arrendamentos		(1.274)	(734)	(5.768)	(5.099)
Captação de mútuo com acionistas		-	15.000	-	15.000
Pagamento de mútuo com acionistas		-	(15.000)	-	(15.000)
Pagamento de dividendos		(11.465)	(2.308)	(29.683)	(2.308)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		136.660	98.390	111.865	90.840
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(50.358)	9.553	(6.806)	12.007
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		64.176	54.623	124.561	112.554
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		13.818	64.176	117.755	124.561

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(2.118)**	12.068	**12.059**	13.263
Resultado abrangente do exercício	**(2.118)**	12.068	**12.059**	13.263
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	**(2.118)**	12.068	**(2.118)**	12.068
Acionistas não controladores	**-**	-	**14.177**	1.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

		Atribuível aos acionistas da Controladora											
					Reservas de lucros								
	Nota	Capital social	Ações em Tesouraria	Reserva para pagamento Baseado em ações	Reserva legal	Reserva para retenção de lucros	Reserva De investimento	Transações entre acionistas	Dividendos adicionais propostos	Lucros Acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2023		93.525	(4.439)	583	1.650	1.161	15.226	734	-	-	108.440	3.301	111.741
Transações entre acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(448)**	**-**	**-**	**(448)**	**(165)**	**(613)**
Pagamento baseado em ações		**-**	**-**	**16.548**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.548**	**-**	**16.548**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.068**	**12.068**	**1.195**	**13.263**
Reserva legal		**-**	**-**	**-**	**603**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(603)**	**-**	**-**	**-**
Dividendo mínimo obrigatório		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.866)**	**(2.866)**	**-**	**(2.866)**
Dividendo adicional proposto		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.152**	**(7.152)**	**-**	**-**	**-**
Reserva de investimentos		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.447**	**-**	**-**	**(1.447)**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**93.525**	**(4.439)**	**17.131**	**2.253**	**1.161**	**16.673**	**286**	**7.152**	**-**	**133.742**	**4.331**	**138.073**
Transações entre acionistas	9.3	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**682**	**-**	**-**	**682**	**604**	**1.286**
Pagamento baseado em ações	20.6	**-**	**-**	**17.914**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.914**	**-**	**17.914**
Aquisição de controlada	9.3	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**58.435**	**58.435**
Outorga de ações Plano RSU	20.6	**-**	**4.346**	**(11.063)**	**-**	**-**	**-**	**6.717**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dividendos destinados	20.2	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.447)**	**-**	**(7.152)**	**-**	**(8.599)**	**(3.401)**	**(12.000)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.2	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.118)**	**(2.118)**	**14.177**	**12.059**
Absorção de prejuízo		**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.161)**	**(957)**	**-**	**-**	**2.118**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**93.525**	**(93)**	**23.982**	**2.253**	**-**	**14.269**	**7.685**	**-**	**-**	**141.621**	**74.146**	**215.767**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto operacional A GSH Corp Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima, localizada na Praia do Flamengo, 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, que tem como objeto social a prestação de serviços médico hospitalares nas áreas de hemoterapia, medicina nuclear, farmacêutica e de radiofarmácia e outros segmentos do setor de saúde, além da participação em outras sociedades, de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista, atuando como "*holding*", bem como a administração de bens próprios. A Companhia em conjunto com suas subsidiárias forma o Grupo GSH ("Grupo GSH" ou "Grupo" ou "GSH Corp"). A Administração avalia que a posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2024, de R$ 273.672, aliada a geração de caixa futura decorrente de suas atividades e ao processo de reestruturação que visa a otimização da estrutura societária de seus negócios (vide nota 1.1) é suficiente para atender aos compromissos financeiros já contratados para o ciclo dos próximos doze meses de operação da Companhia. A posição individual Companhia de capital circulante líquido é positivo em R$349.728 (R$421.660 na posição consolidada).

1.1 **Incorporação de subsidiárias integrais** No exercício de 2023, a Companhia iniciou o processo de incorporação de controladas integrais que tem por objetivo simplificar a estrutura societária hoje existente do grupo composto pela GSH e suas controladas além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Companhia e seus acionistas. Até 31 de dezembro de 2024, o processo de incorporação das controladas ocorreu conforme abaixo: (i) Em 31 de maio de 2023, após aprovação das incorporações em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), as controladas incorporadas foram: Assamed Assessoria e Atendimento em Área Médica Ltda. ("Assamed"), Hemopan Serviços Médicos Ltda. ("Hemopan") e HVL Assessoria e Planejamento em Proteção Radiológica Ltda. ("HVL"). (ii) Em 31 de dezembro de 2023, após aprovação das incorporações em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), as controladas incorporadas foram: Serviço de Hemoterapia São Carlos Ltda. ("SHSC"), e Serviço de Medicina Transfusional SMTS Ltda. ("SMTS"). (iii) Em 30 de junho de 2024, após aprovação das incorporações em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), as seguintes controladas foram incorporadas: Centro de Hematologia Santos S.A ("CHS"), Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda. ("BSST") e Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda. ("SHH"). A Unidade Hematológica de São Paulo Ltda. ("UHSP"), foi incorporada em 30 de junho de 2024 pela controlada Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda. ("BSSP"). (iv) Em 31 de dezembro de 2024, após aprovação das incorporações em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), as seguintes controladas foram incorporadas: Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda ("SHNF") e Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio De Janeiro Ltda. ("LIAC"). Os ativos e passivos objeto destas incorporações estão descritos nos Laudos de Avaliação realizados por empresa externa e independente, com base no acervo líquido contábil das respectivas controladas em data anterior a incorporação. As incorporações não geraram ganhos ou perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (e de 2023). Abaixo seguem os saldos de balanço das empresas que foram incorporadas na Controladora:

Controladas	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Ref.:
Assamed	510	14	496	26	(a)
HVL	-	3.746	(3.746)	(38)	(a)
Hemopan	-	6	(6)	-	(a)
SHSC	10.048	645	9.403	3.719	(b)
SMTS	102.442	153	102.289	6.128	(c)
CHS	261	60	201	(38)	(d)
BSST	10.894	4.012	6.882	(657)	(e)
SHH	27.415	3.812	23.603	367	(f)
UHSP	13.405	1.964	11.441	335	(g)
SHNF	4.209	1.357	2.852	291	(h)
LIAC	4.696	3.024	1.672	4.371	(i)

(a) Assamed, HVL e Hemopan Em 31 de maio de 2023:

	Assamed	HVL	Hemopan		Assamed	HVL	Hemopan
Ativo não circulante				Passivo			
Investimentos	510	-	-	Obrigações tributárias	-	880	-
	510	**-**	-	Outras obrigações	14	2.866	6
					14	3.746	6
				Patrimônio líquido			
				Capital social	1	1.136	359
				Reservas	495	(4.882)	(365)
					496	(3.746)	(6)
Total do ativo	**510**	**-**	-	Total do passivo e do patrimônio líquido	**510**	**-**	**-**

(b) SHSC	31/12/2023		31/12/2023
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6.593	Fornecedores	302
Contas a receber	177	Obrigações tributárias	66
Impostos a recuperar	80	Obrigações trabalhistas	30
Despesas pagas antecipadamente	167	Outras obrigações	157
Estoques	40		555
	7.057		
Ativo não circulante		Passivo não circulante	
Contas a receber	9	Obrigações fiscais	23
Depósitos judiciais	37	Provisão para contingências	67
Imobilizado	13		90
Intangível	2.932	Patrimônio líquido	
	2.991	Capital social	5.628
		Reservas	3.775
			9.403
Total do ativo	10.048	Total do passivo e do patrimônio líquido	10.048

(c) SMTS	31/12/2023		31/12/2023
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	106	Fornecedores	37
Contas a receber	56	Obrigações tributárias	11
Impostos a recuperar	9	Obrigações trabalhistas	46
Estoques	19	Outras obrigações	47
	190		141
Ativo não circulante		Passivo não circulante	
Investimentos	102.234	Obrigações fiscais	5
Imobilizado	17	Outras obrigações	7
Intangível	1		12
	102.252	Patrimônio líquido	
		Capital social	89.661
		Reservas	12.628
			102.289
Total do ativo	102.442	Total do passivo e do patrimônio líquido	102.442

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(d) CHS	30/06/2024		30/06/2024
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	88	Fornecedores	57
Impostos a recuperar	10	Obrigações trabalhistas	3
Outros	2		60
	100		
Ativo não circulante		Patrimônio líquido	
Imobilizado	148	Capital social	6.075
Intangível	13	Prejuízos acumulados	(5.874)
	161		201
Total do ativo	261	Total do passivo e do patrimônio líquido	261

(e) BSST	30/06/2024		30/06/2024
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.021	Fornecedores	2.318
Contas a receber	3.004	Obrigações tributárias	75
Impostos a recuperar	347	Obrigações por arrendamento	172
Despesas antecipadas	456		2.565
Estoques	272		
Partes relacionadas	92		
	8.192		
		Passivo não circulante	
Ativo não circulante		Obrigações por arrendamento	1.447
Contas a receber	14		1.447
Imobilizado	2.644		
Intangível	44	Patrimônio líquido	
	2.702	Capital social	20.993
		Prejuízos acumulados	(14.111)
			6.882
Total do ativo	10.894	Total do passivo e do patrimônio líquido	10.894

(f) SHH	30/06/2024		30/06/2024
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6.321	Fornecedores	2.342
Contas a receber	6.791	Obrigações por arrendamento	134
Impostos a recuperar	42	Obrigações fiscais	650
Despesas antecipadas	175	Obrigações trabalhistas	440
Estoques	324		3.566
Partes relacionadas	344		
Dividendos a receber	305		
	14.302		
Ativo não circulante		Passivo não circulante	
Depósitos judiciais	115	Obrigações por arrendamento	174
Investimentos	6.060	Obrigações fiscais	72
Imobilizado	1.792		246
Intangível	5.146	Patrimônio líquido	
	13.113	Capital social	17.959
		Reservas	5.644
			23.603
Total do ativo	27.415	Total do passivo e do patrimônio líquido	27.415

(g) UHSP	30/06/2024		30/06/2024
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	12.991	Fornecedores	1.957
Contas a receber	63	Obrigações fiscais	7
Impostos a recuperar	351		1.964
	13.405		
		Patrimônio líquido	
		Capital social	1
		Reservas	11.440
			11.441
Total do ativo	13.405	Total do passivo e do patrimônio líquido	13.405

(h) SHNF e LIAC Em 31 de dezembro de 2024:

	SHNF	LIAC		SHNF	LIAC
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.086	1.216	Fornecedores	1.180	2.326
Contas a receber	1.042	1.484	Outros passivos	177	699
Estoques	-	639		1.357	3.025
Despesas antecipadas	-	178			
Tributos a recuperar	-	543			
Outros ativos	4	-			
	4.132	4.060			
			Patrimônio líquido		
Outros ativos não circulantes	40	178	Capital social	5	90
Imobilizado	29	457	Reservas	2.847	1.582
Intangível	8	2		2.852	1.672
Total do ativo	4.209	4.697	Total do passivo e do patrimônio líquido	4.209	4.697

O resultado acumulado das investidas até a data-base da incorporação está apresentado nas demonstrações dos resultados do consolidado. 1.2 **Combinação de negócios Aquisição R2Pharma Participações S.A. (anteriormente denominada "R2 IBF Participações S.A.")** Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia concluiu a aquisição da participação acionária de 50,01% das ações e o controle da R2 IBF Participações S.A. ("R2 IBF"). A adquirida possui como principal atividade a produção de radiofármacos amplamente utilizados na área de diagnóstico por imagem, capazes de auxiliar a detecção de alterações muito antes de serem observadas pelos métodos convencionais. A adquirida juntamente com mais três controladas sendo elas: IBF Indústria Brasileira de Farmoquímicos S.A., R2 Soluções em Radiofarmácia Ltda. e Cyclopet Radiofarmacos Ltda. formavam o Grupo R2IBF. A transação teve como objetivo capturar sinergias e aumentar o portfólio de produtos e serviços oferecidos pela GSH no segmento de medicina nuclear. Para esta operação, houve a aprovação do CADE em 8 de fevereiro de 2024. A Companhia considerou para saldos de abertura da adquirida os valores apresentados em 29 de fevereiro de 2024. Considerando a avalição da transação, incluindo a maioria do capital social e capital votante da R2IBF, a composição dos órgãos de governança (a Companhia conta com a maioria dos membros do Conselho de Administração) e pagamento de parcela em dinheiro, a Administração concluiu que a Companhia é a adquirente legal e contábil dessa transação. *Contraprestação transferida* A R2IBF realizou Assembleia Geral Extraordinária em 23 de fevereiro de 2024 aprovando a emissão de 39.917.548 novas ações ordinárias ("novas ações"), nominativas e sem valor nominal, com direito a voto e livres e desembaraçadas de quaisquer ônus. Estas novas ações representam 50,01% do capital social votante e total da R2IBF, as quais foram subscritas e integralizadas pela Companhia através de aporte ao capital social da R2IBF: (i) da totalidade das participações societárias de suas subsidiárias voltadas ao segmento de radiofarmácia, no montante total de R$52.694 (MJM e RFC); e (ii) do valor adicional de R$5.562, pago em caixa em 23 de fevereiro de 2024. Os valores patrimoniais aportados foram obtidos por meio de laudo de avaliação patrimonial, emitido na data base de 30 de novembro de 2023. Adicionalmente, a variação patrimonial entre a data base dos laudos de avaliação e a data base do respectivo evento societário foi contabilizada diretamente ao patrimônio líquido na conta de reserva de capital (transação entre acionistas) da R2IBF, no valor de R$497. A Companhia mensurou sua contraprestação transferida de ativos pelos seus respectivos valores contábeis imediatamente antes da data da aquisição, nos termos do item 38 do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, devido a Companhia manter o controle indireto sobre a MJM e a RFC após a combinação de negócios. Com base em suas respectivas participações transferidas e o montante pago em caixa, a Administração apurou a seguinte contraprestação transferida:

	29/02/2024
Valor contábil de ações de MJM e quotas de RFC (49,99%)	26.341
Valor pago em caixa e equivalentes – Parcela minoritários (49,99%)	2.781
Total da contraprestação transferida	**29.122**

Alocação do valor justo

	29/02/2024
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	7.642
Contas a receber	10.803
Estoques	2.959
Outros ativos	1.257
	22.661
Ativo não circulante	
Outros ativos não circulantes	1.778
Depósitos judiciais	5.061
Imobilizado	60.655
Intangível	53.748
	121.242
Total de ativo	**143.903**
Passivo circulante	
Fornecedores	4.471
Empréstimos e financiamentos	2.016
Dividendos a pagar	19.065
Outros passivos	5.510
	31.062
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	11.269
Contas a pagar por aquisição	2.324
Tributos diferidos passivos	20.276
Outros passivos	20.384
	54.253
Total do passivo	**85.315**
Total de ativos identificáveis líquidos	**58.587**
(-) Participação de minoritários nos ativos líquidos	**(29.287)**
Acervo de ativos líquidos identificáveis dos controladores	**29.300**
Total da contraprestação transferida	29.122
Ganho por compra vantajosa	178

Com base no cálculo do ganho na compra da aquisição do controle da R2 IBF demonstrado anteriormente, a Administração da Companhia reviu sua estimativa do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos. Assim, a Administração reviu os procedimentos utilizados para mensurar os montantes reconhecidos na data de aquisição relativos ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, o montante da contraprestação transferida em troca do controle e o montante da participação de não controladores com o objetivo de determinar que todas as informações disponíveis à data de aquisição foram consideradas no registro da combinação de negócios. Considerando que nenhuma informação adicional chamou a atenção da Administração da Companhia, como resultado dessa revisão, que poderia alterar os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos em conexão com esta aquisição, em conformidade com o CPC 15 (IFRS 3), foi reconhecido um ganho no montante de R$178 no resultado do exercício de 2024 da Companhia. *Determinação dos valores justos e alocação do preço de compra.* Como resultado da avaliação dos valores justos da R2 IBF, a Companhia identificou um intangível relacionado a Marca, cujo valor justo foi mensurado em R$13.772, avaliada pelo método do Royalty Relief, e com vida útil remanescente estimada de 16,75 anos. Adicionalmente, foi identificado também valor justo de carteira de clientes, no valor de R$39.929, avaliada pelo método MPEEM ("Multiperiod Excess Earnings Method"), com vida útil remanescente de 4,75 anos. Ainda no processo de avaliação a valor justo, foi identificado mais valia nos ativos imobilizados no valor de R$5.924, com vida útil remanescente de 19 anos.

Ativo identificável	Ajuste a valor justo apurado (referente a 100%)	Vida útil estimada
Marca	R$ 13.772	16,75 anos
Carteira de Clientes	R$ 39.929	4,75 anos
Mais valia de ativo fixo	R$5.924	19 anos

Em razão dos ajustes a valor justo dos ativos acima, foi identificado o montante de R$20.275 de passivo fiscal diferido sobre os ajustes a valor justo, conforme requerido pelo CPC 15 (IFRS 3). As premissas utilizadas para cálculo dos valores justos levam em consideração *inputs* significativos que não são observáveis no mercado, uma vez que a R2IBF é uma companhia de capital fechado. As premissas de avaliação para estimativa de valor justo são:

Inflação anual na perpetuidade	3,50%
CAGR real	2,09%
Período explícito de projeção	6 anos e 9 meses
Taxa de desconto real na perpetuidade	16,12%

(Saída)/Entrada de caixa líquida na aquisição da R2 IBF Participações S.A.

	29/02/2024
Saldo de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	7.642
Efeito no fluxo de caixa da adquirente	**7.642**

Impacto das aquisições nos resultados da Companhia O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 inclui receitas e despesas atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela adquirida, a partir de 01 de março de 2024. Desde a data de aquisição, a R2IBF e suas controladas, contribuíram com uma receita líquida de R$70.346 e lucro líquido de R$15.288. Se a aquisição tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2024, a receita líquida contribuída pela R2IBF e suas controladas na receita consolidada totalizaria R$82.777 e no lucro líquido consolidado o impacto seria de R$14.065. **Aquisição LIAC - Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda.** Em 09 de setembro de 2024, a GSH Corp e a HVB Participações S.A. (atual denominação da Vita Participações S/A – "Vita"), celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato de Compra e Venda HVB"), com interveniência do Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio de Janeiro S.A (LIAC) e dos Vendedores (acionistas pessoas físicas detentores de 10% do capital social votante), por meio do qual a Vita se comprometeu a, sujeito aos termos e condições daquele instrumento, vender e a transferir à GSH Corp 40.500 ações ordinárias de emissão da LIAC, representativas de 45% do capital social total e votante, e os Vendedores se comprometeram a transferir à GSH Corp 9.000 ações ordinárias de emissão da LIAC, representativas de 10% do capital social total e votante. Essa aquisição está alinhada com a estratégia da GSH de ter o controle de uma etapa crucial da operação de hemoterapia, a análise sorológica das coletas realizadas, fortalecendo, assim, sua atuação em áreas cruciais do processo. *Contraprestação transferida* Em 31 de outubro de 2024, com a verificação do cumprimento de todas as condições precedentes e estipuladas, incluindo a sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Companhia formalizou, através do Contrato de Compra e Venda de Ações, a compra de 55% das ações do Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio de Janeiro S.A – LIAC, sendo assim, a GSH Corp passou a deter 100% do capital social da LIAC. O valor total da operação foi de R$ 8.625. Em 01 de novembro de 2024, a Companhia efetuou o pagamento dos valores para a Vita no montante de R$ 7.165 e para os minoritários no montante total de R$791, restando um montante a pagar de R$784 a serem atualizados pelo CDI com vencimento para 03 de outubro de 2025.

	31/10/2024
Contraprestação transferida paga em caixa	7.841
Contraprestação transferida a ser paga	784
Total da contraprestação transferida	**8.625**

Alocação do valor justo

	31/10/2024
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	341
Contas a receber	5.049
Estoques	539
Outros ativos	808
	6.737
Ativo não circulante	
Depósitos judiciais	178
Imobilizado	1.062
Intangível	2
	1.242
Total de ativo	**7.979**
Passivo circulante	
Fornecedores	3.066
Obrigações fiscais	241
Obrigações trabalhistas	628
Outros passivos	73
	4.008
Total do passivo	**4.008**
Total de ativos identificáveis líquidos	**3.971**
Total da contraprestação transferida pelos 55% restantes	8.625
Remensuração *do* valor justo da contraprestação transferida à 100%	15.682
Mais valia de ativos fixos identificados	590
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	11.713
Perda na remensuração de participação anterior	(1.624)
Remensuração de participação anterior de 45%	
Ágio e participações anteriores	8.681
Valor justo remensurado equivalente a participação anterior	7.057
Perda na remensuração de participação anterior registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024	(1.624)
Participação no patrimônio líquido anterior a aquisição	1.521
Mais valia remensurada de ativos fixos proporcional a participação anterior	266
Ágio remensurado equivalente a participação anterior	5.271

(Saída)/Entrada de caixa líquida na aquisição da LIAC

	31/10/2024
Contraprestação transferida paga em caixa	(7.841)
Caixa e equivalentes de caixa da adquirida	341
Efeito no fluxo de caixa da adquirente	**(7.500)**

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras individuais e consolidadas Base de preparação As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, então sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional do Grupo, e foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia e suas controladas. Em 18 de março de 2025, a Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Base de consolidação As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do investidor. A Companhia avalia se exerce controle ou não em uma investida, se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada, e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado, e cada componente de outros resultados abrangentes, são atribuídos aos sócios controladores e aos não controladores da Companhia. Mesmo se isso resultar em prejuízo aos sócios não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Base de consolidação A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, bem como a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas, cuja participação percentual na data do balanço encontra-se apresentada abaixo:

Controladas	Cidade	Controle	Participação 31/12/2024	Participação 31/12/2023
Hemoterapia e terapia celular (a)				
Centro de Hematologia Santos S.A ("CHS") (*)	Santos/SP	-	-	100%
Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda. ("BSST") (*)	Petrópolis/RJ	-	-	99,99%
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda. ("Serum")	Rio de Janeiro/RJ	Direto	100%	100%
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda. ("BSSP")	São Paulo/SP	Direto	100%	100%
Unidade Hematológica de São Paulo Ltda. ("UHSP") (*)	São Paulo/SP	-	-	99,80%
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda. ("SHH") (*)	Ribeirão Preto/SP	-	-	100%
Hemato Serviços de Hemoterapia Ltda. ("Hemato")	Recife/PE	Direto	100%	100%
Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda. ("SHNF") (*)	Macaé/RJ	Direto	-	100%
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda. ("SHHAN")	Araçatuba/SP	Direto	80%	80%
GSHMED Hemoterapia S.A ("GSHMED")	Rio de Janeiro/RJ	Direto	85%	85%
GSHMED Leste Fluminense Hemoterapia S.A. ("GSHMED 2")	Rio de Janeiro/RJ	Indireto	72,25%	72,25%
Radiofarmácia (b) (**)				
R2 IBF Participações S.A.		Direto	50,01%	-
IBF - Indústria Brasileira de Farmoquimicos S.A. ("IBF")	Duque de Caxias/RJ	Indireto	50,01%	-
R2 Soluções em Radiofarmácia Ltda. ("R2")	São José do Rio Preto/SP	Indireto	50,01%	-
Cyclopet Radiofármacos Ltda. ("Cyclopet")	Curitiba/PR	Indireto	50,01%	-
MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A. ("MJM")	Porto Alegre/RS	Indireto	50,01%	100%
RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda. ("RFC")	São Paulo/SP	Indireto	50,01%	100%

(*) Empresas incorporadas conforme nota explicativa 1.1. (**) Conforme combinação de negócios, em 23 de fevereiro de 2024, vide Nota 1.2. As controladas diretas e indiretas têm por objeto: (a) *Hemoterapia e terapia celular* Prestação de serviços médicos hospitalares em hematologia e hemoterapia (banco de sangue), que compreende a execução das atividades de coleta, proteção ao doador e ao receptor mediante a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue e seus componentes. As operações seguem a regulamentação no Ministério da Saúde portaria nº 158 de 4 de fevereiro de 2016 - Regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos. (b) *Radiofarmácia* Fabricação e comercialização de preparações farmacêuticas e reagentes de diagnósticos e tratamento; prestação de serviços nas áreas farmacêuticas, radiofarmácia e medicina nuclear e assessoria em controle de qualidade em kits liofilizados para uso em imagens médicas. **3. Políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Combinações de negócios e ágio** Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho por compra vantajosa nas demonstrações do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. **3.2. Provisões** Geral Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3. Conversão de moeda estrangeira** As operações com moedas estrangeiras são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes na data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, em rubrica de receitas e despesas financeiras. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **3.5. Títulos e valores mobiliários** Os títulos e valores mobiliários referem-se aos investimentos de alta liquidez, resgatáveis em até um ano, cuja intenção da Administração não objetiva a atender compromissos de curto prazo. **3.6. Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48 / IFRS9, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial No reconhecimento inicial o Grupo mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação. Ativos financeiros - mensuração subsequente • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Redução ao valor recuperável O Grupo reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim. Passivos financeiros - reconhecimento inicial Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Passivos financeiros - mensuração subsequente • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • O Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para perdas de créditos esperadas. A provisão para perdas de créditos esperadas e glosas foram constituídas por montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Contas a receber em aberto há mais de 720 dias são tratados como perda pela Companhia. **3.8. Estoques** Os estoques são demonstrados a custo ou a valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de "custo médio ponderado" e o valor líquido é o preço de venda e/ou de utilização estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão, adicionados aos custos necessários para efetuar sua utilização e/ou venda. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matéria-prima, mão de obra direta, insumos, hemocomponentes, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável na data de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado do exercício. A provisão para descartes de hemocomponentes foi constituída por montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas de seu processo produtivo e de armazenamento. Estas provisões são analisadas e avaliadas periodicamente pelo Grupo. **3.9. Imobilizado** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Companhia. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Quando partes significativas de um item do imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, o Grupo as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 a 25 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 a 30 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	4 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Instalações	10 a 25 anos
Equipamentos hospitalares e laboratoriais	10 anos

O valor residual e vida útil dos ativos e o método de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.10. Intangível** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. i) Softwares e licenças de sistemas As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada de 5 anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. ii) Direitos de exclusividade O Grupo possui contratos de direito de exclusividade de serviços com hospitais para a prestação exclusiva dos serviços de Hemoterapia, os quais serão amortizados pelos prazos de vigência dos contratos que variam de 5 a 50 anos. iii) Carteira de clientes O Grupo possui intangíveis de carteira de clientes que foram reconhecidos no âmbito de processo de combinações de negócios, que possuem vida útil definida são amortizados em prazos que variam de 4,75 a 50 anos. iv) Marcas O Grupo possui intangíveis de marcas que foram reconhecidos no âmbito de processo de combinações de negócios, que possuem vida útil definida são amortizados em 16,75 anos. v) Capitalização de intangível desenvolvido internamente O Grupo possui ativos intangíveis gerados internamente referentes a novos radioisótopos, tendo como objetivo a dispensa de doses unitárias de radiofármacos, bem como novos radiofármacos para possibilitar um melhor diagnóstico nos tumores de próstata, ambos se encontram em fase de desenvolvimento, o qual a Companhia está capitalizando a mão de obra e as despesas essenciais das atividades de desenvolvimento, em concordância com as premissas estabelecidas pelo CPC 04 (R1) - Ativo Intangível / IAS 38. Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados: • Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; • Há a intenção e capacidade do Grupo de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros; • Recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível estão disponíveis; e • O Grupo possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso pelo período dos benefícios econômicos futuros. Os ativos em uso são amortizados em 5 anos. **3.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados disponíveis, entre outros indicadores. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. Quando existente, a perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2024 a Administração não identificou eventos que indicassem riscos de não recuperabilidade dos ativos da Companhia e de suas controladas. **3.12. Empréstimos, financiamentos e debêntures** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente registrados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período, utilizando o método de taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.13. Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas** O Grupo classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados enquanto estiverem classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota 28. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma. **3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** Imposto de renda e contribuição social correntes O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. O Grupo possui empresas optantes por regime tributário através do lucro real e lucro presumido. Para as investidas optantes pelo lucro real, o imposto de renda foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, definidos pela legislação vigente, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Para as empresas optantes pelo lucro presumido, o imposto de renda e a contribuição social foram calculados através de aplicação dos percentuais de presunção do lucro definidos pela legislação vigente em 8% e 12% respectivamente. Sobre estas bases são calculados o imposto de renda e contribuições sociais baseadas nas alíquotas vigentes de imposto de renda (15% acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$60 por trimestre) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%). Impostos diferidos Determinadas controladas indiretas apresentam imposto de renda e contribuição social diferidos pelas seguintes razões: (i) Diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas de imposto e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das demonstrações financeiras. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro. Imposto sobre vendas e serviços Despesas, ativos e passivos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	0%, 0,65% e 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	0%, 3,00% e 7,6%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza ("ISS")	2,00% a 5,00%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS")	7% a 18%*
Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI")	0% a 5%

(*) Refletem as alíquotas básicas vigentes de cada Estado de operação do Grupo **3.15. Reconhecimento de receita** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços médicos hospitalares em hematologia e hemoterapia, bem como, serviços de logística e vendas de itens industrializados realizados no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo revisa periodicamente suas perdas históricas ("glosas") sobre os procedimentos efetuados, materiais e medicamentos utilizados que usualmente não são aprovados pelos planos e operadoras de saúde e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis. A receita é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Grupo espera ter direito em troca desses bens ou de cada serviço. **3.16. Receitas e despesas financeiras** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente, despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e impostos parcelados, tarifas e comissões bancárias. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa de juros efetiva. **3.17. Arrendamentos** O Grupo avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo como arrendatário O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 3.10. Passivos de arrendamento Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo na data de início uma vez que a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor* O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.18. Lucro por ação** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações da Companhia pelo número médio ponderado de ações durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ação da Companhia pela quantidade média ponderada de ação disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas em ações efetivas. Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto diluitivo sobre o lucro por ação. Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras da Companhia possuíam instrumentos de patrimônio, devido ao Plano RSU, conforme nota explicativa 20.6. **3.19. Demonstração do valor adicionado** A legislação societária brasileira exige para as companhias abertas a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. **3.20. Demonstração do fluxo de caixa** A informação sobre fluxo de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar estes fluxos de caixa. O CPC 03 (R2) -Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7) define os requisitos para a apresentação da demonstração do fluxo de caixa e respectivas divulgações (CPC 26 (R1)). Os seguintes tópicos principais devem ser apresentados em todos os fluxos de caixa: • Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade; • Atividades de investimento: são as aquisições e vendas de ativos de longo prazo; e • Atividades de financiamento: são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da empresa. As somas e subtrações destes itens resultam na mudança do caixa mais equivalentes e compreendem numerário, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e baixíssimo risco. **3.21. Informação por segmento** Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Conselho de Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis. Os resultados de segmentos que são reportados ao Conselho de Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente os custos para emissão de instrumentos patrimoniais. **3.22. Transações envolvendo pagamento baseado em ações** O incentivo dos executivos baseada em ações é mensurado e reconhecido a valor justo na data em que as opções foram outorgadas, em conta específica no patrimônio líquido e na demonstração do resultado, conforme as condições contratuais sejam atendidas. O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido ao longo do exercício em que a execução e/ou condição de serviço são cumpridas, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Companhia do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Isto inclui qualquer prêmio em que as condições de não aquisição dentro do controle da Companhia ou da contraparte não são cumpridas. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e é designado como plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original. **3.23. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024** No exercício corrente, o Grupo aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1	Passivo Não Circulante com Covenants
Alterações à IAS 7 e à IFRS 7	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "*Sale and Leaseback*"

3.24. Normas emitidas, mas ainda não vigentes As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025. i. Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. ii. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; iii. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; iv. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Com relação aos tópicos ii, iii, iv e v o Grupo não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de encerramento do exercício, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir: a) *Provisão para riscos tributários e trabalhistas* O Grupo reconhece provisão para causas tributários e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. b) *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e glosas* O Grupo utiliza uma matriz de provisão por unidade de negócio para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e glosas. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras). A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pelas unidades de negócio. O Grupo revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas considerando o histórico de recebimento por operadora, além de análise individual dos recebíveis para captu-

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

rar riscos específicos da contraparte e havendo necessidade é realizado o provisionamento total da carteira em aberto desses clientes. A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber do Grupo estão divulgadas na Nota 6. c) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhados na Nota 11. d) *Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos* O Grupo não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que o Grupo teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). O Grupo estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos do Grupo (como o rating de crédito da subsidiária). **5. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários** Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa				
Caixa e bancos	**2.269**	1.734	**6.783**	3.888
Aplicações financeiras	**11.549**	62.442	**110.972**	120.673
	13.818	64.176	**117.755**	124.561

As aplicações financeiras constituem investimentos de curto prazo com alta liquidez, compostas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB pós-fixados). Os rendimentos médios em 31 de dezembro de 2024 foram de 101,8% do CDI para Controladora e 101,0% para o Consolidado (em 31 de dezembro de 2023 os rendimentos foram de 102,6% do CDI para Controladora e 101,0% para o Consolidado). O risco de crédito proveniente do caixa e equivalentes de caixa é atenuado pelo fato de o Grupo manter seus saldos com bancos e instituições financeiras consideradas de primeira linha. Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários	Taxa	Indexador	Vencimento	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Certificado de Depósito Bancário – CDB	104,7%	CDI	28/02/2024	-	31.192
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,00%	CDI	03/04/2025	**10.201**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,00%	CDI	22/04/2025	**63.447**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,25%	CDI	22/04/2025	**36.798**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	101,5%	CDI	28/03/2025	**10.198**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	101,25%	CDI	25/04/2025	**14.637**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,00%	CDI	17/04/2025	**4.875**	-
				140.156	31.192

Títulos e valores mobiliários	Taxa	Indexador	Vencimento	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Certificado de Depósito Bancário – CDB	104,3%	CDI	29/02/2024	-	11.605
Certificado de Depósito Bancário – CDB	104,7%	CDI	28/02/2024	-	31.192
Letra Financeira	105,5%	CDI	15/07/2024	-	1.210
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,00%	CDI	03/04/2025	**10.201**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,25%	CDI	03/04/2025	**63.447**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	101,50%	CDI	22/04/2025	**36.798**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	101,20%	CDI	28/03/2025	**10.198**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	101,25%	CDI	25/04/2025	**14.637**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	102,00%	CDI	17/04/2025	**4.875**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,75%	CDI	18/06/2025	**13.048**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,50%	CDI	15/10/2025	**462**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,25%	CDI	21/05/2026	**129**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,00%	CDI	05/07/2026	**752**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,25%	CDI	07/05/2026	**463**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,25%	CDI	14/05/2026	**310**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,25%	CDI	17/05/2026	**179**	-
Certificado de Depósito Bancário – CDB	100,25%	CDI	18/05/2026	**418**	-
				155.917	44.007

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Operadoras de saúde e convênios	120.365	56.950	159.953	123.259
Partes relacionadas (Nota 25)	45.118	14.086	49.770	48.763
Particulares	34.421	7.999	37.198	20.046
Medicina nuclear	-	-	30.354	13.167
Outras contas a receber	3.881	-	4.036	1.097
Provisão para perdas de crédito esperadas e glosas	(20.239)	(4.076)	(34.087)	(10.003)
Total do contas a receber de clientes	183.546	74.959	247.224	196.329
Circulante	183.032	74.923	246.293	195.383
Não circulante	514	36	931	946

A composição dos saldos de clientes está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	160.973	64.877	**198.823**	154.134
Vencidos de 1 a 30 dias	13.008	1.237	**18.430**	6.025
Vencidos de 31 a 90 dias	10.461	1.532	**14.072**	7.897
Vencidos de 91 a 120 dias	2.278	418	**7.611**	942
Vencidos de 121 a 180 dias	3.538	948	**5.853**	3.174
Vencidos de 181 a 360 dias	6.106	1.764	**21.553**	6.031
Vencidos a mais de 361 dias	7.421	8.259	**14.969**	28.129
	203.785	79.035	**281.311**	206.332

Movimentação da provisão para glosas e créditos de liquidação duvidosa A seguir apresentamos a movimentação da provisão para perda e glosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2023	(3.458)	(21.904)
Reversão /constituição de provisão para perdas de crédito esperadas	1.712	(5.965)
Constituição de glosa de contas a receber	(7.276)	(19.643)
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobráveis	5.864	37.509
Incorporação de controladas	(918)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(4.076)	(10.003)
Constituição de glosa de contas a receber	**(15.871)**	**(22.716)**
Constituição de provisão para perdas de crédito	**(12.842)**	**(33.361)**
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobráveis	**12.065**	**32.143**
Combinação de negócios	-	**(150)**
Incorporação de controladas	**499**	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(20.239)**	**(34.087)**

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Insumos	**8.135**	2.782	**8.215**	6.634
Hemocomponentes	**2.789**	1.201	**6.828**	6.330
Material de uso e consumo	**1.000**	631	**9.038**	3.513
Matéria-prima	-	-	**5.982**	2.010
Produto intermediário	-	-	**3.586**	6.585
Produto acabado	-	-	**780**	1.032
Provisão para perda de estoques de hemocomponentes e radiofármacos	**(1.096)**	(637)	**(2.684)**	(3.360)
	10.828	3.977	**31.745**	22.744

O Grupo avalia quanto ao valor recuperável dos estoques e, em caso de perda por descarte, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. A seguir apresentamos a movimentação da provisão para perda de hemocomponentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2023	(737)	(3.695)
Reversões	165	335
Incorporação de controladas	(65)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(637)	(3.360)
(Provisões)/Reversões	**108**	**676**
Incorporação de controladas	**(567)**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(1.096)**	**(2.684)**

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento à fornecedores	6.545	8.660	15.615	15.475
Adiantamento à empregados	368	247	576	477
Outros	186	178	402	207
	7.099	9.085	16.593	16.159

9. Investimentos O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras dos investimentos em controladas. **9.1. Composição dos investimentos**

Controladas	Nome da empresa	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
BSST	Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda. (*)	-	7.538	-	-
BSSP	Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda	**126.025**	134.245	-	-
CHS	Centro de Hematologia de Santos Ltda. (*)	-	5.058	-	-
GSHMED	GSHMED Hemoterapia S.A.	**9.618**	15.632	-	-
Hemato	Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.	**20.723**	40.315	-	-
MJM	MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A. (**)	-	35.187	-	-
R2 IBF	R2 IBF Participações S.A.(**) (***)	**62.182**	-	-	-
RFC	RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda. (**)	-	10.957	-	-
SERUM	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda	**19.056**	46.961	-	-
SHNF	Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda. (*)	-	3.140	-	-
SHHAN	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.	**475**	1.508	-	-
SHH	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda. (*)	-	23.235	-	-
LIAC	LIAC - Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda. (*) (**)	-	8.492	-	8.492
		238.079	332.268	-	8.492

(*) Conforme incorporação (Vide Nota 1.1); (**) Conforme combinação de negócios (Vide nota 1.2); (***) Saldo de R$8.769, apresentado em 2024, refere-se ao lucro não realizado conforme nota 25.1. Em 2023, o saldo foi apresentado líquido da participação. Abaixo demonstramos os ágios (*goodwill*) e mais valia de ativos gerados quando da aquisição das controladas e controlada em conjunto:

Investidas	31/12/2024	31/12/2023
Ágio (*goodwill*)		
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	**67.212**	67.212
LIAC - Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda. (***)	-	7.160
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	**2.306**	2.306
GSHMED Hemoterapia S.A.	**103**	103
Centro de Hematologia Santos S.A. (***)	-	2.617
Mais valia de ativos (*)		
R2 IBF Participações S.A(**)	**16.828**	-
Centro de Hematologia Santos S.A. (***)	-	2.483
GSHMED Hemoterapia S.A.	**6.853**	7.216
	93.302	89.097

(*) líquido de amortização do exercício (**) Conforme combinação de negócios entre a R2IBF e a GSH Corp (vide Nota 1.2) (***) Reclassificado para o intangível devido as incorporações conforme nota 1.1 **9.2. Principais informações sobre as controladas**

Investidas		Participação direta	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
		Em 31 de dezembro de 2024				
BSST	Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda.(**)	-	-	-	-	(657)
BSSP	Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	100,00%	88.469	29.656	58.813	5.082
CHS	Centro de Hematologia de Santos Ltda. (**)	-	-	-	-	(38)
GSHMED	GSHMED Hemoterapia S.A.	85,00%	32.690	29.558	3.132	4.953
Hemato	Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda. (***)	100,00%	68.207	47.482	20.725	6.103
LIAC	Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda. (*)	-	-	-	-	(1.707)
MJM	MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A. (*)	-	-	-	-	1.876
R2 IBF	R2 IBF Participações S.A. (*) (****)	50,01%	137.957	29.733	108.224	31.398
RFC	RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda. (*)	-	-	-	-	467
SERUM	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	100,00%	65.693	48.945	16.748	(1.798)
SHNF	Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.	100,00%	-	-	-	(291)
SHHAN	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.	80,00%	3.638	3.118	520	1.409
SHH	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda (**)	-	-	-	-	367
		Em 31 de dezembro de 2023				
Assamed	Assamed Assessoria e Atendimento em Area Médica Ltda. (*)	100,00%	-	-	-	26
BSST	Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda.	99,99%	9.735	2.196	7.539	448
BSSP	Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	100,00%	87.635	20.603	67.032	4.636
CHS	Centro de Hematologia de Santos Ltda.	100,00%	220	265	(45)	(1.838)
GSHMED	GSHMED Hemoterapia S.A.	85,00%	27.415	17.638	9.777	6.640
Hemato	Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.	87,71%	64.910	18.944	45.966	6.278
Hemopan	Hemopan Serviços Médicos Ltda. (*)	100,00%	-	-	-	-
MJM	MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A..	100,00%	96.708	56.542	40.166	12.624
RFC	RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda.	100,00%	26.722	15.765	10.957	2.290
SERUM	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	100,00%	79.945	35.289	44.656	15.204
SHNF	Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda. (*)	100,00%	4.980	1.836	3.144	1.535
SHHAN	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.	80,00%	2.577	765	1.812	1.102
SHH	Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda	100,00%	27.357	4.121	23.236	4.716

(*) Conforme combinação de negócios, Nota 1.2.

(**) Incorporadas conforme Nota 1.1. (***) A diferença de R$410 para a equivalência patrimonial divulgada na nota 9.3 refere-se ao fato de que a Companhia possuía até 30 de junho de 2024 87,71% de participação na Hemato, sendo a participação restante da SHH. A partir da incorporação da SHH a Companhia passou a ter 100% de participação na Hemato. (****) Diferença de R$8.769, apresentado em 2024, refere-se ao lucro não realizado conforme nota 25.1. **9.3. Movimentação dos investimentos** A seguir, demonstramos a movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e de 2023.

Controlada	Saldo em 31/12/2023	AFAC/ Aumento de capital	Dividendos/ JSCP	Transações entre acionistas (*)	Amortização de mais valias	Amortização IR e CSLL diferido	Equivalência	Transferência de ágio e mais valia (**)	Remensuração de participação	Incorporação	Combinação de negócios	Saldo em 31/12/2024
BSST	7.538	-	-	-	-	-	(657)	-	-	(6.881)	-	-
BSSP	134.245	-	(13.325)	21	-	-	5.082	-	-	-	-	126.023
CHS	2.575	285	-	-	-	-	(38)	(2.617)	-	(205)	-	-
Carteira de clientes CHS	2.483	-	-	-	(90)	-	-	(2.393)	-	-	-	-
GSHMED	8.416	-	(9.862)	-	-	-	4.210	-	-	-	-	2.764
Carteira de clientes GSHMED	7.216	-	-	-	(360)	-	-	-	-	-	-	6.856
HEMATO	40.315	-	(31.346)	-	-	-	5.695	-	-	6.061	-	20.725
MJM (i)	40.166	-	(773)	-	-	-	1.876	-	-	-	(41.269)	-
R2 IBF (i)	-	-	(984)	650	(4.465)	1.613	15.702	-	-	-	58.435	70.951
RFC (i)	10.957	-	-	-	-	-	467	-	-	-	(11.424)	-
SERUM	46.961	-	(26.111)	-	-	-	(1.798)	-	-	-	-	19.052
SHNF	3.140	-	-	-	-	-	(291)	-	-	(2.849)	-	-
SHHAN	1.508	-	(2.159)	1	-	-	1.127	-	-	-	-	477
SHH	23.235	-	-	-	-	-	367	-	-	(23.602)	-	-
LIAC (i)	8.492	-	(2.556)	10	-	-	1.028	(11.713)	(1.624)	(2.262)	8.625	-
Lucro não realizado (ii)	(4.979)	-	-	-	-	-	(3.790)	-	-	-	-	(8.769)
	332.268	**285**	**(87.116)**	**682**	**(4.915)**	**1.613**	**28.980**	**(16.723)**	**(1.624)**	**(29.738)**	**14.367**	**238.079**

(i) Combinação de negócios, vide Nota 1.2. (ii) Lucros não realizados referente aos juros capitalizados das debêntures entre a MJM e a GSH Corp, conforme Nota 25.1. Apresentado líquido em 31 de dezembro de 2024 no investimento da R2 IBF. (*) Refere-se às transações entre acionistas, decorrente de ganhos/perdas na aquisição de participação e ganhos/perdas na distribuição desproporcional de dividendos. (**) Refere-se às transferências do investimento para o intangível em decorrência das incorporações das empresas.

Consolidado	Saldo em 31/12/2023	Dividendos/ JSCP	Transações entre acionistas (*)	Equivalência	Combinação de negócios	Saldo em 31/12/2024
LIAC (i)	8.492	(2.556)	10	2.734	(8.680)	-
	8.492	**(2.556)**	**10**	**2.734**	**(8.680)**	**-**

(i) Combinação de negócios, vide Nota 1.2.

Controlada	Saldo em 31/12/2022	AFAC/ Aumento de capital	Dividendos/ JSCP	Transações entre acionistas (*)	(-) Amortização de carteira	Equivalência	Incorporação de controladas	Controladora Saldo em 31/12/2023	Consolidado Saldo em 31/12/2023
ASSAMED (i)	3.170	-	-	-	-	26	(3.196)	-	-
BSST	6.570	520	-	-	-	448	-	7.538	-
BSSP	32.151	-	-	1	-	(141)	102.234	134.245	-
CHS	2.778	1.633	-	-	-	(1.836)	-	2.575	-
Carteira de clientes CHS	2.663	-	-	-	(180)	-	-	2.483	-
GSHMED	5.916	-	(2.822)	(353)	-	5.675	-	8.416	-
Carteira de clientes GSHMED	7.576	-	-	-	(360)	-	-	7.216	-
HEMATO	39.005	-	(5.565)	938	-	5.427	510	40.315	-
HEMOPAN (i)	(5)	-	-	-	-	-	5	-	-
MJM	24.372	6.168	(2.998)	-	-	12.624	-	40.166	-
RFC	8.859	410	(602)	-	-	2.290	-	10.957	-
SERUM	50.416	-	(18.659)	-	-	15.204	-	46.961	-
SHNF	3.105	-	(1.500)	-	-	1.535	-	3.140	-
SHSC (iv)	13.184	-	(7.500)	-	-	3.719	(9.403)	-	-
SMTS (iv)	97.181	-	(1.000)	(20)	-	6.128	(102.289)	-	-
SHHAN	693	-	-	(67)	-	882	-	1.508	-
SHH	31.458	-	(12.000)	(938)	-	4.715	-	23.235	-
LIAC (ii)	8.130	-	(1.170)	(9)	-	1.541	-	8.492	8.492
Lucro não realizado (iii)	-	-	-	-	-	(4.979)	-	(4.979)	-
	337.222	**8.731**	**(53.816)**	**(448)**	**(540)**	**53.258**	**(12.139)**	**332.268**	**8.492**

(i) Empresas incorporadas pela Controladora em 31 de maio de 2023. (ii) A movimentação do investimento da coligada LIAC na Controladora é a mesma para o Consolidado. (iii) Lucros não realizados referente aos juros capitalizados das debêntures entre a MJM e a GSH Corp, conforme nota 25.1. (iv) Empresas incorporadas pela Controladora em 31 de dezembro de 2023. (*) Refere-se às transações entre acionistas, decorrente de ganhos/perdas na aquisição de participação e ganhos/perdas na distribuição desproporcional de dividendos. Conforme nota explicativa 1.2, a LIAC foi completamente adquirida em 31 de outubro de 2024. Dessa forma, apresentamos as principais informações enquanto era controlada em conjunto: Balanço patrimonial

Ativo circulante	31/10/2024
Caixa e equivalentes de caixa	**341**
Contas a receber	**5.049**
Outros ativos circulantes	**1.332**
Ativo não circulante	
Imobilizado	**473**
Outros	**192**
Total do ativo	**7.387**
Passivo circulante	
Fornecedores	**3.103**
Outros passivos circulantes	**905**
Total do passivo	**4.008**
Patrimônio líquido da *joint venture*	**3.379**

Demonstrações do resultado	31/10/2024
Receita líquida	**26.474**
Custos dos serviços prestados	**(19.651)**
Lucro bruto	**6.824**
Despesas gerais e administrativas	**(1.625)**
Outras receitas e despesas	**1.794**
Lucro operacional	**6.993**
Resultado financeiro, líquido	**(23)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**6.970**
Imposto de renda e contribuição social	**(891)**
Lucro líquido do exercício	**6.079**
Outros resultados abrangentes	**-**
Resultado abrangente do exercício	**6.079**
Resultado de equivalência anterior a obtenção de controle (45%)	**2.734**

10. Imobilizado

Custo	31/12/2022	Adições	Transferências	Incorporação de controladas	31/12/2023	Adições	Baixas	Incorporação de controladas	Controladora 31/12/2024
Ativos de direito de uso	3.257	279	-	11	3.547	**1.547**	**(424)**	**2.894**	**7.564**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	4.481	64	179	3	4.727	**329**	**-**	**4.161**	**9.217**
Veículos	28	-	-	31	59	**48**	**-**	**810**	**917**
Máquinas e equipamentos	80	30	20	89	219	**23**	**-**	**1.185**	**1.427**
Equipamentos de informática	1.812	678	-	146	2.636	**1.135**	**-**	**726**	**4.497**
Móveis e utensílios	1.563	56	-	70	1.689	**145**	**-**	**634**	**2.468**
Instalações	141	1	-	25	167	**49**	**-**	**827**	**1.043**
Equipamentos hospitalares e laboratoriais	3.317	277	(20)	164	3.738	**1.378**	**-**	**2.583**	**7.699**
Mais valia de ativo	-	-	-	-	-	**590**	**-**	**-**	**590**
Imobilizado em andamento	194	-	(179)	-	15	**-**	**-**	**-**	**15**
Total do custo	14.873	1.385	-	539	16.797	**5.244**	**(424)**	**13.820**	**35.437**
Depreciação acumulada									
Ativos de direito de uso	(1.070)	(768)	-	(1)	(1.839)	**(1.328)**	**412**	**(1.023)**	**(3.778)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(1.296)	(617)	-	(3)	(1.916)	**(902)**	**-**	**(3.482)**	**(6.300)**
Veículos	(28)	-	-	(31)	(59)	**(4)**	**-**	**(828)**	**(891)**
Máquinas e equipamentos	(43)	(8)	-	(86)	(137)	**(26)**	**-**	**(726)**	**(889)**
Equipamentos de informática	(1.213)	(151)	-	(145)	(1.509)	**(321)**	**-**	**(608)**	**(2.438)**
Móveis e utensílios	(246)	(140)	-	(65)	(451)	**(198)**	**-**	**(404)**	**(1.053)**
Instalações	(34)	(14)	-	(23)	(71)	**(46)**	**-**	**(342)**	**(459)**
Equipamentos hospitalares e laboratoriais	(789)	(313)	-	(153)	(1.255)	**(502)**	**-**	**(1.334)**	**(3.091)**
Total da depreciação acumulada	(4.719)	(2.011)	-	(507)	(7.237)	**(3.327)**	**412**	**(8.747)**	**(18.899)**
Total do imobilizado líquido	10.154	(626)	-	32	9.560	**1.917**	**(12)**	**5.073**	**16.538**

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Consolidado

Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências (*)	Combinação de negócios (**)	31/12/2024
Ativos de direito de uso	31.382	4.796	(786)	-	35.392	**11.295**	**(3.945)**	**-**	**31**	**42.773**
Terrenos	-	-	-	-	-	**-**	**(1.437)**	**1.435**	**3.273**	**3.271**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	38.829	1.700	(107)	3.538	43.960	**379**	**-**	**-**	**108**	**44.447**
Veículos	1.217	-		-	1.217	**48**	**-**	**-**	**122**	**1.387**
Máquinas e equipamentos	8.000	947	(6)	(529)	8.412	**1.258**	**(110)**	**30.751**	**38.829**	**79.140**
Equipamentos de informática	12.165	1.164	(10)	(251)	13.068	**1.596**	**(5)**	**-**	**790**	**15.449**
Móveis e utensílios	8.504	193	(2)	(23)	8.672	**221**	**-**	**-**	**1.378**	**10.271**
Instalações	3.736	266	-	(218)	3.784	**158**	**-**	**12.023**	**44.446**	**60.411**
Equipamentos hospitalares e laboratoriais	24.400	1.674	(1)	20	26.093	**2.180**	**-**	**-**	**-**	**28.273**
Mais valia de ativos	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**6.517**	**6.517**
Imobilizado em andamento	6.556	27.214	-	5.988	39.758	**4.707**	**(531)**	**(44.209)**	**2.122**	**1.847**
Total do custo	134.789	37.954	(912)	8.525	180.356	**21.842**	**(6.028)**	**-**	**97.616**	**293.786**
Depreciação acumulada										
Ativos de direito de uso	(9.703)	(5.231)	410	-	(14.524)	**(6.066)**	**2.135**	**-**	**-**	**(18.455)**
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(7.936)	(4.690)	26	(1.462)	(14.062)	**(5.872)**	**-**	**-**	**(21)**	**(19.955)**
Veículos	(1.212)	-	-	-	(1.212)	**(5)**	**-**	**-**	**(122)**	**(1.339)**
Máquinas e equipamentos	(3.775)	(617)	6	-	(4.386)	**(3.353)**	**-**	**-**	**(26.081)**	**(33.820)**
Equipamentos de informática	(5.930)	(1.770)	7	-	(7.693)	**(1.846)**	**-**	**-**	**(585)**	**(10.124)**
Móveis e utensílios	(3.786)	(771)	2	-	(4.555)	**(730)**	**-**	**-**	**(849)**	**(6.134)**
Instalações	(1.593)	(342)	-	-	(1.935)	**(1.705)**	**-**	**-**	**(8.241)**	**(11.881)**
Equipamentos hospitalares e laboratoriais	(7.548)	(2.797)	1	-	(10.344)	**(2.139)**	**-**	**-**	**-**	**(12.483)**
Mais valia de ativos	-	-	-	-	-	**(1.240)**	**-**	**-**	**-**	**(1.240)**
Total da depreciação acumulada	(41.483)	(16.218)	452	(1.462)	(58.711)	**(22.956)**	**2.135**	**-**	**(35.899)**	**(115.431)**
Total do imobilizado líquido	93.306	21.736	(460)	7.063	121.645	**(1.114)**	**(3.893)**	**-**	**61.717**	**178.355**

(*) Reclassificação entre ativo imobilizado e ativo intangível. (**) Conforme nota explicativa 1.2 Imobilizado em andamento Refere-se substancialmente a construção de uma indústria de medicamentos radiofármacos produzidos através de cíclotron (acelerador de partículas capaz de produzir insumos radioativos para serem utilizados na produção de medicamentos) com início da operação e distribuição em novembro de 2024. Análise da redução ao valor recuperável A Administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor recuperável do ativo imobilizado. **11. Intangível**

Controladora

Custo (vida útil definida)	31/12/2022	Adições	Incorporação de controladas (*)	31/12/2023	Adições	Incorporação de controladas (*)	31/12/2024
Softwares	3.910	1.385	2	5.297	**633**	**34**	**5.964**
Licenças	2.335	60	10	2.405	**35**	**190**	**2.630**
Direito de exclusividade	75.000	36.325	4.300	115.625	**339**	**9.820**	**125.784**
	81.245	37.770	4.312	123.327	**1.007**	**10.044**	**134.378**
Intangível identificado na aquisição de participação societária							
Carteira de clientes	40.334	-	-	40.334	**-**	**3.036**	**43.370**
Total do custo (vida útil definida)	121.579	37.770	4.312	163.661	**1.007**	**13.080**	**177.748**
Custo (vida útil indefinida)							
Ágio de rentabilidade futura	39.696	-	2.700	42.396	**-**	**14.332**	**56.728**
Total do custo	161.275	37.770	7.012	206.057	**1.007**	**27.412**	**234.476**
Amortização acumulada							
Softwares	(2.989)	(339)	-	(3.328)	**(579)**	**(38)**	**(3.945)**
Licenças	(1.907)	(157)	(4)	(2.068)	**(525)**	**(107)**	**(2.700)**
Direito de exclusividade	(2.420)	(2.252)	(1.375)	(6.047)	**(10.043)**	**(4.688)**	**(20.778)**
Carteira de clientes	(5.515)	(1.189)	-	(6.704)	**(1.309)**	**(641)**	**(8.654)**
	(12.831)	(3.937)	(1.379)	(18.147)	**(12.456)**	**(5.474)**	**(36.077)**
Total do intangível líquido	148.444	33.833	5.633	187.910	**(11.449)**	**21.938**	**198.399**

(*) Conforme incorporação de controladas mencionada na nota explicativa 1.1 (**) Refere-se às transferências do investimento para o intangível em decorrência das incorporações das empresas.

Consolidado

Custo (vida útil definida):	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2023	Adições	Baixas	Combinação de negócios	31/12/2024
Softwares	5.527	1.427	-	-	6.954	693	-	279	7.926
Licenças	3.483	59	-	-	3.542	17	-	-	3.559
Direito de exclusividade	136.720	36.325	(300)	-	172.745	339	-	-	173.084
Radiofármacos desenvolvidos (**)	-	-	-	4.363	4.363	89	-	-	4.452
Desenvolvimento de radiofármacos	13.963	2.739	-	(12.888)	3.814	1.925	(47)	-	5.692
Outros	903	-	-	-	903	-	-	-	903
	160.596	40.550	(300)	(8.525)	192.321	3.063	(47)	279	195.616
Intangível identificado na aquisição de participação Societária									
Marcas	-	-	-	-	-	-	-	13.769	13.769
Carteira de clientes	63.546	-	-	-	63.546	-	-	39.929	103.475
Total do custo (vida útil definida)	224.142	40.550	(300)	(8.525)	255.867	3.063	(47)	53.977	312.860
Custo (vida útil indefinida)									
Ágio de rentabilidade futura	114.777	-	-	-	114.777	11.713	-	-	126.490
Total do custo	338.919	40.550	(300)	(8.525)	370.644	14.776	(47)	53.977	439.350
Amortização acumulada									
Softwares	(3.935)	(446)	-	-	(4.381)	(737)	-	(227)	(5.345)
Licenças	(2.341)	(242)	-	-	(2.583)	(622)	-	-	(3.205)
Radiofármacos desenvolvidos (**)	-	(605)	-	(2.494)	(3.099)	(405)	-	-	(3.504)
Desenvolvimento de Radiofármacos	(3.956)	-	-	3.956	-	-	-	-	-
Direito de exclusividade	(16.563)	(9.740)	90	-	(26.213)	(16.539)	-	-	(42.752)
Carteira de clientes	(7.888)	(2.073)	-	-	(9.961)	(9.110)	-	-	(19.071)
Marcas	-	-	-	-	-	(685)	-	-	(685)
	(34.683)	(13.106)	90	1.462	(46.237)	(28.098)	-	(227)	(74.562)
Total do intangível líquido	304.236	27.444	(210)	(7.063)	324.407	(13.322)	(47)	53.750	364.788

(*) Reclassificação entre ativo imobilizado e ativo intangível. (**) Transferência de R$4.363 para demonstrar a segregação entre os projetos já finalizados e os ainda em andamento. Abaixo demonstramos os ágios (*goodwill*) e mais valia de ativos:

Investidas	31/12/2024	31/12/2023
Ágio (*goodwill*)		
GGSH Participações S.A.	18.200	18.200
Radiopharmacus S.A.	21.496	21.496
Assamed Assessoria e Atendimento em Área Médica Ltda.	2.700	2.700
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	67.247	67.247
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	2.306	2.306
GSHMED Hemoterapia S.A.	103	103
GSHMED Leste Fluminense S.A.	108	108
Centro de Hematologia Santos S.A.	2.617	2.617
Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio De Janeiro Ltda.	11.713	-
	126.490	114.777
Mais valia de ativos (*)		
Carteira de clientes		
GGSH Participações S.A.	29.837	30.731
Radiopharmacus S.A.	2.584	2.897
Centro de Hematologia Santos S.A.	2.307	2.483
GSHMED Hemoterapia S.A.	7.857	8.238
GSHMED Leste Fluminense Hemoterapia S.A.	8.895	9.236
R2Pharma Participações S.A.	32.924	-
Marcas (*)		
R2Pharma Participações S.A.	13.084	-
	97.488	53.585
	223.978	168.362

(*) líquido de amortização do exercício Análise para redução ao valor recuperável O ágio é alocado às Unidades geradoras de caixa (UGC), identificados pela Administração como sendo os segmentos de hemoterapia e de radiofarmácia. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de projeções de fluxo de caixa, baseado em premissas aprovadas pela Administração para um período de 5 anos, utilizando para os 2 anos subsequentes uma taxa de crescimento decrescente para fins de ajustes de perpetuidade. As taxas de descontos representam as avaliações de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor de carregamento do dinheiro e os riscos individuais dos ativos subjacentes que não foram incorporados nas estimativas de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (CCMP). O CCMP considera tanto o custo de dívida quanto de capital. O custo de capital é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento hospitalar é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. Os fatores beta são avaliados anualmente com base nos dados de mercado disponíveis ao público. Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de desconto de longo prazo utilizada pela Companhia foi de 15,14% (15,05% em 31 de dezembro de 2023) para o segmento de hemoterapia e de radiofarmácia. A taxa de crescimento na perpetuidade adotada para as empresas foi de 3,5% (3,5% em 31 de dezembro de 2023) conforme inflação de longo prazo. A Administração realizou análise de *impairment* dos ágios e não identificou indicadores de perda que levasse a necessidade de registrar qualquer provisão de perda durante no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

12. Fornecedores e outras contas a pagar

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Fornecedores	**16.975**	19.693	**31.259**	40.380
Adiantamento de clientes	**-**	1.549	**-**	7.562
Repasses com terceiros	**8.378**	1.487	**10.421**	7.906
Repasses com partes relacionadas (Nota 25)	**9.436**	3.707	**10.264**	9.146
Partes relacionadas (Nota 25)	**13.218**	2.806	**-**	3.808
	48.007	29.242	**51.944**	68.802

13. Empréstimos e financiamentos

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Banco Santander	**129.347**	**129.295**	**129.347**	**129.295**
FINEP	**18.052**	**-**	**29.708**	**-**
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)	**-**	**-**	**536**	**871**
	147.399	**129.295**	**159.591**	**130.166**
Circulante	**22.605**	**5.332**	**24.929**	**5.666**
Não circulante	**124.794**	**123.963**	**134.662**	**124.500**

Movimentação dos empréstimos:

Controladora

	31/12/2023	Captação	Juros incorridos	Principal pago	Juros pagos	Amortização do custo	31/12/2024
Santander	130.802	**-**	**16.306**	**-**	**(16.723)**	**-**	**130.385**
(-) Custo da transação a amortizar	(1.507)	**-**	**-**	**-**	**-**	**469**	**(1.038)**
FINEP	**-**	**19.516**	**678**	**-**	**(644)**	**-**	**19.550**
(-) Custo a amortizar	**-**	**(1.649)**	**-**	**-**	**-**	**151**	**(1.498)**
	129.295	**17.867**	**16.984**	**-**	**(17.367)**	**620**	**147.399**

Controladora

	31/12/2022	Captação	Juros incorridos	Principal pago	Juros pagos	Amortização do custo	31/12/2023
Santander	50.030	**125.000**	**10.426**	**(50.000)**	**(4.654)**	**-**	**130.802**
(-) Custo da transação a amortizar	(277)	**(1.660)**	**-**	**-**	**-**	**430**	**(1.507)**
	49.753	**123.340**	**10.426**	**(50.000)**	**(4.654)**	**430**	**129.295**

Consolidado

	31/12/2023	Captação	Juros incorridos	Principal pago	Juros pagos	Amortização do custo	Combinação de negócios	31/12/2024
BRDE	**871**	**-**	**50**	**(334)**	**(49)**	**-**	**-**	**538**
Santander	**130.802**	**-**	**16.309**	**-**	**(16.724)**	**-**	**-**	**130.384**
(-) Custo a amortizar	**(1.507)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**469**	**-**	**(1.038)**
FINEP	**-**	**19.516**	**1.045**	**(1.749)**	**(892)**	**-**	**13.285**	**31.205**
(-) Custo a amortizar	**-**	**(1.649)**	**-**	**-**	**-**	**151**	**-**	**(1.498)**
	130.166	**17.867**	**17.404**	**(2.083)**	**(17.668)**	**620**	**13.285**	**159.591**

Consolidado

	31/12/2022	Captação	Juros incorridos	Principal pago	Juros pagos	Amortização do custo	31/12/2023
BRDE	1.199	**-**	**77**	**(333)**	**(72)**	**-**	**871**
Banco do Brasil	2.851	**-**	**410**	**(2.852)**	**(409)**	**-**	**-**
Santander	50.030	**125.000**	**10.426**	**(50.000)**	**(4.654)**	**-**	**130.802**
(-) Custo a amortizar	(277)	**(1.660)**	**-**	**-**	**-**	**430**	**(1.507)**
	53.803	**123.340**	**10.913**	**(53.185)**	**(5.135)**	**430**	**130.166**

Banco Santander Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contrato com o Banco Santander no montante de R$50.000 com taxa de juros 2,15% a.a. + CDI. O pagamento de juros foi feito trimestralmente entre 29 de março de 2022 e 29 de dezembro de 2023. O empréstimo não possuía garantias e não possuía covenants. A dívida foi amortizada em 4 parcelas iguais de R$12.500, conforme abaixo:

Data	Valor principal
29 de março de 2023	12.500
29 de junho de 2023	12.500
29 de setembro de 2023	12.500
29 de dezembro de 2023	12.500

Em 31 de agosto de 2023, a Companhia assinou contrato com o Banco Santander no montante de R$125.000 com taxa de juros 2,42% a.a. + CDI. O pagamento de juros será feito semestralmente a partir de 29 de março de 2024, terminando em 29 de agosto de 2028. O empréstimo não possui garantias e não possui covenants. A dívida será amortizada em 7 parcelas iguais de R$17.857, conforme abaixo:

Data	Valor principal
28 de agosto de 2025	17.857
02 de março de 2026	17.857
28 de agosto de 2026	17.857
01 de março de 2027	17.857
31 de agosto de 2027	17.857
01 de março de 2028	17.857
29 de agosto de 2028	17.858

Banco do Brasil Em 25 de março de 2020, a controlada MJM assinou contrato com o Banco do Brasil para captação de empréstimos na modalidade CCB no valor de R$5.500 com a taxa de juros correspondentes à 220% da taxa média do CDI. A amortização da dívida se iniciou em 03 de novembro de 2020 com pagamentos mensais e com vencimento em 03 de abril de 2025. As garantias dos empréstimos eram: (i) garantia fidejussória da controlada GSH Corp no montante total da dívida; e (ii) ceder direitos creditórios em favor do Banco do Brasil S.A. na proporção mínima de 30% do valor da CCB, decorrentes de vendas ou serviços por ela prestados. Em 30 de junho de 2023 a dívida foi liquidada de forma antecipada. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE Em 30 de dezembro de 2015, a controlada RFC assinou contrato com o BRDE para captação de empréstimos na modalidade CCB no montante de até R$1.188 com a taxa de juros correspondentes à taxa de juros de longo prazo ("TJLP") + 6,5% ao ano. A amortização da dívida se iniciou em 15 de fevereiro de 2018 com pagamentos mensais e o vencimento em 15 de janeiro de 2026. Os juros tiveram o início de pagamento em 15 de julho de 2016 indo até 15 de janeiro de 2026. Em 13 de fevereiro de 2019, a controlada MJM assinou contrato com o BRDE para captação de empréstimos na modalidade CCB no montante de até R$1.000 com a taxa de juros correspondentes à variação da TJLP + 5% ao ano, podendo ser reduzida a 4% ao ano nos termos do contrato. A amortização da dívida se iniciou em 15 de fevereiro de 2021 com pagamentos mensais com vencimento final em 15 de fevereiro de 2027. O pagamento dos juros se iniciou em 15 de março de 2019 com vencimento final em 15 de fevereiro de 2027. As garantias destes empréstimos são: (i) garantia fidejussória da controlada GSH Corp no montante total da dívida, do acionista Rafael Ribeiro Madke e de sua esposa Patricia Lamachia Madke; (ii) garantia de alienação fiduciária dos bens descritos no contrato; e (iii) garantia complementar sobre os recursos do Fundo Garantidor para Investidores - FGI. **Não há covenants financeiros.** Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP Em 28 de novembro de 2023, a Companhia assinou contrato com a FINEP para captação de financiamento no montante de R$23.798 com taxa de juros correspondentes à Taxa Referencial ("TR") + 3,3% ao ano. O objetivo do financiamento é custear, parcialmente, custos incorridos na elaboração e execução de um plano estratégico de inovação (PEI), aprovado pela FINEP. Os recursos do financiamento serão desembolsados de forma parcelada, de acordo com o Cronograma de Desembolso e em função das necessidades para realização do PEI. Os juros serão pagos mensalmente e o principal será pago em 109 parcelas mensais e consecutivas após um período de carência de 36 meses da data de assinatura do contrato. Este contrato não possui cláusulas restritivas financeiras. Como garantia desse financiamento a Companhia contratou carta de fiança bancária. Não houve desembolsos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 29 de fevereiro de 2024, houve a primeira liberação de R$19.516.Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP Em 04 de julho de 2018, a R2IBF assinou contrato com a FINEP para captação de financiamento no montante de R$18.188 com taxa de juros correspondentes à Taxa Referencial ("TR") + 5,0% ao ano. Os juros são pagos mensalmente e o principal será pago em 109 parcelas mensais e consecutivas após um período de carência de 36 meses da data de assinatura do contrato. Este contrato não possui cláusulas restritivas financeiras. Os financiamentos são garantidos por fiança e alienação fiduciária. Vencimentos As parcelas relativas ao principal e juros dos empréstimos, sem os custos de transação, têm os seguintes vencimentos:

	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
Em menos de 1 ano	**23.275**	**25.599**
Entre 1 e 2 anos	**38.334**	**40.624**
Entre 2 e 3 anos	**38.334**	**40.510**
Acima de 3 anos	**49.992**	**55.393**
	149.935	**162.126**

14. Debêntures (Controladora e Consolidado) Abaixo apresentamos os saldos das debêntures, líquida dos efeitos do custo de transação:

	31/12/2023	Captação	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Amortização do custo	31/12/2024
Debêntures (2ª emissão)	**368.815**	**-**	**16.282**	**(360.000)**	**(25.097)**	**-**	**-**
(-) Custo de transação (2ª emissão)	**(3.818)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.818**	**-**
Debêntures (4ª emissão)	**100.907**	**-**	**12.282**	**-**	**(12.282)**	**-**	**100.907**
(-) Custo de transação (4ª emissão)	**(1.908)**	**(67)**	**-**	**-**	**-**	**478**	**(1.497)**
Debêntures (5ª emissão)	**-**	**500.000**	**42.123**	**-**	**(30.453)**	**-**	**511.670**
(-) Custo de transação (5ª emissão)	**-**	**(8.401)**	**-**	**-**	**-**	**1.383**	**(7.018)**
	463.996	**491.532**	**70.687**	**(360.000)**	**(67.832)**	**5.679**	**604.062**
Circulante	**150.877**						**9.902**
Não circulante	**313.119**						**594.160**

	31/12/2022	Captação	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Amortização do custo	31/12/2023
Debêntures (2ª emissão)	370.141	**-**	**56.115**	**-**	**(57.441)**	**-**	**368.815**
(-) Custo de transação (2ª emissão)	(6.312)	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.494**	**(3.818)**
Debêntures (3ª emissão)	72.626	**-**	**10.230**	**(70.000)**	**(12.856)**	**-**	**-**
(-) Custo de transação (3ª emissão)	(1.609)	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.609**	**-**
Debêntures (4ª emissão)	**-**	**100.000**	**907**	**-**	**-**	**-**	**100.907**
(-) Custo de transação (4ª emissão)	**-**	**(1.908)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.908)**
	434.846	**98.092**	**67.252**	**(70.000)**	**(70.297)**	**4.103**	**463.996**
Circulante	9.609						**150.877**
Não circulante	425.237						**313.119**

2ª emissão de debêntures Em 26 de abril de 2021, foi assinado o instrumento particular da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição. Esta emissão foi aprovada em AGE realizada na mesma data. Foram emitidas 360.000 (trezentos e sessenta mil) debêntures no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada perfazendo o total da emissão no valor de R$360.000 com o Banco BTG Pactual S.A., sendo a Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. o agente fiduciário da transação. O cronograma de amortização das debêntures é como segue:

Data	% correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures
26 de abril de 2024	20%
26 de outubro de 2024	25%
26 de abril de 2025	33%
26 de outubro de 2025	50%
26 de abril de 2026	100%

A partir da data de emissão incide sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 2,80% a.a., apropriados mensalmente. Os juros serão pagos semestralmente a partir da data de emissão, no dia 26 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 26 de outubro de 2021 e o último na data de vencimento. As garantias fidejussórias são representadas pelas controladas Serum e BSSP no montante total da operação. Em 29 de abril de 2024, a Companhia resgatou a 2ª emissão de debêntures no valor de R$288.147. Essa transação gerou um prêmio de R$4.288 pago aos debenturistas. **3ª emissão de debêntures** Em 22 de setembro de 2022, foi assinado o instrumento particular da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição. Esta emissão foi aprovada em AGE realizada na mesma data. Foram emitidas 70.000 debêntures no valor de R$ 1.000,00 cada perfazendo o total da emissão no valor de R$70.000 com o BB- Banco de Investimento S.A., sendo a Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. o agente fiduciário da transação. A partir da data de integralização, 30 de setembro de 2022, incide sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 2,20% a.a., apropriados mensalmente. Os juros serão pagos semestralmente a partir da data de emissão, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2023 e o último ocorreria na data de vencimento, porém, em 28 de dezembro de 2023, a Companhia antecipou o pagamento das parcelas e quitou a 3ª emissão de debêntures. As garantias fidejussórias foram representadas pelas controladas Serum e BSSP no montante total da operação. **4ª emissão de debêntures** Em 07 de dezembro de 2023, foi assinado o instrumento particular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático. Foram emitidas 100.000 (cem mil) debêntures no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada perfazendo o total da emissão no valor de R$100.000 com o BB- Banco de Investimento S.A., sendo a Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. o agente fiduciário da transação. Neste novo contrato não há covenants financeiros. O cronograma de amortização das debêntures é como segue:

Data	% correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures
05 de junho de 2026	16,67%
05 de dezembro de 2026	33.33%
05 de junho de 2027	50,00%
05 de dezembro de 2027	66,67%
05 de junho de 2028	83.33%

A partir da data de emissão incide sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 2,20% a.a., apropriados mensalmente. Os juros serão pagos semestralmente a partir da data de emissão, no dia 05 dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 05 de junho de 2024 e o último na data de vencimento. Exclusão das garantias fidejussórias da 4ª emissão de debêntures Em 31 de julho de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD), a exoneração da fiança prestada pelas fiadoras, e consequentemente, a exclusão da solidariedade passiva e de todas as obrigações assumidas pelas fiadoras no âmbito da emissão. **5ª emissão de debêntures** Em 28 de março de 2024, foi assinado o instrumento particular da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia real e sem preferência, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático. Foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada perfazendo o total da emissão no valor de R$500.000 com o Banco Itaú, sendo a Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. o agente fiduciário da transação. Incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 1,70% a.a. A liberação do valor ocorreu em 22 de abril de 2024. Neste novo contrato não há covenants financeiros. O cronograma de amortização das debêntures será como segue:

Data	% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures
24 de julho de 2027	33,33%
22 de abril de 2028	50,00%
22 de abril de 2029	100,00%

Covenants Com a liquidação da 2ª emissão das debêntures, a Companhia não possui mais nenhuma escritura com covenants financeiros. As parcelas relativas ao principal e juros das debêntures, sem os custos de transação, têm os seguintes vencimentos:

Ano	31/12/2024
Em até 1 ano	**12.577**
Entre 1 e 2 anos	**-**
Entre 2 e 3 anos	**198.333**
Acima de 3 anos	**401.667**
	612.577

15. Obrigações por arrendamento O Grupo possui contratos de arrendamento dos escritórios administrativos, almoxarifados, instalações dos centros de coleta de sangue e de radiofármacos e equipamentos. Os prazos de arrendamento dos escritórios administrativos e almoxarifados geralmente variam entre 3 e 5 anos, das instalações dos centros de coleta de sangue geralmente têm prazos de arrendamento entre 2 e 20 anos, instalações de rádiofármacos possuem prazo de 10 anos, enquanto os equipamentos possuem prazo médio de 2 anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos de arrendamento apresentaram as seguintes movimentações:

Controladora

	Ativo (*)	Passivo	Despesa
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.708**	**1.918**	**-**
Adições	**1.391**	**1.391**	**-**
Remensurações	**156**	**156**	**-**
Depreciação	**(1.328)**	**-**	**1.328**
Pagamento de principal	**-**	**(1.274)**	**-**
Pagamento de juros	**-**	**(356)**	**-**
Juros	**-**	**356**	**356**
Baixas	**(12)**	**(14)**	**(2)**
Incorporação de controladas	**1.871**	**1.928**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.786**	**4.105**	**1.682**

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.187	2.363	-
Adições	366	366	-
Remensurações	(87)	(87)	-
Depreciação	(768)	-	768
Pagamento de principal	-	(734)	-
Pagamento de juros	-	(159)	-
Juros	-	159	159
Incorporação de controladas	10	10	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.708	1.918	927

			Consolidado
	Ativo (*)	**Passivo**	**Despesa**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**20.868**	**25.286**	**-**
Adições	**10.229**	**10.229**	**-**
Baixas	**(1.810)**	**(2.316)**	**(506)**
Remensurações	**1.066**	**1.066**	**-**
Depreciação	**(6.066)**	**-**	**6.066**
Pagamento de principal	**-**	**(5.768)**	**-**
Pagamento de juros	**-**	**(2.512)**	**-**
Juros	**-**	**2.512**	**2.512**
Combinação de negócios	**31**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**24.318**	**28.497**	**8.072**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21.679	25.992	-
Adições	4.005	4.005	-
Baixas	(376)	(403)	(27)
Remensurações	791	791	-
Depreciação	(5.231)	-	5.231
Pagamento de principal	-	(5.099)	-
Pagamento de juros	-	(2.151)	-
Juros	-	2.151	2.151
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.868	25.286	7.355

(*) Conforme apresentado na Nota 10. Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento:

	Controladora	Consolidado
Em até 1 ano	**2.026**	**7.770**
De 1 a 2 anos	**1.309**	**6.365**
Entre 2 a 3 anos	**437**	**5.007**
Entre 3 a 4 anos	**1.674**	**20.932**
	5.446	**40.074**
(-) Juros a apropriar	**(1.341)**	**(11.577)**
Total das obrigações por arrendamento	**4.105**	**28.497**
Circulante	**1.701**	**4.995**
Não circulante	**2.404**	**23.502**

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, o Grupo apresenta, na sequência, os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, considerando a inflação média de 3,9% em 2024, 3,5% em 2025 e 3,5% em 2026 até o final do contrato.

	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
Ativos de direito de uso		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	**3.786**	**24.318**
Com efeito da inflação (fluxo nominal)	**4.654**	**25.330**
Obrigações de arrendamentos		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	**4.105**	**28.497**
Com efeito da inflação (fluxo nominal)	**5.174**	**33.018**

16. Contas a pagar por aquisições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Acionistas fundadores (a)	-	837	-	837
HVL Logística (b)	-	3.195	-	3.195
LIAC (c)	-	948	-	948
GSHMED 2 (d)	-	-	-	2.441
Cyclopet (e)	-	-	2.724	-
LIAC (f)	784	-	784	-
	784	4.980	3.508	7.421
Circulante	784	4.287	2.827	4.287
Não circulante	-	693	681	3.134

(a) Refere-se à aquisição da controlada Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda. (“BSSP”), os quais são atualizados monetariamente a 85% da variação da taxa DI e com previsão de pagamento em maio de 2024. (b) Valor devido pela aquisição da investida HVL, com pagamento final em julho de 2024, bem como atualizações monetárias com base a 85% da variação da taxa DI; (c) Valor devido referente a aquisição de 45% do Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio de Janeiro Ltda. (“LIAC”), com fluxos de pagamentos anuais até outubro de 2024, bem como atualizações monetárias com base na SELIC; e (d) Refere-se à aquisição da GSHMED 2, pela controlada GSHMED à título de *earn-out* (contraprestação contingente). Os pagamentos adicionais para o antigo proprietário eram previstos nos termos do contrato de compra e venda que estipulava marcos a serem atingidos na prestação dos serviços e receita apurada para realização dos mesmos. Em 29 de novembro de 2024, a Companhia efetuou o pagamento de R$3.800 que liquidou a contraprestação contingente a pagar. Nesta transação, a Companhia reconheceu em seu resultado financeiro o montante de R$675 de despesa financeira referente aos juros e R$683 em suas despesas gerais e administrativas referentes a remensuração do principal da dívida. (e) O montante é oriundo da combinação de negócios realizado com a R2 IBF (Vide Nota 1.2). Trata-se de aquisição da controlada Cyclopet pela R2 IBF realizada em 19 de abril de 2021. As prestações mensais são corrigidas monetariamente com base no índice IPCA com pagamentos mensais e consecutivos até 30 de maio de 2026; e (f) Valor devido referente a aquisição de 55% do Laboratório Integrado de Análises Clínicas do Rio de Janeiro Ltda. (“LIAC”), com pagamento em uma única parcela em outubro de 2025, bem como atualizações monetárias com base em CDI. Vencimento por ano

Ano	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
Em até 1 ano	**784**	**2.827**
Entre 1 e 2 anos	**-**	**681**
	784	**3.508**

17. Obrigações fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
IRPJ e CSLL	**45**	89	**7.455**	7.732
PIS e COFINS	**1.907**	1.744	**3.758**	3.597
ISS	**5.360**	1.740	**8.053**	5.931
ICMS	**-**	282	**2.885**	1.470
IRRF e CSRF	**419**	281	**953**	1.835
Outros	**-**	27	**326**	768
	7.731	4.163	**23.430**	21.333
Circulante	**7.066**	3.954	**22.350**	20.598
Não circulante	**665**	209	**1.080**	735

18. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Férias a pagar	8.585	6.542	12.703	9.998
Salários e ordenados a pagar	3.962	3.205	5.838	4.765
INSS, IRRF e FGTS a recolher	20.722	15.798	26.481	21.794
Provisão de Bônus/PLR a pagar	2.367	4.793	2.367	4.793
Outros	86	110	16	-
	35.722	30.448	47.405	41.350
Circulante	28.472	25.252	37.878	33.574
Não circulante	7.250	5.196	9.527	7.776

19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a provisão registrada em relação àquelas causas consideradas como perda provável apresenta a seguinte movimentação:

		Controladora
	Trabalhista	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6	6
Provisões	232	232
Reversões	(14)	(14)
Baixas	(200)	(200)
Atualização monetária	102	102
Incorporação de controladas	67	67
Saldo em 31 de dezembro de 2023	193	193
Provisões	**872**	**872**
Reversões	**(252)**	**(252)**
Baixas	**(215)**	**(215)**
Atualização monetária	**27**	**27**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**625**	**625**

				Consolidado
	Trabalhista	**Cível**	**Tributário**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	747	3	1.028	1.778
Provisões	488	-	155	643
Reversões	(220)	-	(1.097)	(1.317)
Baixas	(783)	-	-	(783)
Atualização monetária	185	-	56	241
Saldo em 31 de dezembro de 2023	417	3	142	562
Provisões	**1.460**	**-**	**-**	**1.460**
Reversões	**(439)**	**-**	**-**	**(439)**
Baixas	**(356)**	**-**	**-**	**(356)**
Atualização monetária	**24**	**-**	**-**	**24**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.106**	**3**	**142**	**1.251**

Passivos contingentes com expectativa de perda possível Os processos judiciais e administrativos, cuja expectativa de perda é classificada como possível na opinião da Administração do Grupo, baseada no entendimento dos seus consultores jurídicos externos, não possuem provisão correspondente reconhecida. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Trabalhistas (*)	**5.819**	3.610	**53.241**	7.689
Cíveis	**154**	102	**690**	756
Tributárias	**105**	-	**3.824**	3.433
	6.078	3.712	**57.755**	11.878

(*) A controlada R2 Soluções é parte em processos, substancialmente, de natureza trabalhista. O maior volume corresponde à pleito para caracterização de grupo econômico por conta da presença de um ex-sócio da R2 Soluções como acionista de outra entidade listada nos processos. Os assessores jurídicos da Companhia classificaram os referidos processos com risco de perda possível. Adicionalmente, há reiteradas decisões com jurisprudência no TST (Tribunal Superior do Trabalho) confirmando que a simples identidade de sócios não é passível da caracterização de grupo econômico. Em 31 de dezembro de 2024, o montante destas causas consideradas como perdas possíveis é de R$44.833. Conforme estabelecido no acordo de investimento entre os antigos acionistas da R2IBF e a Companhia, qualquer pagamento ou despesa incorrida em relação a tais processos será reembolsada pelos antigos acionistas da R2IBF. **20. Patrimônio líquido 20.1. Capital social** Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R$93.525, sendo representado por 272.756.849 unidade de ações, sendo 229.371.078 unidades de ações ordinárias nominativas e 43.385.771 unidades de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações são representadas conforme tabela abaixo:

	Quantidade de ações (unidades)		
	Ordinárias	**Preferenciais**	**Total**
Rede D’Or São Luiz S.A.	**114.685.589**	**-**	**114.685.589**
EP Investments Corp LLC	**59.132.672**	**-**	**59.132.672**
Opus Medical - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	**18.789.332**	**-**	**18.789.332**
Paulo Carvalho de Gouvêa	**15.848.903**	**-**	**15.848.903**
Carlos Eduardo Reis da Matta	**7.990.902**	**437.024**	**8.427.926**
Bernardo Werther de Araújo	**6.495.119**	**437.024**	**6.932.143**
José Mario Caldas Osório	**3.995.451**	**-**	**3.995.451**
Vitor Hugo Ribeiro Roquete	**2.397.270**	**-**	**2.397.270**
Eduardo Ferro de Carvalho	**35.840**	**118.649**	**154.489**
Carlos Gama Sauaia	**-**	**14.680.226**	**14.680.226**
Carlos Henrique Delmonaco	**-**	**12.193.904**	**12.193.904**
Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto	**-**	**4.894.035**	**4.894.035**
Sergio Domingos Vieira	**-**	**4.035.927**	**4.035.927**
Rafael Ribeiro Madke	**-**	**3.828.532**	**3.828.532**
Fabio Nastari	**-**	**2.017.963**	**2.017.963**
Outros não controladores	**-**	**700.029**	**700.029**
Ações em tesouraria	**-**	**42.458**	**42.458**
Total	**229.371.078**	**43.385.771**	**272.756.849**

20.2. Distribuição de lucros O estatuto social da Companhia estabelece dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, para pagamento de dividendo obrigatório, aí incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Artigo 202, incisos II e III da Lei das S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo de R$ 920 (lucro de R$12.068 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	12.068
Reserva legal (artigo 193 Lei nº6.404)	(603)
Lucro ajustado	11.465
Dividendos mínimos obrigatórios	(2.866)
Dividendos adicionais propostos	(8.599)
	-

Em 30 de abril de 2024, foi pago o montante de R$11.465 referentes aos dividendos do exercício de 2023. **20.3. Reserva legal** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A constituição da reserva legal pode ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **20.4. Reserva de investimento** O estatuto social da Companhia prevê a destinação de até 100% do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções legais previstas, para reserva de investimentos, com aprovação em Assembleia Geral, que tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, amortização, reembolso ou aquisição de valores mobiliários de emissão da própria Companhia, ou para pagamento de dividendos aos acionistas. **20.5. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de quotas de cada exercício. Para os exercícios apresentados, os lucros (prejuízos) básico e diluído por ação da Companhia não são equivalentes, considerando que a Companhia possui instrumento com potencial diluitivo. A média ponderada da quantidade de ações utilizadas no cálculo corresponde à quantidade de ações média dos exercícios apresentados.

	31/12/2024	**31/12/2023**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício das operações continuadas	(2.118)	12.106
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	-	(38)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.118)	12.068
Quantidade média ponderada por lote de mil ações/quotas	272.223	270.739
Lucro líquido (prejuízo) por ação/quota básico (em R$)	(0,0078)	0,0446

	31/12/2024	**31/12/2023**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício das operações continuadas	(2.118)	12.106
Quantidade média ponderada por lote de mil ações/quotas	272.223	270.739
Lucro líquido (prejuízo) por ação/quota básico (em R$)	(0,0078)	0,0447

	31/12/2024	**31/12/2023**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas	(2.118)	12.106
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	-	(38)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(2.118)	12.068
Quantidade média ponderada por lote de mil ações/quotas	272.223	270.739
Plano RSU	11.620	9.629
Lucro (prejuízo) líquido por ação/quota diluído (em R$)	(0,0081)	0,0430

	31/12/2024	**31/12/2023**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas	(2.118)	12.106
Quantidade média ponderada por lote de mil ações/quotas	272.223	270.739
Plano RSU	11.620	9.629
Lucro (prejuízo) líquido por ação/quota diluído (em R$)	(0,0081)	0,0432

20.6. Pagamento baseado em ações (Ações Restritas). *Plano de Outorga de Ações Restritas* Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia a criação do Plano de Outorga de Ações Restritas que estabelece os termos e condições para a outorga de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sujeitas a determinadas condições, aos administradores e empregados selecionados pelo Conselho de Administração. *1º Programa de Outorga de Ações Restritas* Em 19 de dezembro de 2022, foram assinados os contratos referentes ao 1º Programa de Outorga de Ações Restritas e, com início de vigência em dezembro de 2022, e estabeleceu as condições para a entrega de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia aos administradores e empregados, a exclusivo critério da Companhia. Os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas somente serão plenamente adquiridos se estes permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado previsto nos contratos individuais. A Companhia possui opções de compra das Ações pertencentes aos Participantes, podendo ser exercidas ao final do programa ou em casos de desligamento. A Companhia recolhe todos os tributos e encargos incidentes sobre o prêmio, no momento de sua liquidação em ações. Os efeitos dos planos de pagamento baseado em ações, abrangendo todas as outorgas em aberto, no patrimônio líquido e no resultado do exercício, se resumem abaixo:

	31/12/2024				**31/12/2023**		
	Efeito no resultado do exercício	**Movimentação RSU**	**RSU realizado**	**Efeito acumulado no passivo/patrimônio líquido**	**Efeito no resultado do exercício**	**Movimentação RSU**	**Efeito acumulado no passivo/patrimônio líquido**
Despesas liquidadas com ações	**29.897**	**17.914**	**(11.063)**	**36.748**	28.005	16.548	28.717
	29.897	**17.914**	**(11.063)**	**36.748**	28.005	16.548	28.717

O 1º Programa de Ações Restritas é mensurado e reconhecido pelos seus valores justos, sendo utilizado o modelo de identificação do *valuation* da Companhia, conforme Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações. 1ª Alteração ao Programa Em 31 de dezembro de 2024, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a alteração da espécie de ações de emissão da Companhia que poderão ser outorgadas aos Participantes do Programa (de ações ordinárias para ações preferenciais) e a correspondente retificação dos Instrumentos Particulares de Outorga de Ações Restritas celebrados com os participantes do Programa. As mudanças ocorreram conforme tabelas abaixo:

Antes

Exercício	**Período de carência**	**Unidade de ações**	**Situação de maturação**	**Média do Preço das ações (R$)**	**Valor justo das ações outorgadas**
2024	02/04/2023 a 01/04/2024	1.655.634	Maturado	5,58	9.233
2025	02/04/2024 a 01/04/2025	1.655.634	Sem maturação	5,54	9.178
2026	02/04/2025 a 01/04/2026	1.655.634	Sem maturação	5,50	9.099
2027	02/04/2026 a 01/04/2027	1.655.634	Sem maturação	5,44	9.013
2028	02/04/2027 a 01/04/2028	1.655.634	Sem maturação	5,39	8.919

Depois

Exercício	**Período de carência**	**Unidade de ações**	**Situação de maturação**	**Média do Preço das ações (R$)**	**Valor justo das ações outorgadas**
2024	02/04/2023 a 01/04/2024	2.727.569	Maturado	5,58	15.211
2025	02/04/2024 a 01/04/2025	2.727.569	Sem maturação	5,54	15.120
2026	02/04/2025 a 01/04/2026	2.727.569	Sem maturação	5,50	14.990
2027	02/04/2026 a 01/04/2027	2.727.569	Sem maturação	5,44	14.848
2028	02/04/2027 a 01/04/2028	2.727.569	Sem maturação	5,39	14.694

Em 30 de abril de 2024 foram outorgadas 1.975.506 ações restritas à executivos, líquidas de imposto de renda, com valor justo de R$11.063 que se encontravam em tesouraria pelo valor de R$4.346. Consequentemente, a diferença entre o valor outorgado das ações do Plano RSU e o valor existente das ações em tesouraria no montante de R$6.717 foi reconhecido no patrimônio líquido na rubrica de transações entre acionistas. **21. Receita líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita bruta de serviços prestados	**431.025**	172.254	618.347	543.392
Receita bruta de produtos	**-**	-	150.948	57.916
(-) Impostos sobre serviços	**(28.358)**	(9.923)	(44.064)	(38.630)
(-) Impostos sobre produtos	**-**	-	(23.380)	(9.006)
(-) Glosas	**(15.871)**	(7.276)	(22.716)	(19.643)
(-) Outros abatimentos	**(1.531)**	(866)	(4.597)	(2.689)
	385.265	154.189	674.538	531.340

22. Custos e despesas por natureza Custos

	Controlada		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal	**(66.570)**	(22.117)	(117.542)	(90.393)
Serviços de terceiros	**(85.156)**	(25.625)	(128.346)	(93.034)
Materiais, exames e hemocomponentes	**(80.897)**	(22.575)	(85.255)	(82.554)
Depreciação e amortização	**(11.372)**	(3.311)	(29.894)	(16.303)
Matéria-prima e demais insumos da produção	**-**	-	(44.518)	(35.899)
Despesas tributárias	**(565)**	(201)	(1.627)	(1.328)
Despesas com vendas	**-**	-	(896)	(432)
Reversão(Provisão) para perda de estoques de hemocomponentes	**108**	165	676	335
	(244.452)	(73.664)	(407.402)	(319.608)
Classificados como:				
Custos das mercadorias vendidas	**-**	-	(59.939)	(15.349)
Custos dos serviços prestados	**(244.452)**	(73.664)	(347.463)	(304.259)
	(244.452)	(73.664)	(407.402)	(319.608)

Despesas	Controlada		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal	**(27.476)**	(12.247)	(52.873)	(47.141)
Pagamento baseado em ações	**(29.897)**	(28.005)	(29.897)	(28.005)
Serviços de terceiros	**(26.401)**	(19.244)	(38.387)	(27.450)
Depreciação e amortização	**(9.326)**	(3.177)	(21.160)	(13.021)
Despesas tributárias	**(530)**	(679)	(1.628)	(1.408)
Despesas com vendas	**(330)**	(387)	(399)	(511)
Reversão (provisão) para perdas de crédito esperadas	**(12.842)**	1.712	(33.361)	(5.965)
Reversão (provisão) de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**(624)**	(218)	(852)	674
Outras receitas (despesas), líquidas	**1.416**	(100)	4.252	5.224
	(106.010)	(62.345)	(174.305)	(117.603)
Classificados como:				
Despesas gerais e administrativas	(107.373)	(62.870)	(180.326)	(124.425)
Outras receitas e (despesas), liquidas	1.363	525	6.021	6.822
	(106.010)	(62.345)	(174.305)	(117.603)

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Descontos obtidos	**42**	9	**124**	41
Rendimentos em aplicações financeiras	**15.098**	4.403	**24.589**	13.449
Juros sobre debêntures	**4.545**	5.206	**-**	-
Juros sobre mútuos	**-**	852	**-**	-
Outras receitas financeiras	**405**	267	**2.148**	900
	20.090	10.737	**26.861**	14.390
Despesas financeiras				
Juros e amortização do custo sobre empréstimos e debêntures	**(93.973)**	(82.211)	**(94.390)**	(82.698)
Taxas sobre debêntures	**(4.288)**	(2.205)	**(4.288)**	(2.205)
Juros sobre mútuo com acionistas	**-**	(1.306)	**(74)**	(1.181)
Juros sobre arrendamentos	**(356)**	(159)	**(2.512)**	(2.151)
Comissões e despesas bancárias	**(626)**	(58)	**(962)**	(463)
Ajuste a valor presente – Contraprestação contingente	**-**	-	**(675)**	(2.358)
Outras despesas financeiras	**(608)**	(1.500)	**(5.297)**	(3.691)
	(99.851)	(87.439)	**(108.198)**	(94.747)
Resultado financeiro	**(79.761)**	(76.702)	**(81.337)**	(80.357)

24. Imposto de renda e contribuição social A conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, aplicando as alíquotas fiscais do lucro real e lucro presumido, respectivamente, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social (*)	(15.978)	(5.264)	14.288	15.313
Resultado de equivalência patrimonial (*)	(28.980)	(53.258)	(2.734)	(1.541)
Base tributável	(44.958)	(58.522)	11.554	13.773
Alíquota nominal	**34%**	**34%**	**34%**	**34%**
Tributos às alíquotas nominais	15.286	19.885	(3.928)	(4.683)
Outros ajustes				
Lucro presumido (i)	-	-	3.107	3.748
Ágio mais valia - não dedutível	(853)	-	(853)	-
Juros capitalizados	-	-	(1.289)	(1.693)
Juros sobre capital próprio	-	(2.520)	-	-
Outros ajustes	(573)	5	794	616
Despesa de imposto de renda e contribuição social	13.860	17.370	(2.169)	(2.012)
Corrente	135	-	2.965	(20.544)
Diferido	13.625	17.370	(5.269)	18.532
Alíquota efetiva - %	**30,83%**	**29,66%**	**18,77%**	**14,66%**

(*) Na Controladora, considera-se o resultado de equivalência com operações descontinuadas. (i) Refere-se a diferença entre os valores reconhecidos no resultado pelas empresas optantes do regime de lucro presumido e o que seria devido caso fossem optantes pelo regime de lucro real. Abaixo a conciliação dos valores reconhecidos no resultado por essas empresas:

	Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**
Base tributável	114.411	60.387
Alíquota combinada de presunção (8% IRPJ e 12% CSLL)	20%	20%
Presunção de lucro	22.882	12.077
Imposto calculado com base na presunção (15% IRPJ + 9% CSLL)	(2.609)	(1.377)
Adicional de imposto de renda (10%)	(795)	(349)
Imposto de renda e contribuições sobre a receita operacional	(3.404)	(1.726)
Outras receitas e receitas financeiras	2.836	3.085
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuições sobre rendimentos em aplicações financeiras	(964)	(1.049)
Imposto de renda e contribuição social pelo regime do lucro presumido (a)	(4.368)	(2.775)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das empresas optantes pelo lucro presumido	21.984	19.185
IRPJ e CSLL (34%) (b)	(7.475)	(6.523)
Ajuste lucro presumido (a) - (b)	3.107	3.748

Os impostos diferidos da Companhia foram constituídos conforme abaixo:

			Controladora 31/12/2024
Natureza	**31/12/2023**	**Reconhecido no resultado**	**Ativo (passivo) diferido**
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	16.152	(951)	15.201
Provisões com Plano RSU	9.764	3.881	13.645
Provisões de Glosa e PCLD	639	6.174	6.813
Investimento avaliado pelo custo - redução da mais valia	-	2.921	2.921
Outras adições temporárias	1.254	1.244	2.498
Total do ativo fiscal diferido	**27.809**	**13.269**	**41.078**
Ágio	(1.273)	425	(848)
Total do passivo fiscal diferido	**(1.273)**	**425**	**(848)**
Total do ativo fiscal diferido, líquido(*)	**26.536**	**13.694**	**40.230**

(*) O montante de R$1.613 referente à reversão do imposto de renda e contribuição social diferido passivo está alocado na conta de investimento conforme CPC 15 – Combinação de Negócios.

			Controladora 31/12/2023
Natureza	**31/12/2022**	**Reconhecido no resultado**	**Ativo (passivo) diferido**
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	10.456	5.696	16.152
Provisões com Plano RSU	242	9.522	9.764
Outras adições temporárias	163	1.730	1.893
Total do ativo fiscal diferido	**10.861**	**16.948**	**27.809**
Ágio (*)	-	422	(1.273)
Total do passivo fiscal diferido	-	422	(1.273)
Total do ativo fiscal diferido, líquido	**10.861**	**17.370**	**26.536**

(*) Durante o exercício de 2023, a Companhia reclassificou o montante de R$1.695 de obrigações fiscais para o passivo fiscal diferido.

			Consolidado 31/12/2024
Natureza	**31/12/2023**	**Reconhecido no resultado**	**Ativo diferido**
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	16.534	(108)	16.426
Provisões com Plano RSU	9.764	3.881	13.645
Provisões de fornecedores	1.723	(1.150)	573
Provisões de Glosa e PCLD	2.781	8.764	11.545
Mais-valia	-	(8.525)	(8.525)
Outras adições temporárias	3.437	730	4.167
Total do ativo fiscal diferido	**34.239**	**3.592**	**37.831**

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Juros capitalizados	(1.693)	(1.289)	(2.982)
Ágio (*)	(1.273)	1.827	554
Outras exclusões temporárias	(68)	(342)	(410)
Mais-valia participação minoritário	-	(8.521)	(8.521)
Total do passivo fiscal diferido	**(3.034)**	**(8.325)**	**(11.359)**
Total do imposto diferido	**31.205**	**(4.733)**	**26.472**
Total do ativo fiscal diferido, líquido	**31.865**	**5.966**	**37.831**
Total do passivo fiscal diferido, líquido	**(660)**	**(10.699)**	**(11.359)**

(*) Durante o exercício de 2023, a Companhia reclassificou o montante de R$1.695 de obrigações fiscais para o passivo fiscal diferido. Os créditos tributários diferidos foram constituídos no pressuposto de sua provável realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. A utilização dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa são limitados a 30% do lucro fiscal do exercício em que este será utilizado. A expectativa da Companhia é que os créditos fiscais diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sejam realizados em sua totalidade em 5 anos. **25. Partes relacionadas** Remuneração de pessoal chave da Administração A Companhia considera como "Pessoal-chave da Administração" somente os integrantes da sua diretoria estatutária. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi resumida como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Salário ou pró-labore	6.094	4.544
Plano RSU	22.991	20.586
Benefícios	507	236
Encargos	5.817	5.026
Remuneração variável	1.680	-
	37.089	30.392

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Resumo das transações com partes relacionadas

		Controladora		Consolidado	
	Ref.:	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante					
Contas a receber (Nota 6)					
Rede D'Or São Luiz S.A.	(b)	28.323	13.931	37.064	29.053
Unimed Participações e Investimentos S.A.	(d)	-	-	10.659	18.618
Unimed Leste Fluminense Ltda.		-	-	2.047	1.092
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	(j)	6.622	-	-	-
GSHMED Hemoterapia S.A.	(j)	3.596	-	-	-
Serum Hematologia e Hemoterapia S.A.	(j)	3.428	-	-	-
GSHMED Leste Fluminense S.A.	(j)	181	-	-	-
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.	(j)	2.884	67	-	-
Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda.	(j)	-	73	-	-
Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.	(j)	-	13	-	-
R2Pharma Participações S.A.	(j)	84			
Centro de Hematologia Santos S. A	(j)	-	2	-	-
		45.118	14.086	49.770	48.763
Créditos com partes relacionadas					
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	(a)	267	1.800	-	-
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.	(a)	175	2.250	-	-
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	(a)	196	2.175	-	-
RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda	(a)	116	164	-	-
MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção Ltda.	(a)	255	289	-	-
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda.	(a)	-	515	-	-
Banco de Sangue de Santa Teresa Ltda.	(a)	-	956	-	-
Serviço de Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.	(a)	-	47	-	-
GSHMED Hemoterapia S.A.	(a)	152	65	-	-
GSHMED Leste Fluminense S.A.	(a)	26	533	-	-
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.	(a)	20	13	-	-
		1.207	8.807	-	-
Dividendos a receber					
GSHMED Hemoterapia S.A.		14.562	4.700	-	-
MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção Ltda.		2.186	1.413	-	-
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.		26.111	-	-	-
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.		31.344	-	-	-
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.		13.325	-	-	-
R2Pharma Participações S.A.		984	-	-	-
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.		2.346	187	-	-
		90.858	6.300	-	-
Juros sobre capital próprio a receber					
MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção Ltda.		2.753	2.753	-	-
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.		2.260	2.260	-	-
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.		2.483	2.180	-	-
RPH Radiofarmácia Centralizada Ltda		512	512	-	-
		8.008	7.705	-	-
Despesas antecipadas (Nota 8)					
B-762 Consultoria	(j)	-	1.940	-	1.940
Debêntures a receber					
MJM Produtos Farmacêuticos e Radioproteção S.A.	(h)	35.142	35.208	-	-

		Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	Ref.:	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores (Nota 12)					
Rede D'Or São Luiz S.A.	(c)	9.436	3.707	10.264	9.146
B-762 Consultoria	(i)	-	1.940	-	1.940
Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda. (LIAC)	(f)	-	74	-	1.868
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda.	(j)	1.870	-	-	-
Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda.	(j)	866	162	-	-
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Alta Noroeste Ltda.	(j)	1.034	276	-	-
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	(j)	6.819	317	-	-
Serviços de Hematologia e Hemoterapia Ltda.	(j)	-	8	-	-
GSHMED Hemoterapia S.A.	(j)	2.629	29	-	-
Médicos responsáveis técnicos	(k)	40	20	40	38
		22.694	6.533	10.304	12.992
Passivo circulante					
Contas a pagar por aquisições (Nota 16)					
Acionistas pessoa física	(e)	784	-	-	-
Passivo não circulante					
Contas a pagar por aquisições (Nota 16)					
Acionistas pessoa física	(e)	-	837	-	837
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar					
Acionistas GSH Corp		-	2.866	-	2.866
Acionistas não controladores R2IBF		-	-	4.539	-
Acionistas não controladores SHHAN		-	-	281	-
Acionistas não controladores GSHMED Leste Fluminense		-	-	136	-
Acionistas não controladores GSHMED		-	-	-	707
		-	2.866	4.956	3.573

		Controladora		Consolidado	
Receitas	Ref.:	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rede D'Or São Luiz S.A.	(b)	67.069	32.757	89.637	51.006
Unimed Participações e Investimentos S.A.	(d)	-	-	8.538	25.710
		67.069	32.757	97.175	76.716
Custos					
Rede D'Or São Luiz S.A.	(c)	35.869	15.620	41.358	39.865
Laboratório Integrado de Análises Clínicas Ltda. (LIAC)	(f)	11.308	545	14.459	12.175
Médicos responsáveis técnicos	(k)	455	186	510	492
Despesa					
B-762 Consultoria	(i)	4.257	-	4.257	-
Despesas financeiras					
Rede D'Or São Luiz S.A.	(h)	-	533	-	533
EP Investments Corp LLC	(h)	-	533	-	533
		51.434	17.231	60.074	53.106
Saldo resultado com partes relacionadas		15.635	15.526	52.802	23.610

a) Rateio de compartilhamento de recursos e rateio de despesas corporativas, como jurídico, marketing, contabilidade, tesouraria, contas a pagar e contas a receber, entre outros, cujo critério de rateio varia de acordo com a natureza do serviço; b) Receita da Companhia com prestação de serviços médicos hospitalares em hematologia e hemoterapia recebida pela Rede D'Or e Sul América Serviços de Saúde S.A.; c) Remuneração paga à Rede D'Or pela atuação da Companhia e suas controladas em seus hospitais, conforme contrato celebrado entre as partes; d) Referente à prestação de serviços médico-hospitalares em hematologia e hemoterapia; e) Contas a pagar e custos pelos serviços prestados pela LIAC, relativos à atividade laboratorial e análises clínicas; f) Debêntures privadas entre a MJM e GSH Corp, conforme explicado na Nota 25.1; e g) Juros sobre mútuo com acionistas, conforme explicado na nota 25.2. h) Despesa em 31 de dezembro de 2024 e contas a pagar em 31 de dezembro de 2023 com membro do Conselho de Administração por serviço de consultoria e assessoria na realização de parcerias de longo prazo e operações de aquisições. Contrato com vigência até 31 de dezembro de 2024. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido o valor de R$625 referente a assessoria na obtenção de um cliente novo (classificado como custo incremental para obtenção de contrato de direito de exclusividade). i) Refere-se à transferência de hemocomponentes e outros para prestação do serviço de hemoterapia; j) Refere-se à serviços técnicos de natureza médica, na especialidade Hemoterapia, praticados nas unidades de Agência Transfusional, Ambulatório Transfusional e Banco de Sangue, prestados por acionista e partes relacionadas à acionistas e membros da administração. Contrato de exclusividade do Grupo GSH com a Rede D'Or O Grupo GSH possui contrato de exclusividade com o Grupo Rede D'Or, onde suas investidas prestam serviços de hemoterapia com exclusividade a todos os hospitais do Grupo Rede D'Or, que compreende a Rede D'Or São Luiz S.A. e suas afiliadas. Os serviços prestados pelo Grupo são remunerados (i) diretamente por meio das operadoras de planos privados de assistência à saúde, no caso de pacientes que possuem plano de saúde credenciado; ou (ii) no caso de pacientes particulares ou pacientes que sejam beneficiários de plano de saúde ao qual o hospital Rede D'Or seja credenciado e o Grupo GSH não seja credenciado, por meio de faturamento dos serviços pela Rede D'Or e reembolso a Companhia e suas controladas. Adicionalmente, nos termos do contrato de exclusividade celebrado com a Rede D'Or, a Companhia e suas controladas deverão pagar à Rede D'Or um valor mensal equivalente a percentual do valor bruto total faturado pela Companhia e suas controladas, em todos os hospitais e agências transfusionais do Grupo Rede D'Or, a título de remuneração pelos serviços de suporte prestados pela Rede D'Or. Referida remuneração encontra-se consistente e em condições de mercado com os demais contratos de exclusividade celebrados pelo Grupo GSH. Ademais, não há quaisquer garantias dadas ou recebidas entre as partes. O contrato permanecerá em vigor por 25 anos, a contar de sua celebração em 08 de setembro de 2016, ou seja, até setembro de 2041, renovado automaticamente por igual período caso não haja manifestação contrária de nenhuma das partes. **25.1 Debêntures (MJM x GSH Corp)** Em 30 de dezembro de 2022, foi assinado o instrumento particular da 1º emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da MJM. Essa emissão foi aprovada em AGE realizada na mesma data. Foram emitidas 340 (trezentos e quarenta) debêntures no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) cada perfazendo o total da emissão no valor de R$34.000 com a GSH Corp e seu desembolso ocorrido em janeiro de 2023. O cronograma de amortização das debêntures é como segue:

Data	% correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures
30 de dezembro de 2025	14,28%
30 de junho de 2026	16,67%
30 de dezembro de 2026	20,00%
30 de junho de 2027	25,00%
30 de dezembro de 2027	33,33%
30 de junho de 2028	50,00%
30 de dezembro de 2028	100,00%

A partir da data de emissão incide sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 2,90% a.a., apropriados mensalmente. Os juros serão pagos trimestralmente a partir da data de emissão, no dia 30 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 30 de março de 2023 e o último na data de vencimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a GSH Corp registrou o montante de R$4.545 de receita financeira. A MJM registrou R$755 de despesa financeira e o montante de R$3.790 foi capitalizado no imobilizado. Essas transações são eliminadas na consolidação. Em 31 de dezembro de 2024, o montante a receber é de R$35.142 (R$1.142 no Circulante e R$34.000 no não circulante).

	31/12/2023	Juros incorridos	Juros capitalizados	Pagamentos	31/12/2024
Ativo – GSH Corp	35.208	4.545	-	(4.611)	35.142
Passivo – MJM	(35.208)	(755)	(3.790)	4.611	(35.142)

25.2 Mútuo com acionistas Em 29 de março de 2023, os acionistas, Rede D'Or e EP Investments, desembolsaram o montante de R$7.500 cada, totalizando o valor de R$15.000. No dia 15 de setembro de 2023, a Companhia efetuou a liquidação deste mútuo no montante de R$16.066, e sua remuneração representou o equivalente a taxa de CDI + 4% ao ano. Nenhuma garantia fez parte desta operação. **26. Seguros** O Grupo mantém a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de responsabilidade civil, instalação e montagem relacionados aos seus ativos operacionais, especificamente associados às edificações próprias no segmento de prevenção de incêndio. Os seguros contratados possuem cobertura sobre responsabilidade civil, danos materiais, entre outros.

Descrição de seguro	Controladora – Data de vigência De	Até	Valor da cobertura
Responsabilidade civil e D&O	Abril/2024	Abril/2025	15.000
Patrimonial/Outros	Novembro/23	Maio/25	14.448

Descrição de seguro	Consolidado – Data de vigência De	Até	Valor da Cobertura
Responsabilidade civil	Abril/2024	Maio/2025	15.000
Patrimonial/outros	Dezembro/2020	Fevereiro/2028	44.067
Garantia fiscal	Abril/2022	Julho/2028	1.255
Veículos	Julho/2023	Setembro/2025	100% FIPE

27. Instrumentos financeiros e gestão de risco 27.1. Instrumentos financeiros por categoria O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, são como segue:

	Classificação por categoria	do valor Justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	11.549	11.549	62.442	62.442
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	140.156	140.156	31.192	31.192
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	158.195	158.195	64.949	64.949
Contas a receber com partes relacionadas	Custo amortizado	-	45.590	45.590	14.086	14.086
Debêntures	Custo amortizado	-	35.142	35.142	35.208	35.208
Passivos financeiros						
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	-	25.353	25.353	22.729	22.729
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	147.399	147.399	129.295	129.295
Debêntures	Custo amortizado	-	604.062	664.873	463.996	510.985
Obrigações por arrendamento	Custo amortizado	-	4.105	4.105	1.918	1.918
Contas a pagar por aquisições	Valor justo por meio do resultado	**Nível 2**	-	-	4.980	4.980
Contas a pagar por aquisições	Custo amortizado	-	784	784	-	-
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	-	22.654	22.654	6.513	6.513

			Consolidado 31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Classificação por categoria	Hierarquia do valor Justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	110.972	110.972	120.673	120.673
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	155.917	155.917	44.007	44.007
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	227.271	227.271	157.569	157.569
Contas a receber com partes relacionadas	Custo amortizado	-	54.040	54.040	48.763	48.763
Passivos financeiros						
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	-	41.680	41.680	55.848	55.848
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	155.992	155.992	130.166	130.166
Debêntures	Custo amortizado	-	604.062	664.873	463.996	510.985
Obrigações por arrendamento	Custo amortizado	-	28.497	28.497	25.286	25.286
Contas a pagar por aquisições	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	3.508	3.508	4.980	4.980
Contas a pagar por aquisições (*)	Valor justo por meio do resultado	Nível 3	-	-	2.441	2.441
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	-	10.264	10.264	12.954	12.954

(*) Para determinar o valor justo deste contas a pagar por aquisição em 31 de dezembro de 2023 (Vide Nota 16 – item d) foi utilizado o modelo estatístico Monte Carlo, que prevê os potenciais cenários de pagamento. Conforme o contrato de compra e venda, foi efetuado um pagamento mínimo de R$3.120, e o valor máximo potencial é de R$10.400. De acordo com o contrato, o valor exato a ser pago seria definido de acordo com a receita bruta apurada em 5 aferições ao longo de 48 meses, a partir da data de assinatura do contrato. Uma meta de receita bruta de R$ 8.150 para o pagamento máximo foi estabelecida e o valor final a ser pago seria determinado com base no percentual da receita bruta atingida sobre a meta contratual. Em outubro de 2024 a GSHMED e a Unimed Leste Fluminense entraram em acordo e o passivo referente a esta aquisição foi quitado pelo montante de R$3.800. A Administração do Grupo é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e os gestores de cada área se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **27.2. Risco de crédito** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente, com relação ao contas a receber de clientes) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros. No caso de constatação de risco iminente de não realização destes ativos, o Grupo registra provisões para trazê-los ao seu valor provável de realização. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria Financeira. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência além dos montantes provisionados para essas contrapartes. As provisões para perdas de crédito esperadas estão apresentadas como redução do saldo de contas a receber e são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às perdas na realização dos valores faturados, considerando o histórico de recebimento por operadora/cliente, além da análise individual dos recebíveis para capturar riscos específicos da contraparte, se houver. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. **27.3. Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco de o Grupo encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo do Grupo é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e debêntures, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (valores não descontados):

Controladora	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores e outras contas a pagar	25.353	25.353	-	-
Empréstimos	149.933	23.275	38.334	88.324
Debêntures	612.577	12.577	-	600.000
Obrigações por arrendamento	5.446	2.026	1.309	2.112
Contas a pagar por aquisições	784	784	-	-
Contas a pagar a partes relacionadas	22.654	22.654	-	-
	815.406	88.748	38.334	688.324
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores e outras contas a pagar	22.729	22.729	-	-
Empréstimos	129.295	5.802	17.427	106.066
Debêntures	469.722	153.722	143.640	172.360
Obrigações por arrendamento	1.918	765	1.153	-
Contas a pagar por aquisições	4.980	4.287	693	-
Contas a pagar a partes relacionadas	6.513	6.513	-	-
	635.157	193.818	162.913	278.426

Consolidado	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores e outras contas a pagar	41.680	41.680	-	-
Empréstimos e financiamentos	155.992	25.599	40.624	95.903
Debêntures	612.577	12.577	-	600.000
Obrigações por arrendamento	40.074	7.770	6.365	25.939
Contas a pagar por aquisições	3.508	2.827	681	-
Contas a pagar partes relacionadas	10.264	10.264	-	-
	852.518	92.947	41.305	695.903
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores e outras contas a pagar	55.848	55.848	-	-
Empréstimos e financiamentos	130.166	5.666	17.760	106.740
Debêntures	469.722	153.722	143.640	172.360
Obrigações por arrendamento	25.286	5.234	7.242	12.720
Contas a pagar por aquisições	7.421	4.287	693	2.441
Contas a pagar partes relacionadas	12.954	12.954	-	-
	701.397	237.711	169.335	294.261

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade do Grupo possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes. **27.4. Risco de mercado** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado inclui aplicações financeiras. O Grupo efetua testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, na exposição líquida, quando aplicável. Risco de taxa de juros O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, o Grupo obtém empréstimos, financiamentos, debêntures e parcela do contas a pagar por aquisições em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa CDI e TJLP. A parcela remanescente do saldo do contas a pagar por aquisições está sujeita à flutuação da SELIC. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, contas a pagar por aquisições e debêntures consolidados, utilizou as projeções do CDI, SELIC e TJLP para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Bradesco. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 e 3 correspondem a uma alteração de +/- 50 pontos-base nas taxas. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

		Controladora				Consolidado			
Operação	**Risco**	**Valor contábil**	**Cenário I provável**	**Cenário II -5%**	**Cenário III +5%**	**Valor contábil**	**Cenário I provável**	**Cenário II -5%**	**Cenário III +5%**
Ativo									
Equivalentes de caixa	**CDI**	**11.549**	**13.262**	**13.176**	**13.348**	**110.972**	**127.431**	**126.608**	**128.254**
Títulos e valores mobiliários	**CDI**	**140.156**	**160.943**	**159.904**	**161.983**	**155.917**	**179.042**	**177.886**	**180.198**
Passivo									
Empréstimos e financiamentos	**CDI**	**(129.347)**	**(148.531)**	**(147.572)**	**(149.490)**	**(129.347)**	**(148.531)**	**(147.572)**	**(149.490)**
Empréstimos e financiamentos	**TJLP**	**(18.239)**	**(19.785)**	**(19.707)**	**(19.862)**	**(29.706)**	**(32.223)**	**(32.098)**	**(32.349)**

(Continua...)

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.397.078/0001-01

Notas explicativas à demonstrações financeiras individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Empréstimos e financiamentos	TR	-	-	-	-	(538)	(539)	(539)	(539)
Debêntures	CDI	(604.062)	(693.654)	(689.174)	(698.133)	(604.062)	(693.654)	(689.174)	(698.133)
Contas a pagar por aquisições	85% do CDI	-	-	-	-	(2.724)	(3.067)	(3.050)	(3.085)
Contas a pagar por aquisições	CDI	(784)	(900)	(894)	(906)	(784)	(900)	(894)	(906)
Passivo líquido		(600.727)	(688.665)	(684.267)	(693.060)	(500.272)	(572.441)	(568.833)	(576.050)
Efeito líquido			(87.938)	(83.540)	(92.333)		(72.212)	(68.601)	(75.823)
CDI (a.a.)			14,83%	14,09%	15,57%		14,83%	14,09%	15,57%
SELIC (a.a.)			14,43%	13,71%	15,15%		14,43%	13,71%	15,15%
TJLP (a.a.)			8,47%	8,05%	8,90%		8,47%	8,05%	8,90%
TR (a.a)			0,13%	0,13%	0,14%		0,13%	0,13%	0,14%

Risco cambial Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava exposta a risco de variação cambial decorrente de operações comerciais das suas controladas MJM e RFC com fornecedores no exterior. A análise de sensibilidade, da taxa de câmbio sobre o passivo financeiro consolidado, utilizou a projeção do Euro (€) e do Dólar (U$) para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável. Foi obtida a projeção de R$6,60 e R$6,00, respectivamente, divulgada no relatório de projeções econômicas de longo prazo do Bradesco. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

			Consolidado	
Operação	**Risco**	**Valor em Euros**	**Valor contábil**	**Cenário provável**
Passivo				
Fornecedores estrangeiros	€	(111)	(708)	(730)
Efeito líquido da variação do Euro				22
Euro em 31 de dezembro de 2024				R$6,40
Euro projetado para 12 meses				R$6,60

			Consolidado	
Operação	**Risco**	**Valor em Dólar**	**Valor contábil**	**Cenário provável**
Passivo				
Fornecedores estrangeiros	U$	(158)	(979)	(950)
Efeito líquido da variação do Dólar				(29)
Dólar em 31 de dezembro de 2023				R$6,18
Dólar projetado para 12 meses				R$6,00

27.5. Gestão de capital O Grupo utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que, a utilização de capital de terceiros, visa otimizar sua estrutura de capital. O Grupo monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar por aquisição, menos o montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O Grupo apresenta a seguinte estrutura de capital em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

		Controladora
	31/12/2024	**31/12/2023**
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	**147.399**	**129.295**
Debêntures (Nota 14)	**604.062**	**463.996**
Contas a pagar por aquisição (Nota 16) (*)	**784**	**4.980**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**(13.818)**	**(64.176)**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**(140.156)**	**(31.192)**
Dívida líquida (a)	**598.271**	**502.903**
Patrimônio líquido (b)	**143.208**	**133.742**
Total do capital (a+b)	**740.883**	**636.645**
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**80,69%**	**78,99%**

		Consolidado
	31/12/2024	**31/12/2023**
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	**159.591**	**130.166**
Debêntures (Nota 14)	**604.062**	**463.996**
Contas a pagar por aquisição (Nota 16) (*)	**3.508**	**7.421**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**(117.755)**	**(124.561)**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**(155.917)**	**(44.007)**
Dívida líquida (a)	**493.489**	**433.015**
Patrimônio líquido (b)	**217.801**	**138.073**
Total do capital (a+b)	**711.890**	**571.088**
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**69,38%**	**75,82%**

(*) Alterado conforme AGD realizada em 1º de agosto de 2023 (vide Nota 14).

28. Informações por segmento Para fins de análise e gerenciamento das operações, o Grupo é dividido em unidade de negócios, com base nos produtos e serviços, em dois segmentos operacionais sujeitos à divulgação de informações: • O segmento de hemoterapia e terapia celular que compreendem a execução das atividades de coleta de sangue, mediante a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue e seus componentes. • O segmento de radiofarmácia que compreende a fabricação e comercialização de preparações farmacêuticas e reagentes de diagnósticos, prestação de serviços nestas áreas, distribuição de matérias primas e de produtos e medicamentos rádiofarmacos. A Administração, na figura do Conselho de Administração (o principal gestor das operações da entidade), monitora separadamente os resultados operacionais de cada um dos segmentos para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é ainda avaliado com base no lucro ou prejuízo operacional dessas empresas. Adicionalmente, o Conselho de Administração monitora também os saldos de (i) caixa e equivalentes de caixa, (ii) contas a receber, (iii) estoques, (iv) empréstimos e financiamentos e (v) debêntures e que estão abaixo apresentadas:

					31/12/2024
	Hemoterapia e terapia celular	**Radiofarmácia**	**Total dos segmentos**	**Eliminações (*)**	**Consolidado**
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**97.745**	**20.010**	**117.755**	**-**	**117.755**
Títulos e valores mobiliários	**153.204**	**2.713**	**155.917**	**-**	**155.917**
Contas a receber	**256.382**	**31.074**	**287.456**	**(40.231)**	**247.225**
Estoques	**12.953**	**18.792**	**31.745**	**-**	**31.745**
Debêntures	**35.142**	**-**	**35.142**	**(35.142)**	**-**
Outros ativos	**696.419**	**313.379**	**1.009.798**	**(387.384)**	**622.414**
Total do ativo	**1.251.845**	**385.968**	**1.637.813**	**(462.757)**	**1.175.056**
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	**147.399**	**12.192**	**159.591**	**-**	**159.591**
Debêntures	**604.062**	**35.142**	**639.204**	**(35.142)**	**604.062**
Outros passivos	**257.661**	**105.064**	**362.725**	**(167.089)**	**195.636**
Total do passivo	**1.009.122**	**152.398**	**1.161.520**	**(202.231)**	**959.289**

					31/12/2023
	Hemoterapia e terapia celular	**Radiofarmácia**	**Total dos segmentos**	**Eliminações (*)**	**Consolidado**
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	119.293	5.268	124.561	-	124.561
Títulos e valores mobiliários	42.797	1.210	44.007	-	44.007
Contas a receber	196.427	13.167	209.594	(13.265)	196.329
Estoques	9.854	12.890	22.744	-	22.744
Debêntures	35.208	-	35.208	(35.208)	-
Outros ativos	716.133	90.894	807.027	(292.642)	514.385
Total do ativo	1.119.712	123.429	1.243.141	(341.115)	902.026
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	129.295	871	130.166	-	130.166
Debêntures	463.996	35.208	499.204	(35.208)	463.996
Outros passivos	175.185	36.227	211.412	(41.621)	169.791
Total do passivo	768.476	72.306	840.782	(76.829)	763.953

					31/12/2024
	Hemoterapia e terapia celular	**Radiofarmácia**	**Total dos segmentos**	**Eliminações (*)**	**Consolidado**
Receita bruta	**576.769**	**207.478**	**784.247**	**(14.952)**	**769.295**
Receita líquida (**)	**514.448**	**175.042**	**689.490**	**(14.952)**	**674.538**
Gastos com pessoal	**(141.441)**	**(28.973)**	**(170.414)**	**-**	**(170.414)**
Pagamento baseado em ações	**(29.897)**	**-**	**(29.897)**	**-**	**(29.897)**
Materiais, exames e hemocomponentes	**(93.730)**	**(51.490)**	**(145.220)**	**14.952**	**(130.268)**
Serviços de terceiros e aluguéis	**(131.307)**	**(35.864)**	**(167.171)**	**438**	**(166.733)**
Depreciação e amortização	**(38.363)**	**(8.226)**	**(46.590)**	**(4.464)**	**(51.054)**
Equivalência patrimonial	**31.432**	**28.367**	**59.799**	**(57.065)**	**2.734**
Receitas financeiras	**28.334**	**3.145**	**31.480**	**(4.619)**	**26.861**
Despesas financeiras	**(103.107)**	**(5.920)**	**(109.027)**	**828**	**(108.199)**
Imposto de renda e contribuição social	**7.923**	**(11.705)**	**(3.782)**	**1.613**	**(2.169)**
Outros montantes que impactam o lucro	**(30.636)**	**(2.266)**	**(32.903)**	**(437)**	**(33.340)**
Lucro líquido do exercício	**13.656**	**62.110**	**75.765**	**(63.706)**	**12.059**

					31/12/2023
	Hemoterapia e terapia celular	**Radiofarmácia**	**Total dos segmentos**	**Eliminações (*)**	**Consolidado**
Receita bruta	**510.077**	**103.986**	**614.063**	**(12.755)**	**601.308**
Receita líquida (**)	**455.314**	**88.781**	**544.095**	**(12.755)**	**531.340**
Gastos com pessoal	**(127.500)**	**(16.037)**	**(143.537)**	**-**	**(143.537)**
Pagamento baseado em ações	**(28.005)**	**-**	**(28.005)**	**-**	**(28.005)**
Materiais, exames e hemocomponentes	**(82.554)**	**(35.899)**	**(118.453)**	**12.755**	**(105.698)**
Serviços de terceiros e aluguéis	**(115.379)**	**(11.857)**	**(127.236)**	**-**	**(127.236)**
Depreciação e amortização	**(25.683)**	**(3.641)**	**(29.324)**	**-**	**(29.324)**
Equivalência patrimonial	**59.978**	**-**	**59.978**	**(58.437)**	**1.541**
Receitas financeiras	**18.586**	**2.056**	**20.642**	**(6.252)**	**14.390**
Despesas financeiras	**(93.631)**	**(2.390)**	**(96.021)**	**1.274**	**(94.747)**
Imposto de renda e contribuição social	**4.460**	**(6.472)**	**(2.012)**	**-**	**(2.012)**
Outros montantes que impactam o lucro	**(3.783)**	**372**	**(3.411)**	**-**	**(3.411)**
Lucro líquido do exercício	**61.803**	**14.913**	**76.716**	**(63.415)**	**13.301**

(*) As transações realizadas entre os segmentos e os investimentos são eliminadas no momento da consolidação e refletidas na coluna "Eliminações". (**) Receita referente a três clientes no montante de R$217.969 (R$223.501 em 31 de dezembro de 2023), resultantes da prestação de serviços no segmento de Hemoterapia e terapia celular. **29. Transações que não envolvem caixa** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas das demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora	Controladora
	31/12/2024	**31/12/2023**
Direito de uso/ obrigações por arrendamento	**1.547**	**279**
Intangível (Direito de exclusividade) /Fornecedores	**-**	**12.500**
JSCP não recebidos	**-**	**7.593**
IRRF sobre JSCP a recuperar	**-**	**1.111**
Dividendos não recebidos	**84.560**	**-**

A DIRETORIA

Simone Pacheco Lemos do Amaral - Contador- CRC RJ 110089/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e acionistas da **GSH Corp Participações S.A. Rio de Janeiro - RJ Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GSH Corp Participações S.A. ("GSH Corp" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.Reconhecimento de receita de serviços prestados Conforme mencionado nas notas explicativas 3.15 e 21, as receitas da Companhia referentes a prestação de serviços médicos hospitalares em hematologia e hemoterapia são reconhecidas com base nos serviços executados até à data do balanço, para os quais é necessário determinar de forma apropriada o montante da receita a ser reconhecida e a estimativa das perdas ("glosas") sobre os procedimentos efetuados e materiais utilizados que usualmente não são aprovados pelos planos e operadoras de saúde. Estes processos envolvem análises complexas para assegurar que as receitas dos serviços prestados sejam contabilizadas dentro do correto período de competência e pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, bem como assegurar que os saldos a receber correspondentes estejam reconhecidos pelo valor realizável. Devido à relevância dos montantes envolvidos e às características inerentes ao processo de reconhecimento de receita e as estimativas relacionadas à mensuração das glosas, assim como o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) o entendimento dos processos e controles internos relacionados com o registro da receita; (ii) avaliação do reconhecimento da receita, por meio de testes documentais para uma amostra selecionada; (iii) análise mensal das receitas para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas baseadas em nosso conhecimento da Companhia e do setor na qual está inserida; (iv) análise das premissas utilizadas para determinação dos percentuais de perda com glosas; (v) recálculo das provisões para glosas, com base na receita reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e percentuais de perdas com glosas auferidas; e (vi) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que a política de reconhecimento de receitas e estimativa de perdas com glosas adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Recuperabilidade de ágios gerados em combinação de negócios Conforme divulgado na nota explicativa 11, a Companhia possui contabilizado ágio por expectativa de rentabilidade futura. Nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil e das IFRS, a Companhia deve testar anualmente o valor do ágio para determinar se houve perda do valor recuperável. Esse teste foi avaliado como um dos principais assuntos de auditoria, considerando a magnitude dos valores envolvidos e o fato do processo de avaliação da recuperabilidade destes ativos envolver subjetividade, bem como ser baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa ("UGCs"), taxa de desconto, projeção de inflação, percentuais de crescimento e entre outros. *Como nossa auditoria conduziu o assunto* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) a avaliação dos critérios de definição e identificação das UGCs; (ii) o envolvimento de nossos especialistas para auxílio na avaliação das projeções elaboradas pela diretoria para recuperabilidade destes ativos; (iii) avaliação da adequação e consistência das premissas utilizadas nas estimativas e projeções dos fluxos de caixa futuros comparando-as, quando disponível, com dados de fontes externas, tais como o crescimento econômico projetado e a inflação de custos; (iv) avaliação da metodologia de cálculo e premissas aplicadas pela diretoria; e (v) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável dos ágios, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos** *Demonstrações do valor adicionado* As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Leonardo Amaral Donato - Contador CRC RJ-090794/O

IMOBILIÁRIA VITÓRIA S/A

CNPJ nº 30.063.754/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Senhores, cumprindo disposições estatutária e legais, submetemos à apreciação de V.S, as Demonstrações Contábeis dos Exercícios encerrados em 31/12/2022 e 2023. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, independente das peças que compõem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações citadas. Niterói, 12 de março de 2025. A Diretoria

Balanço Patrimonial

	31.12.2022	**31.12.2023**
Ativo		
Ativo Circulante		
Disponível	221.541,04	387.683,25
Realizável	522.748,22	446.634,51
=Total - Ativo Circulante	**744.289,26**	**834.317,76**
Ativo Permanente		
Investimentos	20,00	–
Imobilizado	4.630.800,84	4.630.800,84
(-) Depreciações Acumuladas	48.554,16	48.554,16
=Total Permanente	**4.582.266,68**	**4.582.246,68**
=Total - Ativo	**5.326.555,94**	**5.416.564,44**

	31.12.2022	**31.12.2023**
Passivo		
Passivo Circulante		
Obrigações a Pagar	58.837,87	105.894,33
Adiantamentos de Terceiros	312.438,33	313.870,98
=Total - Passivo Circulante	**371.276,20**	**419.765,31**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Reservas	4.049.699,75	4.049.699,75
Lucros	825.579,99	867.099,38
=Total - Patrimônio Líquido	**4.955.279,74**	**4.996.799,13**
	5.326.555,94	**5.416.564,44**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	**Reservas**	**Dist.lucro**
Em 31.12.2022	80.000,00	4.049.699,75	376.875,24
Em 31.12.2023	80.000,00	4.049.699,75	491.465,82

Demonstração de Resultados

	31.12.2022	**31.12.2023**
Receitas		
Receita Bruta	1.201.797,81	1.384.566,04
Deduções da Receita Bruta	45.493,80	52.480,44
Receita Líquida	1.156.304,01	1.332.085,60
Despesas		
Despesas Administrativas	521.835,32	657.494,45
Depesas Financeiras	6.086,30	1.383,72
Resultado Antes do IR	628.382,39	673.207,43
Provisão para IR/CSLL	110.307,00	140.920,00
Lucro Líquido	**518.075,39**	**532.287,43**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31.12.2022	**31.12.2023**
Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	1.201.797,81	1.384.566,04
Pagamento de Despesas	573.415,42	711.358,61
Caixa Gerado pela Operações	628.382,39	673.207,43
IPRJ e CSSL	110.307,00	140.920,00
Caixa Líquido Gerado p/ Ativ. Operacionais	**518.075,39**	**532.287,43**

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As demontrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76: **2.** Ativo Permanente está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada; **3.** Passivo Circulante: as contas estão classificadas em ordem decrescente de exibilidade; **4.** Patrimônio Líquido: O capital social está representado por 80.000 ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas no valor de R$1,00 cada uma.

Diretoria: Sebastião P. de Lizardo Lima e Maria Cristina M. S. Paz.

Técnico de Contabilidade: Ruy Castanheira de Souza - CRC-RJ 19.639-O/4.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - PERÍODO DE REFERÊNCIA - EXERCÍCIO/GESTÃO - 2024

Apresentação e aspectos preliminares (*transporte de documentos institucionais oficiais e públicos – em consonância com o comando ínsito no inciso II, do artigo19 da CF/88*): **DADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DA PESSOA JURÍDICA: DENOMINAÇÃO**: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO – ASSIST; **FORMA JURÍDICA/TIPO** – ENQUADRAMENTO DA LEI MATERIAL CIVIL: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDA PELA UNIÃO DE PESSOAS NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO ORGANIZADA PARA FINS NÃO ECONÔMICOS E/OU LUCRATIVOS, em conformidade com o artigo 5º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI da Constituição Federativa do Brasil e artigos 44, inciso I, 53/61 do CCB; OUTROS TÍTULOS OFICIAIS INSTITUCIONAIS: ASSOCIAÇÃO DE CLASSE BENEFICENTE RECONHECIDA E DECLARADA COMO ENTIDADE DE 3º SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, considerando os termos da Lei nº 120/1979, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.829/14, que, por sua vez, foi consolidada pela LEI MUNICIPAL Nº 5.242/11 referente às concessões de TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA. Inicialmente, a ASSIST, através deste Instrumento, aproveita o ensejo para reiterar sua dificuldade para o fechamento do período em exame, diante da decisão da ANS em adiantar o período de apresentação dos documentos, relatórios e pareceres etc., posto que no Estatuto Social da Associação, assim como no CNPJ, não consta descrita a atividade de venda de produto saúde, como atividade, muito menos, como atividade principal (objeto exclusivo). As políticas de Governança traçadas no Estatuto Social, em conformidade com a Lei Material Civil, preveem prazos/períodos para a efetivação dos atos, precipuamente, para apresentação e aprovação coletiva de contas, com seus respectivos pareceres dos Conselhos e demais atos e condutas correspondentes para fechamento de exercício. Neste sentido, todo o fluxo de trabalho/processos já são planejados para o cumprimento das Normas Estatutárias. A redução do tempo disponível acaba comprometendo o fluxo normal de trabalho da Associação e, principalmente, a consolidação de análises para o fechamento dentro de tempo hábil e razoável que o ato exige. Além disso, a necessidade de prio- rizar o cumprimento das novas datas estabelecidas redirecionou esforços das equipes técnicas, operacionais e administrativas para não comprometer a qualidade e integridade das informações bem como para fazer os fechamentos e apresentar os resultados com a mesma eficácia, fidedignidade e transparência. Portanto, a Entidade esclarece, já que oportuno o momento, que esta exigência que resultou na alteração dos prazos, impactou significativamente a elaboração final de todos os documentos da Associação de Classe, considerando que a Entidade não tem só o Benefício vinculado ao Setor Saúde (como é o caso das operadoras de saúde com produtos regula- mentados registrados e com descrição da venda de produto saúde como atividade principal ou seja, objeto exclusivo), já que este integra um sistema de Beneficência com mais de 23 Benefícios disponibilizados há mais de 40 anos sem precificação direta/específica. Apesar deste fato, a Administração da ASSIST vem, por intermédio dos seus Associados Dirigentes eleitos, de forma legal e legítima, para as funções estatutárias, com o término de mais um exercício e através deste instrumento, que servirá para materializar a publicização dos atos, das ações e tomadas de decisões da Associação de Classe, nos limites da adequada política de governança exsurgida do seu Estatuto Social e Regulamentos/Regimentos Internos e das atribuições desempenhadas, exercidas no processo de trabalho, **relatar**, dando a devida transparência pública necessária às deliberações, autorizações e aprovações da gestão do período referido, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade e demais normas incidentes, as **principais atividades associativas e ações exercidas** no ano de 2024. Seguindo nesta esteira, cabe deixar consignado que a Associação, mais uma vez, pode afirmar que em 2024 deu continuidade às suas atividades, materializando o cumprimento, com êxito, de suas finalidades associativas, precipuamente desenvolvendo ainda mais seu Sistema de Beneficiação com acréscimo de mais benefícios, bem como seus Programas sociais, com a celebração de novas parcerias e convênios, em conformidade com as necessidades e interesses demonstrados por seus integrantes, deliberados e aprovados pela coletividade. Portanto, os associados e seus respectivos familiares beneficiários não deixaram de usufruir dos mais de 23 benefícios que compõem o Sistema de Beneficiação. Razão pela qual pode-se afirmar que a Associação, como demonstram todos os indicativos examinados e ora exibidos, como sempre vem ocorrendo ao longo dessas décadas, realizou todo planejamento que deveria ser executado em 2024; ou seja, cumpriu com todas as finalidades associativas previstas em sua Norma Estatutária. Neste sentido, é oportuno, mais uma vez, ratificar que a Administração da ASSIST jamais olvidou do importante papel, de fato e de direito, da Entidade na sociedade fluminense, assim como sempre teve a percepção da relevância e do alcance das atividades e ações efetivamente executadas para atender e acolher quantidade expressiva da população (já que seus Programas Sociais também contemplam cidadãos/grupos em situação vulnerável e hipossuficientes) do Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, a ASSIST vem demonstrando o cumprimento de suas funções como Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos/Lucrativos integrante do 3º Setor (cumprindo, como consectário, também os prognósticos estabelecidos no art. 3º, *caput*, e art.4º, da Lei nº 120/1979). Portanto, a existência desta Associação, na vida de seus pares, de seus colaboradores internos e externos e parceiros, se configura de suma importância para o acesso a vários dos direitos fundamentais e sociais, sendo inequívoco que este trabalho/exercício/atividade institucional, também guiado pela consciência cidadão, não deve e nem pode ser interrompido. Após este relato preliminar, há que se destacar, como de costume e por ser fato, que esta Administração adota como norte primar pelo conjunto de boas práticas de política de governança e de autogestão/administração própria, em respeito aos limites das atribuições e competências definidos em organogramas e fluxogramas de processo de trabalho e respectivas funções estatutárias e de emprego, à conformidade legal, inclusive com relação à sua natureza jurídica, à proteção de dados e à segurança da informação, à privacidade e confidencialidade, à transparência das informações, à lei anticorrupção, à sustentabilidade e demais aspectos que caracterizam o padrão de qualidade de uma administração. Destarte, esta Administração segue com seus cuidadosos mecanismos de controle, a fim de salvaguardar os direitos e interesses da coletividade formadora da pessoa jurídica e de não afetar e/ou impactar todos os stakeholders, porventura, participantes, como sujeito ou não, das atividades desenvolvidas. Outrossim, esta Administração, representada pelos seus dirigentes, associados eleitos para as respectivas funções estatutárias, agradecendo, mais uma vez, a confiança depositada, consigna novamente que todo o seu desempenho está pautado, principalmente, nos princípios da transparência, da lealdade, da boa-fé, da equidade, da prestação de contas e da responsabilidade institucional e, portanto, tendo em vista estes valores e os específicos institucionais elencados, vem apresentar, neste ato, os termos do Relatório da Administração com os seguintes destaques das informações e acontecimentos (ratificando, muito embora público e notório, a circunstância de ser deveras difícil relatar todo o trabalho executado por esta Gestão durante o referido ano, mormente pela complexidade inerente à autogestão de um sistema de beneficiação e demais atividades sócio-culturais prognosticados nas normas estatutárias há mais de 40 anos): **INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS INVARIÁVEIS. RATIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DA ENTI- DADE:** Neste item, por se tratar de **informações** institucionais oficiais **permanentes** e de conhecimento público e notório (todas baseadas nos pertinentes instrumentos jurídicos inalterados, regulares e de fé pública, revelando-se verdadeiros atos jurídicos perfeitos e, assim, protegidos pela Carta Política de 1988, nos estritos termos do inciso XXXVI, do art. 5º), esta Administração ratifica as principais informações referentes à modalidade de gestão/administração das pessoas jurídicas sem fins econômicos/lucrativos constituídas na forma de associação. Nesse cenário, há que se afirmar que esta espécie jurídica exerce sua autogestão, auto-administração, ou seja, trata-se, pois, da administração feita pelos próprios participantes integrantes de um organismo (corpo organizado; razão pela qual, na específica relação material, não há, entre associados, direitos e obrigações recíprocos, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 53, do CCB). Desta forma, verifica-se, em razão dessa natureza, o fato de que todos os seus membros participam das deliberações, das decisões, prevalecendo a manifestação de vontade unânime ou da maioria que compõe a coletividade, de forma democrática, dialética e sinergética, considerando que as diretrizes e políticas privadas para aprovação dos atos, deliberação de medidas, das tomadas de decisões etc., estão rigorosamente previstas no pertinente Estatuto Social, posto que aprovadas e consolidadas pelos próprios pares associados, assim como há que se ressaltar também que as fontes de recursos (essencialmente o aporte/contribuição associativa; inciso IV, do art. 54, do CCB) recolhidos pelos filiados dizem respeito à receita originária (isto, receita que não pode ser direcionada exclusivamente para uma determinada atividade associativa, seja ela qual for), justamente com o propósito de suportar todo o planejamento que, por sua vez, é a materialização das Finalidades Associativas previstas no Estatuto Social por mais de 4 décadas. Neste contexto, vale reiterar que a referida norma privada fundamental e seus respectivos Regulamentos Coletivos, que disciplinam cada benefício que integra o Sistema de Beneficiação, foram deliberados (pelo e para o grupo classista fechado), sob inspiração nos institutos da beneficência, do assistencialismo e do mutualismo (por isso, a existência da contribuição associativa/aporte coletivo – colaboração recíproca entre os seus membros), cooperação e preservação da autonomia das atividades associativas em prol dos integrantes da coletividade formadora da pessoa jurídica. Ato contínuo, com o fechamento do ano de 2024, há que se frisar bem, pela absoluta relevância da matéria sob comento, que todos os relatórios contábeis, especialmente as demonstrações contábeis, com seus respectivos pareceres técnicos dos Conselhos competentes e respectivas notas explicativas, foram exibidos e já estão, previamente, com pronunciamentos favoráveis pela apro- vação dos atos e das contas prestadas, em estrita obediência às normas estatutárias (sustentadas, outrossim, pela previsão do inciso VII, do art. 54, do CCB) e, ainda, consoantes a alguns binômios essenciais, tais como conveniência-oportunidade, custo-benefício, não se olvidando, ainda, do conceito de necessidade-possibilidade, sempre respeitando os interesses coletivos majoritários e democráticos. Neste sentido, vale esclarecer que o presente relatório é peça integrante, acessória e complementar de todos os demais documentos institucionais. Há ainda que se memorar sempre que a ASSIST é uma associação que existe há mais de 40 anos, sendo que, durante este lapso temporal de atuação, a todo momento se comportou com base na primazia da prática da boa administração, com acertada alocação de seus recursos e com cumprimento fiel de seus compromissos e obrigações assumidos para viabilizar as atividades associativas, tudo com estrita obediência à norma estatutária bem como com seus respectivos regulamentos/regimentos internos coletivos, sempre adotando práticas e políticas privadas consoantes. Com este relatório, esta Administração também aproveita a oportunidade para prestar contas a seus pares de sua atuação no exercício em exame, através dos relatórios exibidos e dos demais documentos e demonstrações que possibilitam a identificação dos princípios da transparência e da integridade que são respeitados pelos gestores da ASSIST (em homenagem, inclusive, à norma ínsita na alínea "b", do art. 5º, da Lei nº 120/1979). Neste diapasão, não poderia esta Administração, também seguindo gestões anteriores, deixar de exprimir sua gratidão e afeto, ratificando sua elevada consideração aos que cooperaram direta ou indiretamente na persecução das finalidades estatutárias, com honrosa menção aos colaboradores internos (funcionários) e externos (prestadores de serviços, representantes de Entidades congêneres cadastradas na Entidade e contempladas nos programas de projetos, ações e campanhas, Empresas parceiras/conveniadas etc.) bem como aos Órgãos da Administração Pública Direta e/ou Indireta, pessoas jurídicas da esfera pública e/ou privada, que também acompanham, participam, testemunham ou mesmo fiscalizam as atividades associativas nestes mais de 40 anos de existência e atuação efetiva e consistente da Entidade, com a criação, com o desenvolvimento e a qualidade da beneficência e dos programas de projetos sociais e das campanhas e ações solidárias bem como com as pesquisas e estudos que viabilizaram as celebrações das parcerias e/ou convênios, todas as ações e atividades previstas no Estatuto Social da Entidade. Outrossim, a ASSIST, através desta Administração, destaca o relevante trabalho desenvolvido para o efetivo exercício da assistência social que caminha em direção ao atingimento de uma transformação social (sob a ótica, *mutatis mutandis*, do nobilíssimo conceito insculpido no *caput*, do art. 6º, da CR/88 c/c os da Lei nº 8.742/1993), uma das finalidades associativas previstas na norma estatutária bem como para realização das ações beneficentes e solidárias em prol dos demais contemplados representados por Instituições Filantrópicas, de Utilidade Pública e/ou equiparadas e congêneres, com atenção voltada para grupos vulneráveis e para múltiplas necessidades e direitos sociais dos indivíduos, em estado de pobreza e outras situações que caracterizam a desigualdade social. Prosseguindo, a Diretoria da ASSIST reitera a inexistência (por deliberação soberana desde a gênese da entidade classista) de precificação (conforme prognosticado, inclusive, no art.3º, da Lei nº 120/1979, que incide na relação substancial), de exploração de atividade econômica no mercado concorrencial que visa o lucro, de relação de consumo etc., uma vez que todos esses conceitos dizem respeito tão somente ao mundo empresarial, comercial (sendo tratados, pela lei material civil, de formas absolutamente diversas e antagônicas). Oportuno relembrar que, no Estatuto Social, há previsão expressa e inequívoca da beneficência sem atribuição de preços e contraprestação pecuniária específica para cada um dos mais de 23 benefícios disponibilizados, assim como há a previsão da possibilidade de celebração de parcerias e/ou convênios pela ASSIST, figurando a Entidade, nessas hipóteses, inequivocamente como Contratante/Estipulante, tomadora dos serviços, em favor dos filiados optantes pelas parcerias e/ou convênios, sendo certo que, em respeito a estes comandos normativos, a Associação prosseguiu com suas tomadas de decisões para materializar as atividades associativas e cumprir com todas as finalidades associativas prognosticadas em sua norma fundamental de constituição. A ASSIST, em 2024, continuou viabilizando, como programado também no exercício anterior, para seu Quadro Associativo a disponibilização de todo o Sistema de Beneficiação bem como as opções de parcerias e/ou convênios, sendo induvidoso que toda coletividade usufruiu sobejamente destes direitos. Outrossim, é importante deixar evidenciado que a ASSIST continuou com seus programas de projetos e ações sociais tão essenciais para as Instituições e para os grupos contemplados, considerando a essencial missão da Entidade de cooperar efetivamente com a transformação social. Após estas explanações, há que se frisar, novamente diante da relevância e como de costume, as principais peculiaridades do tipo de Pessoa Jurídica em que se enquadra a ASSIST, deixando evidenciado que a Entidade prepara este documento em conformidade com seus instrumentos jurídicos principais e acessórios complementares, especialmente Estatuto Social (instrumento jurídico inalterado, oficial, regular e de fé-pública, sendo salvaguardado, portanto, pelos comandos normativos ínsitos no inciso XXXVI, do art. 5º e no inciso II, do art.19, da CR/88), Regimentos, Atos e Regulamentos Coletivos, todos elaborados e celebrados em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o Código Civil Brasileiro e demais normas infraconstitucionais que têm incidência na espécie de pessoa jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, reconhecida e declarada de utilidade pública pela relevância de suas atividades associativas, inclusive, seus programas de projetos e ações sociais, atendendo, com isso e sem sombra de dúvida, os comandos da Lei nº 120/79, precipuamente seus artigos 8º e 9º, no que tange ao fundamento da razão e manutenção da concessão do título de utilidade pública, à demonstração de ausência de lucratividade, de dis- tribuição de resultados, de precificação e de comercialização e/ou exploração econômica. Sendo, portanto, este Relatório da Administração, como dito, peça integrante, acessória e complementar de todos os Relatórios e/ou Demonstrativos Financeiros/Contábeis assim como da prestação de contas, pareceres técnicos e de atribuições dos Conselhos específicos e das respectivas Notas Explicativas. Nesse cenário e com intuito de evitar eventual e indesejada confusão de informações, conflitos de normas e de decisões, a Administração da ASSIST reitera seu entendimento de que há necessidade de se assentar informações, dados e características da Associação, **repetir** e/ou transportar textos e/ou ratificar trechos de documentos internos ou mesmo já expostos ou publicizados, considerando que consagram a identificação, a imagem, a história e as características e peculiaridades fáticas e jurídicas relevantes da Entidade, além de permitir a identificação da visão sistêmica do desempenho das atividades associativas e da conformidade da gestão, considerando as normas incidentes e aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos e/ou lucrativos existentes no ordenamento jurídico pátrio. Nesse sentido, há que se parafrasear a ilustríssima Dra. Ana Isabel Palhinha Geraldo Soares Vieira, em virtude do seu mais alto grau de conhecimento e sabedoria, da Universidade de Lisboa, "*a repetição é apontada como constituinte do agora-actual, dado que é ela, em conjunto com a recordação, que permite a significação - a identificação de algo que se reconhece, porque é repetido. É ela que possibilita a existência de signos e a consequente estruturação da linguagem e do pensamento*." Eis aí, portanto, as razões para que a entidade classista, a todo momento, faça questão de deixar consignadas as circunstâncias de fato e de direito que sustentam, rigorosa e documentadamente, suas especificidades, as peculiaridades e a natureza jurídica dos seus atos de constituição e de regulamentação. **TRANSPORTE DO BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL:** Pois bem, nesse diapasão, esta Administração sabe também que tem a obrigação de reafirmar, transportando conteúdo anteriormente publicizado, bem como considerando a eficácia dos efeitos *erga omnes*, as seguintes informações oficiais e públicas indissoluvelmente atreladas à realidade da hipótese concreta na qual a mesma está inserida bem como todas as suas atividades associativas. A história da ASSIST iniciou em 1984, ano de fundação da Entidade por iniciativa de um grupo de servidores residentes no estado do Rio de Janeiro. Ou seja, há mais de 40 anos! Foi nesta mesma ocasião, evidentemente (já que materializa o nascimento da pessoa jurídica), que foi constituído e aprovado, por livre, espontânea, consciente e voluntária iniciativa dos fundadores, de forma sobe- rana pelo e para todos os membros do grupo classista fechado, o ESTATUTO SOCIAL da pessoa jurídica que, à evidência, não se confunde com o Estatuto Social das S.A.s e nem com o denominado *contrato social* (haja vista seus conceitos técnicos e legais absolutamente antagônicos desde a primeira legislação civilista criada), sendo aquele outra espécie de relação jurídica e de conceito diametralmente oposto. Portanto, para a elaboração da Norma Principal que rege a relação da coletividade que forma a Entidade, foram respeitados os comandos da Norma Constitucional, os dispositivos da Lei Material Civil e normas específicas da ocasião. Daí ser considerado ato jurídico perfeito (cujos instrumentos jurídicos correlatos – *ou seja, atos constitutivos* – foram recebidos e consagrados na Carta Política ulterior). Assim, torna-se de bom alvitre trazer à colação os seguintes dispositivos da CF/88 e da Lei Material Civil, respectivamente: ***TÍTULO II - DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. CAPÍTULO I - DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS. Art. 5º*** *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:* ***XVIII*** *- a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;* ***XIX*** *- as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;* ***XX*** *- ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;* ***XXI*** *- as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;* ***XXXVI*** *- a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;* ***Art. 19****. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:* ***II*** *- recusar fé aos documentos públicos;* ***TÍTULO II - DAS PESSOAS JURÍDICAS. CAPÍTULO I - Disposições Gerais, Art. 44****. São pessoas jurídicas de direito privado:* ***I*** *- as associações;* ***CAPÍTULO DAS ASSOCIAÇÕES. Art. 53.*** *Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.* ***Parágrafo único****. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.* ***Art. 54.*** *Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:* I. *- a denominação, os fins e a sede da associação;* II. *- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;* III. *- os direitos e deveres dos associados;* IV. *- as fontes de recursos para sua manutenção;* V. *– o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)* VI. *- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.* VII. *– a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005).* Ato contínuo, sabe-se, pois, que a Constituição da República de 1988 e o Código Civil Brasileiro de 2002 reforçaram as diferenças e as especificidades deste tipo de pessoa jurídica. Seguindo nesta esteira, torna-se importante ressaltar que naquele instrumento jurídico (isto é, no estatuto social) que estão materializados, além do *modus operandi* da Instituição, os pressupostos e requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados, os direitos e deveres dos mesmos (todos eleitos pelo e para o grupo fechado como, aliás, os demais regramentos da associação de classe), as fontes de recursos para a manutenção da Associação, o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos, as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução, a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas etc. Cediço, destarte, que, conforme previsão do Código Civil Brasileiro, na hipótese de ausência destas informações no Estatuto Social, este é considerado passível de nulidade (não podendo sequer ser registrado no competente RCPJ). Razão pela qual há que se ressaltar que não existe qualquer indicação mínima, como nunca houve na história associativa sob comento, de ausência de regularidade formal/oficial nos instrumentos jurídicos de constituição e regulamentação da entidade e das atividades eleitas pelo e para o grupo profissional fechado, sendo todos, sem exceção, firmes, seguros e inalterados. Por tudo isso, esta Administração entende que tais comandos normativos devem ser necessariamente respeitados por todos (sejam pessoas naturais, entes privados ou mesmo públicos), posto que, se não fossem relevantes, a lei específica infraconstitucional, que trata deste tipo de pessoa jurídica, não atribuiria tão grave efeito. Como já asseverado, grande parte do ordenamento jurídico que rege as Entidades Associativas vem da CRFB/1988 e é nela que existe a previsão da vedação da interferência estatal no funcionamento das Associações, da desnecessidade de autorização para a criação das entidades associativas bem como da impossibilidade de dissolução compulsória e/ou suspensão das atividades sem que tenha havido decisão judicial neste sentido. Estes registros são de suma importância, pois a Administração da ASSIST vem tentando fazer valer a norma para evitar prejuízos desagradáveis para Entidade e para todos os membros dela participantes. Realidade esta acompanhada e vivida por todos os integrantes, pares que formam a Associação. Diante dessa historicidade, há que se ratificar que também no Estatuto Social foram previstas e consignadas as Finalidades Associativas (salvaguardadas pelo inciso I, segunda parte, do art.54, do CCB) que, por sua vez, não se confundem com *objeto social* do *contrato social* das chamadas *sociedades*, inclusive as Sociedades Anônimas/por Ações que, mesmo sendo instituídas através do instrumento jurídico cognominado estatuto social, devem estabelecer sua atividade principal, seu **objeto exclusivo**. Memore-se que, na fase em que aquelas foram prognosticadas, foram rigorosamente respeitados e refletidos os anseios do grupo fundador inicial, pois a ASSIST, como Ente/Agente Político (natureza intrínseca das entidades representativas de classe), nasceu para realizar atividades de assistência social e ações assistenciais e solidárias que viabilizassem transformação social, mesmo que tímida, na sociedade, pelo menos, fluminense, bem como para desenvolver benefícios para a classe de profissionais que forma o Corpo Associativo, possibilitando o acesso a alguns dos direitos sociais fundamentais, mesmo que fossem os mais básicos, pois tudo era, à época e como ainda é (diga-se de passagem), muito difícil no mundo mercadológico do 2º Setor e, pior ainda, para quem dependesse exclusivamente do 1º Setor. Frise-se que a ASSIST nasceu da percepção da necessidade de união de forças de pessoas que pudessem garantir o mínimo existencial, com a adoção da autoadministração/autogestão de suas fontes de recursos e despesas coletivas. Esta intenção jamais pode ser deixada de lado, pois representa o "*espírito da norma jurídica fundamental*" da entidade classista. Neste sentido, é sempre importante repetir que a ASSIST, apesar de ter desenvolvido mais de 23 benefícios e programas que integram a Beneficência prevista no artigo 40 da Norma Estatutária, todos disponibilizados, em conjunto, pela Entidade a todo Quadro Associativo, não atribuiu preço, mensalidade, contraprestação (ou seja, cobranças específicas e individuais para cada integrante do quadro associativo) para cada um destes benefícios. Este modo de organização, conforme se revela, foi previsto nos atos constitutivos e adotado pela Associação justamente para concretizar a intenção do grupo fundador. Este fato justifica a necessidade de preservar as normas estatutárias (em respeito também à chamada segurança jurídica, essencial em qualquer relação que pretende fazer valer os interesses e anseios coletivos firmados e de alta relevância social, ainda mais quando se trata de categorias profissionais) bem como cumprir seus comandos, precipuamente com relação às finalidades associativas, pois a realização de cada uma delas demonstra e materializa as perspectivas dos idealizadores desta Associação. Nesta oportunidade, à vista da relevância, faz-se o transporte das finalidades associativas previstas no artigo 2º da Norma Estatutária bem como há que se registrar neste documento a *missão*, a *visão* e os *valores* instituídos pela ASSIST, nos termos a seguir esposados:

Consolidação do Estatuto da
ASSIST
Associação dos Servidores Municipais,
Estaduais e Federais do Rio de Janeiro

Título I
Da denominação, sede, fins e manutenção da ASSIST

Art.1º. A **ASSIST** - Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sendo defesa a remuneração para seus dirigentes e conselheiros, bem como a distribuição de eventuais sobras aos sócios ou beneficiários, representativa de classe, tendo sido criada em 28 de outubro de 1984, por iniciativa de servidores públicos das diversas classes e esferas federativas, com o fito de salvaguardar seus interesses imediatos e mediatos, bem como assisti-los, estando disciplinada pelo presente Estatuto, como norma fundamental, Regimento Interno e demais Instruções que forem baixadas por quem de direito, em estrita consonância com a legislação nacional correlata vigente.

§1º - O prazo de duração da **ASSIST** é indeterminado.

§2º - A natureza da **ASSIST** não poderá ser alterada, nem suprimida a sua finalidade assistencial.

Art. 2º. A **ASSIST** tem por objeto a consecução das seguintes finalidades:

I) Representar e/ou defender coletivamente ou individualmente seus associados, mediante aprovação da Assembléia ou autorização individual, junto às autoridades administrativas, judicantes, órgãos públicos, agências governamentais, federações e outras entidades e autoridades, no Estado do Rio de Janeiro, inclusive quanto ao disposto no inciso IV do art. 82, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), nos limites e condições estabelecidos no Regimento Interno;

II) Prestar assistência social, nos termos do Regimento Interno e estimular as ações de cidadania.

III) Estimular a solidariedade entre as classes dos servidores públicos.

IV) Contribuir para que sejam criadas condições e oportunidades, que permitam aos seus associados desenvolverem seu potencial, tanto como profissionais quanto como cidadãos.

Missão. *Disponibilizar qualidade de vida e bem-estar ao Servidor Público do Estado do Rio de Janeiro e à sua família.* ***Visão.*** *Ser uma Associação de referência em transformação social no Estado do Rio de Janeiro.* ***Valores.*** *• Excelência com Simplicidade; • Integridade com todos os Públicos; • Compromisso Social; • Valorização dos Colaboradores; • Satisfação do Associado.* Assim sendo, os gestores de todas as épocas da ASSIST sempre fizeram questão, posto que motivo de orgulho, de relembrar e, sempre que puderam, tornar público, o fato de que a ASSIST jamais precificou qualquer de seus Benefícios, sendo eles colocados à disposição para fruição por parte de todo seu Corpo Associativo, inclusive Beneficiários, parentes e familiares dos Associados e funcionários, estes dentro da Categoria de Beneficiários Equiparados (que não arcam com qualquer contribuição pecuniária para que possam usufruir de todo o sistema de beneficiação instituído, com seus diversos benefícios de várias áreas sociais). Ou seja, todos usufruem, sem discriminação, de toda Beneficiação existente sem, contudo, pagar por isso. Por outro lado, jamais pode ser olvidado o fato de que a contribuição associativa/aporte é recolhida exclusivamente pelo Associado Colaborador (nos termos do art.11, inciso VII, do estatuto social, sob a égide dos incisos III e IV, do art.54, do CCB), estando a mesma, indissolúvel e exclusivamente, vinculada à filiação, não significando, destarte, preço de produto e/ou serviço, mensalidade de plano de saúde e/ou de qualquer uma das atividades associativas/beneficência considerada isoladamente, contraprestação pré ou pós estabelecida etc., sendo certo que mais da metade da população que integra o Quadro Associativo da Entidade é isenta do recolhimento da contribuição associativa/aporte, já que este dever é **somente** do filiado integrante da Classe dos Servidores Públicos (associado-titular). Este resumo histórico serve de alicerce e salvaguarda para a existência da ASSIST por mais de 40 anos e não por acaso está presente na espécie de documento ora elaborado e tornado *erga omnes*. **BENEFÍCIOS QUE INTEGRAM ATUALMENTE A BENEFICIAÇÃO, SEM PRECIFICAÇÃO, PREVISTA NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSIST DESDE 1984 E FATOS RELEVANTES SOBRE ELES NO ANO DE 2024:** Prosseguindo, e reiterando informações pretéritas, há que se memorar que a ASSIST, desde 1984, ano de sua fundação, ou seja, antes da vigência da Lei nº 9.656/98 e da que originou a ANS, 9.961/2000, (valendo-se das pesquisas e dos estudos do comportamento da sociedade e de suas necessidades básicas e primordiais de existência, bem como das sugestões, das manifestações de interesse e necessidade de todos os relevantes membros que formam o Corpo Associativo), vem criando novas possibilidades de beneficência, ações de solidariedade e assistência social e, desta forma, tem incrementado sua Beneficiação com lançamentos de novos benefícios e atividades associativas bem como com o aperfeiçoamento dos Benefícios já integrantes da Beneficência prognosticada, desde sua gênese, no artigo 40 da sua Norma Estatutária, colocados à disposição do Quadro Associativo (em conformidade com seu estatuto social sem, contudo, ter havido qualquer alteração da natureza e de caráter formal dos seus atos constitutivos). Sendo certo que estes Benefícios materializam as expectativas e necessidades dos filiados e se coadunam com as Finalidades Associativas, além de respeitarem, para sua criação e desenvolvimento, o equilíbrio do binômio custo-benefício. Ressalte-se que, atualmente, o Sistema de Beneficiação disponibilizado para o Corpo Associativo que forma a Pessoa Jurídica ASSIST é composto dos seguintes Benefícios Coletivos: **ASSISTE Aí,** Assistência Jurídica, Assistência Funeral Básica, Assistência Reparo Domiciliar, Seguro de Vida em Grupo, Seguro para Algumas Doenças Graves, Danças, Clube, Corridas e Caminhadas, MoviMente, Clube do Conhecimento, Serviço Social, Revista ASSIST, Turistando, Vocacional, Giro Cultural, **KIDS**, **EAD**, Assistência Médica Ambulatorial Básica Coletiva e Assistência Odontológica Ambulatorial Básica Coletiva (ambos com rol taxativo, tendo sido previstos e regulamentados em época anterior à vigência da Lei nº 9.656/98, única e exclusivamente cadastrados no SCPA da competente Agência). Além do Sistema de Beneficiação sem precificação, a ASSIST disponibiliza o programa Vida Saudável, o SOMA, **Bosque ASSIST**, convênio com o SESC, parcerias com Entidades Congêneres e/ou empresas, englobando Academias, Alimentação, Auto, Casa, Educação, Lazer, Plano de Saúde Coletivo, Saúde e bem-estar, vestuário. Por outro lado, há que se relatar que a ASSIST, através do Setor de Relações Institucionais e o time/equipe que atua no Programa Soma, no exercício do seu importante papel de Entidade do 3º Setor, vem fazendo valer sua certificação como Associação de utilidade pública, concedida à vista do reconhecimento da relevância de suas atividades, fomento às ações e condutas de cidadania e solidariedade, cabendo destacar que o corpo associativo participou ainda mais para o sucesso das campanhas e doações. Registre-se também que a ASSIST recebeu, em razão desta conduta, certificações, cartas de agradecimento e honrarias que estimularam o interesse dos integrantes do Quadro Associativo na participação efetiva e também individual e voluntária nestas ações. **Destaque para as seguintes realizações no sistema de beneficiação disponibilizado pela ASSIST:** Benefício ASSISTe Aí: Este benefício foi incorporado ao sistema de Beneficiação em julho de 2024. O benefício consiste na disponibilização bimestral de ingressos para Show, Cinema e Teatro no RJ. O intuito do benefício é fazer que o associado tenha oportunidade de mais lazer, cultura e bem-estar. Em 2024 foram disponibilizados: • Show - Festival de Inverno • Show - 90´s Festival • Teatro – Cariocaos • Show – Banda Blitz • Show – Fábio Jr. • Teatro – "Terapia de Casal" • Teatro – "KD o Show?" • Show – Jorge Aragão e Revelação • Teatro - "Nossa história" com Chico Buarque • Teatro - "A noviça rebelde" • Show - Banda Celebrare • Show - Grupo Menos é Mais • Show - Luccas Neto e Gi - O Mundo de Magia e Fantasia • Show - Biquíni Cavadão e Ira – Festa Geração 80 • Teatro - CHAVES – FOI SEM QUERER QUERENDO • Teatro – O Natal Mágico do Mickey – 1ª edição • Show – Ferrugem • Teatro - "Rir para não surtar..." • Show – Mari Fernandes e Zé Vaqueiro • Teatro – O Natal Mágico do Mickey – 2ª edição • Show – Paralamas do Sucesso e uns e outros • Show – Stand Up comedy com Jeffinho Farias • Show – Nando Reis • Show - Stand Up comedy com Ranther Melo • Teatro - CIA originais do charme "FLASHBACK" • Show - Gustavo Lima • Teatro - O Natal dos Minions • Show - Stand Up comedy com Ranther Melo – 2ª edição • Show - Information Society • Show - Soweto 30 Anos • Teatro – O natal do Mickey • Show – Zeca Pagodinho • Teatro - A diretora é uma comédia • Todos os meses – Ingressos para Cinemark

ASSIST
Associação dos Servidores

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

Com as seguintes utilizações:

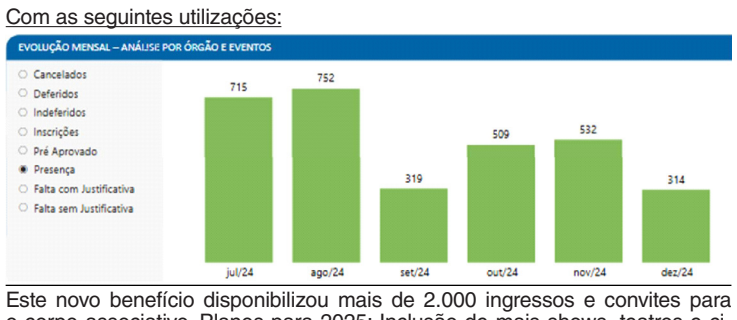

Este novo benefício disponibilizou mais de 2.000 ingressos e convites para o corpo associativo. Planos para 2025: Inclusão de mais shows, teatros e cinemas para o corpo associativo ter mais opções de lazer perto de sua residência. **Benefício Clube:** Este benefício disponibiliza o acesso a clubes para os associados e seus beneficiários. Em 2024, houve uma procura alta pelo benefício, como mais uma opção de lazer para o associado e sua família. Para este benefício, foi feita adequação de fundos/recursos, com intuito de contemplar a utilização em sua amplitude e, desta forma, alcançar a quantidade dos associados e/ou benefici- ários interessados. Além disso, o Benefício Clube – Edição Férias teve a composição de atração sazonal para o associado e seus beneficiários. Em 2024, a atração foi a patinação no gelo. **Benefício Clube do conhecimento:** Desenvolvido através de palestras e oficinas de discussão sobre temas variados, sempre com propósitos relevantes, visando o interesse coletivo. Todas as palestras são ministradas por profissionais qualificados para cada assunto. Para disponibilidade deste benefício, a ASSIST conta com a participação de associados que se voluntariam para esclarecer os assuntos de seu domínio. As palestras em 2024 continuaram sendo realizadas na forma online e com transmissão ao vivo, dando a possibilidade de interação do associado com o palestrante, através de perguntas e res postas. As palestras realizadas em 2024, foram todas com temas atuais e relevantes para o corpo associativo: 24/01 – Personal Organizer; 31/01 – Bem estar e saúde mental: um diálogo importante no Janeiro Branco (vida saudável) 22/02 – Vivendo Verde: Dicas para um Estilo de Vida Saudável; 29/02 – Fevereiro Roxo: Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer; 18/03 – Do visível ao Invisível Reflexões acerca da Síndrome de Down 26/03 – Intoxicação Alimentar em Animais de Estimação - Mitos e Verdades; 11/04 – Transtorno do Espectro Autista e a atuação transdisciplinar do Instituto Priorit 25/04 – Plantando o Futuro - Bosque ASSIST; 10/05 – Mercado de Trabalho em Turismo e Hospitalidade e suas oportunidades 28/05 – Suplementação Nutricional; 10/06 – Autoconhecimento e Inteligência Emocional 24/06 – Energia Solar; 15/07 – Dia de proteção às florestas 30/07 – Cinoterapia; 06/08 – Adestramento Canino – Como lidar com o Sofrimento por Separação (Servidor/Associado) 16/08 – Educação Financeira (Estácio) – PRESENCIAL TEATRO ASSIST e transmissão pelo Instagram.; 23/08 – Agosto Lilás - Conscientização e Combate à Violência contra a Mulher 25/09 – Atividade Física e Envelhecimento Ativo (Movimente); 30/09 – Desafios e Conquistas – O Caminho da Inclusão (Unyleya) 15/10 – Escrita Científica na Prática: Como estruturar sua pesquisa 31/10 Soluções Tecnológicas para Manutenção e Reparos; 14/11 – Projeto Melhores Amigos - PRESENCIAL TEATRO ASSIST e transmissão pelo Instagram. (Servidor/Associado); 27/11 – Novembro Azul (UVA); 04/12 – Proteção e Segurança de Dados; 13/12 – Perspectivas Inclusivas: Direitos e Desafios de Pessoas com Deficiência (Serviço Social) 19/12 – Por Dentro da Mente das Máquinas: Explorando a Inteligência Artificial (Unicarioca). Todas as palestras do Clube do Conhecimento foram transcritas para o podcast no Spotify e incluídas no canal da ASSIST no Youtube. **Benefício Serviço Social:** O Serviço Social tem o intuito de prestar atendimento ao Associado e aos seus beneficiários per- tinentes à diversas questões sociais e demandas como: • Orientações sobre o direito ao acesso e utilização dos serviços de saúde; • Orientações sobre o Acesso à políticas públicas e aos órgãos governamentais; • Orientações sobre concessão de benefícios sociais, tais como passe-livre, Benefício de Prestação Continuada, entre outros; • Orientações sobre os direitos sociais de pessoas com doenças graves ou com deficiências; • Orientações sobre os Núcleos de Atendimentos voltados para suporte em caso de violência ou negligência contra criança e adolescente, mulher, idoso, pessoas com deficiência ou outras minorias sociais; • Orientações sobre o acesso à Previdência Social e aos direitos do trabalhador; • Problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, como e onde procurar orientações para tratamento; • Direitos sociais relacionados à proteção à família, maternidade, infância, adolescência e ao idoso; • Orientações referentes aos recursos não disponibilizados pela ASSIST; • Orientação em situações sociais relacionadas ao plano de saúde fornecido pela Operadora contratada; • Elucidação de dúvidas e encaminhamentos aos programas da Assist. Em 2024 o serviço social preparou diversos eventos e palestras, sendo elas: • Palestra no Hospital Universitário Antônio Pedro – Tema: Entendendo Gênero e Sexualidade • Palestra na Marinha do Brasil - Comando da Força de Esquadra – Tema: Dependência Química e Vício em Jogos • Artigo na Revista ASSIST: Direito da Mulher de ter Acompanhante em Serviços de Saúde • Vídeo do Dia Internacional da Mulher • Serviço Social Informa: Dia Internacional da Mulher • Serviço Social Informa: Abril Azul – TEA • Palestra na Marinha – CMASM Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha: Tema: Direitos da Pessoa Autista • Encontro com Servidoras na ASSIST: Dores e Delícias, Lutas e Conquistas da Mulher • Encontro com colaborador: Ação do Dia 28 de Junho, tema: Dia Internacional do ORGU- LHO LGBTQIAPN+, junto com o Gente e Gestão. • Agosto Lilás - Violência Contra a Mulher. Órgão: Marinha do Brasil • Agosto Lilás - Violência Contra a Mulher. Órgão: Centro de Ciências da Saúde/UFRJ • Outubro Rosa – Direitos da pessoa com câncer. Órgão: Marinha do Brasil • Novembro Azul. Órgão: Marinha do BrasilViolência doméstica contra mulher. Órgão: Marinha do Brasil • Direitos da Pessoa com Deficiência. Órgão: Marinha do Brasil • Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho. Órgão: IMBEL • Dependência química e vício em jogos. Órgão: IMBEL • 3 vídeos informativos sobre direitos sociais – Doenças Raras, IST's e Disk-Idoso • Live com Clube do Conhecimento: Direitos e Desafios das Pessoas com deficiência. Em 2024, foram atendidos:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Tipo de atendimento						
Acompanhamento social	87	80	73	76	61	79
Orientações Sociais	25	13	27	20	10	18
Total	**112**	**93**	**100**	**96**	**71**	**97**

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Tipo de atendimento					
Acompanhamento social	86	78	79	60	101
Orientações Sociais	14	24	14	38	34
Total	**100**	**102**	**93**	**98**	**135**

O serviço social também atuou em vídeos voltados para disseminação de conhecimento e acesso aos direitos sociais. **BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA JURÍDICA:** O Benefício disponibiliza assessoria e/ou consultoria jurídica, ajuizamento de ações individuais, em conformidade com os interesses e necessidades dos integrantes (pessoa natural) do quadro associativo, em diversas áreas e esferas do Direito. O Benefício Assistência Jurídica atende assuntos jurídicos do Associado Colaborador e seus beneficiários como Consultoria e Assistência Jurídica (defesa e propositura de ações) em todas as instâncias nos limites do rol de cobertura previsto no Regulamento Coletivo, tratando matérias nas áreas Cível – direito de família, inventário, direito imobiliário e trabalhista, respeitando sempre as normas internas da entidade, precipua- mente o Regulamento Coletivo do Benefício. Na área criminal, é coberta apenas a assessoria em Audiências Preliminares no Juizado Especial, com prévia avaliação do setor responsável e sob a aprovação da competente Diretoria. Em 2024, os atendimentos continuaram sendo presenciais e remotos, com mais opções de horá- rios, para facilitar o acesso do associado ao benefício, visando sempre o bem-estar do mesmo. O acompanhamento aos associados nas audiências de mediação, conciliação e de instrução e julgamento continua sendo realizado, tanto as virtuais como as presenciais. Há que se ressaltar que o novo sistema do Web Jurídico tem sido de grande valia para o acompanhamento de todos os processos ativos, bem como os arquivados e, ainda, para o número de atendimentos realizados, à vista do incluído campo de notificação para envio de link ao atendi- mento remoto. Em 2024, foram realizadas 61 audiências em prol dos associados. Foram realizados mensalmente os seguintes totais de atendimentos ao corpo associativo: Janeiro – 62 Fevereiro – 39 Março – 47 Abril – 69 Maio – 64 Junho – 68 Julho – 64 Agosto – 81 Setembro – 40 Outubro – 75 Novembro – 33 Dezembro – 79. O benefício continua realizando palestras com temas para auxiliar a sociedade. Essas palestras foram abertas a todo o corpo associativo e publicada no Instagram da associação de classe. **Benefício Danças:** A ASSIST, através deste Benefício, disponibiliza aulas de danças aos associados e seus beneficiários, promovendo qualidade de vida e lazer também com esta assistência. Em 2024, esta assistência disponibilizou as seguintes atividades: • Dança de Salão (bolero, soltinho, samba e Forró); • Ritmos Latinos (salsa, zouk, Bachata e Kizomba); • Dança do Ventre e Dança Cigana; • Tango; • Dança Charme; • Ritmos (Funk, Axé, Sertanejo e Zumba). Além de oficinas* ocasionais de Stiletto e chair dance, Sertanejo Universitário e Samba no Pé.

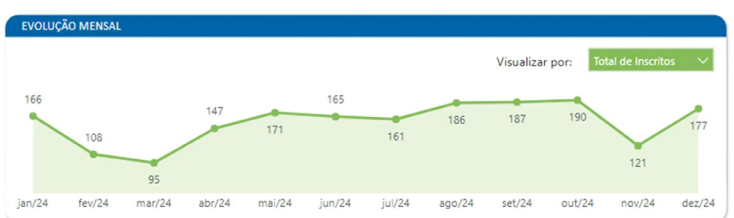

O Setor que trata deste Benefício destaca que houve disponibilização de novos espaços de danças em regiões que o benefício ainda não cobria como: São Gonçalo, Niterói e Maricá e mais opções de espaços em Campo Grande, onde tem grande concentração de associados na região. Além disso, outra grande novidade foi a disponibilização de turmas no espaço do Teatro ASSIST. Realização da 1ª Mostra de Danças no Teatro ASSIST, um evento criado exclusivamente para os alunos do benefício. O Baile ASSIST 40 anos que contempla em sua maioria associados praticantes do Benefício Dan- ças teve um investimento maior em 2024, proporcionando um local com dobro da capacidade, com mais atrativos e maior estrutura comparado ao ano anterior. Planos para 2025: Aumento no número de utilizações dos espaços e turmas de danças, além do baile. **Benefício Corridas e Caminhadas:** Através deste Benefício disponibilizado pela ASSIST, também sem precificação, os associados e/ou beneficiários são estimulados a praticar atividade física, adquirir atos e condutas de controle e prevenção de doenças, adotar hábitos saudáveis de alimentação, além de evitar o sedentarismo com a participação em eventos de caminhadas e corridas de rua e outras práticas de exercícios e esportes em espaços ao ar livre e públicos. Neste contexto, a ASSIST disponibilizou em 2024 a inscrição e participação dos associados e seus respectivos beneficiários nos seguintes eventos de corrida de rua: 20/01/2024 Corrida de São Sebastião 2024 04/02/2024 Circuito do Sol 10/03/2024 Circuito das Estações Outono 24/03/2024 GAM Fênix - Grupamento Aeromóvel da PMERJ 27/04/2024 Night Run - 1ª Edição 05/05/2024 Corrida do CHOQUE 26/05/2024 36ª Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais 23/06/2024 Musal Air Run 30/06/2024 Corrida Brasil Sem Preconceito 07/07/2024 Corrida das Poderosas 28/07/2024 Circuito das Estações Inverno 11/08/2024 Circuito RJ - Etapa Rock 18/08/2024 25ª Meia Maratona Internacional do Rio 08/09/2024 Forte Run Cabo Frio 29/09/2024 RUNNERS DA VILA MILITAR 13/10/2024 Circuito das Estações Primavera 19/10/2024 Night Run - 2ª Edição 03/11/2024 Meia Maratona de Cabo Frio - corrida das poderosas 17/11/2024 5K DA CAVALARIA 30/11/2024 Segurança Presente Run 08/12/2024 Circuito das Estações Verão. **7.367 associados utilizaram este benefício em 2024.** Foram arrecadados, através deste benefício, mais de 13.400 donativos, sendo eles leite em pó, ração, alimentos não perecíveis e brinquedos. Todas as doações arrecadadas foram encaminhadas ao setor SOMA responsável pelo direcionamento às instituições. Houve aumento das vagas disponibilizadas nos eventos, permitindo maior utilização do quadro associativo e a participação de diversos parceiros, realizando sorteios na estrutura como a IBMR, do segmento de educação, Gringa Airsoft, Estácio, entre outros. Em 2024, vale ressaltar o retorno da realização das corridas na região dos lagos, uma conquista simbólica e muito aguardada após o período de interrupção causada pela pandemia bem como o investimento realizado em novos materiais, alimentação e bebida nos eventos e estruturas utilizadas no benefício, aquisição de um pódio para registros fotográficos dentro da estrutura, visando mais conforto e qualidade para os associados. Planos para 2025: Disponibilização de outros modelos de camisas para esse benefício, mais vagas para a participa- ção dos associados nas corridas de rua, além de mais etapas de corrida em todo estado do Rio de Janeiro. **Benefício Movimente:** Criado pela ASSIST para proporcionar ao Associado e seus respectivos beneficiários disponibilização facilitada em diversos eventos de atividades físicas no estado do Rio de Janeiro de Treino Funcional, Trilhas, aula de Yoga, entre outros. Com isso, a associação incentiva seus Associados e/ou beneficiários a adotarem hábitos saudáveis e a abandonarem o sedentarismo, e, ainda, estimula a integração de todo o corpo associativo através de uma atividade física agradável, uma vez que os eventos ocorrem de forma periódica. No ano de 2024, a ASSIST, através deste Benefício, disponibilizou os seguintes eventos: 28/01/2024 Meta Kart; 25/02/2024 2ª Edição Meta Kart; 17/03/2024 Circuito de Cachoeiras; 06/04/2021 Trilha Ecológica - Chico Mendes; 25/05/2024 Treinão Corrida e Caminhada; 22/06/2024 Circuito Ritmos de Dança; 27/07/2024 Arco e Flecha; 03/08/2024 DIA MUNDIAL DA SAÚDE; 24/08/2024 Trilha cachoeira do Chuveiro; 01/09/2024 Treinão Corrida e Caminhada Barra da Tijuca; 20/11/2024 Trilha Pedra Santo Inácio; 10/11/2024 Treinão Corridas e Caminhadas Botafogo. O benefício Movimente implantou uma nova modalidade de atividades com aquisição de ingresso e usando o espaço do Teatro ASSIST. Além de mais atividades de treinos para corridas, visando uma integração com o benefício Corridas e Caminhadas, bem como atividades na cidade de Niterói com o objetivo de atender o corpo associativo residente da região. Foi disponibilizado um lanche mais reforçado para os associados e voluntários. Houve a realização de um evento em comemoração ao dia nacional da saúde, contendo atividades como: massoterapia, massagem, tai chi chuan, yoga, aromaterapia, palestra com uma médica sobre cuidados preventivos e de bem-estar, trilha guiada e aula de charme. O total de 848 associados utilizou este benefício em 2024. Foram arrecadados neste benefício mais de 750 donativos, sendo eles, leite em pó, sabonete líquido, detergente e absorventes. Todas as arrecadações foram direcionadas ao programa SOMA que é o Programa de Assistência/responsabilidade social da ASSIST. Planos para 2025: Disponibilização de outros modelos de camisas para esse benefício, mais vagas para a participação dos associados, além de outras modalidades de eventos do benefício. **Benefício Coletivo de Seguros:** ASSISTÊNCIA FUNERAL: Criado com o objetivo de amparar o associado e seus respectivos beneficiários no momento mais difícil, a Associação, através deste benefício, disponibiliza a seguinte cobertura, em caso de falecimento: • sepultamento ou cremação (onde existir); • locação de jazigo; • atestado de óbito; • preparação do corpo; • urna (com ou sem visor); • carro fúnebre; • ornamentação da urna com flores naturais e uma coroa de flores; • véu; • livro de presença ou folha para assinaturas; • locação de sala para velório (com taxas equivalentes às municipais, praticadas pela Parceira Seguradora). • Em 2024 houve um aumento de 20% na utilização da assistência funeral comparado com 2023. Foi intensificada a divulgação nas redes sociais para reiterar de forma mais ampla o benefício para os associados. Em 2024 a seguradora contratada ministrou mais um treinamento técnico para os colaboradores, visando melhorar o conhecimento dos colaboradores das áreas de atendimento. **ASSISTÊNCIA REPARO DOMICILIAR:** Este Benefício auxilia e socorre o associado em reparos emergenciais em sua residência, posto que é uma Assistência para contenção e reparação de danos no domicílio/moradia do Associado Colaborador, através de profissionais especializados nos mais diversos tipos de reparos no lar como chaveiro, eletricista, encanador e vidraceiro. Este Benefício foi pensado e desenvolvido justamente em razão da realidade cotidiana dos filiados e da constatação da necessidade deste tipo de assistência, tendo apresentado, no período examinado, um aumento considerável na utilização.

Situação	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	Comparativo
Utilização	264	286	22
Prestação Chaveiro	52	61	9
Prestação Eletricista	87	90	3
Prestação Encanador	95	105	10
Prestação Orçamento	0	0	0
Prestação envio de Profissional	13	13	0
Prestação Vidraceiro	17	17	0

Em 2024 a Seguradora ministrou mais um treinamento técnico para os colaboradores, visando melhorar o conhecimento dos colaboradores das áreas de atendimento. **SEGURO DE VIDA EM GRUPO:**
Criado com o objetivo de possibilitar uma indenização para que sirva de amparo à família em caso de morte ou deficiência do associado e seu cônjuge. Em 2024, houve um aumento na utilização, conforme informações abaixo:

Situação	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	Comparativo
Utilização	47	49	2
Indeferimentos	1	1	0
Beneficiarios Atendidos	47	49	2
Beneficiarios Falecidos	1	0	-1

Em 2024, a Seguradora ministrou mais um treinamento técnico para os colaboradores, visando melhorar o conhecimento dos colaboradores das áreas de atendimento. **SEGURO PARA ALGUMAS DOENÇAS GRAVES:** Através desse Benefício, em caso de doença grave (limitada ao rol taxativo previsto), o associado e/ou cônjuge podem recorrer a ele para garantir um valor de seguro para colaborar nas despesas extras e inesperadas, como medicamentos e outros cuidados, em razão da doença. Em 2024, houve um aumento na utilização, conforme informações abaixo:

Situação	1º Semestre 2024	2º Semestre 2024	Comparativo
Utilização	23	24	1
Indeferimentos	1	1	0
Sinistro Titular	18	15	-3
Sinistro Cônjuge	5	9	4
Doença: Câncer	19	20	1
Doença: Cirurgia Coronariana	2	2	0
Doença: Insuficiência Renal	1	0	-1
Transplante	1	0	-1
Doença: Hiv	0	0	0
Doença: Mal De Parkinson	0	0	0
Doença: Avc	0	1	1

Em 2024, a Seguradora ministrou mais um treinamento técnico para os colaboradores, visando melhorar o conhecimento dos colaboradores das áreas de atendimento. Ressalte-se que os Benefícios acima citados que compõem a beneficência do Seguro Coletivo (seguro de vida, assistência funeral, seguro para algumas doenças graves, assistência reparo domiciliar e a promoção Capemisa, que, por sua vez, integra estas assistências e possibilita para os associados contemplados uma premiação com valor preestabelecido, através da parceria com a Seguradora citada) foram utilizados pelos Associados e/ou Beneficiários em 2024 e atenderam satisfatoriamente suas necessidades, como demonstram os relatórios com indicadores de resultados. **Benefícios Coletivos de Assistências Médica e Odontológica:** Com relação à esta Beneficência, é sempre importante deixar registrada a justificativa que emba- sou a necessidade de sua disponibilização desde a fundação da Associação, Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos. Em verdade, a intenção foi efetivar e concretizar a união de esforço da Classe, diante das necessidades e dos conflitos enfrentados para contratação no mercado concorrencial de profissionais da saúde para os cuidados básicos preventivos para prevenção do aparecimento das doenças (circunstância essa absolutamente reconhecida, desde aquela época, por todas as categorias profissionais; não por acaso, na década de 1980, muitas delas reuniram os membros das suas concernentes classes para, juntos, enfrentarem um mercado ávido por vantagens econômicas e sem tanta preocupação social). Dentro deste contexto, há que se ressaltar que vender plano de saúde sempre esteve, e ainda está, fora deste escopo. Fato facilmente percebido so- mente com a verificação da previsão das Finalidades Associativas, da descrição das atividades no CNPJ e da Beneficência programada na norma estatutária da Entidade bem como da deliberação e aprovação do rol taxativo de cobertura deste Benefício, considerando ser o mesmo composto por consultas em específicas especialidades, procedimentos e exames de baixa complexidade que servem para acompanhar, minimamente, referências, indicadores que mostrem tendências de origem ou desenvolvimento de lesões/doenças. Seguindo nessa esteira, em razão de ser matéria fática e relativa ao tipo/espécie de pessoa jurídica, é relevante, mais uma vez, destacar as concernentes informações e peculiaridades sobre os benefícios ligados à saúde disponibilizados, sem precificação, pela Associação, desde sua fundação. Há que ser sempre lembrado que o Benefício Saúde desenvolvido pela Entidade desde sua origem foi regulamentado, após deliberação e aprovação da coletividade, para atendimento ambulatorial básico (ou seja, desde os idos de 1984), sem previsão de algumas especialidades, de exames, inclusive, laboratoriais e procedimentos, mesmo ambulatoriais, de média e alta complexidade, internação (clínica e/ou cirúrgica), cobertura hospitalar e/ou atendimentos em ambiente hospitalar (CTI, UTI, PS e PA), em algumas especialidades (rol listado de forma nominal, expressa e taxativa e não exemplificativa) e para realização de consultas em específicas e limitadas especialidades, alguns procedimentos e exames simples e de baixa complexidade existentes na ocasião (por isso, a previsão expressa, explícita e inequívoca de rol listado de forma taxativa e não exemplificativa, repita-se), não se podendo olvidar do fato de que, naquela ocasião, sequer existiam muitas das especialidades atualmente descritas no rol obrigatório pela regulação, assim como vários dos exames e procedimentos que, hodiernamente, existem, tendo em vista o avanço da pesquisa, do conhecimento e da tecnologia que proporcionaram novas especialidades e técnicas de investigações sobre prevenção de aparecimento de doenças, impedimento ou retardamento de seu desenvolvimento. Registre-se que jamais os integrantes do Quadro Associativo cogitaram a comercialização de produto saúde entre eles, nem antes e nem depois do advento da vigência da Lei nº 9.656/98, mesmo porque, como já dito, nunca fez parte do escopo estatutário da entidade profissional. Sempre entendeu o grupo classista que não faria muito sentido, posto que o objetivo sempre foi de união de forças e recursos para tentar acessar serviços básicos ofertados e de difícil acesso individualmente, em diversas áreas sociais. Por esta razão, fundaram uma associação e não uma sociedade. Portanto, cabe relembrar sempre que a segmentação do Benefício Saúde é exclusivamente ambulatorial com rol de cobertura taxativo e anterior à Lei nº 9.656/98 (que trata dos planos privados de assistência à saúde) previsto nos Regulamentos Coletivos celebrados antes da Lei específica citada e cadastrados no SCPA (Sistema de Cadastro de Planos Antigos) da ANS com codificação nº 999, por exigência do Órgão Fiscal. Estes Benefícios, sempre sendo bom que se reafirme, também integram o Sistema de Beneficiação disponibilizado sem precificação ao Quadro Associativo, ou seja, a Beneficência prevista no artigo 40 do Estatuto Social. A ASSIST, da mesma forma que age com os outros Benefícios, vem tentando aperfeiçoar estes Benefícios; porém, sempre nos limites da cobertura prevista nos Regulamentos Internos Coletivos respectivos, conside- rando que são ligados ao Setor Saúde e, com o advento da Lei nº 9.656/98 e da Lei nº 9.961/2000 (Lei de criação da ANS), a Associação vem preservando a manutenção e continuidade dos mesmos na Beneficência sem, com isso, alterar o seu objetivo de criação e, muito menos, a natureza jurídica da Entidade com a alteração do seu instrumento de fundação (considerando que não consta nas finalidades associativas previstas no Estatuto social a venda de produto de saúde) e consequente transformação do tipo jurídico no qual a ASSIST está enquadrada (de *associação* para *sociedade*). Em vista de toda esta realidade, há que se asseverar que não houve qualquer tipo de alteração nos Instrumentos Jurídicos (Atos Jurídicos Perfeitos) de constituição da pessoa jurídica nem da sua regulamentação. Destaca-se que a concernente regulação e regulamentação da área da saúde suplementar, algumas vezes alteradas, recebeu e reconheceu não só as peculiaridades e especificidades da entidade classista como salvaguarda todas as suas atividades, nos termos do inciso X e §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 (que, por sua vez, fazem incidir na relação concreta, necessariamente, o inciso III e §1º, do art.2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 148/2007 e pela RN nº 355/2014) c/c §1º, do art.34, da Lei nº 9.656/98. Sendo certo que os integrantes do Quadro Associativo deliberaram e aprovaram, através do Conselho Deliberativo, que não haveria adaptação e/ou migração do rol taxativo de cobertura previsto desde a fundação, pela impossibilidade fática e jurídica da Associação bem como pela ausência de interesse dos filiados, diante da dificuldade econômico-financeira e a perda de direitos já adquiridos que teriam que ser enfrentadas para executarem eventuais modificações, além do alto grau de risco percebido de ocorrer a transformação do tipo de pessoa jurídica, caso aprovassem uma adaptação e/ou migração. Em vista deste fato, a Administração relatará adiante pontos peculiares destes Benefícios. **Assistência Médica Ambulatorial Básica Coletiva.** Segmentação ambulatorial disponibilizada na forma coletiva com rol deliberado e aprovado em período anterior à vigência da Lei nº 9656/98 – sem cobertura hospitalar e/ou internação e de atendimento em CTI, UTI, PA e PS. Consultas médicas em específicas especialidades, procedimentos e/ou exames de acordo com a cobertura com rol nominal e taxativo prevista no Regulamento Coletivo e transportado para o guia do associado. O benefício médico da ASSIST é coletivo e exclusivamente na segmentação ambulatorial. Em 2024, foi realizada a automatização das autorizações no Portal do profissional colaborador, agilizando o atendimento ao associado. A fase de treinamento, testes e implementações no sistema Totvs, visando melhoria dos processos e controles. A Implantação do sistema de token, com o objetivo de agilizar e tornar mais eficiente o atendimento aos associados. Além da Reformulação do Portal ASSIST. Planos para 2025: Implantação total do novo sistema. **Assistência Odontológica Ambulatorial Básica Coletiva.** Segmentação ambulatorial disponibilizada na forma coletiva com rol deliberado e aprovado em período anterior à vigência da Lei nº 9656/98 – sem cobertura hospitalar e/ou internação e de atendimento em CTI, UTI, PA e PS. Consultas e tratamentos odontológicos de acordo com a cobertura com rol nominal e taxativo descrita no Regulamento Coletivo e transportado para o guia do associado. Em 2024, foi realizado a automatização das autorizações no Portal do profissional colaborador, agilizando o atendimento ao associado. A fase de treinamento, testes e implementações no sistema Totvs, visando melhoria dos processos e controles. Além da Reformulação do Portal ASSIST. No caso do Benefício Saúde disponibilizado pela ASSIST, é importante frisar, mais uma vez, que se trata de Regulamento Interno Coletivo (RIC) com previsão de cobertura básica (ou seja, não sendo de média ou alta complexidade e, ainda, que não necessitem, para sua realização, de ambiente hospitalar) em algumas especialidades (rol listado de forma nominal e taxativa e não exemplificativa, repita-se) e para realização de consultas em específicas e limitadas especialidades, alguns procedimentos e exames simples e de baixa complexidade existentes na ocasião (por isso a previsão expressa, explícita e inequívoca de rol listado de forma taxativa e não exemplificativa). Dentro desta realidade, deve-se frisar que, para que, eventualmente, possa haver a incidência do chamado ressarcimento ao SUS, os atendimentos descritos nas atinentes APAC's devem conter coberturas que estejam descritas nominalmente no rol taxativo, exclusivamente ambulatorial (afastados os procedimentos que, mesmo alcunhados pela ANS como ambulatoriais, só podem ser realizados em ambiente hospitalar), previsto no Regulamento Interno Coletivo cadastrado no SCPA da ANS. Sendo certo que este não tem previsão de cobertura para algumas especialidades, muitos exames, inclusive laboratoriais e procedimentos, mesmo ambulatoriais, de média e alta complexidade, para internação (clínica e/ou cirúrgica), para cobertura hospitalar e/ou para atendimentos em ambiente hospitalar (CTI, UTI, PS e PA). **Benefício Revista ASSIST:** Revista digital de variedades bimestral disponibilizada aos Associados e Beneficiários acessível através da Área do Associado e Aplicativo. Traz as últimas novidades sobre assuntos que interessam aos servidores públicos e sobre a Associação. A Revista ASSIST também integra o Conjunto de Beneficiação disponibilizado pela Entidade ao Quadro Associativo, sem precificação, servindo como ferramenta de trabalho como material informativo, cultural e educativo para os pares e seus respectivos familiares, também utilizada por vários Órgãos Públicos que solicitam o envio de matérias tratadas nas diversas edições. Circunstância que evidencia a relevância deste Benefício não só para o Quadro Associativo, mas também para vários Órgãos e Secretarias do Poder Público. A Associação, sempre em busca de aprimoramento e melhoria contínua das matérias e assuntos de interesse do corpo associativo, continua atuando para ampliar o conteúdo publicado na revista, principalmente com temas relevantes para o desenvolvimento profissional e pessoal da classe, além de estimular a boa leitura e dar acesso à informação para o cidadão. As principais matérias divulgadas de representatividade e interesse social em 2024 foram: • Ed. 118 - Jan/Fev: A Digitalização do Serviço Público • Ed. 118 - Jan/Fev: Maternidade - Bem-estar materno e do bebê • Ed. 118 - Jan/Fev: PANC - Desperte o seu paladar • Ed. 118 - Jan/Fev: Saúde Mental - Desafios e estratégias • Ed. 119 - Mar/Abr: Autodesenvolvimento - Desafios e tendências • Ed. 119 - Mar/Abr: Parto Humanizado - Respeito e empoderamento • Ed. 119 - Mar/Abr: Alimentação - energia e concentração • Ed. 119 - Mar/Abr: Perfil comportamental - Autoconhecimento• Ed. 120 - Mai/Jun: Bosque ASSIST - Ação e conscientização • Ed. 120 - Mai/Jun: Bebê - Rotina do sono • Ed. 120 - Mai/Jun: Musculação além da estética • Ed. 120 - Mai/Jun: Terceira idade no mundo digital • Ed. 121 – Novo Benefício ASSISTe aí! • Ed. 121 – Alimentação e Introdução Alimentar • Ed. 121 – Saúde dos Pés • Ed. 121 – Assédio no Trabalho • Ed. 122 – Edição Especial de 40 Anos • Ed. 123 – Conflitos no Trabalho • Ed. 123 – Marcos de Desenvolvimento • Ed. 123 – Mindfulness • Ed. 123 – Saúde do Homem • **Benefício Vocacional:** Como sabido, o Benefício foi desenvolvido com o objetivo de disponibilizar Grupos de Orientação Vocacional, onde o Associado e a sua família (beneficiários) têm acesso ao conjunto de técnicas que auxiliam o autoconhecimento e a reflexão sobre a tomada de decisão durante as escolhas, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades pessoais. Em 2024, foram criadas: • Cinco novas turmas; • Testagens e técnicas mais específicas; • Encontros online e presenciais com aplicação de dinâmicas, testes e instrumentos avaliativos - Coordenação dos encontros; • Atualização do certificado; • Gravação de 2 vídeos de divulgação do benefício, específicos para cada público-alvo atendido pelo benefício; • Análise dos perfis, aptidões e características pessoais; correção, análise, desenvolvi- mento de laudo e devolutiva do processo para os associados. **Benefício TURISTANDO:** Este Benefício foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar mais lazer ao associado e seus beneficiários através da disponibilização de estadias em pousadas e hotéis conveniados com a ASSIST, somando-se aos outros da Beneficência que têm propósito correlato (ampliando, desta forma, as possibilidades de escolhas). O Benefício disponibiliza 02 diárias, para 02 pessoas, uma vez a cada 12 meses, nos Hotéis e Pousadas conveniadas. Assim, os Associados têm a melhor experiência de lazer, em diversas regiões turísticas do Rio de Janeiro. Em 2024, foram inclusas novas pousadas/hotéis (6 novas, totalizando 39) para ampliar as opções dos associados. E, após solicitação do corpo associativo, houve um incremento no esforço para alocação de recursos da associação para alcançar um número maior de associados na utilização. Esse esforço proporcionou lazer a mais de 1.000 matrículas. Planos para 2025: Garantir a satisfação dos associados nas pousadas e hotéis, fechando mais parcerias com as pousadas do estado do Rio de Janeiro, principalmente nos destinos mais procurados. **Benefício Giro Cultural:** Criado para possibilitar "*Acesso à cultura e ao lazer familiar em formato de passeios e momentos culturais como visitas guiadas a museus do Rio de Janeiro, piqueniques em parques e espaços abertos, bem como o acesso facilitado a espaços privados de lazer em instituições parceiras da ASSIST*". O objetivo do Benefício GIRO CULTURAL, que consiste em mais uma assistência que se integra ao Sistema de Beneficiação disponibilizado pela ASSIST sem precificação, é apresentar e promover momentos culturais e de lazer com a família, onde se prezam o bem-estar, a qualidade de vida e a cultura. A entidade de classe tem ciência de que o lazer é uma das melhores formas de descontração e bem-estar porque ajuda a pessoa a sair da rotina, trazendo novas experiências como um instrumento de interação entre os diversos indivíduos, de acordo com a sua percepção de mundo, explorando as suas particularidades dentro do núcleo familiar ou em comunidade. Em 2024, foram realizados os seguintes eventos: 13/01/2024 Ilha Fiscal; 21/01/2024 Ilha Fiscal - 2ª Edição; 03/02/2024 Circuito Carioca - Bola Preta; 09/03/2024 Machu Picchu Carioca; 20/04/2024 Circuito Carioca - Cine Vtória; 04/05/2024 Sítio do Pica Pau Amarelo; 15/06/2024 Arraiá ASSIST; 06/07/2024 Roteiro Sacro; 10/08/2024 Bhering & Yup Star; 28/09/2024 2ª edição Behring & Yup Star; 05/10/2024 Circus ASSIST; 15/12/2024 Vila Lobos. Resultado, 2.376 associados utilizaram este benefício em 2024. Foram arrecadados neste benefício mais de 2.300 donativos, sendo eles, leite em pó, sabonete líquido e absorventes. Todas as arrecadações foram direcionadas ao programa SOMA, que é o Programa de responsabilidade social da ASSIST. Em alguns eventos

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

houve mais doações do que associados presentes. Planos para 2025: Disponibilização de outros modelos de camisas para esse benefício, mais vagas para a participação dos associados, além de novos roteiros do Giro. **BENEFÍCIO KIDS.** Beneficência que disponibiliza eventos infantojuvenis como passeios culturais, recreações e atividades esportivas para criança e adolescente se divertir, explorar e terem momentos de lazer, possibilitando a criação de memórias afetivas para a vida. Em 2024, esta beneficência passou a integrar o Sistema de Beneficiação, tendo sido desenvolvido com o objetivo de levar a criançada a viver momentos criativos, culturais e divertidos, promovendo trocas e convivências entre as crianças, valorizando a coletividade e o universo lúdico. Através desse benefício, as crianças têm acesso a uma variedade de atividades que vão desde oficinas de arte até espetáculos teatrais e musicais, podendo explorar novas habilidades e talentos enquanto se divertem e fazem novos amigos. Com uma equipe de profissionais qualificados e experientes, o Benefício KIDS disponibiliza uma programação completa e diversificada, com atividades que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças. Em 2024, foram realizados os seguintes eventos através desta Beneficência: 28/01/2024 Kart Race; 24/02/2024 Bailinho de Carnaval (Fantasy Park); 23/03/2024 Piquenique de Páscoa; 28/04/2024 Boliche; 19/05/2024 Cinema ASSIST - Garfield Fora da Casa; 15/06/2024 Arraiá ASSIST; 13/07/2024 Roller Arena - Edição Férias; 25/08/2024 Bio Parque; 22/09/2024 Bio Parque 2ª edição; 13/10/2024 EXPO ASSIST - ESPECIAL 40 ANOS; 05/10/2024 Circo ASSIST; 23/11/2024 Pula Park -Bangu e São Gonçalo; 21/12/2024 Natal KIDS em Ação 3.524 associados utilizaram este benefício em 2024. Foram arrecadados neste benefício mais de 3.300 donativos, sendo eles, leite em pó e giz de cera. Todas as arrecadações foram direcionadas ao programa SOMA que é o Programa de responsabilidade social da ASSIST em alguns eventos houve mais doações do que associados presentes. Planos para 2025: Disponibilização de outros modelos de camisas para esse benefício, mais vagas para a participação dos associados. **BENEFÍCIO EAD.** Este Benefício integra o Sistema de Beneficiação com o objetivo de ser mais uma opção em educação para servir de estímulo ao constante desenvolvimento para o associado e seus beneficiários, através de uma plataforma de cursos online, para quem busca desenvolvimento pessoal e profissional. São mais de 1.200 cursos, nas mais diversas áreas. Em 2024, foram mais de 9.000 mil associados e/ou beneficiários que utilizaram o benefício. **PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL:** É um Programa de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Crônicas que tem como objetivo orientar os associados e seus respectivos beneficiários a viverem com mais saúde e qualidade de vida. As atividades planejadas para o Programa contam também com orientações e esclarecimentos materializados através de palestras educativas e materiais impressos sobre como manter hábitos saudáveis, visando, sobretudo, a prevenção de doenças crônicas. A ASSIST desenvolveu esse Programa para que os Associados e Beneficiários pudessem ser orientados por uma equipe multidisciplinar capacitada para auxiliar os integrantes do quadro associativo e profissionais especializados para tratarem sobre alguns temas importantes que colaborassem com a prevenção de doenças, com a qualidade de vida, com a prática de atividade física, com a alimentação saudável etc. Abaixo, alguns dos assuntos e orientações ministrados nas atividades programadas: • Incentivar hábitos saudáveis; • Entrevista de saúde; • Orientação psicológica; • Orientação nutricional; • Educação em Saúde; • Prevenção de doenças crônicas. Em 2024, foram realizados: • Em fevereiro – Oficina Bolos e Pães Integrais; • Em fevereiro - "Prevenção cuidados no carnaval", com distribuição de preservativos; • Em março - Grupo psicoterapêutico "Fome de quê"; • Em março - Palestra Saúde da Mulher; • Em abril, setembro, outubro e novembro - Grupo psicoterapêutico "Diálogos com a Ansiedade"; • Em maio, setembro, outubro e novembro - Grupo psicoterapêutico "Terapia do luto"; • Em maio - Saladas elaboradas; • Em julho - Workshop Pratos Julinos; • Em agosto - Palestra Nutrição na Ansiedade; • Em setembro - Workshop Alimentos Anti-Inflamatórios; • Em outubro - Oficina Culinária Low Carb; • Em dezembro - Oficina culinária de natal. **PROGRAMA SOMA:** O Programa SOMA foi desenvolvido para a prática de atividade de assistência social com intuito de estimular, apoiar e efetivar a transformação social, em conformidade com as Finalidades associativas previstas na Norma Estatutária. A ASSIST, através deste Programa, mobiliza colaboradores internos e externos, associados e seus respectivos beneficiários para atividades e ações solidárias e/ou no exercício do voluntariado para o fortalecimento, engajamento e participação nas campanhas, ações sociais desenvolvidas por Órgãos ou Organizações Não Governamentais, além de fortalecer e cooperar com as Instituições Públicas na concretização das diretrizes de política pública do Poder Público. É, portanto, um conjunto de ações composto por projetos diversificados voltados ao voluntariado, à transformação social e promoção de saúde em prol da sociedade civil em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência no estado do Rio de Janeiro. Além das campanhas, ações e eventos para arrecadação e distribuição de materiais, equipamentos, brinquedos, vestuário, alimentos e outros mantimentos e itens de doações, a ASSIST, através do Programa SOMA, possui o cadastro de Instituições congêneres com os relatórios de levantamentos dos grupos assistidos e respectivas necessidades para o desenvolvimento de campanhas direcionadas e ações solidárias específicas para arrecadação e apoio/patrocínio. O **Bosque ASSIST** planta uma nova muda de árvore a cada novo associado em seu nome, simbolizando seu compromisso pessoal com o meio ambiente e a sustentabilidade, contribuindo para reflorestamento e diminuição de carbono na atmosfera. O **projeto "Melhores Amigos"** foi fundado pelo Policial Militar Washington Roberto Vitória Brito e co-fundado pelo Policial Militar Diego Segóvia Chaves, com o objetivo de implementar a Cinoterapia, no 23º BPM (PMERJ). Esta iniciativa busca oferecer bem-estar, qualidade de vida e inclusão às pessoas que possuem algum transtorno psíquico ou neurológico. O programa SOMA realizou a Segunda Caminhada Ecológica: Ação Ambiental em Parceria com o Instituto Chico Mendes 03/08/2024, abordando mudanças climáticas e educação ambiental. A atividade conectou os participantes à natureza, destacando a relação entre bem-estar e preservação ambiental. A ação reforçou a importância de atitudes sustentáveis e do engajamento na proteção dos ecossistemas, inspirando mudanças positivas para mitigar os impactos climáticos. O Programa Soma, em parceria com a Pastoral do Menor e o IBMR, no dia 21/08/2024, realizou uma ação de inclusão social por meio da educação, oferecendo bolsas de estudo 100% gratuitas para jovens de comunidades vulneráveis. O principal objetivo foi garantir o acesso ao ensino superior, superando barreiras econômicas e sociais. A parceria entre as instituições ilustra o impacto positivo da colaboração interinstitucional. O Programa Soma não só disponibiliza oportunidades educacionais, mas também contribui para o crescimento pessoal e profissional dos jovens, resgatando sua autoestima e abrindo portas para o mercado de trabalho, ajudando a combater desigualdades sociais. A ação destaca a educação como ferramenta essencial para transformação social. Em 2024, o programa realizou, além das campanhas fixas, as seguintes campanhas: • **Campanha de doação de roupas** – A campanha, criada pela ASSIST, através do Programa SOMA, visa prestar solidariedade. Com a aproximação do inverno, as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social são as que estão mais expostas ao frio, necessitando de um olhar solidário e ações que tornem visíveis suas necessidades. • **Campanha da Páscoa Solidária** - A campanha visa prestar solidariedade às crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social e não ganhariam chocolate na Páscoa. Através da doação de chocolates, a ASSIST contribui para uma Páscoa mais feliz para as crianças. • **Campanha de doação de Sangue** - O objetivo da campanha foi de contribuir para o banco de sangue do Hospital Central da Polícia Militar do Rio de Janeiro. A doação de sangue é um gesto solidário e de extrema importância para salvar vidas. • **Campanha SOS Rio Grande do Sul** - A campanha tem como objetivo somar esforços para oferecer auxílio às comunidades afetadas pela catástrofe. As doações são repassadas aos pontos de coleta da Aeronáutica, Marinha e/ou Exército Brasileiro. • **Campanha Rio sem Fome** – A Campanha Rio Sem Fome tem o objetivo de arrecadação de alimentos não perecíveis. Possuindo a perspectiva de contribuir no combate a fome de diversas pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. • **Ação de Natal**: Em parceria com a Pastoral do Menor, foram destinados mais de 300 brinquedos para crianças em situação de vulnerabilidade social nas comunidades da Favela do Alemão e Acari. Para muitas crianças, essa foi a única oportunidade de comemorar o Natal e receber um presente. Essa iniciativa reforçou o compromisso com a transformação social, promovendo momentos de felicidade, dignidade e inclusão. As campanhas "fixas" em 2024, que são as que possuem duração anual, foram as seguintes: • **Campanha Óleo Usado** - Pensando em somar ainda mais com as causas ambiental e social, a ASSIST, através do Programa SOMA, desenvolveu a campanha do Óleo Usado, que tem por objetivo transformar doações de óleo usado de cozinha, em fonte de energia renovável e contribuir para diminuição da poluição das nossas águas. Além disso, a ASSIST realizou a troca desse óleo por material de limpeza a ser doado para instituições que trabalham muito na cozinha. • **Campanha Tampinhas do Bem** - A Campanha das Tampinhas do Bem vem com o objetivo de somar com as causas sociais e ambientais. A campanha é desenvolvida através da arrecadação de tampinhas plásticas que possibilita a contribuição na limpeza do meio ambiente, evitando o descarte incorreto das mesmas e possibilitando a reciclagem. A ASSIST realizou a troca das tampas plásticas por cadeiras de rodas que são direcionadas para instituições que demandam por esse equipamento, como o INCA Voluntário, Programa Forças do Esporte, entre outras. • **Campanha Lacre Solidário** - A campanha existe há mais de 3 anos em parceria com a ONG One by One e tem por intuito ajudar crianças especiais. Os lacres de latinhas de refrigerantes e outras bebidas arrecadados são transformados em cadeiras de rodas para essas crianças, contribuindo para a inclusão social destas. A população contemplada pelas doações e que são contempladas pelas campanhas sociais também, são: crianças e adolescentes, idosos, famílias desfavorecidas, pessoas em situação de rua, animais abandonados etc. A ASSIST pôde atuar, de forma direta, em instituições em diversas áreas: Educação e/ou Profissionalização, Saúde/DST-Aids, Criança e/ou Adolescente, Idosos, Ambiental/Ecológica, Desenvolvimento Regional/Local, Direitos Humanos, Racismo/Negros, Relação de Gênero/Mulher, Arte e Cultura, Questões Urbanas, Políticas Públicas, Justiça e Segurança Pública, Desenvolvimento Institucional, Migrantes, População de Rua. Ao longo de 2024, a ASSIST, através do Programa, SOMA realizou 73 doações, para 46 instituições. Em 2024, 14.933 donativos foram doados pela ASSIST. Doações e Instituições beneficiadas no ano de 2024:

DOAÇÕES 2024

Data da Doação	Instituição
10/01/2024	PROJETO EFRAIM
10/01/2024	PROJETO EFRAIM
20/01/2024	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO RJ (MESA BRASIL)
04/02/2024	ACAM
04/02/2024	HEMORIO
24/02/2024	OBRA SOCIAL MIGALHAS DE LUZ
26/02/2024	ASSOCIAÇÃO ESPOSA E FAMILIARES SOMOS TODOS SANGUE AZUL – ASTSA
26/02/2024	ASSOCIAÇÃO ESPOSA E FAMILIARES SOMOS TODOS SANGUE AZUL – ASTSA
28/02/2024	ASSOCIAÇÃO CASA MAE MULHER
10/03/2024	ESPACO CULTURAL KUNTA KINTE
10/03/2024	PROJETO SOCIAL IBCA
20/03/2024	ASSOCIACAO MULHERES DA PARADA
24/03/2024	BASE AERO NAVAL SAO PEDRO DA ALDEIA
24/03/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA
24/03/2024	SOS VIDA SILVESTRE
30/03/2024	ACAM
05/04/2024	CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO
06/04/2024	FUNDAÇÃO RIO ZOO - PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHICO MENDES
20/04/2024	ORGANIZACAO DE REINTEGRACAO E ESTIMULO A SOCIALIZACAO
27/04/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE BRAZILIAN DOLL
27/04/2024	ASSOCIAÇÃO ESPOSA E FAMILIARES SOMOS TODOS SANGUE AZUL – ASTSA
28/04/2024	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA- CORB
28/04/2024	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA- CORB
05/05/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM
19/05/2024	PROJETO EFRAIM
26/05/2024	CAMINHOS DO BEM
15/06/2024	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO RJ (MESA BRASIL)
30/06/2024	CEFAN - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
30/06/2024	ONG VOLUNTÁRIOS DO AMOR
05/07/2024	CASA DE RECUPERAÇÃO FRATERNIDADE SOL DE ASSIS
06/07/2024	CASA DE RECUPERAÇÃO FRATERNIDADE SOL DE ASSIS
28/07/2024	ASSOCIAÇÃO MULHERES DA PARADA
28/07/2024	OBRA SOCIAL MIGALHAS DE LUZ
28/07/2024	PASTORAL DO MENOR - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/08/2024	CENTRO ESPIRITA LAR MARIA JOSE
02/08/2024	ORGANIZACAO DE REINTEGRACAO E ESTIMULO A SOCIALIZACAO
02/08/2024	PROJETO SOCIAL INV GRAPPLER TEAM- JIU-JITSU - IGREJA DE NOVA VIDA
03/08/2024	CENTRO ESPIRITA LAR MARIA JOSE
03/08/2024	FUNDAÇÃO RIO ZOO - PARQUE NATURAL MUNICIPAL CHICO MENDES
04/08/2024	CENTRO ESPIRITA LAR MARIA JOSE
12/08/2024	ALFA - RIO DE JANEIRO DE MAOS DADAS PELA PAZ SERVINDO EM AMOR
12/08/2024	ASSOCIAÇÃO ORGANIZACAO MULHERES DE ATITUDE
18/08/2024	SEFRAS - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE
04/09/2024	ONG POR ALGUEM
04/09/2024	ONG POR ALGUEM
05/09/2024	ONG POR ALGUEM
06/09/2024	ONG SÃO MARTINHO
07/09/2024	ONG SÃO MARTINHO
19/09/2024	BASE AERO NAVAL SAO PEDRO DA ALDEIA
20/09/2024	BASE AERO NAVAL SAO PEDRO DA ALDEIA
21/09/2024	BASE AERO NAVAL SAO PEDRO DA ALDEIA
22/09/2024	BASE AERO NAVAL SAO PEDRO DA ALDEIA
22/09/2024	OBRA SOCIAL MIGALHAS DE LUZ
22/09/2024	PROJETO EFRAIM
24/09/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DEGAS
26/09/2024	CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO CIASC
29/09/2024	HEMORIO
29/09/2024	SOS VIDA SILVESTRE
29/09/2024	SOS VIDA SILVESTRE
15/10/2024	CIAMPA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCÍADES PORTELA ALVES
17/10/2024	AFROTRIBO
17/10/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS
17/10/2024	INSTITUTO LAR - LEVANTE, ANDE E RECOMECE
18/10/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS
26/10/2024	PASTORAL DO MENOR - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
26/10/2024	PROFESP MÚSICA E CIDADANIA BATALHÃO NAVAL
26/10/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA
03/11/2024	PROJETO SOCIAL IBCA
03/11/2024	SAÚDE CRIANÇA REPENSAR
17/11/2024	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA
23/11/2024	AFROTRIBO
23/11/2024	CENTRO ESPIRITA LAR MARIA JOSE
28/11/2024	HEMORIO
30/11/2024	AJUDA PATAS

Honrarias e Moções: Data: 31/01/2024. Título: Medalha Jubileu de Brilhante. Motivo: concedida pela Associação Internacional dos Embaixadores pela Paz. Essa honra não é apenas um acontecimento isolado; ela representa mais um elo em uma cadeia de reconhecimentos que reforça o compromisso da ASSIST, através do programa SOMA, com a missão de apoiar e cuidar dos policiais militares do estado do Rio de Janeiro. **Data: 30/08/2024. Título: Prêmio "Amigos da DAS".** Motivo: A ASSIST, por meio do Programa SOMA, foi homenageada com o Prêmio "Amigos da DAS" pela Diretoria de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A premiação reconhece o impacto significativo no fortalecimento das ações assistenciais destinadas a policiais militares e suas famílias, promovendo bem-estar e qualidade de vida. Essa parceria reafirma o compromisso com o apoio social e destaca o modelo de colaboração inspirador entre as instituições. **Data: 13/11/2024. Título: Prêmio Ubuntu (Medalha Honrosa Antirracista).** Motivo: Esse reconhecimento é resultado do trabalho que a ASSIST realizou com as instituições de São Gonçalo, destacando nosso compromisso com a inclusão social e a valorização da cultura negra. Planos para 2025: Contribuir através de ações sociais, atuando e intervindo para transformar vidas/sociedade ou o ambiente em que todos se encontram. **ESPECIFICIDADES DOS BENEFÍCIOS LIGADOS À SAÚDE E CONFORMIDADE COM A NATUREZA JURÍDICA DA INSTITUIÇÃO, AS PECULIARIDADES E MODUS OPERANDI ESTATUTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO NA DISPONIBILIZAÇÃO DESTES BENEFÍCIOS:** Nesse item a Diretoria entende ser relevante, como vem ocorrendo ao longo dos anos, revisitando, outrossim, as questões retro referidas relativamente à especificada Assistência, haver o transporte de informações necessárias, suficientes e invariáveis que constam em documentos Institucionais com suas pertinentes atualizações, enfatizando e registrando os dados e as informações oficiais históricas e jurídicas sobre a criação dos Benefícios ligados à saúde e que, há mais de 4 décadas, estão à disposição de todo o Quadro Associativo, juntamente com os outros Benefícios integrantes da Beneficência prevista no Estatuto Social, sem que os integrantes tenham que pagar valores específicos e individuais referentes a estes benefícios para que possam usufrui-los, não se olvidando do fato de que os chamados beneficiários não pagam qualquer valor, inclusive são isentos até mesmo do recolhimento da contribuição associativa que, por sua vez, é dever previsto na norma estatutária de responsabilidade exclusiva do Associado que detém relação principal com a Associação, sendo indissoluvelmente vinculada à filiação. Dentro deste contexto, a Associação, percebendo ser de alta relevância este tema, transporta para o Relatório da Administração tais questões presentes em todos os exercícios, repristinando-as. Portanto, esta Diretoria ratifica que a Associação tem, de fato e de direito, documentadamente, características beneficente e assistencial. Realidade esta corroborada com o reconhecimento e com a declaração do próprio Poder Público materializados no título de utilidade pública concedido por este através da Lei Municipal nº 5.829/14 que, por sua vez, foi consolidada pela Lei Municipal nº 5.242/11, tudo sob a égide da Lei nº 120/1979 que, expressamente, somente autoriza tal certificação para as entidades sem fins econômicos e que praticam ações e atividades de forma graciosa. Nessa toada, é certo afirmar que a ASSIST não celebra, entre seus integrantes, relação contratual/comercial/consumerista (nos termos do art.53, parágrafo único, do CCB), pois não explora e/ou comercializa atividade econômica, muito menos estabelece relação societária entre seus membros para a prática de atividade mercantil, visando a divisão de resultados e/ou distribuição de lucros (razão pela qual jamais pode ser confundida a contribuição associativa com o fenômeno econômico denominado "preço", uma vez que, no caso concreto, faltar-lhe-ia o pressuposto "lucro"). Em vista desta inarredável realidade, há que se afirmar que os benefícios médico e odontológico, disponibilizados aos associados e beneficiários integrantes do Quadro Associativo, fazem parte da Beneficiação, sem precificação, da ASSIST, prevista no artigo 40 do Estatuto Social há quase 40 anos. Frisa-se, por oportuno, que os Regulamentos Internos Coletivos (caracterizados como atos jurídicos perfeitos) dos Benefícios ligados à saúde mencionados, por serem anteriores à legislação específica que trata de planos de saúde, foram apenas cadastrados, em sua forma originária aprovada pelos filiados desde a gênese da entidade, no SCPA da ANS, por exigência desta, independentemente da disponibilidade dos demais benefícios (somando mais de 20; cuja legitimidade das atividades diversas da área da saúde, inclusive, é prevista e salvaguardada pelo §1º, do art.34, da Lei nº 9.656/98). Ou seja, induvidoso é que a ASSIST, acatando deliberação da coletividade, não alterou os seus instrumentos jurídicos, inexistindo a opção pelos institutos previstos no artigo 2º da RN nº 562/2022, expedida pela ANS, cognominados adaptação *e migração*, como a seguir transportado: *Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se: I – adaptação: aditamento de contrato de plano privado de assistência à saúde celebrado até 1º de janeiro de 1999, para ampliar o conteúdo do contrato de origem de forma a contemplar todo o sistema previsto na Lei nº 9.656, de 1998; II – migração: celebração de novo contrato de plano privado de assistência à saúde ou ingresso em contrato de plano privado de assistência à saúde, no âmbito da mesma operadora, referente a produto com registro em situação "ativo", concomitantemente com a extinção do vínculo ou do contrato anterior a 1º de janeiro de 1999;*

Prosseguindo, há que se ressaltar, portanto, o fato de que a Associação não tem especificação de qualquer tipo de prestação de serviço como estabelecimento de saúde, como também não tem, em seu Estatuto, muito menos na descrição do CNPJ, previsão para vender plano de saúde, já que não é pessoa jurídica que explora atividade econômica visando distribuição de resultados e/ou divisão de lucros; ou seja, a ASSIST não foi fundada com enquadramento no tipo jurídico de "Sociedade" e/ou Empresária, integrante do 2º Setor, com sócios empresários e/ou Sociedades com gestores distribuindo lucros e/ou resultados com contratos sociais ou Estatutos (vide as sociedades limitadas e S/A's) celebrados, como mencionado anteriormente. Fato é que, diante da exigência feita pelo Órgão Regulador e para evitar que a ANS impedisse a disponibilidade dos benefícios ligados ao Setor Saúde, a ASSIST teve que acatar a ordem da citada Autarquia, cadastrando 02 dos seus mais de 23 benefícios no sistema da ANS (SCPA – cadastro de planos antigos – 999) e não no RPS (registro de produto de saúde regulamentado com número de registro de produto específico e com a respectiva nota técnica, em consonância estrita à RN nº 564/2022 que revogou a RDC nº 28/2000). Após cumpridas tais formalidades, reitera-se que a ANS classificou, originariamente, após análise de todos os instrumentos jurídicos (atos jurídicos perfeitos) da ASSIST, documentos estes que também não foram alterados após a análise citada, pelos especialistas em saúde/regulação da Agência, a Associação dentro da Modalidade de AUTOGESTÃO, posto ter sido reconhecida, pela sua forma jurídica de constituição e por sua realidade fática de não ter precificação, produto regulamentado registrado e objeto exclusivo de venda de plano de saúde discriminado em suas Finalidades Associativas, que só poderia legalmente ser enquadrada nesta modalidade de classificação, considerando ser seu tipo jurídico, em conformidade com a lei material civil, intitulado Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Econômicos e/ou Lucrativos, constituída na forma de Associação (tudo nos termos do inciso X c/c §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 e inciso III e §1º, do art.2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 148/2007 e pela RN nº 355/2014). Ainda com relação aos Benefícios ligados à saúde, o cadastro, por analogia, salvo melhor juízo (já que a Associação não vende plano de saúde, não tem contrato entre seus pares formadores da Instituição, em conformidade com o artigo 53, parágrafo único do CCB e Súmula 608 do STJ), ficou da seguinte forma: contratação - coletiva, com regulamentos celebrados em fase anterior à vigência da lei que trata dos planos privados de assistência à saúde; segmentação - exclusivamente ambulatorial básica com rol taxativo e não exemplificativo, diverso do legal obrigatório exigido e atualizado pela ANS (tudo expressa e explicitamente consignado no atinente SCPA, sem possibilidade de cobertura para procedimentos de média e alta complexidade ou, ainda, de procedimentos classificados pela ANS como ambulatoriais, mas que só podem ser realizados em ambiente hospitalar). Ou seja, sem previsão de cobertura hospitalar ou em ambiente hospitalar, para qualquer tipo de internação, para atendimento em PS, PA, UTI E/OU CTI, além das exclusões de especialidades, procedimentos e exames diversos que não constam no rol taxativo dos Regulamentos Coletivos dos Benefícios, posto que a previsão do rol taxativo dos Benefícios disponibilizados pela ASSIST foi feita em fase pretérita à Lei nº 9.656/98 e à de criação da Agência, Lei nº 9.961/00, com inexistência de adaptação ou regulamentação por deliberação assemblear soberana. Portanto, é de bom alvitre destacar, mais uma vez, que a ASSIST não tem registro de produto no Órgão Fiscal, nem mesmo o chamado "Plano Referência" (à vista, para o caso concreto, da incidência do §3º, do art.10, da lei de regência), tendo em vista que a própria lei específica citada excepciona as Entidades de Autogestão desta obrigação legal. Cabe ressaltar ainda que, mesmo diante do comando legal do artigo 8ª, parágrafo 1º da Lei nº 9.656/98 que, de forma positivada e literal, desobriga as autogestões (valendo lembrar que a ASSIST é autogestão nata, pois é Associação de Classe com autoadministração, cuja natureza, características e peculiaridades são, sem sombra de dúvida, absolutamente diversas das demais classificações) da exigência de demonstração da viabilidade econômico-financeira e da comprovação de abrangência geográfica, além de dispositivos de outras leis específicas e aplicáveis às associações, a ANS exige que a Associação encaminhe, em períodos e formatos pela Agência estipulados, relatórios eletrônicos, inclusive de demonstração financeira e contábil (em desacordo com o inciso VII, do art.54, do CCB c/c §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 e, ainda, da NBC T 10.19, que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para as entidades sem fins econômicos). Exigência esta que acaba desfigurando o tipo jurídico de constituição e a natureza jurídica consequente da forma jurídica escolhida, considerando que a ASSIST não precifica os benefícios disponibilizados integrantes do con- junto indivisível de beneficiação, não tem contrato, somente existindo o fato de que os associados recolhem a contribuição associativa (já que esta é vinculada à filiação), além de todas as outras especificidades já elencadas anteriormente. Muito embora a Associação esteja diante da realidade fática e jurídica demonstrada, a entidade de utilidade pública está obrigada a apresentar seus relatórios, inclusive balanço, na forma exigida pela Agência, ainda com a adoção da Lei nº 6.404/76 que, por sua vez, trata das Sociedades Anônimas com alterações legais supervenientes que incidem apenas nas sociedades limitadas e não nas pessoas jurídicas sem fins Econômicos. Esclarecimento importante, pois serve para evitar que o tipo e a natureza da ASSIST sejam confundidos em razão deste padrão de exposição exigido pelo Órgão Fiscal e que conflitam com a lei material civil e o Estatuto Social da Entidade que, por sua vez, prevê como serão apresentadas e aprovadas as contas e a forma de escrituração do tipo jurídico. Outrossim, oportuno registrar ainda que muitos conceitos jurídicos e aspectos legais vêm sendo tratados e calorosamente debatidos junto à ANS, em razão do entendimento de que muitas das exigências e sanções determinadas pela Agência não poderiam ter incidência, aplicabilidade nas relações da Associação, sendo que a ASSIST aguarda, ainda em âmbito administrativo, uma resolução definitiva com definição adequada e não prejudicial à sua existência e continuidade bem como que não atinja, conforme ordem Constitucional, o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito (nos termos dos incisos XVIII, XIX e XXXVI, do art.5º, inciso II, do art.19, todos da Carta Política de 1988). Hodiernamente, a ASSIST vem tentando fazer com que a ANS considere sua natureza jurídica, respeitando o seu Estatuto Social e Regulamentos Internos como ato jurídico perfeito (aliás, como já assentou o STF através da ADI nº 1931, julgada em 07 de fevereiro de 2018, **em conjunto** com o RE nº 597064, cujo julgamento foi publicado em 14 de fevereiro de 2018 e, ainda, o §2º, do art4º, da Lei nº 9.961/2000, não olvidando dos inafastáveis Tema 123 do STF e Súmula 608 do STJ), assim como reconheça, já que fato (acontecimento) real (efetivo/verdadeiro) público e notório, as ausências de contraprestação pré ou pós estabelecida (pois ser induvidoso que um associado não presta serviço remunerado para outro filiado para que possa existir contraprestação em virtude daquele), de produto de venda de plano de saúde, de relação de consumo, em respeito, como já mencionado, à Súmula 608 do STJ etc., para restabelecer a ordem jurídica subvertida pela Agência, reavaliando a classificação da Entidade na ANS. Importante enfatizar que a Associação não pode simplesmente negar a existência dos outros benefícios, posto serem de suma relevância para o quadro associativo, considerando que materializam as finalidades associativas e, em vista desta realidade, integram a beneficência prevista no Estatuto Social da Entidade, sem hierarquia entre eles. Ademais, a natureza da ASSIST não pode ser alterada, nem suprimida a sua finalidade assistencial, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 2º da Norma Estatutária de Constituição. Nesta realidade, é certo afirmar que a ASSIST não foi instituída e nem se apresenta ou atua como sociedade empresarial que vende/fornece produto/plano de assistência à saúde, nos moldes da Lei nº 9.656/98. Tanto é verdade que os proponentes interessados pela filiação, e que acreditam se enquadrarem nos requisitos de admissibilidade previstos estatutariamente, preenchem a chamada Proposta de Solicitação de Filiação e anuem, com manifestação expressa e inequívoca de concordância, às normas deliberadas e aprovadas pela coletividade e materializadas nos Regulamentos/Regimentos coletivos internos, passando a participar das deliberações e aprovações supervenientes e a usufruir de todos os mais de 23 Benefícios integrantes do Sistema de Beneficiação da Associação, dentre eles, os ligados à saúde, após deferimento da filiação. Este direito de poder se associar não pode ser vetado ou violado, em respeito ao artigo 5º, especialmente seus incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI c/c inciso II, do art.19, todos da CRFB/88 e ao Estatuto Social formali- zado em conformidade com a lei material civil. **MOTIVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSIST NA ANS:** Sobre este tema, esta Administração também ratifica os esclarecimentos e as informações já relatadas em documentos anteriores, visto que tratam de informações oficiais Institucionais e da Autoadministração da ASSIST, não se olvidando que também este relatório tem o dever de registrá-las, reafirmando-se que, com o advento da Lei nº 9.656/98 e a criação da ANS, através da Lei nº 9.961 do ano 2000, independentemente de ter sido a entidade classista fundada em 1984 e do fato de possuir Alvará de Funcionamento como Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos/lucrativos, com a exata identificação da sua atividade, inclusive na descrição do CNPJ, ou seja, existindo à época há mais de 14 anos, contados da expedição do ano de vigência da Lei nº 9.656/98, da de criação da ANS, da RN nº 85 de 2004, alterada pela RN nº 100 de 2005 e pela RN nº 543/2022, a Associação foi obrigada a apresentar na citada Agência requerimento de deferimento de registro de autorização de funcionamento como operadora de produto/plano de saúde, mesmo estando fora de sua realidade fática e jurídica, posto que, como mencionado acima, sua constituição foi em 1984 e o tipo jurídico, desde a origem, foi de Associação de Classe, ou seja, pessoa jurídica sem fins econômicos/lucrativos, bem como o de que não exercia atividade de exploração econômica, com disputa de nicho mercadológico, com qualquer tipo de venda de serviço e/ou produto, já que seu Sistema de Beneficiação sempre foi composto de diversos Benefícios que jamais tiveram preços e/ou contraprestação pré ou pós estabelecidos. Tanto é verdade que não há previsão nas Finalidades Associativas previstas no Estatuto Social de atividade vinculada à comercialização/operação de planos/produtos de saúde, como já demonstrado também neste documento, assim como não existe obrigação de pagamentos vinculados a qualquer tipo de produto e/ou serviço. Ato seguinte e ultrapassada esta fase inicial, a ANS forneceu para Entidade o código 309028 como sendo de registro de autorização de funcionamento provisório, mesmo sem ter registro do chamado "produto" com a respectiva nota técnica no RPS do Órgão Regulador, posto que os Benefí- cios integrantes da Beneficiação disponibilizada pela ASSIST não se enquadravam, como ainda não se enquadram, conforme entendimento desta Administração, no novo conceito legal. Nesse sentido, essencial memorar que a ASSIST não foi fundada e nem existe para vender planos de saúde, como reiterado em vários momentos neste relatório. Por outro lado, há que se afirmar que a ASSIST, por ser pessoa jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos (oficial e regularmente constituída), é uma Autogestão conceitualmente nata (por excelência), pois faz a autoadministração dos recursos/receitas bem como dos custos/despesas de um grupo fechado (classe dos servidores públicos). Portanto, numa linguagem básica e simples, a receita forma o patrimônio associativo e custeia as despesas da coletividade. Valendo lembrar que tanto o superávit quanto o déficit são computados e, respectivamente, integralizados ao Patrimônio Associativo ou suportados por este. A receita da ASSIST é única e indivisível, posto que é representada pelas fontes previstas, precipuamente pela contribuição associativa que, repita-se, é recolhida apenas pelos Associados que têm o dever de recolhimento, em razão da relação principal estabelecida com a Associação, pois é vinculada à filiação e não a cada um dos benefícios e/ou a cada um dos integrantes contemplados, assim como não é contraprestação, preço, mensalidade de qualquer serviço e/ou produto. Memorando:

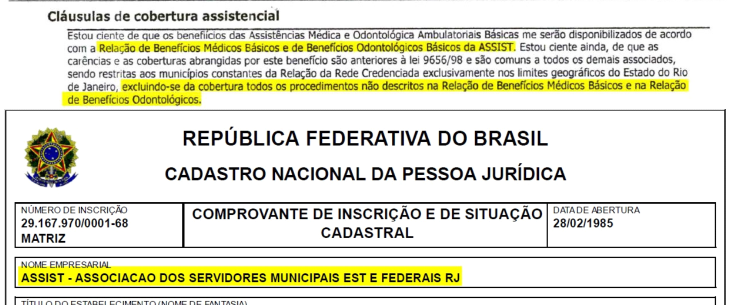
ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
Emissão: 6/21/2005
Hora: 5:13 PM
Página: 1
http://www.ans.gov.br
DIPRO - Diretoria de normas e habilitação de produtos
SCPA - Sistema de Cadastro de Planos Antigos

Relatório de Planos Antigos

Código: BENEFICIO SAUDE **Nome do Plano:** BENEFICIO SAUDE

Assistencial (Fase2)

Cláusulas de cobertura assistencial

Estou ciente de que os benefícios das Assistências Médica e Odontológica Ambulatoriais Básicas me serão disponibilizados de acordo com a Relação de Benefícios Médicos Básicos e de Benefícios Odontológicos Básicos da ASSIST. Estou ciente ainda, de que as carências e as coberturas abrangidas por este benefício são anteriores à lei 9656/98 e são comuns a todos os demais associados, sendo restritas aos municípios constantes da Relação da Rede Credenciada exclusivamente nos limites geográficos do Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se da cobertura todos os procedimentos não descritos na Relação de Benefícios Médicos Básicos e na Relação de Benefícios Odontológicos.

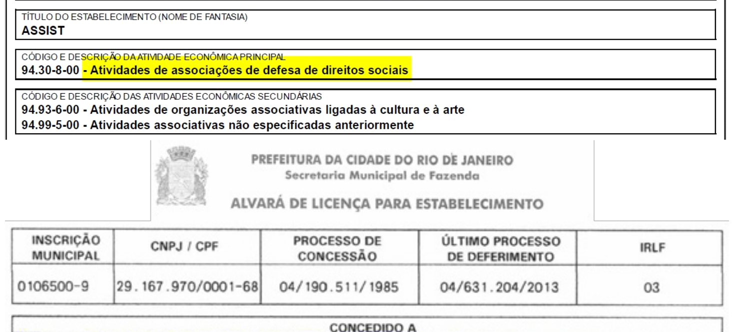
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.167.970/0001-68 MATRIZ		28/02/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAIS RJ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSIST

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

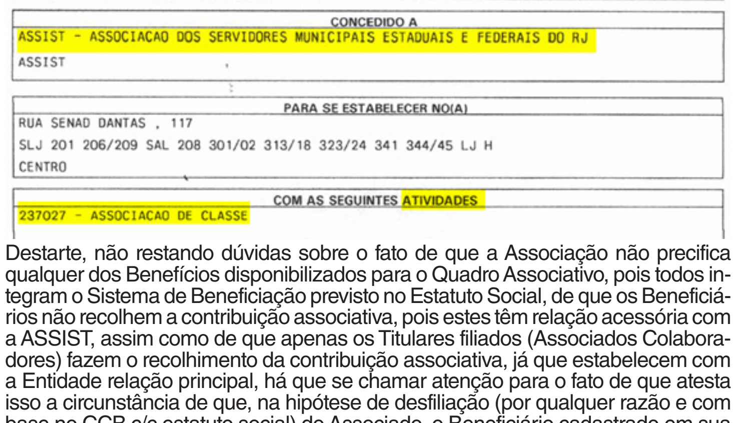
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0106500-9	29.167.970/0001-68	04/190.511/1985	04/631.204/2013	03

CONCEDIDO A
ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS DO RJ
ASSIST

PARA SE ESTABELECER NO(A)
RUA SENAD DANTAS , 117
SLJ 201 206/209 SAL 208 301/02 313/18 323/24 341 344/45 LJ H
CENTRO

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES
237027 - ASSOCIACAO DE CLASSE

Destarte, não restando dúvidas sobre o fato de que a Associação não precifica qualquer dos Benefícios disponibilizados para o Quadro Associativo, pois todos integram o Sistema de Beneficiação previsto no Estatuto Social, de que os Beneficiários não recolhem a contribuição associativa, pois estes têm relação acessória com a ASSIST, assim como de que apenas os Titulares filiados (Associados Colaboradores) fazem o recolhimento da contribuição associativa, já que estabelecem com a Entidade relação principal, há que se chamar atenção para o fato de que atesta isso a circunstância de que, na hipótese de desfiliação (por qualquer razão e com base no CCB c/c estatuto social) do Associado, o Beneficiário cadastrado em sua matrícula automaticamente não pode mais permanecer na ASSIST (sendo que a recíproca não é verdadeira; ou seja, fato que prova que o não preenchimento integral dos pressupostos e requisitos prognosticados pelo pertinente estatuto social

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

para filiação, significa seu indeferimento de plano). Devendo ser destacado, ainda, que mais da metade do Quadro Associativo é representada por Beneficiários isentos de recolhimentos (pais, filhos, cônjuges ou companheiros, tutelados, curatelados etc., dos Filiados). Importante frisar que a ANS ainda não resolveu de forma definitiva sobre o enquadramento da Associação e de seu Sistema de Beneficiação sem precificação, considerando os conceitos e os institutos definidos na lei específica que trata de planos de saúde (razão pela qual vige ainda, no caso concreto e até que haja decisão administrativa transitada em julgado, somente o cadastro da operação de plano antigo sem registro de produto saúde). Em consequência disso, a ASSIST, percebendo a necessidade de fazer o acompanhamento, análise e estudo das normas expedidas pela ANS para verificação de incidência e aplicabilidade nos Regulamentos Coletivos dos Benefícios vinculados à saúde, que são 2 dentre os mais de 23 integrantes do Sistema de Beneficiação, criou o Setor de Regulação que, por sua vez, vem atuando com esmero, como demonstrado no item que relatou as atividades deste setor. Tal setor, outrossim, com a colaboração de assessorias externas técnicas e específicas para a consecução das pertinentes atividades, confecciona as impugnações, defesas e recursos, faz o acompanhamento dos sistemas para envios de informa- ções e dados e recebimentos de ofícios, documentos e relatórios exigidos pela Agência Reguladora (SIB, SIP, SCPA, PERSUS etc.). Fato relevante a ser consignado é que ele ainda faz o acompanhamento do monitoramento da ANS bem como das NIPs, sendo que, durante o ano de 2024, a quantidade de NIP's foi baixa como o período anterior, tendo sido apenas 15 notificações para esclarecimentos, cabendo frisar, como sempre acontece em todos os exercícios, o fato de que isso não representa nem 1% da totalidade dos integrantes do quadro associativo. Sem contar que as demandas encetadas, em regra, são em razão de insatisfação e interesse individual (na maioria das vezes, de beneficiários dos associados) com solicitações não previstas no rol taxativo da cobertura descrita no Regulamento Interno Coletivo (documento acessório, complementar e integrante da Proposta de Solicitação de Admissão de Associado bem como do Estatuto Social e absolutamente diverso de contrato coletivo por adesão e/ou contrato coletivo empresarial) deliberado e aprovado em ocasião anterior à vigência da Lei nº 9.656/98 e cadastrado, na forma originária, no SCPA da ANS. Portanto, há que se asseverar novamente que a ASSIST não celebra contratos entre seus filiados (como esclarece e disciplina o parágrafo único, do art.53, do CCB), sendo inexequível cumprir a determinação da Agência, quando em fiscalização determina, por exemplo, a apresentação de um contrato assinado (ou seja, de um documento simplesmente inexistente), mesmo a Associação apresentando, nessas circunstâncias, as pertinentes propostas de solicitação de filiação dos específicos Proponentes, que, nos termos estatutários, atenderam aos atinentes requisitos e pressupostos para filiação, passando, assim, a terem acesso a todo o sistema de beneficiação, incluído nesse, o relativo à saúde. Por outro lado, sobre o específico tema abordado nos parágrafos antecedentes desse item, a Diretoria entende ser relevante deixar consignado (como o fez nas pertinentes Notas Explicativas de 2024) o fato de que, mesmo diante de eventuais procedimentos administrativos instaurados na ANS, diversas reuniões foram realizadas com representantes da Agência, inclusive, com a Presidência da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com entrega de Petição dirigida ao Diretor Presidente do Órgão e Diretoria específica e ao Setor de emissão e cobrança de títulos, considerando a não incidência/aplicabilidade da Lei nº 9.656/98 e da Lei nº 9.961/2000, à vista, precipuamente, do **Tema 123 - Aplicação de lei nova sobre plano de saúde aos contratos anteriormente firmados -** do STF que reconheceu e pacificou o seguinte entendimento: *"As disposições da Lei 9.656/1998, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, somente incidem sobre os contratos celebrados a partir de sua vigência, bem como nos contratos que, firmados anteriormente, foram adaptados ao seu regime, sendo as respectivas disposições inaplicáveis aos beneficiários que, exercendo sua autonomia de vontade, optaram por manter os planos antigos inalterados";* Além dos vários outros aspectos que esbarram nas exceções das próprias normas citadas, inclusive das resoluções normativas expedidas pela ANS, não se podendo olvidar das peculiaridades e especificidades da Associação (salvaguardadas no inciso X e §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000), *modus operandi* e, precipuamente, em razão da natureza jurídica das Entidades de utilidade pública, do 3º Setor, da inexistência de precificação, da impossibilidade de caracterização do chamado "porte da Empresa" (mesmo porque a ASSIST não é sociedade/empresa), tendo em vista que este só pode ser atribuído às Sociedades, pessoas jurídicas com fins econômicos, do 2º Setor, como também está atrelado ao alcance financeiro percebido pela exploração de atividade econômica e pela caracterização da relação de consumo. Relação esta inexistente na realidade fática e tipificação técnica material civil das Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos fundadas na forma de Associação, conforme decisão do STJ que pacificou este entendimento através da Súmula 608, além de outros fundamentos específicos fáticos, legais e constitucionais. Nesse cenário, os representantes da ANS ficaram de examinar os fundamentos e o enquadramento ou não da ASSIST (levando em consideração, outrossim, a inexistência de produto com respectiva nota técnica no RPS da ANS bem como a ausência de decisão definitiva a partir das respostas da Associação Classista ao Ofício nº 1015 – *que trata da análise técnica para definição do enquadramento ou não dos Benefícios ligados à saúde da ASSIST no conceito de produto* – encaminhado pela ANS para ASSIST e expedido nos autos do Procedimento em trâmite desde 2005, cujo o objeto principal é a autorização ou não **definitiva** de funcionamento como operadora de saúde, independentemente da ausência de registro de produto com precificação/nota técnica no RPS). Associação também esclarece que está tramitando na DIOPE, em autos apartados por ordem da ANS, o recurso apresentado pela Entidade nos autos do Procedimento que trata da autorização de funcionamento, em razão da decisão, eivada de vícios insanáveis (*error in procedendo* e *error in iudicando*) de "*reclassificação*" da modalidade. Sobre esse processo de autorização de funcionamento, nestes mesmos autos foi expedido ofício em que a ANS, através da DIOPE, informa sobre o ilegal e inconstitucional indeferimento da autorização de funcionamento com o fundamento consignado em nota técnica/parecer antigo e com exigências ultrapassadas criados pela DIPRO que, em suma, argumenta que a Entidade não realizou a alteração em seu Estatuto Social (Ato Jurídico Perfeito, não tendo levado em consideração a vedação ínsita no comando normativo cons- titucional ínsito nos incisos XVII e XXXVI, do art.5º c/c art.59, II, do CCB) para inserir a previsão de venda de produto saúde como objeto exclusivo e por não ter atendido outras exigências consequentes da reclassificação, repetindo análises já impugnadas e não resolvidas de forma definitiva em procedimentos próprios, inclusive sobre provisionamento/Peona SUS (em desconformidade com a previsão do §1º, do art.34, da Lei nº 9.656/98). Diante desta nova realidade jurídica, a Associação protocolizou petição com pedido de reconsideração, assim como interpôs recurso posteriormente e que, apesar da ANS ter proferido decisão, por sinal também eivada de vícios insanáveis no ato do procedimento administrativo, outras ações e atos foram encetados em razão do citado ofício, respectivos relatórios e NT (documentos estes com decisões, pareceres, notas técnicas e atos eivados de vícios, atecnias e inconformidades normativas). Neste contexto, foram expedidos pela ANS outros ofícios supervenientes que certificaram que a análise sobre o indeferimento ainda não havia sido definitiva, posto que a Associação apresentou vários questionamentos e fundamentos que demonstram a impossibilidade jurídica e a inexequibilidade das determinações e decisões exaradas, além de existirem outros procedimentos sem resolução definitiva, como o Recurso, em razão da irregular reclassificação, assim como diversas decisões administrativas e judiciais já transitadas em julgado, pacificando entendimento em sentido absolutamente contrário às alegações consignadas naquele, não se perdendo de vista, outrossim, as demais circunstâncias que envolvem o objeto/matéria da discussão. Razão pela qual persiste a possibilidade de modificação da decisão ainda em âmbito administrativo. Paralelamente a isso, não se pode perder de vista o fato de que a ASSIST, não obstante os obstáculos que lhe foram imputados pela Agência, para não prejudicar a coletividade integrante de seu Quadro Associativo, vem cumprindo com as determinações da Agência, porém, nos limites do possível jurídica e legalmente aplicável/incidente e previsto no Ordenamento Jurídico Brasileiro, posto que não se enquadra fática e legalmente no padrão geral criado pela ANS. Neste sentido, o que a ASSIST defende é que a ANS exerça suas atribuições, seu poder de polícia obedecendo, estrita e rigorosamente, o comando normativo diretamente dirigido ao Órgão Fiscalizador ínsito no artigo 4º, inciso X e parágrafo 2º do mesmo dispositivo da Lei nº 9.961/2000. Nesse sentido, tendo em vista o fato de que, pela análise anteriormente realizada pela Agência do estatuto social e demais instrumentos jurídicos (**atos constitutivos**), há que se reconhecer também a veracidade, legalidade e legitimidade da originária classificação da peticionária como uma operadora na modalidade de autogestão, uma vez que, claramente, obedeceu o disposto no inciso X e no §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 que, por sua vez, fazem incidir, necessariamente, na relação jurídica substancial, a previsão ínsita no inciso III, *caput* (associação de natureza jurídica **classista**; lembrando que, entre as competências fixadas pelo art.4º, da Lei nº 9.961/2000, está a de definir a segmentação das operadoras, observando as suas **peculiaridades** e sempre **obedecendo** suas características específicas, especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus **atos constitutivos** que, no caso, além do pertinente estatuto social, ato jurídico perfeito, está estampada no seu Alvará como **associação de classe** e no seu CNPJ que consigna **atividades associativas profissionais**, não cabendo à Agência, por ilação, usar conceitos próprios, subjetivos e de **conveniência**, muito menos interpretações inaplicáveis ao caso concreto, para **desfigurar** a natureza *jurídica* da operadora, contrariando as informações oficiais atestadas pelos seus instrumentos jurídicos de constituição – *reconhecidas, aliás, e declaradas expressamente por diversos servidores da própria ANS* – haja vista a vedação do inciso II, do art.19, da CR/88) e §1º, do art.2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 355/2014, uma vez que a operação de plano antigo cadastrada no SCPA é **ambulatorial-básica-coletiva**. Sobre a atualização dos procedimentos administrativos em curso e providências reliazadas pela associação classista na salvaguarda dos legais e legítimos interesses coletivos do grupo classista fechado, há que se ressaltar o fato de que, por todo esse tempo, a associação de classe não tem medido esforços, por todos os meios legais, com o fito de serem respeitada sua incontroversa natureza juridica assim como a segurança jurídica de todos, sem exceção, instrumentos de constituição e regulamentação da pessoa jurídica e de todas as suas relevantes atividades criadas e desenvolvidas ao longo da sua existência. Já, com relação à matéria "*ressarcimento ao SUS*", já mencionada nesse relatório, a entidade de classe entende ser cabível, também nesse momento (como fez nas Notas Explicativas), destacar as **decisões** de **procedência** dos embargos à execução nºs 5094355-39.2023.4.02.5101 e 5104960-44.2023.4.02.5101, ambas em fase de recurso, da lavra do c. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, nos quais foram debatidas tais **questões**, destacando-se as seguintes partes comuns: (...)

Quanto ao Mérito:

Primeiramente cumpre verificar a natureza da embargante.

De acordo com a documentação juntada aos autos, especialmente o seu Estatuto (Evento 1 – Estatuto2), a ASSIST – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO, *"... pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sendo defesa a remuneração de seus dirigentes e conselheiros, bem como a distribuição de eventuais sobras aos sócios ou beneficiários, representativa de classe, tendo sido criado em 28 de outubro de 1984, por iniciativa de servidores públicos das diversas classes e esferas federativas, com o fito de salvaguardar seus interesses imediatos e mediatos, bem como assistí-los, estado disciplinada pelo presente Estatuto, como norma fundamental, Regimento Interno e demais instruções que forem baixadas por quem de direito, em estrita consonância com a legislação nacional correlata".*

Os DIREITOS dos associados estão no artigo 9º desses mesmo Estatuto, estando ele assim redigido:

(...)

Não resta dúvida de que todos esses benefícios são custeados pelos próprios associados, conforme demonstra o item VII do artigo 11 do Estatuto, que, ao esclarecer os deveres dos Associados, acaba por prever expressamente dentre estes, o de **"VII) Quitar as contribuições associativas fixadas pela Diretoria executiva"**.

Mas é importante ressaltar que o objetivo dos presentes embargos à execução, de acordo com o pedido formulado pelo embargante em sua petição inicial, é o de seja decretada a NULIDADE DO *"... PA nº 33910.004589/2018-49, ABI nº 67, CDA nº 35434-12: que sancionou a ASSIST por suposta infringência à Lei nº 9.656/98, nos termos do art.32,*

quanto às suas peculiaridades e características específicas (especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus atos constitutivos, ferindo de morte, com isso, a ordem exarada para a Agência pelo inciso X e pelo §2º, do art.4º da Lei nº 9.961/2000 que, por sua vez, fazem incidir na relação jurídica concreta, necessariamente, o prognóstico ínsito no inciso III, do art.2º da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 148/2007, pois a figura legal cognominada autogestão é a única capaz de classificar a modalidade, como operadora perante a ANS, da pessoa jurídica classista, ora embargante, na respectiva seara) nem quanto aos prognósticos do rol taxativo de cobertura previsto no regulamento coletivo interno, ao denominado ressarcimento ao SUS (muito embora a própria Agência tenha

excluído preteritamente a instituição do processo de ressarcimento, nos termos do Ofício nº 071/DIDES/ANS/MS, de 01 de setembro de 2000, item 03, não tendo ocorrido, no caso concreto, qualquer previsão consignada no item 04, do mesmo Ofício,...".

É necessário, portanto, identificar qual o objeto da cobrança formulada na CDA, a fim de examinar as alegações da embargante.

Como dito anteriormente, a presente execução fiscal possui fundamento em ressarcimento ao SUS, nos termos do que consta da CDA, "in verbis":

(...)

Mas é preciso atentar para o fato de que os benefícios estabelecidos em prol dos associados possuem sua origem no ano de 1984, quando da criação da Associação executada.

A própria ANS (exequente) possui conhecimento de tal fato, conforme pode ser verificado pelos documentos constantes dos autos, especialmente aqueles apresentados no Evento 1 – OFIC11.

Em outras palavras, era do conhecimento da exequente que o referido "Plano", além de ser anterior à Lei nº 9.656/98, expressamente excluía da cobertura vários tipos de procedimento.

O tema já foi objeto de julgamento pelo Egrégio STF quando da análise da ADI nº 1931/DF, assim decidida:

(...)

Em outras palavras, a relação entre os envolvidos deve ser examinada com base na previsão ou não daqueles procedimentos no âmbito do regramento previsto no próprio plano de saúde ao qual o interessado aderiu.

É importante acrescentar que inclusive o procedimento relativo à emergências deve seguir o estabelecido no plano em questão e não na lei nº 9656/98.

Nem mesmo o Código de Defesa do Consumidor seria aplicável ao caso por força do enunciado nº 608 da jurisprudência dominante do Egrégio STJ assim redigida:

(...)

E tal fato ocorre porque não há nenhuma prova apresentada pela embargada (ANS) de que os alegados "beneficiários" dos exames cobrados teriam sido *"incluídos em desacordo com o disposto no art. 27 da Resolução Normativa 254 de 05/05/2011".*

Percebam que esse fundamento foi utilizado reiteradamente no âmbito do processo administrativo, mas não há nenhuma prova que demonstre a sua efetiva ocorrência.

A embargada (ANS) juntos apenas as decisões administrativas e não os documentos que comprovam tais situações. Se ela afirma que os beneficiários foram incluídos após aquela Resolução, ela obrigatoriamente precisa provar tal fato e não simplesmente utilizar a decisão administrativa para respaldar sua posição.

Partindo da premissa de que tais alegações além de INTEMPESTIVAS, também são destituídas de qualquer prova, bem como que era seu o ônus da prova neste aspecto (art. 373, inciso II do CPC), entendo que não há nenhum fundamento em suas alegações, razão pela qual, elas devem ser rejeitadas.

Partindo da premissa de que os procedimentos que deram ensejo à cobrança da restituição ao SUS, **não eram cobertos** pelo "plano" da executada, não há como se falar em "Restituição ao SUS".

(...)

Isto posto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a nulidade do título executivo, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, e, consequentemente, determino a extinção da execução fiscal em apenso (nº 5093545-98.2022.4.02.5101).

(...) Prosseguindo, vale deixar consignado que a ASSIST, nos limites de sua Norma Principal e dos respectivos Regulamentos Coletivos, especialmente no que se refere ao rol taxativo de cobertura, bem como das legislações incidentes, sempre procurou fazer melhorias através de aquisições de sistemas, equipamentos, treinamento dos colaboradores internos para qualificar, modernizar, priorizando o conhecimento atualizado e as novas tecnologias sempre em busca da proximidade do aperfeiçoamento do atendimento do Quadro Associativo, embora não seja a Associação estabelecimento de saúde e/ou empresa fundada como operadora de saúde, com atendimento de saúde realizado em suas dependências. Importante também registrar que a Entidade procura manter o Quadro de Profissionais Colaboradores contratados pela Coletividade para seu próprio atendimento e, por isso, com acompanhamento e fiscalização de todos, já que todos sugerem melhorias e inclusão de Profissionais, denunciam eventuais irregularidades etc. Nesta oportunidade, cabe esclarecer que a relação com os profissionais é respeitosa, de diálogo e de confiança, pois estes se comprometem com a qualidade da prestação do serviço para a coletividade, tendo inequívoco conhecimento da natureza jurídica da ASSIST e da necessidade de aprimoramento no trato da saúde, sendo que a Entidade faz questão de colaborar com todos nesta busca, mas sempre nos limites de suas normas internas e comandos legais próprios incidentes. Por outro lado, certo é que estes Benefícios, integrantes da Beneficência disponibilizada pela Entidade foram criados, desde a gênese da Instituição, para cuidar da prevenção básica, da verificação dos riscos, por menores que sejam seus graus, através das coberturas de exames, procedimentos que não são de alta e média complexidades e de consultas e limitadas especializações, mas que colaboram na investigação de doenças e/ou de equilíbrio do corpo, proporcionado controle (com a possibilidade de consulta, exames e procedimentos simples) básico com o eventual aparecimento de doenças, bem-estar e qualidade vida. Seguindo nesta esteira, a Associação entende, conforme decisão coletiva soberana, que o ideal é ter um Quadro de Profissionais de Colaboradores (eleitos pelo e para o grupo profissional fechado) que conhece os pacientes e os acompanha em longos períodos e, por esta razão, muitos dos integrantes do Quadro de Profissionais Colaboradores já estão com a Entidade há muitos anos, atendendo os integrantes do Quadro Associativo da ASSIST. Dentro desse cenário, a Associação sempre faz as adequações necessárias para aumentar as opções de atendimentos dentro de suas possibilidades de cobertura. **LEGITIMIDADE DA ASSIST PARA CELEBRAR PARCERIAS E/OU CONVÊNIOS:** Ato seguinte, há que se memorar que a legitimidade de representação das Associações é prevista no artigo 5º, inciso XXI da CRFB/88. Portanto, sob a égide deste comando constitucional, a legitimidade da representação prevista no inciso I, do artigo 2º c/c artigo 39, parágrafo 2º da Norma Estatutária da ASSIST (c/c art.54 do CCB, mormente) está garantida. Neste sentido, em 2024, a Associação deu prosseguimento também aos convênios e/ou parcerias bem como celebrou novas relações de parcerias, na qualidade de tomadora dos serviços (Contratante/Estipulante), em favor do Quadro Associativo. Vale reiterar que este tipo de representatividade é estabelecido sempre com intuito de possibilitar aos seus integrantes, formadores da Pessoa Jurídica, condições e ne- gociações mais adequadas e compatíveis com a possibilidade dos recursos individuais dos filiados comportarem a contratação opcional pelos associados interessados de serviços e/ou produtos ofertados no mercado. Em 2024, a ASSIST também deu prosseguimento às parcerias e/ou convênios com operadoras de planos regulamentados coletivos de saúde, com o fito de incrementar as possibilidade e opções para os membros elegíveis, integrantes do Quadro Associativo, bem como com as academias. Além das parcerias existentes, foram estabelecidas novas parcerias e em diversos segmentos. As principais parcerias utilizadas em 2024: Gympass que é o convênio com academias. A parceria para contratação de plano de saúde coletivo por adesão e/ou empresarial, tendo a ASSIST como Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos/Lucrativos Contratante, em favor dos associados optantes desta parceira. Além da utilização das parcerias de saúde e bem-estar, que, no ramo das farmácias e drogarias, foi o mais utilizado. Neste contexto, foram celebradas mais 30 novas parcerias que contemplam, com descontos e sorteios exclusivos, os integrantes do Quadro Associativo. Além da realização de 3 eventos de "Parceria's Day", que trouxeram alguns dos parceiros em sede, que também estão ativamente participando dos eventos, o que possibilita uma maior proximidade entre associados e colaboradores com os parceiros. **Convênio com o SESC.** Este convênio possibilita o acessos às Unidades Operacionais do SESC no Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de conveniado, para os Associados e seus Beneficiários desfrutarem de um dia de esporte, cultura e lazer. Em 2024, mais associados solicitaram as inscrições no convênio conforme abaixo:

BENEFICÊNCIA E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRATICADAS PELA ASSIST: Como já assentado nesse relatório, a beneficência e assistência social são institutos basilares da Associação. A ASSIST, já na origem, foi fundada sob a égide dos interesses convergentes das pessoas que se reuniram para formar a pessoa jurídica, principalmente o da vontade de, através do mutualismo, criar condições e oportunidades para os próprios servidores (formadores da associação) que permitiriam desenvolvimento do potencial (tanto como profissional quanto como cidadãos), exercer atividades e ações de cidadania, de assistência social, de cooperação e de solidariedade coletivas. Em vista deste fato, seus fundadores fizeram questão de enfatizar estas peculiaridades naturais da pessoa jurídica que estava sendo oficialmente formada, no Estatuto Social, consignando, precipuamente, tais princípios na descrição de suas finalidades associativas, como comprovado documentadamente, com o transporte do respectivo trecho da norma estatutária. Sendo certo que os fundadores da Instituição também fizeram questão de consignar, na norma fundamental de sua criação, a impossibilidade de alteração e supressão da finalidade assistencial da ASSIST, como já demonstrado. Seguindo nesta esteira, cabe novamente registrar que estas intenções e características corroboraram para que a ASSIST definisse sua missão, visão e valores até hoje preservados. Ato contínuo, há que se asseverar que os Órgãos de Administração da ASSIST, em todas as gestões e exercícios, sempre renovam o compromisso de preservar a natureza jurídica da Associação. Desta forma, em 2024, várias tomadas de decisões foram nesta direção, sendo que a Entidade, através da disponibilidade de seus benefícios bem como de seus programas de projetos e ações sociais, exerceu sua função de Entidade do 3º setor, preservando seu título de utilidade pública pela relevância de suas atividades associativas. Esta Administração reforça, mais uma vez, que as atividades e ações da ASSIST são voltadas para criação de Benefícios assistenciais e de Programas Sociais ligados aos direitos fundamentais e sociais, às práticas das atividades de assistência social nos mais variados setores e áreas com o propósito de atender às necessidades básicas apontadas pelos pares filiados bem como de colaborar com o Poder Público, na busca do equilíbrio social e da transformação da sociedade. Há de se constatar, portanto, que, ao longo das décadas de existência, as atividades e ações praticadas pela ASSIST sempre contemplaram quantidade expressiva de cidadãos residentes no Estado do Rio de Janeiro, posto que, além de alcançar os filiados, beneficiam também parcela de suas famílias, através da possibilidade de inclusão de beneficiários, o mesmo ocorrendo com os funcionários e respectivas famílias e, ainda, parte da população com carência e deficiência em diversos setores. Outro fato que também não deve ser deixado de lado é o de que a Associação apoia e colabora com diversas entidades congêneres que, como ela, promovem a proteção da população carente de várias necessidades. Para tanto, a ASSIST estimula a solidariedade entre os filiados e do Quadro Associativo com a sociedade, apoia e fomenta o trabalho voluntário praticado pelos funcionários, associados e beneficiários em Entidades congêneres também do 3º Setor. Neste diapasão, foram relatadas algumas das realizações do Programa SOMA, desenvolvido pela Entidade, com intuito de contemplar vários grupos vulneráveis e com necessidades diversas de cuidado e atenção. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL – AÇÕES E CAMPANHAS VOLTADAS PARA TRANSFORMAÇÃO DE HÁBITOS EM FAVOR DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE DO PLANETA:** Com relação às ações voltadas para este tema, esta Administração destacou, no tópico que trata do Programa Soma, alguns dos eventos realizados. Porém, esta Administração ratifica que a Assist, tendo ciência da necessidade de dar prosseguimento aos eventos que promovem o debate com temas sobre a preservação da natureza, a sustentabilidade, enfim, a educação ambiental em todos os seus relevantes e fundamentais aspectos, entendendo que, com acesso às informações com a participação em discussões, os cidadãos passam pelo processo de transformação, conseguindo, assim, construir valores sociais mais elevados bem como consciência cidadã, através dos seus atos e condutas, para o alcance da constatação da necessidade e importância de preservar o ambiente, o planeta. Dentro deste contexto, é oportuno, mais uma vez, ratificar que a ASSIST vem desempenhando, ao longo do tempo, fundamental papel de fomento de ações e campanhas que incentivem a sustentabilidade do planeta e a diminuição dos impactos ambientais. Como esta preocupação está inserida na cultura e nas políticas das ações e atividades da Entidade, em 2024, foi dado prosseguimento aos trabalhos voltados para este tema. A ASSIST sempre teve a preocupação de provocar atitude/conduta individual e coletiva com relação à sustentabilidade e preservação do meio ambiente, inclusive com as atenções voltadas para o cuidado com a flora e a fauna. Para tanto, sempre estimulou, em todos os seus processos de trabalho interno e nas atividades associativas, o hábito e consumo responsáveis e sustentáveis, a proteção aos animais e plantas, construção de conhecimentos, habilidades, atitudes etc., no intuito de conservar o meio ambiente. Como acontece em todos os anos, foram realizados trabalhos educativos neste sentido com os funcionários, associados e seus respectivos beneficiários bem como com os parceiros e colaboradores. Importante ressaltar que já é prática da ASSIST envolver todos os seus colaboradores internos e externos nas atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, sendo que, no exercício em exame, este trabalho também foi continuado, fomentado e atualizado. **AÇÕES DE FOMENTO E APOIO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO ASSOCIADO AO VOLUNTARIADO EDUCATIVO INSTITUCIONAL DA ASSIST:** Inobstante ter sido esse tema relatado em tópicos anteriores deste documento, inclusive com a demonstração das ações e campanhas realizadas, principalmente através do Programa SOMA, há que se ressaltar que esta Administração, no exercício de sua função na qualidade de Entidade do 3º Setor, não poderia deixar de lado o papel relevante que exerce com a prática do voluntariado educativo institucional. A Administração da Entidade reitera que tem consciência de que, desenvolvendo projetos com atenção voltada para o debate, tomada de decisões e ações para tratar de questões sociais, precipuamente a desigualdade, os preconceitos, a discriminação, os abandonos, as omissões, a ineficiência dos serviços públicos etc., há de conseguir estimular o engajamento de seus filiados, colaboradores internos e externos. Em vista deste fato, a ASSIST sustenta o princípio de que a realização do voluntariado é crucial para atingir um mundo mais justo, equilibrado e solidário. Isto porque, por excelência, se trata de um trabalho que exercita a solidariedade, cidadania responsável, sem interesse individualizado, com a estrita intenção de ajudar a quem necessita, sendo que esta prática sempre fez parte das finalidades associativas da ASSIST. Diante desse cenário, apoia, como política inerente ao seu caráter de Agente Político, bem como estimula os Associados, Beneficiários (enfim, colaboradores e parceiros em geral interessados) em serem trabalhadores voluntários, efetivamente engajados com esta prática. Neste sentido, a Associação, no ano de 2024, prosseguiu com o seu trabalho de pesquisa em diversos setores e ambientes da sociedade do estado do Rio de Janeiro, incluindo outras Entidades congêneres e Grupos que necessitam deste apoio, da colaboração com o trabalho voluntário e com o voluntariado educativo e participativo. **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE REPRESENTATIVIDADE/PRESENTAÇÃO NA QUALIDADE DE PESSOA JURÍDICA/ENTE POLÍTICO:** Para a prática destas ações, a ASSIST sempre atuou não só através dos seus dirigentes eleitos, mas também com a cooperação de todos os filiados bem como com o setor de Relações Institucionais criado por ela para fazer acompanhamento contínuo das necessidades e solicitações de atividades de apoio e colaboração e que está sempre em contato com representantes dos Órgãos Públicos, colaborando, nos limites dos seus hercúleos esforços, com a participação dos outros benefícios, com as ações e campanhas em prol dos servidores. Portanto, há que se reforçar novamente as informações estatutárias, reafirmando-se que a ASSIST, na qualidade de Associação de Classe, é Pessoa Jurídica legítima para agir em favor de seus integrantes, exercendo essa representatividade em conjunto com seus membros, pois estes formam a Associação. Na verdade, tecnicamente, pode-se asseverar que os filiados (dirigentes ou não) presentam (posto que "são") a pessoa jurídica, uma vez que cada associado é parte do todo que forma a coletividade, o ente político. Desta forma, a Administração da ASSIST, no exercício de sua função estatutária, atua com a legitimidade conferida pelos filiados e constitucionalmente garantida para defesa e salvaguarda dos direitos, dos assuntos do interesse da coletividade e da classe em todas as esferas, nos estritos termos do prognóstico ínsito no inciso XXI, do art. 5º, da Carta Política de 1988. Razão pela qual os dirigentes acompanham as informações, as normas que, de alguma forma, possam influenciar as atividades associativas e/ou o trabalho dos Servidores, assim como, da mesma forma, os integrantes da Administração acompanham os trabalhos realizados pelas autoridades, pelos parlamentares; enfim, do Poder Público em prol da coletividade. Em decorrência dessa rea- lidade, a ASSIST zela e faz zelar pelo respeito à sua imagem e ao seu nome, atuando com lisura, lealdade e transparência em favor do Grupo Associativo. Ao longo desses mais de 40 anos, a Associação vem cumprindo seu dever no Rio de Janeiro, acolhendo os servidores públicos com seus Programas de Projetos, ações e atividades associativas bem como com as parcerias e convênios celebrados. A Instituição participa dos encontros, reuniões, congressos etc., no intuito de salvaguardar e defender o respeito aos direitos adquiridos da coletividade, aos seus atos constitutivos, suas normas estatutárias, sendo certo que, para tanto, exerce as prerrogativas de Ente Político, de pessoa jurídica. Dentro deste contexto, a Assist se fez presente, tendo dado continuidade em 2024, aos trabalhos e atividades para fazer valer os interesses da coletividade e salvaguardar os direitos da classe. O setor de RI desenvolveu e apoiou ações ligadas diretamente ao calendário de datas comemorativas de renomadas Instituições Públicas e que têm impacto na sociedade como um todo. Tendo como foco os órgãos da Marinha do Brasil, Polícia Militar do Rio de Janeiro e Ministério da Saúde, disseminando amplamente o projeto "Cuidando de Quem Cuida", que visa levar qualidade de vida, saúde, esclarecimentos, cuidado e prevenção de doenças silenciosas, tais como diabetes, hipertensão, sedentarismo (que hoje é considerado um problema de saúde pública grave) etc. É oportuno destacar algumas destas datas e campanhas, como a seguir: prevenção ao Câncer de Pele; Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial; Dia da Atividade Física; Junho Vermelho de Incentivo à Doação de Sangue; Mês da Luta pela Saúde da Mulher; Dia Nacional da Saúde; Semana Mundial do Aleitamento Materno; Dia Nacional de Prevenção da Obesidade; Dia de Combate ao Estresse entre outras. A ASSIST, por intermédio do Setor de Relações Institucionais, com o objetivo de contemplar os servidores com as ações sociais praticadas pela associação e com sua beneficência, promoveu e/ou participou dos seguintes eventos nos órgãos públicos: Diretamente, o setor de Relações Institucionais desenvolveu e apoiou ações correspondentes ao calendário de datas comemorativas, campanhas de conscientização, ações educativas etc., como relatado acima.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

Eventos: O setor se dedicou em viabilizar a atualização do calendário anual de eventos, com atividades internas e externas em prol do associado e sua família. Em 2024, a ASSIST, através desse setor, promoveu e apoiou os seguintes eventos:

DATA	ÓRGÃO	AÇÃO REALIZADA
12/01/2024	Marinha do Brasil	Cerimônia de Troca de Comando
17/01/2024	Marinha do Brasil	Cerimônia de Troca de Comando
18/01/2024	UFF	Palestra sobre Diversidade
19/01/2024	Marinha do Brasil	Cerimônia de Troca de Comando
22/01/2024	EMGEPRON	Palestra Vida Saudável
25/01/2024	UERJ	Posse Novos Servidores e Nomeação de Reitoria
31/01/2024	AIEB	29º Fórum Nacional de C de Condecoração de Medalhas
31/01/2024	Marinha do Brasil	Evento Janeiro Branco
02/02/2024	SEAP	Casamento Comunitário Servidores SEAP
02/02/2024	Ministério da Saúde	Cuidando de Quem Cuida
23/02/2024	PMERJ	Aniversario do Batalhão
23/02/2024	Prefeitura do Rio de Janeiro	Inauguração do Terminal Gentileza
27/02/2024	Marinha do Brasil	Cuidando de Quem Cuida
27/02/2024	UFF	Cuidando de Quem Cuida
03/03/2024	BNDES	Corrida BNDES
04/03/2024	DEGASE	Cuidando de Quem Cuida
06/03/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mulher
06/03/2024	Ministério da Saúde	Oficina de dança
07/03/2024	EMGEPRON	Cuidando de Quem Cuida
07/03/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mulher
07/03/2024	Marinha do Brasil	Evento de Aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais
07/03/2024	BNDES	Semana da Mulher
08/03/2024	Prefeitura do Rio de Janeiro	Cuidando de Quem Cuida
08/03/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia da Mulher
08/03/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia da Mulher
09/03/2024	Marinha do Brasil	Baile de Fuzileiros
09/03/2024	UERJ	Caminhada Uerj Praia Vermelha
11/03/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mulher
11/03/2024	PMERJ	Dia Internacional da Mulher
12/03/2024	DEGASE	Cuidando de Quem Cuida
12/03/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mulher
14/03/2024	Marinha do Brasil	Evento Aniversário do Quartel E Ordem dos Tubarões
14/03/2024	Marinha do Brasil	Palestra ASSIST com a Uva
17/03/2024	Marinha do Brasil	Corridão Fuzileiros Navais
18/03/2024	UFRJ	Cuidando de Quem Cuida
20/03/2024	Marinha do Brasil	Recepção só FN baixados no HNMD
21/03/2024	Ministério da Saúde	Oficina de dança
23/03/2024	Marinha do Brasil	Baile de Fuzileiros
26/03/2024	Marinha do Brasil	Concerto da Banda Sinfônica do CFN
27/03/2024	Marinha do Brasil	Concerto da Banda Sinfônica do CFN
27/03/2024	ANP	Cuidando de Quem Cuida
01/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
02/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
02/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
03/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
04/04/2024	Marinha do Brasil	Aniversário 60 Anos GPTFNRJ
04/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
05/04/2024	BNDES	Cuidando de Quem Cuida
05/04/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mulher
05/04/2024	UERJ	Semana da Saúde - Cuidando de quem Cuida
06/04/2024	Exército Brasileiro	Recepção de Oficiais e Sargentos
12/04/2024	PMERJ	Melhores do Semestre e Aniversariantes do Trimestre
13/04/2024	Prefeitura do Rio de Janeiro	Evento Bora Viver - Caminhada
15/04/2024	ANP	Palestra Online Vida Saudável - Vício Em Tela
15/04/2024	Marinha do Brasil	Transmissão de Cargo de Contra Almirante
16/04/2024	ANP	Semana da Saúde - Massoterapia
17/04/2024	Marinha do Brasil	Palestra Sobre Autismo
17/04/2024	ANP	Semana da Saúde
17/04/2024	Marinha do Brasil	Transmissão do Cargo de COMFFE
19/04/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia do Autismo
19/04/2024	ANP	Palestra Online Nutrição - Consumo Saudável
23/04/2024	PMERJ	Evento Com Alvorada e Confraternização Entre os Militares
30/04/2024	Marinha do Brasil	Palestra Assédio Sexual
09/05/2024	Exército Brasileiro	Cuidando de Quem Cuida
09/05/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Mães
09/05/2024	DEGASE	Evento Dia das Mães
09/05/2024	Marinha do Brasil	Palestra Dia das Mães
10/05/2024	Marinha do Brasil	Aniversário da Base
10/05/2024	PMERJ	Confraternização Dia das Mães CHOQUE
10/05/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Mães
11/05/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mães
13/05/2024	PMERJ	Cuidando de Quem Cuida
14/05/2024	Marinha do Brasil	Palestra Sobre Autismo
17/05/2024	Ministério da Saúde	Dia das Mães Massoterapia
17/05/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Mães
19/05/2024	Marinha do Brasil	Dia da Mães
22/05/2024	Exército Brasileiro	Semana da Enfermagem
23/05/2024	Exército Brasileiro	Semana da Enfermagem
24/05/2024	IMBEL	Evento Dia das Mães - Palestra Inteligência Emocional
26/05/2024	Marinha do Brasil	CORRIDA FN
28/05/2024	Marinha do Brasil	Cuidando de Quem Cuida
28/05/2024	Marinha do Brasil	Especial Dia das Mães
28/05/2024	Marinha do Brasil	Palestra Sobre Benefícios da ASSIST
03/06/2024	Marinha do Brasil	Evento Formatura PROFESP
04/06/2024	Marinha do Brasil	Apresentação ASSIST Para a OM
05/06/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
06/06/2024	PMERJ	Cuidando de Quem Cuida
10/06/2024	Ministério da Saúde	Cuidando de Quem Cuida
16/06/2024	GM	Cuidando de Quem Cuida
19/06/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
20/06/2024	Marinha do Brasil	Evento de Formatura de Reservistas
27/06/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
28/06/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
28/06/2024	Marinha do Brasil	Palestra Junho Vermelho
04/07/2024	Marinha do Brasil	Evento Formatura PROFESP
05/07/2024	Marinha do Brasil	Formatura de Soldados Fuzileiros Navais.
12/07/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
16/07/2024	Colégio Pedro II	Boas – Vindas Novos Servidores
16/07/2024	Marinha do Brasil	Palestra Sobre Benefícios da ASSIST
17/07/2024	Colégio Pedro II	Boas – Vindas Novos Servidores
17/07/2024	PMERJ	Entrega do Kit Colônia de Férias
17/07/2024	Marinha do Brasil	Palestra
18/07/2024	Colégio Pedro II	Boas – Vindas Novos Servidores
18/07/2024	PMERJ	Entrega do Kit Colônia de Férias
19/07/2024	Colégio Pedro II	Boas – Vindas Novos Servidores
23/07/2024	PMERJ	Colônia de Férias Filhos Policiais
24/07/2024	PMERJ	Colônia de Férias Filhos Policiais
25/07/2024	PMERJ	Colônia de Férias Filhos Policiais
26/07/2024	PMERJ	Colônia de Férias Filhos Policiais
27/07/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
02/08/2024	PMERJ	Aniversario do Batalhão
03/08/2024	Marinha do Brasil	Dia de Fuzileiro/Marinheiro para Deficientes
03/08/2024	PMERJ	Evento Batalhão de Portas Abertas
03/08/2024	PMERJ	Evento Batalhão de Portas Abertas
03/08/2024	PMERJ	Evento Batalhão de Portas Abertas
03/08/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
05/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
07/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
08/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato de Ordem Unida
08/08/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia dos Pais
08/08/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia dos Pais
09/08/2024	PMERJ	Evento Dia dos Pais
09/08/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia dos Pais
12/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
13/08/2024	Marinha do Brasil	Palestra Sobre Autismo
15/08/2024	Marinha do Brasil	Palestra Agosto Lilás
16/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
17/08/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
22/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
22/08/2024	GM	Palestra Agosto Lilás
23/08/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
25/08/2024	PMERJ	Homenagem aos Heróis da Segurança Pública do Rio
26/08/2024	Marinha do Brasil	Palestra Parceria Controle de Ansiedade
28/08/2024	UFRJ	Palestra Agosto Lilás
31/08/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
03/09/2024	IMBEL	Cuidando de Quem Cuida
04/09/2024	Ministério da Saúde	Cuidando de Quem Cuida
05/09/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia do NAIM
09/09/2024	ANP	Apresentação dos Benefícios ASSIST + Filiação
10/09/2024	PMERJ	Melhores do Trimestre
10/09/2024	INEA	Setembro Amarelo
11/09/2024	Marinha do Brasil	Setembro Amarelo
15/09/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
18/09/2024	Marinha do Brasil	Palestra Nutrição e Saúde
19/09/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
20/09/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Centenário DEN
21/09/2024	PMERJ	Confraternização
23/09/2024	Marinha do Brasil	Palestra TFM
24/09/2024	Marinha do Brasil	Jornada de Liderança e Pedagogia
27/09/2024	Marinha do Brasil	Encontro de Comandos Anfíbios
27/09/2024	Marinha do Brasil	Evento Institucional
27/09/2024	Marinha do Brasil	Evento Setembro Amarelo
27/09/2024	SEAP	Evento Setembro Amarelo
30/09/2024	IMBEL	SIPAT IMBEL - divulgação
01/10/2024	IMBEL	SIPAT IMBEL - Oficina Ed. Física
02/10/2024	IMBEL	SIpat IMBEL - Palestra Psicologia
03/10/2024	IMBEL	SIpat IMBEL - Palestra Assédio Moral/Sexual
08/10/2024	PMERJ	Evento Dia das Crianças
09/10/2024	Marinha do Brasil	Outubro Rosa
10/10/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
10/10/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Crianças
12/10/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Crianças
13/10/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
15/10/2024	PMERJ	Evento Institucional
18/10/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Crianças
18/10/2024	PMERJ	Melhores do Trimestre
19/10/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
22/10/2024	INEA	Outubro Rosa
25/10/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
29/10/2024	Colégio Pedro II	Cuidando de Quem Cuida
29/10/2024	Força Aérea Brasileira	Outubro Rosa
30/10/2024	UFF	Dia do Servidor
30/10/2024	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	Outubro Rosa
30/10/2024	IMBEL	Outubro Rosa
31/10/2024	Ministério da Saúde	69 Anos do HFI
31/10/2024	UFRRJ	Corrida Dia do Servidor
31/10/2024	UFF	Dia do Servidor
31/10/2024	SEAP	Outubro Rosa
31/10/2024	Marinha do Brasil	Paradão Noturno em Homenagem aos 400 Anos
01/11/2024	Marinha do Brasil	Espetáculo Musical em Homenagem aos 400 Anos
01/11/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Crianças
03/11/2024	Marinha do Brasil	Evento Dia das Crianças
05/11/2024	Ministério da Saúde	Evento Novembro Negro
07/11/2024	Marinha do Brasil	Competição CONCA
07/11/2024	Marinha do Brasil	Evento Cerimonial Recebimento de Medalha Amigo da Marinha
08/11/2024	Marinha do Brasil	Evento Campeonato Esportivo
09/11/2024	Marinha do Brasil	Regata de Remo
10/11/2024	Força Aérea Brasileira	Corrida da Bandeira
13/11/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
13/11/2024	Ministério da Saúde	Evento Novembro Negro
14/11/2024	Marinha do Brasil	Campeonato Área Rio
23/11/2024	Marinha do Brasil	Dia de Inclusão
28/11/2024	ANP	Desafio Você mais Saudável
28/11/2024	Marinha do Brasil	Evento Novembro Azul
28/11/2024	GM	Roda de Conversa Novembro Azul
29/11/2024	DER RJ	VII Congresso Brasileiro Mulheres na Polícia
30/11/2024	DER RJ	VII Congresso Brasileiro Mulheres na Polícia
22/07/2024	PMERJ	Colônia de Férias Filhos Policiais

ATIVIDADES E ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS PARA O ATENDIMENTO DOS FILIADOS E SEUS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, PARCEIROS, COLABORADORES EM GERAL E A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS: Ato seguinte, a Administração faz o relato das principais aquisições, investimentos e melhorias realizadas em suas estruturas administrativas para aperfeiçoar, cada vez mais, o ambiente de sua sede para o direcionamento e coordenação das atividades associativas, através do exercício dos associados dirigentes eleitos para as funções estatutárias, bem como as estações de execução dos processos de trabalho pelos seus colaboradores internos/funcionários. Como relatado em momento pretérito, a Associação fez a aquisição de um novo espaço para estabelecer sua Sede, após deliberação e aprovação coletivas, em conformidade com as atas averbadas no RCPJ dos atos. Este novo local foi instalado, objetivando um ambiente com adequada infraestrutura e segurança para o desenvolvimento das atividades associativas, administrativas e operacionais e melhor alocação dos colaboradores internos no mesmo ambiente, favorecendo, desta forma, o fluxo-grama dos processos de trabalho e o cumprimento das Políticas Institucionais internas. No ano de 2024, a Entidade, após todas as providências para alteração de endereço de sede, inclusive junto aos Órgãos Públicos, passou a funcionar no novo local estabelecido como sede da Associação. Havendo que ser registrado o fato de que ainda estão sendo realizadas benfeitorias necessárias e úteis no novo endereço da Sede, com adequações nos ambientes de trabalho e para o exercício das atividades associativas, além das melhorias e reformas na nova sede, a Entidade direcionou recursos para atender as necessidades específicas dos setores bem como para possibilitar mais qualidade e eficácia nos fluxos dos trabalhos operacionais, técnicos e administrativos, devendo destacar as seguintes: **Atendimento Pessoal.** O atendimento pessoal está sempre sendo atualizado e se desenvolvendo para melhor atendimento ao associado e seus respectivos familiares beneficiários. Em 2024, o setor atendeu mais de 7 mil Associados com diversas demandas. O atendimento pessoal realizou a entrega de brindes personalizados para novos associados. Os Colaboradores Internos participaram de treinamentos específicos, a fim de garantir a amplitude do conhecimento e acesso dos associados e seus respectivos beneficiários a todos os benefícios existentes e para fomentar a melhor e assídua utilização dos mesmos. **Cadastro** A ASSIST promoveu algumas melhorias de cadastro com a implantação do sistema de filiação online em 2023, tendo dado continuidade ao processo de desenvolvimento e melhorias em 2024, devendo ser destacadas as seguintes: • Inclusão de beneficiário dependente pela área do associado: O associado colaborador, consegue solicitar a inclusão de seu pai, mãe, filho menor de 18 anos cônjuge e/ou companheira pela própria área do associado. • Exclusão pela área do associado: O associado colaborador consegue solicitar a exclusão de seus beneficiários dependentes de forma direta, através da área do associado.• Alteração cadastral: O associado colaborador consegue atualizar seus dados pela área do associado, como dados de telefone, e-mail, endereço, nome e estado civil. • Exclusão da parceria com a HapVida NotreDame Intermédica: O associado colaborador, consegue excluir a si ou seus dependentes de forma direta através da área logada, no site Assist. • Foram realizadas as seguintes campanhas: • Com a parceria da operadora HapVida NotreDame Intermédica, redução das carências para novas adesões/opções ao plano de saúde da operadora HapVida NotreDame Intermédica, • Campanha de Isenção de carência para os servidores com convênio dos órgãos de desconto em folha. Além disso, foi possível a inclusão imediata na wellhub realizada em até 10 dias após a efetivação do cadastro em sistema. Os Colaboradores Internos participaram de treinamentos específicos, a fim de garantir a amplitude do conhecimento e acesso dos associados e seus respectivos beneficiários a todos os benefícios existentes e para fomentar a melhor e assídua utilização dos mesmos. **Controle de contribuição.** Com relação à adequação dos valores de contribuição associativa de 2024, previsto em estatuto, tendo em vista que os recursos financeiros da ASSIST provêm precipuamente, das contribuições associativas, no ano de 2024, com base na variação dos custos de funcionamento da associação e inclusão de novos benefícios, considerando a ausência de recolhimento e solicitação de desligamento de alguns associados, os dirigentes deliberaram, após análise criteriosa, no sentido de aprovar menor percentual apurado para atualização da contribuição associativa. Assim se conseguiu igualar o valor do complemento da contribuição associativa (aportes dos associados com vinculados), mantendo-se a isenção provisória e reduzindo alguns complementos. Melhorias e realizações em 2024: • Descontinuação do recolhimento no 20º dia útil; • Implantação do boleto online; • Implantação da tela de visualização das ausências de recolhimento na área do associado, para que o mesmo faça a sua opção de recolhimento; • Inclusão do órgão da Aeronáutica para desconto em folha; • Redução de carência do débito em conta; • Envio das mensagens de vencimento do boleto e autorização do 1º débito; • Liberação da ferramenta de SMS para envio personalizado das notificações do controle; • Testes no Totvs débito, folha e boleto com acerto e ajuste das rotinas e arquivos acatados pelo banco; • Inclusão da validação do código de barras do boleto no site ASSIST; • Liberação de pagamento em PIX no atendimento pessoal; • Realizado seis treinamentos no ano, para os canais de atendimento direto com o Associado, com intuito de orientar, viabilizando uma comunicação mais assertiva sobre as melhorias e processos implementados, assim como os procedimentos padrões e as normas do controle de contribuição. Planos para 2025: • Implantação total do sistema Totvs para melhoria nos controles. • Criação de cronogramas que viabilizem o entendimento e atendam às necessidades dos colaboradores internos, proporcionando a orientação uniforme. • Criação de vídeos e newsletter para melhor entendimento dos associados sobre o débito em conta. • Melhoria das notificações enviadas aos associados com rastreio e data de entrega. • Ajuste no menor percentual possível para garantir a fruição dos benefícios. **Financeiro.** Em 2024, foram rescindidos os contratos de todas as salas alugadas com a devolução das chaves, a fim de reduzir custos da associação, considerando a aquisição da nova sede. Além disso, foi mantida a saúde econômica de todos os contratos com as parcerias e para a disponibilidade dos benefícios ao servidor. **Contabilidade.** Em 2024, foram realizadas as seguintes melhorias: • Utilização do módulo de Ativo da Totvs. • O inventário de todos os patrimônios, em razão da mudança para a nova sede foi refeito/atualizado. • Alteração do CNPJ, Alvará e licença sanitária em prazo para a mudança. **Comunicação e Mídias Digitais.** Em 2024, o setor esteve presente em 100% dos eventos realizados pela ASSIST, cumprindo com suas pertinentes atividades, a fim de registrar os momentos dos Associados e beneficiários pre- sentes. Além disso, foram realizadas algumas melhorias tecnológicas, com a compra de equipamentos e manutenção de outros para registro nas mídias e publicação da Revista ASSIST, benefício integrante da Beneficência. **No Setor de TI (Manutenção, Criação, processamento de dados, Redes e Sistemas).** Os setores de TI em 2024 realizaram grandes conquistas sendo elas: Criação de Sistemas: • Web MII, que é o sistema de mapeamento de informações institucionais, o que ajuda a associação a manter atualizado todos os materiais que contenham informações passíveis de mudança; • Copa Facial, criado pra organizar a retirada de café da manhã, almoço e lanche da tarde. • Acompanhamento de Agenda de Eventos, que unifica as agendas dos benefícios para uma visão única; • Envio do WhatsApp, Atualização do sistema para adequação à mudança de empresa fornecedora do serviço e inclusão da funcionalidade de envio em massa utilizando dados provenientes de planilha de Excel; • Gestão do Soma, que trouxe para o sistema Associados Web vários processos executados de forma manual, por planilha e outras formas mais onerosas de tempo do setor Soma. • Sistema de solicitação de admissão, que foi feito para uso de novos proponentes em instituições, eventos; • Gestão do RPC (módulos de visita, demanda e atendimento); • Sistema de Avaliação de desempenho dos colaboradores. Redes e Manutenção de computadores e periféricos: • Compra de discos SSD, para atender os usuários mais críticos; • Manutenções preventivas e corretivas para garantir maior desempenho em todas as máquinas; • Contratação de ferramenta Keepit para efetuar backup e arquivos do sharepoint. TI sistemas e dados: • Implantação dos sistemas TOTVS = 2ª etapa do projeto (em andamento); • Troca da empresa de monitoria dos servidores na ausência da DBA responsável na AS- SIST; • Licenças Power BI Pro; • Nova Intranet (Novo layout e novas funcionalidade); • Autorização de exames médico na área do Associado; • Autorização Odonto no portal TISS; • Sistema Benefício ASSISTe Aí (novo benefício); • Inscrições área do Associado para o novo benefício (com 3 modalidades); • Calendário Site para o novo benefício; • Ajuste ASSIST e Reajuste Intermédica 2024; • Novas Funcionalidades Sistema Solicitação de compras e demanda de material; • Melhoria performance no Sistema Atendimento e retorno do Painel Resumo em forma de aba; • Intranet - Editar e Excluir agendamento de Salas; • Intranet – Linha Segura ASSIST; • Novo Aplicativo, onde teremos mais autonomia no desenvolvimento novas funcionalidades de acordo com a área do Associado; • Layout das carteirinhas ASSIST; • Fornecimento/Criação das bases de dados para as montagens nos painéis de BI da Associação; • Exclusão dos backups BD com mais de 10 anos (Dropbox); • Início de envio dos backups BD pelo Azure Storage; • Novo Teste de Phishing (em parceria com TI Redes); • Transferência de Planos Intermédica; • Apresentação do Novo Aplicativo ASSIST; • Teste de restore de Backup BD para Movimentação dos arquivos Dropbox para Azure; • Implementação Acordo de Contribuição Sistema Atendimento; • Notificação das Curtidas e comentários aniversariantes Intranet; • Implementação da tela do controle de contribuição na Área do Associado; • Exclusão Intermédica (GNDI) na Área do Associado; • Atualização Release Sistema Totvs; • Liberação do agendamento clube Itaboraí; • Agendamento Serviço Social para Associados com ausência de recolhimento; • Apresentação Relatório Python GG; • Ajustes Tabulações Insatisfações e Desfiliação; • Registro automático nos envios das declarações – Sistema Atendimento; • Últimos ajustes aplicativos ASSIST; • Atualização obrigatória (email/celular) na Área do Associado. **GENTE E GESTÃO – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**: O gente e gestão (RH) promoveu as seguintes melhorias, treinamentos e eventos para os colaboradores em 2024: • Aniversariante do mês; • Café com o Gente & Gestão; • Dinâmica Intersetorial; • Dinâmica Setorial; • Concurso Fantasia de Carnaval; • ASSIST KIDS; • Programa de Integração; • Pesquisa ASSIST – Sua opinião vale ouro; • Entrega de brindes Páscoa; • Entrega de brindes dia das mães • Bazar ASSIST; • Ação LGBTQIAPN+; • Universidade dos Líderes; • Você sabia, Líder? • Acompanhamento de Banco de Horas; • Almoço da Lideranças – Almoço de Confraternização dos Líderes; • Entrega de Brindes do Dia dos Pais • Acompanhamento de Aprendizes e Estagiários; • Ação interna do Setembro Amarelo; • Campanha de Engajamento - Ser ASSIST pra mim é... • Ação do Outubro Rosa; • Ações do Aniversário da ASSIST; • Ações do Novembro Azul; • Ação da Consciência Negra; • Entrega de Kits Natalinos aos colaboradores; • Reformulação da Política de Recrutamento e Seleção; • Organização da Biblioteca Interna. Foram realizados os seguintes treinamentos internos: • Como distribuir Responsabilidades para promover o sucesso do time, total de 25 colaboradores. • Transformando Planos em Resultados Tangíveis, total de 16 colaboradores. • Gerenciando o estresse e as emoções no ambiente de trabalho, 19 colaboradores. • Formando um Time de Alta Performance com Assertividade, 19 colaboradores. • Planejamento Estratégico, 14 colaboradores. • Gestão de Pessoas, 07 colaboradores. • Realização de 5 Programas de Integração, 42 colaboradores. **Departamento Pessoal.** Em 2024, houve o aumento do quadro em mais 5 colaboradores internos (funcionários). Houve aumento espontâneo, além do dissídio, para todos os colaboradores, a fim de acompanhar a inflação garantindo mais qualidade de vida para os mesmos. Descarte correto de documentações obsoletas e digitalização. Pensando no bem-estar dos colaboradores, a ASSIST realizou o aumento do valor diário do Vale alimentação/refeição. Alteração da empresa de Medicina Ocupacional, com a atualização de toda a documentação. **Treinamento.** O setor atua realizando treinamentos institucionais para os funcionários, atualiza as informações do S.I.A. – Sistema de Informações de Atendimento, realiza testes em sistemas de atendimento. Os treinamentos técnicos são ministrados juntamente com as áreas ou com profissional específico. Em 2024, houve os seguintes treinamentos: • Treinamento - CIPA • Treinamento da ferramenta - Teams • Treinamento técnico de eventos – 1ª edição • Treinamento técnico de Relações Institucionais • Treinamento técnico de LGPD • Treinamento Ajuste ASSIST • Treinamento de reajuste Notredame • Treinamento novo benefício Assiste AI • Momento treinamento e desenvolvimento • Treinamento técnico de eventos – 2ª edição • Treinamento de Auditoria odontológica • Treinamento técnico de cadastro • Treinamento técnico de eventos – 3ª edição • Treinamento Institucional de Novos colaboradores (Diversas áreas) • Realização do Quiz de Carnaval e Quiz Junino – em forma de brincadeira avaliando os conhecimentos dos colaboradores referente aos benefícios da associação • Atende Comigo? – treinamento onde todos os colaboradores internos passam pelas áreas de atendimento ao associado, a fim de verificar possíveis melhorias e entender melhor como funcionam os atendimentos. **OUVIDORIA DA ASSIST.** Em 2024, o setor tratou de 800 manifestações, sobre os mais diversos assuntos, sendo as principais referentes à reativação ou retorno de associado, relacionado à atualização cadastral, desfiliação e funcionalidades do APP. A Ouvidoria da ASSIST prosseguiu com seu trabalho, fazendo o acompanhamento das demandas surgidas, das eventuais insatisfações e/ou requerimentos de deferimentos excepcionais para atendimento de necessidades apontadas pelo(s) filiado(s) e, como já registrado nos documentos anteriores, inobstante a natureza jurídica da Instituição e da participação (de forma direta e/ou por representação) de todos os pares filiados à Entidade nas deliberações coletivas e tomadas de decisões para a materialização dos regulamentos internos, termos de convênios, parcerias e compromissos, a Ouvidoria atuou também diretamente no acompanhamento e direcionamento das manifestações em geral e não só nas relacionadas ao Quadro Associativo, exercendo a função de Órgão Mediador/Conciliador em eventuais situações de conflito com demandas internas e externas. Em março de 2024, com o intuito de acompanhar e dar o retorno necessário (com os direcionamentos aos Regulamentos Internos Coletivos dos mais de 23 benefícios, além da ratificação da Norma Estatutária) aos usuários do Reclame Aqui, a Associação realizou Up grade na plataforma, ação que permitiu ter uma página personalizada da ASSIST, tendo a Associação atingido nota 9.6 nos últimos 6 meses, tendo sido a ASSIST avaliada como "ótima". Muito embora, como já ressaltado por diversas vezes, não haja relação de consumo na hipótese das associações. Todas as demandas são encaminhadas pontualmente aos setores para análise de tomadas de medidas para resolução das manifestações. Todas as manifestações são respondidas pelo setor de Ouvidoria em até 48 horas. Há que se ressaltar o fato de que, em vista deste trabalho desempenhado pela Ouvidoria, a ASSIST tem a oportunidade de analisar os relatórios emitidos com sugestões de adequação de processos, de apuração de condutas de relacionamento, de tomadas de ações etc., para eventual adoção de medidas e providências necessárias e suficientes para aprimoramento dos processos de trabalho, adequação das ações e atividades, para criação de novos programas de projetos e atividades associativas, realização de trabalhos educativos/técnicos aplicáveis aos relacionamentos etc., além de proporcionar, a Entidade, a oportunidade de acolher os filiados insatisfeitos, em razão de não atendimento de necessidade de interesse próprio e solucionar os eventuais conflitos individuais, antes mesmo de soluções assembleares específicas e/ou procura das esferas administrativas e/ou judiciais. **Regulação.** Em 2024, este Setor acompanhou um total de 15 NIPs e todas foram respondidas tempestivamente. Sendo certo que, em regra, sempre se tratam de demandas com solicitações que não se coadunam com a realidade fática e jurídica da Entidade, assim como, apresentam como objeto, solicitações de cobertura inexistentes, ou seja, que não estão previstas no rol taxativo, exclusivamente ambulatorial com procedimentos e exames de baixa complexidade e consultas em algumas especializações e anterior à Lei nº 9.656/98, descrito no Regulamento Coletivo do Benefício vinculado ao Setor Saúde, cadastrado no SCPA com o relatório das principais exclusões e transportado para o Guia do Associado e também para a Página da Entidade na Internet, ato que produz o efeito Erga Omnes (Publicização – integridade da informação e transparência global - "a quem interessar possa"). Portanto, descabido o desconhecimento da informação. Ressarcimento ao SUS tratados naquele ano de 2024, conforme consulta à ANS: ABIs. 95, 96, 97,98 e 100 para o processo de impugnação. Devendo ficar consignada a informação de que a ASSIST nas Impugnações e Recursos sempre deixa evidenciada a INEXISTÊNCIA DAS COBERTURAS descritas nos atendimentos relatados nos ABIs, considerando que todos os atendimentos descritos são de média e alta complexidade, fora da cobertura prevista, do rol taxativo previsto no Regulamento Coletivo cadastrado no SCPA, ou seja, ***não tem previsão de cobertura hospitalar (internação clínica e/ou cirúrgica) e/ou em ambiente hospitalar, CTI, UTI, PA, PS. O Rol é taxativo e não exemplificativo, ou seja, só tem cobertura para os exames, procedimentos, consultas/especialidades consignadas no Guia do Associado e dentro das codificações específicas respectivas às solicitações/prescrições médicas. Sendo certo que não há qualquer procedimento considerado como principal que seja de cobertura obrigatória pelo rol da Associação e que, eventualmente, quando existem procedimentos que fazem parte da cobertura da Entidade, estes são secundários de procedimentos principais, sendo que estes (principais) não são contemplados no rol de cobertura do Benefício disponibilizado pela Associação e também não fazem parte da lista de procedimentos e/ou exames com incidência do ressarcimento ao SUS.*** Sem contar que, em regra, descrevem atendimentos realizados em pacientes internados, retirados das AIHs e transportado para supostas APACs. Neste contexto, não caberia falar em ressarcimento ao SUS, em provisionamento pela incidência e aplicabilidade de norma em desacordo com os documentos oficiais da Entidade e dos dispositivos e fundamentos constitucionais e infraconstitucionais, precipuamente as resoluções normativas expedidas pela ANS, em total conflito e não conformidade com o estabelecido também no §2º, do art.4º da Lei nº 9.961/2000. Não obstante as informações acima mencionadas, a ASSIST, objetivando evitar prejuízo ainda mais sério para os integrantes do Quadro Associativo, acatou a ordem, mesmo entendendo como decisão incompatível e abusiva da ANS, já que eivada de vícios e ilegalidades, de fazer os provisionamentos/Ressarcimento ao SUS destes atendimentos. Ato que impactou na tomada de decisão e no plano de ações para alocação e direcionamento de recursos para toda a Beneficência e demais atividades associativas, considerando que o Benefício vinculado à saúde, por conta das decisões e determinações abusivas e conflitantes da Agência, requer provisionamento de fundo extraordinário, imprevisível, ou seja, ao sabor de decisões e pareceres de alguns servidores do Órgão Regulador ,completamente conflitante com o Ordenamento Jurídico Brasileiro, inclusive com as próprias normas que tratam do Setor Privado de Saúde, caracterizando o Instituto da IN- SEGURANÇA JURÍDICA. Como melhorias do setor em 2024,

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

a Associação destaca as seguintes: Orientação das equipes Ouvidoria e Atendimento Pessoal com relação às demandas mais complexas que chegam através dos seus canais; Orientação da Equipe Administração de Associados/Cadastro com relação aos documentos apresentados pelos proponentes e eventuais questões de elegibilidade; Orientação jurídica e colaboração com texto para implementação de novos recursos nos sistemas pela equipe TI Dados, via área dos associados; Emissão de pareceres técnicos sob demanda da Gerência e Diretoria; Orientação jurídica e sugestão de textos para implementação de "termos de autorização" na área do associado; Reestruturação do processo de Ressarcimento ao SUS. **Diretoria.** Além dos apontamentos destacados pelos demais setores, pode-se enfatizar os pontos abaixo: **Para o corpo Associativo:** • Nova sede com espaço ajustado para apresentações culturais, teatrais etc.; • Espaço Kids; • Biblioteca ASSIST; • Novas camisas de eventos; • Ação socioambiental Bosque ASSIST; • Troca do Aplicativo ASSIST; • Novo benefício ASSISTe Aí; • Ações de conscientizações mensais como: Novembro Azul, Setembro Amarelo entre outros; • Redução de carência de alguns benefícios; • Homenagem as mulheres servidoras públicas que "Fazem a diferença"; • Maior disponibilização de vagas para todos os benefícios de eventos da associação; • Doação de cadeiras de Rodas ao Hemorio; • Inclusão de mais eventos em São Gonçalo e Niterói; • Inclusão de mais uma opção de Clube em Itaborai é; • Liberação de autorização de exames direto pela área do associado; • Medalha Jubileu de Brilhante; • Prêmio "Amigos da DAS"; • Prêmio Ubuntu (Medalha Honrosa Antirracista). **Para os colaboradores:** • Instaurada a 1ª CIPA da ASSIST; • Criação do canal Linha Segura ASSIST para denúncias anônimas de abuso e assédio; • Nova Sede, com espaço amplo e aberto permitindo a visão e interação de todas as áreas; • Brindes de Boas-Vindas; • Aumento dos dias de licença maternidade e paternidade; • Auxílio Creche/Educação; • Espaço Lazer, com jogos para os colaboradores; • Novo Espaço Zen; • Novas áreas de convivência; • Doação de móveis da antiga sede; • Novo Layout da Intranet; • Pesquisa GPTW – Selo conquistado até 08/2025; • Aumento dos treinamentos; • Reajuste Salarial acima do dissídio; • Reajuste de valor do vale alimentação/refeição; • Investimentos no reparo e manutenção do Elevador; • Redução dos custos totais operacionais de funcionamento com a entrega das salas da antiga sede e mudança para um espaço único; • Migração dos arquivos e servidores para a nuvem. **PLANEJAMENTO PARA 2025.** Certa e consciente dos caminhos programados sob o norte dos princípios, políticas e finalidades estampadas no seu estatuto social, como revela, sem sombra de dúvida o cenário vastamente descrito nesse relatório, a ASSIST, conforme vem agindo ao longo de tantas décadas, é sabedora de que tem pela frente mais um período para cumprir com sua missão e, efetivamente, realizar todas as Finalidades Associativas à vista, sobretudo, da programação de sua Beneficência (política privada, frise-se, absolutamente inegociável). Portando, para enfrentar o imediato e ulterior ano de gestão, esta Diretoria ratifica que continuará pesquisando e desenvolvendo novas formas de materializar sua Beneficência, suas Finalidades Associativas, considerando, como tantas vezes ressaltado, que esta é a função e missão da Instituição e dos integrantes que compõem seu Quadro Associativo, sabendo a entidade de classe que pode, como sempre pôde, contar com todos os que, direta ou indiretamente, têm colaborado com aquelas. Importante frisar, nesse contexto, que outros projetos e ações em diversas áreas sociais já estão sendo criados para integrarem os Programas desenvolvidos pela Entidade em prol da transformação social, assim como mais parcerias e convênios nos mais diversos setores, sempre sob a égide de se buscar condições específicas e mais adequadas às possibilidades dos filiados, a fim de atender às necessidades e interesses apontados pelo Quadro Associativo, de forma democrática, coletiva e em nome dos interesses do grupo, como legítima presentante de classe. Portanto, o planejamento para 2025 será todo voltado para conservação e desenvolvimento ainda mais de escopos de projetos, ações e atividades que possibilitem a manutenção e a continuidade no processo de aperfeiçoamento de todos os Benefícios integrantes da Beneficência e de seus Programas de Projetos, razão de existência da entidade profissional fluminense. A ASSIST, juntamente com seus profissionais Colaboradores externos que atendem aos Associados e respectivos beneficiários em todos os Benefícios, à vista do sucesso da iniciativa e consoante com o futuro que já se encontra presente, dará continuidade, além das atividades presenciais, à disponibilização de atendimentos virtuais, através de teleconsulta, telemedicina/telessaúde, cursos, aulas de dança, atividade física etc., em plataformas digitais/meio eletrônico. Para tanto, a programação das atividades conciliada à alocação adequada e suficiente de recursos já foram deliberadas e aprovadas, porém, a Entidade ratifica que sua intenção é desenvolver e aprimorar cada vez mais as atividades associativas no sentido de fazer chegar as assistências ao Quadro Associativo, assim como também o fez na gestão anterior, sem titubear nem ser vencida pelos eventuais obstáculos que possam aparecer. A Administração da ASSIST reitera também, e sempre com veemência (pois acredita rigorosamente nas razões que sustentam esse entendimento), que continuará na salvaguarda da preservação da natureza jurídica da Entidade junto ao Poder Público e toda sociedade, usando todas as armas legais ao seu alcance nesse sentido, sem temor nem fraqueza política. Destarte, há que se reforçar, como sempre o faz, a ideia de que o tratamento da Associação, em todas as esferas, tem que ser compatível com sua especificidade e peculiaridades jurídicas e *modus operandi* (nos termos específicos, notadamente, da Carta Política de 1988 e do Código Civil Brasileiro), evitando, com isso, que sua natureza jurídica seja descaracterizada ou maculada, sob qualquer aspecto, e que sua forma de constituição seja confundida em razão da padronização de documentos exigida pela Administração Pública Direta ou Indireta, em alguns procedimentos administrativos e regulatórios. Certo é, pois, que a batalha jurídica, administrativa e/ou judicialmente, continuará para preservar os atos jurídicos perfeitos da Entidade bem como os direitos adquiridos de seus integrantes, formadores da Pessoa Jurídica classista. Em outras palavras, esta Administração reitera, considerando serem informações oficiais institucionais dentro da realidade fática e jurídica da Entidade, que as fontes de recursos estão regular, oficial e legalmente previstas no Estatuto Social, em conformidade estrita com a Lei Material Civil, sendo que todas integralizam o respectivo Patrimônio Associativo, sendo este, por sua vez, exclusivamente usado para a manutenção e o desenvolvimento das finalidades institucionais, conforme dispositivos estatutários e normas aplicáveis à espécie. Assim sendo, torna-se crucial deixar consignado, conforme tem feito ao longo do tempo nos seus documentos oficiais, o fato de que os aportes (ou seja, as contribuições associativas) recolhidos exclusivamente pelos associados com dever de recolhimento (ou seja, os filiados titulares), estando exclusivamente vinculados à filiação, integram as fontes de recursos para o custeio e sustento de todas as despesas provenientes das atividades associativas, precipuamente o sistema da beneficência, previsto e salvaguardado pela Norma Estatutária. Tais aportes, como exaustivamente demonstrado, não são equivalentes, técnica e conceitualmente, à contraprestação pós ou pré-estabelecida de cada benefício que compõe o Sistema de Beneficiação. A Associação deixa salientado novamente que, com o advento da Lei nº 9.656/98 (lei que trata dos planos privados de assistência à saúde) e da Lei nº 9.961/00 (lei de criação da ANS), teve que direcionar recursos para atender a toda estrutura exigida pela regulação, mesmo sem ter produto registrado na Agência Reguladora, já que os Regulamentos de seus Benefícios foram celebrados em época muito anterior à vigência destas leis (estando a Agência, nos específicos termos da sua lei de criação, obrigada a obedecer, para a hipótese concreta, o inciso X c/c §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 e do inciso III e §1º, do art. 2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 148/2007 e pela RN nº 355/2014; Tema 123 do STF e Súmula 608 do STJ). Como já assentado, estes Regulamentos Internos Coletivos não foram adaptados muito menos ocorreu a chamada migração de Plano, posto que as especificidades e características dos benefícios disponibilizados pela ASSIST jamais se encaixaram e/ou se enquadraram exatamente nos conceitos previstos nas legislações citadas. Quanto à específica operação de plano antigo autogerida pela entidade de classe, cabe lembrar que a mesma está prevista no §1º, do art.2º, da RN nº137/2006 (cognominada de "*plano privado de assistência à saúde coletivo e restrito*" que, por sua vez, não se confunde com o chamado plano *coletivo por adesão*, previsto no inciso III, da RN nº 557/2022, muito menos com um "*seguro saúde*", jamais se olvidando, outrossim, que a natureza da instituição, à vista da regulação, nada tem a ver com as *autogestões de RH*, conforme indicado no inciso I, do art.2º, da mesma RN nº 137/2006, pois o enquadramento correto se encontra no *caput* do inciso III, desse mesmo art.2º). Por outro lado, para viabilizar o cumprimento de algumas das exigências (tais como envio de relatórios eletrônicos - SIB, SIP, DIOPs -, adoção do padrão TISS/TUSS, PERSUS e outros), a Entidade teve que contratar (necessariamente) profissionais especializados, adquirir sistemas específicos, estruturar setores de atendimento etc., além de ficar submetida às regras não compatíveis com o tipo de Pessoa Jurídica (ou seja, que não correspondem às específicas características da pessoa jurídica, especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus atos constitutivos), como, por exemplo, o processo de ressarcimento ao SUS, que outra vez a Entidade faz questão de mencionar, pois, não obstante o fato de não fazer parte do rol de cobertura disponibilizado pelo Benefício Coletivo médico ambulatorial básico anterior à Lei nº 9.656/98, procedimentos e/ou exames de média e alta complexidade bem como atendimentos hospitalares - internação e cirurgia - e/ou em ambientes hospitalares - PS, PA, UTI e CTI, além de outras exclusões já cadastradas no sistema da ANS, a Agência insiste em encetar Procedimentos Administrativos, eivados de vícios e em desconformidade com as normas específicas aplicáveis para o caso, em face da Associação, de forma injusta e abusiva. Porém, esta Administração, apesar de impugnar, contestar as abusividades e ilegalidades, vem cumprindo, sempre alertando para a indevida equiparação feita pela ANS, na medida do que é juridicamente possível fazer sem descaracterizar a natureza jurídica e para que não haja a ordem pela Agência, de indisponibilidade e/ou suspensão do Benefício vinculado ao Setor Saúde, ato que, flagrantemente, feriria, precipuamente, o Ato Jurídico Perfeito e o Direito Adquirido, ambos Institutos e Princípios salvaguardados por todo Ordenamento Jurídico Brasileiro, especialmente a CRFB/88. Ainda nesse documento, várias foram as incompatibilidades identificadas. Registre-se que outras condutas provenientes da atuação do Órgão Fiscal são entendidas como incompatíveis pela Instituição, em vista da própria legislação regulatória e regulamentadora do setor saúde, tais como pagamento de multas pecuniárias conforme porte econômico, em razão de condenações ilegais, posto que a ANS considera o rol obrigatório/legal e não o rol taxativo previsto no Regulamento Coletivo deliberado e aprovado antes da vigência da Lei nº 9.656/98 do Benefício Saúde cadastrado no SCPA da Agência, mesmo sendo Entidade Associativa do 3º Setor, sem ter produto registrado e sem cobrar pelos benefícios disponibilizados, exigência de padrões de docu- mentos incompatíveis com o tipo de pessoa jurídica, cobrança de taxa de saúde, exigência de alteração de instrumentos jurídicos considerados atos jurídicos perfeitos, exigência de escrituração inaplicável para o tipo jurídico etc. Em vista desta realidade, a Associação ratifica, novamente, que, inobstante ter sido compelida pela ANS a realizar previsão de fundo garantidor, provisionamentos de ressarcimento ao SUS de coberturas inexistentes (quimioterapia, radioterapia, ressonância Magnética, hemodiálise e outros exames e procedimentos de média e alta complexidade não previstos) no rol taxativo (como se a ASSIST fosse empresa que vende plano de saúde com registro de produto regulamentado no RPS), deliberou no sentido de preservar eventual superávit do exercício e/ou acumulado que, com a aprovação das contas (nos termos estatutários e sob a égide do CCB), integraliza o Patrimônio Associativo, fazendo aplicações financeiras cabíveis e compatíveis, sempre com o objetivo de preservar todo o patrimônio associativo e a manutenção das finalidades institucionais bem como tendo o fito de não comprometer todo o recurso, a fim de possibilitar sua existência com a essência do tipo civil real materializada desde sua fundação, todas as suas atividades e também para custear os imprevistos específicos provenientes da regulação (já que, em tese, inaplicáveis à espécie de pessoa jurídica, no caso da ASSIST), decisões judiciais de demandas individuais e da gestão de probabilidade de riscos. Enfim, para garantir a honradez de todos os compromissos assumidos. Política essa sempre mantida pela entidade classista em prol do seu específico grupo profissional e consoante com o espírito dos seus instituidores. **CONSIDERAÇÕES FINAIS E DESFECHO:** Com a convicção do dever cumprido por mais um período de gestão, para concluir o presente, apesar dos muitos enfrentamentos das diversas questões sociais e administrativas hercúleas de serem combatidas e superadas (muitas vezes com a clara desvantagem diante de poderes públicos constituídos), mas sempre sob o norte das finalidades instituídas há mais de 40 anos, independentemente do grau de dificuldade que podem sempre apresentar, esta Administração, através de todos os seus valorosos membros, pode afirmar que mais um compromisso assumido foi alcançado com sucesso e louvor, pedindo licença para a modéstia, com conquistas sólidas e promissoras, jamais deixando de prestar, como sempre o faz, as homenagens devidas, agradecendo a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nos trabalhos e atividades desempenhadas durante o ano de 2024, pois, sem os mesmos, nada disso teria sido possível! Nesse contexto, sabe que compartilha toda a sua alegria e satisfação com todos os referidos, entendendo, outrossim, que há sempre que se reconhecer e preservar a relevância atribuída às atividades associativas, como já o fez a norma que a certificou como legal e legítima Entidade de utilidade pública. Portanto, todos os participantes devem ser parabenizados, sendo que, nesta oportunidade, a ASSIST deixa registrados os agradecimentos devidos, enaltecendo-os sempre que tem oportunidade. Destarte, essa Administração reforça a importância da união e dos esforços de todos os associados e não só os que têm função estatutária, tendo em vista que somente assim, como se sabe, as conquistas acontecem. Por outro lado, a Associação reverbera os agradecimentos também a todos os colaboradores internos e externos, os parceiros em geral etc., pela cooperação e profissionalismo de todos. Esse compreensão, com certeza, é, como sempre foi, de todos! Como afirmado em gestão pretérita, não há como não se reconhecer o fato de que todo o trabalho e o resultado positivo só foram possíveis por haver esta união de pessoas com interesses convergentes (razão de existir, aliás, de qualquer associação, ainda mais as classistas, como é o caso da ASSIST), com propósitos legais e legítimos para fazer o melhor pela sociedade e de colaboração recíproca para transformar as extremas diferenças sociais que revelam a vulnerabilidade, necessidades de várias ordens e o estado de pobreza de diferentes grupos. Tudo isso constatado pelo reconhecimento dos membros associados e seus respectivos beneficiários (conforme assentaram várias pesquisas realizadas pela associação) que usufruíram das assistências bem como dos cidadãos e Instituições que foram contemplados pelos Programas, Projetos e ações sociais realizados pela Entidade, sendo certo que esta Diretoria não medirá esforços, como sempre, para assegurar a continuidade no desenvolvimento da Beneficência prognosticada há tantas décadas atrás. Esta Administração ainda relata que as deliberações, decisões e alocação de recursos foram adequados e as contas aprovadas, característica da autogestão da entidade classista e não só os recursos financeiros, mas todos os outros tipos de recursos foram corretamente direcionados, terminando o exercício com resultado superavitário, tendo sido toda a programação de 2024 fiel e integralmente cumprida, ressaltando-se, ainda, que, ao final dos exercícios e com a prestação e respectiva aprovação de contas, havendo superávits, estes sempre se prestam para integralizar e equilibrar o patrimônio associativo, a fim de possibilitar a existência e sustentabilidade da Entidade e de todas as suas atividades associativas/Finalidades Associativas, materializadas por todo o Sistema de Beneficiação e demais Programas, Projetos, Ações, Campanhas etc., e não apenas um Benefício específico, considerando que todos os Benefícios integram a Beneficência, sem hierarquia entre os mesmos, inexistindo a figura de objeto exclusivo bem como as relações contratuais que tratam de venda de produto e/ou serviço, precificação/contraprestação direcionada a qualquer dos benefícios disponibilizados etc. Outrossim, eventuais déficits são suportados, da mesma forma, pelo Patrimônio Associativo, considerando institutos importantes como o da coletividade, do mutualismo, da solidariedade e da cooperação, segundo os ditames e princípios que orientam a tipicidade da instituição de classe e a integridade de sua natureza jurídica, já que constituída na forma de associação de classe, dentro do tipo de pessoa jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos e de utilidade pública que autoadministra suas contas. Conforme mencionado anteriormente, essa Diretoria renova seu inabalável e obstinado compromisso com a sóbria e consciente política de colaborar com a transformação social bem como reafirma também que direcionará recursos, apoios para mais Programas com esta finalidade e que, como sempre, acompanhará as diretrizes traçadas pelo Poder Público para atender à população vulnerável da sociedade; ou seja, tais ações sempre guiarão as atividades associativas descritas no seu estatuto social. Tais princípios jazem estampados e inequívocos no seu instrumento jurídico originário de constituição. Razão pela qual estarão sempre repristinadas nos seus oficiais e regulares documentos, jamais se perdendo de vista a informação oficial dos relatórios anteriores de que a ASSIST foi fundada como Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos, Agente Político, porém, apartidária, sem interesse de lucro, de participar de nicho com concorrência mercadológica, sem exercer exploração de atividade econômica para posterior divisão de lucros e/ou distribuição de resultados e assim quer permanecer (jamais podendo ser olvidado o fato de que continuam inalterados, probos, regulares e de fé pública, todos, sem exceção, os seus instrumentos jurídicos de constituição e regulamentação de todas as suas atividades, sendo, por ilação, verdadeiros atos jurídicos perfeitos, salvaguardados pelo cogente comando normativo constitucional), sob a égide ideológica inspiradora dos fundadores da Entidade que idealizaram a formação da Pessoa Jurídica, em prol da conjunção de forças, de recursos, de possibilidades, de acessos; enfim, de conquistas coletivas (interesses coletivos e convergentes dos seus membros e não de interesses individuais e divergentes/contrários). Ato contínuo, a Administração da ASSIST repete com veemência, como sempre faz em seus relatórios, que para todos os efeitos legais e jurídicos (inclusive para atender aos comandos normativos da Lei nº 120, de 20 de setembro de 1979, com redação alterada pela Lei nº 3.669/03, para as finalidades que prognostica, fazendo jus à preservação do reconhecimento e da declaração extraídos do conteúdo daquele Diploma Legal, inclusive com a publicização deste documento para atingir os efeitos do comando do seu artigo 8º, pelo atendimento dos requisitos e cumprimento das condições previstos na lei citada) os seus demonstrativos e/ou relatórios financeiros e contábeis, a prestação de contas com a respectiva aprovação bem como as deliberações, alocação de recursos, preservação do Patrimônio Associativo com respectiva integralização deste pelo resultado superavitário e demais documentos estão efetiva e rigorosamente em conformidade com as normas específicas aplicáveis às atividades e à atuação da Entidade. Assim o é e assim sempre foi! Destarte, por tudo vasta e cabal e documentadamente esposado, na segurança das normas específicas prognosticadas pelas inerentes legislações incidentes na específica relação jurídica material sob comento, a Diretoria da Entidade encerra o presente Relatório da Administração, afir- mando que a Administração da Associação cumpriu com êxito as Finalidades Associativas, promovendo ações e iniciativas alinhadas aos seus prognósticos estatutários. O resultado superavitário alcançado reflete a gestão responsável dos recursos, garantindo a sustentabilidade financeira da Associação e possibilitando novos direcionamentos de recursos/fundos em prol da coletividade, inclusive da sociedade em geral, considerando a quantidade expressiva de Entidades e Grupos congêneres contemplados pela atuação da Entidade bem como do papel da ASSIST como Empregadora, geradora de oportunidades de emprego e de trabalho, além de viabilizar e preservar a existência e funcionalidade da Instituição, na certeza da coerência, transparência e lealdade das boas ações concernentes à autogestão da pessoa jurídica, convocando, desde já, todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para as explicitadas realizações e programas futuros, para que, juntos e mais uma vez, unam todos os esforços e pensamentos positivos para os desafios que, sem sombra de dúvida, advirão no futuro, sem medo de eventuais "tempestades", precipuamente, pela convicção das suas razões e dos seus legais, legítimos e justos interesses coletivos, na certeza ainda de que a coletividade cidadã unida é muito forte e capaz de transformações sociais incrivelmente relevantes para a sociedade, como prova a própria história da Humanidade, história essa que, sem sombra de dúvida, está inserida a entidade classista desde sua gênese! A Administração da ASSIST agradece a todos que contribuíram para este resultado positivo: aos associados pelo apoio e confiança, à toda Diretoria Executiva e demais Dirigentes bem como às equipes administrativas pelo comprometimento, e aos parceiros e colaboradores que, de diversas formas, ajudaram a fortalecer a missão da Associação, assim como seu papel e função social. Esta Administração segue empenhada em aprimorar continuamente as atividades associativas e a participação da ASSIST em busca sempre do melhor, mais adequado e justo para nossa Associação e para aqueles que dela fazem parte. Esse é o Relatório.

Geraldo da Costa Leite - Diretor-presidente ASSIST.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

ATIVO	Nota	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		**46.951.912,86**	**49.336.668,96**
Disponível	3	1.023.071,09	14.160.678,78
Realizável		**45.928.841,77**	**35.175.990,18**
Aplicações Financeiras		44.049.756,14	33.503.996,96
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.1	2.639.631,05	2.408.876,38
Aplicações Livres	4.2	41.410.125,09	31.095.120,58
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		746.956,13	707.692,76
Contraprestação Pecuniária a Receber	5	746.956,13	707.692,76
Créditos Oper.Assist.Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		434.655,12	554.174,05
Créditos Tributários e Previdenciários		–	1.146,24
Bens e Títulos a Receber	6	581.437,98	287.588,68
Despesas Antecipadas	7	116.036,40	121.391,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**24.008.915,36**	**14.384.098,79**
Realizável a Longo Prazo		**7.752.989,10**	**3.068.063,88**
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	7.752.989,10	3.068.063,88
Imobilizado	9	**16.255.926,26**	**11.316.034,91**
Imóveis de Uso Próprio		15.146.471,67	10.534.731,74
Imóveis - Não Hospitalares/ Odontológicos		15.146.471,67	10.534.731,74
Imobilizado de Uso Próprio		1.109.454,59	781.303,17
Não Hospitalares/ Odontológicos		1.109.454,59	781.303,17
TOTAL DO ATIVO		**70.960.828,22**	**63.720.767,75**

PASSIVO	Nota	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		**21.247.479,43**	**13.192.124,29**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	18.848.106,61	3.631.269,96
Provisões de Contraprestações		2.119.538,99	1.888.672,92
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCNG		2.119.538,99	1.888.672,92
Provisão de Evento a Liquidar para SUS		14.412.569,03	–
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores		759.416,00	812.864,97
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.556.582,59	929.732,07
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		49.662,47	33.879,27
Contraprestações a Restituir		21.754,84	13.454,99
Receita Antecipada de Contraprestações		27.907,63	20.424,28
Débitos com Oper. Assist. Saúde não Relacion.c/ Planos Saúde da Operadora	11	41.350,49	6.983.375,47
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	422.614,19	380.287,16
Débitos Diversos	13	1.885.745,67	2.163.312,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**25.000,00**	**20.000,00**
Provisões		25.000,00	20.000,00
Provisões para Ações Judiciais	14.1	25.000,00	20.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	**49.688.348,79**	**50.508.643,46**
Patrimônio Social		49.688.348,79	50.508.643,46
TOTAL DO PASSIVO		**70.960.828,22**	**63.720.767,75**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

	Nota	2024	2023
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		**47.229.982,40**	**42.454.285,74**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		47.229.982,40	42.454.285,74
Contraprestações Líquidas		47.229.982,40	42.454.285,74
Eventos Indenizáveis Líquidos		**(24.652.894,86)**	**(8.962.236,26)**
Eventos Conhecidos ou Avisados		(24.026.044,34)	(8.884.603,23)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(626.850,52)	(77.633,03)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**22.577.087,54**	**33.492.049,48**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	18	–	10.004.456,15
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora	18	73.893.711,78	63.935.816,71
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.223.107,67)	(5.776.009,02)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	18	(437.278,38)	(428.419,44)
Provisão para Perdas sobre Créditos	18	(785.829,29)	(5.347.589,58)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde não Rel.com Planos Saúde da Operadora	18	(80.585.589,29)	(74.789.384,11)
RESULTADO BRUTO		**14.662.102,36**	**26.866.929,21**
Despesas Administrativas	17	(21.027.041,28)	(20.380.219,37)
Resultado Financeiro Líquido	19	**5.424.042,08**	**3.521.900,59**
Receitas Financeiras		5.781.078,51	4.183.660,73
Despesas Financeiras		(357.036,43)	(661.760,14)
Resultado Patrimonial		**120.602,17**	**–**
Receitas Patrimoniais		176.372,95	–
Despesas Patrimoniais		(55.770,78)	–
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		**(820.294,67)**	**10.008.610,43**
RESULTADO LÍQUIDO		**(820.294,67)**	**10.008.610,43**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

	2024	2023
Superávit do Exercício	(820.294,67)	10.008.610,43
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**(820.294,67)**	**10.008.610,43**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

	Nota	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos de Saúde		46.418.992,97	41.618.876,89
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		196.412.211,17	65.324.515,11
(+) Outros Recebimentos Operacionais		65.526.105,70	62.593.648,83
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(9.137.549,72)	(8.309.222,92)
(-) Pagamento de Pessoal		(8.374.601,43)	(8.213.300,15)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros		(2.980.341,28)	(3.135.878,22)
(-) Pagamento de Tributos		(4.212.014,58)	(4.399.187,35)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(3.998.456,72)	(2.333.468,87)
(-) Pagamento de Aluguel		(266.262,19)	(504.477,39)
(-) Aplicações Financeiras		(195.458.875,36)	(63.551.428,43)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(91.070.435,62)	(63.700.895,69)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22	**(7.141.227,06)**	**15.389.181,81**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros		286.546,85	–
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros		(6.282.927,48)	(11.029.225,89)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		**(5.996.380,63)**	**(11.029.225,89)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA		**(13.137.607,69)**	**4.359.955,92**
CAIXA - Saldo Inicial		**14.160.678,78**	**9.800.722,86**
CAIXA - Saldo Final		**1.023.071,09**	**14.160.678,78**
Ativos Livres no Início do Período		**45.255.799,36**	**39.587.401,30**
Ativos Livres no Final do Período		**42.433.196,18**	**45.255.799,36**
Aumento nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES		**(2.822.603,18)**	**5.668.398,06**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Superávits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./2022		**40.500.033,03**	**–**	**40.500.033,03**
Superávit do Exercício		–	10.008.610,43	**10.008.610,43**
Absorção do Superávit		10.008.610,43	(10.008.610,43)	**–**
SALDOS EM 31/DEZ./2023	15	**50.508.643,46**	**–**	**50.508.643,46**
Déficit do Exercício		–	(820.294,67)	**(820.294,67)**
Absorção do Déficit		(820.294,67)	820.294,67	**–**
SALDOS EM 31/DEZ./2024	15	**49.688.348,79**	**–**	**49.688.348,79**

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A ASSIST - Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante do 3º Setor, justamente por terem sido oficialmente consideradas suas atividades/finalidades associativas previstas no seu Estatuto Social, relevantes, em conformidade com a Lei nº 5.828/14 com inclusão na Consolidação Municipal referente às Declarações de Utilidade Pública, Lei nº 5.242/2011, tudo nos termos da Lei nº 120/1979, que reconheceu e declarou a Associação como Entidade de utilidade pública, constituída sob a modalidade de associação de classe sem fins econômicos e/ou lucrativos, fundada, em 1984, por iniciativa de servidores públicos das diversas classes e esferas federativas, com o fito de salvaguardar seus interesses imediatos e mediatos, bem como assisti-los, em conformidade com o art. 1º do seu Estatuto Social. Destarte, identificada pela sua forma de constituição e tipo jurídico (Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Econômicos - Associação), a administração própria e direta pelos integrantes, a autogestão de suas contas, de seu patrimônio, na forma do seu Estatuto Social, precipuamente o parágrafo 1º do art. 3º, e em conformidade com o CCB, especialmente art. 44, inciso I e arts. 55 a 61. Nesse cenário, há que se asseverar que a Associação disponibiliza, na forma coletiva e sem estipulação individual de valores (preços, pré ou pós-estabelecidos, contraprestações etc., direcionados a cada uma das assistências de forma específica e/ou conciliada com cada pessoa que integra seu Quadro Associativo, haja vista serem os beneficiários (familiares dos Servidores Filiados) isentos de recolhimento, sendo esse dever exclusivo do associado colaborador), os seguintes benefícios que integram a Beneficência prevista na Norma Estatutária: Revista ASSIST, Assistência Jurídica, Danças, Corridas e Caminhadas, Clube do Conhecimento, Programa Vida Saudável, Benefício MoviMente, Seguro de Vida em Grupo, Assistência Reparo Domiciliar, Seguro para algumas Doenças Graves, Assistência Funeral Básica, Assistência Médica Ambulatorial Básica Coletiva, Assistência Odontológica Ambulatorial Básica Coletiva, Serviço Social, "Clube" (que possibilita acesso a parques e clubes) "Vocacional" (disponibilização de grupos de orientação vocacional), Turistando, Giro Cultural, EAD, Kids, Bosque ASSIST e Assiste Aí. Além do Conjunto de Benefícios consignados e disponibilizados para todo o Quadro Associativo bem como das parcerias e/ou convênios celebrados pela ASSIST, na qualidade de contratante/estipulante, em favor dos Filiados e seus respectivos beneficiários, a Associação, através do Programa SOMA, vem também tendo sua atenção voltada para transformação social, através de práticas de atividades de assistência social, estímulo às ações solidárias (considerando que estas práticas integram às Finalidades Associativas previstas em sua Norma Principal bem como materializam o exercício das atribuições na função de entidade de utilidade pública, integrante do Terceiro Setor), sendo este Programa composto de vários Projetos e Ações Sociais que atendem variadas necessidades de diversos grupos em estado de vulnerabilidade. O outro Programa é o VIDA SAUDÁVEL com ações e atividades de orientação, palestras e encontros educativos com esclarecimento e informações básicas sobre hábitos saudáveis, promoção/cuidados com a saúde, riscos e prevenção de doenças etc., realizadas por grupo multidisciplinar. A ASSIST, em razão de disponibilizar os benefícios ligados à saúde (quais sejam, benefícios coletivos médico e odontológico, ambos na segmentação exclusivamente ambulatorial e anteriores à Lei nº 9.656/1998 e, em vista desta última razão, teêm os Regulamentos Coletivos dos Benefícios com previsão expressa, explícita e inequívoca do rol taxativo de cobertura diferente do estipulado pela norma específica, em respeito, inclusive, ao Tema 123 do STF que pacificou o entendimento de que devem ser considerados e aplicados os instrumentos jurídicos celebrados em fase pretérita à lei que trata dos planos privados de assistência à saúde não adaptados, respeitando, desta forma, o Ato Jurídico Perfeito) independentemente da ausência de previsão de comercialização de produto/plano saúde nas finalidades associativas previstas em seu Estatuto Social e, por consequência, na descrição de atividades no CNPJ e dos outros benefícios e atividades não referentes ao setor da saúde e de sua natureza jurídica (associativa e não societária e/ou empresarial), acatou a determinação da ANS (na intenção de evitar prejuízos e/ou afronta ao Princípio do Direito Adquirido para o seu quadro associativo, precipuamente no que tange à descontinuidade da disponibilidade que já vinha acontecendo, bem antes da lei específica, dos benefícios de assistência à saúde) e obteve o registro provisório de autorização de funcionamento de nº 309028, sendo que, neste aspecto, cabe apontar que o Órgão Regulador desconsiderou a ordem constitucional contida no inciso XVIII, *infine* c/c inciso XXXVI, do artigo 5º, tendo sido classificada, originariamente, na modalidade de Autogestão, justamente em respeito à sua forma jurídica de constituição assim como ao fato da disponibilidade e regulamentos dos benefícios coletivos médico e odontológico ambulatoriais com rol de cobertura taxativo serem anteriores à lei específica citada. Nesse diapasão, ou seja, cumprindo determinação da ANS, a Associação também fez o cadastro do Regulamento Interno Coletivo com o rol taxativo de cobertura dos citados benefícios com as principais exclusões de cobertura no denominado SCPA - Sistema de Cadastro de Planos Antigos do referido Órgão Fiscal. Portanto, a ASSIST, na qualidade de Entidade de Autogestão nata (por excelência), não tem registro de produto novo e/ou mesmo de qualquer produto no RPS da ANS com sua respectiva nota técnica, que possa ser técnica e juridicamente enquadrado no prognóstico da Lei nº 9.656/98 (precipuamente no artigo 1º, inciso I, o qual estabelece: "*..Plano Privado de Assistência à Saúde:* ***prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós-estabelecido,*** *por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde...*"). Ressaltando o fato de que, por ser AUTOGESTÃO NATA, ou seja, com gestão/administração própria realizada por seu membros, integrantes do Quadro Associativo, em conformidade com o artigo 53 e parágrafo único da Lei Material Civil que determinam que "as Associações são formadas pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos e sem direitos e obrigações recíprocos" bem como, na forma prevista na norma estatutária e por outras peculiaridades inerentes à sua natureza jurídica (ínsitas não só na CRFB/88 e CCB/02, mas também em seu Estatuto Social - Ato Jurídico Perfeito -, precipuamente as que tratam das suas Finalidades Associativas, da sua característica assistencial, bem como considerando seu objetivo de beneficência), está desobrigada da exigência do registro do denominado plano-referência (inclusive, por exceção legal – v. artigo 10, parágrafo 3º, da lei que regulamenta o setor) na Agência fiscalizadora. Em verdade, trata-se de entidade associativa e com caráter assistencial e beneficente cujos requisitos e pressupostos para tanto já foram devidamente reconhecidos e declarados pela municipalidade, haja vista sua certificação de Utilidade Pública. Analisando as demonstrações contábeis e o Balanço Patrimonial, percebe-se que a associação não dispõe de patrocínios financeiros originados de órgãos públicos, sendo mantida, em conformidade com suas normas estatutárias, através de suas fontes de recursos previstas desde 1984; quais sejam, receitas originárias das contribuições associativas/aportes recolhidas exclusivamente pelo Associado, posto que são ligadas à filiação (relação principal) e não a cada benefício disponibilizado (hodiernamente, somam 23 benefícios que compõem a Benficência disponibilizada; sendo certo que não há como caracterizar objeto exclusivo de venda de plano de saúde pela inexistência de previsão nas finalidades associativas elencadas no Estatuto Social bem como na descrição de atividades no CNPJ, devendo incidir a norma ínsita no artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 9.656/98), sendo certo que nem todos os integrantes do quadro associativo recolhem a contribuição associativa, devendo ser assentado o fato de que mais da metade é composta de beneficiários, parentes dos Associados, que não contribuem com qualquer valor, nem mesmo com o aporte, mesmo assim usufruem de todos os benefícios. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas: 2.1. Base de Apresentação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez/2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002- "Entidades sem Finalidades de Lucros" e as normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, no que couberem, em conformidade com o artigo 4º, inciso X e parágrafo 2º da Lei nº 9.961/2000. Neste contexto, é oportuno ressaltar que a Lei nº 11.638/2007, que alterou, revogou e introduziu novos conceitos à Lei nº 6.404/1976, estendeu sua aplicação às demais **sociedades**, em especial quanto à ela- boração e divulgação das demonstrações contábeis, desta forma: *"Demonstrações Financeiras de Sociedades de Grande Porte. Art. 3º. Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários. Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)".* Obs.: Há que se chamar atenção para o fato de que, muito embora não seja a ASSIST Pessoa Jurídica de tipo e forma societária, a mesma vem seguindo, dentro do possível, este modelo de apresentação por exigência da ANS como se sociedade fosse, sempre, contudo, com as necessárias e suficientes ressalvas fáticas, técnicas e legais. Apesar da circunstância certa de que a aplicabilidade e incidência de normas específicas contábeis e outros parâmetros constitucionais e legais (inclusive do comando do artigo 8º, parágrafo 1º da Lei nº 9.656/1998, que, como cediço, dispensa as Autogestões da demonstração da viabilidade econômico-financeira e, inclusive, diferencia a forma de escrituração dirigida às Sociedades empresariais da forma das pessoas jurídicas sem fins lucrativos) terem de estar em conformidade com a natureza jurídica da instituição composta por grupo classista fechado (isto é, por ser Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída na forma de Associação de Classe e/ou Profissional), a ASSIST vem respeitando, dentro do exequível e para evitar a descontinuidade/suspensão/cancelamento, conforme ameaça da ANS, da beneficência vinculada ao Setor Saúde disponibilizada há mais de 40 anos juntamente com outros mais de 20 Benefícios de áreas diversas, a exigência da Agência Reguladora no que tange aos relatórios contábeis e forma de escrituração, como a seguir relatado, apesar, outrossim, das normas específicas incidentes neste tipo jurídico. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 20. **2.2. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas, por determinação da ANS, pela entidade estão descritas a seguir. **a) Critérios de apropriação das receitas no mercado de saúde suplementar** (as fontes de Recurso da Associação estão previstas no Estatuto Social, em conformidade com o CCB e custeiam as finalidades associativas, não se perdendo de vista o fato de que, para a seara da saúde suplementar, jazem reconhecidas pelo art.11-A, da RN nº 137/2006, alterada pela RN nº 355/2014). Portanto, não há que se falar em "Receita de Contrato com Cliente". A Associação não celebra contratos individuais com seus Filiados. Caracterizada, destarte, a impossibilidade jurídica de atendimento/identificação dos requisitos padronizados pelo CPC 47. Porém, conforme Auditoria Externa, por determinação da ANS, a Entidade deve considerar o CPC 47 e, por esta aplicação, parte da premissa que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo (custo) da contraprestação (contribuição associativa) recebida (disponibilização dos benefícios eleitos pelo e para o grupo de classe fechado), deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade ao comprador (usuário), independentemente da inexistência de contrato individual e/ou coletivo, de precificação, direitos e obrigações recíprocos entre os integrantes do quadro associativo etc. O mercado de saúde suplementar presta um serviço de cobertura de riscos relacionados à assistência à saúde (conceito inaplicável para o tipo jurídico, especialmente uma Associação com mais de 40 anos de existência e funcionalidade efetiva; sendo importante frisar, mais uma vez, que a Associação não comercializa produto algum, inexistindo em seu Estatuto Social, bem como nas descrições de suas atividades, a comercialização de produto de saúde, circunstância essa certificada legal e oficialmente, nos termos do art.3º, *caput*, da Lei nº 120/1979). Havendo que ser ressaltado, à vista da relevância da hipótese concreta, que a relação estabelecida entre os integrantes associados do quadro associativo, inclusive dirigentes eleitos, é associativa e não consumerista, em conformidade com a Súmula 608 do STJ c/c parágrafo único, do art.53, do CCB, sob a égide do §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000. A obrigação de garantir os riscos é contratual (*pacta sunt servanda* oriunda da relação associativa sob comento, em consonância com a específica normatividade do atinente estatuto social), portanto, todas as coberturas que constam no contrato (instrumento jurídico – Regulamento Coletivo com rol taxativo anterior à Lei nº 9.656/98 cadastrado no SCPA da ANS, *in casu*) devem ser garantidas pela operadora. Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos (que, no caso concreto, cingem-se ao cognominado "*plano privado de assistência à saúde coletivo e restrito*", nos termos do inciso III e §1º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 355/2014) normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais possuem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais (não se olvidando que, juridicamente, no caso concreto, quando do deferimento da filiação de um proponente, o prazo para fruição de todo o sistema de beneficiação instituído no estatuto social fica à mercê/disposição do associado, como prevê o art.9º, incisos I e V, e art.11, inciso VII c/c art.39, inciso I, todos do referido estatuto e, ainda, c/c inciso III, do art.54, do CCB, sob a égide do inciso XX, do art.5º, da Carta Política de 1988). Portanto, cabe consignar, mais uma vez, que a relação estabelecida entre os membros do Quadro Associativo é associativa, conforme Súmula 608 do STJ (c/c parágrafo único, do art.53, do CCB) e não contratual (posto que é a lei que determina as diferenças e a ausência de singularidades), de consumo, considerando que os interesses são convergentes (e não opostos/divergentes, como, em regra, ocorre nos contratos), sendo as deliberações e aprovações coletivas e efetivadas pelas pessoas que integram a classe profissional, conforme Estatuto Social e em obediência aos comandos normativos ínsitos no CCB. Destarte, todas as regras de utilização do sistema de beneficiação, inclusive as do benefício vinculado à saúde, estão previstas (desde a gênese da entidade profissional) nos Regulamentos Coletivos que são partes integrantes, complementares e acessórias do Estatuto Social (como estabelecido no seu art.11, inciso I), sendo estes diversos de contrato coletivo por adesão e/ou empresarial, nos termos da lei e das respectivas normas regulamentares. Outrossim, ainda dentro deste contexto, importante salientar que a contribuição associativa/aporte não representa, fática, legal e conceitualmente (pois, entre outras coisas, não se enquadra na previsão da norma ínsita na LC nº 116/2003, art.7º, *caput*), preço/contraprestação de produto/plano de saúde. Devendo ser esta premissa considerada para todos os outros itens e fins de direito. A receita de contraprestação/prêmio no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. Para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita. Considerada a circunstância, por analogia, apesar de inaplicável às realidades fática e jurídica da Associação, tendo em vista as ausências de contrato, produto de saúde e atribuição de preço relacionado a produto/plano de saúde em conformidade com a RN ANS Nº 564/2022 que trata da nota técnica de registro de produto, como a seguir: *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º A presente Resolução Normativa dispõe sobre a Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP, justificativa da formação inicial dos preços dos produtos de assistência suplementar à saúde e requisito para obtenção de registro de produtos junto à ANS. Do Cálculo das Contraprestações Pecuniárias dos Produtos. Art. 3º O representante legal da operadora e o atuário mencionado no artigo anterior deverão declarar em conjunto, na Nota Técnica de Registro de Produto, que os valores estabelecidos para as contraprestações pecuniárias dos produtos são suficientes, na respectiva data de registro, para cobrir os custos de assistência à saúde oferecidos e as despesas não assistenciais da operadora exclusivamente vinculadas ao produto. ANEXO I. Conteúdo Mínimo Necessário da Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP. I -* ***A NTRP deverá manter perfeita relação com as condições do contrato de prestação de serviço de assistência à saúde, e deverá contemplar todos os itens abaixo:*** *a) objetivo da NTRP, incluindo seu público-alvo e abrangência; b) detalhamento de todas as coberturas do produto e outras coberturas opcionais, quando for o caso; c) definição de todos os parâmetros e variáveis utilizados, incluindo especificação das tábuas biométricas, quando for o caso; d) especificação das informações referentes a carências, franquias, coparticipações, seguros, cosseguros e resseguros; e) percentual de variação da contraprestação pecuniária por mudança de faixa etária, o qual deve manter perfeita relação com a coluna do Valor Comercial da Mensalidade, constante do Anexo II-B (coluna T) e com o estabelecido no contrato; f) critério técnico (metodologia) adotado para a correta precificação do produto e justificativa para sua utilização; g) descrição da margem de segurança estatística e sua justificativa técnica; h) descrição da margem de lucro e despesas não assistenciais, inclusive comissionamento, despesas com marketing, despesas administrativas, impostos e demais despesas; i) justificativa técnica dos ajustes nos preços, quando necessários, os quais deverão ser apresentados na coluna Ajuste (coluna S); j) descrição do banco de dados utilizado e especificação do período de observação; k) caso a operadora pratique preços de comercialização diferenciados por região, a composição destas regiões deverá estar detalhada, incluindo os estados e/ou municípios; e l - assinatura do atuário, com seu número de identificação profissional perante o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. "II - Em relação às coberturas que prevejam a utilização de carências, franquias e/ou coparticipação, devese especificar o intervalo contendo os limites mínimos e máximos possíveis, sendo necessária a coerência com os termos do contrato, de acordo com a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. III - A operadora deve elaborar um quadro-resumo contendo o nome do(s) produto(s) referentes à NTRP, o número de registro do(s) produto(s) na ANS, quando houver, o tipo de segmentação e de contratação. Esse quadro deverá constar das bases técnicas da NTRP, as quais contemplam as premissas do produto. IV - A operadora deverá acompanhar pelos sistemas da ANS a devida incorporação dos dados da NTRP enviados pela internet, referente(s) ao(s) anexos II-A, II-B e Municípios.* **b) Fato gerador das despesas com eventos:** O Evento é qualquer despesa que a operadora incorra para a prestação (disponibilização) do atendimento referente à cobertura contratual (no caso, expressamente identificadas no cadastro da operação de plano antigo no SCPA que, por sua vez, reproduz o concernente regulamento interno coletivo, por decisão soberana do grupo classista fechado) do beneficiário do plano de saúde comercializado (muito embora tenha reconhecido a Agência, através do PA nº 33910.029092/2023-09, Nota Técnica nº 28/2023, "*tratar-se de Operadora não comercial*", *stricto sensu*, e que a mesma "*não comercializa, celebra venda ou produto vinculado a plano de saúde*", nos exatos termos da ANS assentados na Demanda nº 4524532/2019, certificando e respeitando as Normas Estatutárias reproduzidas na descrição do CNPJ e diretrizes traçadas nos Regulamentos Coletivos dos Benefícios intetgrantes da Beneficência), inclusive a taxa de intercâmbio não eventual que uma operadora paga à outra para prestar atendimento ao seu beneficiário. **2.2.1. Apuração do Resultado: a) Receita:** O resultado das transações (efetivação das filiações, após análise das propostas de solicitação de filiação) é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações (as contribuições associativas recolhidas para a mantença de todo o sistema, inclusive dos benefícios componentes do sistema de beneficiação) provenientes das operações de planos na modalidade de *preço preestabelecido* (*ressaltando-se, no entanto, que, no caso da associação, não integra as finalidades associativas a venda de plano de saúde; sendo assim, constata-se que a referida contribuição é, em verdade, patente aporte e oriunda da filiação e recolhida apenas pelos Associados, não representando preço pós ou preestabelecido de plano de saúde; sendo certo que, para cumprimento da exigência da ANS, neste caso, foi aquela equiparada à contraprestação, independentemente da inexistência de preço para cada benefício e do não recolhimento de contribuições pelos Beneficiários dos Associados – pai, mãe, filhos, cônjuge etc. – que, aliás, representam a maioria dos integrantes do Quadro*) são apropriadas à receita (já que previstas na Norma Estatutária como fonte de recurso/aporte) pelo valor correspondente ao rateio diário no período de cobertura dos associados e beneficiários de cada *contrato* (não se perdendo de vista o fato de que, na realidade jurídica da Associação, inexiste relação contratual; destarte, há que se relatar que onde está consignada a expressão *contrato*, deve ser lido *Estatuto Social*, *Proposta de filiação e/ou regulamento coletivo* memorando que todos estes instrumentos jurídicos foram celebrados em fase pretérita à lei específica sendo, portanto, caracterizados como ato jurídico perfeito em respeito à técnica incidente na relação jurídica material) para utilização dos benefícios da associação. Ratificando que a Associação disponibiliza o Sistema de Beneficiação com mais de 23 Benefícios e, dentre estes, está o Benefício Saúde, sendo regido pelo Regulamento Coletivo que, por sua vez, é anterior à Lei nº 9.656/98 e igual para todos os associados e seus respectivos beneficiários e é o único cadastrado no SCPA da ANS (incidindo o comando oriundo do Tema 123 do STF). Desta forma, é oportuno reiterar que a ASSIST não tem produto de saúde com nota técnica registrado no RPS da ANS (como decidido no PA retro identificado), lembrando que também houve a deliberação dos integrantes, filiados do Quadro Associativo, através do Conselho Deliberativo, aprovando a não adaptação do Regulamento Coletivo do Benefício Saúde já cadastrado no SCPA da ANS. **b) Despesa:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pelo quadro de profissionais colaboradores (relação material também formalizada desde 1984 com instrumentos jurídicos padronizados e aprovados, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente à época e em consonância com a Norma Estatutária da Entidade). Como parte dessas faturas não é apresentada dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão técnica. **2.2.2. Estimativas Contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **2.2.3. Disponível:** Inclui os saldos de caixa e os saldos positivos em contas movimento e de liquidez imediata mantidas em instituições financeiras. **2.2.4. Aplicações Financeiras:** Forma prevista no Estatuto Social como uma das fontes de recurso para integralizar o Patrimônio Associativo para ser utilizado para o atendimento, cumprimento das finalidades associativas. As aplicações financeiras estão classificadas na categoria aplicações, reconhecidas contabilmente pelo seu valor justo. **2.2.5. Contraprestações Pecuniárias a Receber (Contribuições Associativas/Aportes a Receber):** Recolhidos exclusivamente pelos associados (relação principal – Servidor Público), posto serem os beneficiários dos associados (relação acessória) isentos. A contribuição associativa é desvinculada dos benefícios, devendo ser ratificada a informação de que estes não têm, cada um, preço específico atribuído e/ou contraprestação para usufruir cada um dos mais de 23 benefícios, e da individualidade dos integrantes do Quadro Associativo, posto que o dever estatutário é direcionado ao Filiado, o membro que forma o Corpo da Pessoa Jurídica por preencher os requisitos autorizativos para filiação, precipuamente o de ser servidor público, conforme Estatuto Social. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e apropriadas à conta de resultado de contraprestações (contribuições associativas) efetivas de operações de planos de assistência à saúde (*devendo ser ressaltado que, por outro lado e considerando as situações real, fática e jurídica da ASSIST, na verdade, tecnicamente inexiste a cognominada contraprestação proveniente de fornecimento ou venda de serviço de plano de saúde, tendo em vista que os valores de fonte de recurso/receita são somente os provenientes das aplicações financeiras e das contribuições associativas/aportes integrantes do patrimônio da entidade para custeio das finalidades associativas/assistenciais/sociais, bem como de todos os benefícios inclusos, tendo sido utilizados os termos e as nomenclaturas tão somente por exigência e em conformidade com as normas expedidas pela ANS, mas que, tecnicamente, não se coadunam com a natureza jurídica nem com a prática da entidade – v.Art.11-A, da RN nº 137/2006*), pelo seu período de disponibilidade desses benefícios. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber dos associados colaboradores da totalidade do aporte, ou seja, contribuição associativa e complementos eventuais de contribuição associativa, em razão das inclusões de Beneficiários vinculados (*estes últimos, na qualidade de Beneficiários, parentes não dependentes diretos dos associados, não fazem recolhimento de contribuição associativa, por ausência de dever estatutário, pois possuem relação acessória com a ASSIST, cabendo ressaltar que são somente os associados titulares que complementam suas contribuições associativas/aportes na hipótese de vinculá-los à sua matrícula, além dos beneficiários dependentes diretos*), na ausência de recolhimento da contribuição associativa vencidas há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de atualização da constituição, respeitando normas estatutárias e decisões assembleares. **2.2.6. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e ajustado por depreciações calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. **2.2.7. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment"):** A Administração efetuou a revisão do valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, não sendo necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados em 2024. **2.2.8. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a associação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.2.9. Arrendamentos:** No que não contrariem as normas da ANS bem como as específicas do tipo jurídico e o Estatuto Social da Associação, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As operadoras que na data de início de vigência desta norma já tiverem adotado o CPC06 (R2), não serão obrigadas a retroagir a adoção inicial, passando a apresentar os saldos existentes decorrentes da adoção desde 2019 quando da entrada em vigor do CPC06(R2). A entidade não celebrou contratos de arrendamento financeiro ou operacional em que se aplique o disposto no CPC 06 (R2). **2.2.10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** A provisão para eventos ocorridos e não avisados é calculada com base em metodologia estabelecida na RN nº 574/2023, enquanto que a provisão de eventos a liquidar é constituída com base nas faturas entregues pelos profissionais colaboradores (compromitentes) contratados para o atendimento dos Associados, inclusive dos dirigentes eleitos e seus Beneficiários, nos limites do rol taxativo e anterior à Lei nº 9.656/98 da cobertura, sendo aquelas (faturas) referentes aos benefícios da área de assistência à saúde, efetivamente recebidas pela entidade, conforme estabelecido pela ANS. Importante deixar evidenciado, neste item, que a relação material celebrada entre a ASSIST, presentada por seus Associados dirigentes no exercício de suas funções estatutárias, na qualidade de Contratante (tomadora dos serviços em favor dos seus integrantes) e os Profissionais Colaboradores (não só os da área da saúde) caracteriza-se, notadamente, pela circunstância de que tais profissionais (antes e durante a vigência da atinente relação) têm pleno conhecimento das atividades e programas assistenciais da Entidade, concordando bem como se comprometendo, destarte, com o atendimento dos integrantes do Quadro Associativo dentro da realidade da Associação (ou seja, considerando o equilíbrio do binômio custo/benefício previsto na Norma Estatutária), à vista da constatação e reconhecimento de que a realidade fática e jurídica da Associação é totalmente diversa a das Operadoras comerciais que vendem planos de saúde, tendo-os como objeto exclusivo (a começar pela ausência de nota técnica e registro de produto saúde no RPS e pela inexistência de atribuição de preço por faixa etária nos mais de 23 dos benefícios em diversos setores – educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, jurídico etc.) disponibilizados, inclusive os ligados à saúde que estão à disposição dos Filiados (desde 1984). Nesse cenário, há que se ressaltar que os Profissionais que atendem os Filiados e seus respectivos Beneficiários sabem, já que público e notório, que mais da metade do Quadro Associativo, representada pelos Beneficiários dos Associados, não recolhe nem mesmo o aporte para usufruir de todos os benefícios que formam a Beneficiação prevista no Estatuto Social da ASSIST. Neste sentido, observa-se que esses profissionais têm inequívoca ciência dessa realidade, sendo que, no ato da celebração da relação, manifestam suas concordâncias com relação ao fato de não ter a ASSIST condições de adotar as práticas empresariais mercadológicas no período de uma negociação de preços e reajustes, considerando que, em razão **da inexistência** de precificação e administração dos riscos (inclusive, com o exame do preenchimento de formulário/declaração de saúde, CPT etc.) feitas pelas operadoras comerciais no momento da atribuição dos valores cobrados por serviços ou vendas de produtos (inclusive com os repasses dos acréscimos nas despesas para o consumidor), não havendo a possibilidade de a Entidade arcar com os elevados custos, posto ser sua característica a beneficência e o assistencialismo, sendo certo que em suas finalidades associativas não está contemplada a venda de qualquer produto e/ou serviço. Tanto que, se não tem produto, sequer nota técnica de produto existe. A diferença nesta relação está na possibilidade de atendimento de mais de 49.000 pessoas e a permanência no Quadro de Profissionais Colaboradores (conforme assentado também na página 01 do SCPA, em "Cláusulas de cobertura assistencial"), já que não há interesse da Entidade de perder seus parceiros e compromitentes, na realidade de que, dentro deste contexto, os mesmos colaboram para a manutenção das atividades assistenciais assim como com os Programas Sociais desenvolvidos pela ASSIST. **2.2.11. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais: a) Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **b) Passivos Contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados; **c) Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a entidade questionou a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade de tributos.

3. Disponível: Composto por saldo em caixa, banco contas movimento e aplicações de liquidez imediata. Ressalte-se que a variação importante entre os saldos de 2023 e 2024 deve-se principalmente pelo fato de ter ocorrido um consideravel aumento de valores pagos pela Associação/operadora principalmente pelo banco do Brasil e consideráveis resgates nas contas de aplicações de liquidez imediata com objetivo de saldar os inúmeros compromissos da entidade.

	Exercícios	
	2024	**2023**
Caixa	4.304,67	1.659,07
Bancos - contas movimento	74.070,18	3.671.424,17
Bancos - aplicações de liquidez imediata	944.696,24	10.487.595,54
Total	**1.023.071,09**	**14.160.678,78**

4. Aplicações Financeiras: 4.1. Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

	Exercícios	
	2024	**2023**
Fundo de Investimento Itaú	2.639.631,05	2.408.876,38

A entidade (Autogestão nata, considerando sua natureza jurídica) constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS, por conta dos benefícios coletivos, sem precificação, ligados à saúde cadastrados no SCPA (médico e odontológico exclusivamente básicos, ambulatoriais e coletivos com rol taxativo de cobertura e anteriores à Lei nº 9.656/98 e não adaptados e nem migrados). Valendo lembrar que a Associação não tem como finalidade associativa vender plano de saúde e/ou qualquer outro produto e/ou serviço; não explorando, portanto, qualquer atividade econômica no mercado com a prática de distribuição de lucros e/ou divisão de resultados ou, ainda, utilização dos resultados em ações diversas das previstas no Estatuto Social para o efetivo cumprimento das finalidades associativas (conforme preceitua a norma legal para a espécie certificada, nos termos do art.3º, da Lei nº 120/1979). O aumento significativo no valor das aplicações, se deve às três aplicações financeiras abertas em 2024 nos bancos Santander, Itaú e Caixa Econômica Federal; além disso, em janeiro de 2025, a operadora realizou uma nova aplicação financeira no Banco Itaú, no valor de R$ 6.500.000,00. Essa aplicação teve como objetivo atender às exigências de garantias financeiras estabelecidas pela agência reguladora.

4.2. Aplicações Livres

	Exercícios	
	2024	**2023**
Banco do Brasil BB CDB DI	581.235,85	527.983,70
Banco Itaú Empresa Renda Fixa	27.628.828,62	30.534.902,39
Santander RF REFERENCIADO Di Premium	3.966.605,21	–
Itaú Referenciado Di Grau	359.834,85	32.234,49
CEF FI Diamante Corp RF	8.873.620,56	–
Total	**41.410.125,09**	**31.095.120,58**

ASSIST
Associação dos Servidores

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

5. Contraprestações Pecuniárias a Receber (Contribuição Associativa/Aporte a Receber): Recolhidas exclusivamente pelos Associados com relação principal e dever de recolhimento, conforme Estatuto Social, e que preenchem os pressupotos e requisitos Estatutários à filiação. O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber das contribuições associativas/aportes vinculadas à filiação do Filiado/Titular (e não preço pré ou pós-estabelecido de qualquer produto, uma vez que, como cediço, por silogismo, sem lucro subsequente ao custo, não há formação de preço) para o custeio das finalidades estatutárias da entidade, inclusive do Conjunto de Benefícios, conforme a seguir demonstrado. O aumento do saldo em 2024 se deve ao aumento do quadro associativo e ao ajuste/atualização do valor das contribuições, em conformidade com o artigo 32, inciso II do Estatuto Social c/c art.54, incisos IV e VII, do CCB.

	Exercícios	
	2024	**2023**
Contraprestações Pecuniárias a Receber (Contribuições Associativas a receber, aporte previsto no Estatuto Social como fonte de recurso e previstas no art.11-A, da RN nº137/2006, alterada pela RN 355/2014)	6.880.375,00	6.055.282,34
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(6.133.418,87)	(5.347.589,58)
Total	**746.956,13**	**707.692,76**

As variações nos grupos 123 e 124, são constantes devido a alguns pontos, dentre eles: ausência de recolhimento das contribuições, recebimento das contribuições que se encontravam em atraso, ciclo de vencimento. O Zeramento do valor total no grupo 126, refere-se a guia de GPS paga em duplicidade em fevereiro/2020 que foi baixada por prescrição.

6. Bens e Títulos a Receber: Composto pelos valores de adiantamentos em geral e dos saldos das contribuições associativas/aporte pagas através de cartão de crédito. O aumento em relação ao exercício anterior se deve principalmente a dois fatores: i. Valores adiantados aos fornecedores, cujas baixas serão efetivadas em 2025; ii. Valores a receber por cartões de crédito, que serão efetivamente recebidos em 2025.

	Exercícios	
	2024	**2023**
Adiantamentos a Funcionários	20.418,05	18.267,83
Adiantamentos a Prestadores de Serviços Assist	43.543,10	43.543,10
Adiantamentos a Fornecedores	277.717,91	36.517,95
Adm Cartões de Créd/Débito	239.045,42	186.178,11
Imps e Contribuições ñ Retidos	713,50	3.081,69
	581.437,98	**287.588,68**

7. Despesas Antecipadas

	Exercícios	
	2024	**2023**
Vale Transporte (i)	52.722,92	61.185,18
Vale Refeição (ii)	62.813,48	60.206,31
Vale Refeição (iii)	500,00	–
Total	**116.036,40**	**121.391,49**

(i) Variação em decorrência de redução da demanda dos serviços externos dos Colaboradores internos. (ii) Houve o reajuste no valor do benefício dos colaboradores, em conformidade com os instrumentos jurídicos celebrados. (iii) Valor refere-se a auxilio combustível para serviços externos.

8. Depósitos Judiciais: Compõem majoritariamente este grupo de depósitos e/ou bloqueios judiciais, relativos a processos movidos pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, os quais, como bem explicado na nota 15, mesmo tendo correspondentes depósitos em valores relevantes, não foram objeto de provisionamento contábil em virtude da alta possibilidade de resgate aos cofres da entidade, por terem como objeto da demanda, solicitações de cobertura não prevista no rol taxativo de cobertura prevista no Regulamento coletivo celebrado em ocasião pretérita à Lei nº 9.656/98, devida e exclusivamente cadastrado no SCPA da ANS, e/ou em razão da natureza jurídica da Pessoa Jurídica. Ao longo de 2023, a Associação efetuou depósitos judiciais para apresentação de embargos à execução em vista das novas execuções judiciais relacionadas ao ressarcimento ao SUS, fato que justifica o aumento no grupo contábil. O aumento se deve principalmente a dois fatores: i. Pagamento de depósitos judiciais para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS); ii. Atualizações monetárias dos depósitos judiciais calculadas pela Taxa SELIC.

	Exercícios	
	2024	2023
Depósitos Judiciais Trabalhistas	–	6.332,57
Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS	6.805.699,18	2.243.091,98
Depósitos Judiciais Multas ANS	947.289,92	818.639,33
Total	**7.752.989,10**	**3.068.063,88**

(i) A redução do saldo em relação a 2023 se deve a Devolução do deposito recursal efetuado em 07/08/2023 - ref. Processo Judicial: 0100096-95.2022.5.01.0067-Carolina Almeida da Costa; (ii) O aumento do saldo em relação a 2023 deve ao aumento dos depósitos judiciais ref. Ressarcimento ao SUS, pagos durante o exercício de 2024 e a atualização dos débitos. (iii) O aumento do saldo em relação a 2023 deve ao aumento dos depósitos judiciais ref. Multa da ANS, pagas durante o exercício de 2024 e a atualização dos débitos. **9. Imobilizado:** Em 2024 a Associação efetou doações de diversos bens para diversos funcionários e efetuou a venda do imóvel referente ao imóvel situado na Rua Senados Dantas nº 117 sala 308 RJ. O aumento no imobilizado se deve principalmente às benfeitorias realizadas no imóvel localizado na Rua Senador Dantas, 45, Loja A.

			Exercícios	
			2024	**2023**
	Custo	**Depreciação**	**Líquido**	**Líquido**
Terrenos	3.550.000,00	–	3.550.000,00	3.550.000,00
Edificações	13.018.277,79	(1.421.806,12)	11.596.471,67	6.984.731,74
Equipamento de Process. Eletrônico	1.929.611,71	(1.625.472,73)	304.138,98	481.957,10
Móveis e Utensílios	1.220.470,87	(415.155,26)	805.315,61	299.346,07
Total	**19.718.360,37**	**(3.642.434,11)**	**16.255.926,26**	**11.316.034,91**

10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: O aumento das provisões técnicas decorre da apropriação da provisão para o Sistema Único de Saúde (SUS), iniciada em novembro de 2024.

	Exercícios	
	2024	**2023**
Provisão para Contraprestações não Ganhas (i)	2.119.538,99	1.888.672,92
Provisão de Eventos a liquidar – SUS (ii)	14.412.569,03	-
Provisão de eventos a liquidar - Assist. Médica (iii)	664.848,78	718.693,30
Provisão de eventos a liquidar - Assist. Odonto (iv)	94.567,22	94.171,67
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (v)	1.556.582,59	929.732,07
Total	**18.848.106,61**	**3.631.269,96**

(i) A contabilização da receita a ser apropriada de acordo com o período de cobertura é feita de acordo com a regra do PPCNG, em conta própria de Provisões Técnicas, cujo registro ocorre pelo início de cobertura do plano (ratificando, posto que oportuno, a inexistência de contrato de produto de plano de saúde assim como memorando a existência da beneficência, com mais de 23 benefícios, dentre eles o Benefício Saúde com Regulamento Coletivo único com rol taxativo de cobertura cadastrado no SCPA da ANS) e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha (contribuição associativa recolhida), de acordo com o regime de competência contábil; (ii) Após reunião com a administração da associação, em consonância com o departamento jurídico e atuarial, a associação decidiu, com o fito de evitar a determinação da ANS de descontinuidade da disponibilidade da específica Beneficência vinculada ao Setor Saúde, passar a contabilizar as provisões técnicas para o SUS, de acordo com os relatórios gerados pela ANS a partir do mês de novembro/2024, apesar da patente incidência/aplicação da ADI 1.931 e do Tema 123 do STF, da Súmula 608 do STJ bem como das decisões, administrativas e judiciais, favoráveis à Associação e não respeitadas pela ANS. (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. O registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador, ou seja, prestador de serviços ou profissional colaborador, no momento da apresentação das cobranças à associação, tendo redução pelo valor glosado após análise das faturas apresentadas; (iv) Provisão para cobertura dos eventos que já tenham ocorrido, em atendimentos junto aos Profissionais Colaboradores contratados, e que não tenham sido avisados à ASSIST, constituída com base em método definido pela RN nº 574/2023. **11. Débitos com Operações de Assistência à Saúde** O aumento nos débitos de Operações Assistenciais à Saúde no grupo 213 se deve a dois fatores: i. Mensalidades recebidas indevidamente ou em duplicidade, que serão devolvidas; ii. Mensalidades recebidas antecipadamente em 2024, cujos vencimentos efetivos ocorrerão em 2025. A redução dos débitos de operações assistenciais no grupo 214 se deve ao fato de que: As faturas de assistência médica e odontológica dos associados de dezembro de 2023 foram pagas apenas em 2024, fato que não ocorreu no exercício anterior. Além disso, houve um reajuste no valor das faturas.

	2024	**2023**
Assist Médica e Odontol. Aos Associados Optantes dos Produtos HapVida NDI	–	6.953.452,62
Recebimento Antecipado - **HapVida NotreDame Intermédica**	41.350,49	29.922,85
Total	**41.350,49**	**6.983.375,47**

12. Tributos e Encargos Sociais a Recolher: O aumento no grupo de tributos se deve principalmente ao aumento das despesas trabalhistas, decorrentes da contratação de novos colaboradores em 2024, especificamente: i. Contribuições previdenciárias; ii. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); iii. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de funcionários

Exercícios

	2024	**2023**
Tributos e Contribuições		
Contribuição Previdenciária	209.958,55	182.053,71
FGTS	64.466,24	59.919,03
PIS s/Folha	5.569,53	5.361,81
Subtotal	**279.994,32**	**247.334,55**
Retenções de Impostos e Contribuições		
IRRF Funcionários	88.730,58	82.983,90
IRRF Terceiros	10.714,46	9.073,43
ISS Retido	9.805,42	9.805,42
Contribuição Previdenciária	1.925,53	1.936,51
Outros	31.443,88	29.153,35
Subtotal	**142.619,87**	**132.952,61**
Total	**422.614,19**	**380.287,16**

13. Débitos Diversos: O aumento dos fornecedores em relação a 2023 refere-se principalmente aos fornecedores de serviços PJ que passaram a fazer parte do quadro de prestações de serviços à Assist. Podemos citar como exemplos: Puertas Arquiteturas e construções, Interface Gestão RH e Patrimônio, Nova Tapeçaria Fashion dentre outros.

Exercícios

	2024	**2023**
Obrigações com Pessoal	1.318.502,59	1.249.375,76
Fornecedores (i)	567.243,08	874.280,65
Outros Débitos a Pagar	–	39.656,02
Total	**1.885.745,67**	**2.163.312,43**

(i) Representado por contas a pagar por fornecimento de materiais e serviços diversos (publicização, manutenção, limpeza, alimentação e outros) e aquisição de ativo imobilizado. **14. Provisões para Ações Judiciais: 14.1. Contingências com Risco de Perda Provável:** A entidade constitui, se necessário, provisão para contingências com base na opinião técnica de seus assessores jurídicos externos, em conformidade com as normas aplicáveis/incidentes, a totalidade dos pro- cessos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Para data base 31/12/2024 há indicação de perda provável no valor de R$ 25.000,00 em ação movida pela ASSIST ref. multa contratual pela rescisão do contrato de locação, de acordo com relatórios das assessorias responsáveis. **14.2. Contingências com Risco de Perda Possível:** A Entidade possui um montante de R$ 321.404,64 de processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos externos. Outrossim, sobre eventuais procedimentos administrativos instaurados na ANS, cabe ressaltar que diversas reuniões foram realizadas com representantes da ANS, inclusive, com a Presidência da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS com entrega de Petição dirigida ao Diretor Presidente do Órgão e Diretorias específicas e ao Setor de emissão e cobrança de títulos, considerando a não incidência/aplicabilidade e/ou excepcionalidade de alguns dispositivos da Lei nº 9.656/98 e da Lei nº 9.961/2000, considerando, precipuamente, o **Tema 123 - Aplicação de lei nova sobre plano de saúde aos Instrumentos Jurídicos/contratos anteriormente firmados -** do STF que reconheceu e pacificou o seguinte entendimento: *"As disposições da Lei 9.656/1998, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, somente incidem sobre os contratos celebrados a partir de sua vigência, bem como nos contratos que, firmados anteriormente, foram adaptados ao seu regime, sendo as respectivas disposições inaplicáveis aos beneficiários que, exercendo sua autonomia de vontade, optaram por manter os planos antigos inalterados";* Além dos vários outros aspectos que esbarram nas exceções das próprias normas citadas, inclusive das resoluções normativas expedidas pela ANS, considerando as peculiaridades e especificidades da Associa- ção (reconhecidas no inciso X e §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000), *modus operandi* e, precipuamente, em razão da natureza jurídica das Entidades de utilidade pública, do 3º Setor, da inexistência de precificação, da impossibilidade de caracterização do chamado "porte da Empresa" (mesmo porque a ASSIST não é sociedade/empresa), tendo em vista que este só pode ser atribuído às Sociedades, pessoas jurídicas com fins econômicos, do 2º Setor como também está atrelado ao alcance financeiro percebido pela exploração de atividade econômica e pela caracterização da relação de consumo, relação esta inexistente na realidade fática e tipificação técnica material civil das Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos fundadas na forma de Associação, conforme decisão do STJ que pacificou este entendimento através da Súmula 608, além de outros fundamentos específicos fáticos, legais e constitucionais, os representantes da ANS ficaram de examinar os fundamentos e o enquadramento ou não da ASSIST (levando em consideração, outrossim, a inexistência de produto com respectiva nota técnica no RPS da ANS bem como a ausência de decisão definitiva a partir das respostas da Associação Classista ao Ofício nº 1015 – que trata da análise técnica para definição do enquadramento ou não dos Benefícios ligados à saúde da ASSIST no conceito de produto – encaminhado pela ANS para ASSIST e expedido nos autos do Procedimento em trâmite desde 2005, cujo o objeto principal é a autorização ou não ***definitiva*** de funcionamento como operadora de saúde, indepen- dentemente da ausência de registro de produto com precificação/nota técnica no RPS). A Associação também esclarece que está tramitando na DIOPE em autos apartados, por ordem da ANS, o recurso apresentado pela Entidade nos autos do Procedimento que trata da autorização de funcionamento, em razão da decisão, eivada de vícios insanáveis (*error in procedendo* e *error in iudicando*) de "*reclassificação*" da modalidade, considerando a flagrante impossibilidade jurídica de enquadramento. Ainda sobre o processo de autorização de funcionamento, nestes mesmos autos foi expedido ofício em que a ANS, através da DIOPE, informa sobre o indeferimento da autorização de funcionamento com o fundamento consignado em nota técnica/parecer já rechaçado pela Entidade criado pela DIPRO que, em suma, argumenta que a Entidade não realizou a alteração em seu Estatuto Social (Ato Jurídico Perfeito, não tendo levado em consideração a vedação ínsita no comando normativo constitucional ínsito nos incisos XVII e XXXVI, do art.5º c/c art.59, II, do CCB) para inserir a previsão de venda de produto saúde como objeto exclusivo e por não ter atendido outras exigências consequentes da reclassificação, repetindo análises já impugnadas e não resolvidas de forma definitiva em procedimentos próprios, inclusive sobre provisionamento Ressarcimento ao SUS/Peona SUS (em desconformidade com a previsão do §1º, do art.34, da Lei nº 9.656/98, com a ADI 1.931 e com o Tema 123 do STF). Ainda sobre o recebimento pela Associação do Ofício nº 1402/2023/COHAB/GEHAE/GGAME/DIRAD- DIOPE/DIOPE, enviado pela Agência, que informou sobre a ilegal e inconstitucional decisão de indeferimento da autorização de funcionamento, objeto este que tem como referência o Procedimento Administrativo nº 33902.073386/2005-87, a Associação reitera que apresentou petição de Pedido de Reconsideração bem como Recurso, impugnando as razões, dispositivos normativos e fundamentos, posto que inaplicáveis à realidade fática e jurídica da Entidade, demonstrando todos os documentos oficiais e inalterados da Associação, além das decisões administrativas e judiciais já transitadas em julgado sobre os temas elencados pela ANS. Nessa esteira, a ANS fez a abertura de um novo procedimento administrativo sob o nº 33910.019773/2024-31, informando da decisão de não dar provimento ao recurso e da possibilidade de cancelamento compulsório e/ou "alienação" de "carteira", medidas estas juridicamente impossíveis, considerando as peculiaridades e natureza jurídica da Associação de Classe (além do óbvio fato de que não existe "carteira" alguma no caso concreto). Sem contar que, além dos vícios insanáveis nos atos do processo administrativo, ainda continuavam pendentes de apreciação, pronunciamento, diligências, decisões e análises administrativas outras petições da Entidade no procedimento originário de 2005. Neste contexto, a Associação apresentou novos questionamentos em novo pedido de reconsideração, sendo que a ANS fez seu pronunciamento, certificando que recebeu os questionamentos e que responderia em momento ulterior. Sendo oportuno informar que a ASSIST recebeu em fevereiro de 2025, o Ofício nº 46/2025/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, extraído do Procedimento Administrativo nº 33910.019773/2024-31, certificando que, após análise do 3º trimestre de 2024, identificou ainda supostas desconformidades que poderiam ensejar o prosseguimento do Procedimento Administrativo; porém, estas supostas "desconformidades" elencadas pela ANS já foram regularizadas, apesar do entendimento da Associação de não aplicabilidade dos dispositivos e fundamentos sustentados pela ANS. Diante disso, a ASSIST vai protocolizar, tempestivamente, petição informando que já havia, antes mesmo do recebimento do ofício, acatado a ordem da Agência, conforme relatórios e pareceres financeiros e contábeis bem como da Auditoria Externa, na intenção preliminar de não prejudicar os Integrantes do Quadro Associativo com a possibilidade da indisponibilidade do Benefício vinculado à Saúde, benefício este que integra o Sistema de Beneficiação e se soma aos mais de 23 disponibilizados há mais de 40 anos. Desta forma, a Entidade continuará aguardando os ulteriores atos e decisões da ANS nos procedimentos administrativos referidos, na certeza de que não estão identificadas infrações normativas constitucionais e/ou infraconstitucionais bem como desconformidades regulatórias que justifiquem o prosseguimento do Procedimento Administrativo de "alienação" de carteira e/ou cancelamento compulsório, além da inexistência de possibilidade jurídica (considerando os institutos da natureza jurídica e incidência de normas específicas, especialmente CRFB/88 e CCB, do ato jurídico perfeito versus irretroatividade da lei, do direito adquirido, do Tema 123 do STF, da Súmula 608 do STJ e, ainda em obediência, por parte da ANS, no exercício de suas atribuições e competências, ao inciso X e §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000). Nesse sentido, tendo em vista o fato de que, pela análise anteriormente realizada pela Agência do estatuto social e demais instrumentos jurídicos (atos constitutivos), há que se reconhecer também a veracidade, legalidade e legitimidade da originária classificação da peticionária como uma operadora na modalidade de autogestão, uma vez que, claramente, obedeceu o disposto no inciso X e no §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 que, por sua vez, fazem incidir, necessariamente, na relação jurídica substancial, a previsão ínsita no inciso III, caput (associação de natureza jurídica classista; lembrando que, entre as competências fixadas pelo art.4º, da Lei nº 9.961/2000, está a de definir a segmentação das operadoras, observando as suas peculiaridades e sempre obedecendo suas características específicas, especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus atos constitutivos que, no caso, além do pertinente estatuto social, ato jurídico perfeito, está estampada no seu Alvará como associação de classe e no seu CNPJ que consigna atividades associativas profissionais, não cabendo à Agência, por ilação, usar conceitos próprios, subjetivos e de conveniência, muito menos interpretações inaplicáveis ao caso concreto, para desfigurar a natureza jurídica da operadora, contrariando as informações oficiais atestadas pelos seus instrumentos jurídicos de constituição – reconhecidas, aliás, e declaradas expressamente por diversos servidores da própria ANS – haja vista a vedação do inciso II, do art.19, da CR/88) e §1º, do art. 2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 355/2014, uma vez que a operação de plano antigo cadastrada no SCPA é ambulatorial-básica-coletiva. Por esta razão, persiste a possibilidade de modificação da decisão ainda em âmbito administrativo e, se for o caso, a cobrança deverá ser definida em sede judicial com garantia de pagamento, através de depósito judicial. Portanto, por ter sido considerada improvável a caracterização do respectivo débito bem como em vista das decisões administrativas e judiciais que reconhecem a procedência da fundamentação da Entidade, a Associação ainda aguarda os ulteriores atos oficiais para nova tomada de decisão e verificação de necessidade ou não de aplicação de provisionamento futuro. Sendo certo que a ASSIST, para não prejudicar a coletividade integrante de seu Quadro Associativo, vem cumprindo com as determinações da Agência, porém, nos limites do possível jurídica e legalmente aplicável/incidente e previsto no Ordenamento Jurídico Brasileiro, posto que não se enquadra fática e legalmente no padrão geral criado pela ANS. Neste sentido, o que a ASSIST defende é que a ANS exerça suas atribuições, seu poder de polícia obedecendo, estrita e rigorosamente, o comando normativo diretamente dirigido ao Órgão Fiscalizador ínsito no artigo 4º, inciso X e parágrafo 2º do mesmo dispositivo da Lei nº 9.961/2000, a seguir transportado: *Art. 4º Compete à ANS: X - definir, para fins de aplicação da Lei nº 9.656, de 1998, a segmentação das operadoras e administradoras de planos privados de assistência à saúde, observando as suas peculiaridades; § 2º As normas previstas neste artigo obedecerão às características específicas da operadora, especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus atos constitutivos.* Outro ponto relevante a ser consignado nas presentes Notas é que a ANS, independentemente da ausência de decisão terminativa após realização de várias reuniões junto à Presidência e às diversas Diretorias e Gerências específicas do citado Órgão, bem como da protocolização das várias petições nos Procedimentos Administrativos (impugnações, recursos, interlocutórias etc.), com o intuito de definir a necessidade ou não de registro com a autorização definitiva de funcionamento deferido pela ANS, bem como com o fito de resolver de forma definitiva sobre o enquadramento ou não da ASSIST como Operadora de Plano de Saúde e, ainda, a respeito dos 02 dos mais de 23 Benefícios disponibilizados pela Associação e integrantes da Beneficiação prevista no artigo 4º do Estatuto Social da Entidade, poderem ou não ser considerados pro- dutos nos moldes do artigo 1º, inciso II, da Lei nº 9.656/98 (c/c RDC nº 28/2000), preferiu ajuizar ação de execução em face da ASSIST no Poder Judiciário a partir de títulos executivos extrajudiciais com base em sanção pecuniária proveniente de procedimentos administrativos que, no entender da Entidade, carecem efetivamente de certeza, liquidez, presunção de veracidade e de legitimidade. Portanto, considerando o entendimento dos membros da Entidade, dos técnicos internos e assessorias externas, a ANS, por não ter dado ciência de forma inequívoca e expressa de eventual decisão definitiva em âmbito administrativo, haja vista expedição e envio do Ofício nº 1015, não deveria (já que caracterizaria ato e/ou conduta ilegal e abusiva de Autoridade) ter ajuizado ação de execução sem ter título certo e líquido. E, mesmo adentrando no mérito das execuções, as cobranças afiguram-se absolutamente indevidas, com a consequente caracterização da nulidade do auto de infração, posto tratar, a maioria, de condenações em procedimentos administrativos por negativa de coberturas, as quais, por sua vez, não estão e nunca estiveram previstas no rol taxativo do Regulamento Coletivo (celebrado em fase pretérita à vigência da lei e nascimento da ANS) do Benefício ligado à saúde. Sendo oportuno ratificar que o Regulamento Coletivo, com previsão do rol taxativo exclusivamente na segmentação ambulatorial, foi cadastrado no SCPA da própria Agência (não podendo a Agência se furtar em ter plena ciência dos mesmos, nos termos do art. 37, da Lei nº 9.784/1999), com o relatório contendo expressa e explicitamente as principais exclusões, porém este sistema não é acessado pelos agentes do Órgão Fiscal na ocasião da análise e julgamento das demandas, conduta que vem prejudicando seriamente a toda coletividade que compõe a Associação. Destacando-se, aliás, um procedimento administrativo de ressarcimento ao SUS de atendimentos flagrantemente fora da cobertura que, mesmo tendo a ANS preteritamente excluído a ASSIST do processo de ressarcimento ao SUS em Procedimento Administrativo específico transitado em julgado, e sem ter havido, outrossim, a intimação da Associação para as devidas impugnações antes do lançamento em dívida ativa do valor, culminou no indevido lançamento. Corrobora com essa última hipótese descrita o fato de que a ANS, mesmo após o lançamento em dívida ativa sem intimação válida e regular da ASSIST e ulterior distribuição da Ação de Execução, reconheceu o erro e a nulidade do ato, vendo-se obrigada a cancelar a inscrição respectiva do lançamento, assim como requereu a extinção da execução em situação pretérita. Fato determinante para que o competente Julgador deferisse o levantamento do valor depositado em garan- tia na conta do Juízo, a fim de ser devolvido à Entidade Profissional, confirmando, por ilação, a opinião da Assessoria Jurídica externa da Associação. Dentro deste contexto, para a ASSIST não houve outra alter- nativa senão a de, em cumprimento à Lei nº 6.830/80, depositar os valores em contas judiciais específicas para garantir à execução e possibilitar a oposição de Embargos à Execução na esfera judicial; inclusive, com matérias de exceção de pré-executividade, assim como com a demonstração de decisões conflitantes dentro da própria Agência, desconsideração dos documentos oficiais e públicos arquivados na forma física e eletrônica na ANS e dos atos abusivos e ilícitos praticados nos procedimentos para demonstrar a nulidade dos procedimentos administrativos e, por consequência, das execuções judiciais encetadas pela Agência Reguladora (não tendo sido observada a norma constitucional cogente prognosticada no inciso II, do art.19). Nesse cenário, torna-se oportuno trazer à colação alguns dos comandos previstos na citada Lei, desta forma: **Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. *Art. 2º - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações posteriores, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.* (...) *§ 8º - Até a decisão de primeira instância, a Certidão de Dívida Ativa poderá ser emendada ou substituída, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos. Art. 3º - A Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez. Parágrafo Único - A presunção a que se refere este artigo é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do executado ou de terceiro, a quem aproveite. Art. 9º - Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá: I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária; Art. 16 - O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados: I - do depósito; § 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução. § 2º - Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente Art. 33 - O Juízo, do Ofício, comunicará à repartição competente da Fazenda Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão final, transitada em julgado, que der por improcedente a execução, total ou parcialmente.* ***Destaques nossos*** Deve ser consignado, posto que relevante, que a ASSIST já obteve êxito em alguns dos Embargos à Execução interpostos, nos quais o c. Magistrado, em sua decisão, revelou seu absoluto convencimento com relação aos fundamentos e dispositivos da defesa da Associação, tendo julgado procedentes os pedidos requeridos nos embargos, anulando os autos de infração autuados pela ANS. Estas decisões já foram confirmadas pelo competente Tribunal e a ASSIST tem efetivado o levantamento dos valores depositados em juízo. Em vista destas razões, torna-se crível e razoável a análise dos técnicos, especializados e operadores do Direito, quando afirmam, inspirados no exercício do reconhecimento do bom direito e na certeza da boa atuação e competência dos juristas do Poder Judiciário, ser improvável/remota a possibilidade de perda para a Associação de Classe. Nesse sentido, como constatação de que todos, sem exceção, instrumentos jurídicos de constituição e de regulamentação tanto da pessoa jurídica quanto do sistema de beneficiação (composto de mais de 23 benefícios de várias áreas sociais e apenas 02 da de saúde, cujas atividades são legalmente reconhecidas pela própria Lei nº 9.656/98, nos termos do art.34, §1º) autogerido pelo grupo classista fechado (desde a gênese da entidade profissional, 1984), se encontram ***inalterados***, regulares, oficiais e de fé pública (compondo, assim, seus ***atos constitutivos***, conforme prevê o art.4º, §2º, da Lei nº 9.961/2000), caracterizando, dessa forma, sua modalidade, como operadora de única operação de plano antigo (exclusivamente cadastrada no SCPA e salvaguardada pelo decidido no ***Tema 123*** do ***STF***) na modalidade de ***autogestão*** e, como consequência, havendo a obrigação por parte da Agência de respeitar, inclusive no que diz respeito ao ***ressarcimento ao SUS***, as ***coberturas nominal*** e ***expressamente previstas*** no SCPA (onde está reproduzido o ***rol taxativo de coberturas*** eleitas pelo e para o grupo de classe e constantes no atinente ***regulamento interno coletivo***), há que se chamar à colação as conclusões decorrentes do **PA nº 33910.029092/2023-09**, as quais, no entender da entidade associativa, mormente por serem bastante recentes (**2023**), afastam, definitivamente, qualquer dúvida que possa, eventualmente, ainda existir sobre essa matéria:

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

PROCESSO Nº: 33910.029092/2023-09

NOTA TÉCNICA Nº 28/2023/GEDIT/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO

Interessado:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO, GERÊNCIA DE DIREÇÃO TÉCNICA

Registro ANS: 309028

ASSUNTO: VISITA TÉCNICO-ASSISTENCIAL

1. **INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório de Visita Técnico-Assistencial para identificação de anormalidades assistenciais na Operadora ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO, Registro ANS nº 309028, realizada no dia 13 de setembro de 2023, conforme Instrução Normativa nº 53/2017 da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos.

(...)

5. **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, considerando tratar-se de Operadora não comercial, ou seja, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO não é considera como operadora *stricto sensu*, com características muito específicas e, portanto, não há que se falar na existência de anormalidades que ponham em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde, com fulcro no artigo 7º, § 4º, inciso I, da Instrução Normativa nº 53/2017, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, sugere-se o arquivamento do presente processo administrativo.

(...)

PROCESSO Nº: 33910.029092/2023-09

DESPACHO Nº: 351/2023/DIPRO

ASSIST
Associação dos Servidores

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

(...)

ASSUNTO: **VISITA TÉCNICA - IN/DIPRO Nº 53, DE 2017.**

REFERÊNCIA: **NOTA TÉCNICA Nº 28/2023/GEDIT/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO** (27627584).

Prezado Gerente de Direção Técnica,

Aprovo a Nota Técnica nº 28/2023/GEDIT/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (27627584) elaborada pelo órgão técnico da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, e declaro extinto o feito interposto em face da operadora de planos de assistência à saúde **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO**, registrada na ANS sob o nº 30.902-8, determinando o seu arquivamento com fulcro no art. 7º, § 4º, inciso I, da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos nº 53, de 18 de julho de 2017.

Determino a remessa dos autos à Gerência de Direção Técnica - GEDIT para a expedição de ofício à operadora de planos de assistência à saúde comunicando a decisão e demais providências.

Portanto, tendo em vista o fato de que, pela análise anteriormente realizada pela Agência do estatuto social e demais instrumentos jurídicos (***atos constitutivos***), há que se reconhecer também a veracidade, legalidade e legitimidade da originária classificação da peticionária como uma operadora na modalidade de autogestão, uma vez que, claramente, obedeceu o disposto no inciso X e no §2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000 que, por sua vez, fazem incidir, necessariamente, na relação jurídica substancial, a previsão ínsita no inciso III, *caput* (associação de natureza jurídica ***classista***; lembrando que, entre as competências fixadas pelo art.4º, da Lei nº 9.961/2000, está a de definir a segmentação das operadoras, observando as suas ***peculiaridades*** e sempre ***obedecendo*** suas características específicas, especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus ***atos constitutivos*** que, no caso, além do pertinente estatuto social, ato jurídico perfeito, está estampada no seu Alvará como ***associação de classe*** e no seu CNPJ que consigna ***atividades associativas profissionais***, não cabendo à Agência, por ilação, usar conceitos próprios, subjetivos e de ***conveniência***, muito menos interpretações inaplicáveis ao caso concreto, para ***desfigurar*** a natureza jurídica da operadora, contrariando as informações oficiais atestadas pelos seus instrumentos jurídicos de constituição - *reconhecidas, aliás, e declaradas expressamente por diversos servidores da própria ANS* – haja vista a vedação do inciso II, do art.19, da CR/88) e §1º, do art.2º, da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 355/2014, uma vez que a operação de plano antigo cadastrada no SCPA é ***ambulatorial-básica-coletiva*** (ou seja, não comporta procedimentos de ***média*** ou ***alta complexidade*** - *como são os que costumam ser cobrados nas correspondentes APACs como, v.g.,* ***hemodiálise, quimioterapia, radioterapia*** *etc.* - e, sim e somente, os de ***baixa complexidade***) somente disponível para os membros formadores do seu quadro ***associativo de classe*** e seus respectivos beneficiários. Como cabalmente provado, não se verifica qualquer ilicitude, irregularidade, não veracidade nos documentos oficiais até agora mencionados (pois todos, sem exceção, se tratam de atos administrativos que gozam da presunção de veracidade, legitimidade e legalidade, cujos entendimentos jazem transitados em julgado), e que, por ordem do inciso X e § 2º, do art.4º, da Lei nº 9.961/2000, não se pode afastar as regras insculpidas pelo parágrafo único, do art. 53 (ou seja, não há, entre associados, direitos e obrigações recíprocos; mandamento que faz incidir na relação concreta a Súmula 608 do STJ) c/c incisos II e III, do art.54 (que sustentam a legalidade e legitimidade do benefício saúde, cognominado pela Agência de operação de plano antigo, eleita pelo e para o grupo associativo classista), art.55 (que impede a criação de direitos desiguais para os associados), assim como deve haver respeito à competência exclusiva prevista no inciso II, do art.59, todos do Código Civil Brasileiro, nos termos dos incisos XVII ao XXI e XXXVI, do art.5º, da Carta Política de 1988, circunstâncias essas que, por consequência, são reconhecidas assim como salvaguardadas pela Lei nº 9.656/98, conforme se depreende do art.8º, §1º; art.10, §3º, e art.34, §1º, e, ainda, pela absoluta inaplicabilidade dos conceitos legais previstos na Lei nº 6.404/1976, bem como na Lei nº 11.638/2007 que estendeu para ***sociedades de grande porte*** disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras (como mencionado no *caput* do art.22 da lei de regência), haja vista o princípio da especificidade, pois há normas específicas na área da contabilidade, para as pessoas jurídicas sem finalidades econômicas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (ainda mais tendo em vista o fato de que a associação de classe exerce diversas atividades em várias áreas sociais; sendo certo que algumas delas também são fiscalizadas pelos atinentes órgãos competentes como, por exemplo, o escritório próprio à disposição exclusivamente do grupo, que é fiscalizado pela OAB, a assistência social, que é fiscalizada pela Secretaria de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro). Sobre a matéria "*ressarcimento ao SUS*", a entidade de classe entende ser cabível, ainda que em um documento contábil, destacar as ***decisões*** de ***procedência*** dos embargos à execução nºs 5094355- 39.2023.4.02.5101 e 5104960-44.2023.4.02.5101 (da lavra do c. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal), nos quais foram debatidas tais ***questões***, destacando-se as seguintes partes comuns: (...)

(...)

Quanto ao Mérito:

Primeiramente cumpre verificar a natureza da embargante.

De acordo com a documentação juntada aos autos, especialmente o seu Estatuto (Evento 1 – Estatuto2), a ASSIST – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO, *"... pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, sendo defesa a remuneração de seus dirigentes e conselheiros, bem como a distribuição de eventuais sobras aos sócios ou beneficiários, representativa de classe, tendo sido criado em 28 de outubro de 1984, por iniciativa de servidores públicos das diversas classes e esferas federativas, com o fito de salvaguardar seus interesses imediatos e mediatos, bem como assistí-los, estado disciplinada pelo presente Estatuto, como norma fundamental, Regimento Interno e demais instruções que forem baixadas por quem de direito, em estrita consonância com a legislação nacional correlata".*

Os DIREITOS dos associados estão no artigo 9º desses mesmo Estatuto, estando ele assim redigido:

(...)

Não resta dúvida de que todos esses benefícios são custeados pelos próprios associados, conforme demonstra o item VII do artigo 11 do Estatuto, que, ao esclarecer os deveres dos Associados, acaba por prever expressamente dentre estes, o de **"VII) Quitar as contribuições associativas fixadas pela Diretoria executiva"**.

Mas é importante ressaltar que o objetivo dos presentes embargos à execução, de acordo com o pedido formulado pelo embargante em sua petição inicial, é o de seja decretada a NULIDADE DO *"... PA nº 33910.004589/2018-49, ABI nº 67, CDA nº 35434-12: que sancionou a ASSIST por suposta infringência à Lei nº 9.656/98, nos termos do art.32, quanto às suas peculiaridades e características específicas (especialmente no que concerne à natureza jurídica de seus atos constitutivos, ferindo de morte, com isso, a ordem exarada para a Agência pelo inciso X e pelo §2º, do art.4º da Lei nº 9.961/2000 que, por sua vez, fazem incidir na relação jurídica concreta, necessariamente, o prognóstico ínsito no inciso III, do art.2º da RN nº 137/2006 alterada pela RN nº 148/2007, pois a figura legal cognominada autogestão é a única capaz de classificar a modalidade, como operadora perante a ANS, da pessoa jurídica classista, ora embargante, na respectiva seara) nem quanto aos prognósticos do rol taxativo de cobertura previsto no regulamento coletivo interno, ao denominado ressarcimento ao SUS (muito embora a própria Agência tenha excluído preteritamente a instituição do processo de ressarcimento, nos termos do Ofício nº 071/DIDES/ANS/MS, de 01 de setembro de 2000, item 03, não tendo ocorrido, no caso concreto, qualquer previsão consignada no item 04, do mesmo Ofício,...".*

É necessário, portanto, identificar qual o objeto da cobrança formulada na CDA, a fim de examinar as alegações da embargante.

Como dito anteriormente, a presente execução fiscal possui fundamento em ressarcimento ao SUS, nos termos do que consta da CDA, "in verbis":

(...)

Mas é preciso atentar para o fato de que os benefícios estabelecidos em prol dos associados possuem sua origem no ano de 1984, quando da criação da Associação executada.

A própria ANS (exequente) possui conhecimento de tal fato, conforme pode ser verificado pelos documentos constantes dos autos, especialmente aqueles apresentados no Evento 1 – OFIC11.

Em outras palavras, era do conhecimento da exequente que o referido "Plano", além de ser anterior à Lei nº 9.656/98, expressamente excluía da cobertura vários tipos de procedimento.

O tema já foi objeto de julgamento pelo Egrégio STF quando da análise da ADI nº 1931/DF, assim decidida:

(...)

Em outras palavras, a relação entre os envolvidos deve ser examinada com base na previsão ou não daqueles procedimentos no âmbito do regramento previsto no próprio plano de saúde ao qual o interessado aderiu.

É importante acrescentar que inclusive o procedimento relativo à emergências deve seguir o estabelecido no plano em questão e não na lei nº 9656/98.

Nem mesmo o Código de Defesa do Consumidor seria aplicável ao caso por força do enunciado nº 608 da jurisprudência dominante do Egrégio STJ assim redigida:

(...)

E tal fato ocorre porque não há nenhuma prova apresentada pela embargada (ANS) de que os alegados "beneficiários" dos exames cobrados teriam sido *"incluídos em desacordo com o disposto no art. 27 da Resolução Normativa 254 de 05/05/2011"*.

Percebam que esse fundamento foi utilizado reiteradamente no âmbito do processo administrativo, mas não há nenhuma prova que demonstre a sua efetiva ocorrência.

A embargada (ANS) juntos apenas as decisões administrativas e não os documentos que comprovam tais situações. Se ela afirma que os beneficiários foram incluídos após aquela Resolução, ela obrigatoriamente precisa provar tal fato e não simplesmente utilizar a decisão administrativa para respaldar sua posição.

Partindo da premissa de que tais alegações além de INTEMPESTIVAS, também são destituídas de qualquer prova, bem como que era seu o ônus da prova neste aspecto (art. 373, inciso II do CPC), entendo que não há nenhum fundamento em suas alegações, razão pela qual, elas devem ser rejeitadas.

Partindo da premissa de que os procedimentos que deram ensejo à cobrança da restituição ao SUS, **não eram cobertos** pelo "plano" da executada, não há como se falar em "Restituição ao SUS".

(...)

Isto posto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO** para decretar a nulidade do título executivo, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, e, consequentemente, determino a extinção da execução fiscal em apenso (nº 5093545-98.2022.4.02.5101).

(...)

15. Patrimônio Líquido: O patrimônio social (associativo) da Entidade, que não tem fins lucrativos, representa os valores dos resultados superavitários ou deficitários de sua atividade associativa. Em 31/dez/2024 o saldo é de R$ 49.688.348,79 (31/dez/2023, R$ 50.508.643,46). O déficit no exercício se justifica pela apropriação das provisões técnicas pela ANS, provisões referentes a valores acumulados de ABI de competência 07/2015 até 10/2021 lançadas integralmente no exercício de 2024, diante da determinação da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) de que fossem provisionados os valores concernentes ao Ressarcimento ao SUS. Ressalte-se que a ASSIST jamais concordou com tal imposição e vem, através dos meios legais apropriados, manifestando sua irresignação face a tais exigências, que desconsideram a sua natureza jurídica associação de classe sem fins lucrativos, suas normas estatutárias, a descrição de atividade constante em seu CNPJ, seu alvará de funcionamento como Associação de Classe autogerida há mais de quatro décadas e a ausência de previsão de cobertura dos atendimentos de média e alta complexidade, objeto das notificações emitidas pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES). Adicionalmente, esclareça-se que o valor de R$ 14.412.569,03 se refere ao provisionamento acumulado relativo a cobranças indevidamente impostas à entidade, as quais vêm sendo objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. Ressalte-se que o referido provisionamento corresponde aos valores de Ressarcimento ao SUS em discussão, calculados ao fim do quarto trimestre de 2024, dos quais a entidade igualmente discorda.

16. Receitas com operação de Assistência à Saúde: O aumento nas receitas com operações, refere–se ao reajuste efetuado nas mensalidades em 2024 de 5,6% na Assist e de 10% na Intermédica.

17. Despesas Administrativas

	Exercícios	
	2024	**2023**
Pessoal (i)	12.209.749,57	12.033.301,78
Serviços de Terceiros (ii)	3.111.635,98	3.184.913,02
Localização e Funcionamento (iii)	4.366.428,01	3.552.668,15
Despesas com Tributos (v)	111.562,40	635.715,98
Despesas com Multas Administrativas (vi)	78.404,78	391.305,19
Despesas Administrativas Diversas (vii)	1.149.260,54	582.315,25
Total	**21.027.041,28**	**20.380.219,37**

(i) Despesas incorridas com funcionários como salários, horas extras, gratificações, férias, décimo terceiro salário e bolsa auxílio; (ii) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros; (iii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança etc. Na qual houve significativa variação com aumentos de água, luz e gás; (iv) Impostos e contribuições, exceto aqueles diretamente calculados sobre salários. Sobre faturamento e lucro não ocorrem, uma vez que a associação não tem fins lucrativos. (v) Composta pelas multas pecuniárias aplicadas pela ANS e demais multas administrativas. Houve uma diminuição de R$ 313.211,25 das despesas em relação a 2023; (vi) Variação em decorrência de despesas variadas incorridas no ano de 2024, classificadas em "outras despesas".

18. Outras Receitas/recolhimentos de quotas em favor da operadora contratada, em conformidade com a RN nº 557/2022 (com repasse, através de pagamento de fatura coletiva, para Operadora contratada, considerando o fato de ser a Associação, Pessoa Jurídica sem Fins Econômicos/lucrativos Contratante, em favor de seus associados optantes) e Despesas Operacionais:

	Exercícios	
	2024	**2023**
Outras Receitas Operacionais (i)	**73.893.711,78**	**73.940.272,86**
Reversão PPSC const. Exercícios Anteriores	–	10.004.456,15
Cobrança Desp. Assistência Operadora Contratada HapVida Notre Dame Intermédica	73.569.996,10	63.629.224,88
Ressarcimento desp. Administrativas	320.768,50	306.591,83
Recuperação de Despesa c/Conden. Judiciais	2.947,18	–
Outras Despesas Operacionais (ii)	**81.808.696,96**	**80.565.393,13**
Confecção de Carteiras/Livro de Profissionais Colaboradores	–	11.870,00
Despesas com Controle de recolhimento de Contribuição Associativa	429.173,38	364.087,52
Formulários Operacionais	3.105,00	21.894,80
Despesas com Eventos Não Cobertos	–	10.567,12
Despesas com Provisão para Contingências	5.000,00	20.000,00
PPSC s/Contribuição Associativa	785.829,29	5.347.589,58
PPSC s/Créditos de Operações de Assistência	1.682.915,37	7.074.115,93
Seguro de Vida	5.069.001,91	4.679.299,79
Assistência Médico Hospitalar - Plano contratado HapVida Notre Dame Intermédica	70.375.209,69	60.098.273,85
Assistência Odontológica	1.110.359,76	1.147.216,37
Promoção de Eventos	2.240.844,07	1.693.498,50
Outras Despesas	107.258,49	96.979,67
	7.914.985,18	**6.625.120,27**

(i) Valores referem-se basicamente à participação da ASSIST, na qualidade de Associação Contratante, tomadora dos serviços em favor dos associados optantes, com relação ao recolhimento dos valores para integralização da quantia para pagamento da fatura coletiva do Plano Coletivo fornecido pela empresa contratada HapVida NotreDame Intermédica Sistema de Saúde S.A.; ou seja, recolhimento para repasse, em conformidade com a RN nº 557/2022, expedida pela ANS que, por sua vez, determina que a Contratante, neste caso a ASSIST, é quem tem que encaminhar a cobrança e não a operadora, e seguro de vida, na qualidade de Associação que figura como estipulante, em favor de seu Quadro Associativo (através de Regulamento Coletivo), disponibilizado aos associados. O aumento nas receitas/recolhimentos de valores referentes aos produtos/NDI para repasse se deve basicamente ao reajuste de 15,62% aplicados pela HapVida NDI nas cobranças relacionadas aos contratos de assistência à Saúde fornecidos pela Operadora HapVida NotreDame Intermédica. (ii) Despesas com Planos Coletivos contratados pela Associação, na qualidade de Associação Contratante em favor dos seus filiados, no exercício da representatividade coletiva do Quadro Associativo, de Assistência à Saúde.

19. Resultado Financeiro Líquido: O aumento das Receitas Financeiras se deve aos rendimentos das novas aplicações e da atualização monetária dos depósitos judiciais do SUS. A redução das despesas financeiras, deve-se principalmente a redução dos resgates de aplicações, o que gerou uma redução significativa no Imposto de Renda e IOF.

	Exercícios	
	2024	**2023**
Receitas de Aplicações Financeiras (fonte de Recurso/receita revertida para o custeio das finalidades associativas)	4.638.655,27	3.909.846,63
Receitas Financeiras com Operações e Assist à Saúde (Receitas por Recebimento em atraso)	252.546,13	234.127,11
Outras Receitas Financeiras	889.877,11	39.686,99
Subtotal	**5.781.078,51**	**4.183.660,73**
Despesas com Aplic. Financeiras (perdas)	–	55.426,32
Descontos concedidos	103,05	–
IR e IOF sobre rendimentos de aplic. financeiras e outras despesas	356.933,38	606.333,82
Subtotal	**357.036,43**	**661.760,14**
Total	**5.424.042,08**	**3.521.900,59**

20. Eventos Indenizáveis Líquidos: O aumento nos eventos indenizáveis líquidos refere-se à apropriação da provisão para o SUS que teve o seu início em novembro/2024.

21. Despesas Patrimoniais: As despesas patrimoniais referem-se as baixas por doações de diversos bens do ativo imobilizado.

22. Conciliação do Fluxo de Caixa Método Indireto

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2024**	**2023**
Resultado Líquido	**(820.294,67)**	**10.008.610,43**
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais	**4.157.084,46**	**3.294.236,64**
Depreciações	1.171.480,36	770.647,65
Provisões para Perdas sobre Créditos - PPSC	2.468.744,66	2.417.249,36
Provisões Técnicas - PEONA	626.850,52	77.633,03
Provisões para Ações Judiciais	5.000,00	20.000,00
Ganhos Patrimoniais	(176.372,95)	–
Perdas Patrimoniais	55.770,78	–
Ajuste imobilizado	5.611,09	8.706,60
Resultado Líquido Ajustado	**3.336.789,79**	**13.302.847,07**
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	**(17.906.521,47)**	**(5.615.330,59)**
Aplicações Financeiras	(10.545.759,18)	(1.539.497,31)
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(825.092,66)	(858.140,96)
Outros Créditos Oper. de Prest. Assist. Médica Hospitalar	(1.563.396,44)	(1.832.563,44)
Créditos Tributários e Previdenciários	1.146,24	–
Bens e Títulos a Receber	(293.849,30)	443.168,49
Despesas Antecipadas	5.355,09	(27.409,51)
Depósitos Judiciais	(4.684.925,22)	(1.800.887,86)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	**7.428.504,62**	**7.701.665,33**
Provisões Técnicas de Oper. de Assistência à Saúde	14.589.986,13	372.442,43
Débitos de Operações de Ass. à Saúde	15.783,20	(7.933,13)
Outros Débitos Não Rel. com Planos de Ass. à Saúde da operadora	(6.942.024,98)	6.948.627,71
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	42.327,03	(5.627,26)
Débitos Diversos	(277.566,76)	394.155,58
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(7.141.227,06)**	**15.389.181,81**

23. Teste de Adequação do Passivo - TAP: A entidade não realizou o Teste de Adequação do Passivo - TAP conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrada como Empresa/sociedade de Grande Porte (considerando que o tipo jurídico é Pessoa Jurídica Sem Fins Econômicos e/ou Lucrativos - constituída em 1984 na forma de Associação, em conformidade com a Lei Material Civil).

24. Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC: A entidade calcula a Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações PIC, conforme exigido pela RN nº 574/2023, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, não sendo, portanto, apurado valor a ser contabilizado.

25. Capital Regulatório: O Capital Regulatório é o limite mínimo do patrimônio líquido ajustado que a entidade deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência, conforme disposto na RN nº 569 de 19 de dezembro de 2022.

26. Práticas Mínimas de Governança: Com base na RN Nº 518, de 29 de abril de 2022, a entidade contratou auditoria independente para verificação de cumprimento dos requisitos do Anexo I da respectiva norma. Esta verificação e acompanhamento está em andamento, considerando que a Entidade executa sua governança em conformidade com as diretrizes traçadas em seu Estatuto Social e Regulamentos Internos Coletivos bem como em consonância com as normas específicas aplicadas à espécie e natureza jurídica, especialmente CR/88 e CCB, inclusive em total atendimento ao disposto no artigo 5º da RN nº 518/2022 expedida pela ANS.

Geraldo da Costa Leite
Diretor Presidente

Maria Fernanda da Silva Souza
CRC RJ 115615/O-7

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMOMSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da entidade **ASSIST - Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro -** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **ASSIST - Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **ASSIST - Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e sem finalidade de lucros. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 14.2, que descreve sobre o indeferimento do pedido de autorização de funcionamento das operações de saúde suplementar. Porém, há o pressuposto da continuidade normal das suas atividades, levando-se em conta que as ações da administração sejam executadas com êxito. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros Assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis da entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por nós, cujo relatório, datado de 01 de março de 2024, consta sem modificação e com ênfase similar à descrita neste relatório. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:** A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025. **GRUNITZKY - Auditores Independentes S/S - CRC PR-004.552/O-5 S/RJ CVM 7862. Faimo Francisco Moreira CRC MG-085.335/O-5 S/RJ - CPF: 001.693.145-96 - CNAI 3764.**

PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A **Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro.** 1 - Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do Rio de Janeiro, CNPJ 29.167.970/0001-68, Registro na ANS 30.902-8, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 528/2022 e suas alterações. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/2023 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP. 3 - A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão vigente em dezembro/2024 para: • Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores comunicada formalmente à ANS por meio da documentação enviada em 24/03/2016. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R$ 1.025.917,17. 4 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro do valor da provisão técnica calculado por metodologia prevista na NTAP e informados à Operadora. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025. Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker - Diretora Técnica e Responsável Técnico-Atuarial MIBA/MTE nº 1.474; **Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda. - CIBA nº 83.**

Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Rio de Janeiro - SETEMRJ
(com extensão de base territorial nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Itaguaí no Estado do RJ)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 75º, BEM ASSIM A ALÍNEA "A" DO ARTIGO 76º DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCO OS SENHORES ASSOCIADOS ATIVOS E APOSENTADOS, EM PLENO GOZO DE SUAS REGALIAS SOCIAIS, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM NOSSA SEDE SOCIAL, SITUADA NA RUA ANTONIO LAJE Nº42 - SAÚDE - RJ, QUE REALIZAR-SE-À NO PRÓXIMO DIA **31 DE MARÇO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09:30H E 10:00H**, RESPECTIVAMENTE, EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÕES, TRATARMOS DA SEGUINTE: **ORDEM DO DIA**: **A) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR; B) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, ACOMPANHADA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL.** RIO DE JANEIRO, 26 DE MARÇO DE 2025. **MARCELO DA SILVA LIMA - DIRETOR - PRESIDENTE.**

VIAÇÃO ACARI S/A.
CNPJ: 33.197.120/0001-80.

CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em AGOE, conjuntamente, no dia **04/04/2025**, ás 9:30 horas em 1º convocação com a totalidade dos acionista, no endereço: Av. Marques Rollo, 854-Parte, Vila Nova, Nova Iguaçu, RJ, CEP:26225-290, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários; d) Alteração do endereço da sede: e) assuntos gerais. Informamos que documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. Rio Janeiro, 26/03/2025 – A Diretoria.

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.
CNPJ/MF nº 28.000.107/0001-59 - NIRE 33.3.0030101-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Oncologia Rede D'Or S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Sorocaba, nº 654, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.271-110, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de AGO: 1.** Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, bem como a sua destinação; **2.** Distribuição de Dividendos Intermediários. **Em sede de AGE: 3.** 1ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Companhia. Rio de Janeiro, 26 de março de 2025. Diretoria.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Norte S.A. ("Companhia") no dia 04 de fevereiro de 2025, às 11h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Extinção das seguintes filiais da Companhia: (i) Rio Branco/AC e (ii) Goiânia/GO"*. Assinaturas: Marcelo José Milliet – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal))** – JUCERJA nº 6803464 em 06/02/2025.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia") no dia 03 de outubro de 2024, às 17:30, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "*Abertura de filial em Goiânia/GO*". Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A integra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA Nº 00006490577 EM 08/10/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 17/12/2024, às 15h, na sede social, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição dos membros da Diretoria da Companhia, com a subsequente eleição dos novos Diretores"*. Assinaturas Mesa: Marcelo José Milliet – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal))** – JUCERJA Nº 6765130 em 21/01/2025.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Norte S.A. ("Companhia") no dia 15 de outubro de 2024, às 10h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Abertura de filial em Brasilia/DF"*. Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A integra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA nº 00006506890 EM 17/10/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Norte S.A. ("Companhia") no dia 03 de outubro de 2024, às 17h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Abertura de filial em Goiânia/GO"*. Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A integra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA nº 00006486383 EM 07/10/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Norte S.A. ("Companhia") no dia 08 de outubro de 2024, às 17h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Abertura de filial em Manaus/AM"*. Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal))** – JUCERJA nº 6499023 em 14/10/2024.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 17/12/2024, às 11:30, na sede social, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: *"Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição dos membros da Diretoria da Companhia, com a subsequente eleição dos novos Diretores"*. Assinaturas: Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) - JUCERJA Nº 6675625 em 07/01/2025.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 01/12/2024, às 10h, na sede social, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: *"**(i)** ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, pavimento 22, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Meden Consultoria"), como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo de bens e direitos que a Acionista conferirá ao patrimônio da Companhia como forma de integralização do aumento de capital social; **(ii)** avaliar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela Meden Consultoria; **(iii)** deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R$214.157.894,06 (duzentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), mediante a emissão de 214.157.894 (duzentas e quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com integralização mediante conferência dos bens da Acionista, de acordo com o Laudo de Avaliação ("Aumento de Capital"), autorizando os Diretores da Companhia a realizarem todos os atos necessários à efetivação do Aumento de Capital; e **(iv)** deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia".* Assinaturas Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A** íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (**https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA Nº** 6603692 em 18/12/2024.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO torna público o Pregão Eletrônico **90031/2025** – Processo nº **25057.014626/2024-54** abertura da sessão às **10:00** do dia **04/04/2025** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS(NUTRIÇÃO PARENTERAL (OLIGOELEMENTOS, E OUTROS) POR REPETIÇÃO) – (03 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

Resumo da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 04 de fevereiro de 2025. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia") no dia 04 de fevereiro de 2025, às 10h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "*Extinção das seguintes filiais da Companhia: (i) Rio Branco/AC; (ii) Goiânia/GO; e (iii) Boa Vista/RR*". Assinaturas: Marcelo José Milliet - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) - JUCERJA nº 6804431 em 06/02/2025.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

Resumo da Ata da Reunião da Diretoria. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia") no dia 15 de outubro de 2024, às 10:30, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: *"Abertura de filial em Brasília/DF"*. Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA nº 00006506604 em 17/10/2024.**

Diário Comercial

O **Diário Comercial** oferece o melhor custo benefício do mercado para publicações legais, como: Atas, Avisos, Balanços, Comunicados, Editais e Fatos Relevantes.

Com atendimento ágil e personalizado é o veículo adequado ao público do setor financeiro.

www.diariocomercial.com.br

LAR FABIANO DE CRISTO
CNPJ: 33.948.381/0001-94

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE 2024

Balanço Social 2024. O Lar Fabiano de Cristo (LFC), fundado há 66 anos, oferece Serviços de Proteção Social Básica e Especial a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Atuando em âmbito nacional por meio de 45 Unidades Operacionais, atendeu 19.454 pessoas. Em perfeita consonância com a Política Nacional de Assistência Social, o Lar Fabiano de Cristo desenvolve metodologia própria, acolhendo, protegendo e educando para a autotransformação e o exercício pleno da cidadania, vivenciada e construída segundo os princípios da solidariedade, do respeito e da dignidade humana. As Unidades Operacionais do LFC, que buscam atender às demandas sociais dos territórios onde se encontram, estão assim especificadas: **Balanço Social 2024 - 45 Unidades: 38 Unidades de Proteção Social Básica (Pessoas e Famílias): 1.** Casa de Alimiro, em Belo Horizonte (MG); **2.** Casa de André Luiz, em Passa Quatro (MG); **3.** Casa de Arnaldo São Thiago, em Florianópolis (SC); **4.** Casa de Cirilo, em Caçapava (SP); **5.** Casa de Clara de Assis, em Natal (RN); **6.** Casa de Daniel Neri, em Porto Velho (RO); **7.** Casa de Eugênia, em Salvador (BA); **8.** Casa de Eurípedes, em Colinas do Tocantins (TO); **9.** Casa de Fernando Melo, em Caucaia (CE); **10.** Casa de Francisco de Assis, em Nova Iguaçu (RJ); **11.** Casa de Francisco Lamego, em Campos dos Goytacazes (RJ); **12.** Casa da Fraternidade, em Três Corações (MG); **13.** Casa de Hercílio, em Machado (MG); **14.** Casa de Irmão Palminha, em Governador Valadares (MG); **15.** Casa de Joana D'Arc, em Curitiba (PR); **16.** Casa de Joana de Angelis, em Manaus (AM); **17.** Casa de José, em Belém (PA); **18.** Casa de Lívia, em Planaltina (DF); **19.** Casa de Mãe Marocas, em Duque de Caxias (RJ); **20.** Casa de Mustafá, em Colatina (ES); **21.** Casa de Odim de Araújo, em Bayeux (PB); **22.** Casa de Pedro Richard, em Rio de Janeiro (RJ); **23.** Casa de Professor Pastorino, em Goiânia (GO); **24.** Casa de Rachel, em Itabuna (BA); **25.** Casa de Renato, em Nova Iguaçu (RJ); **26.** Casa de Rodolfo Aureliano, em Recife (PE); **27.** Casa de Rodolpho Bosco, em Itajaí (SC); **28.** Casa de Timóteo, em Boa Vista (RR); **29.** Casa de Virgínia Smith, em Fortaleza (CE); **30.** Polo Bezerra de Menezes, em Jaguaretama (CE) (Virginia Smith); **31.** Polo Cidade Cristã, em Sapé (PB) (Odim de Araújo); **32.** Polo Fabiano de Cristo, em Manaus (AM) (Joana de Angelis); **33.** Polo Júlio Forain, em Belford Roxo (RJ) (Mãe Marocas); **34.** Polo Lar da Criança, em João Pessoa (PB) (Odim de Araújo); **35.** Polo Lar de Cáritas, em Jaboatão dos Guararapes (PE) (Rodolfo Aureliano); **36.** Casa de Vovó Aída, em São Gabriel do Oeste (MS); **37.** Lar Beneficente Clara de Assis, em Caucaia (CE); **38.** Alvorecer - Ação Social e Educacional, em Curitiba (PR). **3 Unidades de Proteção Social Básica - Pessoas Idosas: 1.** Casa de Convivência de Idosos Amigos Dedicados, no Rio de Janeiro (RJ). **2.** Polo José Sabino, em Queimados (RJ). **3.** Polo Janete Figueiredo, no Rio de Janeiro (RJ). **2 Unidades de Proteção Social Especial (Acolhimento Institucional): 1.** Casa de Amélia Lindo, em Araruama (RJ); **2.** Casa de Joaquim Garcia, no Rio de Janeiro (RJ). **2 Unidades de Proteção Social Especial (Instituição de Longa Permanência para pessoa Idosa - ILPI): 1.** Lar Pedro Richard, em Rio de Janeiro (RJ); **2.** Casa de Marechal Mattos, em Queimados (RJ).

OAS-ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

OAS - Orientação e Acompanhamento Social	Ano 2024
Total de famílias	3.831
Total geral de pessoas beneficiadas de todas as idades	19.454
Crianças - de 0 a 5 anos	1.894
Crianças e adolescentes - de 6 a 14 anos	5.561
Adolescentes e jovens - de 15 a 17 anos	1.589
Jovens - de 18 a 29 anos	2.532
Adultos - de 30 a 59 anos	5.250
Pessoas idosas - a partir de 60 anos	2.628

RECURSOS HUMANOS

Informações Balanço - RH	Ano 2024
Folha de Pagamento Bruta	R$ 31.530.378
Gastos com Alimentação	R$ 2.204.614
Encargos Sociais Compulsórios	R$ 2.679.562
Previdência Complementar	R$ 167.158
Saúde	R$ 4.226.006
Transporte	R$ 1.187.292
Nº Empregados ao Final do Período	827
Nº Admissões	162
Nº Estagiários	19
Nº Voluntários	217
Nº Reeducandos	-
Empregados acima de 45 Anos	362
Nº Mulheres	567
Nº Homens	260
Nº Portadores de Deficiência	35
Nº Mulheres em Cargo de Chefia	72

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

ATIVO	Nota	2024	2023 (reapresentado)	2023
Ativo circulante				
Caixa e equivalente de caixa	4	17.642.556	24.171.129	24.171.129
Títulos e créditos a receber		56.564	69.662	69.662
Valores a receber de terceiros	5	–	1.400.000	1.400.000
Fundo de reservas		256.635	252.658	252.658
		17.955.755	**25.893.449**	**25.893.449**
Ativo não circulante				
Depósitos Judiciais		3.608	3.608	3.608
Imóveis para venda		15.524.253	–	–
		15.527.861	**3.608**	**3.608**
Investimentos	6	4.268.071	12.770.122	12.770.122
Imobilizado	7	85.186.460	90.648.524	67.191.369
(-) Depreciação acumulada		(26.553.537)	(23.457.155)	–
		62.900.994	79.961.491	79.961.491
		78.428.855	**79.965.099**	**79.961.491**
TOTAL ATIVO		**96.384.610**	**105.858.548**	**105.858.548**

PASSIVO	Nota	2024	2023 (reapresentado)	2023
Passivo circulante				
Fornecedores		324.032	329.375	329.375
Contas a pagar	13.1	597.082	597.082	597.082
Obrigações trabalhistas	8	2.130.859	2.226.084	4.486.537
Obrigações fiscais/ previdenciárias		403.379	432.270	432.270
Provisões trabalhistas		3.294.507	2.260.453	–
Provisão de contingências	13	104.937	–	–
Outros créditos	9	2.469.545	2.469.545	2.469.545
		9.324.341	**8.314.809**	**8.314.809**
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	10	47.055.219	55.073.793	55.073.793
Ajuste de avaliação patrimonial	11	52.902.992	54.615.375	54.615.375
Ajuste exercício anteriores	12	(302.376)	–	–
Déficit acumulado		(12.595.566)	(12.145.429)	(12.145.429)
		87.060.269	**97.543.739**	**97.543.739**
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**96.384.610**	**105.858.548**	**105.858.548**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (déficit) acumulados	Ajuste Exercício anterior	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**59.558.253**	**55.868.041**	**(9.863.980)**	**–**	**105.562.313**
Incorporação do resultado 2022 conf. AGO	(4.484.460)	–	4.484.460	–	–
Realização do ajuste patrimonial	–	(1.252.666)	1.252.666	–	–
Déficit do período	–	–	(8.018.574)	–	(8.018.574)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)	**55.073.793**	**54.615.375**	**(12.145.428)**	**–**	**97.543.739**
Ajuste de exercício anteriores	–	–	–	(762.093)	(762.093)
Incorporação do resultado 2023 conf. AGO	(8.018.574)	–	8.018.574	–	–
Realização do ajuste patrimonial	–	(1.712.383)	1.252.666	459.716	–
Déficit do período	–	–	(9.721.379)	–	(9.721.379)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**47.055.219**	**52.902.992**	**(12.595.566)**	**(302.376)**	**87.060.268**

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (déficit) acumulados	Ajuste Exercício anterior	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**59.558.253**	**55.868.041**	**(9.863.980)**	**–**	**105.562.313**
Incorporação do resultado 2022 conf. AGO	(4.484.460)	–	4.484.460	–	–
Realização do ajuste patrimonial	–	(1.252.666)	1.252.666	–	–
Déficit do período	–	–	(8.018.574)	–	(8.018.574)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**55.073.793**	**54.615.375**	**(12.145.428)**	**–**	**97.543.739**
Ajuste de exercício anteriores	–	–	–	(762.093)	(762.093)
Incorporação do resultado 2023 conf. AGO	(8.018.574)	–	8.018.574	–	–
Realização do ajuste patrimonial	–	(1.712.383)	1.252.666	459.716	–
Déficit do período	–	–	(9.721.379)	–	(9.721.379)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**47.055.219**	**52.902.992**	**(12.595.566)**	**(302.376)**	**87.060.268**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	Nota	2024	2023 (reapresentado)	2023
RECEITAS				
Receita social	14	32.627.950	33.819.161	33.819.161
Receitas de convênios	15	13.201.554	11.491.159	11.491.159
Receitas extraordinárias	16	1.043.752	260.542	11.993.362
Receitas contingências - proc. judiciais	17	1.956.838	–	–
Receitas de taxas administrativas		972.881	1.279.087	1.279.087
Receitas de subvenções		831.320	1.272.486	1.272.486
Receitas de doações	18	3.197.360	4.498.171	4.498.171
Receita financeira		2.185.927	2.956.241	–
Receitas com trabalho voluntário		1.739.717	1.908.320	–
Receitas com isenções usufruídas		7.093.388	6.868.259	–
		64.850.687	**64.353.426**	**64.353.426**
DESPESAS				
Despesas operacionais	19	(5.244.775)	(4.747.624)	(4.747.624)
Despesas gerais	20	(7.950.135)	(7.966.966)	(7.966.966)
Despesa com pessoal	21	(43.129.458)	(36.951.349)	(36.951.349)
Despesas com convênios	22	(4.128.221)	(8.460.581)	(8.460.581)
Despesas extraordinárias	23	79.100	(33.000)	(10.882.948)
Despesas de subvenções		(826.591)	(1.133.872)	(1.133.872)
Desp. c/programas filantrópicos-parceiras		(1.910.773)	(2.069.158)	(2.069.158)
Despesas com doação		(138.538)	(63.045)	–
Despesas com contingências		(104.937)	–	–
Despesas com depreciação		(2.139.984)	(2.010.323)	–
Despesas tributárias		(204.213)	(97.082)	(97.082)
Despesas financeiras		(40.436)	(62.421)	(62.421)
Despesas com trabalho voluntário		(1.739.717)	(1.908.320)	–
Despesas com isenções usufruídas		(7.093.388)	(6.868.259)	–
		(74.572.066)	**(72.372.000)**	**(72.372.000)**
Déficit do período		**(9.721.379)**	**(8.018.574)**	**(8.018.574)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro e 2024 e 2023 (Em reais)

	2024	2023 (reapresentado)	2023
Déficit do Exercício	**(9.721.379)**	**(8.018.574)**	**(8.018.574)**
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.252.666)	(1.252.666)	(1.252.666)
Déficit do Resultado Abrangente	**(10.974.045)**	**(9.271.240)**	**(9.271.240)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)

	2024	2023 (reapresentado)	2023
Atividades operacionais			
Déficit do exercício	(9.721.379)	(8.018.574)	(8.018.574)
Ajustes no período			
Provisão de contingências	104.937	–	–
Ajustes de exercícios anteriores	(762.092)	–	–
Depreciação e amortização	3.096.382	2.010.436	2.010.436
	(7.282.152)	**(6.008.138)**	**(6.008.138)**
Variação do ativo/passivo circulante			
Títulos e créditos a receber	13.098	(4.154)	(4.154)
Valores a receber terceiros	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Fundo de reservas	(3.977)	(33.302)	(33.302)
Depósitos judiciais	–	19.242	19.242
Fornecedores	(5.343)	(29.263)	(29.263)
Obrigações trabalhistas	(95.225)	(134.256)	(134.256)
Obrigações fiscais/previdenciárias	(28.891)	34.916	34.916
Provisões trabalhistas	1.034.054	–	–
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(4.968.436)**	**(4.754.955)**	**(4.754.955)**
Atividades de investimentos			
Imóveis para venda	(15.524.253)	–	–
Valores a receber terceiros	–	1.402.484	1.402.484
Investimentos	8.502.051	(10.000)	(10.000)
Imobilizado	5.462.064	(2.093.974)	(2.093.974)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.560.138)**	**(701.490)**	**(701.490)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(6.528.573)**	**(5.456.445)**	**(5.456.445)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24.171.129	29.627.574	29.627.574
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17.642.556	24.171.129	24.171.129
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(6.528.573)**	**(5.456.445)**	**(5.456.445)**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Lar Fabiano de Cristo, fundado em 08 de janeiro de 1958, associação para fins não econômicos, prestador de assistência social de âmbito nacional, tem como principal fonte de receita as contribuições filantrópicas oriundas dos associados contribuintes da Capemisa Instituto Social e as aplica, integralmente, nas suas finalidades estatutárias. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis do Período de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente, principalmente das previstas nas leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente a NBCTG1000 - nos **ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MÉDIO E PEQUENO PORTE** e ITG 2002 - Entidades sem Finalidades de Lucros, para contabilização das operações, associadas às normas do Comitê de Pronunciamento Técnico - CPC e são apresentadas comparativamente com as do Exercício de 2023, expressas em reais. Essas leis têm o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergências das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. **2.1 - BASE DE MENSURAÇÃO:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo: Imóveis de uso classificados no Ativo Imobilizado e Propriedades para Investimentos. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais (R$). **2.2 - CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Estas Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração em 11 de março de 2024. **2.3 - USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS:** A apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** As receitas e as despesas são reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, são evidenciados em conta específica do passivo. As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade. A entidade, sempre que necessário, constitui provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixa os valores prescritos, incobráveis e anistiados. O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços é reconhecido pelo valor efetivamente praticado. Os registros contábeis são segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral. O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos. Na adoção inicial da NBC TG 1000, a entidade adotou os procedimentos do custo atribuído (*deemedcost*) de que trata a ITG 10 nas Propriedades para Investimentos e nos ativos Imobilizados (Imóveis de uso). **3.1 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*Impairment*):** Os Ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ágio e Ativos Intangíveis com vida útil indefinida ou ativo intangível em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior entre o valor estimado na venda e o seu valor de uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. No exercício de 2024, foram realizados os estudos de recuperabilidade dos bens imóveis do Lar Fabiano de Cristo e não foram constatados por consultores especializados, nenhuma redução ao valor recuperável de ativos. **3.2 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS:** De acordo com o pronunciamento da seção 16 da NBC TG1000, as propriedades mantidas para auferir aluguel e/ou para valorização do capital podem ser registradas como propriedades para investimentos. A entidade é proprietária de diversos imóveis com tais características e está demonstrando pelo valor justo com base em preço de mercado atualizado, conforme laudo de especialistas externos no exercício de 2012. Os especialistas utilizaram preços observáveis no mercado, ajustados, a natureza, à locação ou às condições do ativo específico. As variações do valor justo quando existentes, são reconhecidas como ganho no resultado do exercício.

4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Disponível - Bancos conta movimento	594.866	214.888	214.888
Aplicações financeiras	17.047.690	23.956.241	23.956.241
Total	**17.642.556**	**24.171.129**	**24.171.129**

Representadas por valores em aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata e longo prazo, em títulos de renda fixa, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos em cada exercício fiscal, com base no regime de competência.

5 - VALORES A RECEBER DE TERCEIROS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Valores de venda de imóveis	–	1.400.000	1.400.000
Total	**–**	**1.400.000**	**1.400.000**
Lareama	–	973.095	973.095
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Lareama	–	(973.095)	(973.095)
Total	**–**	**–**	**–**

O saldo de R$ 1.400.000 refere-se a venda de imóvel localizado no bairro de Dom Bosco, da cidade de Itajaí/SC, adquirida pela SDB Comércio de Alimentos Ltda.. A venda teve acordo fechado em 20 de outubro de 2020.

6 - INVESTIMENTOS

Descrição	Propriedades para Investimento líquido em 31/12/2024	Propriedades para investimento líquido em 31/12/2023 (Reapresentado)	Propriedades para Investimento líquido em 31/12/2023
Propriedades para Investimento			
Terrenos	2.535.447	6.770.326	6.770.326
Edificações	1.729.288	5.996.460	5.996.460
Subtotal	**4.264.735**	**12.766.786**	**12.766.786**
Lareama	–	27.000	27.000
Telebrás	3.336	3.336	3.336
Subtotal	**3.336**	**30.336**	**30.336**
Prov. para desvalorização de investimento - Lareama	–	(27.000)	(27.000)
Subtotal	**–**	**(27.000)**	**(27.000)**
Total	**4.268.071**	**12.770.122**	**12.770.122**

O Sócio Lar Fabiano de Cristo subscreve e integraliza 92% do capital total, R$ 27.000 (vinte e sete mil) em quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 27.000 em moeda corrente no país. Em 30 de novembro de 2021, o Lar Fabiano de Cristo reconheceu a perda de seu investimento em 100% (cem por cento) na Lareama Comércio e Serviços Ltda. Outros Investimentos são no valor de R$ 3.336 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais), referente a ações Telebrás.

7 - IMOBILIZADO

2024 Descrição	Taxa de depreciação	Imobilizado líquido em 31/12/2023	Custo de aquisição em 31/12/2024	Depreciações acumuladas em 31/12/2024	Imobilizado líquido em 31/12/2024
Edificações	3; 4 e 5	7.416.965	9.752.968	(2.689.671)	7.063.297
Edificações - avaliação ICPC10		21.419.795	34.163.744	(16.473.016)	17.690.728
Terrenos		5.784.045	1.777.561	–	1.777.561
Terrenos - avaliação ICPC10		29.821.377	28.973.907	–	28.973.907
Imóveis de uso próprio		**64.442.181**	**74.668.180**	**(19.162.687)**	**55.505.493**
Máquinas e equipamentos	10	1.403.765	5.844.303	(4.362.450)	1.481.853
Móveis e utensílios	10	447.827	1.849.656	(1.341.759)	507.897
Veículos	20	753.172	2.302.612	(1.662.942)	639.670
Bens móveis		**2.604.764**	**9.996.571**	**(7.367.152)**	**2.629.420**
Doações - equipamentos		45.468	59.352	(23.698)	35.654
Doações - equipamentos		**45.468**	**59.352**	**(23.698)**	**35.654**
Bens imóveis		98.955	462.357	–	462.357
Imobilizações em curso		**98.955**	**462.357**	**–**	**462.357**
Total do imobilizado		**67.191.369**	**85.186.460**	**(26.553.536)**	**58.632.924**

2023 (Reapresentado) Descrição	Taxa de depreciação	Valor Residual em 31/12/2022	Custo de aquisição em 31/12/2023	Depreciações acumuladas em 31/12/2023	Imobilizado líquido em 31/12/2023
Edificações	3; 4 e 5	5.876.522	9.906.882	(2.489.918)	7.416.965
Edificações - avaliação ICPC10		22.570.320	35.448.694	(14.028.899)	21.419.795
Terrenos		4.989.045	5.784.045	–	5.784.045
Terrenos - avaliação ICPC10		29.821.377	29.821.377	–	29.821.377
Imóveis de Uso próprio		**63.257.264**	**80.960.998**	**(16.518.817)**	**64.442.181**
Máquinas e equipamentos	10	1.194.283	5.499.588	(4.095.823)	1.403.765
Móveis e utensílios	10	402.099	1.753.031	(1.305.204)	447.827
Veículos	20	971.315	2.276.600	(1.523.428)	753.172
Bens móveis		**2.567.697**	**9.529.219**	**(6.924.454)**	**2.604.764**
Doações - equipamentos	20 e 10	55.280	59.352	(13.884)	45.468
Doações - equipamentos		**55.280**	**59.352**	**(13.884)**	**45.468**
Bens imóveis		1.227.590	98.955	–	98.955
Imobilizações em curso		**1.227.590**	**98.955**	**–**	**98.955**
Total		**67.107.831**	**90.648.524**	**(23.457.155)**	**67.191.369**

2023 Descrição	Taxa de depreciação	Valor Residual em 31/12/2022	Custo de aquisição em 31/12/2023	Depreciações acumuladas em 31/12/2023	Imobilizado líquido em 31/12/2023
Edificações	3; 4 e 5	5.876.522	9.906.882	(2.489.918)	7.416.965
Edificações - avaliação ICPC10		22.570.320	35.448.694	(14.028.899)	21.419.795
Terrenos		4.989.045	5.784.045	–	5.784.045
Terrenos - avaliação ICPC10		29.821.377	29.821.377	–	29.821.377
Imóveis de Uso próprio		**63.257.264**	**80.960.998**	**(16.518.817)**	**64.442.181**
Máquinas e equipamentos	10	1.194.283	5.499.588	(4.095.823)	1.403.765
Móveis e utensílios	10	402.099	1.753.031	(1.305.204)	447.827
Veículos	20	971.315	2.276.600	(1.523.428)	753.172
Bens móveis		**2.567.697**	**9.529.219**	**(6.924.454)**	**2.604.764**
Doações - equipamentos	20 e 10	55.280	59.352	(13.884)	45.468
Doações - equipamentos		**55.280**	**59.352**	**(13.884)**	**45.468**
Bens imóveis		1.227.590	98.955	–	98.955
Imobilizações em curso		**1.227.590**	**98.955**	**–**	**98.955**
Total		**67.107.831**	**90.648.524**	**(23.457.155)**	**67.191.369**

Em 31 de dezembro 2024, o saldo do custo de imóveis no imobilizado é de R$ 74.668.180 (R$ 80.960.998, em 31 de dezembro de 2023), correspondente a imóveis utilizados diretamente nas atividades sociais do Lar Fabiano de Cristo. No decorrer do quarto trimestre de 2024, o Lar Fabiano de Cristo avaliou os imóveis com base nos laudos e estudos de recuperabilidade realizados por consultores especializados, e concluiu que não existe risco de perdas comparado ao valor justo e de mercado destes imóveis.

continua

LAR FABIANO DE CRISTO
CNPJ: 33.948.381/0001-94

8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Obrigações trabalhistas	1.802.385	1.912.506	1.912.506
Obrigações sociais retidas	194.199	204.861	313.578
Férias e encargos	134.276	108.717	2.260.453
Total	**2.130.860**	**2.226.084**	**4.486.537**

9 - OUTROS CRÉDITOS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Processo de desapropriação judicial	2.469.545	2.469.545	2.469.545
Total	**2.469.545**	**2.469.545**	**2.469.545**

O processo de desapropriação é referente a ação contra o Município de Porto Alegre/RS, através do processo nº 001/11200618255 de desapropriação de imóvel onde impugnamos a complementação da perícia e requeremos a exoneração do perito judicial. **10 - PATRIMÔNIO SOCIAL:** O Patrimônio Líquido está constituído em R$ 87.060.268 em 31/12/2024 (97.543.739 em 31/12/2023), houve a incorporação do déficit de R$ 8.018.574 do exercício 2023, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária. O Resultado do Exercício foi um Déficit de R$ 9.721.379 em 2024. O montante do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 47.055.219. **11 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:** Os valores registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial são oriundos da depreciação do imobilizado reavaliado, durante o exercício e foram classificados para os resultados acumulados, dentro do Patrimônio Líquido. Para o cálculo da depreciação foi considerado a vida útil econômica remanescente, indicada no laudo de avaliação na sua época. **12 - AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES:** Em 2024, o Lar Fabiano de Cristo reconheceu o erro no cálculo do INSS patronal sobre a provisão de férias, e chegam à ordem de R$ 302.376 e reclassificado em 2024. **13 - CONTIGÊNCIAS:** O Lar Fabiano de Cristo tem sete processos de contingências passivas, de natureza cível e trabalhistas. Existem 5 (cinco) ações trabalhistas com probabilidade de perda provável, no montante de R$ 104.937, que foram contabilizadas no exercício de 2024. A Entidade possui 2 (duas) ações, uma trabalhista e outra cível com riscos de perdas classificados como possíveis, que totalizam R$ 623.456 (R$ 405.456 em 2023), referentes a processos tributários e cíveis. Com base na avaliação de seus assessores legais e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não há a necessidade de provisão para essas contingências. **13.1 - LIMINAR PROVISÃO CONTRA PIS.** Em 23 de fevereiro de 2003, através da ação ordinária n° 2003.51.01.002178-3 a 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O Lar Fabiano de Cristo recorreu da imunidade ao PIS e a recuperação dos valores recolhidos indevidamente no período de março de 1996 a janeiro de 2003; Histórico: Sentença de improcedência. Em sede de apelação, o TRF2, na data de 21 de outubro de 2008, julgou procedente o pedido a fim de reconhecer a imunidade do PIS e condenar a União a restituir os valores recolhidos a este título desde março de 1996. Ambas as partes opuseram embargos de declaração. Após, o LFC se manifestou no sentido de que o mérito fosse analisado nos termos das decisões proferidas nas Repercussões Gerais nº RE 636.941/RS e RE 566.622/RS. Em 17 de agosto de 2017, foi publicado acórdão negando provimento aos embargos da União e provendo os do LFC, a fim de determinar a atualização dos valores exclusivamente pela taxa SELIC e fixando os honorários sucumbenciais em 5% sobre o valor atualizado da causa. Em 10 de maio de 2022, apresentou-se cumprimento de sentença no valor de R$ 1.288.824, atualizado para abril de 2022, referente ao PIS recolhido no período de outubro de 2002 a agosto de 2007. Na data de 30 de setembro de 2022, a União concordou com os valores executados no cumprimento de sentença complementar. Em 26 de janeiro de 2023, proferida decisão homologando o cálculo apresentado para fixar como devido o montante total de R$ 1.288.824 em valores de abril de 2022. **13.2 - AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DO LAR FABIANO DE CRISTO.** No Município de Porto Alegre/RS, o Lar Fabiano de Cristo, através do processo nº 001/11200618255 de desapropriação de imóvel onde impugnamos a complementação da perícia e requeremos a exoneração do perito judicial. O Ministério Público, em seu parecer, concordou com nossa petição aduzindo que a perícia efetivamente apresentava vícios e requereu a realização de nova perícia. O processo encontra-se concluso com o juiz para decisão. Valor da causa: RS 2.764.600,00 em 21 de março de 2012, onde está em fase de discussão apenas quanto ao valor da indenização. **14 - RECEITA SOCIAL:** Divulgamos os saldos e transações no relacionamento entre a mantenedora, Capemisa Instituto de Ação Social e contribuição voluntária, ao Lar Fabiano de Cristo, na data do balanço, a saber:

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Capemisa Social - contribuição filantrópica 13,3%	32.547.472	33.703.423	33.703.423
Associado contribuinte - Um Grão	80.478	115.738	115.738
Total	**32.627.950**	**33.819.161**	**33.819.161**

A Capemisa Social é a principal fonte de receita do Lar Fabiano de Cristo que através das contribuições filantrópicas oriundas da contribuição 13,3% do plano de previdência.

15 - RECEITAS COM CONVÊNIOS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Projeto Sinergia - Capemisa Social	3.406.668	–	–
Convênio com Banco do Brasil	2.867.376	2.860.445	2.860.445
Capemisa Social - COAPI	2.253.478	3.296.256	3.296.256
Projeto Nutrindo Vida - Capemisa Social	1.200.000	–	–
Fund. Ação Social - Rodolpho Bosco	862.195	734.931	734.931
Convênio Clube Salutar	700.000	265.042	–
Emenda parlamentar SCFV	494.216	46.881	46.881
Projeto cidadão em construção	333.797	278.915	278.915
Convênio com Previ	251.701	264.926	264.926
Coca-Cola	122.044	135.044	135.044
Projeto Acolher Prefeitura de Araruama/RJ	120.050	120.060	120.060
GR Com. Semi Joias.	120.000	120.086	120.086
Projeto da Pessoa Idosa Pref. de Caçapava/SP	119.000	102.000	102.000
Prefeitura de Três Corações – MG	50.000	105.000	105.000
Convênio com TJRJ	(408.658)	2.248.287	2.248.287
Projeto Termo Fomento Manaus Solidário	–	116.790	116.790
Projeto Termo Colaboração Pref. de Itajaí/SC	–	135.150	135.150
Outros convênios	709.687	661.346	926.388
Total	**13.201.554**	**11.491.159**	**11.491.159**

15.1 Projeto Sinergia - Convênio com Capemisa Social. O Projeto Sinergia é um convênio firmado entre a Capemisa Social e o Lar Fabiano de Cristo, onde o Instituto visa oferecer assessoramento político, técnico, administrativo e apoio financeiro, de forma continuada, para o Lar Fabiano de Cristo, a fim de realizar as atividades nas suas unidades, e proporcionar meios para a execução dos serviços e programas ofertados, compreendendo gastos com infraestrutura, e benefícios diretos a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, visando contribuir para a promoção social e segurança alimentar e nutricional das mesmas, impactando 13.743 pessoas atendidas em 30 filiais , localizadas em diversos estados do Brasil. **15.2 Convênio com Banco do Brasil e Tribunal de Justiça do RJ.** Os convênios com o Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) tem por objetivo o desenvolvimento de atividades de proporcionar a promoção, integração e formação profissional de jovens ao mundo do trabalho com apoio físico, mental e psicológico por parte do Lar Fabiano de Cristo. O convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro encerrou em agosto de 2024 com devolução do saldo remanescente para o tribunal. **15.3 Convênios Capemisa Social - COAPI.** Convênio firmado entre Capemisa Social e o Lar Fabiano de Cristo com a finalidade de assessoramento técnico e financeiro na Unidade Marechal Matos – Projeto COAPI com o montante de R$ 2.253.478. **15.4 Projeto Nutrindo Vidas - Convênio com Capemisa Social.** O Projeto Nutrindo vidas é um outro convênio firmado entre a Capemisa Social e o Lar Fabiano de Cristo, denominado "NUTRINDO VIDAS" e tem como finalidade contribuir para a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, atuando através da educação alimentar e ambiental, na preservação da saúde e na inclusão social dos atendidos, e visa impactar cerca de 3.000 pessoas, atendidas em sete unidades do Lar Fabiano de Cristo.

16 – RECEITA EXTRAORDINÁRIAS

	2024	2023 (Reapresentação)	2023
Receita c/locação de imóveis	415.896	186.504	186.504
Receita financeira	–	–	2.956.241
Trabalho voluntario	–	–	1.908.320
Isenções usufruídas	–	–	6.868.259
Outras receitas	627.856	74.038	74.038
Total	**1.043.752**	**260.542**	**11.993.362**

17 - RECEITAS CONTINGÊNCIAS - PROC. JUDICIAIS: Em 15 de fevereiro de 2024 , houve o recebimento de Precatórios do PIS no valor de R$ 1.956.838.

18 - RECEITA DE DOAÇÃO

	2024	2023 (reapresentado)	2023
Capemisa Seguradora	2.045.777	2.214.096	2.214.096
Capemisa Social	241.872	189.600	189.600
Capemisa Capitalização	364.419	450.000	450.000
Pessoa física	352.705	297.688	–
Outras receitas	192.587	190.269	1.644.475
Receita de Doações - Patrimonial	–	1.156.518	–
Total	**3.197.360**	**4.498.171**	**4.498.171**

18.1 Capemisa Seguradora, Capemisa Capitalização e Capemisa Social. Em 2024 e 2023, a Capemisa Seguradora, Capemisa Capitalização e Capemisa Social realizaram doações espontâneas ao Lar Fabiano de Cristo. **18.2 Receita de Doações - Patrimonial.** Durante o mês de setembro de 2023 o Lar Fabiano legalizou o registro de doações espontâneas de pessoas jurídicas e físicas de três imóveis abaixo descrito: • Vaga de garagem – Rua Senador Dantas, Centro do Rio de Janeiro/RJ; • Prédio residencial, bairro Vila Jardim, Araruama/RJ; • Lote de terras urbanas, bairro Nova Cidade, em Boa Vista/RR. **19 - DESPESAS OPERACIONAIS:** As despesas operacionais, também conhecidas como Despesas com Programa Sociofamiliar, é onde se registra todo custo da operação de cada unidade operacional do Lar Fabiano de Cristo, com o atendimento social a pessoas e famílias.

20 - DESPESAS GERAIS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Serviço prestado PJ	2.052.382	1.987.753	1.987.753
Energia	925.968	1.335.782	1.335.782
Reparos e conservação bens imóveis/móveis	787.934	1.085.368	1.085.368
Material de higiene e limpeza	494.707	468.409	468.409
Combustíveis e lubrificantes	305.256	281.046	281.046
Licença para uso de software	290.760	300.820	300.820
Água e esgoto	273.117	303.489	–
Despesas de aluguel	243.360	226.654	226.654
Gás	219.997	186.173	–
Viagens e hospedagens	205.911	227.194	227.194
Utilidades	191.910	205.132	205.132
Condomínio	187.623	169.819	169.819
Telefonia	181.398	217.195	217.195
Material de expediente	166.556	154.184	154.184
Reparo em veículos	164.917	127.640	127.640
Dedetização	149.294	156.389	–
Seguros	107.973	86.882	–
Serviços Prestados por Pessoa Física	128.087	192.202	192.202
Despesas legais e judiciais	103.835	97.309	–
Outras despesas gerais	769.150	157.526	987.768
Total	**7.950.135**	**7.966.966**	**7.966.966**

21 - DESPESAS COM PESSOAL

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Salários	23.701.774	20.881.050	20.881.050
Assistência médica a empregado	4.159.027	3.276.894	3.276.894
Despesa com férias	4.129.143	3.921.698	3.921.698
FGTS	2.679.563	2.301.382	2.301.382
Décimo terceiro salário	2.205.390	2.168.007	2.168.007
Cesta básica	1.491.811	1.259.010	1.259.010
Vale transporte	1.187.292	741.347	–
Outras despesas com pessoal	3.575.458	2.401.961	3.143.308
Total	**43.129.458**	**36.951.349**	**36.951.349**

21.1 Remuneração de Dirigentes. Em 2024, o Lar Fabiano de Cristo aprovou em estatuto por remunerar sua Diretoria.

22 - DESPESAS CONVÊNIOS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Convênios - Banco do Brasil	880.657	2.925.336	2.925.336
Convênio - clube salutar	729.543	322.672	322.672
Projeto Moema	415.366	848.873	848.873
Fund. Mun. de ação social - Rodolpho Bosco	409.823	294.933	294.933
Projeto Cidadão em Construção	322.314	289.848	289.848
Projeto de Contribuição Idoso	254.965	127.683	–
Em. parlamentar - SCFV - Irmão Palminha	150.272	12.087	–
Capemisa Vida e Previdência	135.065	158.653	–
Projeto Acolher Prefeitura Araruama	109.595	118.501	118.501
Projeto da Pessoa Idosa - PM Caçapava	105.300	75.738	–
Projeto - gr. com. Semi joias Ltda.	101.861	136.188	136.188
Convênio Pref. Municipal Três Corações	43.618	132.575	132.575
Convênio Vale/NDHE Marabá e Tucumã	22.362	13.336	13.336
Convênio Tribunal de Justiça do RJ	3.598	2.432.809	2.432.809
Outros convênios	443.882	571.349	945.510
Total	**4.128.221**	**8.460.581**	**8.460.581**

23 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

	2024	2023 (Reapresentado)	2023
Isenções usufruídas	–	6.868.259	6.868.259
Despesas com depreciação e amortização	–	2.036.500	2.036.500
Trabalho voluntário	–	1.908.320	1.908.320
Despesas financeiras	–	–	62.421
Outras despesas	(79.100)	69.869	7.448
Total	**(79.100)**	**10.882.948**	**10.882.948**

24 - OUTRAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS: 24.1 - Trabalho Voluntário. O Lar Fabiano de Cristo durante o exercício de 2024 contou com o trabalho de 217 voluntários. Com as informações exigidas pela norma NBC TG1000, está apresentando o valor da prestação de serviço no total de R$ 1.739.717 (R$ 1.908.320 em 2023). **24.2 - Unidades do Lar Fabiano de Cristo.** O Lar Fabiano de Cristo desenvolve atividades em suas 45 unidades (quarenta e cinco) assim distinguidas: Unidades de Proteção Social Básica e Unidades de Proteção Social Especial. **24.3 - Outros Benefícios Fiscais (Isenção Tributária - CPC 07/item 13-C).** O Lar Fabiano de Cristo tem por sua finalidade e objetivos, atender aos requisitos da legislação em vigor. As isenções demonstradas são do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e demais impostos e contribuições alcançados pela sua condição de entidade isenta.

Regina Maria de Oliveira - Presidente

José Carlos N. Camarinha - Contador - CRC-RJ 091385/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do LAR FABIANO DE CRISTO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, realizou uma reunião virtual no dia 12 de março de 2025 para examinar as Demonstrações Contábeis. Estas compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa, bem como as Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados ao longo do exercício, nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando o Relatório dos Auditores Independentes - Grupo AUDISA, datado de 11 de março de 2025, o Conselho Fiscal concluiu que os referidos documentos estão em perfeita ordem, manifestando-se pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025. Claucir Barbosa da Silva - Presidente do Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do **Lar Fabiano de Cristo. Opinião sobre as Demonstrações Contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis do LAR FABIANO DE CRISTO que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Retificação dos valores correspondentes.** Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 12 às Demonstrações Contábeis (Balanço, DRP, DMPL e DFC), que divulga quanto a reapresentação de valores referentes ao exercício anterior do LAR FABIANO DE CRISTO em 2024, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na Resolução CFC n° 1.179/2009 - NBC TG 23 (R2) – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não deteção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador - CRC/SP "RJ" 187.003/O-0 - CNAI/SP – 1620

Ana Paula F. P. Oliveira
Contadora - CRC/RJ 079.557/O-9

TS-19 Participações Ltda.

CNPJ nº 10.262.875/0001-15

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	2024	2023
Circulante	**607.275.242**	**614.281.421**
Caixa e equivalentes de caixa	21.396.481	26.211.426
Aluguel a receber	32.520.733	36.693.644
Estoques	547.476.353	545.606.836
Adiantamentos a fornecedores	620	1.460
Impostos a recuperar	589.076	998.894
Despesas antecipadas	3.943.261	4.071.498
Outras contas a receber	1.348.718	697.663
Não Circulante	**34.709.556**	**36.227.813**
Realizável a longo prazo	**25.714.371**	**28.836.794**
Despesas antecipadas	24.942.480	28.723.361
Depósitos judiciais	771.891	113.433
Investimentos	**8.995.185**	**7.391.019**
Total do Ativo	**641.984.798**	**650.509.234**

	2024	2023
Circulante	**2.696.990**	**2.892.954**
Fornecedores	641.340	780.380
Fornecedores - Partes relacionadas	304.007	172.759
Obrigações tributárias	1.751.643	1.939.815
Não Circulante	**67.542.480**	**67.603.107**
Exigível a longo prazo	**67.542.480**	**67.603.107**
Adiantamentos de clientes	62.238.370	62.238.370
Tributos diferidos	5.270.960	5.331.587
Outros passivos	33.150	33.150
Patrimônio Líquido	**571.745.328**	**580.013.173**
Capital social	569.378.901	569.378.901
Lucros/(Prejuízos) acumulados	2.366.427	10.634.272
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**641.984.798**	**650.509.234**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	2024	2023
Receita líquida operacional	**49.522.772**	**48.598.155**
Custo na incorporação, aluguel e vendas de imóveis	(3.622.548)	(3.715.373)
Lucro bruto operacional	**45.900.224**	**44.882.782**
(Despesas) receitas operacionais	**(9.641.953)**	**(11.200.926)**
Administrativas	(10.056.734)	(10.324.317)
Comerciais	(600.041)	(578.256)
Resultado tributário	(46.879)	(15.038)
Outras receitas e despesas operacionais	(542.465)	(1.886.142)
Resultado de equivalência patrimonial	1.604.166	1.602.827
Lucro operacional antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	**36.258.271**	**33.681.856**
Resultado Financeiro	**2.800.272**	**6.683.067**
Receitas financeiras	2.818.221	6.693.190
Despesas financeiras	(17.949)	(10.123)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**39.058.543**	**40.364.923**
Tributos sobre o lucro	**(6.526.388)**	**(7.739.468)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(6.434.703)	(8.216.532)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(91.685)	477.064
Lucro líquido do exercício	**32.532.155**	**32.625.455**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**569.378.901**	**42.128.817**	**611.507.718**
Lucro líquido do exercício	–	32.625.455	32.625.455
Distribuição de dividendos	–	(64.120.000)	(64.120.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**569.378.901**	**10.634.272**	**580.013.173**
Lucro líquido do exercício	–	32.532.155	32.532.155
Distribuição de dividendos	–	(40.800.000)	(40.800.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**569.378.901**	**2.366.427**	**571.745.328**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**32.532.155**	**32.625.455**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total	**32.532.155**	**32.625.455**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
Das Atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre lucro	**39.058.543**	**40.364.923**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Atualização de tributos a recuperar	(27.845)	(2.089.165)
Apropriação de seguro	2.364	2.725
Equivalência patrimonial	(1.604.166)	(1.602.827)
Lucro líquido do exercício ajustado	**37.428.896**	**36.675.656**
(Aumento) diminuição nos ativos circulante e realizável a longo prazo	**5.339.138**	**9.294.043**
Aluguel a receber	4.172.911	4.384.782
Estoques	(1.869.517)	(1.088.905)
Impostos a recuperar	437.663	2.226.919
Despesas antecipadas	3.906.754	4.091.524
Adiantamentos a fornecedores	840	(660)
Outros ativos	(1.309.513)	(319.617)
Aumento (diminuição) nos passivos circulantes e exigíveis a longo prazo	**(1.555.616)**	**(1.891.461)**
Fornecedores	(7.792)	45.166
Obrigações trabalhistas	(1.395.512)	(1.776.583)
Outros passivos	(152.312)	(160.044)
Resultado antes dos tributos	**41.212.418**	**44.078.238**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.227.363)	(6.725.432)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicados) nas atividades operacionais	**35.985.055**	**37.352.806**
Das atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(40.800.000)	(64.120.000)
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	**(40.800.000)**	**(64.120.000)**
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4.814.945)**	**(26.767.194)**
Demonstração da variação de caixa líquida e equivalentes de caixa		
No início do exercício	26.211.426	52.978.620
No fim do exercício	21.396.481	26.211.426
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4.814.945)**	**(26.767.194)**

A Diretoria

Contadora: Viviane Lacerda de Melo Maia - CRC 1SP315.293/O-9

As Notas Explicativas completas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes encontram-se na sede da Companhia

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ: 08.602.745/0001-32 - NIRE: 33.3.0027996-2

ESCRITURA DECLARATÓRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA, CAPEMISA HOLDING S.A., EM 21/03/2025: 1- DATA, HORA E LOCAL: No dia 21/03/2025, às 10h, na sede da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. ("Cia."), situada na R. São Clemente, nº 38, Botafogo, RJ/RJ. **2- QUÓRUM:** Consignada a condição da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. de subsidiária integral da Capemisa Holding S.A., nos termos do art. 251, §2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações. **3- ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 3.1.** – Aprovar a redução de capital social da Cia. em R$ 64.970.489,65, sem alteração do nº. de ações de emissão da Cia., com a restituição parcial de capital ao único acionista, conforme previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a existência de capital social manifestamente excessivo em relação ao objeto social da Cia., conforme evidenciado nas DFs referentes à data-base de 28/02/2025. Dessa forma, o capital social da Cia. passa dos atuais R$ 270.796.933,42 para R$ 205.826.443,77, representado por 638.362.669 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **3.2.** – Alterar o caput do art. 5º do estatuto social da Cia., em decorrência da redução de capital social ora aprovada, **de**: "**Artigo 5º** - *O Capital da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 270.796.933,42, dividido em 638.362.669 ações ordinárias sem valor nominal"*, ***para***: "**Artigo 5º** - *O Capital da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 205.826.443,77, dividido em 638.362.669 ações ordinárias sem valor nominal"*. **3.3.** – Em consequência das deliberações supracitadas, aprovar a reforma do Estatuto Social da Cia., na forma da consolidação anexa, que é parte integrante e indissociável da presente ata. Nada mais havendo a deliberar, firmou-se a presente Escritura Declaratória "Termo de Resolução", que é assinada pelos representantes da única acionista, Capemisa Holding S.A. RJ, 21/03/2025. **Acionista**: **CAPEMISA HOLDING S.A.** Representada por: Jorge de Souza Andrade - **Diretor-Presidente;** Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente. ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I -** Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º- A **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** é uma sociedade anônima, convertida em subsidiária integral da CAPEMISA HOLDING S.A., que se rege pelo presente estatuto e pelos dispositivos legais aplicáveis. Art. 2º- A Cia. tem sede e foro RJ/RJ, na R. São Clemente, 38, Botafogo, podendo, nos termos deste Estatuto, criar ou encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios ou representações no Brasil. Art. 3º- A Cia. tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Pessoas em todo o Território Nacional podendo, ainda, participar de outras sociedades. Art. 4º- O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **CAPÍTULO II -** Capital e Ações: Art. 5º - O Capital da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 205.826.443,77 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), dividido em 638.362.669 ações ordinárias sem valor nominal. Art. 6º- As ações são indivisíveis em relação à Cia. e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III -** Assembleia Geral e Escritura Declaratória: Art. 7º- A **CAPEMISA HOLDING S.A.**, na qualidade de única acionista, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social desta Sociedade, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa de seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo deliberar por ato de seus representantes legais: I) ordinariamente, até o dia 31/03/cada ano, sobre: a) as contas dos administradores e as DFs; e b) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e, quando for o caso, sobre a distribuição de dividendos. II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 8º- Compete à única acionista, por seus representantes legais, mediante Escritura Declaratória, além do previsto na Lei: I) definir as diretrizes e objetivos gerais da Cia.; II) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, inclusive seus Presidentes; III) autorizar a aquisição de ações da própria Cia., para efeito de cancelamento ou de permanência em tesouraria; IV) aprovar o aumento ou a redução do capital social; V) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria; VI) fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal, quando instalado; VII) reformar o Estatuto Social; VIII) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Cia., sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IX) autorizar a emissão de debêntures; e X) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações. XI) aprovar o planejamento estratégico da Cia.; XII) aprovar o orçamento anual, os planos, os programas e as normas gerais de administração e controle da Cia.; XIII) deliberar previamente sobre propostas da Diretoria relativas a: a) celebração de contratos ou qualquer outro instrumento que crie obrigações para a Cia. em valor individual superior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do capital social; b) aquisição ou a alienação de participações em sociedades; c) aquisição de bens para o ativo permanente por preço superior a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do capital social e a alienação de bens que o integrem, quando o respectivo valor contábil for superior a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor do capital social; e d) prestação de garantias reais ou fidejussórias, observada a regulamentação do setor segurador; XIV) escolher e destituir os auditores independentes; e XV) examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, obtendo cópia destes sempre que julgar necessário. Art. 9º - As diretrizes fundamentais de orientação política a serem seguidas por esta Sociedade, na condição de subsidiária integral, deverão observar o determinado pela sua única acionista. **CAPÍTULO IV -** Diretoria: Art. 10- A administração da Cia. compete à Diretoria. Art. 11- O prazo do mandato dos Diretores é de 3 anos, contados da sua eleição, permitida a reeleição. § Único: O mandato dos Diretores se estende, excepcionalmente, até a posse de seus sucessores. Art. 12- Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no livro próprio. § 1º- Se o termo de posse não for assinado nos trinta dias seguintes à eleição, esta tornar-se-á sem efeito. § 2º- Os Diretores ficam dispensados de prestar garantias para o exercício dos cargos para os quais forem eleitos. Art. 13- Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas, que, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão levadas ao Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas na forma da lei. Art. 14- A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis pela única acionista, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor de Governança Corporativa e até dois diretores sem designação específica. § Único: Os membros da Diretoria poderão ser eleitos ou reeleitos, na forma deste Estatuto. Art. 15- Além dos deveres e responsabilidades de que possa ser incumbida pela única acionista, compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições legais: I) representar a Sociedade, dirigir os negócios e fazer cumprir o objeto social, observando as diretrizes traçadas pela única acionista. II) elaborar e submeter à única acionista o planejamento estratégico da Cia.; III) elaborar e submeter à única acionista os planos, programas e normas gerais de administração e controle da Cia.; IV) fixar as políticas e orientações gerais dos negócios da Cia., tendo em vista as diretrizes e objetivos estabelecidos pela única acionista e legislação em vigor, bem como fixar as normas gerais de operação da Cia.; V) elaborar e submeter à deliberação da única acionista, relatório das atividades sociais, instruindo-o com o balanço patrimonial e as DFs legalmente exigidas em cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes e, quando for o caso, com o parecer do Conselho Fiscal, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; VI) aprovar a criação, alteração e o encerramento de quaisquer dependências, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações; VII) observar fielmente as disposições legais e regulamentares do setor segurador; VIII) acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Cia. participe ou às quais esteja associada; IX) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos, observadas as disposições do inciso 'XIII', do art. 8º deste Estatuto Social; e X) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela única acionista. Art. 16- Compete ao Diretor-Presidente: I) estabelecer atribuições aos diretores, respeitadas as atribuições específicas; II) coordenar e orientar as atividades dos diretores; III) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 17- Compete ao Diretor Técnico a supervisão das atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos. Art. 18- Compete ao Diretor Administrativo Financeiro a supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras e de investimentos. Art. 19- Compete ao Diretor de Governança Corporativa, sem prejuízo de outras atribuições: i) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI), Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), as atividades da unidade de conformidade e de gestão de riscos; ii) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; e iii) Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à única acionista e ao Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos. Art. 20- Os demais Diretores terão os poderes e a responsabilidade pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das áreas que lhes vierem a ser atribuídas pelo Diretor-Presidente. Art. 21- No caso de afastamento temporário de qualquer diretor, inclusive do Diretor-Presidente, caberá a este designar dentre os diretores, o substituto. Art. 22- No caso de vacância do cargo de diretor, que importe em quórum inferior ao nº. mínimo previsto no art. 14 deste Estatuto, a única acionista, no prazo de até 72 horas, elegerá o substituto, que cumprirá o restante do mandato do substituído. Art. 23- A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, ou seu substituto: § Único - A Diretoria se reúne com a presença da maioria de seus membros e delibera pela maioria dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Art. 24- A Cia. é representada por 2 diretores em conjunto, a exceção das hipóteses previstas no inciso "XIII" do "Art. 8º", ocasião em que deverá ser representada pelo Diretor-Presidente acompanhado de mais um diretor. §1º- a Cia. pode ainda ser representada: I) conjuntamente, por qualquer diretor e um procurador; II) por dois procuradores conjuntamente; III) em casos especiais, desde que formalmente autorizado por deliberação da Diretoria, por um diretor ou por um procurador; e IV) por um diretor ou por um procurador perante os órgãos fiscalizadores das operações da Cia. e demais repartições públicas e na prática de atos que para ela não gerem obrigações. §2º- Nos atos de nomeação de procuradores, a Cia. deverá ser representada por dois diretores, exceto para as hipóteses previstas no inciso "XIII" do Art. 8º, cujo instrumento de mandato deverá conter obrigatoriamente a assinatura do Diretor-Presidente; §3º- Dos instrumentos de mandato *ad negotia* deverá constar necessariamente o prazo de validade, reputando-se outorgados por 1 ano aqueles que não contiverem prazo. Os mandatos *ad judicia* poderão ser outorgados sem prazo. **CAPÍTULO V -** Conselho Fiscal: Art. 25- O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, terá, quando instalado, 3 membros efetivos e igual nº. de suplentes. Art. 26- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela única acionista, respeitado o limite legal. Art. 27- Compete ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições previstas em lei: I) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais; II) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações que julgar necessárias à deliberação da única acionista; III) examinar as DFs do exercício social e sobre elas opinar. **CAPÍTULO VI -** Exercício Social, DFs e Distribuição de Resultados: Art. 28- O exercício social corresponde ao ano civil, devendo a administração da Cia. levantar balanço e elaborar as DFs de acordo com a periodicidade e os critérios exigidos na regulamentação do setor segurador. Art. 29- A Cia. pode, mediante deliberação da única acionista, por Escritura Declaratória: I) levantar balanços em períodos inferiores a 1 ano e, com base neles, distribuir dividendos, respeitado o limite legal; e II) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. Art. 30- Do resultado do exercício, feitas as deduções legais, 5% devem ser aplicados na constituição da reserva legal, cabendo à única acionista, respeitadas as limitações legais, deliberar sobre o saldo remanescente. Art. 31- A única acionista tem direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei. O saldo remanescente deverá constituir Reserva de Investimento e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos no Ativo Permanente e acréscimo do Capital de Giro, podendo inclusive absorver prejuízos. Art. 32- A única acionista poderá autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. Art. 33- Compensar-se-ão, nos dividendos anuais, os JSCP e os dividendos que, de conformidade com o disposto no inciso "I" do art. 29 deste estatuto, tenham sido distribuídos no período. Art. 34- Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição da única acionista prescrevem em favor da Cia.. **CAPEMISA HOLDING S.A.** Representada por: Jorge de Souza Andrade - **Diretor-Presidente;** Laerte Tavares Lacerda - **Diretor Vice-Presidente**.

RECUPERAÇÃO

Vice-cônsul da Colômbia baleada em SP recebe alta

A vice-cônsul da Colômbia em São Paulo, Claudia Katherine Ortiz Vaca, recebeu alta médica hospitalar após ficar 11 dias internada. Ele foi atingida por um disparo de arma de fogo no momento em que passava pela Avenida Nove de Julho, nos Jardins, onde ocorria uma tentativa de assalto no dia 14 de março.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, a diplomata continuará seu processo de recuperação em casa, junto à família e sob rigorosa observação médica.

"Expressamos nossa gratidão pelas mensagens de solidariedade recebidas, bem como nosso reconhecimento ao trabalho da equipe médica que orientou e apoiou seu tratamento."

Conforme o boletim de ocorrência, uma mulher dentro de um táxi foi abordada por três ladrões naquele dia. Um policial militar de folga interveio, e disparou contra os bandidos. A diplomata passava a pé pela avenida e foi atingida na altura da cintura.

Em nota endereçada ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, a embaixada colombiana disse que solicitou sua intervenção para acompanhar o andamento das investigações em andamento sobre os fatos.

"Também pedimos à mídia que se abstenha de divulgar informações confidenciais sobre a vice-cônsul e sua família, como a localização de sua residência, imagens pessoais não autorizadas ou mapas detalhando seus movimentos diários. A disseminação desse tipo de informação aumenta sua vulnerabilidade e representa um risco à sua segurança. A vice-cônsul está focada em sua recuperação e, por enquanto, não fará nenhuma declaração pública", disse o Ministério das Relações Exteriores da Colômbia

A Polícia Civil de São Paulo apreendeu na segunda, 24, dois adolescentes suspeitos de participar da tentativa de assalto que terminou com a vice-cônsul da Colômbia baleada.

"Os infratores foram identificados após o trabalho investigativo da unidade policial. Ambos possuem diversos registros por atos infracionais análogos a roubos e furtos", disse a Secretaria da Segurança Pública do Estado de são Paulo.

Após a apreensão, os dois foram encaminhados à Fundação Casa. A Secretaria da Segurança Pública do Estado disse que a dupla detida estava envolvida com o assalto, mas não confirmou se eles estavam na cena do crime ou deram suporte remotamente.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 08.310.839/0001-38 - NIRE 33.3.0031005-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: A presente assembleia foi realizada aos **28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 11h**, de forma semipresencial, podendo a participação e o voto serem exercidos pelos acionistas (i) presencialmente, na sede da Companhia; (ii) por meio de envio de boletim de voto a distância; ou (iii) mediante atuação remota, via plataforma digital de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). **2. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renan Soares Maia e secretariados pelo Sr. Victor da Silva Correia. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi regularmente efetuada, por meio de publicação de edital no jornal Diário Comercial, nas edições dos dias 20, 21 e 24 de fevereiro de 2025 (páginas B1, B3 e B4, respectivamente) e na página do mesmo jornal na *internet* (páginas 1, 4 e 4, respectivamente) , nos termos do artigo 124 e artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo comparecido à assembleia os acionistas representando 99,43% (noventa e nove inteiros e quarenta e três décimos por cento) do capital social votante e total da Companhia. Para fins de esclarecimento, consideramos o comparecimento dos acionistas que tenham participado (i) por meio do comparecimento presencial ou remoto (via plataforma Zoom) devidamente representados por seus representantes legais; e/ou (ii) por meio do envio do boletim de voto à Companhia, desde que devidamente assinado pelos representantes legais. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de um dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e deliberaram o quanto segue: 5.1. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **HANI BARHOUSH**, cidadão norte-americano, casado, executivo, portador do passaporte dos Estados Unidos da América nº 565706242, com endereço comercial na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, reeleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, tendo em vista a renúncia apresentada pelo conselheiro, datada de 28 de fevereiro de 2025, a qual foi recebida e arquivada na sede da Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **LEONARDO RIGHI DE BARROS CUNHA**, cidadão brasileiro, casado, gestor de investimento, detentor do documento de identidade (RG) nº 35.178.441 SSP/SP, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 339.357.988-65, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, com endereço comercial na Leblon Executive Tower, 4º andar, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22430-060, Brasil, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se automaticamente até a data de posse de seu substituto. 5.2.1. O Sr. **LEONARDO RIGHI DE BARROS CUNHA**, ora eleito, fica desde logo investido em seu respectivo cargo e declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. 5.2.2. Em razão da renúncia consignada nos termos do item 5.1 acima e da eleição aprovada nos termos do item 5.2 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, com todos os seus membros com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estendendo-se automaticamente até a data de posse de seu substituto: (i) para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão sueco, casado, executivo, portador do passaporte nº AA4272011, inscrito no CPF sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, tendo constituído representante residente no Brasil, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária; (ii) para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **WILLIAM KENNETH LOUGHNAN**, cidadão australiano, executivo, portador do passaporte nº PE0417568, residente e domiciliado em 24 Queen Astrid Park, Singapura, 266829, Singapura, tendo constituído representante residente noBrasil, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária; (iii) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, a Sra. **KELLY MICHELE THOMSON**, cidadã americana, casada, executiva, portadora do passaporte nº 530900172, residente e domiciliada no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, tendo constituído representante residente no Brasil, com poderes para receber citação em ações contra ela propostas, com base na legislação societária; (iv) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. **FILIP CHROSTEK**, cidadão canadense, associado de M&A, portador do passaporte nº P446158QS, residente e domiciliado na cidade de Pully, Suíça, tendo constituído representante residente no Brasil, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária; (v) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. **JESÚS FERNANDEZ LÓPEZ**, cidadão espanhol, casado, empresário, portador do passaporte nº XDD294730, residente e domiciliado na cidade de Genebra, Confederação Suíça, tendo constituído representante residente no Brasil, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária; e (vi) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. **LEONARDO RIGHI DE BARROS CUNHA**, cidadão brasileiro, casado, gestor de investimento, detentor do documento de identidade (RG) nº 35.178.441 SSP/SP, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 339.357.988-65, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, com endereço comercial na Leblon Executive Tower, 4º andar, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22430-060, Brasil. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente Assembleia observou as formalidades previstas na IN DREI 81. **Mesa**: Renan Soares Maia – Presidente; Victor da Silva Correia – Secretário. **Acionista Presente**: PSA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por: Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura e Marcelo Vieira Francisco); e Gaboard Participações Ltda (por: Alexandre Gonçalves Casqueiro e Alexandra Catherine de Haan). Itaguaí/RJ, 28 de fevereiro de 2025. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Mesa*:* **Renan Soares Maia -** Presidente, **Victor da Silva Correia -** Secretário. Jucerja nº 6882621, em 25/03/2025. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.

CNPJ nº 28.000.107/0001-59

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	**673.130**	**462.272**
Caixa e equivalentes de caixa	387.886	265.868
Contas a receber	242.054	173.902
Estoques	36.244	19.021
Impostos a recuperar	878	142
Dividendos a receber	5.067	1.682
Adiantamentos para futuro aumento de capital	324	497
Outros	677	1.160
Não circulante	**221.078**	**243.281**
Partes relacionadas	32.764	47.651
Depósitos judiciais	553	553
Prêmios de opções a exercer	15.184	15.818
PIS e COFINS diferidos	2.388	2.078
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.735	2.981
Investimentos	4.339	9.198
Imobilizado	44.177	44.378
Arrendamento	9.391	10.209
Intangível	107.547	110.415
Total do ativo	**894.208**	**705.553**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	**140.121**	**128.721**
Fornecedores	69.382	65.663
Salários, provisões e encargos sociais	11.912	12.037
Obrigações fiscais	39.221	39.502
Tributos parcelados	1.492	1.473
Arrendamentos a pagar	4.369	5.308
Contas a pagar - serviços compartilhados	13.479	4.472
Outros	266	266
Não circulante	**19.352**	**18.619**
Depósitos judiciais	16	16
Tributos parcelados	3.114	4.739
Arrendamentos a pagar	5.958	5.750
Contas a pagar - exclusividade	9.692	7.623
Provisão para contingências	572	491
Patrimônio liquido	**734.735**	**558.213**
Capital social	48.026	48.026
Reservas de capital	4.198	4.198
Ações em tesouraria	(20.965)	(20.965)
Reservas de lucros	695.723	519.201
Adiantamentos para futuro aumento de capital	7.753	7.753
Total do passivo e patrimônio líquido	**894.208**	**705.553**

Demonstrações dos Resultados findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta	**917.151**	**797.332**
Glosas e Cancelamentos	(45.491)	(37.475)
Impostos sobre receita	(51.913)	(21.186)
Receita Líquida	**819.747**	**738.671**
Custos e Despesas Operacionais	**(642.972)**	**(561.382)**
Pessoal	(35.425)	(38.729)
Materiais e medicamentos	(396.510)	(337.025)
Serviços de terceiros	(181.731)	(162.815)
Equivalência Patrimonial	1.403	2.645
Depreciação e Amortização	(9.582)	(5.853)
Arrendamentos e aluguéis	(5.951)	(5.341)
Outros custos e despesas operacionais	(15.176)	(14.264)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	**176.775**	**177.289**
Resultado Financeiro líquido	**88.017**	**67.535**
Receitas Financeiras	94.963	68.251
Despesas Financeiras	(5.500)	(4.377)
Arrendamentos	(1.446)	3.661
Lucro antes dos impostos	**264.792**	**244.824**
Impostos sobre o lucro	(88.270)	(81.344)
Lucro líquido do exercício	**176.522**	**163.480**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

		Reservas de capital		Reservas de lucros				
Descrição	Capital social	Ágio sobre transações de capital	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de reinvestimento	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento capital	Total
Saldos em 31/12/2022	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**346.116**	**-**	**7.753**	**394.733**
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	163.480	-	163.480
Constituição de reservas p/reinvestimento	-	-	-	-	163.480	(163.480)	-	-
Saldos em 31/12/2023	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**509.596**	**-**	**7.753**	**558.213**
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	176.522	-	176.522
Constituição de reservas p/reinvestimento	-	-	-	-	176.522	(176.522)	-	-
Saldos em 31/12/2024	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**686.118**	**-**	**7.753**	**734.735**

NILO CESAR BRAGA DE ALMEIDA
CPF: 967.034.827-72
CONTADOR - CRC: RJ068910/O-6

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.
VINICIUS FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR - CPF: 267.697.978-79

Diário Comercial
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES
E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL,FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025

LOCAL E HORA: Na sede da controlada GPC Química S.A., localizada na Rua do Passeio nº 62 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, às 14:00 horas. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Dexxos Participações S.A. ("Companhia"). Registrada, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Rafael (Diretor da Companhia e das controladas GPC Química S.A., Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e Apolo Tubulars S.A., em conjunto, as ("Controladas da Companhia"), do Sr. George Abi-Rihan Cordeiro (Diretor Executivo e de Relações com Investidores da Companhia), do Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor das Controladas da Companhia), do Sr. Emílio Salgado Filho (Diretor Administrativo e Financeiro da Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste); dos Srs. Carlos Roberto Magalhães (Presidente do Conselho Fiscal da Companhia), Cid Gabriel Ferreira de Sampaio, José Joaquim Geraldo Neto e Alberto Braune Barcellos Filho (Membros do Conselho Fiscal da Companhia); dos Srs. Valter Vieira de Aquino Junior e da Sra. Viviane Sperendio Camacho (representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC). **CONVOCAÇÃO**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram convocados nos termos da convocação enviada em 11 de março de 2025. **MESA**: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, na forma proposta pela administração da Companhia; 3. Aprovar a proposta da administração da Companhia referente à verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025; 4. Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para data e hora a ser definida pelo Conselho de Administração ("AGOE"); e 5. Deliberar sobre a convocação de assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("AGE Endereço"), em segunda convocação, para alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. O Conselho de Administração, após explanação realizada pelos representantes da PwC e esclarecimentos prestados por representantes da administração, deliberou, por unanimidade de votos, conforme abaixo exposto: 1. Aprovar a submissão do Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, à Assembleia Geral Ordinária para apreciação, com a recomendação de que os mesmos sejam aprovados sem ressalvas ou restrições. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 146.054.886,06 (cento e quarenta e seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial, nos termos da Proposta da Administração, conforme segue: (i) R$ 7.302.744,30 (sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) à reserva legal; (ii) R$ 34.688.035,44 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo mínimo obrigatório, dos quais R$ 17.000.091,43 (dezessete milhões, noventa e um reais e quarenta e três centavos) já foram pagos antecipadamente pela Companhia; (iii) R$ 22.311.964,56 (vinte e dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo adicional; e (iv) R$ 81.752.141,76 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) à reserva de investimentos estabelecida no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia. 2.1. Em decorrência das distribuições aprovadas nos itens 2 (ii) e (iii) acima, a Companhia distribuirá aos seus acionistas o montante total de R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), que equivalem, na presente data, a R$ 0,5252867806 por ação ordinária e R$ 0,5363458586 por ação preferencial, sendo que desses já foram pagos antecipadamente R$ 0,1428280000 por ação ordinária e R$ 0,4146960000 por ação preferencial, restando a pagar R$ 0,3824587806 por ação ordinária e R$ 0,1216498586 por ação preferencial, descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia, sendo que os valores por ação ordinária poderão ser atualizados/ajustados em caso de aquisição de novas ações pela Companhia, no âmbito do seu programa de recompra de ações aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2024. 2.2. Os membros da administração da Companhia confirmam que os titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, receberão de forma prioritária os dividendos mínimos, nos termos do Artigo 5º, § 4º, (ii) do Estatuto Social da Companhia, bem como o dividendo majorado conforme estabelecido nos termos do Artigo 5º, § 4º, (iii) do Estatuto Social da Companhia. 3. Aprovar nos termos da proposta da administração, a verba global anual da remuneração da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais). 4. Após debates e esclarecimentos acerca do tema, aprovar a convocação da AGOE a ser realizada no dia 28 de abril de 2024, às 15:00 horas, excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, CEP: 20.071-000, com a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2025. 5. Após debates acerca da AGE Endereço, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, convocar a AGE Endereço em segunda convocação, a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Pancetti, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2025, com a seguinte ordem do dia: "*Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (ii) em virtude da alteração de endereço da sede, alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar os procedimentos relativos aos itens de (i) a (iii).*" 6. Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Membros Presentes: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Presidente do Conselho de Administração; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Frederico Átila Silva Neves - Membro do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 20 de março de 2025. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - *Secretário da Reunião.* JUCERJA em 25/03/2025 sob o nº 6885075. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

NOVO TETO RIO - COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA.
EMPREENDIMENTO RESIDÊNCIAS DA PRAIA
CNPJ Nº. 04.859.026/0001-40
Sede: Rua Aziz Ab'Saber, 110, Recreio, RJ/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE. Ficam, pelo presente, convocados os cooperativados inscritos no Empreendimento Residências da Praia, da Novo Teto Rio – Cooperativa Habitacional Ltda., para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no próximo dia cinco (05) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), sábado, na sede e local do empreendimento, situado na Rua Desembargador Geraldo Irênio Jofilly, n. 110, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.795-050, sendo às 07h00min a 1ª Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados; às 08h00min a 2ª Convocação, com a presença mínima de ½ (metade) mais 1(um) dos Associados e às 09h00min em 3ª Convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Associados, havendo o total de 27 (vinte e sete) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Item 1** – Gestão atual e seus custos; **Item 2** – Pendências para encerramento da cooperativa; **Item 3** – Situação financeira; **Item 4** – Pendências Contábeis; **Item 5** – Situação jurídica das medidas judiciais em curso da Cooperativa; Rio de Janeiro, 27 de março de 2025. **ARI PINHEIRO BISPO -** DIRETOR PRESIDENTE.

OI SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA S.A.
CNPJ/MF 53.059.901/0001-15 - NIRE 33.3.0035193-1

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025. Foi realizada reunião da Diretoria da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. ("Companhia") no dia 11 de fevereiro de 2025, às 11h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "Abertura das seguintes filiais da Companhia: (i) Maceió/AL; (ii) Manaus/AM; (iii) Macapá/AP; (iv) Cuiabá/MT; (v) Natal/RN; e (vi) Palmas/TO". Assinaturas: Marcelo José Milliet – Presidente de Mesa e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal) – JUCERJA nº 6816956 em 13/02/2025.**

COPAPA – COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS
CNPJ nº 31.590.862/0001-45 - NIRE 33.3.0014720-9

Ata de AGD da 1ª Emissão de Debêntures simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com esforços Restritos, da Copapa - Companhia Paduana de Papéis realizada Em 06.03.2025. 1. Data, Hora e Local. Aos 06.03.2025, realizada de forma exclusivamente digital e remota, nos termos da Resolução da CVM nº 81 de 29.03.2022("Resolução CVM 81"). A Assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da COPAPA - Companhia Paduana de Papéis ("Emissora"), situada na Av. José Homem da Costa, 635, Bairro São Luís, CEP28.470-000, na Cidade de Santo Antônio de Pádua/RJ. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º da L. 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da COPAPA - Companhia Paduana de Papéis*" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente). Presentes ainda os representantes legais da Emissora, os Fiadores e o representante da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"). **3. Composição da Mesa.** Presidente: Rodrigo Saldanha Guedes de Moura; e Secretário: Eberthon Gomes de Oliveira. **4. Ordem do Dia.** Os Debenturistas se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: a) Autorização prévia para a não declaração de um Evento de Vencimento Não-Automático, devido ao não cumprimento dos *Covenants* Financeiros referentes ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2024 referentes à cláusula 6.3, item (xiv), subitens (a), (b) e (d) da Escritura de Emissão; b) Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações constantes na Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, no prazo de 20 dias úteis a contar da data de realização da presente Assembleia. **5. Abertura.** Foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. **6. Deliberações.** Foi iniciada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo os Debenturistas presentes à Assembleia decidido por aprovar, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, para todos os fins de direito: a) Previamente autorizar a não declaração de um Evento de Vencimento Não-Automático, devido ao não cumprimento dos *Covenants Financeiros* referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024 referentes à cláusula 6.3, item (xiv), subitens (a), (b) e (d) da Escritura de Emissão. b) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações constantes na Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, no prazo de 20 dias úteis a contar da data de realização da presente Assembleia. **7. Waiver Fee.** Em razão das deliberações acima, os Debenturistas farão jus a um prêmio de 0,20% ("*Waiver Fee*") incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração na data de assinatura da presente Assembleia, sendo certo que o pagamento será realizado fora do ambiente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em até 03 dias após a data de realização da presente Assembleia. **8.** Um dos investidores presentes, titular de 57,14% das Debêntures em Circulação declarou, para os devidos fins, em especial para fins de representação e votação na presente Assembleia, que realizou operação compromissada junto ao BACEN, tendo, no entanto, mantido todos os poderes políticos para o exercício de direito de voto em relação aos ativos aqui tratados. **9. Disposições Gerais.** (i) As deliberações desta Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas, não importando em novação, precedente ou renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação, bem como não exoneram o Agente Fiduciário e/ou a Emissora quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos. (ii) As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e dos Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão. (iii) Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. (iv) Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Hipoteca, conforme aditados. (v) Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da Escritura de Hipoteca, conforme aditados, não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. (vi) A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial ao seu art. 75. (vii) Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. **10. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada de forma digital pelo Presidente e Secretário, nos termos previstos no § 2º, do art. 76 da Resolução CVM 81. **Presidente:** Rodrigo Saldanha Guedes de Moura. **Secretário:** Eberthon Gomes de Oliveira. **Agente Fiduciário:** Oliveira Trust DTVM S.A. p.p. Edigard Machado Macedo **Emissora:** COPAPA - Companhia Paduana de Papéis: Igor Dias da Silva - Diretor Presidente; Jairo Almeida dos Santos - Diretor Superintendente. **Debenturistas:** Banco do Brasil S.A. e Banco Itaú Unibanco S.A. São Paulo, 06.03.2025. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente: Rodrigo S. Guedes de Moura - CPF: 043.305.023-30; Secretário: Eberthon Gomes de Oliveira - CPF: 111.478.077-44. **COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS.** Nome: Igor Dias da Silva - Cargo: Diretor Presidente; Nome: Jairo Almeida dos Santos - Cargo: Diretor Superintendente. JUCERJA nº 6860976 em 12/03/2025.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.º 08.397.078/0001-01 - NIRE 33300339779
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GSH Corp Participações S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 28/04/2025, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia do Flamengo nº 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando o número reduzido de acionistas, de forma a facilitar a interação direta entre os acionistas e os administradores para esclarecimentos de dúvidas e discussões mais aprofundadas. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no *website* www.ri.gshcorp.com.br e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes, que foram publicados no jornal "Diário Comercial do Rio de Janeiro" em edição de 27/03/2025. Os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega, até o dia 22/04/2025, do boletim de voto à distância. O boletim preenchido e assinado deverá ser enviado por correio eletrônico para o endereço ri@gshcorp.com.br. Rio de Janeiro, 27/03/2025 **Carlos Eduardo da Matta -** Presidente do Conselho de Administração. (27,28,29)

HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº. 40.159.947/0001-64
NIRE 33.3.0033640-1 | Código CVM nº 2567-4
AVISO AOS ACIONISTAS

A **HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas que são disponibilizados nesta data, na sede social da Companhia, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 2000, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.
Herbert Adriano Quirino dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

AVISO AOS ACIONISTAS

A **DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.193.750/0001-52 ("Companhia") informa que os documentos e informações requeridos no Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nas Resoluções CVM nº 80/22 e 81/22, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se à disposição de seus acionistas, a partir desta data: (a) na sede da controlada GPC Química S.A., localizada na Rua do Passeio nº 62 - 7º andar, cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (b) eletronicamente, nos sites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br). Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. **Dexxos Participações S.A.** - George Abi-Rihan Cordeiro - Diretor Executivo e de Relações com Investidores.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA **SAÚDE**
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO torna público o Pregão Eletrônico **90032/2025** – Processo n° **25057.007174/2023-73** abertura da sessão às **10:00** do dia **04/04/2025** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) – (02 ITENS)**. O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

POLUS RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 54.422.414/0001-38 - NIRE 33.300.353.674

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 19/12/2024, às 13:30, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foi deliberado e aprovado o seguinte tema: (i) aprovar a alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) aprovar a alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) aprovar a alteração da sede social e a correspondente modificação no artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) aprovar a alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA Nº 00006611551 em 26/12/2024.**

TOWERCO 2 INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 54.144.419/0001-46 - NIRE 33.300.355.987

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 08/01/2025, às 17h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: **(i)** ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, pavimento 2, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Meden Consultoria"), como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo de bens e direitos que a Acionista conferirá ao patrimônio da Companhia como forma de integralização do aumento de capital social; **(ii)** avaliar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela Meden Consultoria; **(iii)** deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 10.419.107,03 (dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sete reais e os centavos acima), mediante a emissão de 10.419.107 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com integralização mediante conferência dos bens da Acionista, de acordo com o Laudo de Avalição ("Aumento de Capital"); e **(iv)** deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. Assinaturas Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006752048 em 14/01/2025.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia") no dia 21 de novembro de 2024, às 10h, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "*Abertura de filial em Boa Vista/RR*". Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA Nº 6564896 em 26/11/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 04/12/2024, às 16h, na sede social, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: *"Deliberar, nos termos do art. 7, item "XXXII" do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), sobre a celebração:* ***(i)*** *do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos Alienados em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a V.Tal – Rede Neutra de Telecomunica*ções S.A. (*"V.Tal") e a Oi ("Alienação Fiduciária de Recebíveis ClientCo");* ***(ii)*** *do "Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias Financeiras", entre a Companhia o Banco do Brasil S.A., a Oi e a V.Tal ("Contrato de Administração de Contas ClientCo");* ***(iii)*** *do primeiro termo aditivo ao "Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet", entre a V.Tal, a Oi e a Companhia ("Aditamento ao Contrato de FTTH"); autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da deliberação acima, além de ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e sua diretoria"*. Assinaturas Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA Nº 6588835 em 09/12/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 01/12/2024, às 11h, na sede social, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: *"****(i)*** *ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua Primeiro de Março nº 23, pavimento 22, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 27.936.447/0001-23 ("Meden Consultoria"), como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo de bens e direitos que a Acionista conferirá ao patrim*ônio da Companhia como forma de integralização do aumento de capital social; ***(ii)*** *avaliar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela Meden Consultoria;* ***(iii)*** *deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R$1.656.880.042,37 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 1.656.880.042 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e seis milhões, oitocentas e oitenta mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com integralização mediante conferência dos bens da Acionista, de acordo com o Laudo de Avalição ("Aumento de Capital"), autorizando os Diretores da Companhia a realizarem todos os atos necessários à efetivação do Aumento de Capital; e* ***(iv)*** *deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia".* Assinaturas Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)) – JUCERJA Nº 00006602201 em 17/12/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia") no dia 07 de novembro de 2024, às 18:30, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "*Abertura de filial em Boa Vista/RR*". Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira – Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura – Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A integra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal))** – JUCERJA Nº 6546748 em 11/11/2024.

Sindicato dos Operadores e Empregados em Empresas Teatrais e Cinemotográficas do Estado do Rio de Janeiro – SOEEPC
CNPJ: 29.785.698/0001-80
Endereço: Rua da Conceição, 10, sala 626, Centro – Niterói - RJ

Edital de Convocação. O Presidente do **Sindicato dos Operadores e Empregados em Empresas Teatrais e Cinemotográficas do Estado do Rio de Janeiro – SOEEPC**, Sr. Sérgio Marques Monteiro, casado, gerente de cinema, portador do CPF nº 113.***.***-34, residente e domiciliado na Rua Conceição, nº 10, sala 626, Centro, na cidade de Niterói/RJ, CEP 24.020-082, pelo presente Edital convoca todos os operadores e empregados em empresas teatrais e cinematográficas do munícipio de Niterói/RJ, conforme previsão no artigo 44 do Estatuto Social, associados ou não, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua da Conceição, 10, sala 626, Centro, Niterói/RJ, CEP nº 24.020-082, às 10:00 horas do dia 17/04/2025, em primeira convocação, ou às 10:30 em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1)Constituição e eleição de uma Junta Governativa, composta de 03 membros: Presidente, Secretário e Tesoureiro; 03 membros para o Conselho Fiscal, com a finalidade de administrar o **Sindicato dos Operadores e Empregados em Empresas Teatrais e Cinemotográficas do Estado do Rio de Janeiro – SOEEPC** e convocar novas eleições, no prazo máximo de até 60 dias; 2)Outros assuntos de interesse da Entidade de classe. Qualquer operador ou empregado em empresas teatrais e cinematográficas, associados ou não poderão, no decorrer da Assembleia Geral, indicar membros ou concorrer à referida Junta Governativa.Para conhecimento dos interessados, e para os efeitos legais, publique-se o presente edital.Niterói/RJ, 27 de março de 2025. Sérgio Marques. MonteiroCPF 113.***.***-34 - Presidente do SOEEPC.

DIÁRIO COMERCIAL
PRESENÇA NACIONAL

Especializado em Negócios e Economia,
o Diário Comercial tem **presença nacional**
com circulação diária.

Disponibiliza versões impressa e digital,
oferecendo o melhor custo-benefício para
publicações legais.

Diário Comercial 70 anos

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

CNPJ: 10. 562.611/0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S[as]. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Em 2024, a IE Madeira efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O índice de disponibilidade da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira alcançou o patamar de 100%. Com extensão de 2.385 km, trata-se de uma das maiores linhas de transmissão em extensão e operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2024, foram completados 11 (onze) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficiente manutenção que vem sendo realizada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, se encontram em operação comercial desde 21 de junho de 2015. Em 2024, as Conversoras do Bipolo 2 operaram com o índice de disponibilidade de 99,34%.

Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2024.

A Administração

Principais eventos e comentários sobre o desempenho

Em milhares de Reais (R$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado em 31 de dezembro de 2024

A Companhia registrou um lucro líquido de R$478.090 no exercício de 2024, apresentando um aumento de 16,1% (R$66.222) em relação ao resultado de 2023, no montante de R$411.868.

Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de dezembro de 2024, comparado a 31 de dezembro de 2023 (R$ milhões)

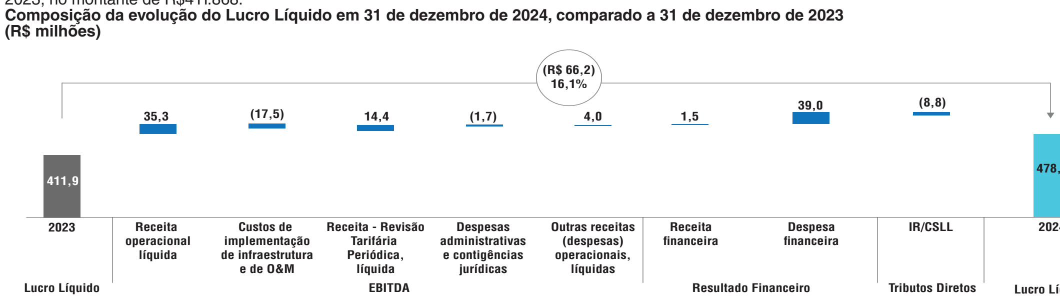

A **receita operacional líquida (ROL)** teve um aumento de 5%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	2024	%	2023	%	Variação (%) 2024/2023
Remuneração dos ativos de concessão (i)	440.029	51,3%	436.745	53,5%	0,8%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	299.057	34,9%	287.109	35,1%	4,2%
Operação e Manutenção (ii)	109.468	12,8%	107.244	13,1%	2,1%
Parcela variável e demais ajustes regulatórios (ii)	5.551	0,6%	(17.716)	(2,2%)	(131,3%)
Parcela de ajuste de ciclo (ii)	(741)	(0,1%)	(354)	0,0%	109,3%
Outras receitas	4.082	0,5%	3.893	0,5%	4,9%
Total Receita Bruta	**857.446**		**816.921**		**5,0%**
(–) Tributos sobre a receita (iii)	(80.650)	(10,8%)	(75.572)	(10,6%)	6,7%
(–) Encargos regulatórios (iii)	(29.182)	(3,9%)	(29.055)	(4,1%)	0,4%
Receita operacional líquida	**747.614**		**712.294**		**5,0 %**

(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R$753.086 em 2024 (R$723.854 em 2023).
(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R$114.278 em 2024 (R$89.174 em 2023).
(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R$109.832 em 2024 (R$104.627 em 2023).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve um aumento de 2,10%, totalizando R$739.086 no período findo em dezembro de 2024, comparado com R$723.854 no mesmo período de 2023, apresentando uma variação de 15.232, que é explicada devido a correção monetária de 4,77% aplicada ao ativo de contrato em 2024, superior à correção aplicada em 2023 que foi de 4,59%.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$114.278, apresentou um aumento de 28,15% equivalente a R$25.104 quando comparado ao mesmo período de 2023, onde registrou-se o montante de R$89.174. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R$4.242 (4,06%) da RAP O&M bruta acumulada de 2024, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) variação no montante de (R$8.119) na incidência de PV - Parcela Variável que apresentou o montante de (R$25.834) no período de 2024, comparado ao montante de (R$17.716) apresentado no mesmo período de 2023, (iii) incidência de R$34.863 de estorno da provisão contábil (devido a caducidade da cobrança) referente a PVA - Parcela Variável por Atraso da entrada em operação em 2017, (iv) variação no montante de (R$2.736) na PA referente a reclassificação do AVC Complementar ciclo 23/24 conforme orientação Aneel, e (v) Avisos de créditos complementares ocorridos em 2023, no montante de R$2.759.

As **deduções da receita operacional** a atingiram R$109.832 em 2024 e R$104.627 no mesmo período de 2023, impactada, principalmente pelo aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R$5.078 e pelo aumento dos encargos regulatórios em R$127.

As **outras receitas** apresentaram aumento em 2024, equivalente a 4,85%, devido ao faturamento de Prestação de Serviço.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R$60.213 no período findo em 31 de dezembro de 2024 e R$42.687 no período de 2023, gerando uma variação de R$17.526, que é explicada principalmente pelo aumento de R$15.837 em serviços de terceiros (nota explicativa 25), sendo mais relevante o aumento no custo de O&M no montante de **(i)** R$13.699 referente ao sistemas de monitoramento termográfico visual, **(ii)** R$1.480 no sistemas de modernização SPCI - Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e **(iii)** R$2.982 em sistemas de aterramento.

As **despesas operacionais (gerais, administravas e honorários da administração)**, no montante de R$29.528, em 2024, tiveram um aumento de R$1.705 (nota explicativa 25), quando comparadas ao montante de R$27.823, observado em 2023, devido: (i) ao aumento de R$1.001 na rubrica de honorários da administração, (ii) ao aumento de R$1.253 com serviços de terceiros; (iii) diminuição de R$2.062 em Demandas Judiciais, conforme explicado na NE 21 (a) - Provisão para demandas judiciais e (iv) aumento de R$1.226 em outros.

As **receitas financeiras** foram de R$48.829 no período de 2024, comparado com R$47.302 no mesmo período em 2023, apresentando um aumento de R$1.527 com uma variação positiva de 3,2%, principalmente pela maior rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2024 e pela redução das atualizações monetárias de vendas de ICMS/CIAP, devido as amortizações dos saldos e a diminuição da taxa selic.

As **despesas financeiras** totalizaram R$119.370 em 2024, comparado com R$158.386 no mesmo período em 2023, com diminuição de 24,6%, no montante de R$39.016. Conforme rubricas da Nota Explicativa 26, a variação é explicada devido: (i) à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R$3.168 e R$13.371 e (ii) a diminuição de Juros e multa passivo no montante de R$21.076, devido à adesão ao REFIS – Litígio Zero, no montante de R$15.534 (juros e multa) em 2023, e à atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2024, no montante de R$6.341 comparado ao mesmo período de 2023.

As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**, atingiram (R$1.809) em 2024, frente a (R$5.842) em 2023 com uma redução de R$4.033, que é explicada principalmente devido ao registro do auto de infração emitido pela RFB, no qual foi realizada a adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R$5.983 (principal) em 2023, comparado ao Auto de Infração da Prefeitura de Barra do Bugres no montante de R$841mil ocorrido em 2024.

O **lucro antes dos impostos,** no período findo em 31 de dezembro de 2024, foi de R$478.090 frente a R$411.868, registrado no mesmo período de 2023, com um aumento de R$66.222, equivalente a 16,8%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no período findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$121.806, representam um aumento de R$8.816, quando comparado ao mesmo período de 2023, onde estes tributos totalizaram R$112.990. A alíquota efetiva foi de 20,3% no exercício de 2024, frente a 21,5% registrada no exercício de 2023, conforme nota explicativa 27.

O **lucro líquido**, no montante de R$478.090, apurado no período findo em 31 de dezembro de 2024, apresentou variação positiva de R$66.222, quando comparado ao mesmo período de 2023, que apresentou lucro de R$411.868. A variação é explicada devido principalmente: (i) diminuição de R$39.016 em despesas financeiras, (ii) ao aumento de R$35.320 em receita operacional líquida, (iii) aplicação da RTP – Receita de Revisão Tarifária Periódica, líquida no montante de R$14.373, (iv) aumento dos custos de implementação de infraestrutura e O&M no montante de R$17.526 e (v) aumento dos tributos sobre o lucro (IR/CSLL) no montante de R$8.816**.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		41	147
Aplicações financeiras	6	171.153	244.498
Caixa restrito	9	260.949	41.699
Ativo de concessão – Financeiro	7	98.299	80.061
Ativo de concessão – Contratual	7	622.328	591.960
Tributos e contribuições a compensar	8	37.060	27.078
Despesas pagas antecipadamente		1.609	741
Instrumento financeiro e derivativos		74	15
Outras contas a receber	12	36.935	36.614
		1.228.448	1.022.813
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	66.683	60.491
Ativo de concessão – Contratual	7	6.208.207	6.158.807
Tributos e contribuições a compensar	8	12.263	7.556
Estoques	10	37.645	30.302
Cauções e depósitos vinculados	11	937	1.520
Outras contas a receber	12	6.360	14.797
		6.332.095	6.273.473
Imobilizado	13	19.738	18.914
Intangível	14	838	753
		20.576	19.667
		6.352.671	6.293.140
Total do ativo		**7.581.119**	**7.315.953**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	158.747	157.501
Debêntures	16	307.572	63.977
Fornecedores	17	8.278	5.424
Instrumentos financeiros e derivativos		–	37
Tributos e encargos sociais a recolher	18	10.572	8.556
Encargos regulatórios a recolher	19	24.157	25.160
PIS e COFINS diferidos	20	41.488	35.823
Dividendos a pagar	23 (b)	101.420	87.178
Parcela de ajuste - PA	24.2	98.507	86.896
Parcela Variável - PV	24 (c)	5.934	49.723
Obrigações trabalhistas		2.985	2.957
Outras contas a pagar e outros passivos	22	913	55.512
		760.573	578.744
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	649.569	784.178
Debêntures	16	–	280.591
PIS e COFINS diferidos	20	574.259	569.690
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	1.103.664	994.218
Encargos regulatórios a recolher	19	10.248	7.365
Provisões	21	93.092	97.434
Outras contas a pagar	22	9.311	–
		2.440.143	2.733.476
Patrimônio líquido			
Capital social	23 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	23 (b)	2.974.403	2.597.733
		4.380.403	4.003.733
Total do passivo e do patrimônio líquido		**7.581.119**	**7.315.953**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de Retenção de lucros	Total	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**1.406.000**	**150.410**	**129.438**	**51.280**	**1.019.299**	**973.896**	**2.324.323**	**–**	**3.730.323**
Distribuição de Dividendos propostos – Reserva especial	–	–	–	(51.280)	–	–	(51.280)	–	(51.280)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	411.868	411.868
Destinação do lucro:									–
Constituição de reserva legal	–	20.593	–	–	–	–	20.593	(20.593)	–
Constituição de reserva de incentivos fiscais	–	–	42.563	–	–	–	42.563	(42.563)	–
Constituição (realização) da reserva de lucros a realizar	–	–	–	–	(18.865)	–	(18.865)	18.865	–
Constituição de reserva de expansão	–	–	–	–	–	280.399	280.399	(280.399)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	–	(87.178)	(87.178)
Em 31 de dezembro de 2023	**1.406.000**	**171.003**	**172.001**	**–**	**1.000.434**	**1.254.295**	**2.597.733**	**–**	**4.003.733**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	478.090	478.090
Destinação do lucro:									–
Constituição de reserva legal	–	23.905	–	–	–	–	23.905	(23.905)	–
Constituição de reserva de incentivos fiscais	–	–	48.506	–	–	–	48.506	(48.506)	–
Constituição (reclassificação) de reserva de expansão	–	–	–	–	546.539	(295.891)	250.648	(250.648)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	–	53.611	–	53.611	(53.611)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	–	(101.420)	(101.420)
Em 31 de dezembro de 2024	**1.406.000**	**194.908**	**220.507**	**–**	**1.600.584**	**958.404**	**2.974.403**	**–**	**4.380.403**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	24	747.614	712.294
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	25	(60.213)	(42.687)
Lucro bruto		**687.401**	**669.607**
(Despesas) receitas operacionais			
Receita - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	24.1	14.373	–
Gerais, administrativas e honorários da Administração	25	(29.528)	(27.823)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.809)	(5.842)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**670.437**	**635.942**
Receitas financeiras	26	48.829	47.302
Despesas financeiras	26	(119.370)	(158.386)
		(70.541)	**(111.084)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**599.896**	**524.858**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	27	(12.849)	(9.778)
Diferido	27	(108.957)	(103.212)
		(121.806)	**(112.990)**
Lucro líquido do exercício		**478.090**	**411.868**
Lucro por ação			
Lucro básico e diluído do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		**0,34004**	**0,29294**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	478.090	411.868
Resultado abrangente do exercício	**478.090**	**411.868**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	2024	2023
Lucro líquido do exercício	478.090	411.868
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Ativo de concessão (nota 7)	(835.559)	(793.211)
PIS e COFINS diferidos (nota 20)	10.234	8.658
Provisão (reversão) Parcela Variável - PV (nota 2 (c))	(43.789)	(25.520)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 27)	108.957	103.212
Depreciação e amortização (notas 13 e 14)	757	917
Provisão (reversão) para demandas judiciais (nota 21)	6.968	9.327
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 13)	466	172
Rendimento sobre aplicações financeiras (nota 26)	(46.668)	(45.337)
Instrumentos financeiros e derivativos	23	1.818
Custos amortizados dos empréstimos (notas 15 e 16)	4.543	4.543
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos (notas 15 e 16)	109.948	126.488
Compensação do prejuízo fiscal (nota 27)	–	10.971
	(206.030)	**(186.094)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	737.553	710.830
Instrumentos Financeiro e derivativos	(59)	(15)
Tributos e contribuições a compensar	(14.689)	(9.789)
Cauções e depósitos vinculados	583	486
Estoque	(7.343)	(8.259)
Despesas pagas antecipadamente	(868)	(676)
Outras contas a receber	8.115	(10.621)
	723.292	**681.956**
(Aumento) diminuição de passivos		
Fornecedores	2.854	(6.532)
Instrumentos Financeiro e derivativos	(60)	(2.118)
Tributos e encargos sociais a recolher	14.865	9.691
Encargos regulatórios a recolher	1.880	3.178
Parcela de ajuste - PA	11.611	5.703
Obrigações trabalhistas	28	81
Provisões	(11.310)	(10.325)
Outras contas a pagar e outros passivos	(45.288)	(56.815)
	(25.420)	**(57.137)**
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	**491.842**	**438.725**
Imposto de renda e contribuição social pagos (nota 27)	(12.849)	(9.778)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	**478.993**	**428.947**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	120.013	17.959
Caixa restrito	(225.442)	(4.522)
Aquisições de imobilizado e intangível (notas 13 e 14)	(1.642)	8.639
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento	**(107.071)**	**22.076**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (notas 15 e 16)	(212.270)	(213.088)
Pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (notas 15 e 16)	(72.580)	(84.265)
Dividendos pagos (nota 23 (b))	(87.178)	(153.558)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento	**(372.028)**	**(450.911)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(106)**	**112**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	147	35
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	41	147
	(106)	**112**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

Receitas	Nota	2024	2023
Operacionais	24	868.325	813.028
Outras operacionais	24	4.082	3.893
		872.407	**816.921**
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	24	(29.182)	(29.055)
Materiais	25	(2.664)	(2.397)
Serviços de terceiros	25	(50.758)	(26.160)
Outros gastos operacionais		(6.373)	(14.430)
		(88.977)	**(72.042)**
Valor adicionado bruto		**783.430**	**744.879**
Retenções			
Depreciação e amortização	25	(964)	(928)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		**782.466**	**743.951**
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	26	48.829	47.302
Valor adicionado total a distribuir		**831.295**	**791.253**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(19.583)	(18.307)
Benefícios		(7.177)	(5.791)
FGTS		(1.768)	(1.558)
		(28.528)	**(25.656)**
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(202.449)	(193.008)
Estaduais		(669)	(174)
Municipais		(7)	(180)
		(203.125)	**(193.362)**
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(2.182)	(1.981)
Juros e variações monetárias e cambiais		(119.039)	(156.364)
Outras		(331)	(2.022)
		(121.552)	**(160.367)**
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	23 (b)	(101.420)	(87.178)
Lucros retidos		(376.670)	(324.690)
		(478.090)	**(411.868)**
Valor adicionado total distribuído		**(831.295)**	**(791.253)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais (R$), exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A ("ISA ENERGIA") (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS ("ELETROBRAS") (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO ("CHESF") (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara - SP. As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira. Em 01.07.2024 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras. A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional. **1.1 Concessões.** Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b) Prazo	Próxima	Índice de correção	Receita Permitida - RAP R$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 **(i)**	30	25.02.39	5 anos	–	IPCA	387.739	Jul/24 a Jun/25
015/2009 **(ii)**	30	25.02.39	5 anos	–	IPCA	334.558	Jul/24 a Jun/25
						722.297	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS. **(b)** Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros. **(i) Contrato de concessão nº 013/2009:** Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ±600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira. **(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:** Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas "Pendências Não Impeditivas Próprias", sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente "Eletronorte". Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as "Pendências Não Impeditivas Próprias" e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019. Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Bases de elaboração e apresentação. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 31 de Janeiro de 2025. **(b) Moeda funcional e de apresentação.** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. • Julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Esses julgamentos são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas. **• Estimativas e premissas.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes, são discutidas a seguir. **• Contabilização de contratos de concessão.** Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **• Momento de reconhecimento do ativo de contrato.** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **• Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato.** A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **• Determinação das receitas de infraestrutura.** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo, considerando-se margem suficiente para cobrir os custos relativos a estes serviços prestados e seus tributos e encargos. **• Determinação das receitas de operação e manutenção.** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

3. Práticas contábeis materiais

3.1 Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **3.2 Reconhecimento da receita.** A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente. Outras informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com cliente, e somente se houver um contrato aprovado; quando for possível identificar os direitos; ou quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia estão assim classificadas: **(a)** Receita de infraestrutura (nota 24 (a)) **(b)** Remuneração dos ativos de concessão (nota 24 (b)) **(c)** Receita de operação e manutenção (nota 24 (a)). **3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.** São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 27, reduzindo a base de cálculo de incidência. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. **3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita. a) Impostos sobre serviços.** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **b) Taxas regulamentares.** Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial. **i. Reserva Global de Reversão (RGR).** Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços. **ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).** As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. **iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE).** A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual. **3.5 Instrumentos financeiros.** A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos financeiros relativos à classificação e à mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. **a) Ativos financeiros.** Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Abaixo, segue o detalhamento dos ativos financeiros: **• Custo Amortizado.** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de geração de fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado ("VJR").** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR") compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **i. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (Impairment).** Conforme o CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48. Em 31 de dezembro de 2024, não há indícios de perda por redução ao valor recuperável. **ii. Baixas de ativos financeiros.** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b) Passivos financeiros.** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado ("VJR") quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge.** O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo. Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado. **3.6 Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **3.7 Ativo de concessão.** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. De forma que a transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente. O Contas a receber registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em: **• Ativo de concessão - Financeiro.** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do Contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado. **• Ativo de concessão - Contratual.** Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa potenciais. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e às obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação deste ativo, por meio dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo. **3.8 Estoques.** Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. **3.9 Imobilizado.** Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios

continua

continuação

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. CNPJ: 10.562.611/0001-87

de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 13). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. **3.10 Intangível.** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo, no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 14). Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa do ativo. **3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes.** São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais. **3.12 Passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.13 Provisões.** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 21 (a). **3.14 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC").** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e debêntures como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros. **3.15 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e foi elaborada pela Companhia conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA está sendo apresentada pela Companhia, como informação suplementar de suas demonstrações financeiras, pois não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias fechadas.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras – Passivo Não Circulante com covenants	IAS 1	01.01.2024
CPC 06 (R2) – Arrendamentos		IAS 16	01.01.2024
CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IAS 7	01.01.2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do valor Adicionado	Alterações redacionais referente arrendamento	N/A	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/IAS 28	Não definida
IFRS S1 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS 51	01.01.2026
IFRS S2 – Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS 52	01.01.2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9/ IFRS 7/	01.01.2026

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6. Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	2024	2023
Fundos de investimentos DI Bandeirantes **(a)**	96.347	72.519
Fundos de investimentos DI Xavantes **(b)**	74.806	171.979
	171.153	**244.498**

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 106,23% do CDI em 2024, e de 105,26% em 2023. **(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 106,80% do CDI em 2024, e de 97,26% em 2023. Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2024 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 106,54%.

7. Ativo de concessão

	2024	2023
Ativo financeiro - Serviços de O&M **(a)**	98.299	80.061
Ativo contratual - Implementação de infraestrutura **(b)**	6.830.535	6.750.767
	6.928.834	**6.830.828**
Circulante		
Ativo financeiro	98.299	80.061
Ativo contratual	622.328	591.960
	720.627	**672.021**
Não circulante		
Ativo contratual	6.208.207	6.158.807
	6.208.207	**6.158.807**

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias. **(b)** Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	2024	2023
A vencer	**6.905.060**	**6.824.626**
Vencidos		
Até 30 dias	2.472	131
Até 60 dias	2.189	61
Até 90 dias **(i)**	3.335	979
Mais de 90 dias **(i) (ii)**	15.778	5.031
	23.774	**6.202**
	6.928.834	**6.830.828**

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detém processo judicial atinge o montante de R$8.789 em 2024 (R$5.130 em 31 de dezembro de 2023). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões. **(ii)** Encargos rescisórios no montante de R$10.605 em 2024 (R$2.736 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST emitidos pelo ONS. A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	2024	2023
Saldos no início do exercício	**6.830.828**	**6.748.447**
Remuneração de ativos de concessão	737.571	723.854
Receita de operação e manutenção (nota 24)	108.727	106.890
Receita - Revisão Tarifária Periódica (nota 24.1)	15.888	–
Ativo de concessão – PA	11.611	5.703
Parcela Variável por indisponibilidade – PVI	(34.761)	(43.236)
AVC Complementar – Multa por Rescisão Contratual do CUST	(2.736)	–
Ajuste regulatório de ciclo	(741)	–
Recebimentos	(737.553)	(710.830)
Saldos no final do exercício	**6.928.834**	**6.830.828**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2024	2023
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	36.614	21.045
Contribuição social retida na fonte	984	890
COFINS	32	31
PIS	7	7
ICMS	2.517	3.491
Outros	–	1
	49.323	**34.634**
Circulante	37.060	27.078
Não Circulante	12.263	7.556

9. Caixa restrito

	2024	2023
Cessão fiduciária - BNDES **(a)**	55.680	50.219
Cessão fiduciária - Debenturistas **(b)**	260.949	41.699
Cessão fiduciária - Banco da Amazônia **(c)**	11.003	10.272
	327.632	**102.190**
Circulante	260.949	41.699
Não circulante	66.683	60.491

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030. **(b) Conta Reserva dos Debenturistas** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 16), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2024, foi de 15,0% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. **(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia -** Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

10. Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$37.645 (R$30.302 em 31 de dezembro de 2023) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

11. Cauções e depósitos vinculados

	2024	2023
Depósitos judiciais - ISS **(a)**	913	1.496
Depósitos judiciais - Trabalhistas	24	24
	937	**1.520**

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

12. Outras contas a receber

	2024	2023
Outras contas a receber – Outros clientes **(a)**	6.360	14.797
Outros gastos a reembolsar **(b)**	28.155	28.694
Outros créditos a receber	8.780	7.921
	43.295	**51.411**
Circulante	36.935	36.614
Não Circulante	6.360	14.797

(a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

(b) Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.

13. Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão. O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

			2024	2023	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	9.965	(8.002)	1.963	2.482	8,86%
Veículos	3.761	(3.261)	500	516	14,29%
Móveis e utensílios	2.587	(1.478)	1.109	1.271	6,25%
	16.313	**(12.741)**	**3.572**	**4.269**	
Em curso					
Edificações	8.850	–	8.850	7.811	
Terrenos	366	–	366	366	
Outros	6.950	–	6.950	6.468	
	16.166	**–**	**16.166**	**14.645**	
	32.479	**(12.741)**	**19.738**	**18.914**	

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 2022	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 2023
Máquinas e equipamentos	3.001	–	(519)	–	–	2.482
Veículos	847	–	(159)	–	(172)	516
Móveis e utensílios	1.434	–	(163)	–	–	1.271
Edificações – em curso	7.654	347	–	(190)	–	7.811
Terrenos – em curso	366	–	–	–	–	366
Outros – em curso	15.575	1.823	–	(10.930)	–	6.468
	28.877	**2.170**	**(841)**	**(11.120)**	**(172)**	**18.914**

	Saldos em 2023	Adição	Depreciação	Transferência	Baixas	Saldos em 2024
Máquinas e equipamentos	2.482	–	(519)	–	–	1.963
Veículos	516	–	–	342	(358)	500
Móveis e utensílios	1.271	–	(162)	–	–	1.109
Edificações – em curso	7.811	1.039	–	–	–	8.850
Terrenos – em curso	366	–	–	–	–	366
Outros – em curso (i)	6.468	932	–	(342)	(108)	6.950
	18.914	**1.971**	**(681)**	**–**	**(466)**	**19.738**

14. Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças. O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

			2024	2023	Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Licenças de *software*	2.049	(1.985)	63	139	20,0%
	2.049	**(1.985)**	**63**	**139**	
Em curso					
Licenças de *software*	646	–	646	614	
	646	**–**	**646**	**614**	
	2.695	**(1.985)**	**709**	**753**	

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 2022	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 2023
Licenças de *software*	228	–	(76)	(13)	139
Licenças de *software* - em curso	290	324	–	–	614
	518	**324**	**(76)**	**(13)**	**753**

	Saldos em 2023	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 2024
Licenças de *software* **(i)**	139	–	(76)	–	63
Licenças de *software* - em curso	614	161	–	–	775
	753	**161**	**(76)**	**–**	**838**

15. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2024	2023
BNDES – Subcrédito "A" (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	476.706	572.343
BNDES – Subcrédito "B" (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	90.531	107.169
BNDES – Subcrédito "D" (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	112	132
BNDES – Subcrédito "E" (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	25.770	30.507
BNDES – Subcrédito "F" (a)	TJLP	15.02.2030	4.658	5.514
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	233.111	252.917
Subtotal			**830.888**	**968.582**
Custo de emissão BNDES			(18.648)	(22.508)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.924)	(4.395)
Subtotal			**(22.572)**	**(26.903)**
Total em moeda nacional			**808.316**	**941.679**
Circulante			158.747	157.501
Não circulante			649.569	784.178

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores: **i. Subcrédito A -** No valor de R$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029. **ii. Subcrédito B -** No valor de R$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030. **iii. Subcrédito D -** No valor de R$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R$ 290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030. **iv. Subcrédito E -** No valor de R$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030. **v. Subcrédito F -** No valor de R$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030. **(b)** Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade. As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de ELETROBRAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	2024	2023
2024	–	157.501
2025	158.747	157.501
2026	158.762	157.501
2027	158.762	157.501
2028	158.762	157.501
2029	133.672	132.616
Após 2029	39.611	21.558
	808.316	**941.679**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	2024	2023
Saldos no início do exercício	**941.679**	**1.069.844**
Custo amortizado	4.332	4.332
Pagamentos de principal	(161.860)	(160.733)
Pagamentos de juros	(54.397)	(63.697)
Juros e variações monetárias	78.562	91.933
Saldos no final do exercício	**808.316**	**941.679**

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, ≥1,3 (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas ("Covenants") da Companhia.

16. Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R$10 cada, totalizando R$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025. As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	2024	2023
Circulante	307.572	63.977
Não circulante	–	280.591

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	2024	2023
2024	–	63.977
2025	307.572	280.591
	307.572	**344.568**

A movimentação das debêntures é como segue:

	2024	2023
Saldos no início do exercício	**344.568**	**382.725**
Pagamentos de principal	(50.410)	(52.355)
Pagamentos de juros	(18.183)	(20.568)
Juros e variações monetárias	31.386	34.555
Custo de emissão	211	211
Saldos no final do exercício	**307.572**	**344.568**

17. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	8.230	4.557
Saldo contratual com fornecedores **(a)**	48	867
	8.278	**5.424**

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

18. Tributos e encargos sociais a recolher

	2024	2023
COFINS	5.053	4.889
PIS	1.097	1.061
CSLL	2.635	892
INSS	558	540
IRRF	478	419
ICMS	319	306
FGTS	162	158
Outros	270	291
	10.572	**8.556**

19. Encargos regulatórios a recolher

	2024	2023
Reserva Global de Reversão - RGR	19.950	21.028
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	11.314	8.426
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	3.013	2.945
Desenvolvimento Energético - CDE (P&D) **(a)**	128	126
	34.405	**32.525**
Circulante	24.157	25.160
Não circulante	10.248	7.365

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

20. PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida - RAP e, consequentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014. O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	2024	2023
PIS diferidos	109.836	108.010
COFINS diferidos	505.911	497.503
	615.747	**605.513**
Circulante	41.488	35.823
Não circulante	574.259	569.690

21. Provisões

a) Provisão para demandas judiciais. A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	2024	2023
Ambientais	47.073	42.456
Tributárias	7.067	8.226
Cíveis	3.277	–
Fundiárias	35.675	46.752
	93.092	**97.434**

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	2022	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2023
Ambientais **(i)**	37.451	–	5.005	–	–	42.456
Tributárias **(ii)**	10.661	6.500	23	(2.201)	(6.757)	8.226
Fundiárias	50.320	–	–	–	(3.568)	46.752
	98.432	**6.500**	**5.028**	**(2.201)**	**(10.325)**	**97.434**

	2023	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2024
Ambientais **(i)**	42.456	–	4.617	–	–	47.073
Tributárias **(ii)**	8.226	–	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	–	3.277	–	–	–	3.277
Fundiárias	46.752	–	–	–	(11.077)	35.675
	97.434	**3.277**	**4.630**	**(939)**	**(11.310)**	**93.092**

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como "perdas possíveis". No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA. **(ii)** O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo: **a.** Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) - A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R$ 1.781. **b.** A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas. Conforme os valores provisionados forem prescrevendo, haverá estorno de provisão. **(iii)** O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R$3.277 em setembro/2024. **b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço.** A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R$73.022 (R$78.440, em 31 de dezembro de 2023). Sendo o principal: **(i)** A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia ("SEFIN-RO"), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que foi julgada em 08/02/2024, reconhecendo a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ e STF. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R$63.886; AI nº 12975523, no valor de R$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R$4.090. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressará com recursos no STJ e STF. Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

22. Outras contas a pagar e outros passivos

	2024	2023
Outras contas a pagar **(a)**	–	44.651
Outros passivos	10.224	10.861
	10.224	**55.512**
Circulante	913	55.512
Não circulante	9.311	–

(a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), em 11 de junho de 2021 um termo de "Cessão de Direitos - Instrumento Particular de Transação", por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional. O pagamento das parcelas foi finalizado em agosto/2024.

23. Patrimônio líquido

a) Capital social. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social integralizado é de R$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	2024	%	2023	%
ISA ENERGIA BRASIL ("ISA ENERGIA")	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétrica Brasileiras S.A. – Eletrobras ("ELETROBRAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	**100,0**	**1.406.000**	**100,0**

b) Destinação do lucro líquido do exercício

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**478.090**	**411.868**
Constituição da Reserva legal	(23.905)	(20.593)
Constituição da Reserva de incentivos fiscais	(48.506)	(42.563)
Lucro líquido ajustado	**405.679**	**348.712**
Dividendo mínimo obrigatório	(101.420)	(87.178)
Constituição(realização) da Reserva de lucros a realizar	(53.611)	18.865
Constituição de retenção de lucros	(250.648)	(280.399)
Cálculo do lucro básico e diluído por ação	**2024**	**2023**
Lucro líquido do exercício	**478.090**	**411.868**
Quantidade de ações Ordinárias	1.406.000	1.406.000
Lucro por ação básico e diluído	**0,34004**	**0,29294**

c) Reservas de lucros

	2024	2023
Reserva legal	194.908	171.003
Reserva de incentivos fiscais	220.507	172.001
Reserva especial de lucros a realizar	1.600.584	1.000.434
Reserva de Retenção de lucros	958.404	1.254.295
	2.974.403	**2.597.733**

i. Reserva legal. Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. **ii. Reserva de incentivos fiscais.** A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R$220.507, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal. **iii. Reserva especial de lucros a realizar.** A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2023	**1.000.434**
Constituição **(a)**	507.011
Realização **(b)**	(453.400)
Reclassificação **(c)**	546.539
Saldo em 2024	**1.600.584**

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão - CPC 47; e **(b)** A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP - Receita Anual Permitida. **(c)** O montante de R$546.539 estava classificado como retenção de lucros e foi reclassificado para a reserva especial de lucros a realizar. **iv. Reserva de retenção de lucros.** No encerramento do exercício de 2024 o total das Reservas, excluindo a Reserva de Incentivo Fiscal e a Reserva de Lucros a Realizar, atinge o montante de R$1.153.312. Ressalta-se que a Reserva de Retenção de lucros, atinge o valor de R$958.404 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

24. Receita operacional líquida

	2024	2023
Receita bruta		
Operação e Manutenção **(a)/ (nota 7)**	108.727	106.890
Remuneração dos ativos de concessão **(b)/ (nota 7)**	739.086	723.854
Parcela Variável - PV **(c)**	5.551	(17.716)
Outras receitas	4.082	3.893
Total da receita bruta	**857.446**	**816.921**
(–) Tributos sobre a receita		
COFINS	(66.258)	(62.086)
PIS	(14.385)	(13.479)
ISS	(7)	(7)
	(80.650)	**(75.572)**
(–) Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(20.335)	(20.490)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(2.690)	(2.655)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(6.157)	(5.910)
	(29.182)	**(29.055)**
Receita operacional líquida	**747.614**	**712.294**

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção. A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 24.2 e nº 24.3). **b) Remuneração dos ativos de concessão.** A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA. **c) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos.** Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2024. No mês de dezembro, foi constituída uma provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados dos equipamentos das subestações conversoras, no montante de R$ 5.934. Os eventos ocorreram no mês de novembro, ocasionando interrupções temporárias no fornecimento de energia. A companhia efetuou contestações técnicas referente aos eventos e até o momento não obteve retorno do Operador Nacional do Sistema. A expectativa é de que os valores provisionados devam ser lançados no faturamento durante o primeiro trimestre de 2025. **d) Parcela Variável por atraso na entrada em operação comercial.** Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude do atraso da entrada em operação de transmissão (Contrato de Concessão nº 015/2009), calculada em R$34.863. A Companhia realizou o reconhecimento da provisão contábil, no entanto, devido à alteração da classificação do risco associado ao desconto da PVA, conforme parecer externo, houve reversão da provisão contábil em maio de 2024. **24.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP).** A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, ciclo tarifário 2024/2025, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R$722.297, sendo R$387.739 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R$334.558 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 4,02% para o Contrato de Concessão nº13/2009 e 4,26% para o Contrato de Concessão nº15/2009, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA acumulado de 3,92%, somado a RTP - Revisão Tarifária Periódica no montante de R$14.373, recalculando o custo de capital de terceiros, sendo o montante de R$2.910, reajuste de 0,10% para o contrato de concessão nº 13/2009 e o montante de R$11.943, reajuste de 0,44% para o contrato de Concessão nº 15/2009. **24.2 Parcela de Ajuste (PA).** A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste. O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste - PA, em 31 de dezembro de 2024, é de R$98.507, (R$86.896, em 31 de dezembro de 2023). **24.3 Parcela Variável (PV).** A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem. A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020. A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

25. Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M 2024	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M 2023	Despesas 2024	Despesas 2023
Honorários da Administração **(a)**	–	–	(3.670)	(2.669)
Pessoal	(24.152)	(22.731)	(4.640)	(4.589)
Material	(2.571)	(2.303)	(93)	(94)
Serviços de terceiros	(33.490)	(17.653)	(6.192)	(4.939)
Depreciação e amortização	–	–	(964)	(928)
Demandas judiciais	–	–	(7.877)	(9.939)
Arrendamentos e aluguéis	–	–	(2.182)	(1.981)
Outros	–	–	(3.910)	(2.684)
	(60.213)	**(42.687)**	**(29.528)**	**(27.823)**

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão. A Companhia não possui remuneração pós emprego, ou por meio de opções de ações.

26. Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	46.668	45.337
Juros ativos	–	1
Variações monetárias	499	538
Operações de Hedge - MTM	1.026	13
Outras	3.017	3.720
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.381)	(2.307)
	48.829	**47.302**
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(78.562)	(91.933)
Encargos sobre debêntures	(31.386)	(34.554)
Juros e multas passivos **(a)**	(7.164)	(28.240)
Variações monetárias	(1.927)	(1.637)
Operações de Hedge - MTM	(23)	(1.818)
Outras	(308)	(204)
	(119.370)	**(158.386)**
	(70.541)	**(111.084)**

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R$15.354, ocorrido em março/2023.

27. Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras). O pleito foi renovado no exercício de 2024 com fuição por 10 anos, sendo a vigência do benefício valida para o ano-calendário de 2024 com término no ano calendário de 2033. O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

continua

continuação

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. CNPJ: 10.562.611/0001-87

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	599.896	524.858
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(203.965)	(178.452)
Adições e exclusões (líquidas) - **(i)**	33.653	22.899
Efeito da diferença à alíquota nominal - Benefício SUDAM	48.506	42.563
Imposto de renda e contribuição social efetiva	**(121.806)**	**(112.990)**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(12.849)	(9.778)
Diferido	(108.957)	(103.212)
	(121.806)	**(112.990)**
Alíquota efetiva **(i)**	**20,3%**	**21,5%**

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos.** Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

Ativos:	2024	2023
Provisões para demandas judiciais	(24.064)	(25.187)
Prejuízo fiscal e base negativa	(35.203)	(38.951)
Parcela de ajuste - PA	(15.592)	(23.574)
Provisão de fornecedores	(2.420)	(2.704)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) **(i)**	(32.122)	(24.640)
Outros	(549)	(627)
Passivos:		
Adoção inicial - RTT	95.574	102.321
Efeito de tributação caixa/competência **(i)**	1.081.904	968.894
Depreciação acelerada	36.136	38.686
Passivo fiscal diferido, líquido	**1.103.664**	**994.218**

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

28 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

		2024		2023		2024	2023
Natureza da operação	**Partes relacionadas**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Receita / (Despesa)**	**Receita / (Despesa)**
Benefícios de curto prazo **(i)**	Administração	–	–	–	–	(3.670)	(2.669)
		–	–	–	–	**(3.670)**	**(2.669)**
Contas a receber	CHESF	2.667	–	2.454	–	22.271	20.638
	ELETROBRAS	1.358	–	1.902	–	20.307	16.106
		4.025	–	**4.356**	–	**42.578**	**36.744**
Contas a pagar	ELETROBRAS	–	–	–	–	(219)	(101)
		–	–	–	–	**(219)**	**(101)**
Dividendos	ISA ENERGIA	–	51.724	–	44.460	–	–
	ELETROBRAS	–	24.848	–	21.359	–	–
	CHESF	–	24.848	–	21.359	–	–
		–	**101.420**	–	**87.178**	–	–
		4.025	**101.420**	**4.356**	**87.178**	**38.689**	**33.974**

(i) Referente aos honorários da administração (nota 25).

29 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2024	2023
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	41	147
Aplicações financeiras	2	171.153	244.498
Instrumentos financeiros derivativos	2	74	15
Caixa restrito	2	327.632	102.190
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	98.299	80.061
Cauções e depósitos vinculados	-	937	1.520

Passivos financeiros	Nível	2024	2023
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	2	–	37
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	158.747	157.501
Não circulante	–	649.569	784.178
Debêntures			
Circulante	–	307.572	63.977
Não circulante	–	–	280.591
Fornecedores	–	8.278	5.424
Parcela de Ajuste (PA)	–	98.507	86.896

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação: • **Nível 1 -** preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • **Nível 2 -** preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e • **Nível 3 -** ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2. **b) Gerenciamento de riscos.** Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados: **(i) Risco de crédito -** a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. **(ii) Risco de preço -** as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008. **(iii) Risco de taxas de juros -** A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente. **(iv) Risco de liquidez -** A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros estão apresentados na NE 15 - Empréstimos e financiamentos e NE 16 Debêntures. **(v) Risco operacional -** A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

30. Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

			Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro				
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
Operação	**Risco**	**Saldo em 2024**	**Cenário provável base**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário I**	**Cenário II**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	106,54% do CDI	171.153	46.668	58.335	70.002	35.001	23.334
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos "A", "B", "D" e "E"	TJLP + 2,42% a.a.	593.119	58.916	73.645	88.374	44.187	29.458
BNDES – Subcrédito "F"	TJLP	4.658	343	429	515	257	172
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	307.572	31.386	39.233	47.079	23.540	15.693

31. Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial - Riscos Nomeados, com vigência até 01 de dezembro de 2025, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo: **(a) Patrimonial - Riscos Nomeados.** Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R$126 milhões. **(b) Responsabilidade Civil Geral.** Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo: • As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; • Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; • As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e • A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2. As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes. A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
Rui Chamas

CONSELHEIROS TITULARES
Rui Chammas
Fernando Simões Cardozo
Dayron Esteban Urrego Moreno
Francisco José Arteiro de Oliveira

CONSELHEIROS SUPLENTES
Wagner Yuji Okada
Flávio Cesar Guimarães Ávila
Alexandre Claro Ramis

VICE-PRESIDENTE
Fernando Simões Cardozo

DIRETORIA

Thiago Lopes da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro

Domingos Romeu Andreatta - Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Interligação Elétrica do Madeira S.A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Ativo contratual.* Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$6.830.207 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contract with Customer") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria. Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto. **Outros assuntos.** *Demonstração do valor adicionado.* A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) e na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

OECI S.A. - Em Recuperação Judicial - CNPJ/MF nº 10.220.039/0001-78 - NIRE 35.300.526.805

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da OECI S.A. - Em Recuperação Judicial, Realizada em 12 de Fevereiro de 2025.

Data, Hora, Local: 12.02.2025, às 10h30, na sede social, Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, parte E, conjunto 44, edifício B1, Aroeira, São Paulo/SP. **Presença**. 100% do capital social total e votante. **Mesa**: Ricardo Luís Machado Weyll - Presidente e Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti - Secretária. **Ordem do Dia**: **(i)** constituição e outorga, pela Companhia, **(1)** de cessão com escopo de garantia **(a)** de direitos creditórios presentes de sua titularidade oriundos dos seguintes contratos **(a.1)** "*Contrato de Empreitada para Trabalhos de pré-EPC da Refinaria do Lobito*", celebrado pelo SONAREF S.A., na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e Bento Pedroso Construções, S.A., sociedade existente de acordo com as leis de Portugal registrada junto ao Registro Comercial sob o nº 500155135 ("BPC"), na qualidade de empreiteiro, conforme aditado; **(a.2)** "*Contrato de Empreitada para Construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande*" celebrado pela Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de empreiteiro, conforme complementado por meio do "*Acordo de Conciliação de Custos nº 451/SNL_EP/2024*", celebrado entre Sonangol Distribuição e Comercialização S.A. ("Sonangol"), na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de empreiteiro; **(b)** sob condição suspensiva (ou o seu equivalente nos termos da legislação angolana), dos direitos creditórios que sejam de titularidade da Companhia e/ou de suas controladas oriundos dos seguintes contratos: **(b.1)** "*Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Construção, Fornecimento, Instalação de Equipamentos e Apetrechamentos* do *Novo Aeroporto Internacional de Cabinda*", celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pelas empresas Odebrecht Angola - Projectos e Serviços Lda. ("OAL") e a Companhia (por meio de sua sucursal angolana), na qualidade de empreiteiro, conforme aditado; **(b.2)** "*Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Concepção e Construções de Obra Ferroviária do Troço Luena - Saurimo do Caminho-de-ferro de Benguela*", celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de empreiteiro, conforme aditado; **(b.3)** "*Contrato de Empreitada de Obras Públicas*" celebrado pelo Ministério de Energia e Águas de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sucursal angolana) e CNO S.A. - Em Recuperação Judicial ("CNO") (por meio de sua sucursal angolana), na qualidade de empreiteiro, conforme aditado; e **(c)** de direitos creditórios de sua titularidade oriundos de quaisquer Contratos EPC que venham a ser celebrados, conforme disposto na Escritura de Emissão; bem como **(2)** penhor ou garantia equivalente sobre as contas nas quais deverão ser depositados os recebíveis oriundos dos contratos identificados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)", nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (os "Contratos de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias" e a "Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias", respectivamente); em todos os casos anteriores, em garantia das obrigações decorrentes do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da OEC PAR S.A.*" ("Escritura de Emissão"); **(ii)** constituição e outorga, pela Companhia, de garantia sobre direitos creditórios (*trust of receivables*) de sua titularidade oriundos **(a)** do contrato de "*Engineering, Procurement and Construction*" celebrado por Cabinda Oil Refinery, na qualidade de dono da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de empreiteiro; **(b)** do contrato de "*Engineering, Procurement and Construction*" celebrado por Sonangol, na qualidade de dono da obra, e o consórcio constituído pela Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de empreiteiro; e **(c)** das contas nas quais deverão ser depositados referidos direitos creditórios, nos termos do "*Trust of Receivables Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia (por meio de sua sucursal angolana) e BPC, na qualidade de garantidoras, a OEC PAR S.A. e o Agente Fiduciário ("Contrato de *Trust of Receivables*" e "*Trust of Receivables*", respectivamente); **(iii)** constituição e outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de **(a)** direitos de sua titularidade provenientes do "*Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças*", celebrado entre a Concessionária Rodoanel Norte SPE S.A., na qualidade de contratante, e a Companhia e Renea Infraestrutura S.A., na qualidade de contratadas, em 11.03.2024; e **(b)** todas as contas da Companhia onde deverão ser depositados referidos direitos créditos referidos no item "(a)" ("Cessão Fiduciária Contas Rodoanel"), nos termos do "*Contrato de Cessão de Créditos Futuros e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel" e "Cessão Fiduciária Recebíveis e Conta Rodoanel", respectivamente); **(iv)** a constituição e outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária, sob condição resolutiva, **(a)** dos direitos creditórios de titularidade da Companhia oriundos do processo judicial em trâmite sob o nº 0223784-19.2020.8.19.001, perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela Companhia contra a Rio Urbe - Empresa Municipal de Urbanização; **(b)** dos valores desonerados ou eventualmente remanescentes após a excussão das garantias já existentes referenciadas às folhas 4785/4807 dos autos do processo de recuperação judicial em trâmite sob o nº 1100438-71.2024.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, sobre direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes dos processos judiciais **(b.1)** em trâmite sob o nº 0118750-89.2019.8.19.0001, perante a 13ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela Companhia contra o Município do Rio de Janeiro e **(b.2)** em trâmite sob o nº 0224291-14.2019.8.19.0001, perante a 3ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela Companhia contra a Rio Urbe - Empresa Municipal de Urbanização (a garantia a ser constituída nos termos dos itens "(a)" e "(b)", em conjunto, "Cessão Fiduciária Legal Claims OECI"); bem como **(c)** sobre a conta vinculada aberta e mantida pela Companhia junto ao Banco BTG Pactual S.A., na qual deverão ser depositados os direitos creditórios previstos neste item "(iv)" ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Legal Claims OECI"), nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia e a CNO S.A. - Em Recuperação Judicial, na qualidade de cedentes, e a OEC PAR S.A., a ser aditado nos termos da Escritura de Emissão para refletir certos ajustes e consignar a inclusão do Agente Fiduciário como beneficiário da Cessão Fiduciária Legal Claims OECI ("Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claims"); todas em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão; **(v)** a constituição e outorga de fiança, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, figurando a Companhia como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza pela Companhia ("Fiança"), nos termos da cláusula 4.1 da Escritura de Emissão; **(vi)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, do Contrato de *Trust of Receivables*, do Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel e do Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim, bem como de seus respectivos aditamentos; **(vii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(viii)** autorização aos administradores da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, incluindo por meio da sucursal angolana da Companhia. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** a constituição e outorga, pela Companhia, da Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se abaixo transcritos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão: **a) Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; **b) Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; **c) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; **d) Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; **e) Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00, observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **f) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins - Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; **g) Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear a cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. **h) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; **i) Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; **j) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a OEC PAR S.A. deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **k) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a emissora das Debêntures poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; e **l) Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. **(ii)** a constituição e outorga do *Trust of Receivables*, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão; **(iii)** a constituição e outorga da Cessão Fiduciária Recebíveis e Conta Rodoanel, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão; **(iv)** a constituição e outorga da Cessão Fiduciária Legal Claims OECI e da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Legal Claims OECI, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão. A Cessão Fiduciária Legal Claims OECI será constituída sob condição resolutiva, qual seja, o efetivo depósito e manutenção do montante em reais equivalente a US$15.000.000,00, conforme calculado nos termos do Procedimento de Conversão - Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão), nas Contas Vinculadas Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, a Cessão Fiduciária Legal Claims OECI e a Cessão Fiduciária Conta Vinculada Legal Claims OECI serão constituídas sob a condição resolutiva consistente na não integralização, pelo Financiador Âncora (conforme definido na Escritura de Emissão), do Montante Mínimo das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão): (1) até a Data Limite (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (2) em prazo acordado ou que vier a ser acordado de comum acordo entre a Emissora e o Investidor Âncora para a subscrição de Debêntures pelo Financiador Âncora e integralização do Montante Mínimo das Debêntures; o que ocorrer por último; **(v)** a constituição e outorga da Fiança, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão, nos termos da cláusula 4.1 da Escritura de Emissão; **(vi)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, do Contrato de *Trust of Receivables*, do Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel e do Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim, bem como seus respectivos aditivos; **(vii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(viii)** a autorização aos administradores da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, incluindo por meio da sucursal angolana da Companhia. As acionistas da Companhia expressamente declaram ter recebido e analisado as minutas da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, do Contrato de *Trust of Receivables*, do Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel e do Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 12.02.2025. **Acionistas**: **OEC S.A. - Em Recuperação Judicial**, por Lucas Cive Barbosa e Ricardo Luís Machado Weyll; e **Odebrecht Engenharia e Construção S.A. - Em Recuperação Judicial**, por Lucas Cive Barbosa e Ricardo Luís Machado Weyll. JUCESP nº 86.238/25-5 em 27.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OEC PAR S.A. - CNPJ/MF nº 57.011.013/0001-83 - NIRE 35.300.645.448

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da OEC Par S.A. Realizada em 12 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora, Local: 12.02.2025, às 09hs, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, parte BN, conjunto 44, edifício B1, Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. **Presença:** única acionista representando 100% do capital social total. **Mesa**: Presidente: Ricardo Luís Machado Weyll, Secretária: Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades Por Ações, a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente, para colocação privada, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, da OEC PAR S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust DTVM S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de fiadoras, **Odebrecht Engenharia e Construção S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 19.821.234/0001-28 ("ODB E&C"), **Tenenge Engenharia Ltda. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 15.122.275/0001-75 ("Tenenge"), **OECI S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 10.220.039/0001-78 ("OECI") e **Bento Pedroso Construções S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis de Portugal registrada junto ao Registro Comercial sob o nº 500155135 ("BPC"). Conforme previsto na cláusula 5.2 da Escritura de Emissão, o valor total da emissão será definido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, na forma do anexo 5.2 da Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou do(s) debenturista(s), e será definido mediante a conversão de até US$150.000.000,00 para reais com base na "PTAX Venda" divulgada pelo Banco Central do Brasil na data de integralização das Debêntures ("Valor Total da Emissão"), devendo tal valor ser arredondado para baixo para adequação ao valor nominal unitário das Debêntures ("Procedimento de Conversão"); **(ii)** a constituição e outorga, pela Companhia, de garantia real sob a modalidade de cessão fiduciária da conta vinculada aberta e mantida pela Companhia junto ao Banco BTG Pactual S.A. ("Conta Vinculada Cash Sweep"), na qual serão depositados os recursos provenientes da venda de quaisquer dos Ativos Cash Sweep (conforme definido na Escritura de Emissão), caso o Valor do Cash Sweep (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja suficiente para realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep" e "Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep", respectivamente); **(iii)** a constituição e outorga, pela Companhia, sob condição resolutiva, de garantia real sob a modalidade de cessão fiduciária da conta vinculada aberta e mantida pela Companhia junto ao Banco BTG Pactual S.A., ("Conta Vinculada Integralização"), na qual será depositado, na data de integralização das Debêntures, o valor correspondente a **(iii.a)** US$15.000.000,00 provenientes da integralização das debêntures, convertidos com base no Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão); subtraído **(iii.b)** o valor que eventualmente tiver sido efetivamente depositado e mantido nas Contas Vinculadas Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão); nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de cedente, e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização" e "Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização", respectivamente); **(iv)** anuência para a constituição e outorga pela única acionista da Companhia, de alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da única acionista da Companhia e de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, incluindo os respectivos direitos econômicos, nos termos do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a ODB E&C, na qualidade de alienante fiduciante, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora" e "Alienação Fiduciária de Ações Emissora e Cessão de Direitos Creditórios", respectivamente); **(v)** autorização para a celebração e cumprimento, pela Companhia, dos Contratos de Garantia, seus eventuais aditamentos e de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações (conforme definido na Escritura de Emissão); **(vi)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(vii)** autorização à diretoria da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia. **Deliberações Aprovadas**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido pelo acionista titular de ações representativas de 100% do capital social total e votante da Companhia, sem qualquer ressalva ou objeção, aprovar: **(i)** os termos e condições da Emissão e a Escritura de Emissão, cuja cópia eletrônica assinada ficará arquivada na sede da Companhia, com as seguintes características e condições: **a) Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; **b) Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; **c) Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; **d) Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **e) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; **f) Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; **g) Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00, observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **h) Preço de Subscrição de Forma de Integralização**: as Debêntures serão subscritas mediante a assinatura, pelos titulares das Debêntures, do boletim de subscrição das Debêntures, substancialmente na forma do anexo 6.9 à Escritura de Emissão, e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em uma única data ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e observado o disposto na Escritura de Emissão. Na primeira e única Data de Integralização, as Debêntures serão subscritas com deságio de 5% em relação ao Valor Total da Emissão (conforme aditado), o qual será aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures. Exclusivamente no que se refere às Debentures a serem integralizadas pelo Financiador Âncora (conforme definido na Escritura de Emissão), além de referido deságio, o Financiador Âncora está autorizado a descontar do valor a ser integralizado em razão da subscrição das Debêntures o valor referente à remuneração devida pela Companhia ao Financiador Âncora pela auditoria, estruturação e negociação da Emissão correspondente a US$12.000.000,00 a ser convertido em reais de acordo com o Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, o valor correspondente a US$15.000.000,00 a ser convertido em reais de acordo com o Procedimento de Conversão, subtraído o valor que eventualmente tiver sido efetivamente depositado e mantido nas Contas Vinculadas Legal Claims, será depositado na Conta Vinculada Integralização. Caso haja múltiplos depósitos ou pagamentos de recursos nas Contas Vinculadas Legal Claims, o montante de cada depósito deverá ser convertido para dólares norte-americanos de acordo com o Procedimento de Conversão – Legal Claims previsto na cláusula 6.9.3 da Escritura de Emissão; **i) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins – Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; **j) Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear a cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. **k) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; **l) Capitalização da Remuneração**: a Companhia poderá capitalizar parte ou a totalidade da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, nas 24 primeiras Datas de Pagamento de Remuneração, desde que respeitadas as disposições da cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **m) Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; **n) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; **o) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e **p) Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. **(ii)** a constituição e outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep, bem como a celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep; **(iii)** a constituição e outorga, pela Companhia, sob condição resolutiva, da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização, bem como a celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização. A Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização será outorgada sob condição resolutiva, qual seja, o integral depósito dos Direitos Creditórios Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão) nas respectivas Contas Vinculadas Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão) no valor total em reais equivalente a US$15.000.000,00, calculado nos termos do Procedimento de Conversão – Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão); **(iv)** a anuência da Companhia para a constituição e outorga da Alienação Fiduciária de Ações Emissora e Cessão de Direitos Creditórios, bem como a celebração pela Companhia do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora; **(v)** a autorização para a Companhia celebrar e cumprir as disposições dos Contratos de Garantia, seus eventuais aditamentos e de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações (conforme definido na Escritura de Emissão); **(vi)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(vii)** a autorização à diretoria da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia. A única acionista da Companhia expressamente declara ter recebido e analisado a minuta da Escritura de Emissão. **Encerramento**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 12.02.2025. **Mesa**: Ricardo Luís Machado Weyll, Presidente; Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti, Secretária. **Acionista**: **Odebrecht Engenharia e Construção S.A. –** Em Recuperação Judicial, representada por Lucas Cive Barbosa e Ricardo Luís Machado Weyll. *Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*. Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti - *Secretária.* JUCESP nº 57.786/25-2 em 20.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Diário Comercial 70 anos

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

POSITIVO TECNOLOGIA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

POSI
B3 LISTED NM

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

MENSAGEM AOS ACIONISTAS,

O ano de 2024 foi marcado por desafios macroeconômicos e logísticos, mas demonstramos novamente resiliência e capacidade de adaptação. Avançamos significativamente em nossa estratégia de diversificação, que contribuirá cada vez mais para resultados sustentáveis e consistentes.

O marco do ano foi a aquisição da Algar Tech MSP e a sua rápida integração. Em sete meses, lançamos a Positivo S+, que acelera nossa estratégia ao unir os portfólios das empresas para ofertar produtos, soluções e serviços gerenciados de infraestrutura de TI para organizações. Já integramos os times administrativos, estamos integrando os times operacionais e comerciais, e o próximo passo será implementar a estratégia de *cross-sell.*

Além de Serviços, as demais Avenidas de Crescimento avançaram bem. No segmento de Soluções em Pagamento o crescimento foi acelerado, impulsionado pela qualidade e inovação de nossa tecnologia proprietária, em um mercado em expansão. Os maiores adquirentes do país compram nossas soluções. Já temos a maior parte da receita de 2025 contratada e lançaremos uma nova família de produtos inovadores.

Em Servidores, construímos um *pipeline* robusto de projetos de infraestrutura e observamos a crescente demanda pelas arquiteturas de IA para a plataforma HGX. Similarmente, temos vendido mais projetos de repatriação de dados de nuvem pública para ambientes *multicloud,* confirmando a tendência global e reforçando nosso posicionamento neste mercado em expansão.

Nossas vantagens competitivas continuaram sólidas e se fortaleceram ao longo do ano, permitindo-nos mitigar os impactos desse cenário. Em Consumo, reportamos crescimento das vendas D2C de 69% no ano. Também inovamos e diversificamos nosso portfólio, com destaque para o forte desempenho da nova linha de tablets Positivo e Vaio, e para o notebook Positivo Vision R15.

Ainda no segmento Corporativo, uma pesquisa de mercado revelou evolução notável do Net Promoter Score (NPS) das marcas Vaio e Positivo junto às pequenas e médias empresas, com destaque para a confiabilidade, durabilidade, configuração e design dos produtos, além da atuação da nossa área comercial e assistência técnica. Como resultado, estamos cada vez mais presentes na consideração de compra do mercado corporativo. Finalmente, nosso segmento Educacional reportou sólida rentabilidade e tem expectativa de crescimento em 2025.

Em finanças, implementamos medidas de eficiência: ajustamos os preços considerando o novo patamar do dólar e lançamos um plano de otimização de custos e despesas de vendas, administrativas, gerais e de logística, incluindo medidas para melhor gestão dos estoques. Nossas ações de gestão do passivo resultaram na menor dívida líquida desde o 1T22, e na redução da despesa financeira no ano em R$ 47 milhões, mesmo com a maior despesa de variação cambial.

Neste contexto, atingimos o *guidance* de 2024, em um ambiente de negócios desafiador mercado de PCs menor do que o previsto, disparada do dólar, elevação dos juros e pressão inflacionária, além de atrasos no recebimento dos insumos por entraves logísticos globais. Para 2025 estamos confiantes, mas ainda preferimos adotar um novo *guidance* cauteloso, dada a instabilidade econômica. Assim, projetamos uma receita bruta entre R$ 4,4 bilhões e R$ 4,8 bilhões em 2025.

A Positivo Tecnologia está mais diversificada, com 68% das receitas vindas de segmentos B2B, e as Avenidas de Crescimento já representam 28% do negócio, posicionadas em mercados em ascensão e com receitas recorrentes, com maior potencial de margens e menor capital de giro. Contamos hoje com uma oferta completa de infraestrutura de TI e estamos bem posicionados para capturar as oportunidades resultantes dos maiores investimentos em inteligência artificial no país, como nenhuma outra empresa no Brasil. Além disso, atuamos diligentemente na gestão dos passivos e na alocação de recursos, bem como fortalecemos nossa estrutura de capital. Por essas razões, estamos preparados para enfrentar os desafios de 2025.

Agradecemos a nossos *stakeholders*, especialmente colaboradores, clientes, fornecedores e acionistas, e reforçamos nosso compromisso com a geração de valor crescente e sustentável.

Alexandre Dias
Presidente do Conselho de Administração

Hélio Bruck Rotenberg
Diretor Presidente

DESTAQUES DE 2024

- ✓ **Receita Bruta de R$ 4,3 bilhões em 2024,** queda de 9,3% sobre 2023. Além da forte base de comparação em 2023, que inclui projetos especiais, o ano de 2024 viu um mercado de computadores menor do que se estimava e portanto, mais competitivo, além da abrupta desvalorização do real, que retardou alguns negócios, e de entraves logísticos na Bacia Amazônica e no Panamá. Apesar dos desafios, **nos tornamos uma empresa única na oferta de produtos, serviços e soluções integradas de TI para o mercado corporativo.** Os destaques do ano foram a consolidação do segmento de serviços de infraestrutura de TI com a aquisição da Algar Tech MSP, agora Positivo S+, e **Soluções em Pagamento**, com robusto crescimento de 60% vs. 2023.
- ✓ **EBITDA de R$ 367 milhões em 2024, com margem de 9,9%,** contra R$ 564 milhões em 2023 (margem de 14,4%, -4,4 p.p), impactada pelo menor volume e mix de receita, pela forte disparada do dólar com reflexo no CPV, principalmente em contratos com instituições públicas precificados a um dólar mais baixo, além da forte competição em computadores devido ao mercado menor do que as expectativas.
- ✓ **Lucro líquido de R$ 85 milhões em 2024** (margem líquida de 2,3%), contra lucro de R$ 251 milhões em 2023, impactado pelos efeitos no EBITDA descritos acima.
- ✓ **Geração de caixa operacional de R$ 529 milhões no ano**, com melhoria no capital de giro pela redução expressiva do saldo de contas a receber e estoques, apesar do menor lucro. **Nossa estrutura de capital segue sólida**, com índice de alavancagem de 1,8x, redução da dívida líquida em R$ 159 milhões no ano, das despesas financeiras em R$ 47 milhões e do custo total de serviço da dívida, para CDI +0,8%. Atualmente, **73% da dívida está no longo prazo** e nosso saldo de caixa de R$ 567 milhões é suficiente para cobrir os vencimentos até meados de 2026.
- ✓ **Avanços na agenda ESG:** Aprovamos um conjunto robusto de compromissos e metas para atingirmos entre 2027 e 2030, distribuídos entre 5 pilares estratégicos e alinhados com o Pacto Global da ONU, do qual nos tornamos signatários. O relatório de sustentabilidade com detalhes da nossa estratégia ESG, denominada "Mundo + Positivo", está acessível no site de RI (Clique Aqui).

NOSSO MODELO DE NEGÓCIO

A Positivo Tecnologia adota uma organização de negócios que permite assegurar uma forte presença e participação sólida de mercado, consolidando competências-chave em desenvolvimento, produção e distribuição de *hardware* e serviços.

Adotamos a mesma nomenclatura utilizada pelos diferentes institutos de pesquisa que dividem o mercado entre Consumer e Commercial. Consumer engloba tudo que é vendido para pessoas físicas, tanto de maneira direta como indireta, enquanto Commercial inclui o que é vendido para empresas e instituições públicas.

Representatividade de Receita Bruta entre os diferentes segmentos:

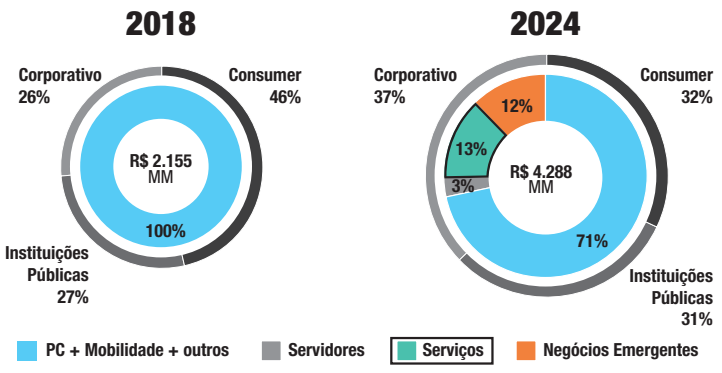

DESEMPENHO FINANCEIRO[1]

Os comentários apresentados nesta seção se referem aos números consolidados da Positivo Tecnologia S.A.

RECEITA BRUTA

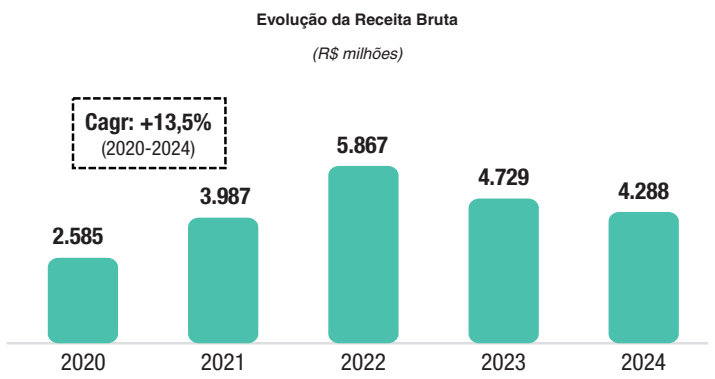

No ano de 2024, a receita bruta foi menor em 9,3% em relação a 2023. Além da forte base de comparação em 2023, que inclui projetos especiais, o ano de 2024 viu um mercado de computadores menor do que se estimava e, portanto, mais competitivo, além da abrupta desvalorização do real, que retardou alguns negócios, e de entraves logísticos na Bacia Amazônica e no Panamá. Apesar dos desafios, nos tornamos uma empresa única na oferta de produtos, serviços e soluções integradas de TI para o mercado corporativo. Os destaques do ano foram a consolidação do segmento de serviços de infraestrutura de TI com a aquisição da Algar Tech MSP, agora Positivo S+, e Soluções em Pagamento, com robusto crescimento de 60% vs. 2023.

[1] Todas as informações financeiras apresentadas neste Relatório da Administração contemplam as modificações contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como dos efeitos provenientes da adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

COMMERCIAL

O segmento Commercial engloba as vendas e locação de computadores, servidores, máquinas de pagamento, equipamentos de segurança eletrônica e a prestação de serviços a empresas e instituições públicas. A partir de junho de 2024 este segmento também inclui a receita da Algar Tech MSP, agora renomeada como Positivo S+, referente a serviços gerenciados de TI.

Negócios Corporativos

No fechamento de 2024 a receita bruta atingiu R$ 1.486 milhões contra R$ 1.038 milhões em 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo forte desempenho em Soluções de Pagamento e pela consolidação da receita da Algar Tech MSP desde junho de 2024.

Apenas sete meses após a aquisição da Algar Tech MSP lançamos a Positivo S+, nova marca e unidade de negócios que consolida os serviços gerenciados de TI da Algar Tech MSP com a Positivo Tech Services. O processo de integração das empresas evoluiu nas áreas de *back office,* além dos times operacionais e comerciais, e em breve avançaremos nas iniciativas de captura de sinergias comerciais e desenvolvimento de novos serviços e soluções. Encerramos o ano com 13% da receita total da Positivo Tecnologia proveniente de serviços gerenciados de infraestruturas de TI (Positivo S+ e HaaS), e nosso objetivo é acelerar esta avenida e aumentar sua participação nos próximos anos, contribuindo para a rentabilidade do negócio e maior geração de caixa.

Mesmo em um cenário de volatilidade cambial e elevada concorrência, conseguimos manter as vendas de PCs em níveis saudáveis, tanto para pequenas e médias empresas (PMEs) quanto para grandes corporações, apoiados por nossa ampla base instalada e relacionamento próximo aos clientes. Reflexo desse crescimento é que cerca de 40% dos grandes clientes que transacionamos ao longo do ano são novos.

A percepção de mercado sobre nossas marcas também evoluiu de forma expressiva. Pesquisa de mercado recente junto a pequenas e médias empresas indicou aumento significativo na aceitação das marcas Positivo e Vaio, destacando a confiabilidade, durabilidade, configuração e *design* dos produtos, além da atuação da nossa área comercial e assistência técnica. O resultado foi um NPS (Net Promoting Score) recorde, bem como um maior índice de consideração de compra de nossos produtos pelas empresas.

A Positivo Servers & Solutions avançou na oferta de soluções de nuvem híbrida, consolidando-se como parceira estratégica para setores como saúde, infraestrutura, educação e governo. Destacaram-se no ano os contratos de repatriação de *workloads* de nuvem pública para ambientes *multicloud*, com fornecimento de soluções de hiperconvergência.

Também observamos o crescimento do *pipeline* de negócios de infraestrutura com servidores para IA, e no final do ano entregamos arquiteturas para uma fazenda de IA de uma importante empresa nacional. A aquisição da Algar e o lançamento da Positivo S+ também devem potencializar oportunidades, alavancando a procura por nossas soluções pelos clientes que já utilizam serviços de data center e nuvem.

Nossa unidade de Soluções em Pagamentos teve um salto nas vendas de 60% no acumulado do ano, atingindo R$ 420 milhões. Consolidamos nossa presença entre os maiores adquirentes e subadquirentes, atingindo quase 100% de participação de máquinas inteligentes em três das maiores adquirentes do país. Nos destacamos no mercado pela nossa tecnologia proprietária, e exemplo disso foi a implementação do PIX por aproximação, realizada por nós, juntamente com o Google e as maiores adquirentes do Brasil, reforçando nosso posicionamento como fornecedor de ponta em *software*, *hardware* e serviços para meios de pagamento. Também tivemos nossos primeiros negócios na Argentina, demonstrando que nossas soluções são replicáveis em outros mercados. Seguimos confiantes com o desempenho para 2025, pois já temos mais da metade do orçamento do ano contratado e traremos novas soluções inovadoras para o mercado em breve.

Na Positivo SEG, nossa unidade de segurança eletrônica, ampliamos nosso portfólio com novas soluções de controle de acesso, fortalecendo nossa presença no setor. A nova filial de Curitiba superou as metas de vendas, validando nossa estratégia de expansão da rede de distribuição própria e com distribuidores terceiros. Já inauguramos duas novas unidades em São Paulo no início deste ano e ampliaremos nossa presença ao longo de 2025. E nosso segmento Educacional reportou sólida rentabilidade e tem expectativas de crescimento em 2025.

Negócios para Instituições Públicas

Em 2024 a receita bruta foi de R$ 1.232 milhões, redução de 12% contra o ano anterior. O segmento foi impactado pela contínua morosidade nas compras pelas várias entidades públicas, devido principalmente às mudanças nos cargos de gestão.

Ao longo do ano, o setor de educação se destacou como um dos principais motores da receita, impulsionado pela compra de notebooks e serviços especializados por secretarias estaduais e municipais. No entanto, as aquisições ficaram aquém do potencial, devido à expectativa de várias instituições em aderir à ata do FNDE, cujo edital sofreu sucessivos adiamentos e acabou sendo postergada para 2025. Ainda assim, projetos relevantes foram conduzidos com sucesso, incluindo entregas para grandes capitais, órgãos federais e instituições financeiras. Os destaques foram as entregas para o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), instituições financeiras como Banco do Brasil e CEF, Secretarias de Educação de diversos estados, além do Sistema S e Correios, atestando a diversidade de clientes dentro do setor público. Ainda, no final do ano vencemos lotes no edital da Prodesp que totalizaram 250 mil dispositivos (110 mil netbooks educacionais e 140 mil notebooks), com previsão de parte do faturamento em 2025.

O atual *pipeline* de compras futuras é de R$ 3,5 bilhões, incluindo grandes projetos como FNDE, MGI, SEPLAG e novos editais da PRODESP, refletindo a contínua demanda por soluções tecnológicas no setor público. A redução *versus* o *pipeline* reportado no 3T24 deve-se a grandes editais que estavam atrasados e que já aconteceram, como o da Prodesp. Nosso *backlog* de receita para os próximos trimestres é de mais de ~R$ 850 milhões, sendo que quase a metade deste faturamento já foi contratado.

Apesar das incertezas decorrentes de mudanças de gestão e do contingenciamento de gastos, áreas essenciais como educação continuaram a ser priorizadas, reforçando a importância da tecnologia, que envolve a expansão da conectividade nas escolas e distribuição de dispositivos para alunos e professores. A tecnologia também é fundamental para melhoria da eficiência de todos os tipos de serviços públicos. Com uma sólida carteira de projetos e perspectivas favoráveis para novas contratações, a Companhia segue confiante no potencial desse mercado e na evolução das oportunidades para os próximos anos.

Negócios para o segmento Consumer:

Em 2024, a receita bruta foi de R$1.302 milhões, com crescimento de 15% contra 2023. Esse resultado foi impulsionado pela diversificação de canais de venda e pelo forte desempenho das categorias de tablets e de PCs. As vendas diretas "D2C" cresceram 69% no ano, e somadas às demais vendas online (via sellers - 3P), esses novos canais chegaram a 26% da receita do segmento, proporcionando margens maiores e reduzindo a dependência de grandes varejistas, que hoje representam menos de 40% das vendas em Consumer (contra 65% há dois anos).

Apesar do cenário desafiador no mercado de computadores, registramos crescimento nas vendas de notebooks com ganho de *market share.* Como destaque, a linha Positivo Vision conquistou forte reconhecimento orgânico nas mídias sociais.

Nossos tablets tiveram forte desempenho, ampliando participação no mercado, puxado por novos produtos. Já na marca Infinix tivemos estabilidade, mesmo diante do avanço do *gray market* de smartphones no Brasil.

A rentabilidade da unidade também evoluiu positivamente ao longo do ano, refletindo uma gestão estratégica do portfólio e das condições comerciais. Além disso, eventos como o Prime Day e Black November resultaram em crescimento das vendas, reforçando a relevância do canal online na estratégia da Companhia.

LUCRO BRUTO E MARGEM BRUTA

MARGEM BRUTA			
R$ milhões			
	2024	**2023**	***Var.***
Receita Bruta Consolidada	4.288,2	4.728,8	*(9,3%)*
Descontos e Deduções	(599,8)	(802,2)	*(25,2%)*
Receita Líquida Consolidada	**3.688,3**	**3.926,6**	***(6,1%)***
Custo dos Produtos e Serviços	**(2.764,3)**	**(2.864,1)**	***(3,5%)***
Lucro Bruto	**924,0**	**1.062,5**	***(13,0%)***
Margem Bruta	*25,1%*	*27,1%*	*-2,0 p.p.*

A redução da margem bruta no ano contra 2023 ocorreu devido à forte e rápida valorização do dólar no período, maiores custos com alguns insumos e desafios de logística internacional. O impacto se dá sobretudo em contratos com instituições públicas, devido a atrasos nas contratações de editais vencidos anteriormente, que foram precificados a cotações de dólar inferiores.

DESPESAS OPERACIONAIS E RESULTADO OPERACIONAL

DESPESAS OPERACIONAIS			
R$ milhões			
	2024	**2023**	***Var.***
Receita Líquida	**3.688,3**	**3.926,6**	***(6,1%)***
Lucro Bruto	**924,0**	**1.062,5**	***(13,0%)***
Receitas/despesas Operacionais	**(614,5)**	**(554,0)**	***10,9%***
Despesas Comerciais	(436,3)	(496,2)	*(12,1%)*
Despesas Gerais e Administrativas	(220,8)	(216,2)	*2,1%*
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7,7)	(6,6)	*16,9%*
Outras receitas/despesas operacionais	50,3	165,0	*(69,5%)*
Resultado Operacional (EBIT)	**309,5**	**508,6**	***(39,1%)***

No ano houve aumento nas **despesas operacionais** de 10,9% *versus* 2023, devido à queda em outras receitas operacionais (rubrica em que os créditos financeiros decorrentes dos investimentos realizados em P&D&I são registrados por exigência da norma contábil).

As **despesas comerciais** recuaram 12,1% no ano comparado com o ano anterior, reflexo das ações para reduções de custos comerciais e menor despesas com assistência técnica, garantia e fretes. Em relação à receita líquida, as despesas comerciais ficaram 0,8 p.p menores.

As **despesas gerais e administrativas** ficaram maiores em 2,1%, devido, principalmente, à consolidação das despesas da Algar Tech MSP e pelo dissídio coletivo. Relativamente à receita líquida, as despesas gerais e administrativas cresceram 0,5 p.p, em função dos efeitos descritos acima e da queda da receita líquida reportada.

Estamos adotando iniciativas para ganhos de eficiência, com efeito pleno em 2025.

EBITDA

EBITDA			
R$ milhões			
	2024	**2023**	***Var.***
EBIT	**309,5**	**508,6**	***(39,1%)***
Depreciação e Amortização	57,4	55,7	*3,2%*
EBITDA	**366,9**	**564,2**	***(35,0%)***
MARGEM EBITDA	*9,9%*	*14,4%*	*-4,4 p.p.*

A queda da margem EBITDA reflete a forte base de comparação em 2023, por causa da receita com projetos especiais, além do efeito da valorização do dólar no CPV. Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução das despesas comerciais.

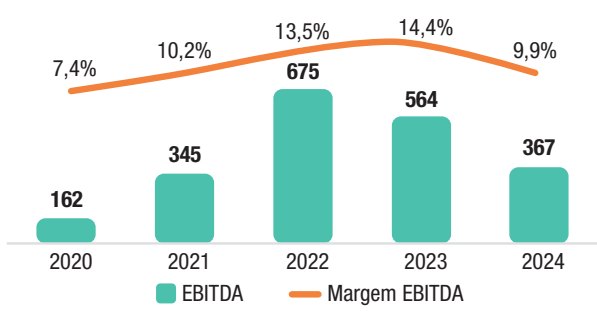

ROIC - Retorno sobre Capital Investido

ROIC			
R$ milhões			
	2024	**2023**	***Var.***
EBIT (LTM)	309,5	508,6	*(39,1%)*
IR/CSLL (LTM)	(17,1)	(3,3)	*423,0%*
NOPAT (LTM)	**292,4**	**505,3**	***(42,1%)***
Capital Empregado	**2.247,1**	**2.318,1**	***(3,1%)***
Média do Capital Empregado[1]	**2.282,6**	**2.365,2**	**(3,5%)**
ROIC[2]	**12,8%**	**21,4%**	**12,8%**

[1] - Média do capital empregado do período e do mesmo período do ano anterior. Considera o capital de giro, ativo permanente e outros ativos de longo prazo líquidos de IR/CSLL diferidos.

[2] - NOPAT dos últimos 12 meses dividido pelo capital empregado médio

O menor ROIC do ano contra o mesmo período do ano anterior decorre do menor NOPAT nos últimos doze meses, pela mesma razão explicada no EBITDA anteriormente. Por outro lado, houve redução de capital de giro comparado com o ano anterior, tanto de estoques (melhor mix e ações para otimização de estoques) e contas a receber, compensado pela consolidação dos ativos intangíveis de Algar Tech MSP no período, além da reclassificação de parte do contas a receber do curto para o longo prazo (HaaS). Por fim, o cálculo do ROIC de 2024 contempla apenas 7 meses do NOPAT da Algar no ano.

RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO			
R$ milhões			
	2024	**2023**	***Var.***
Receitas Financeiras	114,2	104,3	*9,4%*
Despesas Financeiras	(272,4)	(325,4)	*(16,3%)*
Resultado Financ. Pré-Var. Cambial	**(158,3)**	**(221,1)**	***(28,4%)***
Variação Cambial	(49,1)	(33,3)	*47,5%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(207,4)**	**(254,4)**	***(18,5%)***

Reportamos melhora no resultado financeiro líquido do ano de R$ 47 milhões (-18,5%), com redução das despesas financeiras, apesar da maior despesa com variação cambial. No ano reduzimos o endividamento líquido (conforme tabela mais abaixo), bem como o custo da dívida. Temos executado um plano de *liability management*, que tem atuado na substituição de dívidas mais caras por operações com custos menores, além do alongamento dos vencimentos.

LUCRO LÍQUIDO

O menor lucro líquido no ano é decorrente dos efeitos explicados no EBITDA mais acima. Estes efeitos foram parcialmente mitigados pelas ações para redução das despesas financeiras, que são em sua maior parte de natureza recorrente.

ENDIVIDAMENTO

R$ milhões			
Endividamento e Disponibilidades	**2024**	**2023**	***Var.***
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	341,1	694,8	*(50,9%)*
Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	941,7	690,9	*36,3%*
Instrumentos Financeiros Derivativos	(50,6)	30,3	*n/a*
Endividamento	**1.232,2**	**1.416,1**	***(13,0%)***
Caixa e Equivalentes	566,9	591,4	*(4,1%)*
Disponibilidades	**566,9**	**591,4**	***(4,1%)***
Endividamento Líquido	**665,3**	**824,7**	***(19,3%)***
EBITDA LTM	366,9	564,2	*(35,0%)*
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO/EBITDA LTM	*1,8x*	*1,5x*	*0,3x*

O índice de alavancagem (endividamento líquido/EBITDA LTM (últimos doze meses)) da Companhia foi de 1,8x em dezembro de 2024, apresentando um incremento de 0,3x. comparado com dezembro de 2023, impactado pelo menor EBITDA, apesar da redução do endividamento líquido em R$ 159 milhões. Vale lembrar que no ano liquidamos antecipadamente debêntures de R$ 200 milhões e desembolsamos R$ 190 milhões pela aquisição da Algar Tech MSP.

Atualmente, 73,4% da dívida bruta é de longo prazo, contra 49,9% em dezembro de 2023, resultado do nosso consistente trabalho de *liability management.*

Perfil da dívida - Distribuição entre curto e longo prazo	2024	2023	*Var.*
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	26,6%	50,1%	*-23,6 p.p.*
Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	73,4%	49,9%	*23,6 p.p.*

DIVIDENDOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia reconheceu o montante de R$ 38.180 de dividendos a serem distribuídos. O valor será levado para aprovação em Assembleia Geral Ordinária e corresponde a 50% do lucro líquido do exercício após a dedução do valor destinado à reserva legal descrita na nota 22(g).

Durante o ano de 2024 foram pagos R$ 58.606 milhões em dividendos, sendo R$ 0,42 por ação, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

INVESTIMENTOS

Em 2024 a Companhia realizou investimentos de R$ 124,2 milhões, compreendendo principalmente investimentos obrigatórios em pesquisa e desenvolvimento, por meio de integralização de capital em investidas com o Fundo de Investimentos em Participações da Companhia, além de desembolsos para ampliação da estrutura produtiva, adequação e transferência de linhas de montagem e projetos de desenvolvimento de novos produtos.

MERCADO DE CAPITAIS

A Positivo encerrou 2024 com Capital Social de R$ 721,7 milhões como parte do patrimônio líquido de R$ 1,7 bilhão, dividido entre 141.800.000 ações ordinárias (POSI3), das quais 51,3% estão em circulação ("Free Float"). O cálculo do Free Float tem como base todas as ações da Companhia, subtraindo-se as ações detidas por acionistas controladores, administradores e pessoas ligadas e ações em tesouraria. Ao final de 2024, a Companhia atingiu R$ 734,5 milhões de valor de mercado.

A média diária de ações negociadas em bolsa ficou em 1,4 milhão em 2024, representando um volume financeiro diário médio de R$ 10 milhões. POSI3 encerrou ano de 2024 cotada a R$ 5,18/ação, com redução de 22% em relação ao mesmo período de 2023. Ao final do ano, a Companhia atingiu R$ 735 milhões de valor de mercado. Calculamos o valor de mercado multiplicando o total de ações da companhia pelo preço da ação POSI3 na data de referência.

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

Em 9 de agosto de 2023 o Conselho de Administração aprovou a criação de um novo Programa de Recompra de Ações com prazo de 18 meses, portanto ainda vigente. O programa, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data, previa duração de 18 meses e permitia a aquisição de até 5.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão própria que, naquela data, representavam 3,88% do total de ações emitidas e 7,50% do total de ações emitidas pela Companhia em circulação.

Durante o Programa 2023/2025 foram contratados e liquidados contratos derivativos (TRS - *total return equity swap)* referenciados em 470.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ao preço médio de R$ 6,7589 na contratação e preço médio de R$ 9,5055 na liquidação. Ainda, foram adquiridas pela tesouraria por meio de compra à vista 1.185.000 ações pelo preço médio de R$ 8,0899 que serão destinadas a plano de remuneração de ações.

COLABORADORES

Em 31 de dezembro de 2024, a Positivo Tecnologia contava com mais de 7,5 mil colaboradores, alocados principalmente na sede administrativa localizada em Curitiba (PR), em Manaus (AM) e Ilhéus (BA) onde encontram-se unidades fabris.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 44, a Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, somente os serviços de auditoria das demonstrações financeiras foram prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e (ii) o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem promover os interesses de seu cliente.

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante no Estatuto Social.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 80/21, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

continua →★

POSITIVO TECNOLOGIA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 81.243.735/0001-48

POSI
B3 LISTED NM

continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	**Nota**	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	418.355	514.308	566.929	591.375
Instrumentos financeiros derivativos	30	21.658	–	21.658	–
Contas a receber	6	456.604	974.010	860.937	1.326.360
Estoques	7	876.954	925.527	1.096.246	1.256.483
Contas a receber com partes relacionadas	10	170.560	187.868	27.037	12.382
Impostos a recuperar	8	169.370	186.455	200.109	210.811
IRPJ e CSLL a recuperar	20.b	91.272	87.802	101.291	93.559
Adiantamentos diversos		22.043	35.024	50.857	53.523
Outros créditos	9	35.740	28.541	42.683	30.680
		2.262.556	2.939.535	2.967.747	3.575.173
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber	6	4.311	–	185.092	31.972
Instrumentos financeiros derivativos	30	35.760	–	35.760	–
Impostos a recuperar	8	497.203	457.442	501.080	457.924
IRPJ e CSLL a recuperar	20.b	40.039	–	40.039	–
Tributos diferidos		–	–	1.190	2.743
Outros créditos	9	–	8.907	2.641	9.707
		577.313	466.349	765.802	502.346
Investimentos	11	1.002.033	738.803	256.770	226.969
Imobilizado	12	81.006	86.385	155.481	146.818
Intangível	13	85.595	45.985	321.187	130.527
		1.168.634	871.173	733.438	504.314
		1.745.947	1.337.522	1.499.240	1.006.660
TOTAL ATIVO		**4.008.503**	**4.277.057**	**4.466.987**	**4.581.833**

		Controladora		Consolidado	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Nota**	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	384.215	531.494	658.247	823.121
Empréstimos e financiamentos	15	334.076	693.795	341.080	694.839
Instrumentos financeiros derivativos	30	1.015	17.682	1.015	17.682
Salários e encargos a pagar		50.832	44.862	105.953	50.891
Passivo de arrendamento	12.a	9.289	8.494	12.455	10.225
Provisões	16	99.394	126.809	135.780	164.681
Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	21	3.121	4.240	3.121	4.240
Tributos a recolher	17	50.296	38.625	102.656	73.369
Dividendos a pagar	22.f	38.208	58.625	38.208	58.625
Receita diferida	8 e 18	15.770	7.514	21.404	11.619
Contas a pagar com partes relacionadas	10	289.967	280.032	1.205	2.949
Outras contas a pagar	19	9.242	8.671	81.978	22.024
		1.285.425	1.820.843	1.503.102	1.934.265
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15	751.744	677.802	941.744	690.894
Instrumentos financeiros derivativos	30	–	16.881	–	16.881
Passivo de arrendamento	12.a	15.672	23.137	22.731	23.137
Provisões	16	79.014	85.915	79.014	85.915
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	21	194.203	48.113	206.836	48.113
Tributos a recolher	17	38.174	–	40.003	165.640
Contas a pagar com partes relacionadas	10	–	5.627	–	–
Tributos diferidos		942	1.181	18.150	4.666
Outras contas a pagar	19	7.500	10.158	9.286	15.895
		1.087.249	868.814	1.317.764	1.051.141
TOTAL DO PASSIVO		**2.372.674**	**2.689.657**	**2.820.866**	**2.985.406**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	22.a	721.670	721.670	721.670	721.670
Reserva de capital	22.b	122.258	122.382	122.258	122.382
Reserva de lucros	22.c	820.122	779.421	820.122	779.421
Ajuste de avaliação patrimonial	22.d	(7.018)	(18.580)	(7.018)	(18.580)
Ações em tesouraria	22.e	(21.203)	(17.493)	(21.203)	(17.493)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.635.829	1.587.400	1.635.829	1.587.400
Participação de acionistas não controladores		–	–	10.292	9.027
Patrimônio líquido total		1.635.829	1.587.400	1.646.121	1.596.427
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.008.503**	**4.277.057**	**4.466.987**	**4.581.833**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**	**31 de dezembro de 2024**	**31 de dezembro de 2023**
RECEITA LÍQUIDA	23	**3.132.600**	**3.703.979**	**3.688.326**	**3.926.631**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	24	(2.417.840)	(2.817.012)	(2.764.289)	(2.864.102)
LUCRO BRUTO		**714.760**	**886.967**	**924.037**	**1.062.529**
Despesas com vendas	24	(376.071)	(463.338)	(436.329)	(496.236)
Despesas gerais e administrativas	24	(144.285)	(170.818)	(220.817)	(216.172)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	(125.098)	160.563	50.284	165.013
Resultado da equivalência patrimonial	11	150.232	68.115	(7.665)	(6.557)
		(495.222)	(405.478)	(614.527)	(553.952)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO E TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**219.538**	**481.489**	**309.510**	**508.577**
Receitas financeiras	26	92.470	89.456	114.170	104.320
Despesas financeiras	26	(218.523)	(289.160)	(272.422)	(325.449)
Variação cambial, líquida	26	(13.346)	(36.058)	(49.122)	(33.297)
		(139.399)	(235.762)	(207.374)	(254.426)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**80.139**	**245.727**	**102.136**	**254.151**
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	–	–	(11.624)	(2.341)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	239	1.033	(5.474)	(928)
		239	1.033	(17.098)	(3.269)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**80.378**	**246.760**	**85.038**	**250.882**
Atribuível aos Controladores		**N/A**	**N/A**	**80.378**	**246.760**
Atribuível aos não Controladores		**N/A**	**N/A**	**4.660**	**4.122**
LUCRO POR AÇÃO - R$					
Básico	27	**N/A**	**N/A**	**0,5745**	**1,7617**
Diluído	27	**N/A**	**N/A**	**0,5739**	**1,7583**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

Hélio Bruck Rotenberg
Diretor Presidente

Marielva Andrade Silva Dias
Diretora Vice-Presidente de Negócios para Instituições Públicas

Fabio Trierweiler Faigle
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relação com Investidores

Rodrigo Guercio Teixeira
Diretor Vice-Presidente Corporativo

Norberto Maraschin Filho
Diretor Vice-Presidente de Negócios de Consumo e Mobilidade

CONTADOR

Fábio Trierweiler Faigle
CRC PR - 055265/O-2

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandre Silveira Dias - Presidente do Conselho (não executivo e independente)
Giem Raduy Guimarães - Conselheiro
Rodrigo Cesar Formighieri - Conselheiro

Hélio Bruck Rotenberg - Conselheiro
Samuel Ferrari Lago - Conselheiro
Rafael Moia Vargas - Conselheiro

Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima - Conselheira Independente
Marcel Malczewski - Conselheiro Independente
Fernando Freitas - Conselheiro Independente

"As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes estão publicadas no jornal Metrópole, edição de 27/03/2025 e no site https://www.metropolejornal.com.br/Publicacoes_Legais."

SAÚDE

Prefeitura da capital fluminense inicia edição do programa Vacina na Escola

Iniciativa tem o objetivo de atualizar as cadernetas de vacinação de crianças e adolescentes na cidade, contribuindo para recuperação das coberturas vacinais e para a proteção contra doenças imunopreveníveis, como o sarampo.

Divulgação

Serão disponibilizadas todas as vacinas que fazem parte do calendário do Programa Nacional de Imunizações, entre elas, meningo C, tríplice viral, varicela, febre amarela, hepatite A, pentavalente e pneumo 10

As secretarias municipais de Saúde e de Educação deram início, nesta quarta-feira, na Escola Municipal Capistrano de Abreu, no Jardim Botânico, à edição 2025 do programa Vacina na Escola. A iniciativa tem o objetivo de atualizar as cadernetas de vacinação de crianças e adolescentes na cidade, contribuindo para recuperação das coberturas vacinais e para a proteção contra doenças imunopreveníveis, como o sarampo. Serão disponibilizadas todas as vacinas que fazem parte do calendário de rotina do Programa Nacional de Imunizações, entre elas, meningo C, tríplice viral, varicela, febre amarela, hepatite A, pentavalente, pneumo 10, poliomielite, rotavírus, Meningo ACWY e HPV.

"Essa é uma oportunidade valiosa para educar nossas crianças sobre a importância da vacinação e do combate a várias doenças, promovendo uma cultura de saúde consciente desde cedo. Estamos levando as vacinas para onde as crianças estão, nas escolas, para que todas tenham a oportunidade de serem protegidas", destacou o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz.

A ação tem programação diversificada, incluindo atividades lúdicas de conscientização e orientação sobre o combate à dengue, voltadas para todos os níveis da rede municipal de educação (Educação Infantil e Ensinos Fundamentais I e II). Entre as atividades estão apresentações teatrais, quizzes, gincanas, oficinas de arte, rodas de conversa e exposições. Além disso, o evento contará com apresentações do RAP da Saúde, um projeto da SMS que visa promover a saúde entre adolescentes e jovens, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social. Os pais e responsáveis podem mandar a autorização com as cadernetas de vacinação ou mesmo participar da ação, fortalecendo assim o envolvimento da comunidade.

"Esse é um momento muito especial, é mais uma parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação para a vacinação das nossas crianças. Desde 2023, nós já vacinamos mais de 100 mil alunos da nossa rede. Com isso, a gente facilita a vida das famílias. Muitas vezes a criança não está sendo vacinada, não porque a família não quer, mas porque a rotina dificulta. Com essa parceria entre a Saúde, a Educação e as famílias, a gente consegue levar a vacina até a escola, e consegue um grande resultado para a nossa cidade", afirmou o secretário de Educação, Renan Ferreirinha.

A pequena Nicole Silva de Oliveira Alves, de apenas 10 anos, tomou a vacina da febre amarela e HPV na manhã desta quarta-feira na Escola Municipal Capistrano de Abreu. E mesmo tão nova, deixou um recado importantíssimo para os cariocas:

"As vacinas ajudam a gente a não pegar muitas doenças. Seja criança ou adulto, a gente está protegido. É muito importante tomar todas as vacinas. Se vacinem".

O programa Vacina na Escola teve início em 2023 e já aplicou mais de 100 mil doses de vacinas nas unidades educacionais. Em 2023, foram visitadas 1.318 unidades escolares com 31.235 doses administradas. Já em 2024, mais de 1.400 escolas/creches fizeram parte do programa, com 79.933 doses aplicadas. Além da rede municipal, escolas particulares que tenham interesse em receber as equipes de vacinação também podem solicitar a participação no programa. Em 2025, a expectativa é vacinar em mais de 1.550 escolas.

Em 2024, a cidade do Rio de Janeiro alcançou a maior cobertura vacinal dos últimos seis anos, revertendo a tendência de queda dos anos anteriores. No total, a Secretaria Municipal de Saúde aplicou 5.787.227 milhões de doses de vacinas, incluindo as de rotina e campanhas como a de influenza e HPV. Na cobertura vacinal infantil, o município se destacou, sendo a quarta capital brasileira com maior cobertura para poliomielite, atingindo 90,6%, uma melhora significativa em relação a anos anteriores.

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

TEIXEIRA DUARTE

CNPJ: 24.447.770/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GRUPO TEIXEIRA DUARTE 100 ANOS CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores, em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação e aprovação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. Estamos à disposição de V.Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	811	6.532
Contas a receber de clientes	5	79.915	132.973
Estoques		-	2.293
Impostos a recuperar	6	9.689	9.248
Adiantamento a fornecedores		29.370	2.888
Despesas antecipadas		1.201	1.024
Partes relacionadas	7	3.599	19.289
Outros créditos	8	12.607	8.583
Total do ativo circulante		**137.192**	**182.830**
NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos	24	26.793	20.673
Outros créditos	8	294	288
Imobilizado e intangível	9	7.423	5.467
Total do ativo não circulante		**34.510**	**26.428**
TOTAL DO ATIVO		**171.702**	**209.258**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	12.557	15.274
Financiamentos	11	10.221	8.144
Passivo de arrendamentos	12	2.530	1.138
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	6.901	11.816
Impostos e contribuições a recolher	14	1.961	2.998
Adiantamentos de clientes	15	127.005	10.764
Partes relacionadas	7	25.354	115.296
Outras contas a pagar	16	2.973	8.072
Provisão para garantia		-	1.727
Total do passivo circulante		**189.502**	**175.229**
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos	11	120	341
Passivo de arrendamentos	12	1.741	585
Provisões contenciosas	17	2.446	2.332
Provisões de contratos onerosos	18	-	3.935
Provisões trabalhistas		56	5.145
Total do passivo não circulante		**4.363**	**12.338**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19		
Capital social		20.492	20.492
Lucros (prejuízos) acumulados		(42.655)	1.199
Total do patrimônio líquido		**(22.163)**	**21.691**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**171.702**	**209.258**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicada)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (“Sucursal” ou “Sociedade”) iniciou suas operações em 23 de março de 2016, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem por objeto a atividade de engenharia civil e da construção de obras públicas e particulares, em todos os seus domínios e atividades conexas, executando todo o tipo de edifícios e infraestruturas, incluindo trabalhos, estudos e projetos em quaisquer dessas áreas e outras específicas, nomeadamente da geotecnia, das fundações, da reabilitação, da metalomecânica, das obras subterrâneas, ferroviárias e marítimas, bem como a prestação de serviços de assistência, manutenção, reparação, operação, gestão e exploração dessas estruturas e de equipamentos nelas integrados, tais como infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, portuárias e marítimas, aeroportuárias, mineiras, de produção e distribuição de energia, bem como de captação, tratamento e distribuição de água. A Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. é uma sucursal da Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A. (“TD-EC”), sediada em Portugal. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade apresenta capital circulante negativo de R$ 52.310 (R$ 7.601 positivo em 2023), patrimônio líquido negativo de R$ 22.163 (R$ 21.691 positivo em 2023) e prejuízos acumulados de R$ 42.655 (R$ 1.199 de retenção de lucros acumulados em 2023). A Administração da Sociedade e da Matriz entendem estarem presentes os pressupostos para a continuidade normal e lucrativa das operações da Sociedade, com base em orçamento de resultados preparado para os próximos sete anos e que evidencia a formação de lucros suficientes para a recuperação dos impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e despesas temporariamente indedutíveis. 1.1. Consórcios - A Sociedade participa em diversos Consórcios, cujos montantes de seus ativos e passivos, bem como de suas receitas e despesas, estão linha a linha e proporcionalmente a participação da Sociedade, considerados nas demonstrações financeiras, como segue: (a) Consórcio Fronteiras, constituído em 10 de dezembro de 2021, com a participação de 55,05%, e que tem por objetivo a execução das obras remanescentes para a construção da Barragem de Fronteiras, no Município de Crateús, Estado do Ceará. (b) Consórcio TAV de Despesas Amazônia, constituído em 03 de outubro de 2022, com a participação de 21,21%, e que tem por objetivo a execução do Projeto Executivo e Obras, na infraestrutura aeroportuária, que inclui a Reforma e Ampliação dos Terminais de Passageiros e de outras Edificações (adiante designado por “Construção Civil/Edificações”) e vias terrestres, Sistemas de pistas, Pátio de aeronaves e vias de acesso e de serviço associadas (adiante designado por “Infraestruturas”).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS - 2.1 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no curso normal do negócio, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Administração avalia regularmente a capacidade da Sociedade em dar continuidade normal às suas atividades operacionais. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional da Sociedade é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 2.2 Resumo das principais práticas contábeis - 2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa - Incluem saldos em conta corrente e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na nota explicativa nº 4. 2.2.2 Contas a receber de clientes - Registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos faturados e ajustados pelo reconhecimento da receita em virtude da evolução de cada obra. São ajustados a valor presente quando aplicável. Quando julgada necessária, é registrada perda por redução ao valor recuperável, com base na avaliação dos saldos com risco de realização e negociações em andamento por cliente, e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. 2.2.3 Estoques - Os estoques de almoxarifado são apresentados pelo custo médio de aquisição. O custo médio de aquisição corresponde ao preço de compra deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável. A provisão para perdas nos estoques corresponde a estimativa de perda apurada pela Sociedade. 2.2.4 Imobilizado - Registrado ao custo de aquisição ou construção e acrescido dos juros incorridos e capitalizados durante a fase de construção de bens, quando aplicável. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9. Custos posteriores à aquisição são capitalizados se aumentarem os futuros benefícios econômicos do ativo específico com que se relacionam. Outros gastos que não cumprirem com essa condição são reconhecidos no resultado conforme forem incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. 2.2.5 Intangível - A avaliação da vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva. Os gastos relacionados com a aquisição e implantação de sistemas de informação e licenças para utilização de software são registrados ao custo de aquisição, sendo amortizados de acordo com o prazo de vida útil estimado. Gastos subsequentes apenas são capitalizados quando aumentarem os futuros benefícios econômicos dos ativos a eles vinculados. Nos demais casos é feita apropriação direta ao resultado conforme os gastos forem incorridos. 2.2.6 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de *“impairment”*) - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, em especial, o imobilizado e o intangível, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não foram identificados ajustes ao valor recuperável de ativos. 2.2.7 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Os outros ativos e passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. 2.2.8 Provisões - Reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 2.2.9 Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, sob condições correntes de mercado, em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício. Ativos financeiros - A classificação dos ativos é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado correspondem a ativos mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: a) For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou b) No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou c) For um derivativo que não seja designado como um instrumento de “hedge” efetivo. Os ativos financeiros são demonstrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. (ii) Investimento mantido até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixo que a Sociedade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. (iii) Empréstimos e Recebíveis: representam contas a receber e outras contas a receber com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo e são classificados como “Empréstimos e recebíveis”. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. (iv) Ativos financeiros “Disponíveis para venda”: correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “Disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”. (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. (ii) Outros passivos financeiros: incluindo fornecedores, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida do passivo financeiro. 2.2.10 Contratos de prestação de serviços de construção - A receita de prestação de serviço é apurada e reconhecida em virtude da evolução de cada obra. A receita compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de aditivos contratuais. A receita do contrato é reconhecida no resultado de acordo com o percentual de conclusão de cada um dos projetos para fazer frente aos custos reconhecidos como resultado no período em que são incorridos. Os montantes faturados ou a faturar registrados com base no serviço executado por obra, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo na rubrica “Contas a receber de clientes”. Os valores recebidos antes da realização do correspondente serviço são registrados no balanço patrimonial como passivo, na rubrica “Adiantamentos de clientes”. 2.2.11 Apuração do resultado e Prejuízo por ação - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade média de ações em circulação durante o exercício. 2.2.12 Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social são calculados, respectivamente, às alíquotas de 15%, com adicional de 10% quando exceder R$240, e de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de imposto de renda e contribuição social e sobre diferenças temporárias na extensão em que a sua realização seja provável.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS - Julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e as incertezas relativas a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. Estimativas e premissas - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas demonstrações financeiras, que envolvem risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício estão a seguir apresentadas: • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. Adicionalmente, há o uso de estimativas referentes à vida útil do ativo imobilizado, provisões para riscos e perdas com redução do valor recuperável de ativos financeiros e desembolsos futuros tidos como prováveis. Essas estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e o impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos bancários	339	408
Aplicações financeiras de liquidez imediata (*)	472	6.124
Total	**811**	**6.532**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com remuneração média de 97% do CDI (98% do CDI em 2023) para as quais inexistem multas ou outras restrições para seu resgate imediato.

5. CONTAS A RECEBER	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de serviços faturado (*)	101.221	76.290
Prestação de serviços a faturar	19.433	56.857
Provisão para perdas(**)	(40.739)	(174)
Total	**79.915**	**132.973**

(*) Refere-se às faturas próprias da Sociedade bem como o percentual de recebíveis em cada Consórcio em que participa, com vencimentos em até 30 dias e que exceto para o objeto de provisões para perdas, foram substancialmente recebidos em janeiro de 2025. (**) Inclui o valor de (R$ 40.483) - Nota 21 vencido desde 2022 e objeto de Execução de Título Extrajudicial, onde já se tem a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP nos autos de agravo de instrumento n. 2078940-42.2023.8.26.0000, se opondo ao questionamento do réu, quanto a certeza das notas que acompanham o contrato, resultando em um entendimento favorável à Teixeira Duarte. Na atual fase do processo os consultores jurídicos buscam penhora do faturamento e penhora de valores pertencentes ao réu, junto a instituições financeiras.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	2.264	5.463
Contribuição social sobre lucro líquido – CSLL	135	659
Programa de integração social – PIS	54	178
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	3.960	837
Instituto nacional seguridade social – INSS	2.171	1.776
Outros	1.105	335
Total	**9.689**	**9.248**

7. PARTES RELACIONADAS - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos no balanço patrimonial apresentam os seguintes valores:

	Ativo							
	2024				2023			
	Contas a receber (a)	Mútuo a receber (b)	Outras contas a receber (c)	Total	Contas a receber (a)	Mútuo a receber (b)	Outras contas a receber (c)	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	-	321	**321**	-	-	4.499	4.499
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Matriz)	969	-	-	**969**	1.357	-	-	1.357
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterraneas S.A	-	-	10	**10**	-	-	642	642
TDSP - Participações Ltda.	-	-	1	**1**	-	-	2.022	2.022
Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	-	16	**16**	-	-	179	179
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	-	12	**12**	-	-	212	212
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Sas Colômbia)	-	1.951	-	**1.951**	-	4.513	-	4.513
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc Colômbia)	-	-	-	**-**	2.474	1.451	-	3.925
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc Equador)	-	-	224	**224**	896	-	222	1.118
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários	-	-	19	**19**	-	-	378	378
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários	-	-	1	**1**	-	-	186	186
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários	-	-	53	**53**	-	-	258	258
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários	-	-	22	**22**	-	-	-	-
Total	**969**	**1.951**	**679**	**3.599**	**4.727**	**5.964**	**8.598**	**19.289**
Circulante				**3.599**				**19.289**

(a) refere-se substancialmente a faturas de venda de ativos imobilizados entre empresas do grupo. (b) os mútuos entre empresas vinculadas são corrigidos pela SELIC acrescidos de um *spread* de 0,15% a.m. com vencimento até 2025; (c) refere-se substancialmente a transferências de custos entre empresas vinculadas e rateio dos serviços financeiros-administrativos e outros reembolsos de custos;

	Passivo							
	2024				2023			
	Contas a pagar (a)	Mútuo a pagar (b)	Outras contas pagar (c)	Total	Contas a pagar (a)	Mútuo a pagar (b)	Outras contas a pagar (c)	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	-	168	**168**	-	45.741	1.206	**46.947**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Matriz)	2.117	-	-	**2.117**	3.056	-	388	**3.444**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterraneas S.A	-	19.573	-	**19.573**	-	23.626	32	**23.658**
Teixeira Duarte -Eng.Const. (Sucursal de Moçambique), S.A.	-	-	-	**-**	-	-	4	**4**
TDSP - Participações Ltda.	-	-	3.471	**3.471**	-	35.767	4.029	**39.796**
Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	-	-	**-**	-	1.118	30	**1.148**
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	-	25	25	14	-	285	**299**
	2.117	**19.573**	**3.664**	**25.354**	**3.070**	**106.252**	**5.974**	**115.296**
Circulante				**25.354**				**115.296**

(a) refere-se substancialmente a faturas de serviços financeiros, administrativo, equipamentos e gerenciais rateados com as empresas Matrizes. (b) os mútuos entre empresas vinculadas são corrigidos pela SELIC acrescidos de um *spread* de 0,15% a.m.com prazo previsto de pagamento até 2026; (c) refere-se substancialmente a transferências de custos entre empresas vinculadas e rateio dos serviços financeiros-administrativos e outros reembolsos de custos;

	Resultado									
	2024					2023				
	Vendas	Serviços	Despesas e repasses	Juros	Total	Vendas	Serviços	Despesas e repasses	Juros	Total
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	68	(26)	416	**458**	-	125	59	448	**632**
Empa S/A Serviços de Engenharia	4.614	2.303	(3.697)	(5.641)	**(2.421)**	53.641	1.881	2.289	(3.597)	**54.214**
Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	254	(24)	(813)	**(583)**	-	162	89	(435)	**(184)**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterraneas S.A	-	141	(319)	(3.312)	**(3.490)**	-	605	152	(3.322)	**(2.565)**
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários	-	347	169	1	**517**	-	419	283	1	**703**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários	-	-	-	-	**-**	-	177	119	-	**296**
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários	-	-	-	-	**-**	-	5	3	-	**8**
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários	-	-	-	-	**-**	-	6	3	-	**9**
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários	1.568	295	126	1	**1.990**	-	159	103	-	**262**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Matriz)	65	-	(37)	(3)	**25**	298	(160)	(820)	(70)	**(752)**
TDSP - Participações Ltda.	11.706	(2.148)	(743)	(3.624)	**5.191**	-	(2.593)	(1.238)	(12.596)	**(16.427)**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc CO)	-	-	-	-	**-**	896	-	-	-	**896**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	-	-	-	(82)	**(82)**	-	-	-	-	**-**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Sas CO)	-	-	-	-	**-**	2.262	-	-	202	**2.464**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários	-	141	55	-	**196**	-	-	-	-	**-**
Teixeira Duarte -Eng.Const. (Sucursal de Moçambique), S.A.	4	-	-	-	**4**	-	-	-	-	**-**
	17.957	**1.401**	**(4.496)**	**(13.057)**	**1.805**	**57.097**	**786**	**1.042**	**(19.369)**	**39.556**

8. OUTROS CRÉDITOS	31/12/2024	31/12/2023
Cauções / garantias prestadas a terceiros	1.094	1.258
Contas a receber de consórcios	11.476	6.745
Outros	331	868
Total	**12.901**	**8.871**
Circulante	12.607	8.583
Não circulante	294	288

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - O saldo e a movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão apresentados como segue:

	Taxa anual (%)	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Equipamentos de produção	10%	1.071	(813)	**258**	**365**
Equipamentos administrativos - informática	20%	3.618	(2.251)	**1.367**	**1.658**
Equipamentos administrativos - outros	10%	202	(86)	**116**	**105**
Ferramentas e utensílios	10%	-	-	**-**	**412**
Softwares	20%	2.244	(1.021)	**1.223**	**537**
Intangiveis em curso		-	-	**-**	**543**
Arrendamentos - direito de uso	*	6.488	(2.029)	**4.459**	**1.847**
Total		**13.623**	**(6.200)**	**7.423**	**5.467**

		31/12/2023	Adições	Baixa	31/12/2024
Custo					
Equipamentos de produção	10%	1.073	627	(629)	1.071
Equipamentos de transporte	20%	48	-	(48)	-
Equipamentos administrativos - informática	20%	3.652	314	(348)	3.618
Equipamentos administrativos - outros	10%	157	45	-	202
Ferramentas e utensílios	10%	423	684	(1.107)	-
Softwares	20%	1.259	985	-	2.244
Intangiveis em curso		543	-	(543)	-
Arrendamentos - direito de uso	*	9.160	5.372	(8.044)	6.488
Total do Custo		**16.315**	**8.027**	**(10.719)**	**13.623**
Depreciação					
Equipamentos de produção	10%	(708)	(121)	16	(813)
Equipamentos de transporte	20%	(48)	-	48	-
Equipamentos administrativos - informática	20%	(1.994)	(592)	335	(2.251)
Equipamentos administrativos - outros	10%	(52)	(34)	-	(86)
Ferramentas e utensílios	10%	(11)	(26)	37	-
Softwares	20%	(722)	(299)	-	(1.021)
Arrendamentos - direito de uso	*	(7.313)	(2.514)	7.798	(2.029)
Total da depreciação		**(10.848)**	**(3.586)**	**8.234**	**(6.200)**
Imobilizado e intangível, líquidos		**5.467**	**4.441**	**(2.485)**	**7.423**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	196.908	277.053
Custos dos serviços prestados	21	(182.041)	(297.292)
LUCRO BRUTO / (PREJUIZO)		**14.867**	**(20.239)**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas, gerais e tributárias	21	(64.638)	(40.655)
Outras receitas operacionais, liquidas	22	14.433	53.357
		(50.205)	12.702
LUCRO / (PREJUíZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(35.338)**	**(7.537)**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	23	2.048	1.330
Despesas financeiras	23	(16.684)	(22.902)
		(14.636)	(21.572)
(PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(49.974)**	**(29.109)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Diferido	24	6.120	9.982
		6.120	9.982
(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		**(43.854)**	**(19.127)**
(PREJUÍZO) POR AÇÃO EM REAIS		(2,14)	(0,93)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2024	2023
(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(43.854)	(19.127)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**(43.854)**	**(19.127)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

		Reserva de Lucros			
	Capital social	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**20.492**	**20.326**	**-**	**20.326**	**40.818**
Prejuízo do exercício	-	-	(19.127)	(19.127)	(19.127)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	(19.127)	19.127	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**20.492**	**1.199**	**-**	**1.199**	**21.691**
Prejuízo do exercício	-	-	(43.854)	(43.854)	(43.854)
Reversão de reservas	-	(1.199)	1.199	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**20.492**	**-**	**(42.655)**	**(42.655)**	**(22.163)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O saldo e a movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro 2023 estão apresentados como segue:

	Taxa anual (%)	Custo	Depreciação amortização acumulada	Líquido 2023	Líquido 2022
Equipamentos de produção	10%	1.073	(708)	365	9.644
Equipamentos de transporte	20%	48	(48)	-	108
Equipamentos de informática	20%	3.652	(1.994)	1.658	1.799
Equipamentos administrativos outros	10%	157	(52)	105	32
Ferramentas e utensílios	10%	423	(11)	412	2.359
Edificações	10%	-	-	-	4
Softwares	20%	1.259	(722)	537	330
Intangíveis em curso	*	543	-	543	-
Arrendamentos direito de uso	*	9.160	(7.313)	1.847	3.932
Total		16.314	(10.851)	5.463	18.208

	Taxa anual (%)	2022	Adições	Baixas	2023
Custo:					
Equipamentos de produção	10%	35.294	63	(34.284)	1.073
Equipamentos de transporte	20%	461	-	(413)	48
Equipamentos de informática	20%	3.460	466	(274)	3.652
Equipamentos administrativos outros	10%	66	91	-	157
Ferramentas e utensilios	10%	12.832	2.062	(14.471)	423
Edificações	10%	163	-	(163)	-
Softwares	20%	860	399	-	1.259
Intangíveis em curso	*	-	543	-	543
Arrendamentos direito de uso	*	15.114	1.429	(7.383)	9.160
Total do Custo		68.250	5.053	(56.988)	16.313
Depreciação:					
Equipamentos de produção	10%	(25.650)	(2.785)	27.727	(708)
Equipamentos de transporte	20%	(353)	(23)	328	(48)
Equipamentos de informática	20%	(1.661)	(598)	265	(1.994)
Equipamentos administrativos outros	10%	(34)	(18)	-	(52)
Ferramentas e utensílios	10%	(10.473)	(1.426)	11.888	(11)
Edificações	10%	(159)	(2)	161	-
Softwares	20%	(530)	(192)	-	(722)
Arrendamentos direito de uso	*	(11.182)	(2.658)	6.528	(7.313)
Total do Custo		(50.042)	(7.702)	46.897	(10.851)
Imobilizado e intangível, líquidos		18.208	(2.649)	(10.091)	5.467

* Os ativos de direito de uso (arrendamentos) são depreciados de maneira linear respeitando o tempo de vigência dos contratos de locação.

10. FORNECEDORES	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores no país	12.498	14.659
Fornecedores exterior	59	615
Total	**12.557**	**15.274**

11. FINANCIAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	10.341	8.485
Total	**10.341**	**8.485**
Circulante	10.221	8.144
Não circulante	120	341

Leasing	Taxa a.m.	2025	2026	2027	Total
Daycoval	0,92%	221	107	13	341
Empréstimo					
Banco Safra		10.000	-	-	10.000
Total		**10.221**	**107**	**13**	**10.341**

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**8.485**
Novas captações	15.869
Encargos financeiros apropriados ao resultado	908
Pagamento de juros	(1.109)
Pagamento de principal	(13.812)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.341**

12. PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	Valor
Saldo em 31/12/2023	**1.723**
Arrendamentos reconhecidos CPC 06 (R2) / IFRS 16	9.493
Baixas	(4.368)
Juros sobre os contratos de arrendamento	328
Pagamento de arrendamento	(2.905)
Saldo em 31/12/2024	**4.271**
Circulante	2.530
Não Circulante	1.741

	Valor
Saldo em 31/12/2022	**3.547**
Arrendamentos reconhecidos CPC 06 (R2) / IFRS 16	575
Juros sobre os contratos de arrendamento	756
Pagamento de arrendamento	(3.155)
Saldo em 31/12/2023	**1.723**
Circulante	1.138
Não Circulante	585

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2024	31/12/2023
Instituto nacional do seguro social – INSS	1.874	2.944
Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS	127	188
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	638	986
Provisões para férias e encargos	4.062	6.538
Ordenados, rescisões, décimo terceiro e outros obrigações	200	1.160
Total	**6.901**	**11.816**

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2024	31/12/2023
Programa de integração social - PIS	207	371
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	527	1.503
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	212	643
Imposto sobre serviços - ISS	613	434
Outros	402	47
Total	**1.961**	**2.998**

15. ADIANTAMENTO DE CLIENTES - A seguir apresentamos a composição dos adiantamentos por projeto:

	31/12/2024	31/12/2023
Associação Brasileira D’a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias	-	60
Concessionária dos Aeroportos da Amazônia	226	5.739
Engetec Construções e Montagens S.A.	-	889
Plewades Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	6
Álya Construtora S.A.	-	13
TDSP - 16 Empreendimentos Imobiliários	-	12
Geo Técnica Fundações Ltda	-	1.220
Gol Incorporadora Ltda.	-	5
MME 2 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	-	82
IZP Haddock Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	92
Empresa Construtora Brasil S.A.	-	115
Hugarias Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	207
Associacao Beneficente e Cultural Beit	-	56
Consorcio Ponte Rio Tocantins	-	1.355
Alvorada Incorporação e Participação SPE	-	196
Rede Moriah Saúde Ltda.	-	580
Patio Uberlandia Shopping Ltda	-	32
Hesa 202 - Investimentos Imobiliários Ltda.	-	57
Toyota do Brasil Ltda.	126.144	-
Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.	587	-
Outros	48	48
Total	**127.005**	**10.764**

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR	31/12/2024	31/12/2023
Créditos com consórcios	1.781	5
Provisões de contas a pagar	609	1.376
Outras passivos (Terracom/Alves Ribeiro)	583	6.691
Total	**2.973**	**8.072**

17. PROVISÕES CONTENCIOSAS	31/12/2024	31/12/2023
Provisões contenciosas	2.446	2.332
Total	**2.446**	**2.332**

Em 31 de dezembro de 2024, com base na análise individual de processos em andamento e tendo como suporte a opinião dos advogados externos da Sociedade, existem processos provisionados, avaliados como sendo de perda provável, no montante de 2.446 e R$ 2.332 referentes a 31 de dezembro de 2023. A Sociedade também está envolvida em outros processos de natureza cível, tributária e trabalhista, surgidos no curso normal dos seus negócios, avaliados como tendo possibilidade de perda possível, estimados em R$ 8.935 em 31 de dezembro de 2024, os quais não estão provisionados por adesão a regra contida no CPC 25.

18. PROVISÕES DE CONTRATOS ONEROSOS - Refere-se a constituição de provisão oriunda de contratos em andamento com margem negativa já identificadas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o capital social é representado por 20.492.000 ações com valor nominal unitário de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritos e integralizados pela Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. sediado em Portugal.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2024	2023
Receita bruta de serviços	215.649	302.550
(-) impostos e deduções	(18.741)	(25.497)
Receita operacional líquida	**196.908**	**277.053**

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas, gerais e tributárias	2024
Materiais	(56.042)	(3.562)	(59.604)
Serviços de terceiros	(27.973)	(5.466)	(33.439)
Mão-de-obra e pessoal	(61.882)	(3.640)	(65.522)
Aluguéis e condomínios	(3.332)	(507)	(3.839)
Depreciações e amortizações	(1.728)	(1.858)	(3.586)
Locação de equipamentos	(18.858)	(1.730)	(20.588)
Despesas tributárias	(744)	(3.219)	(3.963)
Gastos gerais	(11.381)	(2.898)	(14.279)
Provisões (reversões) (*)	(101)	(41.758)	(41.859)
Total	**(182.041)**	**(64.638)**	**(246.679)**

(*) Inclui o valor de (R$ 40.483) - Nota 5

	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas, gerais e tributárias	2023
Materiais	(77.552)	(1.600)	(79.152)
Serviços de terceiros	(59.568)	(5.191)	(64.759)
Mão-de-obra e pessoal	(99.664)	(14.287)	(113.951)
Aluguéis e condomínios	(4.000)	(2.025)	(6.025)
Depreciações e amortizações	(3.381)	(4.321)	(7.702)
Locação de equipamentos	(36.385)	(1.293)	(37.678)
Despesas tributárias	(353)	(3.407)	(3.760)
Gastos gerais	(16.205)	(5.438)	(21.643)
Provisões (reversões)	(184)	(3.093)	(3.277)
Total	**(297.292)**	**(40.655)**	**(337.947)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(43.854)	(19.127)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	3.586	7.702
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	2.485	10.091
Juros sobre os contratos de arrendamento	328	756
Provisões de estoque	-	76
Provisão créditos com liquidez duvidosa	40.565	(33)
Provisões contenciosas	114	550
Provisões trabalhistas	(5.089)	226
Provisões oneroso	(3.935)	2.781
Impostos diferidos	(6.120)	(9.982)
Provisão para garantia	(1.727)	(364)
Variação cambial - com terceiros	(2)	(166)
Variação cambial - partes relacionadas	272	7
	(13.377)	(7.483)
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	12.493	16.043
Estoques	2.293	115
Impostos a recuperar	(441)	(1.506)
Adiantamento a fornecedores	(26.482)	1.117
Despesas antecipadas	(177)	1.790
Outros créditos	(4.030)	4.377
Fornecedores	(2.715)	(16.198)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(4.915)	1.297
Impostos e contribuições a recolher	(1.037)	(1.527)
Adiantamento de clientes	116.241	(2.690)
Outro passivos	(5.099)	4.139
Partes relacionadas	8.142	(11.610)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**80.896**	**(12.136)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições do imobilizado e intangível	(8.027)	(5.053)
Caixa líquido (aplicados) nas atividades de investimento	**(8.027)**	**(5.053)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas	(82.666)	23.132
Financiamentos	1.856	(5.330)
Arrendamentos	2.220	(2.580)
Caixa líquido gerado pelo (aplicado nas) atividades de financiamento	**(78.590)**	**15.222**
(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(5.721)**	**(1.967)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	6.532	8.499
No fim do exercício	811	6.532
(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(5.721)**	**(1.967)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LIQUIDAS	2024	2023
Alienação de ativos fixos e investimentos (nota 9)	3.002	51.268
Recuperação de impostos (*)	-	2.335
Outras receitas/despesas	11.431	(246)
Total	**14.433**	**53.357**

(*) Correspondem a créditos apurados relativos a pagamentos julgados como indevidos de contribuições parafiscais destinadas a terceiros, como INCRA, SENAI e SESI. Esses créditos foram compensados em 2023 com tributos federais via DCOMP, com base na tese de que a base de cálculo dessas contribuições deveria ser limitada a 20 salários-mínimos. Contudo, em 2024, o STJ decidiu contrariamente à tese (Tema 1079). Apesar disso, a Administração, respaldada por seus Conselheiros Legais, considera apenas ser possível a ocorrência de perda e, por isso (CPC 25 e IAS 37), não constituiu provisão para os valores não recolhidos e seus respectivos acréscimos legais, tendo em vista o que segue. Apesar do STJ não ter aderido à tese do contribuinte, o acórdão procedeu à modulação dos efeitos do julgado “(...) *tão-só com relação às empresas que ingressaram com ação judicial e/ou protocolaram pedidos administrativos até a data do início do presente julgamento, obtendo pronunciamento (judicial ou administrativo) favorável, restringindo-se a limitação da base de cálculo, porém, até a publicação do acórdão* (...)” (trecho do Acórdão publicado no DJe de 2/5/2024). Por outro lado, de assinalar que numa demanda coletiva por associação, que tem eficácia vinculativa para todos os seus associados, a qual está devidamente amparada por tema já apreciado pelo STF em sede de repercussão geral, qual seja o tema 1.119. Tal entendimento do Tema 480 do STJ reforça que “(...) *a eficácia da sentença coletiva se estende a todos os associados, independentemente de localização geográfica, garantindo a liquidação e execução da sentença no foro do beneficiário* (...)”

23. RESULTADO FINANCEIRO	2024	2023
Receitas financeiras:		
Rendimento sobre aplicação financeira	868	8
Juros, atualização monetária e descontos obtidos	743	1.165
Variação cambial	437	157
Outras receitas	-	-
	2.048	**1.330**
Despesas financeiras:		
Encargos sobre financiamentos	(14.636)	(621)
Juros, multas e descontos concedidos	(904)	(21.994)
Variação cambial	(1.084)	(94)
Outras despesas	(60)	(193)
	(16.684)	**(22.902)**
Total	**(14.636)**	**(21.572)**

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS	31/12/2024	31/12/2023
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(49.974)	(29.109)
Adições (exclusões), líquido	21.634	2.759
Prejuízo fiscal	(28.340)	(26.350)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal 34% - diferido	9.635	8.960
Variação no exercício dos saldos diferidos de imposto de renda e contribuição social	(3.515)	1.022
Efeito do imposto diferido no resultado do exercício	6.120	9.982
Imposto diferido - ativo em 2023 e 2022	20.673	10.691
Saldo do imposto diferido - ativo em 31/12/2024 e 2023	26.793	20.673

Variação dos saldos diferidos de imposto de renda e contribuição social

Imposto diferido:	2024	2023
Despesas temporárias		
Provisão contrato oneroso	(3.935)	2.781
Provisão para devedores duvidosos	82	33
Provisão garantia pós obra	(1.727)	(364)
Provisão multa do FGTS	(4.698)	144
Provisão perdas em estoques	(146)	78
Provisão contingências fiscais	12	565
Outras provisões	68	(230)
Diferença temporária	(10.344)	3.007
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(3.515)	1.022

O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R$ 26.793 (R$ 20.673 em 31 de dezembro de 2023), de impostos diferidos mantidos no ativo não circulante, é originário de diferenças temporárias entre o registro contábil de despesas e sua aceitação como despesas dedutíveis para fins de formação do lucro real, as quais serão compensadas contra lucros tributáveis futuros e também de prejuízos fiscais acumulados. Esses ativos são de realização provável conforme a Administração da Sociedade, situação essa que é revisada ao final de cada exercício, sendo reduzidos em seu valor caso sua realização não seja mais provável. As declarações de imposto de renda estão sujeitas à fiscalização pelas autoridades tributárias por um prazo de cinco anos a partir do arquivamento, que deve ocorrer até o dia 31 de julho do exercício subsequente ao de referência. Várias outras declarações de impostos federais, estaduais e municipais, contribuição previdenciária e similares também estão sujeitas à fiscalização por prazos variáveis de tempo, conforme as legislações aplicáveis. 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Sociedade possui instrumentos financeiros representados por aplicações financeiras de liquidez imediata, contas a receber pela prestação de serviços faturados, outras contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar que estão classificados como avaliados pelo custo amortizado. A Sociedade não transaciona instrumentos derivativos e não tem nenhum compromisso que não esteja registrado nas demonstrações financeiras nem divulgado em notas explicativas. A Administração da Sociedade é da opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. A Sociedade não possui instrumentos financeiros avaliados ao valor justo e está exposta a taxas de juros referenciais nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Gestão dos riscos de liquidez, capital e operacional - A Sociedade gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital tendo em vista o desenvolvimento de suas operações estando sujeita às condições do mercado, economia e indústria. 26. SEGUROS - A Sociedade mantém apólices de seguros de naturezas diversas, contratados com algumas das principais seguradoras do país. Essas apólices foram definidas conforme o programa da Sucursal e levaram em consideração a natureza e o grau de riscos envolvidos nos negócios. A Administração entende que a cobertura é razoável considerando os padrões do setor.

27. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA	31/12/2024	31/12/2023
Adição de contratos de arrendamento mercantil	5.372	1.429
Total	**5.372**	**1.429**

28. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 26 de fevereiro de 2025.

Diretoria:

Fernando Ribeiro Antunes Martins — José Jorge Lisboa Santos Rosa

Pedro José Amaral Pereira Salvador

Contador: Jessé Herbert Garcez Ferreira CRC: 1SP292696O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A. São Paulo - SP. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - Destacamos o assunto tratado na Nota 22, referente aos créditos apurados de contribuições parafiscais que foram compensados com tributos a recolher em 2023. Ressaltamos que nossa opinião não está modificada em relação a esse tema. Emitimos, em 29 de fevereiro de 2024, um relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras de 2023, incluindo um parágrafo de Ênfase para abordar esse mesmo assunto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

MOORE MSLL LIMA LUCCHESI

Auditores e Contadores Ltda. CRC 2SP019.874/O-3

Sérgio Lucchesi Filho - Contador CRC 1 SP 101.025/O-0

TEIXEIRA DUARTE

GRUPO TEIXEIRA DUARTE 100 ANOS CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR

TDSP PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ - 08.353.509/0001-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, com o parecer do Auditor Independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Estamos à disposição para prestar-lhes os esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativos					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**32.273**	**4.099**	**86.572**	**99.057**
Contas a receber de clientes	5	**-**	**-**	**41.303**	**116.757**
Imóveis destinados a venda	6	**-**	**-**	**184.848**	**234.058**
Impostos a recuperar		**559**	**933**	**1.935**	**2.982**
Partes relacionadas	11	**13.320**	**52.998**	**5.600**	**42.459**
Outros ativos		**330**	**264**	**3.688**	**870**
Total do ativo circulante		**46.482**	**58.294**	**323.946**	**496.183**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	5	**-**	**-**	**61.132**	**5.668**
Imóveis destinados à venda	6	**-**	**-**	**60.732**	**14.293**
Outros ativos		**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	7	**345.036**	**295.549**	**-**	**-**
Imobilizado e intangível		**734**	**880**	**734**	**879**
Total do ativo não circulante		**345.770**	**296.429**	**122.598**	**20.840**
Total dos ativos		**392.252**	**354.723**	**446.544**	**517.023**

	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivos e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		**273**	**156**	**10.684**	**10.508**
Empréstimos e financiamentos	8	**-**	**-**	**5.557**	**100.157**
Passivo de arrendamento		**244**	**339**	**244**	**339**
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		**1.708**	**1.205**	**1.708**	**1.205**
Impostos e contribuições a recolher		**10**	**173**	**770**	**1.196**
Adiantamentos de clientes	9	**-**	**-**	**35.053**	**34.035**
Impostos correntes com recolhimento diferido	17	**-**	**-**	**789**	**3.547**
Partes relacionadas	11	**63.742**	**64.624**	**5.339**	**37.333**
Outros passivos		**430**	**29**	**2.753**	**4.515**
Total do passivo circulante		**66.407**	**66.526**	**62.897**	**192.835**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	**-**	**-**	**23.600**	**-**
Passivo de arrendamento		**47**	**175**	**47**	**175**
Adiantamentos de clientes	9	**-**	**-**	**18.067**	**24.781**
Impostos correntes com recolhimento diferido	17	**-**	**-**	**2.034**	**502**
Partes relacionadas	11	**-**	**433**	**-**	**433**
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	10	**-**	**-**	**5.398**	**3.881**
Outras provisões		**-**	**806**	**2.088**	**804**
Provisão para perdas em investimentos	7	**7.034**	**7.054**	**-**	**-**
Outros passivos		**20**	**4**	**739**	**1.927**
Total do passivo não circulante		**7.101**	**8.472**	**51.973**	**32.503**
Patrimônio líquido	12				
Capital social		**198.452**	**198.452**	**198.452**	**198.452**
Lucros acumulados		**120.292**	**81.273**	**120.292**	**81.273**
Total do patrimônio líquido		**318.744**	**279.725**	**318.744**	**279.725**
Participação de não controladores		**-**	**-**	**12.930**	**11.960**
Total do patrimônio líquido consolidado		**318.744**	**279.725**	**331.674**	**291.685**
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**392.252**	**354.723**	**446.544**	**517.023**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora - Capital social - Subscrito	Controladora - Capital social - A integralizar	Controladora - Lucros acumulados	Controladora - Total do Patrimônio líquido	Consolidado - Participações de não controladores	Consolidado - Total do Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022		198.452	-	32.531	230.983	12.194	243.177
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**48.742**	**48.742**	**4.775**	**53.517**
Distribuição de dividendos	12	**-**	**-**	**-**	**-**	**(4.812)**	**(4.812)**
Perda em participações societárias		**-**	**-**	**-**	**-**	**(197)**	**(197)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**198.452**	**-**	**81.273**	**279.725**	**11.960**	**291.685**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**39.019**	**39.019**	**4.014**	**43.033**
Distribuição de dividendos	12	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.740)**	**(3.740)**
Aumento de capital		**-**	**-**	**-**	**-**	**1.277**	**1.277**
Perda em participações societárias		**-**	**-**	**-**	**-**	**(581)**	**(581)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**198.452**	**-**	**120.292**	**318.744**	**12.930**	**331.674**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

1. Contexto operacional - A TDSP - Participações Ltda. ("Empresa") foi constituída em 10 de outubro de 2006, com sede na Rua Avenida das Nações Unidas, 12.901, conjunto n 202 sala 01, Torre Norte, Brooklin Paulista - CEP 04578-910 e tem por objeto social a participação em outras sociedades controladas, como sócia-cotista, bem como a administração de bens próprios, a compra, a venda e a locação de imóveis e a gestão administrativa de empreendimentos imobiliários. O desenvolvimento dos empreendimentos por incorporação imobiliária é efetuado por meio de suas controladas criadas com o propósito específico de desenvolver o empreendimento. A entidade controladora do grupo em última instância é a matriz localizada em Portugal, Teixeira Duarte S.A., de capital aberto. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Empresa e autorizadas para emissão em 13 de março de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis - 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da Administração da Empresa, alinhado àquele manifestado pela CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de a Empresa dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade de a Empresa dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.1.1. Consolidação - As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Empresa. O controle sobre essas empresas é obtido quando a Empresa tem o poder de controlar suas políticas financeiras e operacionais e a capacidade de auferir benefícios e estar exposta aos riscos de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação das empresas controladas descritas na Nota 7. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, e o exercício social dessas empresas coincide com o da Empresa. Na consolidação são eliminados os investimentos nas controladas, assim como os saldos a receber e a pagar e as receitas, as despesas e os lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas, destacando-se a parcela de participação dos minoritários em controladas. 2.1.2. Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional da Empresa é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.2. Resumo das principais políticas contábeis -** 2.2.1. Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis - Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis, os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da Administração da Empresa, alinhado àquele manifestado pela CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15). Nas vendas de unidades não concluídas de empreendimentos imobiliários são adotadas as seguintes premissas: (a) A partir do momento em que o empreendimento lançado não mais estiver sob os efeitos da correspondente cláusula suspensiva constante em seu memorial de incorporação, é apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas. (b) Os montantes das receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária das contas a receber com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, são contabilizados como receita, quando aplicável. (c) O custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades e os encargos financeiros diretamente relacionados aos empreendimentos imobiliários, correspondentes às contas a pagar por aquisição de terrenos e às operações de crédito imobiliário, incorridos durante o período de construção, são apropriados ao custo incorrido dos empreendimentos imobiliários e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento imobiliários a que foram apropriados. Os encargos financeiros das operações de financiamentos cujos recursos não foram aplicados nos empreendimentos imobiliários são apropriados ao resultado financeiro quando incorridos, assim como das contas a pagar de terrenos e das operações de crédito imobiliário incorridos após a conclusão da construção dos empreendimentos imobiliários. (d) As permutas de terreno, tendo por objeto a entrega de imóveis a construir, são apuradas com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues. O valor justo do terreno é registrado como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamentos de clientes no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou contrato relacionado à referida transação. As receitas e os custos decorrentes de operações de permutas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos. (e) Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado quando a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. (f) Os montantes recebidos com relação à venda de unidades imobiliárias quando superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes", no passivo circulante ou no passivo não circulante. (g) Os juros prefixados e a variação monetária incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. (h) As despesas com propaganda, marketing, promoção de vendas e outras atividades correlatas são reconhecidas no resultado, na rubrica "Despesas comerciais" (com vendas), quando efetivamente incorridas, respeitando-se o regime de competência contábil dos exercícios, de acordo com o respectivo período de veiculação. (i) A comissão sobre as vendas das unidades imobiliárias é paga pelo cliente diretamente à imobiliária escolhida para a comercialização do empreendimento e não constitui receita ou despesa da entidade de incorporação imobiliária. Pontualmente, quando essas comissões são pagas pela entidade de incorporação imobiliária, os gastos incorridos são registrados na rubrica "Despesas comerciais" (com vendas) e incorporados no valor total do negócio. (j) Despesas com estande de vendas são reconhecidas diretamente no resultado do exercício na rubrica "Despesas comerciais". (k) A provisão para distrato é constituída em avaliação da carteira e percentual histórico dos projetos em andamento. 2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa - Incluem saldos em conta corrente e aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota 4. 2.2.3. Contas a receber - Demonstradas ao custo, acrescido de variação monetária e juros, líquidos de ajuste a valor presente. A provisão para perda de créditos esperados é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real. Além da perda verificada, a provisão incorpora também o conceito de "perda esperada" nas contas a receber de contratos ativos com clientes e é reconhecida simultaneamente ao reconhecimento das respectivas receitas dos contratos. As parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC, para a fase de construção do projeto, e pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. O saldo no ativo circulante é representado pelo fluxo financeiro das parcelas a receber em 12 meses. O saldo remanescente é registrado no ativo não circulante, limitado ao valor registrado pelo andamento financeiro. O valor justo da receita das unidades vendidas é calculado a valor presente com base em taxa de desconto que tem como fundamento e premissa a taxa média dos financiamentos obtidos pela Empresa, líquida do efeito inflacionário, entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para a entrega das chaves do imóvel pronto ao promitente comprador (a partir da entrega das chaves, sobre as contas a receber incidirão juros de 12% ao ano, acrescidos de atualização monetária). 2.2.4. Imóveis destinados à venda - Avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou ao valor líquido realizável, dos dois, o menor. Compostos por terrenos, imóveis em construção e imóveis concluídos. O custo dos imóveis é formado por gastos com aquisição de terrenos (numerário ou permuta física avaliada a valor justo), materiais, mão de obra aplicada (própria ou contratada de terceiros) e despesas com incorporação. Os imóveis são demonstrados ao custo de construção, que não excede o seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. Os terrenos com lançamento previsto a partir de janeiro de 2025 foram classificados no ativo não circulante. Os imóveis destinados à venda são revisados para avaliar a recuperação do valor contábil, quando eventos ou mudanças nos cenários macroeconômicos indicarem que o valor contábil não será recuperável. Se o valor contábil de um empreendimento imobiliário não for recuperável, comparado com o seu valor realizável por meio dos fluxos de caixa esperados, uma provisão é contabilizada. 2.2.5. Investimentos - Os investimentos da Empresa são avaliados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária. A participação societária é demonstrada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas e coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Empresa. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras, a Empresa determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa em suas controladas e coligadas. A Empresa determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável, como a diferença entre o valor recuperável da investida e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado. 2.2.6. Imobilizado - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As taxas utilizadas para a depreciação dos ativos são:

	Taxa de depreciação anual
Equipamentos de comunicação	10%
Equipamentos de informática	20%
Móveis e utensílios	10%

(*) Os gastos incorridos e diretamente relacionados com a construção de estande de vendas e apartamento-modelo têm natureza de caráter prioritariamente tangível e, dessa forma, se a respectiva vida útil estimada é superior a um ano, são registrados na rubrica "Ativo imobilizado', sendo depreciados de acordo com o prazo da vida útil estimada, e o correspondente encargo de depreciação é alocado na rubrica "Despesas com vendas". Isso ocorre, geralmente, quando o empreendimento é composto por fases e o estande de vendas é utilizado para a comercialização nos vários lançamentos de cada fase ao longo do tempo. No caso de empreendimentos em uma única fase, não há expectativa de que a vida útil estimada seja superior a um ano e, por esse motivo, são apropriados diretamente às despesas de vendas por ocasião em que os custos são incorridos, juntamente com as demais despesas de propaganda, marketing e outras atividades correlatas, independentemente de ter ou não ocorrido a apropriação de receitas relacionadas com o empreendimento. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.2.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "*impairment*") - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, em especial, os imóveis destinados à venda, o imobilizado e o intangível, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testado anualmente independentemente de haver indicadores de perda de seu valor recuperável. 2.2.8. Empréstimos e financiamentos - São reconhecidos, inicialmente, pelo custo de captação no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos obtidos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), deduzidos dos custos de captação com base nas variações monetárias e cambiais, quando aplicável. 2.2.9. Outros ativos e passivos - circulantes e não circulantes - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Os outros ativos e passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. 2.2.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo e relevantes de curto prazo são avaliados e ajustados, quando aplicável, pelo seu valor presente, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais previstos. Entidades de incorporação imobiliária, nas vendas a prazo de unidades não concluídas, apresentam recebíveis com atualização monetária, inclusive a parcela das chaves, sem juros, os quais devem ser descontados a valor presente, uma vez que os índices de atualização monetária contratados não incluem o componente de juros. O registro e a reversão do ajuste a valor presente são realizados tendo como contrapartida o próprio grupo de receitas de incorporação imobiliária. Para outros ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, o registro e a reversão são alocados nas rubricas "Receita operacional, "Receitas financeiras" e "Despesas financeiras", conforme aplicável. A taxa de desconto utilizada possui como fundamento e premissa a taxa média dos empréstimos e financiamentos obtidos, líquida dos efeitos inflacionários do INCC, e é comparada à remuneração da Nota do Tesouro Nacional - NTN Série B, utilizando a maior taxa apurada. 2.2.11. Imposto de renda e contribuição social - A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Quando aplicável, o imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. *Regime do Lucro Real*: para a Empresa e determinadas controladas que optaram pelo regime de tributação do Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício fiscal. *Regime especial tributário do patrimônio de afetação*: instituído por meio da Lei nº 10.931/2004 (RET) e suas posteriores alterações, aplicável aos empreendimentos imobiliários que optaram por esse regime, em caráter opcional e irretratável enquanto perdurarem os direitos e obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compõem o empreendimento afetado. Cada empreendimento submetido ao RET prevê uma tributação à alíquota de 1,92 % para o Imposto de renda e contribuição social e 2,08% para o PIS e COFINS, aplicável para todas as receitas auferidas pela incorporadora na venda das unidades imobiliárias, bem como as receitas financeiras e variações monetárias. *Regime de lucro presumido*: aplicável às sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R$78.000 Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 8% e 12% respectivamente, sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente de aluguéis e prestação de serviços e 100% quando for proveniente de receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição. 2.2.11. Ativos e passivos contingentes - As políticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: (a) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável. (b) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos no caso de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. 2.2.12. Provisões - Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. *Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas* - É constituída para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o passivo e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A provisão é revisada e ajustada para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. São fornecidas garantias limitadas pelo período de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais nos empreendimentos imobiliários comercializados. A garantia pela execução dos serviços (responsabilidades e custos) é de responsabilidade da construtora contratada para a construção dos empreendimentos. Estima-se que não ocorrerão desembolsos por parte da Empresa além dos que se encontram registrados atualmente. *Provisão para distratos* - A Empresa revisa periodicamente suas premissas para constituição de distratos, face à revisão dos históricos de suas operações correntes e melhoria de suas estimativas. O julgamento feito com base na perda histórica e esperada pode divergir do valor que será realizado, face às características singulares de cada cliente. A Empresa constitui provisão para os clientes que apresentem intenções de formalização de distratos, ou estão com risco significativo de não pagamento. 2.2.13. Instrumentos financeiros - *Ativos financeiros* - Os ativos financeiros são classificados conforme abaixo: (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim do recebimento dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto. (c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial a Empresa irá avaliar individualmente cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da Administração. Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando: (i) A instituição não tiver expectativa razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele. (ii) A instituição transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou retiver os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo. *Passivos financeiros* - Um passivo financeiro é reconhecido quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo. Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. 2.2.15. Arrendamento mercantil - Para a adoção do CPC 06 (R2), a Empresa fez a avaliação de todos os contratos vigentes, analisando se, nestes, havia a caracterização de um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento. O CPC 06 (R2), um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por período em troca de contraprestação. A Empresa adotou a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial. A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis. Para operações de longo prazo, a Empresa reconheceu no ativo imobilizado como "direito de uso". A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. Portanto, o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental média de 9,70% ao ano, sobre empréstimos do arrendatário. 2.2.16. Pronunciamentos novos ou revisados - O IASB (*International Accounting Standards*) trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência, com a convergência dos pronunciamentos pelo CPC, sendo:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 .
Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	Efeitos nas mudanças nas taxas de cambio e conversão na demonstração contábil.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente as alterações no CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis, sendo essa sem impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

A Companhia e suas controladas avaliaram e adotaram as normas abaixo para o atual exercício, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações a serem introduzidas no CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis	Alterações para especificar os requisitos de classificação do passivo como circulante ou não circulante.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras da Empresa e suas controladas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas demonstrações financeiras, que envolvem risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício, são demonstradas a seguir: a) *Custos orçados* - Os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são periodicamente revisados, conforme a evolução das obras, e os ajustes identificados com base nessa revisão são refletidos nos resultados da Empresa e suas controladas. b) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos* - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares, preços de mercado menos custos adicionais para vender o ativo e avaliação dos saldos vencidos acima de 180 dias e negociações em andamento com clientes. c) *Provisões* - Uma provisão para perda de créditos esperados, riscos, garantias ou perdas ao valor recuperável e distratos, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, levando em conta os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis ou reduções aos valores recuperáveis. Nos cálculos de ajuste a valor presente, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados por taxa de desconto que reflete uma avaliação atual de mercado e os riscos específicos da Empresa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Depósitos bancários	**43**	**3.040**	**2.151**	**16.009**
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	**32.230**	**1.059**	**84.421**	**83.048**
Total	**32.273**	**4.099**	**86.572**	**99.057**

(a) Referem-se a aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com remuneração média de 101% do CDI (99,78% em 2023) para as quais inexistem multas ou outras restrições para seu resgate imediato.

5. Contas a receber

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Promitentes compradores de imóveis	**108.401**	**127.493**
Ajuste a valor presente	**(4.209)**	**(2.550)**
Provisão para distratos	**(1.757)**	**(2.518)**
Total	**102.435**	**122.425**
Circulante	**41.303**	**116.757**
Não circulante	**61.132**	**5.668**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as parcelas do não circulante possuem os seguintes vencimentos:

Vencimento	Consolidado 2024	Consolidado 2023
2026	**38.536**	**5.486**
2027	**7.088**	**66**
2028	**15.508**	**59**
A partir de 2028	**-**	**57**
Total	**61.132**	**5.668**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
A vencer	**94.811**	**120.941**
Vencidos:		
Até 30 dias	**4.764**	**1.046**
De 31 a 60 dias	**2.153**	**28**
De 61 a 90 dias	**-**	**308**
De 91 a 180 dias	**683**	**23**
De 181 a 360 dias	**24**	**79**
Total	**102.435**	**122.425**

Os valores estão atualizados conforme cláusulas contratuais, a saber: • Durante a construção do empreendimento os saldos de clientes são acrescidos por correção monetária indexada ao INCC-DI com defasagem de menos dois meses a partir da assinatura do contrato de compra e venda. • A partir da emissão do habite-se é aplicado variação do IPCA com defasagem de menos dois meses, acrescidos de juros de 12% ao ano, apropriados de forma "*pro rata temporis*". As contas a receber de imóveis não concluídos foram mensuradas a valor presente, com registro em contrapartida da receita com venda dos imóveis vendidos, considerando taxa de desconto a valor presente de 7,07% ao ano para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (6,01% em 2023).

6. Imóveis destinados à venda

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Adiantamento a fornecedores	**8.149**	**5.055**
Imóveis concluídos	**37**	**156**
Imóveis em construção	**79.018**	**71.030**
Terrenos a comercializar	**154.413**	**164.428**
Encargos financeiros capitalizados (a)	**450**	**1.136**
Provisão para distrato	**3.513**	**6.546**
Total	**245.580**	**248.351**
Circulante	**184.848**	**234.058**
Não circulante	**60.732**	**14.293**

(a) A movimentação dos encargos financeiros está demonstrada a seguir:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo Inicial	**1.136**	**463**
Juros capitalizados - Nota 8	**6.931**	**8.715**
Juros apropriados ao custo - Nota 14	**(7.617)**	**(8.042)**
Saldo Final	**450**	**1.136**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	13	**-**	**-**	**244.948**	**221.756**
Custo dos imóveis vendidos	14	**-**	**-**	**(175.852)**	**(157.151)**
Resultado bruto		**-**	**-**	**69.096**	**64.605**
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas administrativas, gerais e tributárias	14	**(9.079)**	**(8.491)**	**(17.592)**	**(15.996)**
Despesas comerciais	14	**(478)**	**(383)**	**(7.739)**	**(10.300)**
Outras receitas operacionais, líquidas	15	**733**	**1.127**	**200**	**5.847**
Equivalência patrimonial	7	**46.279**	**52.864**	**-**	**-**
		37.455	**45.117**	**(25.131)**	**(20.449)**
Lucro antes do resultado financeiro		**37.455**	**45.117**	**43.965**	**44.156**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	16	**3.959**	**13.641**	**13.838**	**26.148**
Despesas financeiras	16	**(2.395)**	**(10.016)**	**(6.167)**	**(10.644)**
		1.564	**3.625**	**7.671**	**15.504**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição Social		**39.019**	**48.742**	**51.636**	**59.660**
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	17	**-**	**-**	**(9.311)**	**(4.333)**
Diferidos	17	**-**	**-**	**708**	**(1.810)**
		-	**-**	**(8.603)**	**(6.143)**
Lucro líquido do exercício		**39.019**	**48.742**	**43.033**	**53.517**
Lucro líquido do exercício atribuído aos cotistas controladores		**-**	**-**	**39.019**	**48.742**
Lucro líquido do exercício atribuído aos cotistas não controladores		**-**	**-**	**4.014**	**4.775**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**39.019**	**48.742**	**43.033**	**53.517**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado abrangente total do exercício	**39.019**	**48.742**	**43.033**	**53.517**
Participação dos controladores			**39.019**	**48.742**
Participação dos não controladores			**4.014**	**4.775**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**39.019**	**48.742**	**43.033**	**53.517**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	**507**	**326**	**507**	**326**
Juros sobre arrendamento	**90**	**34**	**90**	**34**
Resultado de equivalência patrimonial	**(46.279)**	**(52.864)**	**-**	**-**
Ganhos em participações societárias	**(605)**	**(959)**	**-**	**-**
Ajustes a valor presente	**-**	**-**	**1.659**	**2.046**
Perda esperada no contas a receber e provisão para distrato	**-**	**-**	**2.272**	**(1.057)**
Provisão para riscos	**-**	**-**	**1.517**	**204**
Outras provisões	**(806)**	**117**	**1.284**	**116**
Juros apropriados	**(1.333)**	**(2.669)**	**6.283**	**(2.669)**
Impostos diferidos	**-**	**-**	**(1.226)**	**3.730**
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	**-**	**1.718**	**19.092**	**(81.415)**
Imóveis destinados à venda	**-**	**-**	**(948)**	**26.635**
Impostos a recuperar	**374**	**435**	**1.047**	**(407)**
Outros ativos	**(66)**	**1.287**	**(107)**	**836**
Fornecedores	**117**	**(202)**	**176**	**(6.323)**
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	**503**	**144**	**503**	**144**
Impostos e contribuições a recolher	**(163)**	**12**	**8.885**	**4.369**
Partes relacionadas	**1.441**	**23.046**	**(1.785)**	**26.106**
Outros passivos	**417**	**27**	**(2.950)**	**1.235**
Adiantamentos de clientes	**-**	**-**	**(5.696)**	**(11.366)**
Juros pagos	**-**	**-**	**(6.328)**	**(7.326)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	**-**	**(9.311)**	**(4.637)**
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	**(6.784)**	**19.194**	**57.997**	**4.098**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Redução (aumento) de capital em controladas/coligadas	**(19.500)**	**(15.521)**	**1.277**	**-**
Aumento para futuro aumento de capital	**(38.467)**	**(9.296)**	**-**	**-**
Dividendos recebidos de controladas	**86.049**	**64.871**	**-**	**-**
Aquisições de imobilizado e intangível	**(361)**	**(38)**	**(362)**	**(37)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**27.721**	**40.016**	**915**	**(37)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	**-**	**-**	**43.075**	**70.396**
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	**-**	**-**	**(114.678)**	**(16.265)**
Aumento de capital social	**-**	**-**	**-**	**-**
Pagamento de arrendamentos	**(313)**	**(459)**	**(313)**	**(459)**
Mútuo com partes relacionadas	**7.550**	**(86.110)**	**7.551**	**(86.110)**
Redução de capital de acionistas não controladores	**-**	**-**	**(581)**	**-**
Dividendos distribuídos	**-**	**-**	**(6.451)**	**(4.812)**
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento	**7.237**	**(86.569)**	**(71.397)**	**(37.250)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**28.174**	**(27.359)**	**(12.485)**	**(33.189)**
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	**4.099**	**31.458**	**99.057**	**132.246**
No fim do exercício	**32.273**	**4.099**	**86.572**	**99.057**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**28.174**	**(27.359)**	**(12.485)**	**(33.189)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receitas	**733**	**1.127**	**250.219**	**232.180**
Venda de imóveis	**-**	**-**	**250.019**	**226.333**
Outras receitas	**733**	**1.127**	**200**	**5.847**
Insumos adquiridos de terceiros	**(2.146)**	**(2.376)**	**(184.258)**	**(174.675)**
Custo dos imóveis vendidos	**-**	**-**	**(168.235)**	**(157.151)**
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(2.146)**	**(2.376)**	**(16.023)**	**(17.524)**
Valor adicionado bruto	**(1.413)**	**(1.249)**	**65.961**	**57.505**
Depreciações e amortizações	**(507)**	**(326)**	**(507)**	**(326)**
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(1.920)**	**(1.575)**	**65.454**	**57.179**
Valor adicionado recebido em transferência	**50.238**	**66.505**	**13.837**	**26.148**
Resultado de equivalência patrimonial	**46.279**	**52.864**	**-**	**-**
Receitas financeiras	**3.959**	**13.641**	**13.837**	**26.148**
Valor adicionado total a distribuir	**48.318**	**64.930**	**79.291**	**83.327**
Distribuição do valor adicionado	**48.318**	**64.930**	**79.291**	**83.327**
Pessoal	**5.143**	**4.170**	**5.143**	**4.172**
Remuneração direta	**4.529**	**3.628**	**4.529**	**3.628**
Benefícios	**359**	**266**	**359**	**268**
FGTS	**255**	**276**	**255**	**276**
Impostos, taxas e contribuições	**1.305**	**1.594**	**16.394**	**13.825**
Federais	**1.078**	**893**	**9.751**	**7.118**
Estaduais	**187**	**649**	**5.258**	**5.519**
Municipais	**40**	**52**	**1.384**	**1.188**
Remuneração de capitais de terceiros	**2.851**	**10.424**	**14.722**	**11.813**
Juros	**2.395**	**10.016**	**13.784**	**10.644**
Aluguéis	**456**	**408**	**938**	**1.169**
Remuneração de capitais próprios	**39.019**	**48.742**	**43.033**	**53.517**
Lucro líquido - Participação dos controladores	**39.019**	**48.742**	**39.019**	**48.742**
Lucro líquido - Participação dos não controladores	**-**	**-**	**4.014**	**4.775**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

7. Investimentos - 7.1. A movimentação dos investimentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pode ser assim apresentada:

	Saldo em 31/12/2023	Aumento (redução) de capital	Equivalência patrimonial (a)	(Distribuição) / devolução de lucros	AFAC	Saldo em 31/12/2024
Investimento em controladas:						
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**2.264**	**3**	**642**	**-**	**291**	**3.200**
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**1.084**	**-**	**(254)**	**254**	**344**	**1.428**
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**35.963**	**-**	**19.577**	**(42.907)**	**-**	**12.633**
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**379**	**1**	**(25)**	**25**	**32**	**412**
TDSP - Baceúnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**1.150**	**(950)**	**6**	**-**	**950**	**1.156**
TDSP - Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**12.665**	**1**	**(6)**	**-**	**222**	**12.882**
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**1.780**	**(2)**	**(540)**	**540**	**2**	**1.780**
TDSP - Costa Junior Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**58.963**	**1.471**	**(111)**	**-**	**1**	**60.324**
TDSP - Diógenes Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**30.482**	**3.931**	**(4.099)**	**-**	**5.253**	**35.567**
TDSP - Dionísio da Costa Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**167**	**-**	**(3)**	**3**	**-**	**167**
TDSP - Direitos Humanos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**93**	**-**	**(7)**	**7**	**-**	**93**
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**81**	**-**	**(11)**	**11**	**3**	**84**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**40.811**	**(131)**	**8.728**	**(4.854)**	**131**	**44.685**
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**61.943**	**-**	**22.601**	**(6.954)**	**-**	**77.590**
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**(7.054)**	**-**	**20**	**-**	**-**	**(7.034)**
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**135**	**-**	**(660)**	**616**	**533**	**624**
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**300**	**-**	**146**	**-**	**-**	**446**
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**659**	**-**	**50**	**-**	**-**	**709**
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**1.288**	**-**	**(2.151)**	**2.151**	**414**	**1.702**
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**14.560**	**-**	**(44)**	**44**	**73**	**14.633**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**29.159**	**(17)**	**3.468**	**(4.280)**	**17**	**28.347**
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**127**	**-**	**35**	**-**	**-**	**162**
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**465**	**-**	**16**	**-**	**-**	**481**
TDSP - Zanzibar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**355**	**-**	**99**	**-**	**-**	**454**
TDSP - 20 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**331**	**489**	**(1)**	**-**	**-**	**819**
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**337**	**14.648**	**(576)**	**-**	**30.201**	**44.610**
TDSP - 24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**8**	35	**(6)**	**-**	-	**37**
TDSP - 25 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**-**	21	**(10)**	**-**	-	**11**
Total dos investimentos em controladas	**288.495**	**19.500**	**46.884**	**(55.344)**	**38.467**	**338.002**
Total dos investimentos em controladas e coligadas	**295.549**					**345.036**
Total da provisão para perdas em investimentos	**(7.054)**					**(7.034)**

a) O movimento de equivalência patrimonial contém o movimento de ganhos com participações societárias no montante de R$605 refletidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais" na DRE.

7.2. A movimentação dos investimentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 pode ser assim apresentada:

	Saldo em 31/12/2022	Aumento (redução) de capital	Equivalência patrimonial (a)	(Distribuição) / devolução de lucros	AFAC	Saldo em 31/12/2023
Investimento em controladas:						
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários LTDA.	(2.082)	**-**	**295**	**3.862**	**189**	**2.264**
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(147)	**-**	**(202)**	**1.433**	**-**	**1.084**
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	40.712	**-**	**32.604**	**(37.353)**	**-**	**35.963**
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(151)	**-**	**(171)**	**330**	**371**	**379**
TDSP - Baceúnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	623	**-**	**77**	**450**	**-**	**1.150**
TDSP - Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	12.444	**-**	**(1)**	**-**	**222**	**12.665**
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	2.346	**-**	**2.298**	**(2.864)**	**-**	**1.780**
TDSP - Costa Junior Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	51.743	**7.236**	**(16)**	**-**	**-**	**58.963**
TDSP - Diógenes Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	29.143	**1.405**	**(66)**	**-**	**-**	**30.482**
TDSP - Dionísio da Costa Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(75)	**5**	**(2)**	**165**	**74**	**167**
TDSP - Direitos Humanos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(195)	**-**	**138**	**150**	**-**	**93**
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários LTDA.	(115)	**-**	**124**	**72**	**-**	**81**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	36.367	**6.680**	**(3.790)**	**-**	**1.554**	**40.811**

TEIXEIRA DUARTE

TDSP PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ - 08.353.509/0001-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GRUPO TEIXEIRA DUARTE 100 ANOS CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR

TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	51.057	-	**11.690**	**(5.520)**	**4.716**	**61.943**
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(7.039)	-	**(15)**	**-**	**-**	**(7.054)**
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários LTDA.	5	-	**630**	**(500)**	**-**	**135**
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	485	-	**(9)**	**(176)**	**-**	**300**
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(749)	-	**630**	**129**	**649**	**659**
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	479	-	**(2.312)**	**2.878**	**243**	**1.288**
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(2.621)	-	**2.472**	**13.779**	**930**	**14.560**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	33.422	-	**9.325**	**(13.588)**	**-**	**29.159**
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários LTDA.	(51)	-	**23**	**147**	**8**	**127**
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	533	-	**56**	**(124)**	**-**	**465**
TDSP - Zanzibar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	298	-	**57**	**-**	**-**	**355**
TDSP - 20 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	155	**175**	**1**	**-**	**-**	**331**
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	(2)	**10**	**(11)**	**-**	**340**	**337**
TDSP - 24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	**10**	**(2)**	**-**	-	**8**
Total dos investimentos em controladas	246.585	**15.521**	**53.823**	**(36.730)**	**9.296**	**288.495**
Total dos investimentos em controladas e coligadas	259.812					**295.549**
Total da provisão para perdas em investimentos	(13.227)					**(7.054)**

a) O movimento de equivalência patrimonial contém o movimento de ganhos com participações societárias no montante de R$959 refletidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais" na DRE.

7.3. As participações societárias mantidas estão resumidas a seguir:

	Participação direta - %		Patrimônio líquido		Resultado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**92,65**	**92,65**	**3.139**	**2.444**	**693**	**319**
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**1.170**	**1.170**	**(275)**	**(219)**
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**13.635**	**38.815**	**20.819**	**34.874**
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**410**	**410**	**(27)**	**(184)**
TDSP - Baceúnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**206**	**1.150**	**6**	**77**
TDSP - Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**13.664**	**13.669**	**(6)**	**(1)**
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**95,00**	**95,00**	**1.872**	**1.872**	**(569)**	**2.216**
TDSP - Costa Junior Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**60.323**	**58.963**	**(111)**	**(16)**
TDSP - Diógenes Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**30.314**	**30.483**	**(4.099)**	**(66)**
TDSP - Dionísio da Costa Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,50**	**92,50**	**180**	**180**	**(3)**	**(2)**
TDSP - Direitos Humanos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**100**	**100**	**(7)**	**(3)**
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**90,00**	**90,00**	**90**	**90**	**(13)**	**44**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**44.554**	**40.811**	**8.728**	**(3.790)**
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**91,00**	**91,00**	**85.264**	**68.070**	**24.695**	**12.779**
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**(7.592)**	**(7.614)**	**22**	**(16)**
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**100,00**	**100,00**	**90**	**135**	**(660)**	**630**
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**446**	**300**	**146**	**(9)**
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,65**	**92,65**	**764**	**710**	**54**	**571**
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**95,00**	**95,00**	**1.356**	**1.356**	**(2.265)**	**(2.434)**
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**14.560**	**14.560**	**(44)**	**2.472**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**90,00**	**90,00**	**31.478**	**32.381**	**3.644**	**10.271**
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários LTDA.	**100,00**	**100,00**	**163**	**128**	**35**	**23**
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**95,00**	**95,00**	**507**	**490**	**17**	**53**
TDSP - Zanzibar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**92,50**	**92,50**	**492**	**385**	**107**	**63**
TDSP - 20 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**819**	**331**	**(1)**	**1**
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**14.409**	**336**	**(576)**	**(11)**
TDSP - 24 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	**100,00**	**100,00**	**38**	**8**	**(6)**	**(2)**
TDSP - 25 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. (a)	**100,00**	**-**	**11**	**-**	**(10)**	**-**

(a) Em 15 de julho de 2024 a Empresa constituiu a sociedade TDSP - 25 Empreendimentos Imobiliários, com 100% das cotas de participação.

8. Empréstimos e financiamentos

	Encargos anuais	Consolidado 2024	2023
Financiamento de construção (SFH)			
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	10,21% + TR	**-**	**70.738**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	8,83% + TR	**-**	**29.419**
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	10,58% + TR	**29.148**	**-**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	10,42% + TR	**9**	**-**
Total		**29.157**	**100.157**
Circulante		**5.557**	**100.157**
Não circulante		**23.600**	**-**

Garantia prevista em contrato: Cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos compromissos de compra e venda. A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	44.637
Novas captações	**70.396**
Encargos financeiros capitalizados (Nota 6)	**8.715**
Pagamento de juros	**(7.326)**
Pagamento de principal	**(16.265)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**100.157**
Novas captações	**43.075**
Encargos financeiros capitalizados (Nota 6)	**6.931**
Pagamento de juros	**(6.328)**
Pagamento de principal	**(114.678)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**29.157**

Os pagamentos dos empréstimos e financiamentos encontram-se dentro dos prazos contratados e não estão sujeitos ao acionamento de cláusulas de liquidação antecipada. Os empréstimos e financiamentos obtidos são atrelados ao desenvolvimento de obras, cuja garantia é a hipoteca do próprio imóvel, e direito sobre créditos de clientes.

Vencimentos:	**2024**	**2023**
2024	**-**	**100.157**
2027	**29.157**	**-**
Total	**29.157**	**100.157**

9. Adiantamentos de clientes

	Consolidado 2024	2023
Recebimentos superiores à apuração imobiliária (a)	**35.053**	**32.950**
Permuta (b)	**18.067**	**25.866**
Total	**53.120**	**58.816**
Circulante	**35.053**	**34.035**
Não circulante	**18.067**	**24.781**

(a) Refere-se à parcela recebida que ultrapassou a receita societária contabilizada conforme a evolução da obra e recebimento de empreendimentos cuja incorporação encontra-se sob cláusula suspensiva; (b) Refere-se a saldos de permutas realizadas na aquisição de terrenos. Os saldos serão quitados com a entrega das unidades permutadas no momento da entrega das chaves do empreendimento correspondente ao terreno permutado.

10. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - Em 31 de dezembro de 2024, com base na análise individual de processos em andamento e tendo como suporte a opinião dos advogados externos da Empresa, existem processos com perdas prováveis e estão provisionados na demonstração de resultado do ano em curso, o montante de R$5.398 (R$3.881 em 2023), referente a indenizações por discussões de contrato com clientes e empreiteiro. A Empresa e suas controladas também estão envolvidas em outros processos surgidos no curso normal dos seus negócios, avaliados como possíveis de natureza cível e trabalhista, estimados em R$2.173 (R$2.821 em 2023). A declaração de rendimento da Empresa e suas controladas estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis, também estão sujeitos a exame e à aprovação final pelas autoridades fiscais.

	Consolidado 2024	2023
Saldo Inicial	**3.881**	**3.677**
Reversões	**(1.339)**	**(1.145)**
Provisões	**2.856**	**1.349**
Saldo Final	**5.398**	**3.881**

11. Partes relacionadas - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos no balanço patrimonial apresentam os seguintes valores:

Controladora - Ativo	2024			2023		
	Mútuo a receber	Outras contas a receber	Total	Mútuo a receber	Outras contas a receber	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	**1.816**	**1.816**	-	**1.514**	**1.514**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.	-	**15**	**15**	**2**	**533**	**535**
Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	**23**	**23**	-	**135**	**135**
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	**26**	**26**	-	**225**	**225**
TDO - Investimento e Gestão S.A.	-	**249**	**249**	-	**254**	**254**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	-	**3.471**	**3.471**	**35.767**	**4.029**	**39.796**
TDSP - 23 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	**3**	**3**	-	**3**	**3**
TDSP - Alta Vista III Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	-	**114**	**114**	-	**515**	**515**
TDSP - Furnas Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	**229**	**229**	-	**2.569**	**2.569**
TDSP - Galeno de Castro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	-	**7.147**	**7.147**	-	**7.147**	**7.147**
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	-	**46**	**46**	-	**46**	**46**
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	-	**49**	**49**	-	**259**	**259**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	-	**132**	**132**	-	-	-
Total	-	**13.320**	**13.320**	**35.769**	**17.229**	**52.998**

Consolidado - Ativo	2024			2023		
	Mútuo a receber	Outras contas a receber	Total	Mútuo a receber	Outras contas a receber	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	**1.816**	**1.816**	-	**1.514**	**1.514**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.	-	**15**	**15**	**2**	**533**	**535**
Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	**23**	**23**	-	**135**	**135**
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	**26**	**26**	-	**225**	**225**
TDO - Investimento e Gestão S.A.	-	**249**	**249**	-	**254**	**254**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	-	**3.471**	**3.471**	**35.767**	**4.029**	**39.796**
Total	-	**5.600**	**5.600**	**35.769**	**6.690**	**42.459**

Controladora - Passivo	2024				2023			
	Contas a pagar	Mútuo a pagar	Outras contas a pagar	Total	Contas a pagar	Mútuo a pagar	Outras contas a pagar	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.846**	**-**	**17.846**
TDSP - Alta Vista I Empreendimentos Imobiliários LTDA.	-	-	**3.862**	**3.862**	**-**	**-**	**3.862**	**3.862**
TDSP - Alta Vista II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**1.687**	**1.687**	**-**	**-**	**1.433**	**1.433**
TDSP - Alta Vista IV Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**355**	**355**	**-**	**-**	**330**	**330**
TDSP - Baceúnas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**1.100**	**1.100**	**-**	**-**	**1.100**	**1.100**
TDSP - Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**2.427**	**2.427**	**-**	**-**	**1.887**	**1.887**
TDSP - Dionísio da Costa Empreend. Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**168**	**168**	**-**	**-**	**165**	**165**
TDSP - Direitos Humanos Empreend. Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**157**	**157**	**-**	**-**	**150**	**150**
TDSP - Elisa de Moraes Empreendimentos Imobiliários LTDA.	-	-	**83**	**83**	**-**	**-**	**72**	**72**
TDSP - Gualaxos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**324**	**324**	**-**	**-**	**324**	**324**
TDSP - Maratona Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**129**	**129**	**-**	**-**	**129**	**129**
TDSP - Maria de Jesus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**5.029**	**5.029**	**-**	**-**	**2.878**	**2.878**
TDSP - Nilo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**15.322**	**15.322**	**-**	**-**	**15.279**	**15.279**
TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**4.146**	**4.146**	-	-	-	-
TDSP - Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**22.908**	**22.908**	-	-	-	-
TDSP - Gilberto Sabino Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**616**	**616**	-	-	-	-
TDSP - Verum Mooca Empreendimentos Imobiliários LTDA.	-	-	**135**	**135**	**-**	**-**	**147**	**147**
TDSP - Volta Redonda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.	-	-	**357**	**357**	**-**	**-**	**357**	**357**
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	**-**	**-**	**951**	**951**	**-**	**-**	**951**	**951**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	**-**	**-**	**1**	**1**	**-**	**-**	**2.022**	**2.022**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Matriz)	**4**	**-**	**88**	**92**	**5**	**-**	**520**	**525**
Teixeira Duarte-Gestão de Part. e Investimentos Imobiliários, S.A.	**-**	**-**	**3.893**	**3.893**	**-**	**11.706**	**3.894**	**15.600**
	4	**-**	**63.738**	**63.738**	**5**	**29.552**	**35.500**	**65.057**
Circulante			**63.738**					**64.624**
Não circulante			**-**					**433**

Consolidado - Passivo	2024				2023			
	Contas a pagar	Mútuo a pagar	Outras contas a pagar	Total	Contas a pagar	Mútuo a pagar	Outras contas a pagar	Total
Empa S/A Serviços de Engenharia	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.846**	**1**	**17.847**
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	**-**	**-**	**951**	**951**	**-**	**-**	**951**	**951**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	**-**	**-**	**403**	**403**	**-**	**-**	**2.844**	**2.844**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Matriz)	**4**	**-**	**88**	**92**	**4**	**-**	**521**	**525**
Teixeira Duarte-Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A.	**-**	**-**	**3.893**	**3.893**	**-**	**11.706**	**3.893**	**15.599**
	4	**-**	**5.335**	**5.339**	**4**	**29.552**	**8.210**	**37.766**
Circulante				**5.339**				**37.333**
Não circulante				-				**433**

As transações envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias, não estão sujeitos a juros, exceto para operações de mútuo, e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

12. Patrimônio líquido - Capital social - O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 198.452, representado por 198.452 cotas com valor nominal unitário de R$1,00 cada uma:

	2024 Cotas	2024 R$	2023 Cotas	2023 R$
Teixeira Duarte - Gestão de Partic. e Investimentos Imobiliários S.A.	**179.000**	**179.000**	**179.000**	**179.000**
TDO - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.	**19.452**	**19.452**	**19.452**	**19.452**
Total	**198.452**	**198.452**	**198.452**	**198.452**

Destinação dos lucros - Os lucros, quando apurados, são destinados conforme deliberação dos sócios, podendo ocorrer distribuições de lucros em períodos inferiores a um ano, inclusive mensais.

13. Receita operacional líquida

	Consolidado 2024	2023
Receita dos imóveis vendidos	**252.439**	**228.576**
Ajuste a valor presente	**(1.659)**	**(2.046)**
Provisão de distrato	**(761)**	**(197)**
Impostos sobre a receita	**(5.071)**	**(4.577)**
Receita operacional líquida	**244.948**	**221.756**

14. Custos e despesas por natureza

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados				
Custo dos Imóveis vendidos	**-**	**-**	**(168.235)**	**(149.109)**
Financiamento - juros capitalizados - Nota 6	**-**	**-**	**(7.617)**	**(8.042)**
	-	**-**	**(175.852)**	**(157.151)**
Despesas administrativas, gerais e tributárias				
Pessoal	**(6.486)**	**(5.190)**	**(6.519)**	**(5.194)**
Serviços técnicos	**(978)**	**(1.296)**	**(2.744)**	**(2.735)**
Aluguéis e condomínios	**(456)**	**(408)**	**(938)**	**(1.169)**
Tributárias	**(269)**	**(802)**	**(1.684)**	**(2.313)**
Depreciações e amortizações	**(507)**	**(326)**	**(507)**	**(326)**
Telefonia e internet	**(47)**	**(49)**	**(51)**	**(49)**
Manutenção pós-chaves	**-**	**-**	**-**	**(35)**
Outras	**(336)**	**(420)**	**(5.149)**	**(4.175)**
	(9.079)	**(8.491)**	**(17.592)**	**(15.996)**
Despesas comerciais				
Despesas comerciais	**(478)**	**(383)**	**(7.599)**	**(10.129)**
Comissões de vendas	**-**	**-**	**(140)**	**(171)**
	(478)	**(383)**	**(7.739)**	**(10.300)**
Total de custos e despesas	**(9.557)**	**(8.874)**	**(201.183)**	**(183.447)**

15. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Alienação de Investimento	**-**	**46**	**-**	**46**
Provisão para riscos	**-**	**-**	**(1.517)**	**(204)**
Provisão para redução ao valor de mercado	**-**	**-**	**-**	**112**
Ganho com distribuição desproporcional	**605**	**959**	**605**	**959**
Recuperação de despesas	**-**	**-**	**982**	**4.812**
Outras	**128**	**122**	**129**	**122**
Total	**733**	**1.127**	**200**	**5.847**

16. Resultado financeiro

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	**331**	**973**	**7.656**	**13.162**
Juros e atualização monetária com terceiros	**-**	**57**	**1.958**	**230**
Juros sobre mútuos	**3.626**	**12.600**	**3.627**	**12.600**
Outras receitas financeiras	**2**	**11**	**597**	**156**
	3.959	**13.641**	**13.838**	**26.148**
Despesas financeiras				
Juros e despesas bancárias	**(4)**	**(51)**	**(1.078)**	**(591)**
Juros sobre mútuos	**(2.293)**	**(9.931)**	**(2.293)**	**(9.931)**
Desconto concedido	**-**	**-**	**(2.207)**	**(71)**
Outras despesas financeiras	**(98)**	**(34)**	**(589)**	**(51)**
	(2.395)	**(10.016)**	**(6.167)**	**(10.644)**
Total	**1.564**	**3.625**	**7.671**	**15.504**

17. Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes com recolhimento diferido

	Consolidado 2024	2023
Passivo		
PIS e COFINS	**1.468**	**2.105**
Imposto de renda e contribuição social	**1.355**	**1.944**
Total	**2.823**	**4.049**
Circulante	**789**	**3.547**
Não circulante	**2.034**	**502**

O imposto de renda, a contribuição social, o PIS e a COFINS diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal, que determina a tributação conforme o recebimento e a efetiva apropriação do lucro imobiliário (Nota 2.2.1).

Reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro antes da provisão para imposto de renda e contribuição social	**39.019**	**48.742**	**51.636**	**59.660**
Alíquota fiscal vigente	**34%**	**34%**	**34%**	**34%**
Expectativa de imposto de renda e contribuição social	**(13.266)**	**(16.572)**	**(17.556)**	**(20.284)**
Efeito de impostos sobre:				
Resultado de equivalência patrimonial	**15.735**	**17.974**	**-**	**-**
Diferença de tributação pelo lucro presumido ou pelo patrimônio de afetação (RET)	**-**	**-**	**(24.059)**	**14.141**
Prejuízo fiscal sem constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos	**2.468**	**(1.402)**	**33.013**	**-**
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**4.937**	**-**	**(8.603)**	**(6.143)**
Alíquota efetiva	**-13%**	**-**	**17%**	**10%**
Impostos correntes	**-**	**-**	**(9.311)**	**(4.333)**
Impostos diferidos	**-**	**-**	**708**	**(1.810)**
	-	**-**	**(8.603)**	**(6.143)**

O prejuízo fiscal acumulado da controladora é de R$124.368 (R$116.955 em 2023). A Controladora apura o imposto de renda e a contribuição social pelo método de lucro real trimestral e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, para o exercício de 2023 não gerou despesas de imposto de renda e contribuição social.

18. Operações com projetos imobiliários em desenvolvimento - Conforme mencionado na Nota 2, o resultado das operações imobiliárias é apropriado com base no custo incorrido; assim sendo, o saldo de contas a receber das unidades comercializadas e ainda não concluídas está refletido parcialmente nas demonstrações financeiras da Empresa, uma vez que o seu registro contábil reflete a receita reconhecida, líquida das parcelas já recebidas. As receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades vendidas não estão refletidos nas demonstrações financeiras:

	Consolidado 2024	2023
Empreendimentos em construção		
Receita de vendas a apropriar de unidades vendidas		
Receita de vendas contratadas	**404.241**	**540.735**
Receita de vendas apropriadas líquidas	**(191.956)**	**(371.167)**
Receita de vendas a apropriar	**212.285**	**169.568**
Ajustes em Receitas Apropriadas	**810**	**2.046**
Ajustes em Contas a Receber de Clientes	**(1.757)**	**(5.068)**
Receita indenização por distratos	**(392)**	**(206)**
Total provisão para distratos	**(1.339)**	**(3.228)**
Custo orçado a apropriar de unidades vendidas		
Custo orçado das unidades (sem encargos financeiros)	**268.100**	**350.719**
Custo de construção incorridos	**(125.153)**	**(242.756)**
Encargos financeiros apropriados	**(56)**	**(8.900)**
Custo orçado a apropriar no resultado	**142.891**	**99.063**
Custo orçado a apropriar em estoque		
Custo orçado das unidades (sem encargos financeiros)	**158.311**	**159.582**
Custo de construção Incorridos	**(73.643)**	**(71.030)**
Encargos financeiros apropriados	**(32)**	**(1.140)**
Total	**84.635**	**87.412**
Custo orçado a apropriar	**438.472**	**352.815**

19. Instrumentos financeiros - A administração da Empresa adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real. i) Risco de juros **-** Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado as aplicações financeiras é o CDI. Para as contas a receber de venda de unidades imobiliárias o indexador utilizado até a entrega das chaves é a variação do INCC, sendo que após isso o IPCA é considerado para atualização do saldo até o final do contrato. As posições passivas da Empresa estão basicamente representadas pelos empréstimos e financiamentos, os quais foram contratados com base na variação da Taxa Referencial (TR), Certificado de Depósito Interbancário (CDI), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Taxa Selic. A Empresa enveredou estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores. ii) Risco de crédito **-** A Empresa e suas controladas mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela administração de acordo com os critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Para gerenciamento das perdas com os promitentes, a Empresa tem por política efetuar análise de crédito, liquidez e exposições financeiras que possam comprometer a capacidade financeira dos potenciais promitentes honrarem seus compromissos de aquisição dos imóveis. Estas análises baseiam-se em suporte documental e modelo de análise interno. iii) Risco de liquidez **-** Nas empresas da Empresa, esse risco é minimizado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos. A respeito da Controladora, existem operações de captações a mercado realizadas para investimentos em novos empreendimentos, onde o fluxo futuro dos recebíveis da venda de unidades será o lastro para a liquidação dos empréstimos assumidos. iv) Risco operacional **-** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Empresa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; • Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. A Empresa não possui operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. a) Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros **-** Os valores de mercado informados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Empresa aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos: • Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; • Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração. A valorização em 3 níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem as premissas de mercado da Empresa. Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • Nível 1 - preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e • Nível 3 - instrumentos cujos *inputs* significantes não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Empresa à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

Consolidado	**Nível da hierarquia**	**2024**	**2023**
Ativos			
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado - Equivalentes de caixa (aplicação financeira)	2 (a)	**84.421**	83.048

(a) Valor justo através da cotação de preços de instrumentos financeiros semelhantes em mercados não ativos.

b) Classificação dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros da Empresa estão assim classificados:

Controladora	2024			2023		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**43**	**-**	**43**	**3.040**	**-**	**3.040**
Aplicação financeira (Nota 4)	**-**	**32.230**	**32.230**	**-**	**1.059**	**1.059**
Partes relacionadas ativo (Nota 11)	**13.320**	**-**	**13.320**	**52.998**	**-**	**52.998**
Outros ativos	**330**	**-**	**330**	**264**	**-**	**264**
Fornecedores	**273**	**-**	**273**	**156**	**-**	**156**
Partes relacionadas passivo (Nota 11)	**33.037**	**-**	**33.037**	**65.057**	**-**	**65.057**
Outros passivos	**31.135**	**-**	**31.135**	**33**	**-**	**33**

Consolidado	2024			2023		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2.151**	**-**	**2.151**	**16.009**	**-**	**16.009**
Aplicação financeira (Nota 4)	**-**	**84.421**	**84.421**	**-**	**83.048**	**83.048**
Contas a receber (Nota 5)	**102.435**	**-**	**102.435**	**122.425**	**-**	**122.425**
Partes relacionadas ativo (Nota 11)	**5.600**	**-**	**5.600**	**42.459**	**-**	**42.459**
Outros ativos	**3.688**	**-**	**3.688**	**870**	**-**	**870**
Fornecedores	**10.684**	**-**	**10.684**	**10.508**	**-**	**10.508**
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	**29.157**	**-**	**29.157**	**100.157**	**-**	**100.157**
Partes relacionadas passivo (Nota 11)	**5.339**	**-**	**5.339**	**37.766**	**-**	**37.766**
Outros passivos	**413**	**-**	**-**	**6.442**	**-**	**6.442**

Administradores:

Alfredo André Tomás Silva
Fernando Ribeiro Antunes Martins
João Nuno de Souza Rodrigues dos Santos
Jose Jorge Lisboa Santos Rosa.

Contador:

Jessé Herbert Garcez Ferreira - CRC: 1SP292696O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Cotistas e Administradores da **TDSP - Participações Ltda.**

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TDSP - Participações Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Conforme descrito na nota explicativa 2 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado - Os valores correspondentes relativos às demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidos a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se esses valores correspondentes estão conciliados com os demais valores correspondentes e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, esses valores correspondentes relativos às demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaborados, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2025
ERSNT & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
David do Vale Martelli Tristão
Contador CRC SP-315830/O

EY Shape the future with confidence

MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES S.A.

CNPJ nº 47.257.902/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Mauricio de Sousa Produções S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral ordinária e extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada em primeira convocação em **02 de abril de 2025, às 15:00 horas**, na modalidade híbrida, sendo, presencialmente, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, Espaço 1, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-010 e, por meio de sistema eletrônico, em link de acesso a ser compartilhado. Será oportunizado aos Acionistas deliberar, discutir e votar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: ***(i)*** em sede de Assembleia Geral ordinária: (1) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (3) a possibilidade de transferência de ativos da Companhia por meio de distribuição de dividendos; e ***(ii)*** em sede de Assembleia Geral extraordinária: (1) a ratificação do regimento interno do Conselho Curador assinado pelos membros da diretoria; (2) a ratificação da indicação e nomeação de Mônica e Alice aos cargos de membros do Conselho Curador da Companhia, e (3) autorizar os membros da diretoria a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação e registro das resoluções aprovadas na Assembleia Geral ordinária e extraordinária. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral ordinária e extraordinária mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do art. 126, §1º, da Lei Federal 6.404/76; e o sistema eletrônico e *link* de acesso para participação nas Assembleias Gerais ordinária e extraordinária serão informados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave aos Acionistas e Diretores, nos termos do parágrafo único do art. 121, da Lei Federal 6.404/76. A convocação foi realizada pelo Diretor Presidente Mauricio Araújo de Souza, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social.

São Paulo/SP, 25 de março de 2025.

Confederação Nacional de Dança Desportiva - CNDD

CNPJ 18.131.814/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA - CNDD, no uso de suas atribuições legais, convoca seus filiados em gozo de suas prerrogativas legais a participarem da Assembleia Geral Eletiva, a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, às 10:30h em primeira convocação com pelo menos 51% dos filiados, e às 11h em segunda convocação com qualquer número de participantes, em link a ser enviado no dia 23 de abril, a todos os integrantes da Assembleia Geral, que estejam adimplentes as suas obrigações e com plenos direitos, para a seguinte ordem do dia: 1. Eleição para Presidência e Vice-Presidência; 2. Eleição para Conselho Fiscal. As regras de votação a serem realizadas em Assembleia serão seguidas conforme constam no Estatuto do CNDD e Regimento Eleitoral disponível no website da Confederação: https://www.cndd.org.br/. Para garantir a identificação dos presentes, atentar às regras a seguir: - Ligar a câmera; - Deixar o microfone em mudo; - Levantar a mão (do aplicativo) para se manifestar. São Paulo, 26 de março de 2025. Patric Tebaldi - Presidente do CNDD.

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF n° 13.743.550/0001-42 - NIRE 35.300.457.323

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 06 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes n° 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Publicações:** Sanada a falta de publicação dos anúncios aos acionistas, nos termos do art. 133, §4° da Lei das Sociedades por Ações, em razão de estarem presentes a totalidade dos acionistas da Companhia. As Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 14 de fevereiro de 2025 no Jornal Data Mercantil, nas versões (i) impressa, páginas 7, 8 e 9; e (ii) digital, conforme disposto no Anexo I desta ata. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Werner Romera Suffert** e secretariados pelo Sr. **Marcos da Silva Siqueira. 5. Ordem do Dia:** (i) Deliberar e votar a respeito da alteração do jornal atualmente utilizado para realização das publicações legais da Companhia; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Examinar, discutir e aprovar a proposta relativa às destinações dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberação:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, a única acionista da Companhia resolveu por: **a)** aprovar a alteração do jornal atualmente utilizado pela Companhia para publicações legais, substituindo o Data Mercantil pelo Jornal Diário Comercial. **b)** aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem com os demais documentos da administração, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram lidos, examinados e discutidos durante a assembleia. **c)** consignar que o montante do prejuízo acumulado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 será registrado na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Werner Romera Suffert,** Presidente; e **Marcos da Silva Siqueira,** Secretário. Acionista Presente: **Ascenty Holding Brasil S.A.,** neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto. (A presente é cópia fiel da ata a ser lavrada em livro próprio). Vinhedo - SP, 06 de março de 2025. Mesa: **Werner Romera Suffert -** Presidente; **Marcos da Silva Siqueira -** Secretário. Acionista Presente: **Ascenty Holding Brasil S.A. -** Gabriel Nascimento Pinto - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 96.991/25-2 em 21/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

International Meal Company Alimentação S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE nº 35.300.48875-0

Cancelamento do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 25 de Abril de 2025

Em razão do adiamento da data da AGOE, anteriormente prevista para o dia 25/04/2025 e agora para 30/04/2025, a Companhia cancela o edital de convocação publicado neste jornal na edição de 26/03/2025.

São Paulo, 27 de março de 2025

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond - Presidente do Conselho de Administração

Serra do Roncador Participações Ltda.

CNPJ 11.277.211/0001-92 - NIRE 35.2.2378803-1

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Na forma do artigo 1.073 do Código Civil, ficam os Srs. Sócios da **Serra do Roncador Participações Ltda.,** convocados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 02.04.2025, na Rua Piauí, nº 1.158, bairro de Higienópolis, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, instalando-se em primeira convocação às 10:00h, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, ou às 10:30h, em segunda convocação, com qualquer número. A Reunião de Sócios terá por pauta e finalidade analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2023 e 31.12.2024. Os Sócios que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores, conforme faculta o disposto no artigo 1.074, §1º, do Código Civil, mediante a apresentação do instrumento de procuração com especificação dos atos autorizados. Ressalta-se que, em razão da limitação física da sede da Sociedade, a realização da Reunião de Sócios, ora convocada, se dará em local diverso da sede social, conforme endereço mencionado acima, por se tratar de ambiente com melhores condições de acomodar os presentes, realizar os debates e providenciar as formalizações necessárias. São Paulo, 21 de março de 2025. **Ana Hao -** Administradora; **Dr. Guilherme Chaves Sant'Anna -** Inventariante Dativo (Representante do sócio Espólio de Chao Em Ming); **Livia Toshie Suguita Chao -** Sócia.

grupo maringá

São Eutiquiano Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.125.536/0001-12 - NIRE 35.300.417.577

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2024. **A Diretoria.**

Brasinca S/A Administração e Serviços

CNPJ nº 59.290.239/0001-96

Aviso aos Acionistas

Informamos que os documentos a que se refere o **Artigo 133 da Lei 6.404/76**, com as alterações introduzidas pela **Lei 10.303/2001**, relativos ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social. As solicitações para obtenção dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, devem ser encaminhadas exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail: juridicospscs@uol.com.br e contabilspscs@uol.com.br. Alternativamente, caso prefira obter os documentos presencialmente na sede da Companhia, solicitamos o agendamento prévio.

São Paulo, 26 de março de 2025

Gil Moura Neto - Diretor Presidente

EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS, S.A.

CNPJ: 32.382.742/0001-15 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores, em cumprimento as disposições legais, submetemos a apreciação e aprovação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. Estamos à disposição de V.Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	58	210
Contas a receber de clientes		105	225
Estoques	5	10.114	7.453
Impostos a recuperar	6	254	2.310
Adiantamento a fornecedores		103	96
Despesas antecipadas	8	1.082	1.313
Partes relacionadas	7	19.573	28.300
Outros créditos		86	11
Total do ativo circulante		**31.375**	**39.918**
NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos	20	1.287	1.117
Outros créditos		84	70
Imobilizado	9	7.055	10.595
Total do ativo não circulante		**8.426**	**11.782**
TOTAL DO ATIVO		**39.801**	**51.700**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	451	6.459
Financiamentos	11	350	1.818
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12	528	497
Impostos e contribuições a recolher	13	3.010	3.554
Partes relacionadas	7	11.719	17.952
Outras contas a pagar		25	83
Total do passivo circulante		**16.083**	**30.363**
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos	11	-	350
Partes relacionadas	7	24	111
Provisões contenciosas	14	373	238
Provisões trabalhistas		32	281
Total do passivo não circulante		**429**	**980**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
Capital social		50	50
Reserva de lucros		23.239	20.307
Total do patrimônio líquido		**23.289**	**20.357**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**39.801**	**51.700**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	14.265	129.907
Custos dos serviços prestados	17	(106)	(116.250)
LUCRO BRUTO		14.159	13.657
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas, gerais e tributárias	17	(11.628)	(3.506)
Outras receitas operacionais, liquidas	18	1.135	1.989
		(10.493)	(1.517)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.666	12.140
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	19	3.737	4.988
Despesas financeiras	19	(3.189)	(879)
		548	4.109
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.214	16.249
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	20	(1.452)	(5.101)
Diferido	20	170	(397)
		(1.282)	(5.498)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.932**	**10.751**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO EM REAIS		**59**	**215**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.932	10.751
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**2.932**	**10.751**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de Lucros: Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**50**	**9.556**	**-**	**9.556**	**9.606**
Lucro líquido do exercício	-	-	10.751	10.751	10.751
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	10.751	(10.751)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**50**	**20.307**	**-**	**20.307**	**20.357**
Lucro líquido do exercício	-	-	2.932	2.932	2.932
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	2.932	(2.932)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**50**	**23.239**	**-**	**23.239**	**23.289**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício		
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais:	2.932	10.751
Depreciações e amortizações	5.560	9.301
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	103	457
Juros sobre os contratos de arrendamento	-	43
Provisões estoque	151	(27)
Provisões contenciosas	135	204
Provisões trabalhistas	(249)	(1.375)
Impostos diferidos	(170)	397
Variação cambial - financiamentos	-	(1.130)
Variação cambial - fornecedores	-	50
Variação cambial - partes relacionadas	1.883	(194)
	10.345	18.477
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	120	(225)
Estoques	(2.812)	331
Impostos a recuperar	2.056	390
Adiantamento a fornecedores	(7)	141
Despesas antecipadas	231	1.227
Outros créditos	(89)	69
Fornecedores	(6.008)	(3.603)
Obrigações trabalhistas e tributárias	700	1.091
Adiantamento de clientes	-	(10.090)
Partes relacionadas	(1.482)	(3.207)
Outras contas a pagar	(58)	46
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.213)	(4.081)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.783	566
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições do imobilizado e intangível	(2.123)	(1.888)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.123)	(1.888)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas	2.006	(7.477)
Financiamentos	(1.818)	-
Pagamento de financiamentos	-	(6.584)
Arrendamentos	-	(857)
Pagamento de arrendamentos	-	(11)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	188	(14.929)
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(152)**	**(16.251)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	210	16.461
No fim do exercício	58	210
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(152)**	**(16.251)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicada)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A ("Sociedade") iniciou suas operações em 08 de janeiro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem por objeto a indústria de construção civil e obras públicas ou privadas, especialmente as de caráter subterrâneo, bem como a realização de quaisquer atividades conexas ou afins com todas as indicadas. A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A é uma subsidiaria integral da EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A, sediada em Portugal. Em outubro de 2023 foi objeto de rescisão o contrato mantido com a empresa Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A, que respondia pela quase totalidade das receitas auferidas pela Sociedade. A sociedade controladora e os administradores da Sociedade têm articulado ações e promovido iniciativas no sentido de prospectar outras obras e receitas, quer junto a novos clientes ou, até mesmo, no sentido de utilizar o parque de máquinas para prestar serviços em projetos de outras empresas do grupo, de maneira a dar continuidade normal às suas atividades operacionais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS - 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no curso normal do negócio, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Administração avalia regularmente a capacidade da Sociedade em dar continuidade às suas atividades operacionais. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional da Sociedade é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 2.2. Resumo das principais práticas contábeis - 2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa - Incluem saldos em conta corrente e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Informações adicionais sobre essas aplicações constam da nota explicativa n° 4. 2.2.2. Estoques - Os estoques de almoxarifado são apresentados pelo custo médio de aquisição. O custo médio de aquisição corresponde ao preço de compra deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável. A provisão para perdas nos estoques corresponde a estimativa de perda apurada pela sociedade. 2.2.3. Imobilizado e avaliação do valor recuperável - Registrado ao custo de aquisição ou construção e acrescido dos juros incorridos e capitalizados durante a fase de construção de bens, quando aplicável. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9. Custos posteriores à aquisição são capitalizados se aumentarem os futuros benefícios econômicos do ativo específico com que se relacionam. Outros gastos que não cumprirem com essa condição são reconhecidos no resultado conforme forem incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, em especial o imobilizado, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A empresa efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados para o ano de 2023 e não foram identificados ajustes ao valor recuperável de ativos. Em razão de não existirem indícios de perda de seu valor recuperável para o exercício de 2024, o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados não foi refeito para o exercício de 2024. 2.2.4. Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Os outros ativos e passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. 2.2.5. Provisões - Reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 2.2.6. Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, sob condições correntes de mercado, em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício. Ativos financeiros - A classificação dos ativos é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado correspondem a ativos mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: a) For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou b) No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou c) For um derivativo que não seja designado como um instrumento de "hedge" efetivo. Os ativos financeiros são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. (ii) Investimento mantido até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixo que a Sociedade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. (iii) Empréstimos e Recebíveis: representam contas a receber e outras contas a receber com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo e são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. (iv) Ativos financeiros "Disponíveis para venda": correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "Disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros - Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros". (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. (ii) Outros passivos financeiros: incluindo fornecedores, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida do passivo financeiro. 2.2.7. Contratos de prestação de serviços de construção - A receita de prestação de serviço é apurada e reconhecida conforme a evolução da obra. A receita compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de aditivos contratuais. A receita do contrato é reconhecida no resultado quando o cliente obtém o controle dos serviços e de acordo com o percentual de conclusão do projeto para fazer frente aos custos reconhecidos como resultado no período em que são incorridos. Quando aplicável os montantes faturados ou a faturar registrados com base no serviço executado por obra, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo na rubrica "Contas a receber de clientes". Quando aplicável os valores recebidos antes da realização do correspondente serviço são registrados no balanço patrimonial como passivo, na rubrica "Adiantamentos de clientes". 2.2.8. Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade média de ação em circulação durante o exercício. 2.2.9. Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelo regime de lucro real anual considerando, respectivamente, alíquotas de 15%, com adicional de 10% quando exceder R$240, e de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias na extensão em que a sua realização seja provável.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS
Julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e as incertezas relativas a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. Estimativas e premissas - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas demonstrações financeiras, que envolvem risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício estão a seguir apresentadas: • Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. Adicionalmente, há o uso de estimativas referentes à vida útil do ativo imobilizado, provisões para riscos e perdas com redução do valor recuperável de ativos financeiros e desembolsos futuros tidos como prováveis. Essas estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e o impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos bancários	37	22
Aplicações financeiras de liquidez imediata (*)	21	188
Total	**58**	**210**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em certificado de depósito bancário – CDB, com remuneração média de 97% do CDI (99% em 2023) para as quais inexistem multas ou outras restrições para seu resgate imediato.

5. ESTOQUES	31/12/2024	31/12/2023
Material de consumo	10.673	7.861
Provisão para perdas em estoques	(559)	(408)
Total	**10.114**	**7.453**

O acréscimo líquido registrado na conta em 2024 deve-se, em grande parte, ao valor de R$ 3.731, referente a um ajuste de inventário físico realizado ao longo do exercício. Esse ajuste decorre de materiais que haviam sido anteriormente baixados para o site físico onde a empresa operou durante a vigência do contrato com a AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. (Nota 1), mas que, na realidade, não chegaram a ser consumidos na respectiva obra. Assim, esses materiais foram reativados em 2024. O valor correspondente foi reconhecido como uma redução na conta de Gastos Gerais (Nota 17).

6. IMPOSTOS A RECUPERAR	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	233	1.694
Contribuição social sobre lucro líquido – CSLL	20	540
Programa de integração social – PIS	-	13
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	-	58
Instituto nacional seguridade social – INSS	-	4
Outros	1	1
Total	**254**	**2.310**

7. PARTES RELACIONADAS - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos no balanço patrimonial apresentam os seguintes valores:

Ativo	2024: Mútuo a receber (a)	2024: Total	2023: Mútuo a receber (a)	2023: Outras contas a receber (b)	2023: Total
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	**-**	1.082	-	**1.082**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	19.573	**19.573**	23.626	32	**23.658**
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	**-**	3.560	-	**3.560**
Total	**19.573**	**19.573**	**28.268**	**32**	**28.300**
	Circulante	19.573	Circulante		28.300

(a) os mútuos entre empresas vinculadas são corrigidos pela SELIC acrescidos de um spread de 0,15% a.m. com vencimento até 2026. (b) refere-se substancialmente a transferências de custos entre empresas vinculadas e rateio dos serviços financeiros-administrativos e outros reembolsos de custos

Passivo	2024: Contas a pagar(a)	2024: Outras Contas a pagar(c)	2024: Total	2023: Contas a pagar(a)	2023: Mútuo a pagar (b)	2023: Outras Contas a pagar(c)	2023: Total
TDSP - Participações Ltda.	-	15	**15**	-	2	533	**535**
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	-	**-**	-	6.687	-	**6.687**
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	-	10	**10**	-	-	642	**642**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterraneas S.A (Matriz)	11.694	24	**11.718**	9.984	-	111	**10.095**
EPOS S.A - Sucursal Colombia	-	-	**-**	104	-	-	**104**
Total	**11.694**	**49**	**11.743**	**10.088**	**6.689**	**1.286**	**18.063**
	Circulante		11.719	Circulante			17.952
	Não circulante		24	Não circulante			111

(a) refere-se substancialmente a faturas de serviços financeiros, administrativos e gerenciais rateados com as empresas Matrizes. (b) os mútuos entre empresas vinculadas são corrigidos pela SELIC acrescidos de um spread de 0,15% a.m. com prazo previsto de pagamento até 2024; (c) refere-se substancialmente a transferências de custos entre empresas vinculadas e rateio dos serviços financeiros e administrativos;
Transações nas demonstrações do resultado do exercício:

Resultado	2024: Serviços	2024: Despesas e repasses	2024: Juros	2024: Total	2023: Serviços	2023: Despesas e repasses	2023: Juros	2023: Total
Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. (Suc BR)	(251)	-	3.312	**3.061**	(1.180)	-	3.323	**2.143**
TDSP - Participações Ltda.	(239)	-	(3)	**(242)**	(1.128)	-	(4)	**(1.132)**
Empa S/A Serviços de Engenharia	-	(126)	(818)	**(944)**	-	(208)	(591)	**(799)**
Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias Ltda.	-	-	-	**-**	-	-	4	**4**
TDGI Facilites e Manutenção de Instalação Ltda.	-	-	237	**237**	-	-	168	**168**
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterraneas S.A (Matriz)	-	-	(30)	**(30)**	-	-	-	**-**
Total	**(490)**	**(126)**	**2.698**	**2.082**	**(2.308)**	**(208)**	**2.900**	**384**

8. DESPESAS ANTECIPADAS - Referem-se a gastos com seguros e gastos com equipamentos em comodato que estão sendo apropriados ao resultado conforme a vigência dos contratos.

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros (Obras, equipamentos e veículos)	177	277
Gastos com desembaraços de equipamentos em uso	905	1.036
Total	**1.082**	**1.313**

9. IMOBILIZADO		31/12/2023	Adições	Baixa	31/12/2024
Custo					
Equipamentos de produção	10%	38.593	2.068	(2.082)	38.579
Equipamentos de transporte	10%	-	55	-	55
Equipamentos administrativos - informática	20%	288	-	-	288
Ferramentas e utensílios	10%	246	-	-	246
Softwares	20%	31	-	-	31
Total do Custo		**39.158**	**2.123**	**(2.082)**	**39.199**
Depreciação					
Equipamentos de produção	10%	(28.241)	(5.477)	1.979	(31.739)
Equipamentos de transporte	10%	-	(18)	-	(18)
Equipamentos administrativos - informática	20%	(215)	(33)	-	(248)
Ferramentas e utensílios	10%	(102)	(26)	-	(128)
Softwares	20%	(5)	(6)	-	(11)
Total da depreciação		**(28.563)**	**(5.560)**	**1.979**	**(32.144)**
Imobilizado e intangível, líquidos		**10.595**	**(3.437)**	**(103)**	**7.055**

O saldo e a movimentação do imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão apresentados como segue:

	Taxa anual (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2023	Líquido 2022
Equipamentos de produção	10%	38.593	(28.241)	10.352	17.413
Equipamentos de informática	20%	288	(215)	73	111
Ferramentas e utensílios	10%	246	(102)	144	167
Softwares	20%	31	(5)	26	-
Arrendamentos - direito de uso	*	-	-	-	774
Total		**39.158**	**(28.563)**	**10.595**	**18.465**

	Taxa anual (%)	2022	Adições	Baixa	2023
Custo:					
Equipamentos de produção	10%	36.835	1.837	(79)	38.593
Equipamentos de informática	20%	268	20	-	288
Ferramentas e utensílios	10%	246	-	-	246
Softwares	20%	-	31	-	31
Arrendamentos - direito de uso	*	3.593	-	(3.593)	-
Total do Custo		**40.942**	**1.888**	**(3.672)**	**39.158**
Depreciação:					
Equipamentos de produção	10%	(19.422)	(8.854)	35	(28.241)
Equipamentos de informática	20%	(157)	(58)	-	(215)
Ferramentas e utensílios	10%	(79)	(23)	-	(102)
Intangível	20%	-	(5)	-	(5)
Arrendamentos - direito de uso	*	(2.819)	(361)	3.180	-
Total da depreciação		**(22.477)**	**(9.301)**	**3.215**	**(28.563)**
Imobilizado, líquido		**18.465**	**(7.413)**	**(457)**	**10.595**

* Os ativos de direito de uso (arrendamentos) são depreciados de maneira linear respeitando o tempo de vigência dos contratos de locação.

10. FORNECEDORES - Refere-se, substancialmente, a compras de materiais e serviços em obras

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores no país	451	6.459
Total	**451**	**6.459**

11. FINANCIAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
Financiamentos	350	2.168
Total	**350**	**2.168**
Circulante	350	1.818
Não circulante	-	350

Composição dos saldos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão apresentados como segue:

Leasing	**Taxa a.m.**	**2025**	**Total**
Banco Caterpillar S.A	0,94%	34	34
Banco Safra	1,09%	316	316
Total		**350**	**350**
Saldo em 31 de dezembro de 2023			**2.168**
Novas captações			-
Encargos financeiros apropriados ao resultado			440
Pagamento de juros			(440)
Pagamento de principal			(1.818)
Saldo em 31 de dezembro de 2024			**350**

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	31/12/2024	31/12/2023
Instituto nacional do seguro social – INSS	91	-
Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS	27	-
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	70	-
Provisões para férias e encargos	275	443
Ordenados, rescisões, décimo terceiro e outras obrigações	65	54
Total	**528**	**497**

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	-	655
Contribuição social sobre o lucro - CSLL	-	257
Programa de integração social - PIS	208	211
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	963	968
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	1	-
Imposto sobre serviços - ISS	677	528
Instituto nacional de seguro social - INSS	38	-
Outros	1.123	935
Total	**3.010**	**3.554**

14. PROVISÕES CONTENCIOSAS	31/12/2024	31/12/2023
Provisões contenciosas	373	238
Total	**373**	**238**

Em 31 de dezembro de 2024, com base na análise individual de processos em andamento e tendo como suporte a opinião dos advogados externos da Sociedade, existem processos provisionados, avaliados como sendo de perda provável, no montante de R$ 373 e R$ 238 referentes a 31 de dezembro de 2023. A Sociedade também está envolvida em outros processos de natureza cível, tributária e trabalhista, surgidos no curso normal dos seus negócios, avaliados como tendo possibilidade de perda possível, estimado em R$ 4.039 em 31 de dezembro de 2024, os quais não estão provisionados por adesão a regra contida no CPC 25 e IAS 37.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o capital social é representado por 50.000 ações com valor nominal unitário de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A sediada em Portugal.

16.RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2024	2023
Receita bruta de serviços	15.109	138.007
(-) impostos e deduções	(844)	(8.100)
Receita operacional líquida	**14.265**	**129.907**

Em 2024, a receita bruta de serviços foi obtida junto à empresa AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. (Nota 1), como resultado favorável de uma negociação formalizada por meio de um Termo de Acordo de Rescisão. Esse acordo teve como objetivo reconhecer o direito da Sociedade, inicialmente incerto, de receber ganhos contratuais por desempenho durante o período de prestação de serviços.

17. CUSTOS E DEPESAS POR NATUREZA	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas, gerais e tributárias	2024
Materiais	-	-	-
Serviços de terceiros	(18)	(1.082)	(1.100)
Mão-de-obra e pessoal	(13)	(1.724)	(1.737)
Aluguéis e condomínios	-	(121)	(121)
Depreciações e amortizações	-	(5.560)	(5.560)
Locação de equipamentos	(73)	-	(73)
Despesas tributárias	(2)	(877)	(879)
Gastos gerais(*)	-	(2.005)	(2.005)
Provisões (reversões)	-	(259)	(259)
Total	**(106)**	**(11.628)**	**(11.734)**

(*) Inclui o valor de (R$ 3.731), referente a ajuste de inventário físico realizado durante o exercício (Nota 5). A depreciação e outros custos relacionados aos equipamentos estão agora apropriados como despesas gerais e não ao custo dos serviços prestados, devido à paralização da empresa.

	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas, gerais e tributárias	2023
Materiais	(13.730)	-	(13.730)
Serviços de terceiros	(1.637)	(1.595)	(3.232)
Mão-de-obra e pessoal	(41.249)	-	(41.249)
Aluguéis e condomínios	(492)	-	(492)
Depreciações e amortizações	(8.412)	(889)	(9.301)
Locação de equipamentos	(41.666)	-	(41.666)
Despesas tributárias	(31)	(510)	(541)
Gastos gerais	(10.408)	(307)	(10.715)
Provisões (reversões)	1.375	(205)	1.170
	(116.250)	(3.506)	(119.756)

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	2024	2023
Alienação de ativos fixos e investimentos	1.161	58
Recuperação de impostos (*)	-	1.966
Outras receitas/despesas	(26)	(35)
Total	**1.135**	**1.989**

(*) Correspondem a créditos apurados relativos a pagamentos julgados como indevidos de contribuições parafiscais destinadas a terceiros, como INCRA, SENAI e SESI. Esses créditos foram compensados em 2023 com tributos federais via DCOMP, com base na tese de que a base de cálculo dessas contribuições deveria ser limitada a 20 salários-mínimos. Contudo, em 2024, o STJ decidiu contrariamente à tese (Tema 1079). Apesar disso, a Administração, respaldada por seus Conselheiros Legais, considera apenas ser possível a ocorrência de perda e, por isso (CPC 25 e IAS 37), não constituiu provisão para os valores não recolhidos e seus respectivos acréscimos legais, tendo em vista o que segue. Apesar do STJ não ter aderido à tese do contribuinte, o acórdão procedeu à modulação dos efeitos do julgado "(...) *tão-só com relação às empresas que ingressaram com ação judicial e/ou protocolaram pedidos administrativos até a data do início do presente julgamento, obtendo pronunciamento (judicial ou administrativo) favorável, restringindo-se a limitação da base de cálculo, porém, até a publicação do acórdão* (...)"(trecho do Acórdão publicado no DJe de 2/5/2024). Por outro lado, de assinalar que numa demanda coletiva por associação, que tem eficácia vinculativa para todos os seus associados, a qual está devidamente amparada por tema já apreciado pelo STF em sede de repercussão geral, qual seja o tema 1.119. Tal entendimento do Tema 480 do STJ reforça que "(...) *a eficácia da sentença coletiva se estende a todos os associados, independentemente de localização geográfica, garantindo a liquidação e execução da sentença no foro do beneficiário* (...)"

19. RESULTADO FINANCEIRO	2024	2023
Receitas financeiras:		
Rendimento sobre aplicação financeira	5	63
Juros, atualização monetária e descontos obtidos	3.732	3.505
Variação cambial	-	1.420
Outras receitas	-	-
	3.737	4.988
Despesas financeiras:		
Encargos sobre financiamentos	(1.261)	-
Juros, multas e descontos concedidos	(9)	(691)
Variação cambial	(1.912)	(162)
Outras despesas	(7)	(26)
	(3.189)	(879)
Total	**548**	**4.109**

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE E DIFERIDO	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.214	16.249
Adições (exclusões), líquido	126	(1.177)
Prejuízo fiscal para lucro tributável	4.340	15.072
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(1.452)	(5.101)
Imposto diferido:		
Despesas temporárias		
Provisão multa do FGTS	(249)	(1.375)
Provisão perdas em estoques	151	(27)
Provisão de impostos sobre importações de serviços a pagar	464	29
Provisão contingências fiscais	135	204
Diferença temporária	501	(1.169)
Base imposto diferido	501	(1.169)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	170	(397)
Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos no ativo:		
Até exercício de 2023		1.117
Exercício de 2024		170
Total		**1.287**

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à fiscalização pelas autoridades tributárias por um prazo de cinco anos a partir do arquivamento, que deve ocorrer até o dia 31 de julho do exercício subsequente ao de referência. Várias outras declarações de impostos federais, estaduais e municipais, contribuição previdenciária e similares também estão sujeitas à fiscalização por prazos variáveis de tempo, conforme as legislações aplicáveis. Como o sistema tributário brasileiro é complexo, cujas normas, inclusive, às vezes admitem mais de uma interpretação, como as relacionadas, por exemplo, com as regras de preços de transferência e a tributação de remessas para o exterior, aí incluídas as despesas com compartilhamento de custos, não há garantia de que as práticas fiscais adotadas pelos contribuintes sejam sempre aceitas pelas autoridades fiscais quando de eventual fiscalização.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Sociedade possui instrumentos financeiros representados por aplicações financeiras de liquidez imediata, contas a receber pela prestação de serviços faturados, fornecedores, financiamentos, partes relacionadas e outras contas a pagar que estão classificados como empréstimos e recebíveis e outros passivos financeiros, avaliados pelo custo amortizado. A Sociedade não tem instrumentos derivativos e não tem nenhum compromisso que não esteja registrado nas demonstrações financeiras nem divulgado em notas explicativas. A Administração da Sociedade é da opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. A Sociedade não possui instrumentos financeiros avaliados ao valor justo e está exposta a taxas de juros referenciais nos saldos de caixa e equivalentes de caixa, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Gestão dos riscos de liquidez, capital e operacional - A Sociedade gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital tendo em vista o desenvolvimento de suas operações estando sujeita às condições do mercado, economia e indústria.

22. SEGUROS - A Sociedade mantém apólices de seguros de naturezas diversas, contratados com algumas das principais seguradoras do país. Essas apólices foram definidas conforme o programa da Sociedade e levaram em consideração a natureza e o grau de riscos envolvidos nos negócios.

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 19 de fevereiro de 2025.

Diretoria

José Jorge Lisboa Santos Rosa — **Antônio José Lopes Faria Costa**
Hélder Fernando da Conceição Isidro — **Rui Miguel Tatá Santos Silva**
Fernando Ribeiro Antunes Martins

Contador: Jesse Herbert Garcez Ferreira CRC: 1SP292696O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A. São Paulo - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases - **Atividades Operacionais** - De acordo com o descrito na Nota 1, a Sociedade vem envidando esforços para alcançar níveis de novas receitas que propiciem a continuidade normal de suas atividades.
Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Destacamos o assunto tratado na Nota 18, referente aos créditos apurados de contribuições parafiscais que foram compensados com tributos a recolher em 2023. Ressaltamos que nossa opinião não está modificada em relação a esse tema. Emitimos, em 29 de fevereiro de 2024, um relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras de 2023, incluindo um parágrafo de Ênfase para abordar esse mesmo assunto. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

MOORE MSLL LIMA LUCCHESI
Auditores e Contadores Ltda. CRC 2SP019.874/O-3

Sérgio Lucchesi Filho
Contador CRC 1 SP 101.025/O-0

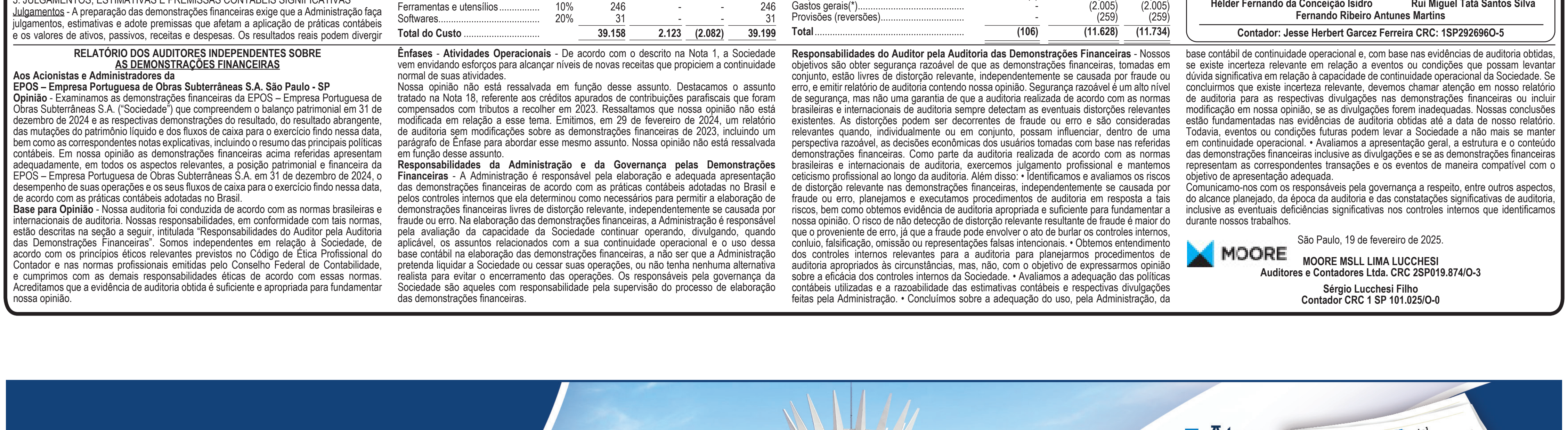

TRIGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.102.289/0001-76

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Relatório da Administração

Apresentamos as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. São Paulo, 27 de março de 2025

A Administração

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		1	49.441	51.717
Contas a receber de clientes			55.185	61.210
Estoques			61.934	42.915
Tributos a recuperar			3.806	9.403
Despesas antecipadas			1.419	1.151
Instrumentos financeiros derivativos			2.745	62
Tributos diferidos			1.209	
Outros ativos	4.386	375	1.653	4.944
	4.386	376	177.392	171.402
Ativos circulantes destinados à venda			846	
Total do ativo circulante	4.386	376	178.238	171.402
Não Circulante				
Realizável a longo prazo				
Tributos a recuperar			964	255
Contas a receber	35.396	35.396	35.396	35.396
Total do ativo realizável a longo prazo	35.396	35.396	36.360	35.651
Investimentos	180.067	178.601	313	311
Imobilizado			143.283	114.070
Ativos de direito de uso			284	285
Intangível			1.554	1.617
Total	180.067	178.601	145.434	116.283
Total do Ativo não Circulante	215.463	213.997	181.794	151.934
Total do Ativo	219.849	214.373	360.032	323.336

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Fornecedores			86.411	74.433
Instrumentos financeiros derivativos				624
Empréstimos e financiamentos			5.193	5.254
Salários e encargos sociais			12.104	8.567
Passivos de arrendamento			186	105
Tributos a pagar			1.222	1.722
Dividendos a distribuir	4.607	627	4.607	627
Outros Passivos	123	147	6.626	6.096
Total dos passivos circulante	4.730	774	116.349	97.428
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos			22.791	7.500
Salários e encargos sociais			2.052	
Passivos de arrendamento			102	187
Tributos diferidos				1.080
Outras contas a receber	317	356	24	25
Provisão para Contingências			2.637	2.373
Passivo atuarial			733	828
Tributos a pagar			542	672
Total do Passivo não Circulante	317	356	28.881	12.665
Total do Passivo	5.047	1.130	145.230	110.093
Patrimônio Líquido				
Capital social	25.710	25.701	25.710	25.701
Reserva de lucros	174.600	185.658	174.600	185.658
Ajustes de avaliação patrimonial	844		844	
Dividendos adicionais à disposição dos acionistas	13.648	1.884	13.648	1.884
Total do Patrimônio Líquido	214.802	213.243	214.802	213.243
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	219.849	214.373	360.032	323.336

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

		Reservas de Lucro					
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de Retenção Lucro	Ajuste Avaliação patrimonial	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Em 01 de Janeiro de 2023	25.701	5.140	163.561		1.056		195.458
Lucro líquido do exercício						22.171	22.171
Reserva de Lucro			19.660			(19.660)	
Dividendo adicional distribuído			(3.759)				(3.759)
Dividendo mínimo obrigatório (25%)						(627)	(627)
Dividendos adicionais à disposição dos acionistas			1.056		828	(1.884)	
Em 31 de Dezembro de 2023	25.701	5.140	180.518		1.884		213.243
Lucro líquido do exercício						18.255	18.255
Integralização de capital	9						9
passivo atuarial				175			175
Reserva de Lucro			1.842	669	(1.884)		627
Dividendo adicional distribuído			(12.900)				(12.900)
Dividendo mínimo obrigatório (25%)						(4.607)	(4.607)
Dividendos adicionais à disposição dos acionistas					13.648	(13.648)	
Em 31 de Dezembro de 2024	25.710	5.140	169.460	844	13.648		214.802

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional: A Trigo Empreendimentos e Participações S.A. (Companhia), constituída em 27 de outubro de 2008, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A companhia é a controladora da empresa Moinho Paulista S/A. **2 - Resumo das Práticas Contábeis:** As presentes demonstrações financeiras individual e consolidada foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 21/03/2025. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Diretoria

Eduardo Qualio Ferreira Camargo - Contador - CRC: 1-SP-223986/O-4

Demonstração do Resultado

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita Líquida			656.304	620.614
Custo dos produtos vendidos			(495.102)	(482.897)
Lucro Bruto			161.202	137.717
(Despesas) Receitas Operacionais				
Com vendas			(100.097)	(86.621)
Gerais e administrativas			(24.585)	(22.995)
Outras despesas (receitas), líquidas	53	73	(3.040)	715
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de avaliação patrimonial	18.202	22.098	2	4
	18.255	22.171	(127.720)	(108.897)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	18.255	22.171	33.482	28.820
Receitas financeiras			18.867	4.590
Despesas financeiras			(8.584)	(10.252)
Variações monetárias e cambiais, líquidas			(16.204)	871
			(5.921)	(4.791)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	18.255	22.171	27.561	24.029
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente			(11.594)	(2.499)
Diferido			2.288	815
			(9.306)	(1.684)
Lucro Líquido do Exercício	18.255	22.171	18.255	22.345
Lucro Básico e Diluído por Ação do Capital Social (Média Ponderada) do Exercício - em R$	0,71	0,86	0,71	0,87

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	18.255	22.171	18.255	22.345
Outros componentes do resultado abrangente				
Realização do ajuste de avaliação patrimonial			495	547
Passivo atuarial	175		175	(174)
Total do Resultado Abrangente do Exercício	18.430	22.171	18.925	22.718

Demonstração dos Fluxos de caixa

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e de contribuição social	18.255	22.171	27.561	24.029
Ajustes de				
Depreciação e amortização			10.286	8.513
Resultado alienação de ativo imobilizado			2.993	398
Provisão, atualizações e baixas de contingências	(54)	(73)	(281)	(144)
Atualização de empréstimos, financiamentos e Tributos			8.584	5.962
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	(18.202)	(22.098)	(2)	(4)
(Ganhos) perdas com o valor justo de instrumentos financeiros derivativos			(2.745)	562
(Reversão) Provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa			(32)	214
	(1)		46.364	39.530
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber			6.057	10.736
Estoques			(19.019)	9.474
Tributos a recuperar			4.888	2.309
Outras contas a receber			61	74
Outros ativos e despesas antecipadas			3.310	(4.479)
Fornecedores			8.671	(33.047)
Salários e encargos sociais			5.589	3.016
Tributos a pagar			(500)	(289)
Outros passivos			531	1.478
Caixa gerado nas operações	(1)		55.952	28.802
Juros pagos			(8.695)	(5.793)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(11.303)	(297)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1)		35.954	22.712
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado			(15.540)	(19.496)
Aquisição de ativos intangíveis			(465)	(360)
Adiantamento a fornecedores de imobilizado			(24.442)	(2.255)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			(40.447)	(22.111)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos			20.291	
Pagamentos de dividendos			(12.900)	(4.110)
Amortização de empréstimos			(5.000)	(15.000)
Arrendamento direito de uso			(174)	(115)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			2.217	(19.225)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(1)		(2.276)	(18.624)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	1	51.717	70.341
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1	49.441	51.717

MCLARTY MAIA

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ nº 07.133.841/0001-16

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balanços Patrimoniais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante	17	14	387.714	386.974
Caixa e equivalentes de caixa	17	14	9.050	24.162
Outros investimentos	–	–	2.935	2.218
Contas a receber	–	–	46.347	51.814
Estoques	–	–	309.575	291.629
Tributos a recuperar	–	–	11.690	10.971
Outros créditos	–	–	8.117	6.180
Ativo não circulante	215.369	196.252	153.541	134.548
Mútuos a receber - Partes relacionadas	1	1	422	422
IR e CS	–	–	15.373	15.872
Outros créditos	–	–	28.311	26.794
	1	1	44.106	43.088
Investimentos	215.368	196.251	90	90
Imobilizado	–	–	109.345	91.370
Total do ativo	215.386	196.266	541.255	521.522

Balanços Patrimoniais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivo circulante	–	24	388.043	375.545
Fornecedores	–	–	332.471	325.564
Arrendamentos a pagar	–	–	16.850	15.028
Obrigações trabalhistas e tributárias	–	–	18.268	18.359
Imposto de renda e contribuição social	–	–	800	1.322
Adiantamentos de clientes	–	–	14.433	9.131
Outras contas a pagar	–	24	5.221	6.141
Passivo não circulante	136.998	121.991	72.845	70.617
Arrendamentos a pagar	–	–	64.867	62.097
Provisão para demandas judiciais	–	–	7.978	8.520
Mútuos - Partes relacionadas	135.804	121.865	–	–
Provisão para perdas em investimentos	1.194	126	–	–
Patrimônio líquido	78.388	74.251	80.367	75.360
Capital social	46.185	46.185	46.185	46.185
Reserva legal	8.284	7.085	8.284	7.085
Reserva de lucros	23.919	20.981	23.919	20.981
	78.388	74.251	78.388	74.251
Participação de acionistas não controladores	–	–	1.979	1.109
Total do passivo e patrimônio líquido	215.386	196.266	541.255	521.522

Diretoria

Alessandro Portella Maia — **Cícera Gomes Vital Silva**

Contadora

Rogeria Geovani dos Reis - CRC 1SP 181.331/O-3

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido da controladora	Total da participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.706	5.933	31.271	–	98.910	903	99.813
Lucro líquido do exercício	–	–	–	23.033	23.033	756	23.789
Redução de capital social dos acionistas não controladores em controladas	(15.521)	–	(479)	–	(16.000)	–	(16.000)
Dividendos desproporcionais pagos a acionistas não controladores	–	–	–	(5.692)	(5.692)	5.692	–
Dividendos distribuídos	–	–	(26.000)	–	(26.000)	(6.242)	(32.242)
Constituição de reserva legal	–	1.152	16.189	(17.341)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	46.185	7.085	20.981	–	74.251	1.109	75.360
Lucro líquido do exercício	–	–	–	23.974	23.974	1.490	25.464
Dividendos desproporcionais pagos a acionistas não controladores	–	–	–	(5.937)	(5.937)	5.937	–
Dividendos distribuídos	–	–	(13.900)	–	(13.900)	(6.557)	(20.457)
Constituição de reserva legal	–	1.199	16.838	(18.037)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	46.185	8.284	23.919	–	78.388	1.979	80.367

Demonstrações dos Resultados	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida	–	–	1.982.363	1.671.591
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	–	–	(1.745.073)	(1.445.953)
Lucro bruto	–	–	237.290	225.638
(Despesas) e receitas operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(12)	(19)	(89.715)	(82.843)
Despesas de vendas	–	–	(64.689)	(54.576)
Depreciação e amortização	–	–	(31.928)	(27.976)
Outras receitas operacionais	–	–	21.079	4.394
Resultado de equivalência patrimonial	23.986	23.053	1.301	411
	23.974	23.034	(163.952)	(160.590)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e efeitos tributários	23.974	23.034	73.338	65.048
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	–	–	1.166	1.989
Despesas financeiras	–	(1)	(39.909)	(34.250)
Resultado financeiro, líquido	–	(1)	(38.743)	(32.261)
Lucro antes dos efeitos tributários	23.974	23.033	34.595	32.787
IR e CS - Corrente e diferido	–	–	(9.131)	(8.998)
Lucro líquido do exercício	23.974	23.033	25.464	23.789
Atribuído aos acionistas não controladores	–	–	1.490	756
Atribuído aos acionistas controladores	–	–	23.974	23.033

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	23.974	23.033	25.464	23.789
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	23.974	23.033	25.464	23.789
Participação do acionista controlador	–	–	1.490	756
Participação dos acionistas não controladores	–	–	23.974	23.033

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes dos efeitos tributários	23.974	23.033	34.595	32.787
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido (consumido nas)/gerado nas atividades operacionais				
Depreciação	–	–	31.930	27.976
Baixa líquida do ativo imobilizado	–	–	266	138
Resultado de equivalência patrimonial	(23.986)	(23.053)	(1.301)	(411)
(Reversão) constituição de provisão para demandas judiciais	–	–	(542)	2.946
Impostos diferidos	–	–	499	(161)
Juros sobre arrendamentos	–	–	10.198	9.356
(Aumento)/redução dos ativos operacionais				
Contas a receber	–	–	5.467	(2.808)
Estoques	–	–	(23.697)	(121.852)
Tributos a recuperar	–	1	(719)	(2.163)
Outros créditos	–	–	(2.153)	(3.414)
Aumento/(redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	–	–	6.907	142.556
Obrigações trabalhistas e tributárias	–	–	(91)	529
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	(24)	24	4.382	2.266
Mútuos a receber - Partes relacionadas	–	–	–	(336)
Caixa (consumido) gerado das atividades operacionais	(36)	5	65.741	87.409
Imposto de renda e contribuição pagos	–	–	(9.653)	(8.998)
Fluxo de caixa líquido (consumido nas) gerado das atividades operacionais	(36)	5	56.088	78.411
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Outros investimentos	–	–	(717)	1.394
Aquisição de ativo imobilizado	–	–	(23.908)	(12.780)
Dividendos desproporcionais pagos a acionistas não controladores	5.937	5.692	–	–
Dividendos pagos	(19.837)	(31.692)	(20.457)	(32.242)
Aumento de capital na controlada	–	(36.682)	–	–
Fluxo de caixa líquido gerado das (consumido nas) atividades de investimento	(13.900)	(62.682)	(45.082)	(43.628)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital social dos acionistas não controladores em controladas	–	(16.000)	–	(16.000)
Mútuos partes relacionadas	13.939	78.683	–	–
Pagamentos de parcelas de arrendamentos	–	–	(26.118)	(24.077)
Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	13.939	62.683	(26.118)	(40.077)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	6	(15.112)	(5.294)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	14	8	24.162	29.456
No final do exercício	17	14	9.050	24.162
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	6	(15.112)	(5.294)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Caltabiano McLarty Participações S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caltabiano McLarty Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025

GrantThornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Ricardo Akira Matsunaga
CT CRC 1SP-296.382/O-1

As demonstrações Financeiras completas auditadas, incluindo as notas explicativas estão disponíveis na sede da companhia

EMPRESAS

GDF passa de mil escrituras e contratos para formalizações

O Governo do Distrito Federal (GDF) entregou, nesta quarta-feira (26), 131 escrituras, contratos e atestados de implantação definitiva no âmbito dos programas de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF (Pró-DF) II e de Apoio ao Desenvolvimento do Distrito Federal (Desenvolve-DF). Com essas entregas, realizadas no Palácio do Buriti, são mais de mil documentações celebradas por meio dos programas de desenvolvimento econômico.

Para o empresário Antônio de Freitas, dono da Rede Saúde, em Águas Claras, a entrega da escritura põe fim a uma longa espera de 25 anos. Agora ele pode, enfim, contar com a segurança de ter o documento em mão.

"Aguardo a escritura desde 1999, e com esse governo, aí sim, a coisa andou. Agora, temos a segurança jurídica com a escritura, que é o sonho de todo empresário. Vamos poder investir, fazer financiamentos e dar mais emprego. Esse documento confirma que o local realmente é nosso, é da empresa, porque está escriturado", comemora o empresário.

A vice-governadora Celina Leão destaca o trabalho realizado por este GDF para regularizar a situação de empresários que aguardavam a documentação há mais de duas décadas.

"Nós pegamos uma demanda que estava havia mais de 20 anos sem solução. Fizemos várias atualizações na legislação, criando segurança jurídica, e cobramos como contrapartida dos empresários a geração de emprego em nossa cidade – iniciativas fundamentais para o desenvolvimento econômico da nossa cidade", pontua a vice-governadora.

As empresas contempladas nesta quarta-feira estão instaladas no Gama, Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia, Recanto das Emas, Taguatinga, Santa Maria, Guará, Núcleo Bandeirante, Sudoeste, Candangolândia, São Sebastião, SIA e Sobradinho.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Thales Mendes, explica que cada processo de regularização necessariamente passa pelo compromisso do empresário de gerar emprego.

"O governo dá um incentivo econômico para que a empresa possa funcionar ou se instalar, em troca de geração de emprego para que possa empregar os nossos jovens, e as pessoas que são qualificadas pela secretaria, para que Brasília possa desenvolver cada vez mais", reforça.

Para o diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Terracap, Leonardo Mundim, as leis e decretos editados revolucionaram a área econômica. "As primeiras entregas, em 2020, eram de 30 escrituras e contratos, a cada dois meses, aproximadamente. Hoje, estamos entregando cerca de 100 documentos, no mesmo intervalo de tempo", ressalta, ao afirmar que a determinação é chegar até o final deste ano com 1,5 mil documentos entregues.

Agrícola Permatex S/A

CNPJ nº 15.617.070/0001-60

Demonstrações Financeiras Relativas aos Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Informamos que as demonstrações completas e auditadas encontram-se à disposição de V.Sas. no site do Jornal Diário Comercial https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal.

Balanços Patrimoniais Levantados em 31/12/2023 - 31/12/2024		
Ativo	31/12/2023	31/12/2024
Ativo Circulante	202.883,97	623.948,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	116.711,02	551.320,80
Créditos e Direitos a Receber	79.706,41	72.627,55
Impostos a Compensar	6.466,54	–
Ativo não Circulante	8.155.000,00	8.195.505,00
Imobilizado	8.155.000,00	8.195.505,00
Total do Ativo	8.357.883,97	8.819.453,35
Passivo	31/12/2023	31/12/2024
Passivo Circulante	19.328,77	17.046,72
Impostos e Taxas a Recolher	10.146,28	8.845,63
Contribuições Sociais a Recolher	9.182,49	8.201,09
Passivo não Circulante	–	–
Créditos dos Acionistas	–	–
Patrimônio Líquido	8.338.555,20	8.802.406,63
Capital Social	7.800.000,00	7.800.000,00
Lucros Acumulados	538.555,20	1.002.406,63
Total do Passivo	8.357.883,97	8.819.453,35

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Receitas Operacionais	31/12/2023	31/12/2024
Receitas de atividade rural	1.061.420,20	1.018.789,39
(–) Deduções das receitas	(38.741,97)	(37.185,89)
(=) Lucro Operacional Líquido	1.022.678,23	981.603,50
(–) Despesas Operacionais	(48.473,47)	(47.095,18)
(+) Outras Receitas Operacionais	51.328,13	33.529,83
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	1.025.532,89	968.038,15
(–) Provisão para IRPJ e CSLL	(60.317,79)	(54.186,72)
(=) Resultado Líquido do Exercício	965.215,10	913.851,43

Demonstrações dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Operações	31/12/2023	31/12/2024
Recebimentos de Clientes	1.066.146,24	1.038.315,57
Pagamentos a Fornecedores	(42.827,48)	(45.380,99)
Pagamentos Distribuição de Lucros	(1.350.000,00)	(450.000,00)
Pagamento de Impostos	(111.811,47)	(100.475,63)
Recebimentos de Rendimentos Financeiros	51.328,13	33.529,83
Pagamento de Despesas Financeiros	(3.621,91)	(874,00)
(=) Saldo Líquido do Caixa das Atividades Operacionais	(390.786,49)	(475.114,78)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Operações	31/12/2023	31/12/2024
Recebimento por Venda de Imobilizado	–	–
Pagamento por aquisição de Imobilizado	–	(40.505,00)
(=) Saldo Líquido do Caixa das Atividades de Investimentos	–	(40.505,00)
(=) Aumento/Diminuição do Caixa e Equivalentes do Exercício	(390.786,49)	434.609,78
Demonstração do Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes dos Exercícios		
Saldo no início do Exercício	507.497,51	116.711,02
Saldo no Final do Exercício	116.711,02	551.320,80
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	(390.786,49)	434.609,78

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Relativas ao Período findo em 31 de Dezembro de 2024

1. Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e abrangem: a) as resoluções baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); b) a Legislação Societária, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 que alinharam os registros contábeis brasileiros aos padrões internacionais de contabilidade; e, c) os pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Sua mensuração fez-se na moeda circulante no país - Reais -, posto que praticamente todas as operações da empesa realizaram-se na referida moeda ou para ela foram convertidas. **2. Contas patrimoniais do ativo: 2.1 - Ativo Circulante** - envolvem os valores disponíveis ou passíveis de realização em até 360 dias, ou seja, dentro do exercício social da companhia e incluem os subgrupos: **2.1.1 - Disponibilidades** - compreendendo os valores de disponibilidade imediata, como Bancos e Aplicações Financeiras. **2.1.2 - Créditos** - compreendem a rubrica Contas a Receber que registra os valores a receber pelo arrendamento da cultura de cana-de-açúcar observado o regime de competência e "Impostos a Compensar", direitos em face de Fazenda Pública. **2.2 - Ativo Não Circulante** - registram os montantes que têm previsão de realização superior ao exercício social, ou seja, mais de 360 dias, e está representado pela seguinte rubrica contábil: **2.2.1.- Permanente - Imobilizado** - refere-se à gleba rural explorada pela sociedade na consecução de seus objetivos sociais. Considerando que as culturas são renováveis, não foram contabilizados valores a título de exaustão.

Diretoria

Marcos Evangelista da Roz - CPF 046.296.958-42
Gilberto Putini Martim - CPF 057.339.928-08

Contador

Marcio Roberto Sega - 1SP214833/O-6

ZZL Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.743.875/0001-08 - NIRE nº 35.3.0037682-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76, ficam os Srs. Acionistas da **ZZL Participações S.A.** convocados a se reunirem na Rua Piauí, nº 1.158, bairro de Higienópolis, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para Assembleia Geral Ordinária no dia 02.04.2025, a qual se instalará em primeira convocação, às 09:00h. A Assembleia Geral terá por pauta e finalidade analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2023 e 31.12.2024. Os acionistas que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores, conforme faculta o disposto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas, mediante a apresentação do instrumento de procuração com especificação dos atos autorizados. Ressalta-se que, em razão da limitação física da sede da Sociedade, a realização da Assembleia Geral, ora convocada, se dará em local diverso da sede social, conforme endereço mencionado acima, por se tratar de ambiente com melhores condições de acomodar os presentes, realizar os debates e providenciar as formalizações necessárias. São Paulo, 21 de março de 2025. Ana Hao - **Diretora da Companhia;** Roberta Castanheira do Monte Callegari - **Diretora da Companhia.**

grupo maringá

Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2024. **A Diretoria**

CLUBE ESPORTIVO HELVETIA

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária do Clube Esportivo Helvetia

Dia 27 de Abril de 2025 - Domingo às 10:00 Horas em Primeira Chamada e às 11:00 Horas em Segunda Chamada. Prezado Associado, em conformidade com o art. 40, I do Estatuto Social do Clube Esportivo Helvetia, fica V.Sa., convocado a participar da Assembleia Geral Ordinária do Clube Esportivo Helvetia, em sua sede social na Avenida Indianópolis, 3145 - Planalto Paulista - SP, que será realizada no dia 27 de abril de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda convocação, quando será observada a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e apreciação da Ata da Assembleia Anterior; 2) Aprovação das contas relativas ao exercício de 2024; 3) Assuntos diversos de interesse do Clube. Convocamos a presença de todos os associados com direito de voto e em dia com as mensalidades do clube.

Atenciosamente, **Luiz Jose Preto Rodrigues -** Presidente do Conselho Deliberativo

Assistência Social Dom José Gaspar

CNPJ 61.734.232/0001-68

Demonstrações Contábeis - Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (R$ sem centavos)

Balanço Patrimonial

Ativo	31.12.2024	31.12.2023
Circulante	**1.085.422**	**741.250**
Caixa e Equivalente de Caixa	**916.689**	**691.741**
Caixa	27.625	17.690
Bancos Conta Movimento	125.880	10.475
Aplicações Financeiras	763.185	663.576
Realizável	**168.732**	**49.509**
Despesas Antecipadas	17.608	17.113
Outros Créditos	151.124	32.396
Ativo não Circulante	**585.696**	**531.665**
Contas a Receber	585.696	531.665
Imobilizado	**5.055.486**	**5.400.977**
Terrenos	1.068.716	1.068.716
Edificações e Benfeitorias	3.500.140	3.500.140
Obras em andamento		
Imóvel	264.370	264.370
Instalações	1.097.087	1.020.127
Móveis e Utensílios	1.651.049	1.659.610
Veículos	772.060	772.060
Jazigos	42.775	42.775
Computadores e Periféricos	109.973	121.580
(–) Depreciações Acumuladas	(3.450.685)	(3.048.401)
Conta de Compensação	**1.003.635**	**914.495**
Custo de Isenção INSS	1.003.635	914.495
Total do Ativo	**7.730.238**	**7.588.387**

Passivo	31.12.2024	31.12.2023
Circulante	**588.513**	**788.567**
Exigível	**588.513**	**788.567**
Fornecedores	41.714	240.326
Obrigações Trab. Previdenciárias	455.561	449.206
Outras Obrigações	91.238	99.035
Patrimônio Líquido	**6.138.090**	**5.885.325**
Patrimônio Social	5.620.955	5.236.649
Déficit/Superávit do Exercício	252.765	384.306
Doações Patrimoniais	264.370	264.370
Contas de Compensação	**1.003.635**	**914.495**
Isenção de INSS - Usufruída	1.003.635	914.495
Total do Passivo	**7.730.238**	**7.588.387**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo Início do Exercício	5.885.325
Superávit (Déficit) do Exercício	252.765
Saldo no Fim do Período	**6.138.090**
Mutação no Período	**252.765**
Saldo em 01/01/2023	5.236.649
Doações Patrimoniais	264.370
Superávit (Déficit) do Exercício	384.306
Saldo em 31.12.2023	**5.885.325**
Mutação no Período	**384.306**

Demonstração do Resultado

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas	**8.259.286**	**7.640.815**
Receitas Operacionais	**8.133.059**	**7.520.902**
Contrib. e Donativos Recebidos	4.478.811	4.085.832
Donativos Recebidos em Alimento	62.800	38.973
Donativos Recebidos em Materiais	38.040	50.964
Rendas Diversas	591.138	635.492
Rendas com Eventos	2.181.325	1.779.241
Incentivos Fiscais	608.770	547.697
Emenda Parlamentar	100.000	150.000
Atividades Ocupacionais	8.293	1.909
Receitas Financeiras	63.783	22.495
Donativos/Subsídios - Projeto JICA	–	208.299
Outras Receitas Operacionais	**126.227**	**119.913**
Trabalho Voluntário	126.227	115.213
Bem-Estar Social	–	4.700
Despesas	**8.006.522**	**7.256.509**
Operacionais	**7.880.295**	**7.141.296**
Administrativas	689.542	417.966
Assistenciais	6.871.429	6.439.470
Manutenção	291.860	252.784
Financeiras	27.463	31.077
Outras Despesas Operacionais	**126.227**	**115.213**
Trabalho Voluntário	126.227	115.213
Déficit/Superávit	**252.765**	**384.306**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais	31.12.2024	31.12.2023
Superávit (Déficit) do Exercício	**252.765**	**384.306**
Ajuste Por:		
Depreciação Acumulada no Período	347.454	309.566
Variação nas Contas do Ativo e Passivo		
Aumento das Despesas Antecipadas	(495)	(13.844)
Diminuição em Outros Créditos	(118.729)	(25.262)
Diminuição de Contas a Receber	(54.030)	(4.531)
Diminuição de Fornecedores	(198.612)	196.933
Diminuição de Salários a Pagar	–	–
Aumento de Encargos Sociais	9.977	818
Aumento de Provisões Sociais	(3.622)	(8.697)
Aumento de Outras Obrigações	(7.797)	(14.182)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**226.911**	**825.106**
Atividades de Investimento		
Aumento Líquido do Imobilizado		
Aquisição do Imobilizado	(92.158)	(566.634)
Baixa do Imobilizado	35.366	–
Reversão de depreciação	54.829	–
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(1.963)**	**(566.634)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**224.948**	**258.471**
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Período	691.741	433.270
No Fim do Período	916.689	691.741
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**224.948**	**258.470**

• Total Despesa Operacional	6.556.953	100%
• Donativos de Familiares, Contribuição dos Idosos e Ajuda Japão	2.738.870	42%
• Associados	467.038	7%
• Gratuidade	3.351.045	51%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Assistência Social Dom José Gaspar, cujas atividades iniciaram em junho do ano de 1942, é uma entidade social sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas sem distinção de credo, raça ou nacionalidade. Especializou-se no atendimento a população idosa, praticando as atividades no Jardim de Repouso São Francisco localizado no bairro de Bonsucesso, município e comarca de Guarulhos/SP. Os trabalhos são executados pelo corpo de funcionários, sendo que em 31.12.24 contava com 94 (noventa e quatro) lotados na atual sede social no Jardim de Repouso São Francisco - Guarulhos/SP, e 05 (cinco) que atuam no escritório administrativo sito à Rua São Joaquim, 381 - 4º andar - São Paulo/SP, bem como pela diretoria e grupos de voluntários, sendo que, apenas os funcionários percebem remuneração. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.409 de 29.09.12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 e NBC TG 26 aplicável às entidades sem finalidade de lucros. **3. Principais Práticas Contábeis:** As Leis nºs 11.638/07 e 11.941/08, bem como pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC modificaram a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, entretanto nenhum ajuste contábil foi necessário. **4. Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras em fundos de investimentos e CDBs se encontram avaliadas pelo valor justo ou de mercado na data do balanço, conforme preceituado pela NBC TG 46. **5. Imobilizado:** Demonstramos a seguir, a movimentação na conta Imobilizado, ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Imobilizado	31.12.23	Adições	Baixas	31.12.24
Terrenos	1.068.716,00	–	–	1.068.716,00
Edificações e Benfeitorias	1.575.896	–	–	1.575.896
	264.370	–	–	264.370
Instalações	990.152	76.960	–	1.067.112
Móveis e Utensílios	633.153	15.198	23.759	624.592
Veículos	772.060	–	–	772.060
Jazigos	42.775	–	–	42.775
Computadores e Periféricos	106.871		11.607	95.264
Total 1	**5.453.993**	**–**	**–**	**5.510.785**
Edificações e Benfeitorias (Projeto JICA)	1.924.244	–	–	1.924.244
Instalações (Projeto JICA)	29.976	–	–	29.976
Computadores e Periféricos	14.709	–	–	14.709
Móveis e Utensílios (Projeto JICA)	1.026.457	–	–	1.026.457
Total JICA	**2.995.386**	**–**	**–**	**2.995.386**
Total 1 + JICA	**8.449.378**	**–**	**–**	**8.506.171**
(–) Depreciações Acumuladas	(3.048.401)	8.280	410.563	(3.450.684)
Total Geral	**5.400.977**	**–**	**–**	**5.055.487**

O Imobilizado encontra-se registrado pelo valor do custo atribuído na aquisição, sendo reconhecido o efeito redutor das depreciações com base em taxas que consideram a vida útil dos bens e o seu valor agregado não ultrapassa o valor recuperável. Os bens componentes do imobilizado se encontram segurados, cujo risco e cobertura estão de acordo com as condições usuais de mercado. **6. Contribuições e Donativos Recebidos:** As receitas da entidade são apuradas basicamente: pelas contribuições de idosos permitido em lei e de associados; donativos e doações espontâneas recebidos de familiares dos idosos e pessoas físicas e jurídicas diversas; e do retorno de eventos beneficente discriminados no quadro abaixo, proporcionando considerável incremento de recursos de modo a assegurar bem estar dos idosos residentes.

Eventos	Líquido
Sorte Solidária	216.701,20
48º Bazar Beneficente	210.422,56
25º Festival do Japão - Imigrantes	96.347,30
13ª Festa Junina	71.381,70
26ª Mostra Japão Festival Japonês 2024 - Sorocaba-SP	63.556,77
3º Torneio Beisebol - CBBS	50.388,62
Jantar Beneficente do Grupo Todos Nós - Parque Maeda	45.087,35
37º Festival de Outono AkiMatsuri.	38.354,40
10ª Paella Solidária	38.060,96
NP Art Beneficente 2023	37.906,61
20º Okinawa Festival de Vila Carrão	28.302,98
2º Chá Beneficente	28.144,26
Festa Junina AABB 2024 em São Paulo	24.196,08
41º Festival Japão em São Bernardo	20.892,65
Eventos Diversos	23.738,95
	993.482,39

7. Despesas: As despesas da entidade consistem, na maior parte, da folha de pagamento para o custeio assistencial e administrativo, estando classificadas em Despesas Administrativas e Assistenciais, respectivamente. **8. Voluntários:** Contabilizado em receitas e despesas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 o total calculado do serviço voluntário foi de R$ 126.227,50, conforme registro de horas dedicadas basicamente pelos Diretores dirigentes e Conselheiros a Entidade, devidamente documentado e arquivado na Entidade. **9. Imunidade/Isenções Usufruídas:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 - entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da Renúncia Fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	2024	2023
INSS	1003.635	914.495

10. Gratuidade: A título de gratuidade foi apurado o total de R$ 3.351.045 em 2024, determinado entre Despesas mencionados no item 8 e Receitas: Contribuição dos Associados; Donativo dos Familiares dos Idosos; Ajuda do Governo Japonês e Participação do Idoso(70% da Pensão).

11. Patrimônio Social: O patrimônio social é formado pelas contribuições dos associados e por todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Assistência Social Dom José Gaspar. **12. Isenção Usufruída:** A entidade está isenta do recolhimento ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social dos valores relativos às contribuições patronais, sendo que o montante apurado está registrado em Contas de Compensação.

Mês/Cta.	Desp. Assist.	Desp. Adm.	Desp. Financ.	Desp. Manut. (SP)	Desp. Manut. (GRU)	Total	Desp. Não Op. (Eventos)	Total Geral
Jan/24	343.286	99.208	5.437	360	30.545	478.836	42.536	521.372
Fev/24	371.304	107.207	4.994	1.310	20.197	505.012	13.943	518.955
Mar/24	356.602	111.981	7.350	1.193	15.397	492.524	44.206	536.730
Abr/24	385.871	103.590	2.681	2.030	15.994	510.165	21.001	531.166
Mai/24	395.186	105.030	2.982	465	13.486	517.148	67.603	584.750
Jun/24	375.823	110.657	2.271	180	12.065	500.997	136.914	637.911
Jul/24	407.321	111.752	2.573	360	39.844	561.849	145.606	707.455
Ago/24	393.530	115.506	2.250	408	15.032	526.725	549.969	1.076.694
Set/24	443.280	111.148	2.181	624	9.514	566.748	(73.592)	493.155
Out/24	413.182	108.981	8.124	400	17.832	548.520	11.843	560.363
Nov/24	466.797	154.523	1.879	419	14.381	638.000	36.123	674.123
Dez/24	520.536	156.478	4.849	400	28.168	710.430	(2.669)	707.760
Total	**4.872.718**	**1.396.061**	**47.571**	**8.149**	**232.455**	**6.556.953**	**993.482**	**7.550.436**

Diretoria

Izumu Honda - Presidente

Contador

Marcio Hideki Tamura

CPF: 274.198.028-40 - CRC - ISP - 225517/O-4

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Assistência Social Dom José Gaspar, abaixo assinados, tendo examinado os livros, documentos e as contas apresentadas pela Diretoria, os Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social e Fluxo de Caixas correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados por Assembleia Ordinária.

Tuyoci Ohara

Nagato Hara

Renato Kenji Nakaya

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo da **Assistência Social Dom José Gaspar - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Assistência Social Dom José Gaspar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Assistência Social Dom José Gaspar em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda encerrar as atividades da Entidade, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2025

Nara-Koiseki
Auditores Independentes
CRC - 2SP009812/O-7

Sergio Massashi Horiishi
Contador - CRC - 1SP179094/O-0 "T" - SP

Track & Field Co. S.A.

CNPJ/MF nº 59.418.806/0001-47 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Track & Field Co. S.A. ("Companhia") a reunirem-se nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), que serão realizadas no dia 25 de abril de 2025, às 9h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, inclusive com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I da Resolução CVM nº 81, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A)** Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; **(5)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **(6)** eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(7)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **(B)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(8)** alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social, de forma a refletir os cancelamentos de ações aprovados pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2024 e 21 de março de 2025; **(9)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração indicada no item (8) acima; e **(10)** (a) deliberar acerca da caracterização da Sra. Renata Sawchuk Moura, candidata indicada ao Conselho de Administração, como conselheira independente; e (b) eleger a Sra. Renata Sawchuk Moura como membro do Conselho de Administração, que exercerá o mandato pelo período remanescente do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data da assembleia geral ordinária de 2026. **Informações gerais:** O acionista ou procurador devidamente constituído, observado o disposto na Lei das S.A., participará da AGOE de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Ten Meetings (https://assembleia.ten.com.br/507690798/, "Plataforma Digital"), ou por meio dos mecanismos de votação a distância, nos termos do Manual de Participação na AGOE, que estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio e à participação na AGOE. **Participação pessoal ou representado por procurador.** Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81, os acionistas que desejarem participar da AGOE via Plataforma Digital deverão realizar o upload dos documentos necessários para participação na Assembleia, com no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 23 de abril de 2025. Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica aprovação da documentação enviada para a participação. Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá confirmação de credenciamento para participação na Assembleia em seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu credenciamento. Em caso de reprovação da documentação, a Companhia entrará em contato para solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da Plataforma Digital. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da AGOE, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à Plataforma Digital até as 09h00 do dia 24 de abril de 2025, deverá entrar em contato através do e-mail ri@tf.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleia, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressalta-se, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução juramentada, exceto se originalmente lavrada em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. **Participação por meio de votação a distância.** A Companhia, atendendo às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços, ou diretamente à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Banco Itaú Unibanco S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual de Participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81, no Manual para Participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. **Documentos relacionados à AGOE.** Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.tfco.com.br/ri/) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), o manual de participação na AGOE e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 135 da Lei das S.A. São Paulo, 25 de março de 2025. **Gabriela Baumgart -** Presidente do Conselho de Administração.

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 13.743.550/0001-42 - NIRE 35300457323

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A., Realizada em 11 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11 de março de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos Debenturistas que proferiram os votos via e-mail, e foram arquivados na sede social da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes 50, sala 2, quadra G1 B1, Lote GL 1B, parte A, CEP 13288-162, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debêntures") ("Debenturistas"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 10.3 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). **3. Presença:** Presentes Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas Presentes") objeto do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Terceira Emissão, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.", celebrado em 14 de fevereiro de 2023, entre a Companhia, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") e Ascenty Holding Brasil S.A., conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Gabriel de Faria; e Secretário: Ricardo Chatagnier Borges Perez, por designação dos Debenturistas Presentes. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **5.1** Aprovação da concessão de anuência prévia, afastando assim o Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 7.1.2, X, (iv), (b) da Escritura de Emissão, para o compartilhamento dos Contratos de Garantia Compartilhadas com a futura emissão, pela Companhia, de até 6.300.000 (seis milhões e trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória, da oitava emissão, em série única, pelo valor nominal unitário de R$100,00 (cem reais), na respectiva data de emissão, no valor total de até R$630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais), com vencimento em 2032 ("Debêntures da 8ª Emissão"); e **5.2** Autorização para que o Agente Fiduciário, a Companhia e a Fiadora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as demais medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, para refletir referidas deliberações. **6. Deliberações:** Nos termos das Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão, os Debenturistas Presentes, por unanimidade dos votos, deliberaram por: **6.1** Com relação ao item 5.1 da Ordem do Dia, aprovar da concessão de anuência prévia, afastando assim o Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 7.1.2, X, (iv), (b) da Escritura de Emissão, para o compartilhamento dos Contratos de Garantia Compartilhadas com a futura emissão, pela Companhia, das Debêntures da 8ª Emissão; e **6.2** Com relação ao item 5.2 da Ordem do Dia, aprovar a autorização para que o Agente Fiduciário, a Companhia e a Fiadora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, para refletir referidas deliberações. **7. Esclarecimentos: 7.1** Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. **7.2** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1°, e artigo 71, § 2°, da Lei das Sociedades por Ações. **7.3** As deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas estão restritas apenas ao aqui disposto e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedirão, restringirão e/ou limitarão o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado nesta Assembleia Geral de Debenturistas, nos exatos termos acima. **7.4** Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não foram objeto das deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas. **7.5** A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 71. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, § 2°, da Resolução CVM 81. Vinhedo, 11 de março de 2025. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Gabriel de Faria - CPF 407.923.558-57 - Presidente; Ricardo Chatagnier Borges Perez - CPF 357.560.198-47 - Secretário. Companhia: Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. - Nome: Werner Romera Suffert - Cargo: Vice-Presidente de Finanças; Nome: Marcos da Silva Siqueira - Cargo: Vice-Presidente de Operações. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Nome: Edigard Machado de Macedo - Cargo: Procurador. **JUCESP** nº 96.989/25-7 em 21/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

LAVVI — Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 26.462.693/0001-28 - NIRE 35.300.554.531

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia" e "Acionistas", respectivamente) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada **às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2025**, **exclusivamente de forma digital**, por meio de Boletim de Voto a Distância ou da plataforma digital "**Ten Meetings**" ("Plataforma Digital"), com base na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: *Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):* **(i)** apreciação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, do relatório da administração, parecer dos auditores independentes e relatório resumido anual do Comitê de Auditoria Estatutário; **(ii)** apreciação do relatório da administração da Companhia ("Administração") e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** proposta da Administração para a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** proposta de fixação da remuneração global anual dos membros da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):* **(v)** rerratificação da remuneração global anual dos membros da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024; e **(vi)** reforma e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para atualização da quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia em que se divide o seu capital social, por meio da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o cancelamento de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de fevereiro de 2025. **1. Documentos à disposição dos Acionistas**. A Administração, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas da Resolução CVM 81 e nas normas da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, coloca à disposição dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGOE, os seguintes documentos: **(i)** demonstrações financeiras completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, do relatório da administração, parecer dos auditores independentes e relatório resumido anual do Comitê de Auditoria Estatutário; **(ii)** a Proposta da Administração, com seus respectivos anexos; e **(iii)** boletins de voto a distância. Os documentos listados acima estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.lavvi.com.br), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGOE**. Com a finalidade de facilitar a participação dos acionistas e demais envolvidos na sua realização, a AGOE será exclusivamente digital. Assim, os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores somente poderão participar via: **(a)** boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam abaixo e no Boletim, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (https://ri.lavvi.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/278516307); e/ou **(b)** via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 2.1. Participação via Plataforma Digital: Os acionistas poderão participar da AGOE somente de forma remota, por meio da Plataforma Digital, acessível pelo seguinte *link*, com a utilização de vídeo e áudio: https://assembleia.ten.com.br/278516307 Os acionistas deverão se cadastrar por meio de acesso ao link acima, anexando os seguintes documentos, com até dois dias de antecedência à AGOE (ou seja, até **23 de abril de 2025**): **Acionista** - **Documentos:** Pessoa física: • documento de identidade com foto do Acionista ou seu representante legal; • documentos que comprovem a representação legal, se for o caso (procuração); e • extrato de posição acionária. Pessoa jurídica: • contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado; • documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação legal, se for o caso; • documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto e • extrato de posição acionária. Fundo de investimento: • regulamento vigente do fundo; • estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, termo(s) de posse e/ou procuração); • documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e • extrato de posição acionária. Uma vez que a Companhia aprove o cadastro, o acionista ou procurador receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado. Caso seja reprovado, o acionista ou procurador também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e, caso seja possível, a forma como esse acionista ou procurador deverá regularizar seu cadastro. Não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81. Considerando a realização da AGOE de forma digital e disponibilização da Plataforma Digital para participação virtual dos Acionistas, a Companhia informa as seguintes medidas que decidiu adotar: **(i)** dispensa da necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia; **(ii)** dispensa do cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notarização, consularização e apostilamento dos documentos listados no edital de convocação referentes à participação na AGOE via Plataforma Digital; e **(iii)** permissão da apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil em caso de constituição de procuradores para participação na AGOE, nos termos do art. 126, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. 2.2. Participação via Boletim: Em atendimento à Resolução CVM 81, na presente data, os Boletins foram disponibilizados pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.lavvi.com.br), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (http://www.b3.com.br), em versão passível de impressão e preenchimento manual, bem como na página eletrônica da Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/278516307), em versão para preenchimento digital. Os Acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGOE deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia, seja manualmente, seja por meio da Plataforma Digital, indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar em cada um dos itens. Para serem aceitos validamente, os Boletins deverão estar acompanhados da documentação requerida (conforme indicada no item 2.1. acima) e deverão ser enviados à Companhia ou aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir as instruções de voto até o dia **21 de abril de 2025**, inclusive, observados os procedimentos detalhados na Proposta da Administração. **3. Informações e Documentação.** A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGOE, incluindo orientações adicionais para envio do Boletim, bem como toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação em vigor, encontram-se disponíveis nos *websites* da Companhia (https://ri.lavvi.com.br/), da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt br/). São Paulo, SP, 25 de março de 2025. **Conselho de Administração.**

CBPO ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 61.156.410/0001-10 - NIRE 35.215.108.361

Extrato da Ata de Reunião de Sócio da CBPO Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial, Realizada em 12 de Fevereiro de 2025

Data, Hora, Local: em 12.02.2025, às 10h, na sede social, Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, parte I, conjunto 44, edifício B1, Aroeira, São Paulo/SP. **Presença**. Único sócio. **Mesa**: João Milton da Veiga Pereira - Presidente, Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti - Secretária. **Ordem do Dia**: **(i)** a constituição e outorga, pela Sociedade, de alienação fiduciária da totalidade das quotas, presente e futuras, de titularidade da Sociedade e representativas do capital social da Unicon - União de Construtoras Ltda., CNPJ/MF 76.331.180/0001-56, bem como dos demais acessórios de tais quotas, incluindo os respectivos direitos econômicos, em especial a cessão fiduciária de todos os dividendos e/ou quaisquer proventos que venham a ser distribuídos pela Unicon para a Sociedade decorrentes dos créditos oriundos dos seguintes processos judiciais: **(a)** Processo nº 0032392-47.1999.4.01.3400, **(b)** Processo nº 0034683-83.2000.4.01.3400, **(c)** Processo nº 0018043-63.2004.4.01.3400 e **(d)** Processo nº 0034683-83.2000.4.01.3400, em garantia das obrigações decorrentes do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da OEC Par S.A.*" ("Escritura de Emissão"), nos termos do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Sociedade, na qualidade de alienante fiduciante, Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário, a OEC Par S.A. e a Unicon, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente); **(ii)** a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como seus eventuais aditamentos; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Sociedade relacionados às deliberações acima; e **(iv)** a autorização à diretoria da Sociedade e aos demais representantes da Sociedade para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente reunião de sócios da Sociedade. **Deliberações Aprovadas**: Decidido pelo sócio titular de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Sociedade, sem qualquer ressalva ou objeção, aprovar: **(i)** a constituição e outorga, pela Sociedade, da Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se abaixo transcritos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão: **a) Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; **b) Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; **c) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; **d) Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; **e) Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00, observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **f) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins - Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 (quatro) casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; **g) Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. **h) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; **i) Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; **j) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a OEC PAR deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **k) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a emissora das Debêntures poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; e **l) Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. **(ii)** a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Sociedade relacionados às deliberações acima; e **(iv)** a autorização à diretoria da Sociedade e aos demais representantes da Sociedade para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente reunião de sócios da Sociedade. O único sócio da Sociedade expressamente declara ter recebido e analisado a minuta do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. **Encerramento**: Nada Mais. São Paulo/SP, 12.02.2025. Sócio: **CNO S.A. - Em Recuperação Judicial -** Francisco Ferreira Santos Novis - João Milton da Veiga Pereira. JUCESP nº 59.282/25-3 em 21.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 19.821.234/0001-28 - NIRE 35.300.463.021

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas em 12.02.2025.

Data, Hora, Local: 12.02.2025, às 11 hs, na sede social, Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar, parte V, conjunto 44, edifício B1, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social total e votante. **Mesa**: Presidente: Ricardo Luís Machado Weyll, Secretária: Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a constituição e outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária da totalidade das ações, presente e futuras, de titularidade da Companhia e representativas do capital social da OEC PAR S.A., CNPJ/MF 57.011.013/0001-83 ("OEC PAR"), bem como dos demais acessórios de tais ações, incluindo os respectivos direitos econômicos, em garantia das obrigações decorrentes do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, da OEC PAR. S.A.*" ("Escritura de Emissão"), nos termos do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade alienante fiduciante, Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário") e a OEC PAR ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora" e "Alienação Fiduciária de Ações Emissora e Cessão de Direitos Creditórios", respectivamente); **(ii)** a constituição e outorga de fiança, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, figurando a Companhia como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza pela Companhia ("Fiança"), nos termos da cláusula 4.1 da Escritura de Emissão; **(iii)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora, bem como eventuais aditamentos; **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(v)** autorização aos administradores e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente AGE de acionistas da Companhia. **Deliberações Aprovadas**: (i) a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações Emissora e Cessão de Direitos Creditórios, em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se abaixo transcritos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão: a) **Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; b) **Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; c) **Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; d) **Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; e) **Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00, observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; f) **Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins – Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; g) **Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear a cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. h) **Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; i) **Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; j) **Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a OEC PAR S.A. deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; k) **Resgate Antecipado Facultativo Total**: a emissora das Debêntures poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; e l) **Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. Nada mais. São Paulo/SP, 12.02.2025. **Mesa**: Ricardo Luís Machado Weyll, Presidente; Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti, Secretária; **Acionista**: **Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial**, representada por Héctor Núñez e Maurício Dantas Bezerra. JUCESP 86.882/25-9 em 28.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PERDAS

USP cria software para reduzir risco de queda de árvores em áreas urbanas

Segundo cientistas, o primeiro passo é fazer um escaneamento das árvores, com o uso de equipamento a laser, para captar em pontos diferentes imagens tridimensionais que são colocadas em um modelo computacional.

Pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) criaram um software que orienta com precisão a poda de árvores em áreas urbanas, reduzindo o risco de queda. Com os eventos climáticos mais frequentes e extremos, os temporais em grandes cidades têm derrubado um maior número de árvores, provocando perdas econômicas e de vidas.

Somente em São Paulo, após fortes chuvas na capital, a prefeitura contabilizou em um único dia deste mês 330 quedas – em uma delas um carro foi atingido, matando o motorista. Por ano, estima-se que o município tenha cerca de 2 mil quedas de árvores urbanas – excluindo parques públicos e áreas de proteção ambiental.

Segundo os cientistas, o primeiro passo é fazer um escaneamento das árvores, com o uso de equipamento a laser, para captar em pontos diferentes imagens tridimensionais que são colocadas em um modelo computacional. Para fazer a modelagem, o grupo desenvolveu uma combinação de software e chegou a um "algoritmo de poda", com o objetivo de manter o equilíbrio da árvore.

O trabalho une biologia, matemática e mecatrônica, e está sendo desenvolvido por pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP), do Instituto de Biociências (IB-USP) e da Escola Politécnica (Poli-USP) no âmbito do Centro de Pesquisa e Inovação em Gases de Efeito (RCGI), um Centro de Pesquisa em Engenharia (CPE) constituído por Fapesp e Shell, com apoio de diversas outras empresas, voltado a estudos avançados em bioenergia, agricultura e ciências ambientais para mitigar efeitos das mudanças climáticas.

"As árvores, assim como outras formas na natureza, são estruturas otimizadas, que utilizam apenas o material essencial em sua configuração física. Se você faz uma poda errada, pode provocar fraqueza nessa estrutura. Com o software que desenvolvemos, conseguimos avaliar as deformações, até mesmo a deflexão das árvores devido aos ventos. Com isso, é possível ter um diagnóstico e orientar a poda de forma mais precisa", diz à Agência Fapesp Emílio Carlos Nelli Silva, professor do Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos da USP e vice-diretor científico do RCGI.

A frequência maior de eventos climáticos extremos causa aumento de derrubada de árvores

Nas primeiras análises, realizadas no campus da USP em São Paulo, os pesquisadores fizeram uma poda de até 20% da copa com base no algoritmo e conseguiram manter o equilíbrio da árvore. Em outro ensaio, com outro tipo de corte, houve aumento dos pontos de fraqueza, com mais possibilidade de queda.

Normalmente, a poda em área urbana é realizada dentro de um plano de manejo ambiental dos municípios para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano, com foco na saúde da árvore, mantendo sua resiliência e equilíbrio. A definição de como será a poda em cada árvore é feita por técnicos ou profissional responsável pelo serviço, no limite de 30% da copa.

"O ser humano não tem a capacidade de fazer essa poda tão precisa como conseguimos usando o escaneamento com algoritmo. Ainda não calculamos o porcentual que o software é capaz de evitar de queda de árvores com a poda mais precisa, mas conseguiremos em breve", afirma Marcos Buckeridge, professor do Departamento de Botânica do IB-USP e vice-diretor do IEA.

E complementa: "Essa ferramenta vem de uma sequência de trabalhos, que agora conta também com a equipe da engenharia. O próximo passo é uma aproximação com a meteorologia para estudar a velocidade e o direcionamento dos ventos em tempestades. Isso nos ajudará a detectar o lado mais fraco da copa ou se a árvore está em uma área de canalização de vento. Assim, poderemos melhorar a poda e evitar plantio em locais de vento mais forte".

Pesquisa publicada no ano passado mostrou que as podas drásticas, juntamente com o estado da madeira e o estrangulamento da raiz pelas calçadas, podem ser usadas como preditores de queda de árvores em cidades. Entre os principais fatores em áreas urbanas que influenciam a queda estão a altura dos prédios no entorno, a idade do bairro, a largura da calçada e a altura da árvore. Com a verticalização, elas enfrentam condições desfavoráveis nos chamados "cânions urbanos", ou seja, fileiras contínuas de edifícios altos que alteram a velocidade do vento local, a dispersão da poluição e os padrões de iluminação e microclima, contribuindo com a queda precoce.

Nelli Silva conta que a ideia do software surgiu durante um almoço com Buckeridge em um restaurante de São Paulo – o local abriga em seu interior uma centenária Figueira-de-bengala (Ficus benghalensis), cujo plantio é estimado na década de 1890. Do gênero Ficus, ela tem altura de cerca de 6 metros, com diâmetro da copa de aproximadamente 46 metros.

"Sabia que o Buckeridge trabalhava com essa linha de estudo e eu sempre tive curiosidade sobre as árvores, com estruturas complexas e difíceis de modelar em computador. Então pensamos: por que não usar um algoritmo para restaurar a otimização dessas estruturas por meio da repoda? Foi aí a inspiração da pesquisa", relembra o professor, especialista em mecânica computacional.

Nelli Silva explica que a natureza frequentemente inspira estudos de otimização estrutural e frutos como a maçã podem servir de modelo para análises. "O formato da maçã é uma estrutura que possui a menor tensão mecânica sujeito a peso próprio. Ela tem uma massa apoiada em um ponto que é o caule. Partimos da ideia de que, se é possível analisar a estrutura otimizada da maçã, seria também com a árvore."

Na ciência, uma história famosa envolvendo o fruto e que até hoje rende pesquisas e dúvidas é a do físico inglês Isaac Newton, que teria concebido a Lei da Gravitação Universal ao observar a queda de uma maçã de sua árvore. A lei estabelece que a força de atração de dois corpos deve ser proporcional ao produto de suas massas dividido pela distância entre eles ao quadrado.

Ao fazer a modelagem a partir das imagens obtidas pelo equipamento a laser, é possível chegar a uma espécie de "arquitetura" da árvore – etapa que contou com a colaboração do professor da USP Marcelo Zuffo, um dos pesquisadores do projeto "CID-SP EMERGÊNCIAS: Centro de Inteligência de Dados em Saúde Pública", apoiado pela Fapesp por meio do programa Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD-SP).

Nessa primeira etapa, as análises foram realizadas pela copa. O grupo pretende agora inserir informações das raízes. "A metodologia abre uma perspectiva para fazermos novas simulações computacionais, customizadas para cada espécie e com outros tipos de dados. O método é escalável para mapear árvores de uma cidade toda", conta Nelli Silva.

De acordo com Buckeridge, algumas prefeituras, entre elas a de São Paulo, já procuraram o grupo para viabilizar o uso do software. "Estamos conectando a ciência ao desenvolvimento da tecnologia para enfrentarmos as mudanças climáticas. Queremos aumentar a velocidade de análise do software e reduzir o custo. Isso abre caminho para startups que queiram ajudar no serviço. Quanto mais árvores tivermos melhor será a resiliência das cidades às mudanças climáticas", completa o vice-diretor do IEA, que integra o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) do Bioetanol, financiado pela Fapesp e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Procurada pela reportagem, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) da Prefeitura de São Paulo informou estar "em tratativas para conhecer o software e avaliar sua aplicabilidade nos serviços de manejo arbóreo da cidade" dentro do compromisso com a adoção de tecnologias que aprimorem a gestão ambiental.

A secretaria diz que pretende analisar de que forma a ferramenta pode contribuir com a poda preventiva e a redução do risco de queda de árvores, especialmente durante temporais.

SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A.

CNPJ - 17.285.773/0001-64 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO APURADOS EM 31/12/2024
(valores expressos em reais)

ATIVO	dez/24	dez/23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/24	dez/23
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e equivalentes de caixa	8	-	Fornecedores	-	126
Adiantamento a fornecedores	90	340	Impostos e contribuições a recolher	6	-
			Partes relacionadas	173.620	169.632
Total do Circulante	**98**	**340**	**Total do Circulante**	**173.626**	**169.758**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	50.000	50.000
			Resultados acumulados	(223.528)	(219.418)
			Total do Patrimônio Líquido	**(173.528)**	**(169.418)**
Total do Ativo	**98**	**340**	**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido**	**98**	**340**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
(valores expressos em reais)

	dez/24	dez/23
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas, gerais e tributárias	(839)	(522)
Outras receitas (despesas) operacionais	131	400
(Prejuízo) Antes do Resultado Financeiro	**(708)**	**(122)**
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras	(3.402)	(1.305)
	(3.402)	**(1.305)**
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	**(4.110)**	**(1.427)**
Resultado do Período	**(4.110)**	**(1.427)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia tem por objetivo a realização de estudos, projetos, empreitadas e obras públicas na área de engenharia, construção, renovação e conservação de vias ferroviárias ou instalações conexas, sua exploração ou concessão.
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as disposições contidas na lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas respectivas alterações (Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09). Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergências das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. Com o advento destas legislações, novas normas e procedimentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
3. PARTES RELACIONADAS
A conta Partes relacionadas apresentada no Passivo Circulante é composta por dívidas com empresas do mesmo grupo econômico sediadas no Brasil e em Portugal, totalizando, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 173.620 (R$ 169.632 em 2023).
4. CAPITAL SOCIAL
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 50.000,00 está totalmente integralizado pela empresa matriz Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias S.A. sediada em Lisboa – Portugal.
5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Durante o período de janeiro a dezembro de 2024, a Companhia efetuou a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social, por meio do lucro real anual, com base em balanços de suspensão. Foi apurado um prejuízo fiscal de R$ 4.110 (R$ 1.427 em 2023).

José Jorge Lisboa Santos Rosa - Diretor - CPF: 019.401.026-00
Jessé Herbert Garcez Ferreira - Contador - CRC: 1SP292696O-5

Valid — VALID SOLUÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE 35.3.0060022-3
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Valid Soluções S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 24 de abril de 2025, às 10hs, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: **(i)** Examinar, discutir e votar: as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Apresentar a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato; **(iv)** Fixar o número de membros do Conselho Fiscal e elegê-los para o próximo mandato; **(v)** Fixar o montante da remuneração anual para o exercício de 2025: 1) dos membros do Conselho de Administração; 2) da Diretoria Executiva. **(vi)** Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO" ou "Assembleia") será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22 , Resolução CVM 204/24 e do Manual para Participação, divulgado pela Companhia no endereço eletrônico www.ri.valid.com. 2. Em decorrência do disposto no parágrafo acima, a participação do acionista somente ocorrerá por: 2.1. Envio voto a distância ("Boletim"), conforme Resolução CVM 81/22 e Resolução CVM 204/24. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, conforme os termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada através do link (https://assembleia.ten.com.br/774800518) também disponível no site de relações com Investidores da Companhia www.ri.valid.com. 2.2. Mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada através do link (https://assembleia.ten.com.br/774800518) também disponível no site de relações com Investidores da Companhia www.ri.valid.com. 2.2.1. O acionista que desejar participar via Plataforma Digital, poderá: **(a)** participar da Assembleia, independentemente do envio do Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas pela mesa, seguindo o disposto no Art. 28, parágrafo 2°, inciso II, da Resolução CVM 81/22. 2.2.2. Com relação ao procedimento para participar via Plataforma Digital da Assembleia, o Acionista ao acessar a página citada no item 2.2 acima, deverá preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitar sua participação e/ou voto na Assembleia, com no mínimo de 2 (dois) dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, 22 de abril de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, por meio do e-mail utilizado para o seu cadastro, o login e senha individual para acessar a Plataforma Digital. 3. Nos termos do Art. 37 da Resolução CVM 81/22, qualquer acionista com participação acionária igual ou superior a 1,5% do capital social da Companhia pode solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da realização da AGO. As instruções para o exercício do voto a distância constam do Manual para Participação na AGO e do próprio boletim divulgado pela Companhia por meio do site de Relações com Investidores (http://ri.valid.com/pt-br/) bem como no site da B3 (http://www.b3.com.br/pt-br/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). 4. Esclarecemos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, de acordo com a Resolução CVM n° 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"). Nos termos do parágrafo 1° do Art. 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser requerida pelos acionistas até 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da AGO. 5. Encontram-se à disposição dos acionistas, no site de Relações com Investidores (http://ri.valid.com/pt-br/), bem como no site da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias previstas na Ordem do Dia acima.

São Paulo, 24 de março de 2025
Sidney Levy - Presidente do Conselho de Administração

CNO S.A. – Em Recuperação Judicial

- CNPJ/MF nº 15.102.288/0001-82 - NIRE 35.300.518.918

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Data, Hora, Local: 12.02.2025, às 12 horas, na sede social, Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar, conjuntos 41, 42, 43 e 44, edifício B1, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social total e votante. **Mesa**: Presidente: João Milton da Veiga Pereira, Secretária: Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a constituição e outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária **(a)** dos imóveis de propriedade da Companhia objeto das matrículas nºs 14.490, 14.491, 14.492 e 43.886, todos do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Guarulhos/SP, ("Imóveis Guarulhos"); e **(b)** da fração ideal de propriedade da Companhia do imóvel objeto da matrícula nº 16.572 do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pontal do Paraná/PR, ("Imóvel Pontal do Paraná" e, em conjunto com os Imóveis Guarulhos, os "Imóveis"); e, em todos os casos, com todas as suas acessões, construções, benfeitorias e instalações presentes e futuras, nos termos das respectivas escrituras públicas de alienação fiduciária dos Imóveis, sendo cada uma delas denominada "*Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças*", a serem celebradas pela Companhia, na qualidade de alienante fiduciante, a OEC PAR S.A., CNPJ/MF 57.011.013/0001-83 ("OEC PAR"), na qualidade de interveniente anuente e Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, ("Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente), em garantia das obrigações decorrentes do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, da OEC PAR. S.A.*" ("Escritura de Emissão"); **(ii)** a constituição e outorga, pela Companhia, **(a)** da cessão fiduciária de quaisquer recursos ou direitos pecuniários relacionados à participação acionária detida pela Companhia na Odebrecht Angola – Projectos e Serviços Lda. ("Participação Societária OAL" e "OAL", respectivamente); **(b)** da cessão com escopo de garantia de quaisquer recursos ou direitos pecuniários devidos à Companhia e relacionados à participação acionária **(b.1)** da OAL na Kulanda Belas Malls – Gestão e Participações Ltda. ("Kulanda") e **(b.2)** da OAL na BioCom – Companhia de Bioenergia de Angola Lda. ("Biocom", sendo as participações societárias referidas nos itens "(a)" e "(b)" denominadas, em conjunto, "Participações Societárias Angola"); presentes ou futuros, provenientes de liquidação, resgate, reembolso de capital em caso de redução do capital social, compensações devidas em caso de retirada da Companhia da Participação Societária OAL ou da OAL nas Participações Societárias Angola, reembolso de capital, direitos de reembolso por quaisquer contribuições adicionais de capital, observadas as aprovações regulatórias eventualmente necessárias; bem como **(c)** a cessão fiduciária, penhor ou garantia equivalente, conforme o caso, das contas nas quais deverão ser depositados referidos créditos, nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de cedente, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez" e "Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez", respectivamente); todas em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão; **(iii)** a constituição e outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária **(a)**, sob condição resolutiva, do benefício econômico a ser auferido pela Companhia no âmbito do consórcio-autor oriundo do processo em trâmite sob o nº 0297122-26.2020.8.19.0001, perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, ajuizado pelo Consórcio Rio contra o Município do Rio de Janeiro, correspondente à participação de 37,5% da Companhia em referido consórcio ("Cessão Fiduciária Legal Claim"); bem como **(b)** sobre a conta vinculada aberta pela Companhia perante o Banco BTG Pactual, nas quais serão depositados os direitos creditórios provenientes do benefício econômico auferido pela Companhia em razão do processo indicado no item "(a)" acima ("Cessão Fiduciária Conta Vinculada Legal Claim"); nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avença*", a ser celebrado entre a Companhia, a OECI S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de cedentes, e a OEC Par, o qual poderá ser aditado para refletir certos ajustes e consignar a inclusão do Agente Fiduciário como beneficiário da Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Rio de Janeiro – CNO ("Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim"); todas em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão. **(iv)** a celebração, pela Companhia, dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, do Contrato de Cessão Fiduciária Eventos de Liquidez e do Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim, bem como seus eventuais aditamentos; **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(vi)** autorização aos administradores da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóveis, em garantia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se abaixo transcritos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão: **a) Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; **b) Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; **c) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; **d) Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; **e) Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00 (um real), observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **f) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins – Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; **g) Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear a cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. **h) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; **i) Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; **j) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a OEC PAR S.A. deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **k) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a emissora das Debêntures poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; e **l) Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. **(ii)** a constituição e outorga da Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão; **(iii)** a constituição e outorga da Cessão Fiduciária Legal Claim e da Cessão Fiduciária Conta Vinculada Legal Claim, pela Companhia ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se transcritos no item 5(i) acima, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão. A Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Legal Claim será constituída sob condição resolutiva, qual seja, o efetivo depósito e manutenção do montante em reais equivalente a US$15.000.000,00, conforme calculado nos termos do Procedimento de Conversão – Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão), nas Contas Vinculadas Legal Claims (conforme definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, a Cessão Fiduciária Legal Claim e a Cessão Fiduciária Conta Vinculada Legal Claim serão constituídas sob a condição resolutiva consistente na não integralização, pelo Financiador Âncora (conforme definido na Escritura de Emissão), do Montante Mínimo das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão): (1) até a Data Limite (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (2) em prazo acordado ou que vier a ser acordado de comum acordo entre a Emissora e o Investidor Âncora para a subscrição de Debêntures pelo Financiador Âncora e integralização do Montante Mínimo das Debêntures; o que ocorrer por último; **(iv)** a celebração, pela Companhia, dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, do Contrato de Cessão Fiduciária Eventos de Liquidez e do Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim; **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima; e **(vi)** a autorização aos administradores da Companhia e aos demais representantes da Companhia para que sejam praticados todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia. As acionistas da Companhia expressamente declaram ter recebido e analisado as minutas dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o Contrato de Cessão Fiduciária Eventos de Liquidez e o Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claim. **6. Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 12.02.2025. **Acionistas**: **OEC S.A. – Em Recuperação Judicial**, representada por Lucas Cive Barbosa e Ricardo Luís Machado Weyll; **NPI S.A. – Em Recuperação Judicial** e **Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial**, representada por Héctor Núñez e Maurício Dantas Bezerra. JUCESP nº 85.358/25-3 em 27.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 15.122.275/0001-75 - NIRE 35.226.175.285
Ata de Deliberação de Sócias Realizada em 12.02.2025

Data, hora, local: 12.02.2025, 10:30hs, na sede social, Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar, parte R, conjunto 44, edifício B1, Aroeira, São Paulo/SP. **Presença**. Totalidade das sócias. **Mesa**: Presidente: Ricardo Luís Machado Weyll, Secretária: Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti. **Deliberações aprovadas**: **(i)** a constituição e outorga da Fiança pela Sociedade à Oliveira Trust DTVM S.A., CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário e representante dos debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, figurando a Sociedade como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza pela Sociedade ("Fiança"), nos termos da cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, cujos principais termos e condições encontram-se abaixo transcritos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas na Escritura de Emissão: **a) Data de Emissão**: será, para todos os fins, a data de emissão das Debêntures prevista na Escritura de Emissão; **b) Valor Total da Emissão**: o valor em reais equivalente a até US$150.000.000,00 na data de emissão das Debêntures; **c) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 anos contados da Data de Emissão; **d) Quantidade de Debêntures Emitidas**: a quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas; **e) Valor Nominal Unitário**: na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00, observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado caso ocorra a Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na cláusula 6.12.1 da Escritura de Emissão; **f) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX (nova denominação da PTAX800), conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes), na opção "Cotações e Boletins - Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 casas decimais, do dia útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), será atualizado pela Taxa Cambial desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento. O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 6.10.1 da Escritura de Emissão; **g) Remuneração das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% ao ano, base 360 dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear a cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures observará a fórmula prevista na cláusula 6.11.2 da Escritura de Emissão. **h) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, conforme cronograma previsto na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão; **i) Amortização do Principal das Debêntures**: observado o disposto na cláusula 6.6.1 da Escritura de Emissão, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 parcelas mensais consecutivas, de acordo com o indicado na tabela prevista na cláusula 6.13 da Escritura de Emissão e percentuais previstos na referida tabela; **j) Resgate Antecipado Obrigatório Total**: na incidência das hipóteses previstas na cláusula 7.2., a OEC PAR S.A. deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; **k) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a emissora das Debêntures poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. O cálculo do valor do resgate antecipado das Debêntures observará as disposições da cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão; e **l) Amortização Extraordinária Facultativa**: não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures. **(ii)** a celebração da Escritura de Emissão pela Sociedade, na qualidade de fiadora; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Sociedade relacionados às deliberações acima. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 12.02.2025. Sócias: **OEC S.A. - Em Recuperação Judicial** por Lucas Cive Barbosa, Ricardo Luís Machado Weyll; **OEC PAR S.A.** por Lucas Cive Barbosa, Ricardo Luís Machado Weyll; e **CNO S.A. - Em Recuperação Judicial** por Francisco Ferreira Santos Novis, João Milton da Veiga Pereira. JUCESP nº 89.465/25-8 em 07.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.